

A Idade de Ouro do Brasil

BRASILIANA

Volume 341

Direção:

Dr. AMÉRICO JACOBINA LACOMBE



Dom João V

C. R. BOXER

Professor Emérito
da Universidade de Londres

A Idade de Ouro do Brasil

(dores de crescimento de uma sociedade colonial)

tradução de
NAIR DE LACERDA

prefácio de
CARLOS RIZZINI

2.^a edição
(revista)

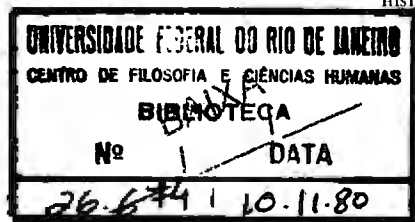
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

n 918.1
B 823
v 341

Do original em língua inglesa
The Golden Age of Brazil — 1695/1750
Growing Pains of a Colonial Society

publicado em 1962 pela
UNIVERSITY OF CALIFORNIA PRESS
Berkeley and Los Angeles (E.U.A.)

Trabalho preparado
sob os auspícios da
SOCIÉTÉ D'ÉTUDES
HISTORIQUES DOM PEDRO II



Direitos para a língua portuguesa adquiridos pela

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo 2, SP
que se reserva a propriedade desta tradução

1969
Impresso no Brasil

IBRA 4953

“(...) No seu [D. João V] feliz reinado, a que pròpriamente se pode chamar o Século de Ouro, se continuou a tirar das Minas abundante cópia de ouro (...)”

(ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, 1735-1748, tomo VIII, pág. III da edição de Coimbra Atlântida, 1951.)

Sumário

<i>Prefácio</i> (de Carlos RIZZINI)	15
<i>Agradecimentos</i>	19

I. Império do Atlântico Sul 23

Inferno dos negros — Purgatório dos brancos — Paraíso dos mulatos — Os ameríndios, em servidão ou liberdade — A vaca leiteira de Portugal — O padrão triangular do comércio do Atlântico Sul — Crise econômica da década iniciada em 1680.

II. O ouro das Minas Gerais 53

O Eldorado brasileiro — Os paulistas e seus críticos — As primeiras descobertas de ouro e sua disposição geográfica — Métodos pioneiros na escavação e exploração das minas de ouro — Caminhos para as minas — A grande corrida do ouro e suas repercussões imediatas — Contrabando de gado e de escravos — Preços de fome — Condições de vida — Dias de sucesso — Clérigos contrabandistas — Preços em ascensão e carência de mão-de-obra — Os quintos régios — Exportação de ouro.

III. Paulistas e emboabas 83

Os filhos da terra e os forasteiros — Um linchamento no Arraial Nôvo — Borba Gato e Nunes Viana — Incidente em Caeté — Intervenção malograda de Borba Gato — Mais transtornos em Caeté — Desarmando os paulistas — Ditadura de Manuel Nunes Viana — O Capão da Traição — Reações no Rio de Janeiro — Intervenção frustrada de D. Martins Mascarenhas — Reações em São Paulo e em Lisboa — Antônio de Albuquerque — Deposição de Nunes Viana — Pacificação das minas — Fracasso com os paulistas em Guaratinguetá — A campanha do Rio das Mortes — Albuquerque nomeado governador de São Paulo e das minas de ouro — Sua recepção em São Paulo — Fundação de novas vilas em Minas Gerais — Pacificação e consolidação.

IV. Os franceses no Rio de Janeiro

106

Portugal e a guerra espanhola de Sucessão — A expedição de Duclerc — Sua derrota, cativo e morte — “Le parfait gentilhomme” — A expedição de Duguay-Trouin — Raio tombado de céu azul — Bombardeamento, captura e resgate da cidade — A coluna de socorro de Albuquerque — Partida dos franceses — Reações na Europa — Albuquerque e a reabilitação do Rio de Janeiro.

V. Senhores de engenho e mascates

128

Senhores de engenho, judeus e mascates — Rivalidade entre Olinda e Recife — Recife cria uma vila — Expulsão do governador — Uma República em embrião? — Reação dos mascates — Atitude do bispo — Cêrco de Recife — Repercussões na Paraíba e na Bahia — Uma questão de côr — Condições em Recife — Chegada do nôvo governador — A política de repressão de Félix Machado — Os tunda-cumbés e outros — Sofrimentos dos agricultores — A intervenção de Albuquerque — O perdão real — Um legado de amargura.

VI. Bahia de Todos os Santos

147

A capital colonial — Igrejas e mosteiros — O clero colonial — As inmundades religiosas — A Misericórdia — A segregação das mulheres — Castigo para os escravos — Criminosos e vadios — A guarnição e a milícia — O vice-rei e a coroa — Os conselheiros municipais — Senhores de engenho e destiladores de cachaça — Lavradores de tabaco — Fumantes da erva santa — Mineradores de ouro e mercadores de escravos — Contrabandistas e naus da Carreira da Índia — Comerciantes estrangeiros e residentes — Vida intelectual e a Academia dos Esquecidos.

VII. Vila Rica de Ouro Prêto

183

Uma civilização *sui generis* — Minhotos, minas e mulatos — Paulistas, emboabas e carijós — O problema representado pelos filhos da miscigenação — Senhores e escravos — Igreja e clero — Pompa e cerimônia — Mineração e mineiros — Doenças e médicos — Monopolistas e atravessadores — Taxas, direitos e impostos — De nôvo os quintos régios — Revolta em Vila Rica — Depois do temporal — Quinto e capitação — Contrabandistas, fundidores e cunhadores de moedas.

VIII. Distrito Diamantino

222

Paternalismo e tirania régios — As primeiras descobertas — Atitude de Dom Lourenço de Almeida — Medidas preliminares — Demarcação do Distrito Diamantino — Os Intendentes e suas funções — Os Dragões de Minas Gerais —

Garimpeiros e Calhambolas — Métodos de mineração — Escravos negros e contrabandistas — Vida no Arraial do Tejuco — O sistema de contrato — “No tempo dos Caldeiras” — O alvará de agosto de 1753 — A Real Extração — Produção e exportação de brilhantes.

IX. As vacarias

242

Vaqueiros e sesmarias — Os poderosos do sertão — A criação de gado no sertão da Bahia — Pioneiros no Piauí — A pacificação do Piauí — O continente do Rio Grande — Colonos, degredados e soldados — Origens do gaúcho — Gado e ouro.

X. Fronteiras movediças e monções

260

A luta por Sacramento — Os colonizadores de Santa Catarina — O ouro de Cuiabá — A vida na região mineira do Extremo Oeste — Monções de São Paulo — Os vermelhos tomam desforra — A corrida do ouro em Goiás e Mato Grosso — De Vila Bela a Belém do Pará.

XI. Missionários e moradores na Amazônia

284

O Rio-mar — A costa Leste-Oeste — Maranhão e Grão-Pará — O problema ameríndio — As drogas da floresta — Regulamento missionário e trabalho ameríndio — As aldeias dos jesuítas — Abusos e denúncias — Repercussões em Lisboa — Testemunho de La Condamine — A idade de ouro das missões — O avanço português em direção do oeste e a Linha de Tordesilhas.

XII. A América portuguesa por volta de 1750

304

Antecedentes do Tratado de Madri — Cartógrafos jesuítas e engenheiros militares — A Amazônia às vésperas da transformação — O Nordeste em 1749 — Bahia e os seus sertões — Na jurisdição de Gomes Freire — As frotas brasileiras e seus comboios — Contrabandistas de ouro e comerciantes de ouro — Os donativos reais — Ouro e ouropel — Sementes da independência brasileira.

APÊNDICES

- I. Preços das utilidades em pêsos de ouro em Minas Gerais, 1703-1713. 339
- II. Renda retirada pela Coroa da capitania de Minas Gerais, 1700-1724. 344
- III. Alguns números referentes ao quinto e às taxas de capitação em Minas Gerais, 1724-1750. 347

IV. A capitação de escravos em Minas Gerais, 1735-1750.	351
V. Contratos e direitos em Minas Gerais, 1710-1750.	356
VI. Os carregamentos das frotas brasileiras em 1749.	360
VII. Dinheiro, pesos e medidas luso-brasileiros, 1700-1750.	363
VIII. Quadros cronológicos.	366
<i>Notas biográficas</i>	370
<i>Abreviações</i>	378
<i>Bibliografia</i>	379

ILUSTRAÇÕES

DOM JOÃO V

frontispício

Retrato por Domenico Dupra, comemorando a Batalha de Cabo Matapán, 1717. Reproduzido com permissão do possuidor, Dr. Joaquim de Sousa-Leão, antigo Embaixador Brasileiro nos Países Baixos.

segundo a página 360

DUGUAY-TROUIN FORÇA A ENTRADA DA BARRA DO RIO DE JANEIRO, EM 1711

Reproduzido da primeira edição oficial de suas *Mémoires*, Paris, 1740.

A FESTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE NA BAHIA, EM 1718

Reproduzida de Gentil de la Barbinais, em *Nouveau voyage autour du monde*, Paris, 1728.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

Reproduzido do frontispício do *Exame de Bombeiros*, 1747.

PLANO DA FEITORIA FORTIFICADA DE AJUDÁ, DAOMÉ, EM 1722

Reproduzido do desenho colorido original, que está no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cortesia do Coronel-engenheiro Francisco Eduardo Baptista, do Exército Português.

VISTA DA CIDADE DE BOM JESUS DE CUIABÁ, NO SÉCULO XVIII

Reproduzida do desenho colorido original, que está na posse da Casa da Insua, Portugal. Cortesia do Coronel-engenheiro Francisco Eduardo Baptista, do Exército Português.

A CIDADE DE VILA BOA COMO ERA VISTA DO NORTE, EM 1751

Reproduzida do desenho colorido original, que está na posse da Casa de Insua, Portugal. Cortesia do Coronel-engenheiro Francisco Eduardo Baptista, do Exército Português.

PLANTA DA NOVA COLÔNIA DO SACRAMENTO, EM 1735

Da *Relação do sítio que o Governador de Buenos Aires pôs no ano de 1735 à Praça da nova Colônia do Sacramento*, por Silvestre da Sylvia, Lisboa, 1748.

VILAS PRINCIPAIS DE PERNAMBUCO AO TEMPO DA EPIDEMIA DE FEBRE AMARELA, 1685

Pintura votiva feita localmente, em 1729. Fotografia de Marcel Gautherot, na coleção da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1.º Distrito, Rio de Janeiro.

ESCRAVOS NEGROS NA LAVAGEM DE DIAMANTES, EM SÊRRO DO FRIO

Reproduzido de um códice datado de 1762, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cortesia do Dr. Alexandre Eulálio Pimenta da Cunha.

ESCRAVOS NEGROS MINERANDO, NO SÊRRO DO FRIO

Reproduzido de um códice datado de 1762, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cortesia do Dr. Alexandre Eulálio Pimenta da Cunha.

MINERAÇÃO DE OURO E DIAMANTES EM MINAS GERAIS, NO SÉCULO XVIII

Reproduzido de um códice datado de 1762, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cortesia do Dr. Alexandre Eulálio Pimenta da Cunha.

CAPELA DO ROSÁRIO OU DO PADRE FARIA, VILA RICA DE OURO PRÊTO, MINAS GERAIS

Fotografia de Erich Hess, da coleção da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DO Ó, SABARÁ, MINAS GERAIS

Construída *circa* 1720. Fotografia de Erich Hess.

DECORAÇÃO EM ESTILO CHINÊS DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO Ó, SABARÁ, MINAS GERAIS

Fotografia de Erich Hess.

FACHADA DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SALVADOR, BAHIA

Construída no início do século XVIII. Cortesia do Sr. John Bury.

M A P A S

1. O IMPÉRIO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO NO SÉCULO XVIII	25
2. REGIÕES DA ÁFRICA OCIDENTAL ONDE OS PORTUGUESES OBTINHAM ESCRAVOS	27
3. ROTEIROS DAS "MONÇÕES" CA. 1736	276
4. O BRASIL COLONIAL E O MARANHÃO EM 1750	288

Prefácio

Seria interessante labor o de aquilatar a precisa contribuição da experiência e do estudo dos estrangeiros na informação e na interpretação da nossa História, desde os clérigos, aventureiros e mercadores, que supunham registrar "il vero delle cose certe", como de suas crônicas dizia Dino Compagni, e os cientistas e artistas analisadores da natureza e fixadores de usos e costumes, até os historiadores, propriamente, que contrastaram a fragilidade dos dados e depoimentos pessoais com a força das coisas e a sua duvidosa documentação. Qual teria sido o real quilate dos testemunhos de Staden, Thevet, Schmidel, Léry, Lindley, Tollenare, Koster, Mary Graham, Luccock? O das observações escritas e figuradas de Marcgrave, Franz Post, Eschwege, Saint-Hilaire, Martius, Debret, Rugendas, Chamberlain? E o da fundamental colaboração de Southey? E, recentemente, de intelectuais do tope de Roger Bastide, Roy Nash, J. F. Normano e Germain Bazin?

Essas considerações vêm a propósito do presente livro, "A Idade de Ouro do Brasil", escrito, sob os auspícios da Sociedade de Estudos Históricos Dom Pedro II, pelo Professor C. R. Boxer.

Antes publicara o ilustre professor de português camoneano do King's College da Universidade de Londres um excelente trabalho sobre as vicissitudes da guerra holandesa, "The Dutch in Brazil", dois ensaios setecentistas e um estudo sobre Salvador de Sá, gemas de primeira água, reveladoras de largos conhecimentos, penetrante indagação pessoal e elevado senso de inter-relação e interdependência dos acontecimentos no plano histórico.

O que distingue o historiador do redator de crônicas ou de relações é exatamente a explicação dos fatos. Estes por si não se explicam. Menos os explicam os sucessos imediatos, antecedentes e conseqüentes, e os ditos e registros dos contemporâneos, sejam atôres sejam espectadores. Nada mais induz a êrro do que aceitar depoimentos e julgamentos coetâneos sem prévia filtragem de quanto narram, apoucam, exaltam e censuram. A explicação dos fatos flui de exames profundos e de injunções distantes, algumas aparentemente estranhas, e sobretudo flui de serem os fatos em causa

vistos no seu lugar natural e certo, como vemos na harmonia de um panorama o mar imponente e o mísero riacho, a árvore e as fôlhas.

Disse Southey jamais ter existido nação "que em proporção dos seus meios tanto fizesse quanto a portuguesa. Pequeno como é Portugal, um dos mais diminutos reinos da Europa, e longe de ser bem povoado, apoderou-se por bom direito de ocupação da parte mais bela do mundo nôvo e suceda o que suceder sempre o Brasil há de ser a herança dum povo lusitano". Se Southey acompanhou, como é curial, o processo da nossa independência, por certo sentiu calafrios, como os sentiu Hipólito da Costa, ante os perigos de separação das províncias e partilha territorial indo água abaixo o sôbre-humano esforço dos portugueses em manter a nossa admirável unidade geográfica. Em nenhum momento, porém, correu ela risco maior do que na longa luta com aquela tenebrosa Companhia das Índias Ocidentais, emprêsa de pirataria e conquista, negócio, tráfico e rapina; emprêsa mista, particular e pública, que, aproveitando-se de guerras incessantes, de tréguas indecisas e de pazes vacilantes, predava para si e para os Estados Gerais, os quais, em última análise a manejavam no interesse de sua tortuosa política.

Por vários motivos, a disputa da Companhia com a Espanha e Portugal, só com Portugal, após a restauração, e por fim menos com Portugal do que com portugueses e brasileiros de Pernambuco, esteve diversas vêzes para terminar, ora em favor da Holanda, ora de Portugal. Por que deixaram os Estados Gerais, em azadas ocasiões, de consolidar pela força a posse da região ocupada ou ao menos a de Pernambuco? Por que não aceitaram as desesperadas aberturas de Lisboa no sentido de trocarem uma posse precária por título público de propriedade?

Lendo-se o "The Dutch in Brazil", em boa hora traduzido e publicado pela Companhia Editora Nacional, compreende-se, através de aguda análise da documentação do tempo, inclusive de manuscritos só agora compulsados, e de inteligente comparação dos acontecimentos simultâneos e encadeados, as razões de terem os Estados Gerais perdido tôdas as oportunidades de embolsar em definitivo a conquista americana. Muitíssimo mais fortes e ricos do que Portugal, os Estados Gerais acabaram corridos do Recife por um insignificante destacamento, embora valente e obstinado, para, afinal, vender a prazo o que não soubera conservar à vista. Portugal comprava o que retomara e era seu; no fundo pagava o prêmio de uma apólice de seguro. Divididos, os Estados Gerais viviam "em situação caótica e sui-generis", à mercê da balança de negócios de Amsterdã, "cujas grandes emprêsas de comércio preferiam o domínio sôbre o tráfico e a expectativa de bons lucros às remotas compensações advindas da colonização". No fundo, a

Holanda perdeu a conquista por força de decidida inapetência pelos empreendimentos construtivos exigidos pela colonização. A Companhia das Índias Ocidentais fôra instituída para produzir lucros, para dar dinheiro, para colhêr o fruto alheio e não para plantar e cuidar do seu.

Em "The Golden Age of Brazil" o Professor Boxer prosseguiu nos seus acurados estudos sôbre a situação e o desenvolvimento da nossa terra nos séculos XVII e XVIII, abrangendo, não apenas o ciclo do ouro, como o título do livro exprimiria, mas os fatos que o circundaram nas suas relações internas e nas suas implicações com o mundo civilizado. O complexo racial com as peculiaridades da fusão de brancos, prêtos e índios é examinado em seus efeitos e influências, inclusive na gênese da Guerra dos Emboabas.

O predomínio do índio e do mameluco em São Paulo e do escravo africano e do mulato nas capitânicas do Norte tornou heterogêneos os dois lados em conflito na disputa do ouro. Firmados em indiscutíveis prioridades, como descobridores das minas, os paulistas não se dispunham a entregá-las de mão beijada aos forasteiros. Além de defenderem o que haviam descoberto e conquistado, êles, muito mais ligados aos nativos do que aos europeus, nada tinham de comum com os emboabas. Encaravam-nos como intrusos e inimigos. A profunda diferença entre a prosperidade de Pernambuco e da Bahia e o atraso e a pobreza de São Paulo não imprimia aos seus habitantes nenhum sentido nacional. Lutaram como estrangeiros, e os paulistas, descalços e mal armados, levaram a pior.

O "rush" das minas, a quintagem, o contrabando, a cunhagem de moedas, o aventureirismo, o aumento da escravaria, a circulação das mercadorias, o elevado preço dos gêneros e utilidades; o pastoreio; a lavoura; o estado social; os episódios dos mascates e da tomada e pilhagem do Rio de Janeiro pelos franceses, enfim, tudo quanto aflorou naqueles anos e concorreu para marcar e impelir, ou reter, a marcha da civilização brasileira, é magistralmente exposto e examinado pelo Professor Boxer com a perspicácia de uma inteligência altamente dotada e enriquecida de invulgar cultura. Basta dizer que o ilustre mestre britânico está nas excepcionais condições de ler no original os documentos dos arquivos portugueses, dos franceses e dos espanhóis e também dos holandeses.

"The Golden Age of Brazil" não traz apenas novos elementos para a História de extensa fase anterior ao ministério de Pombal, cujos adiantamentos lançaram as bases da nossa independência. Esclarece e elucida os seus fenômenos e prepara a compreensão dos magnos acontecimentos do final do século XVIII e dos albores do século XIX.

Agradecimentos

ÊSTE livro deve sua existência à generosidade do Senador Assis Chateaubriand, Embaixador do Brasil junto à Côrte de St.-James. Com aquela régia munificência, da qual se têm beneficiado tantas pessoas de tôdas as nacionalidades, organizou êle, para mim, na primavera de 1959, uma visita ao Brasil, sob os auspícios da SOCIEDADE DE ESTUDOS HISTÓRICOS DOM PEDRO II e dos *Diários Associados*.

Não era, aquela, a primeira vez que eu tomava contacto com a pródiga hospitalidade brasileira, ou com a cálida acolhida que o pesquisador recebe por parte das bibliotecas e arquivos brasileiros. Entretanto, considero que as facilidades conhecidas então, não poderiam ser ultrapassadas, ainda que se tratasse de uma cabeça coroadada ou de um astro do cinema. É impossível nomear todos os que foram sobremaneira generosa de seu tempo e de sua assistência, mas devo agradecimentos particulares aos seguintes: Dr. Austregésilo de Athayde, Presidente da Academia Brasileira de Letras; Sr. Irany Bastos da Costa, Sr. Eduardo Pires de Campos, Dr. Onofre de Miranda, Dr. Odorico Tavares, todos dos *Diários Associados*; Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade e os representantes regionais do Patrimônio do Estado, por êle tão eficientemente dirigido no Rio de Janeiro; Dr. Gil Metódio Maranhão, que colocou à minha disposição as fichas dos traslados de vários arquivos, feitas para o Instituto do Açúcar e do Alcool, poupando-me, assim, muitos dias de trabalho penoso; Dr. Antônio Joaquim de Almeida, do Museu do Ouro de Sabará; Dr. João Gomes Teixeira, do Arquivo Público Mineiro de Belo Horizonte, que obteve, para meu uso, uma coleção da inestimável *Revista* editada por aquêle Arquivo, além de conceder ali tôdas as facilidades. A outro mineiro erudito, Dr. Alexandre Eulálio Pimenta da Cunha, do Instituto do Livro do Rio de Janeiro, estou também profundamente reconhecido pela sua incansável generosidade, desentranhando, e enviando-me para Londres, vá-

rios livros sôbre História do Brasil, difficilmente encontrados na América do Sul, e de obtenção virtualmente impossível em outro lugar. Meu velho amigo, Professor Antônio Gonsalves de Mello, da Universidade de Recife, também me concedeu o uso de sua esplêndida biblioteca, bem como da sua coleção de trasladados, obtendo para mim vários livros de edições esgotadas, referentes à história do Nordeste. Pelas conversações estimulantes que mantivemos durante o período em que êste livro foi feito, e pelo auxílio que em muitos outros terrenos me proporcionou sinto-me, também, em grande débito para com o Dr. Pedro Calmon, autor de vários livros clássicos sôbre a História Colonial do Brasil, livros freqüentemente citados na presente obra. Dr. José Honório Rodrigues, Diretor do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, que tão generosamente me arranjou alguns números das respectivas *Publicações*. Aos Professôres Sérgio Buarque de Hollanda, Myriam Ellis e Alice Canabrava, da Universidade de São Paulo; Augusto de Lima Júnior, de Belo Horizonte; Sr. e Sr.^a Macartney, de Diamantina; Dr. Godofredo Filho; Sr. Erik Loeff; e o inesquecível "Manu" da Bahia. Por último — mas não o menos importante — ao Magnífico Reitor da Universidade da Bahia, Dr. Edgard dos Santos, que não só pediu minha presença no Quarto Colóquio Luso-Brasileiro, em agosto de 1959, na qualidade de convidado daquela assembléia, como me conferiu um título honorífico.

C. R. B.

Julho, 1960.

A Idade de Ouro do Brasil

I.

Império do Atlântico Sul

“**I**NFERNO DOS NEGROS, Purgatório dos Brancos, e Paraíso dos Mulatos” — tal era a expressão popular com que os portugueses caracterizavam o Brasil, na segunda metade do século dezessete (1). É provável que essa observação sarcástica tenha sido feita pelo espírito anônimo que a lançou, tanto por gracejo como a sério, mas contém um elemento básico de verdade. O trabalho escravo, negro, produzia o açúcar e o fumo que então formavam a base da economia brasileira. A escravidão, fôsse doméstica, fôsse nos campos ou nas minas, influiu na vida do Brasil colonial — mais profunda e amplamente do que qualquer outro fator por si só. Senhores de engenho e sacerdotes, oficiais e funcionários, numa palavra, tôdas as categorias de homens educados, eram concordes em que, sem um suprimento seguro de trabalho escravo, vindo da África Negra, a América Portuguesa não era viável. Nosso exame do Império Lusitano do Atlântico Sul, na época, 1683, em que Dom Pedro II assumiu a coroa de Portugal pode, portanto, iniciar-se melhor considerando a interdependência do Brasil e dos mercados de escravos da África Ocidental.

Conforme um morador português escreveu, mais ou menos em 1730, do Maranhão: “A gente que se mandou das ilhas para a povoação deste Estado, ainda que fosse de emprego de cultivar as terras, e fosse a bastante, seria naquelas partes inhabil, porque nenhuma branca se emprega nestes trabalhos, pois ordena so-

(1) A expressão foi empregada por Dom Francisco Manuel de Mello, escrevendo c. 1660, e pelo jesuíta João Antônio Andreoni, sob o pseudônimo de Antonil, em 1710. Ver, de E. Prestage: *Dom Francisco Manuel de Mello. Esboço biográfico* (Coimbra, 1914), pp. 291 e 601; de André João Antonil: *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* (Lisboa, 1711), livro 1, cap. 9.

mente fazerem-se e applicallos" (2). Da mesma maneira um frade Agostinho, missionário de longa experiência nas missões do Zambeze, observava, alguns anos antes, porque "não convém nesta Conquista que os seus naturaes vejam trabalhar Portugueses em officios mechanicos". Seria bastante fácil multiplicar as citações desse tipo. Entretanto, mais uma será suficiente. O Arcebispo da Bahia informava à Coroa, em 1702, que havia, então, em sua diocese, umas 90.000 almas, das quais a maioria era de negros escravos, "os brancos só servem de determinar aos escravos o que hão de fazer ou se são seus senhores ou feitores dos seus senhores" (3). O Governador da Bahia, o conde de Pavolide, escreveu em 1771: "o trabalho em este país se faz todo com escravos, com um feitor mulato e poucas vèzes branco". A noção da dignidade do trabalho não tinha em parte alguma, naquela época, ampla divulgação, e isso assim continuou ainda por muito tempo. E menos do que em qualquer outro lugar poderia tal noção florescer nas possessões tropicais das potências européias. Desde os mais recuados dias da colonização do Brasil, um escravo era, habitualmente, chamado "os pés e as mãos" do senhor — e da senhora — e todos, menos os brancos muitíssimo pobres, dependiam do trabalho escravo. "Excetuando-se as pessoas do mais baixo nível" — escreveu William Dampier, após estada de um mês na Bahia, em 1699 — "aqui dificilmente se encontra alguém que não tenha escravos na sua casa." Os que não estavam em condições de importar escravos negros, arranjavam-se com os ameríndios locais, particularmente nas regiões mais pobres e mais distantes, como São Paulo e Maranhão. Embora os ameríndios fôsem úteis na caça com armadilhas, na caça comum, na pescaria, e, acima de tudo, como guias nas florestas desconhecidas, nos sertões, seu ambiente original e sua mentalidade, correspondentes à Idade da Pedra, tornavam-nos inadequados para o trabalho servil e sedentário nas colônias brancas semeadas ao longo do litoral. Fôsse como trabalhadores nas lavouras ou nas usinas de açúcar, fôsse como carpinteiros navais, marceneiros, sapateiros-remendões, pedreiros, e outros trabalhos "mecânicos", os trabalhadores negros, escravos, tinham-se tornado inteiramente indispensáveis, pelo fim do século dezesseis.

(2) João de Moura, *apud* M. C. Kiemen, o.f.m.: *The India Policy of Portugal in the Amazon region 1614-1693* (Washington, D. C., 1954), p. 121. Kiemen, entretanto, engana-se ao datar o parecer de Moura de 1660, mais ou menos. A verdadeira data deve orçar pelo ano de 1730, porque fala do Bispo do Pará, que só chegou lá em 1724, e morreu em 1733.

(3) Fr. Antônio da Conceição o.f.s.a., *Tratado dos Rios de Cuama, 1693*, *apud* J. H. Cunha Rivara, *O Chronista de Tissuary, II* (Nova Goa, 1867), p. 86; "Dom Sebastião Monteiro da Vide à Coroa", *apud* Accioli Amaral, *Memórias Históricas da Bahia*, v, pp. 227-78.



O Império Português do Atlântico no século XVIII

Os portugueses não foram os inventores do comércio do escravo negro, e, com o correr do tempo, eram ultrapassados naquele tráfico pelos holandeses e pelos ingleses (4), mas foram pioneiros no que se refere à escravatura a serviço da lavoura, pelo menos quanto a essa prática em escala considerável. O grosso dos escravos que obtiveram na África Ocidental, foi, de início, comprado na costa da Guiné, e quase todos pertenciam à raça sudanesa ocidental. O centro do comércio deslocou-se, depois, em direção do sul, para o reino banto do Congo, e, após a fundação de São Paulo de Luanda, em 1575, para o “reino” de Angola, que mais tarde se estendeu, para incluir Benguela (5). O licenciado Domingues de Abreu e Brito, entusiástico relativo ao que parecia ser as ilimitadas possibilidades daquele mercado para o “marfim negro”, em 1591, assegura à Coroa: “achei que a cousa dos escravos era hũa das môres escallas que se oje sabia a qual não cancaria até fim do mundo pella terra ser muito povoada” (6). Menos de um século depois, todavia, várias autoridades deploravam o sério declínio da população de Angola, devido a guerras destrutivas para ambas as partes, excessivo trabalho forçado, incursões em busca de escravos, e devastações produzidas pela varíola (7).

Apesar desse declínio demográfico na região onde outrora existira o mercado negro mais populoso, os portugueses do Brasil continuaram a obter a maioria de seus escravos daquela mesma procedência. Controlando o litoral de Angola, e não tendo ali concorrentes estrangeiros, era mais barato para eles, além, das demais vantagens, comprar escravos ali do que na costa da Guiné, de onde tinham sido expulsos pelos holandeses de sua primitiva colônia, enquanto eram suplantados em outras regiões pelos ingleses. Mantinham, ainda, domínio bastante precário em Cacheu e Bissau, do lado oposto das Ilhas de Cabo Verde, e podiam, também, negociar com a Guiné Inferior através das Ilhas de São Tomé e Príncipe, mas seu negócio no Golfo de Guiné foi muito em-

(4) “O pão cotidiano da maior parte dos nossos britânicos é devido, antes de mais nada, ao trabalho dos negros... O comércio negro, portanto, e as naturais conseqüências dêle, podem ser estimadas, justamente, como inexaurível fundo de riqueza e poderio naval para esta nação”: panfletário de 1749, *apud* N. Derr, *History of Sugar*, II (Londres, 1950), p. 289.

(5) Para mais pormenores sobre a origem africana dos escravos exportados para o Brasil, veja, de F. Mauro: *Le Portugal et l'Atlantique au XVII siècle, 1570-1670. Etude économique* (Paris, 1960), pp. 147-81.

(6) Domingos de Abreu e Brito, *apud* A. Albuquerque Felner: *Um inquérito à vida administrativa e econômica de Angola e do Brasil em fins do século XVI* (Coimbra, 1931), p. 35.

(7) Manuel Fernandes, S. J., confessor real: “Voto sobre as vexações que se fazem aos negros de Angola”, ms. de c. 1670 BA, cod. 50 - V - 39; tomo V, doc. 24, fls. 40-41; *Consulta do Conselho Ultramarino*, 9 de setembro de 1673, AHU, “Consultas Mistas”, cod. 17, fls. 122-24.

baraçado pela poderosa e agressiva Companhia Holandesa da Índia Ocidental⁽⁸⁾.

Os senhores de escravos do Brasil não se mostravam unânimes na apreciação da superioridade dos escravos sudaneses, vindos da Guiné ou dos bantos, vindos de Angola, e os usos, quanto aos escravos, assim como quanto a outras mercadorias, não eram sempre os mesmos. Em linhas gerais, os escravos de origem sudanesa tendiam a mostrar-se mais inteligentes, mais robustos, e mais rijos no trabalho — quando de fato trabalhavam — porém eram, igualmente, mais rebeldes, e menos dispostos a se conformarem com sua sorte mesquinha. Os bantos, por outro lado, apresentavam-se mais animados, adaptáveis e loquazes, embora não fôssem tão fortes nem tão resistentes a doenças. Teremos ocasião de tratar dêste assunto mais para diante. Entretanto, por motivos de ordem econômica, e outros, os escravos bantos, vindos de Angola e Benguela, ainda predominavam no Brasil ao fim do século xvii. O famoso jesuíta, Padre Antônio Vieira, em sermão pregado na Bahia em 1695, falava, retórica, mas exatamente, do “Reyno de Angola, na opposta Ethiopia, de cujo triste sangue, negras e felices almas se nutre, anima, sustenta, serve e conserva o Brasil⁽⁹⁾”.

Os escravos obtidos na Guiné, pelos portugueses, ou por outros traficantes brancos, eram comprados aos chefes locais ou aos seus agentes das bases costeiras comerciais européias, algumas das quais eram fortificadas. Sistema diferente prevalecia em Angola, onde, além dos escravos obtidos pelas colunas punitivas portuguesas que operavam, freqüentemente, contra as tribos indomáveis ou rebeladas do interior, agentes itinerantes, negros ou mulatos, conhecidos como pumbeiros, compravam escravos aos chefes das regiões interioranas, levando-os para Luanda, em bandos agrilhoados. Esses bandos eram chamados Alimbambas ou Libambos, e reuniam de oito a dez pessoas. Sendo quase sempre forçados a viajar centenas de milhas, chegavam a Luanda, conseqüentemente, em péssimas condições, e eram, de hábito, instalados em barrações à beira-mar, onde os engordavam, antes de os meterem nos navios que os deviam levar. Durante êsse tempo submetiam-nos ao que se pode classificar de forma burlesca de

(8) *DH*, xxxiii (1936), pp. 366-67; Governador-geral da Bahia à Coroa, 7 de junho de 1691, em *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia*, vol. II (Salvador, 1950), p. 296; *IAPEB*, “Livro de Ordens Régias, 1700-1701”, cr de 7 de março de 1701; *Ibidem*, “Livro de Ordens Régias, 1704”, carta de Dom Rodrigo da Costa, Bahia, 30 de abril de 1704.

(9) *Sermoens*, xiv (ed. 1710), p. 253. Na edição de H. Cidade, de 1953, vol. VII, p. 39, a expressão “felices Almas”, devida a erro de impressão, saiu como “infelices almas”. Ver, também, Luiz Viana Filho em: *O negro na Bahia* (Rio de Janeiro, 1946), pp. 40-60.

batismo em massa, o que os fazia cristãos única e exclusivamente de nome ⁽¹⁰⁾.

Na ocasião do embarque, em Luanda, os escravos eram classificados por um tipo padrão de medida, conhecida como “peça da Índia”, que foi definido, em 1678, como sendo “um negro de quinze a vinte e cinco anos de idade; de oito a quinze, ou de vinte e cinco a trinta e cinco, três passam por dois; abaixo de oito anos, e de trinta e cinco a quarenta e cinco anos dois passam por um; crianças de peito seguem suas mães, se entrarem na conta; todos que têm mais de cinqüenta e cinco anos, bem como os doentes, são avaliados por árbitros” ⁽¹¹⁾. A mortalidade na travessia do Atlântico mostrava-se, com freqüência, bastante alta, em especial nos navios procedentes da Guiné, que tinham viagem mais longa, encontrando ventos desfavoráveis e correntes marítimas. Assim, aquelas embarcações mereciam seus apelidos de “tumbeiros”. Em março de 1684, a Coroa empreendeu a redução de tal mortalidade promulgando uma lei que regulava o número de escravos a ser conduzido em qualquer barco, devendo êsse número relacionar-se com a tonelagem do mesmo. Consignadores e comandantes recebiam ordens, também, para prover o navio de rações apropriadas e água potável para aquêle número, precaução elementar, mas que muitas vêzes êles deixavam de atender. A duração da viagem de Luanda aos portos brasileiros estava calculada em trinta e cinco dias para Recife, quarenta dias para a Bahia e cinqüenta dias para o Rio de Janeiro. Foram estabelecidas, igualmente, regras para o cuidado a dispensar aos doentes, provisão e pagamento dos capelães dos navios negreiros, e para outros assuntos. Tal lei aplicava-se apenas aos navios que saíam de Angola e Benguela, já que a Coroa não tinha contrôle eficaz sôbre os que saíam da Guiné. Ao que parece, tal lei não foi mais eficiente do que legislação semelhante, feita contra navios negreiros superlotados e subabastecidos, que fôra promulgada em 1664, sem resultados duradouros ⁽¹²⁾.

Alcançando seu pôrto de destino, as “peças da Índia” sobreviventes eram inscritas e comerciadas como qualquer outro artigo,

(10) Ver as fontes citadas por C. R. Boxer, em *Salvador de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1682* (Londres, 1952), pp. 224-40, às quais devem ser acrescentadas, de A. Brásio, *Monumenta Missionaria Africana, Africa Occidental* (9 vols., Lisboa, 1952-59), vol. VII (1956), pp. 124-30, 498.

(11) “Sir William Godolphin ao Sr. Secretario Coventry”, 15 de maio de 1678, *apud*, R. Southey, *History of Brazil* (3 vols., Londres, 1810-19), III, 889.

(12) Lei de 28 de março de 1684, em *Arquivos de Angola*, II, pp. 313-21, e em *DH*, LXXXIX (1948), pp. 379-88. CR de 5 de março de 1697, em *APEB*, “Livro de Ordens Régias, 1696-97”, p. 100. CR de 20 de janeiro de 1719, ANRJ, “Registro velho de ordens régias, 1712-1719”. Para a legislação malograda de 1664, ver, de R. Delgado, *História de Angola* (4 vols. Lobito, 1948-55), III, p. 284.

“não havendo diferença entre negros e mercadorias”⁽¹³⁾. Os preços que alcançavam variavam, naturalmente, de acôrdo com a idade, sexo, condições físicas e uso que dêles se pretendesse fazer. O fado dos que eram usados no serviço doméstico deve ser bastante familiar para os leitores de *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, mas algumas palavras podem ser ditas, aqui, a propósito da vida cotidiana da maior parte, destinada a trabalhar na lavoura da cana-de-açúcar, que formava a base da economia brasileira⁽¹⁴⁾.

Na época da safra, e quando os engenhos estavam moendo a cana, o trabalho num canavial fazia-se, muitas vêzes durante todo o giro do relógio. Quando assim não era, durava, pelo menos, da aurora ao escurecer. Durante o inverno, ou na temporada das chuvas, as horas de trabalho não eram tão longas, e os lavradores mais considerados não obrigavam seus escravos ao serviço senão depois que o sol se levantava e os homens já haviam recebido “sua raçam de escumas ou mel quando a ouver”. Aos domingos, e nos dias santos principais, estava entendido que os escravos deveriam ficar livres para cuidar de seu próprio lote de terra, depois de terem ouvido missa. Alguns lavradores fugiam a essa concessão tôda a vez que lhes era possível, mas outros estendiam-na aos sábados, durante o inverno quando os engenhos não funcionavam. A principal alimentação dos escravos consistia em mandioca e legumes. Tanto carne como peixe representavam luxo para êles. Estabelecera-se que todos os escravos deveriam receber rudimentos de instrução religiosa por parte do capelão local, confessar-se uma vez por ano e fazer batizar todos os recém-nascidos. Em algumas lavouras, nos dias de festas solenes ou santificados, os escravos tinham permissão, eram, mesmo, encorajado a entregar-se a suas danças e músicas tribais africanas. Tais práticas, entretanto, não eram vistas com bons olhos pelo clero mais rígido, e, de vez em quando, proibiam-nas. O feitor da fazenda devia inspecionar as senzalas diàriamente, a fim de se assegurar de que tudo se mantinha limpo e em ordem, tirando de lá para fora os que se fingiam doentes, requisitando tratamento médico para os que realmente

(13) “No ay diferencia entre los Negros y generos” (Dr. Gerardo Moro) “natural de la ciudad de Dingle en Irlanda”, *Informe en derecho sobre que la Compania del Real Assiento de la Gran Bretanha establecida para la introducción de esclavos negros en estas Indias* (México, 1724).

(14) O que se segue é baseado, principalmente, em “Um regimento de feitor-mór de engenho em 1663”, de J. A. Gonsalves de Mello (org.), no *Boletim do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, II* (Recife, 1953), pp. 80-87; J. Benci, C. J., *Economia Cristã dos Senhores do govêrno de escravos, Livro Brasileiro de 1700* (org. S. Leite, C. J., Pôrto, 1954); Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*, livro 1, caps. 5 e 9; A. Sérgio e H. Cidade (orgs.), *Padre Antônio Vieira. Obras escolhidas* (12 vols., Lisboa, 1951-54), vol. xi, pp. 1-95; Nuno Marques Pereira: *Compêndio narrativo do peregrino da América* (ed. de Lisboa, 1760), pp. 148-66.

o estivessem, e mandando chamar o confessor, se o caso fôsse muito grave.

A disciplina era mantida com uma severidade que muitas vêzes degenerava em perversidade sádica, no que se refere à aplicação de castigos corporais: "pois por pouco mais de nada chegaram alguns [senhores de engenho] a lançar vivos nas fornalhas os seus escravos e a tirar-lhes por vários modos, bárbaros e inumanos, a vida" (15). Esses excessos sadísticos eram, naturalmente, evitados em fazendas melhor dirigidas, "onde o castigo que se fizer ao escravo, nam hade ser com pau nem tirarlhe com pedras nem tejollos, e quando o merecer, o mandará botar sobre hum carro, e dar se lhe ha com hum assoite seu castigo, e depois de bem assoitado, o mandará picar com navalha ou faca que corte bem, he darlheha com sal, sumno de limão e orina e o meterá alguns dias na corrente, e sendo femea, será assoitada a guisa de bayona dentro em hũa caza e com o mesmo assoite" (16). Talvez seja desnecessário acrescentar que o mau trato dado aos escravos não ficava adstrito aos senhores portugueses. O viajante francês, Froger, que visitou a Bahia em 1696 e descreveu as crueldades ali infligidas aos escravos, acrescenta, realmente: "Embora tudo isso seja bastante mau, o tratamento que lhes dão os espanhóis e os ingleses ainda é mais cruel".

O tratamento — ou mau trato — dado aos escravos, variava, como é natural, de acôrdo com o caráter do senhor e com a extensão da vigilância exercida pelo feitor — sendo êssesfeitores, muitas vêzes, mulatos disciplinadores e brutais. Quando o senhor era humano, e onde recebiam roupas e alimentação adequadas, os escravos constituíam famílias e levavam uma existência que talvez não fôsse muito pior do que a das classes trabalhadoras em muitos países da Europa da época. As crianças escravas, criadas em tais fazendas, sendo vendidas, quando adultos, a senhores mais rudes, freqüentemente definhavam, morriam ou fugiam. Onde o senhor se mostrava sadisticamente brutal, os escravos desertavam sempre que podiam, ou suicidavam-se. No caso das mulheres, preferiam provocar abortos em si próprias do que criar filhos em condições tais.

É discutível isso de serem os senhores de escravos, em sua maioria, humanos ou desumanos, mas, casos de desenfreada crueldade foram bastante freqüentes não só para inspirar as censuras de homens como Vieira, Benci, Antonil e Marques Pereira, mas para despertar, de certa forma retardada, a consciência da Coroa. Escrevendo ao governador-geral da Bahia, em fevereiro de 1698, o rei

(15) J. Benci, S. J.: *Economia Cristã*, p. 139.

(16) "Um regimento de feitor-mór de engenho", p. 83.

lhe ordenava que fizesse um inquérito quanto ao alegado tratamento desumano que recebiam os escravos no Brasil. Se essas alegações fôsse justificadas, o governador-geral deveria reprimir tais atrocidades "...pelos meyo mais prudentes e eficazes; procurando que estes não cauzem alvoroço nos povos, e que se consiga o fim que se pretende sem ruido ou alteração dos mesmos escravos". As mais altas autoridades eclesiásticas também denunciavam, repetidamente, os maus tratos sadísticos de que eram vítimas os escravos, mas, a julgar pela freqüência com que insistiam em tais admoestações, não parece que elas tenham recebido a devida atenção. O Brasil continuava a ser, amplamente, um "inferno dos negros" (17).

A afirmação de ser o Brasil um "Purgatório dos Brancos", era verdade principalmente para cortesãos educados como Dom Francisco Manuel de Mello, que empregou a frase, dando-lhe todo o seu significado, depois de ter sido degredado para ali. Para a maior parte dos seus patrícios ali estava, ao contrário, uma terra de promessa, e, em muitos casos, de realização. Os inebriantes "fumos da Índia" já não exerciam as atrações de uma época passada e de uma geração que conhecera a "Goa Dourada" em seu apogeu. A maioria dos portugueses que se destinavam ao Oriente quando já ia avançando o século xvii, faziam-no como soldados forçados ou como degredados. O Brasil teve sua cota de ambas as categorias, também, mas em maioria, seus imigrantes eram exilados voluntários, embora empobrecidos, à procura de melhor vida e de um nôvo lar.

Conforme escreveu Gaspar Dias Ferreira, em 1645: "Portugal não tem outra região mais fértil, mais próxima, nem mais freqüentada, bem como não encontram seus vassallos melhor e mais seguro refúgio do que no Brasil. O português atingido por qualquer infortúnio para lá emigra" (18). A emigração vinda de Portugal aumentou, naturalmente, ainda mais, depois da recuperação de Pernambuco, ao fim da guerra holandesa, e, embora fôsse o Brasil afetado pela depressão econômica dos últimos anos da década iniciada em 1670, uma testemunha ocular da Bahia conta que todos os navios chegados do Pôrto e das ilhas atlânticas da Madeira e dos Açôres, traziam, pelo menos, oitenta camponeses

(17) CR de fevereiro de 1698, em *APEB*, "Livro de Ordens Régias, 1698", n.º 30; CR de 17 de janeiro de 1714, em *Ibidem*, "Livro de Ordens Régias, 1702-14", n.º 48; *provisão* de 5 de novembro de 1712, *ANRJ*, "Registro velho de ordens régias, 1712-19", doc. 21. Para as injunções do Arcebispo da Bahia quanto à alimentação e ao traje apropriados para os escravos, permissão para se casarem e para freqüentar a igreja, ver: *Primeiras constituições do Arcebispado da Bahia* (Coimbra, 1720), pp. 132-33, 160-61.

(18) Gaspar Dias Ferreira à Coroa, Amsterdã, 20 de julho de 1645, *RIAGP*, xxxii (abril de 1887), p. 78.

para o Nôvo Mundo. Dez anos mais tarde, um escritor anônimo, possuidor de ampla experiência quanto ao Brasil, assegurava que todos os anos, “aproximadamente dois mil homens provenientes de Viana, Pôrto e Lisboa, emigravam para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro” (19). As mulheres brancas não emigravam na mesma proporção, mas, fôsse como fôsse, maior foi o número das que fizeram aquela curta e segura travessia com seus homens do que o das que se aventuraram aos longos e perigosos seis meses de viagem para a Índia.

A imigração, entretanto, não se resumia naqueles que tinham sofrido revezes na vida ou não encontravam emprêgo em sua terra. O Brasil tinha, na Europa, a fama de ser País onde a longevidade era comum, tanto entre os habitantes aborígines como entre os colonos europeus. *Sir William Temple* registra em um de seus *Ensaio*s: “Lembro-me que Dom Francisco Manuel de Mello, embaixador português na Inglaterra, disse-me que na sua terra era freqüente irem homens idosos, ou de saúde decadente, sem esperanças de ter mais do que um ou dois anos de vida, de viagem numa frota brasileira, vivendo longamente depois de ali chegarem, às vêzes vinte, trinta, ou mais anos, tal a força e o vigor que recuperavam com a mudança” (20). O exemplo mais ilustre dêsse empréstimo de vida forneceu-o o Padre Antônio Vieira, doente, que voltou ao Brasil em 1681, para morrer, mas viveu ainda dezesseis anos antes que tal acontecesse. Além dêsses valetudinários, muitos funcionários coloniais, comerciantes, e outros que tinham feito seu pé-de-meia, instalaram-se no Brasil, ali criaram família, embora muitos ainda voltassem para Portugal.

Não possuímos estatísticas adequadas no que se refere a essa corrente emigratória, mas dispomos de bastantes referências avulsas para provar que a maioria dos emigrantes para o Brasil vinham das províncias de Entre Minho e Douro, ao norte de Portugal, de Lisboa, e das ilhas atlânticas da Madeira e dos Açores. O Minho era a província melhor cultivada, mas com território insuficiente para manter a densa população fornecida por suas mulheres excepcionalmente fecundas. E várias ilhas do Atlântico possuíam, inevitavelmente, muitos habitantes mais do que poderiam manter de maneira adequada. Os emigrantes açorianos preferiam a região do Rio de Janeiro, onde sua predominância era bem marcada em 1630, mas faziam-se esforços, embora sem grande sucesso, para transplantar grupos de famílias camponesas das ilhas do Atlân-

(19) João Peixoto Viegas a Salvador Correia de Sá e Benevides, Bahia, 15 de julho de 1680, *ABNRJ*, xx (1898-99), p. 221; “Informação do Estado do Brasil e de suas necessidades”, memorial anônimo de c. 1690, apresentado ao Conselho Ultramarino, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, xxv (Rio, 1862), 466.

(20) “Of health and longevity”, *apud* Southey: *History of Brazil*, III, 898.

tico para o Maranhão e para o Nordeste do Brasil⁽²¹⁾. Também Lisboa fornecia ampla cota de emigrantes, e a Beira um bom número dêles. Entretanto, o Além-Tejo, Trás-os-Montes e o Algarve, parecem ter sido fracamente representados entre os que pensavam melhorar suas vidas emigrando para o Nôvo Mundo.

Tal como se fazia inevitável dadas as circunstâncias, uma classe de camponeses-proprietários brancos, possuidores de terra que cultivassem, não poderia ser formada no Brasil colonial. Mesmo os que tinham ganho sua vida empunhando o alvião ou a enxada em Portugal e nos Açôres, não tinham a intenção de fazer o mesmo no Brasil, se lhes fôsse possível evitá-los. Alguns tornaram-se lavradores ou meeiros nos canaviais mais importantes, apesar de não fazerem pessoalmente o trabalho, contentando-se em vigiar alguns escravos. Outros cultivavam fumo, e já tal produto era cultivado geralmente em tratos de terra menores do que os exigidos pelos canaviais, alguns dêles parecem ter feito, de início, seu próprio trabalho. Pelo fim do século, entretanto, o agricultor médio possuía, pelo menos, um ou dois escravos. Outros ganhavam a vida como carpinteiros, pedreiros, e assim por diante, nas cidades, mas também êses mal ganhavam dinheiro suficiente para comprar um escravo, tratavam logo dessa transação. "Todos êses artífices compram negros" — escreveu William Dampier, depois de sua visita à Bahia, em 1699 — "e exercitam-nos na prática de suas várias artes, o que é de grande auxílio para êles." Êses "mecânicos", como desdenhosamente os chamavam, formaram confrarias equivalentes a guildas, nas várias cidades principais, mas nunca chegaram a obter a riqueza e a importância de seus iguais na América Espanhola. Apesar disso, alguns dêles, mais bem dotados, sobrepuseram-se ao preconceito profundamente arraigado contra quem quer que trabalhasse com as próprias mãos. A história do êxito de Antônio Fernandes de Mattos, que emigrou para Pernambuco na qualidade de pobre pedreiro e chegou a ser um dos mais ricos e respeitados habitantes da capitania, não foi a única⁽²²⁾.

Os emigrantes que tinham alguma instrução tornaram-se, de preferência, escriturários, caixas, balconistas, ou vendedores am-

(21) Para a alta proporção de açorianos entre os cidadãos e a guarnição militar do Rio de Janeiro, ver os memoriais impressos do Dr. Lourenço de Mendonça ao Conselho das Índias, em Madri, 1637-39 (British Museum Pressmark 1324.1.9 n.º 11, 14, 15). Para os esforços de João Fernandes Vieira a fim de garantir colonos açorianos para o Nordeste do Brasil, em 1674-78, ver, de J. A. Gonsalves de Mello, *João Fernandes Vieira* (2 vols., Recife, 1956), II, pp. 224-33. Para a predominância de minhotos na Bahia, ver de C. B. Ott, *Formação e evolução étnica da cidade do Salvador* (2 vols., Salvador, 1955-57), vol. I, pp. 43-53, e, para Minas Gerais, ver capítulo VII *infra*.

(22) J. A. Gonsalves de Mello: *Antonio Fernandes de Matos, 1671-1701* (Recife, 1957).

bulantes, trabalhando por conta própria ou à base de comissões. Empregados assim que chegavam, com freqüência "pobres e esfarapados", através de algum parente ou conhecido que emigrara antes e já se estabelecera, conseguiam êles, habitualmente, reunir modestos haveres, se fôsem industriosos e poupados. Os que mais sucesso tinham, casavam-se, quase sempre, com a filha do seu patrão, ou com alguma jovem do lugar. O mais comum, entretanto, era que, por sua vez, empregassem recém-chegados, em vez de confiarem a direção dos negócios a um de seus próprios filhos. Seus descendentes nascidos na América tinham fama de mais preguiçosos e mais perdulários do que os emigrantes recém-chegados. O provérbio de Lancashire que diz: "De tamancos para tamancos em três gerações", tinha seu equivalente brasileiro: "Pai taverneiro, filho cavalheiro, neto mendicante" (23). Deve ser levado em conta o fato de conseguirem os imigrantes monopolizar muitas das oportunidades que os "filhos da terra" de outra maneira poderiam usufruir, por mais inadequadamente que o fizessem. Ademais, os primeiros viam-se, com freqüência, favorecidos pelos funcionários do govêrno, cuja grande maioria era composta de outros europeus. Por essas, e outras razões, era habitual haver bastante antipatia e desconfiança mútuas entre aquelas duas categorias de vassalos da Coroa portugüesa. Veremos, no momento oportuno, como essa hostilidade, em duas ocasiões, veio a culminar em guerra civil.

Vários escritores da época, evidentemente com a intenção de estimular emigrantes em potencial, pintavam o Brasil como um paraíso terrestre, de eterna primavera, onde o clima, a paisagem, os produtos e a fertilidade do solo mostravam-se, todos, vastamente superiores aos da Europa (24). A maioria dos imigrantes era, provávelmente, analfabeta, mas quem quer que tivesse lido trabalhos tão elogiosos deveria sentir-se cruelmente decepcionado, quando de sua chegada. Enquanto exaltavam a variedade de frutas deliciosas que o Brasil produzia, a beleza da paisagem perpétuamente verde, e a serenidade das noites tropicais sob o Cruzeiro do Sul, aquêles escritores iam, discretamente, abstando-se de mencionar os numerosos insetos nocivos que faziam de qualquer espécie de agricultura um jôgo arriscado, insetos que todos os recursos da ciência moderna ainda estão longe de conseguir controlar. Febres perigosas eram endêmicas em muitas regiões, e as causa e cura das moléstias tropicais conservavam-se obscuras, quan-

(23) Nuno Marques Pereira: *Compendio Narrativo do Peregrino da América* (ed. 2 vols., Rio de Janeiro, 1959), I, 385.

(24) Simão de Vasconcelos, C. J., *Notícias curiosas e necessárias das coisas do Brasil* (Lisboa, 1668). Para um exemplo mais recuado do que podemos chamar "literatura de propaganda", ver Simão Estácio da Silveira, em *Relação Sumária das Cousas do Maranhão dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal* (Lisboa, 1624).

do não se faziam — o que acontecia com maior frequência — completamente mal interpretadas. Sêcas assolavam algumas regiões do País durante anos a fio, e em todos os demais pontos o clima caprichoso sofria alternativas de chuvas excessivas e inundações, por um lado, e total insuficiência de chuvas, por outro lado. Embora o solo fôsse rico bastante em alguns lugares, tal como acontecia na zona da cana-de-açúcar do Recôncavo da Bahia e na Várzea de Pernambuco, mostrava-se quase sempre muito pobre em elementos químicos orgânicos desde que a floresta tropical, com sua vegetação, fôsse abatida a fim de dar lugar à agricultura. A carência de cálcio era — e é — particularmente séria, influenciando calamitosamente no valor alimentar das plantas alimentícias que chegava a produzir. Os riscos da agricultura tropical foram pungentemente expressos por João Peixoto Viegas, que escreveu da Bahia, em 1687, que “he propriamente como na obra de geração, que não sabe o autor se fez ou não fez obra e se he macho, ou femea, são ou aleijado, senão quando o say a luz” (25).

Não era apenas com aquela natureza caprichosa que os pioneiros tinham de se defrontar. Em algumas capitânias, como na de Ilhéus e na do Espírito Santo, as tribos canibais não dominadas ainda constituíam ameaça. Em outras regiões, os *quilombos*, ou comunidades de escravos africanos que fugiam para a floresta, mostravam-se atração irresistível para a mão-de-obra servil, nas plantações vizinhas. A justiça colonial era reconhecidamente corrupta e ineficiente, e homens aventureiros, que conseguiam arranjar meios de viver no interior, muitas vêzes viram suas terras e seu gado apreendidos por um latifundiário senhor de terras, que sabia como untar as mãos da lei. Impostos escorchantes eram cobrados sôbre o açúcar, o fumo e todos os principais produtos coloniais de exportação, embora o contrabando, amplamente espalhado, burlasse um tanto a pesada taxaço. Entre os artigos essenciais de importação, o sal era monopólio da Coroa, desde 1631, enquanto o vinho, a farinha, o azeite e o bacalhau, eram todos monopolizados pela privilegiada Companhia do Brasil, criada em 1649. Apesar de todos êsses obstáculos, e outros que mais tarde serão enumerados, o Brasil ainda era uma terra de genuína oportunidade. Sômente, todavia, para os resistentes, os afortunados, ou para os destituídos de escrúpulos.

A colonização ficava, em sua maior parte, limitada a um certo número de colônias vagamente relacionadas umas às outras num cinturão costeiro que se estendia do delta do Amazonas até São Vicente, e dificilmente alcançava mais de trinta milhas de largura.

(25) João Peixoto Viegas ao Marquês de Minas, Bahia, 20 de dezembro de 1687, *ABNRJ*, xx, 214.

Nisso, como em vários outros aspectos, a América Portuguêsa fazia contraste impressionante com os vice-reinados espanhóis do México e do Peru. A penetração do interior brasileiro, durante muito tempo limitada ao amplo âmbito das incursões em busca de escravos, organizadas por habitantes de São Paulo — em grande parte mestiços — tinha tomado, é verdade, depois do término da Guerra Holandesa, aspecto mais permanente, com a abertura dos sertões de Pernambuco e Bahia. Vaqueiros e outros pioneiros haviam subido mais de 900 milhas pelo vale do grande Rio São Francisco, pelas alturas do ano de 1690. Colônias permanentes, entretanto, eram poucas e bastante distanciadas, resumidas em alguns currais de gado primitivos e outras instalações dessa espécie. Missionários jesuítas tinham feito, à montante, longo trecho do Amazonas e de alguns de seus tributários, mas suas aldeias não podem ser consideradas como núcleos de colonização de brancos, conforme amplamente demonstraremos mais adiante. Por motivos de ordem prática, a colonização branca ainda estava restringida ao estreito cinturão costeiro, e, principalmente, às três regiões relativamente mais populosas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (26). Nos prósperos portos de Recife, Salvador e São Sebastião, a vida pode ter sido algo como um purgatório para os pobretões recém-chegados de Portugal mas é indubitável que uma grande proporção deles conheceu êxito.

No que se refere à posição dos mulatos do Brasil colonial, nada de melhor posso fazer do que citar o resumo de Antonil quanto à situação de que gozavam:

“Muitos deles, usando mal dos favores dos senhores, são soberbos e viciosos, e prezam-se de valentes, aparelhados para qualquer desaforo. E contudo elles, e ellas da mesma cor, ordinariamente levão no Brasil a melhor sorte; porque com aquella parte de sangue de branco, que tem nas veias, e talvez dos mesmos senhores, os enfeitão de tal maneira, que alguns tudo lhes soffre, tudo lhes perdoão; e parece, que senão atrevem reprehendêlos, antes todos os mimos são seus. E não he facil decidir, se nesta parte são mais remissivos os senhores ou as senhoras; pois não faltam entre elles, e ellas, quem se deixe governar por mulatos, que não são os melhores; para que se verifique o provérbio que diz: — que o Brasil he Inferno dos Negros, Purgatório dos Brancos, e

(26) Ver Caio Prado Júnior em: *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia* (4.^a edição, São Paulo, 1953), pp. 33-34. “Tendo nós somente povoado no Brasil muita parte de marinha, e quasi nenhuma do Çertão”, conforme o Conselho Ultramarino fazia lembrar à Coroa em 8 de janeiro de 1693 (documento impresso no *Inventário dos documentos relativos ao Brasil*, de E. de Castro e Almeida, vol. VI, p. 187). Ver, também, *RIHGB* (xxv, 1862), p. 466.

Paraizo dos Mulatos, e das Mulatas —; salvo quando por alguma desconfiança, ou ciume, o amor se muda em ódio, e sahe armado de todo o genero de crueldade e rigor. Bom he valer-se de suas habilidades, quando quizerem usar bem dellas, como assim o fazem alguns; porém não se lhes hade dar tanto a mão, que peguem no braço, e de escravos se fação senhores. Forrar mulatas desinquietas he perdição manifesta; porque o dinheiro, que dão para se livrarem, raras vezes sahe de outras minas, que dos seus mesmos corpos, com repetidos peccados; e depois de forras continuam a ser ruina de muitos” (27).

A atração sexual que as mulheres de côr exerciam sôbre muitos portuguezes é bastante conhecida para que se lhe dê, aqui, qualquer ênfase adicional, bastando citar um par de exemplos do século xvii. Em 1641, os camaristas da Bahia deploravam que “esta cidade estava mais disoluta no trajo das escravas que chegãõ a tanto que com as muitas galas lhes davão os seus amigos que chegãõ a tanto extremo que por elas muitos cazados deixavão suas mulheres he a fazenda perecia”. Queixas idênticas eram feitas pelo Governador-geral, Dom João de Lencastre, e repetidas pelo Conselho Ultramarino, em 1695-96, quando se alegou que nem mesmo padres se mostravam imunes àquelas tentações (28). Também em 1709 a Câmara Municipal da Bahia continuava a denunciar “o excesso e luxo com que os mulatos, mulatas, e mais escravos se vestem naquela terra dando com isso occasião a muitos pecados e destruimento de todos os moradores de todo o Estado do Brasil”.

Aliás, essas queixas fazem lembrar a inimitável descrição da vida na Cidade do México contemporânea, feita por Thomas Gage. Ali, segundo notou êle, os atavios das mulatas eram tão se dutores “e seu porte tão tentador, que muitos espanhóis da melhor casta, demasiado inclinados para os prazeres sexuais, desdenham suas espôsas por elas... que com sua elegância e suas mantas brancas a envolver-lhes o corpo, parecem, como dizem os espanhóis, *mosca en leche*”. Acrescenta Gage, em palavras que anticipam as de Antonil, que “muitas dessas são, ou foram, escravas, embora o amor as fizesse livres, com a liberdade de escravizar almas ao peccado e a Satã” (29).

(27) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro 1, cap. 9.

(28) Atas do Conselho Municipal de Salvador, 3 de julho de 1641, nos *Documentos Históricos do Arquivo Municipal. Atas da Câmara, 1641-1649* (Salvador, 1949), p. 32; “Índice Abreviado dos documentos do século xvii”, *APCHB*, II (1950), pp. 321, 331, 411.

(29) T. Gage: *The English American. A new survey of the West Indies, 1648* (ed. A. P. Newton, 1928), pp. 89-92.

Outra testemunha de vista do Brasil, relata como, durante a conquista holandesa de Pernambuco, em 1637, muitos dos pançudos moradores e senhores de engenho fugiam para o sul com suas bonitas amantes mulatas, na garupa do silhão delas, enquanto suas espôsas brancas, abandonadas, lutavam, desgrenhadas e descalças, através de pântanos e moitas⁽³⁰⁾. Evidentemente, não eram apenas os fazendeiros prósperos e respeitáveis cidadãos que aumentavam a população mestiça, unindo-se a negras e mulatas. Na verdade, quanto mais baixo o nível social, maior se fazia a miscigenação, por motivos óbvios. Os soldados das guarnições das vilas, os marinheiros dos navios visitantes, e os brancos pobres de toda a espécie, mesclavam-se livremente com as negras, devido à "falta das damas brancas", conforme o cronista-soldado Cadornega notou em Luanda, do outro lado do Atlântico⁽³¹⁾. Em sua grande maioria, as crianças mulatas nascidas dessas uniões, na maior parte das vêzes transitórias, não tinham, naturalmente, educação apropriada nem vida de família estável. Faltando-lhes mesmo a disciplina da senzala, protetora, apesar de tudo, tornavam-se, de maneira inevitável, malfeitores truculentos ou insolentes prostitutas, causando contínuos transtornos às autoridades coloniais, com seu comportamento desordenado.

Antonil confessa que os mulatos, quando convenientemente disciplinados, mostravam-se mais aptos do que os negros para qualquer espécie de trabalho que exigisse habilidade, mas a legislação colonial usava para com eles de uma discriminação muito mais severa do que contra os mamelucos, ou caboclos, nomes dados aos nascidos do cruzamento entre brancos e ameríndios. Mesmo os mulatos livres eram nivelados aos negros escravos no que se referia a leis que lhes proibiam o porte de armas e o uso de trajés custosos etc., ou então restringia para eles o uso dessas e de outras coisas que tendesse a colocá-los no nível dos brancos. Não lhes permitiam ocupar cargos oficiais na Igreja ou no Estado, embora tal proibição muitas vêzes fôsse ignorada na prática, como no caso do famoso Padre Antônio Vieira, cuja humilde avó mulata não foi impedimento para a sua entrada na Companhia de Jesus. A obstinada paixão que muitos homens brancos nutriam por mulheres negras ou mulatas, melhor exemplificada na carreira de Chica da Silva, tratada no capítulo XIII desta obra, tinha seu revés no desdém com que os produtos de tais uniões eram habitualmente vistos. Um capuchinho italiano fêz, a propósito da si-

(30) Manuel Calado: *O valeroso Lucideno e triumpho da liberdade* (Lisboa, 1648), pp. 39-40.

(31) "... há muita produção que cauza a Infantaria e outra gente particular, em falta das damas brancas, nas negras damas..." (Antonio de Oliveira de Cadornega: *História Geral das Guerras Angolanas 1681*, ed. 3 vols., Lisboa, 1940-42), III, 30.

tuação dos mulatos de Angola, sob muitos aspectos idêntica à dos mulatos do Brasil, a seguinte observação: "Eles odeiam mortalmente os negros, mesmo as próprias mães que os trouxeram ao mundo, e fazem tudo quanto podem para igualar-se aos brancos. Tal coisa não lhes é permitida, como não se consente que permaneçam sentados quando há um branco presente". Os mulatos podiam alcançar, e realmente alcançaram, grandes alturas no mundo colonial brasileiro, como está exemplificado na carreira de João Fernandes Vieira, filho ilegítimo de uma prostituta mulata. Chegou a ser abastado senhor de engenho, líder na "guerra da liberdade divina" contra os holandeses, de 1645 a 1654, e, finalmente, governador de Angola e Paraíba. Mas Fernandes Vieira e outros que alcançaram eminência, assim o conseguiram apesar dos preconceitos oficiais e sociais que existiram contra eles através de todo o período colonial. Esses preconceitos eram baseados, como em outras colônias européias, na convicção de que os mulatos invariavelmente, encarnavam antes os vícios do que as virtudes das duas raças cujo sangue se mesclava em suas veias. Quanto mais leve a coloração da pele, maiores eram as possibilidades de se fazerem passar por brancos e subir pelo escalão social⁽³²⁾.

O provérbio que caracterizava a posição relativa dos habitantes brancos, pretos e mulatos do Brasil, não fazia menção aos ameríndios acobreados, nem aos que lhes herdavam o sangue. A importância deles, naquela época, era muitíssimo menor do que a das três outras raças, mas algo deve ser dito a seu respeito. Naquele choque de três ângulos e na fusão de culturas entre europeus do século XVII, africanos e ameríndios, estes últimos ficaram, indubitavelmente, com o pior quinhão. Não é surpreendente o fato, pois os ameríndios do Brasil estavam ainda na Idade da Pedra, quando da chegada dos portugueses, como, afinal, ainda está a grande maioria dos que sobreviveram, retirando-se para as mais recuadas zonas do sertão. Enquanto os africanos, fôssem sudaneses ou bantos, sabiam algo da escravidão em seu *habitat* nativo, e tinham experiência de uma forma sedentária de civilização e agricultura permanente, os primitivos ameríndios do Brasil eram grupos nômades de famílias ou tribos coletoras de alimento, singularmente mal adaptados para a rotina do trabalho, fôsse êle agrário ou de qualquer outra espécie.

(32) Para a lei de 1726, proibindo a qualquer mulato, "até a quarta geração", ou a qualquer branco casado com mulher parda, ter provimento em qualquer cargo municipal, ver Sérgio Buarque de Holanda em: *Razes do Brasil* (ed. Rio, 1936), pp. 28-29. Ver, também, Gilberto Freyre em: *Nordeste* (ed. 1937), p. 146. As observações de Fr. Girolamo Merolla, O.F.M., Cap., sobre a posição dos mulatos em Angola, em 1691, são tiradas da tradução inglesa de seu *Viaggio*, na *Collection of Voyages*, de Churchill, vol. I (1704), p. 739.

Esse inconveniente não impediu que os colonos portugueses tudo fizessem ao seu alcance para escravizá-los, principalmente porque os brancos mostravam-se absolutamente contrários a fazer qualquer tipo de trabalho manual nos trópicos, mas em parte, talvez, porque os selvagens eram, com freqüência, espécimes de bela presença física, quando incontaminados pelo contato com os europeus, dando, assim, a impressão de poderem tornar-se trabalhadores vigorosos, se fôsse possível levá-los a trabalhar. Já me referi à crença corrente entre os colonos de que os ameríndios, em seu estado nativo, viviam longamente, e a impressão dos portugueses da época quanto a aparência e aptidão física está refletida na seguinte citação, tirada do Padre Simão de Vasconcelos S. J.:

“Rarissimamente se acha entre elles, torto, cego, aleijado, surdo, mudo, corcovado, ou outro genero de monstruosidade: cousa tão comum em outras partes do mundo. Tem os olhos pretos, narizes compridos, boca grande, cabelos pretos, corredios; barba nenhuma, ou mui rara. São vivedouros, e paixão muitos dos cem anos, e cento e vinte; nem então em cans, senão depois de decrépita idade. Quando meninos são dóceis, engenhosos, espertos, e bem afeiçoados: mas, em chegando a ser maiores, todas aquellas partes vão perdendo, como se não forão elles os mesmos. Tratão huns aos outros com mansidão, quando estão sem vinho; porque com elle gritão, e soltão todo o dia, e noite; tudo são brigas e desarranjos” (33). Um século mais tarde, Dom Fr. João de São José Queiroz, 4.º Bispo do Grão-Pará, a propósito das borracheiras dos índios de sua diocese, observou que “tendo êstes o coração coberto com três dedos de aguardente o exército de Xerxes os não atemoriza”. Acrescentou: “E ainda admiramos mais o viver, porque as índias vendo defeito no que parem, imediatamente matam a criança, dizendo que não presta; o mesmo fazem se são gêmeos, criando um só, nem é fácil ver índio que nascesse cego, torto ou aleijado”.

Êsses ameríndios podem ter sido ímpios, pelos padrões europeus, mas está fora de dúvida que em limpeza e higiene pessoal mostravam-se muitíssimo superiores aos recém-chegados. Banhavam-se com freqüência, sempre que tinham uma oportunidade, enquanto a maior parte dos melhores cristãos temia a água do banho quase tanto quanto teme a água quente o proverbial gato escaldado. Na verdade, o europeu era um animal sujo, a comparar-se com o asiático, o africano ou o ameríndio médios, e é

(33) Simão de Vasconcelos, C. J., *Notícias curiosas do Brasil* (1668), pp. 139-40.

divertido registrar a reação do branco quando colocado diante da idéia de uma lavação metódica e de banho freqüente. O padre jesuíta Alexandre Valignani, no Japão, e o capitão português João Ribeiro, no Ceilão, como, realmente, todos os viajantes observadores, dão testemunho, voluntária ou involuntariamente, da superioridade dos chamados “bárbaros” a êsse respeito. Mesmo o desprezado negro africano, habitualmente visto como pessoa repulsiivamente suja, era apontado pelos contemporâneos inteligentes como melhor observador da higiene do que um branco, se não o forçassem a viver na imundície. Um frade dominicano muito viajado, chegou mesmo a dizer que os piolhos, perseguidores habituais dos europeus em seu próprio continente sujo, desapareciam, quando seus hospedeiros iam para a Ásia ou para a América, mas voltavam a ser seus companheiros inseparáveis, quando o viajante, retornando, punha o pé em seu chão nativo (34).

Os pioneiros portugueses uniam-se, livremente, às mulheres ameríndias, sempre que tinham tal possibilidade, e adotaram certos traços de cultura nativa, tais como o gosto pelo banho, a substituição do pão pela farinha de mandioca, e o uso da rêde, todos êles fatores básicos da vida brasileira de nossos dias. Isso não impediu que a grande maioria desses pioneiros e de seus descendentes, vissem o homem ameríndio com o desprezo e a aversão mais completos, até a época de Pombal. Nem que deixassem de escravizá-lo sempre que lhes foi possível. Embora a idéia do “nobre selvagem” tenha tido origem nas primitivas concepções literárias francesas sobre o índio brasileiro (35), esta noção de forma alguma foi acalentada pelos portugueses que vinham a ter contato com êles, e se mostravam resolvidos a domesticá-los, escravizá-los ou matá-los. A idealização do ameríndio não ganhou raízes no próprio Brasil senão depois que o país se libertou da dominação portuguesa, nos primórdios do século XIX. Num gesto inteiramente artificial e romântico de repulsa contra suas origens lusitanas, muitos brasileiros, que não tinham nas veias uma só gota de sangue ameríndio, mudaram, então, seus sobrenomes portugueses de Sousa, Costa etc., para outros que traziam a melíflua sonoridade da língua tupi, como, por exemplo, Paraguaçu. Todavia, mesmo nos dias coloniais, a ancestralidade e o sangue ame-

(34) C. R. Boxer: *The Christian Century in Japan, 1549-1650* (Londres, 1951), pp. 83-84, 214, 222; João Ribeiro: *The historic tragedy of the island of Ceilão 1685* (ed. P. E. Pieris, Colombo, 1948), p. 62; Alonso de Sandoval, C. J., em: *Naturaleza, policia, sagrada y profana, costumbres, ritos, disciplina y catechismo evangelico de totos los Etiopes* (Sevilha, 1627), pp. 134-37; Fr. Domingo Fernandez Navarrete, o.p.: *Tratados historicos, políticos, ethicos y religiosos de la monarchia de China* (Madri, 1676), p. 294.

(35) A. Arinos de Melo Franco: *O índio brasileiro e a revolução francesa; as origens brasileiras da teoria da bondade natural* (Rio de Janeiro, 1937).

ríndios foram sempre considerados mais honrosos — ou, sequer, menos desonrosos — do que os do negro africano, dada a inevitável relação dêste último com a escravatura. Daí muitas pessoas que tinham sangue africano tentarem passar como descendentes de ameríndios, porque tanto a Igreja como o Estado condenavam a escravização de ameríndios, enquanto perdoavam, e muitas promoviam a escravização do africano.

Os missionários jesuítas, em particular, esforçaram-se por evitar a escravização de ameríndios, empenhando-se em domesticá-los e em fazê-los cristãos, para tanto reunindo-os em aldeias. Assim agindo, preservavam o homem vermelho de uma extinção total, ou de completa absorção pelos brancos. Seu próprio rígido sistema de vigilância, entretanto, e a imposição dos *mores* cristãos, mostravam-se, sob vários aspectos, impróprios para maior progresso dos ameríndios. As aldeias assemelhavam-se a orfanatos ou internatos dirigidos por sacerdotes rigidamente puritanos, embora piedosos. E, impondo idéias européias, tais como a de vestir os internos, os missionários fizeram mais mal do que bem aos seus protegidos⁽³⁶⁾. Os jesuítas, ao contrário dos colonos, acreditavam que os ameríndios possuísem certas virtudes naturais, e empenhavam-se por encorajá-las. Depois de algumas experiências preliminares desastrosas, entretanto, chegaram à conclusão de que os ameríndios deviam ser tratados como crianças grandes, e perceberam que êles não chegariam, em futuro previsível, a alcançar um determinado ponto de progresso que permitisse ordená-los como sacerdote, sem perigo. Por força de circunstâncias que mais adiante serão explicadas, foram êles levados, embora relutantemente, a permitir que os ameríndios de suas aldeias realizassem trabalhos manuais para os colonos, sob certas condições e garantias. Esforçaram-se, contudo, para limitar tanto quanto possível essa concessão, e para proteger seus neófitos contra os desmoralizadores contatos com os brancos e os mestiços.

Os colonos viam os ameríndios com olhos totalmente diferentes, e estavam resolvidos a usar os homens para o trabalho servil e a fazer das mulheres suas espôsas, concubinas ou criadas. Mesmo depois de ter a experiência provado a superioridade muitíssimo maior do negro, tanto como empregado doméstico, nas casas, como nos campos de cultura, a escravização de ameríndios continuou, nas regiões em que os colonos não tinham meios para importar escravos negros, ou onde seu regime de vida era mais adequado aos vermelhos. Como deixamos dito acima, isso se dava, particularmente, na região sulina de São Paulo de Piratininga,

(36) Bem exposto por Gilberto Freyre, em *The Masters and the Slaves* (New York, 1946), pp. 106-13, 158-80.

e no Estado Setentrional de Maranhão-Pará⁽³⁷⁾. No planalto de Piratininga os colonos uniram-se às mulheres ameríndias em maior extensão do que em qualquer outra zona do país, e adotaram muitas das artes e conhecimentos dos sertões e das florestas, que lhes transmitiram os silvícolas. O paulista, ou *bandeirante*, como foi chamado em nossos dias, veio a ser o equivalente sul-americano dos *métis* ou *coureur-des-bois* canadenses. Mais à vontade nas trilhas das florestas e nos caminhos dos matagais do que em seus próprios lares, os paulistas penetraram o interior, por centenas de léguas, durante suas freqüentes expedições em busca de escravos, de metais preciosos e de esmeraldas, conforme ficará explicado no próximo capítulo.

Na região Maranhão-Pará, a vida era dominada pela rede de grandes rios com seus numerosos afluentes, constituindo-se êles nos únicos meios de comunicação entre os poucos povoados, escassamente povoados, e que, no Rio Amazonas, forneciam estrada magnífica para o interior. A dependência completa dos colonos quanto ao trabalho ameríndio, e a nenhuma consideração que dispensavam aos homens que se esfalfavam em seu benefício, são descritas pelo Padre Antônio Vieira, S. J., durante uma viagem à montante do Rio Tocantins, em 1654, da seguinte maneira:

“Aqui será bem que se note que os índios são os que fazem as canoas, as toldam, as calafetam, os que as velejam, os que as remam, e muitas vêzes, como veremos, os que as levam as costas, e os que, cansados de remar as noites e os dias inteiros, vão buscar o que hão de comer êles e os portugueses (que é sempre o mais e melhor); os que lhes fazem as casas, e se há de marchar por terra, os que lhes levam as cargas e ainda as armas às costas. Tudo isto fazem os tristes índios sem paga alguma mais que o chamarem-lhes cães, e outros nomes muito mais afrontosos; e o melhor galardão que podem tirar destas jornadas os miseráveis, é acharem (o que poucas vêzes acontece) um cabo que os não trate tão mal; jornada tem havido em que, dos índios que partiram, não voltou a metade, porque o puro trabalho e mau trato os mataram”⁽³⁸⁾.

Um século mais tarde, o 4.º Bispo do Grão-Pará advogava o melhor tratamento dos índios da sua diocese em termos muito semelhantes... “tratando-os como Deus e o rei querem, em ordem

(37) Oficialmente chamado “Estado do Maranhão e Grão Pará”, o Estado formava uma governadoria separada da do Brasil, e no fim do século XVII incluiu os atuais Estados do Maranhão, Pará e Amazonas. O Ceará, que tinha sido parte do velho Estado do Maranhão, em sua formação em 1621, foi transferido para a jurisdição de Pernambuco, por motivos de ordem prática, em 1656.

(38) J. L. Azevedo (org.), *Cartas do Padre Antonio Vieira* (3 vols., Coimbra, 1925-28), vol. I, pp. 374-75.

a lhe não ser ingrata a religião e a civilidade, e cessando assim as causas de se refugiarem aos seus matos vizinhos, quais são presenciarem extorsões dos brancos, abusando de suas filhas e mulheres dos índios, matando-os a pancadas, e desterrando-os para o trabalho artificialmente quando deviam ter algum descanso, enfim praticando o que sabem muitos”.

As crenças religiosas dos ameríndios, e, de maneira mais atenuada, dos bantos africanos, mostravam-se essencialmente baseadas no medo. Ambas as raças estavam envolvidas numa teia de tabus, em parte inspiradas pelo terror da selva, e o mundo fantasmagórico era muito real para êles. Os sortilégios e feitiçarias tinham, assim, grande parte em suas vidas, e é quase inútil que eu acrescente não estar a crença na “magia negra” extinta no europeu. Escritores jesuítas, missionários na América do Sul e em tôda parte, contam, com freqüência, histórias espantosas de como o Diabo e seus agentes intervinham diretamente nos assuntos da vida cotidiana. Tanto os escravos bantos como os ameríndios convertidos não fizeram, assim, quase nenhuma dificuldade para aceitar os símbolos exteriores do catolicismo romano, tal como o uso de cruces e rosários, e a veneração das imagens de santos. Alexander Hamilton escreveu que os escravos negros de Moçambique, “depois do batismo andam com um pequeno crucifixo, ou um santo de latão ou marfim, pendurados ao pescoço, e gostam tanto dêles como um macaco de um gatinho com que possa brincar” (39). Essa comparação, pouco lisonjeira, naturalmente nada tem de exata quanto à generalização que faz. As irmandades de Nossa Senhora do Rosário, santa predileta dos escravos negros do Brasil, contavam, sem dúvida alguma, com membros que professavam sua fé sob a mais pura das formas. Por motivos óbvios, entretanto, a massa da população servil tinha do cristianismo apenas uma noção muito vaga. Suas crenças ancestrais e espiritualistas influíam grandemente em sua forma peculiar de catolicismo romano, e, nesse ponto, até hoje se impõe profundamente os seus descendentes (40).

Concluindo êste rápido e de certa forma superficial exame do cenário social do Brasil no último quarto do século XVII, podemos notar que a maioria da população já consistia em sangues mesclados, embora tal mescla variasse amplamente, nas diversas re-

(39) Alexander Hamilton: *A new account of the East Indies 1688-1723* (ed. 1930), vol. 1, p. 17.

(40) Para debate mais pormenorizado e documentado dêste assunto, ver, de René Ribeiro: *Religiões e relações raciais* (Rio de Janeiro, 1956), pp. 38-193; *Ibidem*, “Relations of the Negro with Christianity in Portuguese America”, em *History of Religion in the New World*, de A. S. Tibesar O.F.M. (org.) (transcrito do *The Americas*, xiv, Washington, D. C., 1958), pp. 118-48.

giões. Vindo do norte para o sul, o Estado de Maranhão-Pará continha, principalmente, ameríndios, vindo os mamelucos e caboclos em segundo lugar, brancos e mulatos em terceiro, e negros por último, representados por pequena cifra. Nos portos populosos de Recife, Salvador e Rio de Janeiro, bem como em sua região interiorana imediata, negros e mulatos predominavam, com brancos puros em segundo lugar, e ameríndios e caboclos em terceiro. Na região de São Paulo os mamelucos mostravam-se mais numerosos, e pessoas com mistura de sangue negro, bem como brancos puros, eram relativamente raras. Nas regiões de criação de gado recentemente ocupadas nos sertões, como acontecia no Vale do São Francisco, as três raças mesclavam-se de tal maneira que qualquer afirmação nesse terreno não poderia passar de simples conjectura. É possível, entretanto, que as contribuições do sangue negro e ameríndio predominassem nos vaqueiros. Seja como fôr, houve fortes correntes migratórias vindas de Portugal e das ilhas do Atlântico, por um lado, e da África Ocidental por outro, enquanto os ameríndios estavam sendo dizimados pelas doenças, pelos trabalhos pesados, pelas rígidas aldeias jesuítas, e por outros fatores, formando, assim, uma contribuição que ia diminuindo rapidamente (41).

Apesar dos riscos da agricultura tropical no Brasil, e das vicissitudes do comércio de escravos em Angola, a existência de Portugal como país independente estava, agora, grandemente apoiada nos recursos que extraía de seu controle sobre essas duas regiões do Atlântico Sul. Um marinheiro inglês visitante, anotava, sobre o Brasil de 1664: "O país tem abundância de açúcar, que é o melhor de quantos existem na maior parte dos lugares em que é fabricado". Acrescentava que o Rio de Janeiro, Salvador e Recife, "carregam anualmente muitos navios com açúcar, fumo e pau-brasil, destinado aos negociantes de Portugal, o que representa muita riqueza para a Coroa de Portugal, que, sem isso, seria um reino pobre". Não foi apenas em tom de gracejo que o primeiro Rei Bragança classificou o Brasil como sua vaca-de-leite. E a economia do Brasil dependia, por sua vez, da chegada contínua de escravos vindos de Angola. A concorrência entre o açúcar importado de Barbados e de outras ilhas do Caribe se estava fazendo sentir cada vez mais no último quarto do século XVII, mas o velho Cônsul Maynard, em Lisboa, "homem que despendia muita

(41) As páginas antecedentes indicam apenas a posição durante o último quarto do século XVII. Leitores desejosos de mais pormenores no que se refere à questão de cor e miscigenação nos períodos mais recuados e mais aproximados, nada de melhor podem fazer do que consultar os excelentes trabalhos de Gilberto Freyre, *The Masters and the Slaves* (1946) e a *Formação do Brasil contemporâneo*. Colônia, de Caio Prado Júnior (ed. São Paulo, 1953), e ultimamente, Octavio Ianni e F. H. Cardoso, *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis* (São Paulo, 1960).

atividade no interesse de sua nação”, podia escrever ainda, em 1683, que os ingleses estavam exportando do Brasil, via Portugal, “maravilhosas quantidades de açúcar”. Dezesseis anos depois, William Dampier trouxe seu testemunho convincente quanto à superioridade do açúcar brasileiro sobre o açúcar da Índia Ocidental, ao ver como o primeiro era cultivado e refinado na Bahia (42).

Os ingleses tinham uma cota importante no transporte de mercadorias entre Lisboa e os portos brasileiros, já que Portugal não dispunha de material de navegação próprio que lhes permitisse manter as Frotas anuais do Brasil. Isso o forçava a depender, consideravelmente, do fretamento de barcos estrangeiros. Maynard observava, em 1670, que “o emprêgo de navios ingleses de Portugal para o Brasil é muito vantajoso para este reino [Inglaterra], pois dez a doze grandes navios vão anualmente para lá, navios fortes, bem tripulados, que muito progresso trazem a nossa navegação e encorajam a construção de navios próprios para a guerra”. Os ingleses não se satisfaziam com isso e estavam constantemente atormentando o governo português para que lhes desse permissão de comerciar por conta própria com o Brasil, citando os tratados de 1654 e 1661 como apoio à sua reivindicação. Os portugueses, contudo, permaneciam enabaláveis nesse ponto, pelo motivo exposto por Charles Fanshave, o emissário que a Inglaterra enviou a Lisboa em 1682. O comércio com o Brasil, escreveu êle, “é a menina dos olhos dêles, pois constitui a única navegação que lhes resta e que, segundo pensam, estranhos lhes arrebatariam inteiramente” se admitidos em igualdade de condições (43).

O padrão de comércio no qual os ingleses estavam tão ansiosos para “meter o bedelho”, era triangular, entre Portugal, Angola e Brasil. Os navios que saíam de Lisboa e Pôrto, com destino a Luanda, ou aos portos brasileiros, levavam mercadoria européia manufaturada, de todos os tipos, e também certa quantidade de artigos chineses e indianos, que de Goa tinham sido importados por Lisboa. Sendo a própria produção de Portugal insuficiente para suprir as exigências de seu império do Atlântico Sul, grande proporção da carga destinada ao exterior consistia em mercadorias compradas de outros países europeus, e delas a Inglaterra fornecia a parte do leão. Mais de oitenta navios “grandes

(42) A ed. de B. Lubbock: *Barlow's Journal of his life at sea in King's ships, East and West Indiamen and other merchantmen from 1659 to 1703* (2 vols., Londres, 1934), vol. I, pp. 76-91; A. Shillington e V. Chapman: *The commercial relations of England and Portugal* (Londres s/d), p. 217; W. Dampier: *A voyage to New Holland in 1699* (ed. Argonaut Press, 1939), pp. 37-38.

(43) PRO Londres, SP 89/15, fls. 11-12; C. R. Boxer: “English shipping in the Brazil Trade, 1640-65”, em *The Mariner's Mirror*, xxxvii (1951), pp. 197-230.

e pequenos”, ocupavam-se da exportação anual de artigos manufaturados, de lã, saídos dos portos de Londres, Bristol e da região Ocidental, para Portugal. Excluía-se desse número sessenta navios ocupados na Terra Nova pelo comércio da pesca do bacalhau, com Portugal, e uma quantidade não especificada de outros navios que exportavam peixe diretamente da Inglaterra (44).

Angola nada exportava, praticamente, além de escravos bantos e dentes de elefante — marfim “negro” e marfim “branco”, em outras palavras. Os negócios, no âmbito dessas duas mercadorias, iam bastante animados, apesar da crise econômica que Portugal estava atravessando como consequência da queda dos preços do açúcar e do fumo brasileiros, e à elevação dos preços do trigo, dos tecidos e de outros artigos essenciais de importação, que vinham da Europa Setentrional. Também os preços dos escravos haviam dobrado, entre 1640 e 1680. Escrevendo em 1681, Cadornega nos conta que entre oito a dez mil cabeças de escravos adultos eram exportados para os portos brasileiros, anualmente, vindas de Luanda, em cujo porto sempre se encontravam cerca de vinte navios mercantes, alguns deles grandes e bem armados de canhões. Os escravos eram adquiridos através de trocas com produtos europeus ou brasileiros, tais como tecidos, rum, aguardente-de-cana, a chamada *cachaça* ou *giribita*, e fumo. Os direitos cobráveis sobre a exportação de escravos fornecia a maior parte do dinheiro — ou pagamento em espécie — para a manutenção da guarnição, salários dos funcionários da Coroa, e para o clero, sem falar nas contribuições substanciais que se destinavam aos donativos feitos em Lisboa como preço da paz com as Províncias Unidas e do dote de Catarina de Bragança. O direito de comprar escravos cabia a contratadores sucessivos, que pagavam à Coroa uma soma estipulada para exercer tal privilégio durante número variável de anos. Podiam, então, comprar escravos por sua própria conta, ou, o que era mais comum, subestabelecer aquêles seus direitos a quem quer que lhes pagasse emolumentos pela licença (45).

Chegando ao Brasil, os escravos eram, habitualmente, vendidos em troca de açúcar ou fumo, então remetidos com a frota anual para Portugal. Com o declínio dos preços do açúcar, no último quarto do século xvii, muitos comerciantes de Lisboa insistiram em receber em dinheiro e não em espécie, e a exportação consequente de moeda produziu no Brasil séria crise financeira. As frotas de açúcar navegavam em comboio, precaução instituída de início contra corsários holandeses, em 1649, mas que teve con-

(44) PRO Londres, sp 89/11 (1670-71), fls. 63-64.

(45) Cadornega: *História Geral das Guerras Angolanas*, III, pp. 31-33; Ralph Delgado: *História de Angola*, 1482-1737 (4 vols., Benguela e Lobito, 1948-55), vol. III, pp. 118-37, 445-46; vol. IV, pp. 75-78, 85-86, 115, 301-305, 336, 438.

tinuidade depois da conclusão definitiva do tratado de paz com as Províncias Unidas (1669), por causa das ameaças dos corsários da Barbária, que navegavam entre as costas de Portugal e o Açores. O sistema de comboio fazia-se muito impopular no Brasil por serem as épocas de chegada e partida muito incertas, raramente coincidindo com a safra. Em 1690 um esforço foi feito para modificar tal estado de coisas, através da fixação da época de partida da frota brasileira dos portos portugueses entre o dia 15 de dezembro e 20 de janeiro, e suas partidas de retôrno do Brasil entre o fim de maio e o dia 20 de julho. Eram freqüentes, contudo, as alterações dessas normas. Os *stocks* amontoavam-se nos armazéns e o açúcar ficava muitas vêzes dois anos a espera de embarque. Tais delongas prejudicavam a qualidade do açúcar, sendo uma das razões para o aumento da exportação das Antilhas, prejudicando a exportação brasileira, apesar da qualidade superior desta última, quando no pôrto de embarque⁽⁴⁶⁾. Apesar disso, a Bahia ainda mantinha um comércio relativamente próspero, conforme testemunha William Dampier, após sua estadia ali, em 1699, e era a cidade mais importante do império português, depois de Lisboa.

Com os lucros da venda de seu açúcar e de seu fumo em Lisboa, o vendedor podia, então, comprar mercadorias européias e asiáticas, a fim de reexportá-las para a Angola ou para o Brasil. Essas exportações incluíam cabeleiras, fitas, meias de sêda, e outros artigos de luxo procurados por senhores de engenho, comerciantes ou funcionários abastados. Vinham, também, artigos de necessidade, como vinho, azeite, bacalhau, farinha de trigo, e tecidos. Esse comércio triangular podia, naturalmente, ser praticado em qualquer direção, entre as que se relacionavam com as três regiões. Um negociante de Lisboa, por exemplo, podia mandar mercadorias para vender no Brasil, e depois empregar os lucros na compra de escravos de — ou em — Angola. Da mesma maneira, um senhor de engenho ou comerciante do Brasil podia mandar açúcar, fumo, ou madeira de tinturaria, para Lisboa. E receber, em troca, mercadoria européia. Como podia enviar fumo, aguardente ou rum para Angola, obtendo, de volta, marfim negro, ou branco, quando não recebia ambos⁽⁴⁷⁾.

(46) Cartas de João Peixoto Viegas, de 1680 e 1687, *ABNRJ*, xx (1898), pp. 213-23. Para o funcionamento do sistema de comboio em geral ver, de Gustavo de Freitas: *A Companhia Geral do Comércio do Brasil, 1649-1720* (São Paulo, 1951), e para a regulação do tempo para as partidas das Frotas Brasileiras em 1690, ver *DH*, xxxiii (1936), pp. 368-70, e CR de 15 de outubro de 1690, *APEB*, "Livros de Ordens Régias, 1648-1690".

(47) Virgínia Rau em: *O Livro de Rezão de Antonio Coelho Guerreiro* (Lisboa, 1956) dá uma excelente descrição daquele comércio, baseado no "livro de rezão" de um homem que dêle participou ativamente, de 1688 a 1696. Ver, também, A. J. Gonçalves de Mello, em *Antonio Fernandes de Matos, 1671-1701* (Recife, 1957), pp. 67-70.

Em todos os portos principais, de ambos os lados do Atlântico, a Coroa lançava direitos pesados, às vezes extorsivos sôbre a importação ou sôbre a exportação e a reexportação, ou sôbre todos os três. Um dos maiores proprietários de terras da Bahia queixava-se, em 1680, que de cem rolos de fumo que enviara para Lisboa, “não bastão 75 para os direitos, e tributos e fretes que paga; e para os 25 que me restavão não tenho liberdade para os vender, nem para os comer, ou botar no mar senão estar obrigado dar conta delles” (48). Esses ônus fiscais excessivos deram lugar, por sua vez, a um florescente comércio de contrabando, que, segundo o ponto de vista da Coroa, assumia, às vezes, proporções alarmantes. Isso acontecia, principalmente, no caso do fumo brasileiro, apesar das regras e regulamentos severos, compostos para evitar exportações clandestinas. Os oficiais e tripulantes das naus de carreira da Índia, que agora aportavam regularmente na Bahia, ficavam famosos pela habilidade que demonstravam no contrabandear fumo para bordo.

Alguns dos mercadores mais ricos agiam como negociantes-banqueiros, emitindo e recebendo dinheiro e títulos, ou emprestando numerário aos funcionários da Coroa, cujos salários estivessem em atraso. Esses funcionários, em sua maior parte, eram mal pagos, e, virtualmente, todos eles ocuparam-se de comércio sempre que para isso tinham uma oportunidade. Os governadores de Angola, por exemplo, participavam ativamente do comércio de escravos, não sendo de forma alguma fora do comum o fato de que vinte por cento dos negros exportados anualmente de Luanda fôssem embarcados por conta do Governador (49).

A renovação econômica de Portugal, que, segundo se esperava, devia seguir-se à conclusão da paz com a Espanha e as Províncias Unidas, em 1668-69, malograra em parte. Pelo contrário, conforme ficou indicado acima, Portugal se estava defrontando, no mercado de Lisboa, com um declínio nos preços de seus produtos coloniais de primeira linha, tais como o açúcar e o fumo, e com a ascensão dos preços dos artigos de importação para êle mais necessários, vindos da Europa Setentrional. Essa posição via-se agravada pelo declínio espontâneo da importação anual de prata em barras, procedente da América Espanhola, via Sevilha e Cadiz, para Lisboa, e por uma crise monetária similar no Brasil e em Angola, regiões que sofriam, ambas, de extrema carência de moeda. O Governador-geral do Brasil queixava-se de que no ano de 1690, mais de 80.000 cruzados tinham sido exportados, somente da Bahia, para o Pôrto, e que se o desfavorável balanço do comércio brasileiro

(48) *ABNRJ*, xx (1898), pp. 220-21.

(49) R. Delgado: *História de Angola*, iv, pp. 303, 322.

continuasse nessa proporção, sua economia depressa estaria arruinada. Finalmente, a decadente situação econômica do império português no Atlântico agravou-se com as devastações da varíola por toda a Angola, durante a década iniciada em 1680, e pelo aparecimento simultâneo da febre amarela no Brasil, atingindo seriamente tanto a Bahia como Pernambuco. Escrevendo da Bahia, em julho de 1689, a um amigo que vivia em Lisboa, o Padre Antônio Vieira, S. J., comentava, sombriamente: "Brevemente tornaremos ao primitivo estado dos índios e os portugueses seremos brasis" (50).

O governo central não ficou a observar essa prolongada crise econômica de braços cruzados, antes empenhou-se em afastar o desastre, combinando o expediente de ocasião com medidas de maior alcance. Esforços persistentes foram feitos para animar o desenvolvimento da indústria têxtil no próprio Portugal, através de legislação protecionista, nos moldes estabelecidos por Colbert, e da contratação de técnicos estrangeiros. Promulgaram-se leis suntuárias contra a importação de artigos de luxo, em especial contra os que vinham da França. Em 1688, o valor nominal da moeda cresceu de vinte por cento, deixando inalterado seu valor intrínseco, e outro aumento de dez por cento veio seis anos depois. Em 1694 uma Casa de Moeda colonial foi estabelecida na Bahia, em parte como resultado das constantes representações feitas pelo Padre Antônio Vieira. Em 1680 uma colônia portuguesa era fundada em Sacramento, no braço setentrional do Rio de La Plata, fronteiro a Buenos Aires, em virtude, principalmente, da esperança de desviar o fluxo da prata que vinha do Potosi através daquela porta dos fundos do Alto Peru, como acontecera nos anos anteriores a 1640. E, providência derradeira, mas não a de menor importância, o governo passou a estimular mais ativamente as buscas de minas de prata, ouro e esmeraldas do Brasil, buscas que tinham sido feitas, intermitentemente, desde meados do século XVI, pela Coroa (51).

(50) Carta datada da Bahia, 10 de julho de 1689, citada por J. L. Azevedo, em *Cartas de Antonio Vieira*, III, 581. Para a epidemia de varíola de 1685, em Angola, ver, de R. Delgado: *História*, IV, p. 111. Para as devastações da bicha ou febre amarela, na Bahia e em Pernambuco, ver *Cartas de Antonio Vieira* (org. Azevedo) III, pp. 525-28, 532-38, 576-80, 617, 634, 638, 642, 654; G. Osório de Miranda e E. Duarte: *Morão, Rosa & Pimenta* (Recife, 1956), pp. 143-218. Para a crise financeira do Brasil em 1690-91, ver o despacho do Governador-geral, Bahia, 4 de julho de 1962, DH, XXXIII (1936), pp. 430-40 e o trabalho anônimo: "Informações do Estado do Brasil e de suas necessidades", *RIHGB*, xxv (1862), pp. 564-78.

(51) V. Magalhães Godinho, "Le Portugal, les Flottes du sucre et les flottes de l'or, 1670-1770", em *Annales, Economies - Sociétés - Civilisations* (janeiro a março de 1951), pp. 184-97, ou a versão portuguesa na *Revista de História* n.º 15 (julho a setembro de 1953), São Paulo, pp. 69-88; C. R. Boxer: "Vicissitudes of the Anglo-Portuguese Alliance, 1669-1700", no *Boletim da Faculdade de Letras de Lisboa*, III série, n.º 2 (1958), pp. 5-36; Luís Ferrand de Almeida: *A diplomacia portuguesa e os limites meridionais do Brasil, 1493-1700* (Coimbra, 1957).

Nem tôdas essas medidas tiveram êxito igual. O programa de industrialização ruiu por terra com o suicídio de quem o gizara, o Conde de Ericeira, em 1690. Seus sucessores mostraram-se mais interessados no comércio do vinho. Uma sucessão de safras más de açúcar, chuvas extemporâneas, e as contínuas devastações da febre amarela, com alta mortalidade entre escravos, bois e cavalos, levaram a indústria brasileira do açúcar à beira do colapso. As revalorizações da moeda tiveram sucesso temporário apenas⁽⁵²⁾, e a Colônia de Sacramento, embora rapidamente se tornasse um centro de comércio de contrabando com o vice-reinado do Peru, mostrou-se de manutenção excessivamente dispendiosa, em face da hostilidade espanhola. A busca de minas concentrou-se na região lendária da prata, que era Sabarabuçu, a "montanha resplandecente", onde se supunha que estivesse oculto um segundo Potosi. Não havia prata a esperar do futuro, mas, exatamente quando a Coroa estava perdendo a esperança de encontrar ricos depósitos argentíferos naquela região remota e melancólica, alguns paulistas aventureiros encontraram ouro de aluvião em escala até então sem precedentes, e tiveram início as primeiras grandes corridas do ouro.

(52) Severino Sombra: *História monetária do Brasil Colonial. Repertório cronológico* (Rio de Janeiro, 1938), pp. 98-10. Esse livro dá a exame melhor documentação das dificuldades financeiras do Brasil na última década do século XVII.

II.

O ouro das Minas Gerais

A CONVICÇÃO DE QUE o Brasil devia ter minas de metais e pedras preciosas, já existia havia quase dois séculos quando a esperança de há tanto tempo protelada materializou-se, finalmente, em escala deslumbrante. Não há necessidade de recapitular aqui as várias formas pelas quais se organizou a busca de ouro, prata e esmeraldas, nas diferentes épocas e lugares, fôsem inspiradas pelas histórias espanholas do Eldorado — que igualmente fascinaram *Sir Walter Raleigh* — ou por mal interpretadas lendas ameríndias, ou, ainda, simplesmente, pela aproximação geográfica do Potosi argentífero, o que era, aliás, um equívoco. A amplitude do continente sul-americano fôra muitíssimo subestimada, e a convicção de que o Cêrro de Potosi não ficava muito distante da fronteira brasileira vagamente concebida, animava as pessoas a continuarem as buscas em direção do oeste, apesar dos repetidos desapontamentos.

Tal convicção está refletida num relatório do Cônsul Maynard, composto em Lisboa, em 1670, a propósito da atividade paulista — que, segundo o ponto de vista de Maynard era inatividade — no interior de Piratininga. Referia-se êle, otimisticamente, à “probabilidade de descoberta de ouro, prata e outras riquezas, que a situação promete mais do que em qualquer outro lugar do mundo, já que fica na mesma latitude e no mesmo continente onde está o Peru, do qual o separam apenas o Rio da Prata e o Amazonas” (1). Já que realmente foram os paulistas que descobriram o ouro de aluvião naquela zona, podemos tratar daquela gente em particular, mais pormenorizadamente do que se fazia necessário no capítulo anterior.

(1) Maynard a Arlington, Lisboa, 25 de novembro de 1670, *apud* C. R. Boxer, *Salvador de Sá*, p. 381.

A feição mais característica do paulista era sua forte mescla de sangue ameríndio, e nisso se pareciam aos espanhóis instalados no Paraguai, que se uniam às mulheres guaranis em idêntica proporção. A maioria dos paulistas falava o tupi-guarani — língua geral ou língua franca — de preferência ao português, pelo menos quando em casa, com as mulheres da família, ou quando se ausentavam para suas distantes expedições pelo sertão. Essa preferência pela língua materna não seria marcada, talvez, entre os que tinham sido educados nos Colégios de jesuítas de Santos e São Paulo, mas mesmo esses eram bilíngües. Possivelmente em consequência de seu sangue ameríndio, os paulistas sofriam de uma paixão ambulatória que não aparecia em outros colonos do Brasil litorâneo, os quais, durante mais de um século, fizeram poucos esforços, relativamente débeis e esporádicos, para a profunda penetração nas terras do interior. Os paulistas, ao contrário, estavam sempre enviando bandos cada vez mais para dentro do sertão, e, em 1651 tinham êles marcado caminhos para o Alto Peru, e, através das densas florestas do Brasil Central, para o delta do Amazonas⁽²⁾. A zona montanhosa de São Paulo de Piratininga era pobre e isolada, embora saudável, e aquelas expedições tinham em mira, principalmente, a procura de ameríndios que os paulistas escravizavam, ou domesticavam, a fim de usá-los para o trabalho de suas lavouras. Como atividade mais ou menos suplementar, procuravam, também, ouro, prata e esmeraldas, e tinham descoberto as correntes de ouro de aluvião de Paranaguá mais ou menos em 1572.

Esses bandos perambulantes eram conhecidos como *bandeiras*, termo de início aplicado às companhias de milícia portuguesas, e organizavam-se em bases paramilitares⁽³⁾. Variavam em forças, indo desde uma reunião de apenas quinze ou vinte homens até concentração de centenas de membros, acompanhados de um ou dois frades, no papel de capelães. A maioria, em qualquer *bandeira*, consistia, habitualmente, em auxiliares ameríndios, em servidão ou livres, usados como batedores de caminhos, coletores de alimentação, guias, carregadores, e tudo o mais, com os paulistas brancos e mestiços formando o núcleo. Com o correr do tempo os paulistas tornaram-se tão habilitados nas artes do sertão e dos matagais quanto os ameríndios já o eram, ou mesmo, segundo al-

(2) Jaime Cortesão: *Rapôso Tavares e a formação territorial do Brasil* (Rio de Janeiro, 1958).

(3) O regimento original da milícia (Lisboa, 1570), estipulava que a *bandeira* deveria consistir de 250 homens, mas esse número não recebeu adesão no Brasil. Para a introdução das *bandeiras* no sistema militar da Índia Portuguesa em 1585, ver J. H. Cunha Rivara (org.), *Arquivo Portuguez Oriental*, III (Nova Goa, 1861), pp. 103, 118, 154, 200.

guns contemporâneos, "como as próprias fêras". Essas *bandeiras* percorriam freqüentemente o interior durante meses e mesmo anos a fio. As vêzes, plantavam mandioca em clareiras das florestas e acampavam nas redondezas até a época da colheita. Dependiam, entretanto, principalmente, da caça, dos peixes que obtinham nos rios, de frutas, ervas, raízes e mel silvestre. Usavam o arco e a flecha tanto quanto os mosquetes e outras armas de fogo, e, a não ser pelas armas que levavam, punham-se de viagem com bagagem notavelmente leve (4).

A maior parte das representações atuais dos paulistas do século xvii, seja na pintura, seja na escultura, mostra-os como uma espécie de *Pilgrim Father*, em seu traje, e com altas botas de montar. Mas, na verdade, êles, ao que parece, muito pouca coisa usaram além do chapelão de abas largas, barbas, camisa e ceroulas. Caminhavam quase sempre descalços, em fila indiana, ao longo das trilhas do sertão e dos caminhos dos matagais, embora muitas vêzes levassem uma variedade de armas. Sua vestimenta incluía, igualmente, gibões de algodão, espessamente acolchoados, e que se mostravam tão úteis contra as flechas ameríndias que em 1683 sugeriu-se fôsem usados na guerra contra os belicosos negros de Angola, do outro lado do Atlântico (5). O elemento feminino não deixava de estar presente, nas *bandeiras* maiores, pois embora os paulistas não levassem as espôsas legais em suas expedições, muitas vêzes faziam-se acompanhar de mulheres ameríndias, como cozinheiras e concubinas.

Embora o planalto da zona montanhosa de São Paulo de Piratininga esteja apenas a mais ou menos trinta milhas do mar, segundo o vôo de um corvo, a região ficava isolada do resto da colônia pela cordilheira singularmente escabrosa conhecida como Serra do Mar. A comunicação com o pôrto de Santos fazia-se através de uma trilha da montanha, tão tortuosa e íngreme que em muitos lugares o viajante era obrigado a usar pés e mãos, igualmente, para subi-la. Havia uma certa quantidade de gado na capitania, mas os ombros e cabeças dos carregadores ameríndios formavam os meios principais de transporte. A mandioca e outras plantas silvestres que eram cultivadas, também o eram pelos ameríndios escravizados e domesticados. Conforme a Câmara da Cidade de São Paulo escreveu, francamente, ao seu donatário, em 1606: "... porque os portugueses bem sabe Vossa Mercê que são

(4) A literatura a respeito dos *Bandeirantes* (térmo moderno, cunhado por Taunay) é ampla, sendo o trabalho básico a obra vastamente documentada do próprio Taunay: *História Geral das Bandeiras Paulistas* (10 vols., São Paulo, 1927-49).

(5) R. Delgado: *História de Angola*, iv, p. 81.

homens de pouco trabalho, principalmente fora de seu natural" (6).

O isolamento geográfico em que viviam os paulistas tornou aquela região, naturalmente, um refúgio para descontentes, desertores, ou fugitivos da Justiça, bem como para estrangeiros que eram olhados com desconfiança pelas autoridades coloniais. Espanhóis, franceses, ingleses, holandeses e italianos, estavam todos representados entre os fundadores de São Paulo, mas a afirmação de alguns jesuítas espanhóis, dizendo que a maior parte dos paulistas compunha-se de "salteadores judeus" não deve ser tomada a sério. Em consequência dessas origens muito mescladas e da natureza de seu ambiente físico, não é surpreendente que os paulistas se mostrassem desconfiados e ressentidos em relação aos representantes da autoridade real, embora sempre demonstrassem cordial respeito pela pessoa do monarca reinante. As autoridades coloniais, por sua vez, não tinham como norma ocupar-se muito de São Paulo, de certo modo por não ser êle parte de uma capitania da Coroa, pertencendo a um donatário como pertencia, o Conde de Monsanto, e de certo modo porque a região era escassamente povoada e economicamente atrasada a comparar-se com as ricas regiões produtoras de açúcar, isto é, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Quando os funcionários, na Bahia e no Rio de Janeiro, tinham oportunidade para tentar impor suas ordens ou sua autoridade em São Paulo, habitualmente deixavam de fazê-lo, a não ser quando os paulistas se mostravam dispostos a acatá-las, por considerarem as instruções convenientes aos seus interesses. Em certa ocasião, os paulistas expulsaram os jesuítas, tanto de São Paulo como de Santos, e os padres só conseguiram retornar a esta última cidade temporizando com o problema de liberdade dos ameríndios. Também para lutar contra os holandeses, durante as campanhas de 1630 a 1654, os paulistas não mandaram muitos homens, embora fôsem a isso constantemente exortados pelos governadores coloniais. Da mesma maneira, os paulistas apenas pagavam o quinto, ou taxa dos quintos régios em todo o ouro tirado de minas, ou lavado, até o ponto que lhes convinha. Foram, mais de uma vez, acusados de pôr obstáculos aos esforços dos técnicos enviados para melhorar seus métodos de mineração, e de relutância ao permitir que forasteiros viessem procurar novas minas. Essa obstrução era consequência do receio que as autoridades coloniais viessem a ter todo o estímulo para levar São

(6) "... porque os portuguezes bem sabe Vossa Mercê que são homens de pouco trabalho, principalmente fora de seu natural" (Câmara Municipal de São Paulo ao Conde de Monsanto, em janeiro de 1606, *apud* A. Ellis: *O Ouro e a Paulistânia* (São Paulo, 1948), p. 37 n.

Paulo diretamente ao seu contrôlê efetivo, caso fôsse encontrada abundância de ouro e prata (7).

Um desapontado governador colonial escreveu, em 1662, que São Paulo era uma verdadeira La Rochelle, pois que desertores e criminosos que ali procuravam refúgio nunca podiam ser presos ou apanhados pelas autoridades. Trinta anos mais tarde outro governador-geral exasperado escrevia que a reforma monetária de 1691 fôra imposta sem dificuldade ou oposição em tôda a colônia, "excepto em São Paulo, que se não conhece, que ha Deus, nem lei, nem justiça, nem nunca obedecem a nenhuma ordem". Dom João de Lencastre descrevia os paulistas, em 1700, como sendo "gente por sua natureza absoluta e varia e a maior parte della criminosa; e sobretudo amantissima na liberdade, em que se conservam ha tantos annos quanto tem de criação a mesma villa". Tais observações pouco lisonjeiras abundam na correspondência oficial entre o Rio de Janeiro, Bahia e Lisboa. Evidentemente, havia alguns funcionários da Coroa, e outros, que defendiam a lealdade dos paulistas e louvavam-lhes o espírito de pioneirismo. Em 1693, por exemplo, o Procurador da Fazenda em Lisboa escrevia que os paulistas eram "a melhor ou a única defeza que tem os povos do Brasil contra os inimigos do sertão". De um modo geral, entretanto, a opinião mostrava-se fortemente contrária a êles. Não é para admirar que Dampier, Froger, e outros estrangeiros que visitaram a costa do Brasil na última década do século xvii, ouvissem dizer que os habitantes de São Paulo eram "uma espécie de bandidos, ou gente libertina, que vive sem govêrno" (8).

Apesar de sua truculenta independência e da sensação de serem diferentes dos habitantes do resto do Brasil, não estando, portanto, obrigados aos demais, os paulistas mostravam-se surpreendentemente dóceis diante dos pedidos ou ordens vindos diretamente da Coroa, como se fôsem diferentes das de seus representantes. O desejo que seus homens mais destacados mostravam quanto à posse de honras e distinções revela-se notável, mesmo numa época em que tal coisa era comum em todos os países europeus. A Coroa explorava essa vaidade ao máximo, quando solicitava o auxílio dos paulistas durante a prolongada

(7) "El doctor Lourenço de Mendonça, sacerdote Comissario del Santo Officio de Potossi en servicio de Vossa Magestade sobre las minas de oro de San Pablo e Brasil, a 21 de junio de 1630" (memorial do próprio punho, *BPRJ* Códice 1 — 2 — 35, fls. 81-82). Ver, também, C. R. Boxer, *Salvador de Sá*, pp. 299-302.

(8) Francisco Barreto à Coroa, Bahia, 20 de janeiro de 1662, em *DN*, xxxiii, p. 311; Antonio Luiz Gonsalves da Câmara Coutinho à Coroa, Bahia, 6 de julho de 1692, pp. cit., p. 444; Dom João de Lencastre à Coroa, Bahia, 1 de janeiro de 1700, *apud* A. Ellis: *O ouro e a Paulistânia*, pp. 111-12; F. Froger: *A relation of a voyage made in the years 1695-1697* (Londres, 1698), pp. 62-63; W. Dampier: *A voyage to New Holland*, 1699 (ed. 1930), p. 57. Ver, também, Taunay, *História Geral*, ix, 3-17, 49-66.

busca das minas de ouro e prata, em 1674 a 1682. Aquelas tentativas falharam, mas, uma década após, a Coroa autorizava explicitamente o governador do Rio de Janeiro a induzir os principais paulistas a reunirem-se às buscas de minas, através de promessas segundo as quais eles seriam feitos gentis-homens da casa real e cavaleiros das três ordens militares, de Cristo, de Aviz e de Santiago⁽⁹⁾. Essas últimas ordens chegaram ao Rio de Janeiro quase ao tempo em que os paulistas, que já estavam à procura de prata e de esmeraldas no interior, descobriram ouro de aluvião em quantidades compensadoras.

A data e o lugar exatos da primeira descoberta realmente rica, provavelmente jamais serão conhecidos. As narrativas tradicionais variam, e a correspondência oficial dos governadores do Rio de Janeiro e da Bahia só reflete os achados dos dez primeiros anos, ainda assim tardia e imprópriamente. Coligindo as narrativas contraditórias e fragmentárias que nos vieram ter às mãos, pareceria que o ouro foi encontrado quase simultaneamente em regiões diversas da zona que hoje é Minas Gerais, e por pessoas diferentes ou diferentes grupos de paulistas, nos anos entre 1693 e 1695. As *bandeiras* de São Paulo tinham atravessado passageiramente grande parte daquela região, no século anterior, e com maior determinação durante a longa busca de esmeraldas, feita por Fernão Paes, e de prata, por Dom Rodrigo de Castel-Blanco, entre 1674 e 1682⁽¹⁰⁾. Como deixamos dito acima, tais tentativas haviam malogrado, mas um paulista de destaque, Manuel de Borba Gato, que estava implicado no assassinio de Dom Rodrigo na zona de Sumidouro (28 de agosto de 1682) refugiou-se depois com seus sequazes na região do Rio das Velhas, onde descobriu ouro de aluvião em quantidade compensadora. Diz-se que manteve o segredo desse achamento até o fim do século. Contudo, não estando ele completamente afastado de todo o contato com São Paulo e o mundo externo, é possível que notícias referentes ao caso se tenham filtrado em 1695, através do Rio de Janeiro, embora de certa forma truncadas. Além disso, as *bandeiras* que atravessavam a região entre a Serra da Mantiqueira e as cabeceiras do Rio São Francisco tinham notado que os leitos e margens de muitos dos rios e riachos cruzados por eles eram idênticos aos de Paranaguá e demais lugares que produziam ouro de aluvião, embora

(9) A Coroa ao Governador do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1693, *apud* Antônio Paes de Sande e Castro: *Antônio Paes de Sande, o grande governador* (Lisboa, 1951), pp. 199-200; ver, também, *RIHGB*, xxv, p. 473; Taunay: *História Geral*, ix, pp. 21-34.

(10) M. S. Cardoso: "The last adventure of Fernão Dias Paes, 1674-1681", *HAHR*, xxvii (novembro, 1946), pp. 467-79; *Ibidem*, "Don Rodrigo de Castel-Blanco and the Brazilian El Dorado 1673-82", em *The Americas*, 1 (outubro, 1944), pp. 131-59; Taunay: *História Geral*, viii.

em quantidades de tal modo pequenas que êles não se sentiram seduzidos a tentar a sorte durante muito tempo, naquela região onde os ameríndios eram prêsa fácil.

Discutiu-se que as primeiras descobertas de ouro na região do Rio das Velhas não foram feitas por paulistas e sim por aventureiros procedentes da Bahia, que tinham penetrado até Sabarabuçu, utilizando para isso o Rio São Francisco e o Rio das Velhas. Isso é admitido como possibilidade, mas o pêso da evidência parece confirmar a prioridade tradicional dos paulistas, embora apenas por uma pequena margem de avanço. Os relatos, tanto contemporâneos quanto pouco posteriores, costumam atribuir a descoberta aos paulistas, mesmo quando escritos por pessoas que lhes eram hostis ou viam-nos com animosidade. Um dêsses pioneiros portugueses, em sua velhice, registra que “não ha duvida que forão os Paulistas os primeiros descobridores deste continente das Minas, e depois que acharão nellas ouro, vierão concorrendo reynois e Brasileiros”. Outro pioneiro de origem européia, que servira numa das *bandeiras* paulistas, em Minas Gerais, ao fim do século xvii relembra que alguns paulistas percorrendo a região do rio das Mortes em busca de índios cataguases que usavam ornamentos de ouro nos lábios e nas orelhas, tiveram indicação, através de um chefe local, do ponto onde se registraram as primeiras descobertas de ouro naquela região⁽¹¹⁾. Fôsse como fôsse, a descoberta de ouro de aluvião nos vales do rio das Mortes, e Doce, respectivamente, ocorreu com intervalo muito pequeno, entre os anos de 1693 e 1695.

A paisagem da região aurífera de Minas Gerais é agora muito diferente do que era há 260 anos atrás, mas, evidentemente, os traços geológicos básicos são ainda os mesmos. A região é parte de um vasto planalto, cuja feição mais notável é a Serra do Espinhaço, a mais antiga formação geológica do Brasil. Aquela cordilheira corre, em linhas gerais, para o norte e para o sul, ao

(11) Biblioteca Municipal de São Paulo (ms D/1/a/43), “Colasam das Notícias dos primeiros descobridores das Minas na América, que fêz o Dr. Caetano da Costa Matoso, sendo Ouvidor Geral de Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749”, fls. 44, 47. Daqui por diante citado como Códice Costa Matoso. Esse códice foi compilado em 1749-52, mas alguns daqueles cujas reminiscências são ali registradas, tinham chegado a Minas Gerais antes do fim do século xvii e outros logo no início do século xviii. Alguns dêsses relatos foram transcritos por Taunay: *Relatos Sertanistas* (São Paulo, 1954), mas, infelizmente, com numerosos erros de impressão, enganos e omissões. Fêz êle muito melhor uso daquele inestimável códice nos volumes ix e x de sua monumental *História Geral das Bandeiras Paulistas*, mas mesmo ali nem sempre dá referências adequadas. A tese da prioridade baiana quando da ocupação de Minas Gerais, de início defendida por Orville Derby, foi recentemente repetida por Zoroastro Viana dos Passos: *Em tôrno da história de Sabard* (2 vols. Rio de Janeiro & Belo Horizonte, 1940-42), vol. II, e por Salomão Vasconcelos: “Como nasceu Sabará” (SPHAN), IX, Rio de Janeiro, 1945, p. 291 e seguintes, mas o pêso da evidência em contrário apresentado por Taunay nos volumes ix e x da sua *História Geral* é muito mais convincente.

longo da linha que atravessa Ouro Preto e Diamantina, separando a bacia do Rio Doce, a leste, da do São Francisco, a oeste. Nos flancos da Serra do Espinhaço e suas derivações é que os vales e correntes auríferas foram, geralmente, encontrados. Às vezes, localizavam-se nas chapadas, nomes que se dá a pequenos planaltos elevados, quase sempre consistindo em depósitos horizontais separados por vales profundamente cavados pela erosão. A fim de chegar à região do ouro, os paulistas tinham de escalar primeiro a barreira formidável da Serra da Mantiqueira, na qual fica o Pico de Itatiaia, um dos mais altos do Brasil (2.787 metros acima do nível do mar) e daí cruzar os Campos Gerais, que se estendem entre as Serras da Mantiqueira e do Espinhaço, e eram, de início, infestados de índios cataguases hostis.

Desde que chegou o primeiro colono a Minas Gerais, sucessivas gerações têm queimado árvores e vegetação a fim de limpar a terra, para a mineração ou para a agricultura. Isso explica a aparência desolada da maior parte da região, nos dias presentes. Os ápices dos pontos mais altos, como o Itacolomi e o Itambé, provavelmente seriam tão despídos então quanto são hoje, mas as encostas inferiores das montanhas deveriam ser, muito provavelmente, cobertas de espessa vegetação. A mesma coisa se pode dizer dos vales dos rios, profundamente cavados pela erosão, de solo enriquecido pelo depósito milenar de húmus, proveniente das pesadas chuvas anuais, entre setembro e abril, muitas vezes acompanhadas de temporais violentos, carregados de coriscos e trovões. Em muitas áreas o arvoredo que os primeiros pioneiros enfrentaram, deveria ser, evidentemente, bastante emaranhado e compacto. Um desses homens, em seus velhos anos, lembrava-se de que, inicialmente, gastava-se quatro dias para ir do acampamento de mineração de Vila Rica de Ouro Preto às vizinhanças do Ribeirão do Carmo — mais tarde Mariana — “que tanto eram necessários naquella tempo por cauza dos grandes mattos que impedião a certeza e brevidade do caminho; sendo que depois a frequência dos viandantes o pozerão as pequenas duas léguas que dista Villa Rica da cidade Mariana” (12).

Os prospectores paulistas que fizeram trabalho pioneiro em Minas Gerais, primeiro encontraram ouro aluvial no leito dos rios e riachos. Os depósitos de tal ouro eram chamados *faisqueiras*, porque ao sol faiscavam as partículas maiores. Daí a palavra *faisqueiro* para classificar o prospector itinerante ou o mineiro de

(12) Códice Costa Matoso, fl. 67. Ver, também, J. P. Calogeras: *As minas do Brasil e sua legislação* (3 vols., Rio de Janeiro, 1904), vol. I, pp. 74, 336-37. Ver, porém, os argumentos em contrário expostos por Sylvio de Vasconcellos: *Villa Rica. Formação e Desenvolvimento. Residências* (Rio de Janeiro, 1956), pp. 161-69.

ouro de plácer. Quando os rios estavam na enchente, grossos demais para o trabalho, os faisqueiros voltavam sua atenção para as margens e sua vizinhança imediata — tabuleiros — onde era freqüente encontrarem também ouro. Quando tais depósitos se exauriam, ou os recém-chegados encontravam-no já trabalhado pelos seus predecessores, os prospectores seguiam adiante, procurando ouro, nas fendas e rachaduras das encostas vizinhas — grupiarias ou guapiarias. Todos os mais recuados trabalhos em ouro foram do tipo plácer, e só quando o ouro de aluvião se foi fazendo escasso foi que os mineradores cavaram túneis e poços nas encostas, conforme veremos no sétimo capítulo.

O processo primitivo de lavar e peneirar o ouro mostrava-se o mais simples. O único instrumento necessário era a *bateia*, uma bacia grande e rasa, cônica, feita de madeira ou de metal, que o mineiro segurava com ambas as mãos. O subsolo arenoso, misturado ao cascalho que continha as pepitas de ouro, era colocado na bateia com alguma água suficiente para cobri-lo. O mineiro, então, rodava cuidadosamente a bateia num movimento circular ou elíptico, e, de vez em quando, inclinava-a para deitar fora um pouco da água e do cascalho, cuidando de que o ouro ficasse no fundo, até que fôsse claramente visível. O cascalho nem sempre era o da superfície do solo, pois retiravam-no de profundidades diferentes, sob uma camada de areia, terra ou argila. Os poços ou escavações feitas no curso da extração do cascalho, eram chamados *catas*, e muitos terrenos de Minas Gerais depressa tomavam, por causa dêles, o aspecto de favos.

A proporção que os depósitos se foram fazendo em menor número e mais profundos, os métodos de extração tornaram-se mais complicados, no primeiro quarto do século XVIII. Lavadoras e máquinas hidráulicas foram empregadas, e em alguns casos o leito do rio ou do riacho era exposto, através do represamento da água ou do desvio artificial da corrente para outro canal. Ao contrário do que com freqüência se declara, a mineração subterrânea foi algumas vezes feita na Minas Gerais colonial, mas é sabido que tal processo não era comum. Isso acontecia em parte por causa da natureza friável da maior parte do terreno pedregoso, mas, principalmente, por falta de conhecimentos especializados. Os portugueses estavam bem mais atrasados do que os espanhóis, no que se refere à técnica da mineração, e o trabalho subterrâneo mais extenso de Minas Gerais não se pode comparar com os do México ou do Alto Peru. O ouro obtido por êsses diferentes métodos tinha um raio de coloração que ia do amarelo brilhante a um cinza amarelado ou prêto. Essa última variedade era conhecida como *ouro prêto* e havia um outro tipo, de aparência opaca e suja, ao qual chamavam *ouro podre*. A prova de toque

do ouro encontrado em Minas Gerais oscilava entre 21½ a 22½ quilates⁽¹³⁾.

Quando as novas das ricas descobertas de ouro finalmente insinuaram-se através das áreas colonizadas do Brasil litorâneo, entre 1695 e 1696, havia apenas dois caminhos praticáveis pelos quais os que desejassem alcançar as minas de ouro de Minas Gerais poderiam chegar até elas. O mais antigo era aquele pelo qual as *bandeiras* tinham viajado de São Paulo até as ramificações superiores do Rio São Francisco, e conhecido como *Caminho Geral do Sertão*. Acompanhava o Rio Paraíba, através da Serra da Mantiqueira para a região norte do Rio Grande, onde se bifurcava para o Rio das Velhas e para o Rio Doce. Dentro de poucos anos, no máximo até 1700, uma estrada de ligação para esse caminho tinha sido feita, vindo do pequeno pôrto de Parati, a alguns dias de navegação abaixo do Rio de Janeiro. Essa estrada, o "*Caminho Velho*", como depressa foi chamado, para distingui-la do "*Caminho Novo*", mais direto, e aberto alguns anos depois entrava para o interior por uma distância de cinco dias de marcha numa região difícil, até reunir-se ao caminho inicial dos paulistas, em Pindamonhangaba. Daí por diante as duas estradas fundiam-se numa só, que o viajante levava cerca de vinte dias a percorrer para chegar aos primeiros campos auríferos, na região do Rio das Mortes. Os paulistas, aliás, não costumavam viajar da aurora ao crepúsculo, mas só do alvorecer até meio-dia, ou, no máximo, até duas ou três horas da tarde. O resto do dia era dedicado à instalação do acampamento, à caça no mato e à pesca no rio, se houvesse algum por perto, a fim de arranjar carne ou peixe para a alimentação. Dessa maneira levavam, habitualmente, um par de meses para viajar da cidade de São Paulo até as minas de ouro, quando os aventureiros, que faziam marchas forçadas pela estrada de Parati, gastavam mais ou menos três ou quatro semanas.

A outra estrada principal, que depressa se tornou a mais importante, corria paralela à margem direita do Rio São Francisco, a esse tempo fronteira entre as capitânicas da Bahia e Pernambuco. Chegava-se normalmente a esse rio, vindo da costa, pelo pequeno pôrto de Cachoeira, centro da região de cultura do fumo, no *Re-côncavo* da cidade do Salvador. Por terra, o Rio São Francisco

(13) A descrição clássica dos primitivos métodos de mineração é feita por Antonil em *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 14. Ao contrário do que freqüentemente se afirma, Antonil jamais esteve pessoalmente em Minas Gerais, porém reproduz, textualmente, a descrição que lhe foi enviada por alguém que acompanhou até ali o Governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá, em 1701-02. Eu me arriscaria a conjecturar que o informante foi o Secretário do Governador, Joseph Rebello Perdigão, que não retornou ao Rio, mas instalou-se na região mineira. Para sumários modernos, cômodos, ver, de Calogeras: *Minas do Brasil*, I, pp. 111-132; A. de Lima Júnior: *A capitania das Minas Gerais* (ed. 1943), pp. 101-21; Taunay: *História Geral*, IX, pp. 255-75.

também podia ser atingido de Pernambuco, e mesmo do interior do Maranhão, usando-se a região recentemente aberta do Piauí. Caminhos que vinham de tôdas as direções do interior da capitania da Bahia, convergiam para o Rio São Francisco, onde se juntavam numa fazenda chamada arraial de Mathias Cardozo, de onde o caminho para as minas de ouro seguia a margem do rio durante umas 160 milhas, até a junção com o Rio das Velhas. Os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do Rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens, inclusive com os remotos postos avançados estabelecidos no inabordável Sêro do Frio, parte do vale do Rio Jequitinhonha.

Embora o caminho da Cachoeira, Rio São Francisco e Rio das Velhas fôsse mais comprido do que os de Parati e São Paulo, a caminhada fazia-se por ali muito mais fácil, no todo. Havia fazendas de criação estabelecidas ao longo de uma grande extensão do Rio São Francisco, freqüentemente separadas uma das outras apenas por meia dúzia de milhas. O terreno era muito menos escabroso e dispunha-se de água com mais facilidade. Tanto o gado como os cavalos podiam atravessar aquêlê caminho com relativa facilidade, enquanto as trilhas montanhosas que vinham de Parati e de São Paulo mostravam-se, em certos pontos praticáveis apenas para pedestres, ou para cavalos e mulas de pés excepcionalmente fortes⁽¹⁴⁾.

Em meados do ano de 1697, mesmo os que tendiam a ouvir com ceticismo as notícias das primeiras descobertas, tinham começado a compreender que havia, de verdade, e numa escala sem precedentes, "gold in then thar hills". Escrevendo à Coroa, em junho daquele ano, Artur de Sá, governador do Rio de Janeiro, comunicava que as minas de Caeté, apenas, "se dilatação de tal sorte pello pé de hũa serra que faz entender aos mineyros será o ouro naquella parte de muita durasão". Novos e ricos pontos eram descobertos quase todos os dias em ampla área, onde cada rio, riacho ou regato, parecia conter ouro. Era inevitável que os paulistas não pudessem permanecer isentos de desafios, na posse das jazidas, e um enxame de aventureiros e desempregados de todos os recantos da colônia convergiu para a região, seguindo os caminhos que acima descrevemos. "Gente vaga e tumultuaria, pella maior parte gente vil e pouca morigerada", conforme o Governador-geral, Dom João de Lencastre, bem pouco lisonjeiramente os descrevia na Bahia⁽¹⁵⁾. Os Conselheiros Ul-

(14) Ver o memorial anônimo apresentado ao Conselho Ultramarino c. 1705, *ABNRJ*, LVII, pp. 172-84; Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, caps. 10-12; relatório de Domingos Certão, Bahia, 15 de janeiro de 1702, em *MSS Cadaval*, de V. Rau, II, pp. 34-36, e o de João de Góis e Araújo, Bahia, 6 de março de 1701, na *op. cit.*, pp. 19-21.

(15) Artur de Sá à Coroa, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1697, *apud* M. S. Cardoso: "The Brazilian Gold Rush" (*The Americas*, III, outubro de 1946), pp.

tramarinos em Lisboa concordavam com esta opinião, chamando a estes pioneiros, “gente toda adventícia, tumultuária e mal estabelecida, e sem amor às terras em que não nasceram”.

O jesuíta Antonil, em seu clássico relato daqueles dias de súbito sucesso em Minas Gerais, descreve a corrente migratória em termos menos preconceituosos: “Cada anno vem nas frotas quantidade de Portugueses e de estrangeiros, para passarem as minas. Das cidades, villas, reconcavos, e sertões do Brazil vão brancos, pardos, e pretos, e muitos índios de que os Paulistas se servem. A mistura he de toda a condição de pessoas: homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeos, seculares, clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quaes não tem no Brazil convento nem casa”. A mesma autoridade acrescenta que não se exercia sobre essas pessoas um controle apropriado, quando elas alcançavam a zona de mineração. Viviam em condições anárquicas e obedeciam apenas aos regulamentos locais, criados para resolver conflitos derivados das reivindicações referentes ao terreno nas minas de ouro e ao leito dos rios. Os crimes ficavam sem punição, a não ser quando a vingança particular se exercia, e havia abundância de assassinos e ladrões. A autoridade eclesiástica sofria, igualmente, uma quebra, pois os bispos da Bahia, do Rio de Janeiro e de Pernambuco estavam em desacôrdo quanto às suas respectivas esferas de jurisdição, quando se tratava daquela zona que os mapas não registravam e onde não havia demarcações. Além disso, muitos dos mineiros eram itinerantes, deslocando-se constantemente em busca de veios novos e mais ricos⁽¹⁶⁾.

As autoridades coloniais superiores viam aquela corrida do ouro com sentimentos mesclados, e sua atitude ambivalente refletiu-se nas reações da Coroa e do Conselho Ultramarino, em Lisboa. No despacho acima citado, de janeiro de 1701, Dom João de Lencastre mostra regozijar-se com o fato das últimas notícias vindas das minas formarem uma introdução excepcionalmente auspiciosa para o novo século, prometendo grande riqueza e prosperidade à pátria-mãe. Apesar disso, acrescentava êle, havia o grave risco de que aquêle ouro do Brasil viesse a ser, posteriormente, tão inútil para Portugal quanto a prata americana o fôra para a Espanha. O ouro, entrando pelo Tejo, poderia bem depressa deixar o mesmo rio, para pagar importações da França, da Inglaterra, da Holanda e Itália, de forma que “seria o proveito todo seu e o trabalho nosso”. Sem dúvida, escrevia êle, os conselheiros do Rei estariam considerando seriamente o assunto, mas,

137-60; Dom João de Lencastre à Coroa, Bahia, 12 de janeiro de 1701, *apud* V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 14-17.

(16) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 5.

no entretempo, as repercussões, na própria colônia, iam causando graves preocupações.

O perigo principal, explicava, era que as hordas de aventureiros que enxameavam agora nas regiões mineiras, levando "uma vida licencioza e nada cristã", transformassem rapidamente aquêlê distrito num "valhacouto de criminosos, vagabundos e malfeitores", que poderiam, fãcilmente, pôr em perigo todo o Brasil, se manifestassem a mesma propensão para amar a liberdade demonstrada pelos paulistas. Outro, e mais iminente perigo, estava na atração fatal exercida pelos terrenos auríferos em pessoas que, a não ser por aquilo, se teriam contentado em cultivar os principais produtos brasileiros, açúcar e fumo. Além da grande imigração de brancos para a zona de mineração, o número de servos e escravos negros que acompanhavam seus senhores ainda era maior. A carência da mão-de-obra já se estava fazendo sentir na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, "e se faria também sentir em Portugal se lhe não acudisse a tempo". E, derradeiro argumento, não o menos importante, falava na dificuldade de cobrar o pagamento dos quintos, ou as quintas partes reais, daqueles mineiros intratáveis e incontroláveis, em tão remota e atrasada região do País (17).

Dom João de Lencastre provou ser um verdadeiro profeta. Muito do ouro tão laboriosamente minerado em Minas Gerais, encontrou caminho rápido para nações estrangeiras, conforme tanto Antonil como o Conselho Ultramarino deploravam em têrmos bastante idênticos, dez anos depois (18). Também os aventureiros que enxameavam pela região mineira permaneceram por mais de uma década afastados do contrôlê efetivo das autoridades coloniais, apesar de duas extensas visitas que fêz às minas de ouro o governador do Rio de Janeiro, entre 1700 e 1702. Se os mineiros se tivessem conservado unidos, poderiam ter desafiado fãcilmente o contrôlê efetivo da Coroa durante mais tempo, mas a eclosão, em 1709, da guerra civil entre os pioneiros paulistas e os recém-chegados, quase todos de origem européia, deu oportunidade aos representantes da Coroa, no ano seguinte, de firmar sua autoridade. Mesmo assim, outra década se passou antes que a consolidação do contrôlê da Coroa se efetivasse, com a supressão da revolta em Vila Rica. A carência da mão-de-obra negra nos campos continuou a afligir os lavradores de cana e de fumo durante a primeira metade do século XVIII, e só teve algum alívio com o subsequente declínio em forte aclave, das indústrias extrativas de ouro e brilhantes. Finalmente, o problema dos quintos reais nunca chegou a ser

(17) Dom João de Lencastre à Coroa, Bahia, 12 de janeiro, 1701. Ver penúltima nota.

(18) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 17. *Consultas do Conselho Ultramarino, 1708-9*, apud M. S. Cardoso: "The Brazilian Gold Rush", p. 149.

satisfatòriamente resolvido, durante todo o tempo em que aquela detestada taxa continuou a ser imposta.

Já que o o govêrno se mostrava incapaz de exercer sôbre a própria Minas Gerais qualquer contrôle firme por mais de dez anos, as autoridades da Bahia e do Rio de Janeiro procuravam compensar a situação limitando o tráfico e policiando os caminhos que levavam àquela região. Também isso teve pouco êxito. A construção de uma estrada nova, e — conforme se esperava — mais curta para os campos auríferos, vinda da capitania do Espírito Santo, foi iniciada em 1700, mas o trabalho cessou dois anos depois, por ordem da Coroa, cujos conselheiros consideraram que quanto menos passagens houvesse para as minas mais fácil seria vigiá-las⁽¹⁹⁾. No prosseguimento de tal política, o fechamento da estrada do Rio São Francisco foi decretado pela Coroa em fevereiro de 1701, apesar de ser aquela a passagem através da qual vinha a maior parte dos suprimentos essenciais aos campos auríferos⁽²⁰⁾. Outra medida restritiva proposta por Dom João de Lencastre em 1701, dizia que não se consentisse a quem quer que fôsse a ida para as minas sem um passaporte assinado pelo Governador-geral, na Bahia, ou pelos governadores do Rio de Janeiro e de Pernambuco. E tais passaportes só seriam outorgados a pessoas idôneas e de posses. Tal medida foi realmente adotada pela Coroa, mas sua imposição também se mostrou bastante impraticável⁽²¹⁾.

A insensatez de tais restrições foram apontadas à Coroa, em mais de uma ocasião. No que se referia ao *Caminho Velho*, corria êle através de região tão escabrosa e tão espessamente arborizada, que os paulistas, conhecedores da natureza, podiam esquivar-se a qualquer guarda que ali ficasse colocada “que ainda sendo tantas guardas como os paos dos mesmos mattos, se pode duvidar os reprimão de entrarem por donde quizerem”. A tentativa de fechamento da estrada do Rio São Francisco ainda era mais pretensiosa, pois os mineiros não poderiam viver sem a carne que recebiam através daquela passagem. Os funcionários paulistas aos quais foi confiada a confiscação dos rebanhos de gado que entravam em Minas Gerais, vindos do Norte, cooperavam com os vaqueiros e fazendeiros na tarefa de trazê-los, a ponto de obrigar

(19) Dom João de Lencastre à Coroa, 12 de janeiro de 1701, em V. Rau, *op. et loc. cit.*; Governador do Rio de Janeiro ao Capitão-mor do Espírito Santo, 25 de setembro de 1702, ANRJ, “Correspondência dos governadores do Rio, 1702-1706”, col. 78, livro 9, fls. 107-8.

(20) Ver, APEB, “Livro de Ordens Régias, 1700-1701”, de 7 de fevereiro de 1701, fl. 114; DH, LXXXIV, pp. 170-171.

(21) Dom João de Lencastre à Coroa, 12 de janeiro de 1701, em V. Rau, *op. et loc. cit.*; correspondência oficial de 1703-04, citada em M. Cardoso, “The Brazilian Gold Rush”, p. 153.

proprietários relutantes de gado a enviar suprimentos. Além disso, escravos, sal, farinha, ferramentas e outras coisas necessárias à vida, ficavam mais baratas se importadas da Bahia do que de São Pulo e Rio de Janeiro, não só por ser mais fácil a viagem pela estrada do rio como por produzirem as capitâneas do Sul o escassamente necessário à sua própria subsistência. Tanto os fazendeiros da Bahia como os comerciantes revelaram-se astutos, ignorando a proibição, pois os preços que obtinham pelo seu gado em Minas Gerais era muitíssimo maior do que qualquer outro que pudessem esperar obter nas cidades litorâneas. Bois que alcançavam de três a cinco oitavas de ouro por cabeça nestes últimos lugares, alcançavam de quinze a trinta em Minas Gerais. Finalmente, o gado trazido do sertão longínquo para a costa, passava, às vêzes, dois anos em caminho, enquanto os rebanhos da região média do São Francisco podiam chegar a Minas Gerais dentro de um mês ou seis semanas.

À parte dos fatos econômicos da vida, o elemento humano nêles envolvido considerou tolice aquelas proibições feitas em papel. "Ordinariamente todos são absolutos que qualquer vaqueiro ou Paulista metido com a sua escopeta pelos matos daquelles sertões, nem todos os exercitos da Europa parece serão bastantes para o impedirem de que entre e saya por donde quizer". Os poderosos líderes paulistas e os fazendeiros mais ricos, com seus grupos de capangas assalariados, independentes, "comtendendo ou descompondo as pessoas de mayor esfera sem respeito a leys Divinas ou humanas". A maioria dos imigrantes recentemente chegados de Portugal compunha-se, também, de pessoas que não se detinham diante de coisa alguma, e a maior parte dos funcionários coloniais, muito mal pagos, deixavam-se subornar ou intimidar facilmente. O regulamento de minas promulgado em 1702, e ao qual se faz referência abaixo, na página 74, consentia que os rebanhos fôsem conduzidos à região mineira por aquela estrada mantendo, porém, rigorosamente, a proibição de tôdas as outras formas de trânsito, comércio, ou tráfico. Sob tais condições o fechamento da estrada nunca passou de uma farsa, e as autoridades da Bahia confessavam isso em sua correspondência para a Coroa (22).

Foram igualmente inúteis os esforços para limitar o número de negros escravos que entravam em Minas Gerais. Em janeiro de 1701 a Coroa decretou que só 200 negros escravos poderiam ser importados anualmente da África Ocidental, via Rio de Janeiro, para as minas, e os outros mercados de escravos do Brasil tiveram

(22) "Informação", de c. 1705, *ABN RJ*, LVII, pp. 172-86; Correspondência oficial de 1703-06, citada em M. Cardoso: "The Brazilian Gold Rush", p. 151; Taunay: *História Geral*, x, pp. 222-25.

proibição expressa de vender escravos aos mineiros. Tais restrições foram relaxadas por um outro decreto de março de 1709, mas, devido às reclamações dos senhores de engenho, a Coroa tornou a modificá-lo dois anos depois. O decreto de fevereiro de 1711 ordenava que os negros ocupados em trabalhos agrícolas não fossem vendidos para o serviço das minas, com a exceção única daqueles que “pella perversidade dos seus naturaes não sejam convenientes para o trato dos Engenhos e das suas lavouras”. A tangente bastante clara que tal concessão oferecia foi integralmente explorada pelos proprietários de escravos, apesar dos castigos severos com que eram ameaçados os transgressores da letra e do espírito de tal lei. Em 1703, a Coroa instituiu uma cota de importação anual de 1.200 escravos africanos para o Rio de Janeiro, 1.300 para Pernambuco, e todos os outros para a Bahia, enquanto mantinha o limite existente de 200, em termos de reexportação, para Minas Gerais. Também essa lei permaneceu letra morta, e o sistema de cotas foi abolido, finalmente, em 1715 (23).

Os preços altos com que os mineiros de ouro, os mercadores e os moradores pagavam os escravos, em Minas Gerais, refletiram-se na expansão do tráfico de escravos com a Guiné. O Governador do Rio de Janeiro queixava-se, em 1703, de que os habitantes das capitanias sulinas, não conseguindo adquirir escravos suficientes em Angola, já vinham, havia anos, enviando navios do Rio e de Santos a fim de negociar escravos na costa da Guiné. Esses escravos eram comprados com fumo, rum, e, principalmente, ouro em pó e em barras, a maior parte do qual não havia pago os quintos reais. Confessava ele que a única forma de dar um paradeiro àquele florescente contrabando, seria proibir toda a navegação entre a Guiné e os portos sulinos brasileiros. Todos os esforços para deter o contrabando em larga escala do fumo haviam malogrado, embora aquele produto formasse um volume bastante difícil de ser escondido. Ocultava-se o ouro, por outro lado, com muito maior facilidade, “e não será possível por mais exactas diligencias que se façam evitar que levem todo o ouro que quizerem, pelo pouco lugar que ocupa ainda a mayor quantidade” (24). É inútil dizer que a Coroa não aprovou tal atitude derrotista de Dom Rodrigo da Costa, mas a história subsequente do comércio mostra que ele não estava sendo pessimista sem razão.

(23) *Alvará e CR* de 20 de janeiro de 1701, *APEB*, “Livro de Ordens Régias, 1700-1701”, fl. 83; “Governador do Rio à Coroa”, 2 de agosto de 1701, *ANRJ*, “Correspondência dos governadores do Rio, 1702-06” 13/13-A, fls. 190-193; *CR* de 27 de fevereiro de 1711, *APEB*, “Livro das Ordens Régias, 1702-14”, n.º 66A; *CR* de 28 de setembro de 1703 e correspondência oficial de 1700-06 citada em M. Cardoso, “The Brazilian Gold Rush”, pp. 150-51; *CR* de 24 março de 1715, em R. Delgado: *História de Angola*, iv, pp. 301-03; Taunay: *História Geral*, ix, pp. 295-301.

(24) *APEB*, “Livro de Cartas Régias, 1702-1711”, fl. 51.

Muito dêsse contrabando de ouro e escravos era feito com os inglêses e holandeses da costa da Guiné, embora os holandeses muitas vêzes, no mar, atacassem e roubassem navios negreiros brasileiros. Em outras ocasiões, os comandantes dos navios negreiros alegavam terem sido forçados pelos piratas a vender escravos contra a sua vontade, mas em muitos casos o entendimento entre ambas as partes fazia-se evidente. A agressão holandesa era suficientemente perturbadora para que Portugal considerasse a sério uma proposta do Rei de Daomé, que propunha aos portugueses a construção de uma feitoria fortificada em seu território, em Ajudá. A Coroa pareceu, de início, inclinada a aceitar essa sugestão, e alguns comerciantes da Bahia ofereceram-se para construir e manter o forte por sua própria conta, se tivessem permissão para formar uma companhia escravagista, com monopólio quanto ao comércio com a Guiné. Considerando melhor, a Coroa rejeitou a proposta e preferiu tentar obter indenizações dos holandeses, através dos canais diplomáticos (25).

Em 1711, a Coroa, sempre de atalaia em busca de um pretexto para reabastecer o tesouro, lançou de chôfre um direito adicional sôbre os escravos africanos que eram agrupados para a reexportação em direção das minas, os que vinham de Angola recebendo tarifa mais alta do que os procedentes da Guiné. Comentando essa disposição, três anos mais tarde, o Governador-geral da Bahia fêz sentir que tal avaliação fôra feita sob falsas premissas. A experiência evidenciara que os escravos sudaneses vindos da Guiné eram mais fortes e melhores trabalhadores do que os bantos de Angola, e que os primeiros, conseqüentemente, alcançavam preços muito mais altos, particularmente em Minas Gerais. Portanto, decidia emendar a lei de 1711, impondo uma taxa só, de quatro mil e quinhentos réis por cabeça, sôbre todos os negros escravos importados, sem levar em consideração as respectivas origens, "por evitar as negociações e enganos que em semelhantes avaliações costuma haver, e o prejuizo que dellas havia de rezultar à fazenda de Vossa Magestade", e o govêrno português aceitou a lei assim modificada (26).

Tal legislação e outros decretos similares, que não dispomos de espaço para mencionar, não conseguiram evitar o derrame de tôda aquela miscelânea para Minas Gerais, inclusive milhares de negros escravos muitíssimo necessários na lavoura litorânea. Ja-

(25) CR de 2 de dezembro de 1698, APEB "Livro de Ordens Régias, 1698-1699", fl. 80; CR de 7 de março de 1701, APEB "Livro de Ordens Régias, 1700-1701", fl. 126; *Ibidem*, 1702-11, fls. 2-3, 46; ver também outras correspondências oficiais pertinentes ao caso, citadas em *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, 1951), de Mafalda P. Zemella, pp. 109, 200-04.

(26) CR de 27 de fevereiro de 1711, e observação do Governador-geral, de 28 de julho de 1714, APEB, "Livro de Ordens Régias, 1702-14", n.ºs 64 e 66A.

mais coisa assim fôra vista e jamais coisa assim tornou a ser vista, até que surgisse a corrida do ouro na Califórnia, em 1849. A única restrição efetiva ao número de pessoas que continuavam afluindo era a natureza estéril do solo e a impossibilidade de se fornecer alimentação para quantos desejavam ir para lá. Um desses pioneiros, em sua velhice, recordava como alguns dos primitivos otimistas haviam iniciado a viagem de um mês ou seis semanas para as minas, sem levar qualquer provisão⁽²⁷⁾. Muitos morreram de subnutrição ou de fome, antes de alcançar seu destino, e soube-se de casos em que um homem esfamado matava seu companheiro por causa de um punhado de milho. Antonil descreve quadro idêntico, quando diz: "Sendo a terra que dá ouro esterilíssima de tudo que se há mister para a vida humana, e não menos estéril a maior parte dos caminhos das minas, não se pode crer o que padecerão ao princípio os mineiros por falta de mantimentos, achando-se não poucos mortos com huma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento"⁽²⁸⁾.

Em sua pressa alucinada de explorar as minas existentes e encontrar novas, os primeiros pioneiros descuidaram-se de plantar mandioca e milho suficientes, e o resultado foi sofrerem carência aguda, de 1697 a 1698, e, de novo, entre 1700 e 1701. O Governador do Rio informava à Coroa, em maio de 1698, que a carência de artigos de mantimentos era tão crítica que muitos mineiros tinham sido obrigados a abandonar suas jazidas de ouro e estavam errando pelos matos com seus escravos, em busca de caça, peixes ou frutas, a fim de se alimentarem. Em sua visita subsequente às minas, relatou êle, em carta do Rio das Velhas, ao fim de novembro de 1700, que de novo a penúria de mantimentos tinha visitado a região, embora esperasse alívio para isso em março do ano seguinte, com a safra da plantação feita e a chegada de mais gado procedente do Rio São Francisco⁽²⁹⁾. Preços fantásticos eram pagos pelos alimentos, durante essa luta em prol da sobrevivência. Um gato ou um cachorrinho eram vendidos por 32 oitavas de ouro, um alqueire de milho por 30 ou 40, e um frango esquelético por 12. Entretanto, sabia-se que por aquela

(27) Códice Costa Matoso, fl. 8. Este faz lembrar, os aventureiros portugueses que tão animadamente embarcaram para a Índia, no século xvi: "Es cosa de maravilla ver la facilidad y frecuencia, con que se embarcan para la India los Portugueses; porque, como está dicho, partem cada año de Portugal quatro ou cinco naos cargados de ellos; y muchos se embarcan, como si uviessem de yr de alli a una legoa con una camisa, y dos panes en las manos, y con un queso y una caja de marmelada, sin otra alguna manera de provisión". (Alexander Valignano S. J., a propósito da Carreira da Índia em 1574, *apud* C. R. Boxer, *Tragic History of the Sea, 1598-1622* Londres, 1959, p. 15).

(28) Códice Costa Matoso, fl. 30; Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 7.

(29) Governador do Rio à Coroa, 20 de maio de 1698; M. P. Zemella: *Abastecimento de Minas Gerais*, pp. 219-20; Governador do Rio à Coroa, 30 de novembro de 1700, *apud* V. Rau: *MSS Cadaval*, II, p. 12.

altura o trabalho diário de um negro escravo muitas vezes chegava a produzir 16 oitavas de ouro⁽³⁰⁾.

A situação melhorou consideravelmente desde que a crise surgida na curva do século foi ultrapassada, embora as provisões de bôca em Minas Gerais nunca chegassem a ser superabundantes durante tôda a primeira metade do século XVIII. Pequenas granjas e fazendas depressa se foram instalando ao longo das estradas, e mais atenção mereceu o plantio de hortaliças, milho, e a criação de rebanhos nas vizinhanças dos principais campos auríferos, que se iam, lentamente, transformando em vilas. Muita gente, de fato, depressa considerou mais lucrativo plantar a fim de fornecer alimento aos mineiros, do que se entregar ela própria à mineração, já que os preços permaneciam muito altos, em consequência da procura ser maior do que a quantidade disponível. Os primeiros colonos plantaram principalmente milho, abóbora, feijões, e, de vez em quando, batatas. Em 1703 já estavam criando uma quantidade bastante razoável de porcos e galinhas, "que vendem por alto preço aos passageiros, levantando-o tanto mais, quanto he maior a necessidade dos que passam. E dahi vem o dizerem que todo o que passou a serra da Mantiqueira, ahi deixou de pendurada ou sepultada a consciência"⁽³¹⁾.

Depois que a maré da imigração reencetada, alcançando a enchente, nos primeiros anos do século XVIII, calculava-se com razoável grau de possibilidade, em 1709, que havia umas trinta mil pessoas ocupadas em atividades mineradoras, agrícolas e comerciais, em Minas Gerais. Outro coevos estimam o total entre seis a sessenta mil, mas Antonil, que fornece o número de trinta mil, usou de cuidado especial no informar-se através de pessoas idôneas que haviam visitado tôda a região mineira no comentário hiperbólico do *Triunfo Eucarístico* de 1734, no qual o escritor declara que "meio Portugal" estava emigrando para as minas, várias autoridades modernas opinam que não menos de 800.000 pessoas chegaram a Minas Gerais, vindas da terra-mãe, entre 1705 e 1750⁽³²⁾. Tal coisa é evidentemente absurda. Considerando o volume de embarcações ocupadas no comércio do Brasil, e limitada capacidade de transporte de muitos dêsses navios, é duvidoso que mais de cinco ou seis mil pessoas tenham emigrado de Portugal

(30) Códice Costa Matoso, fls. 30-35, 44. Ver Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 62, 76, e *História Geral*, IX, pp. 115, 121, 136, 237-40, 289.

(31) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 10. Este pode ser comparado com o provérbio que dizia deixarem os portugueses a consciência para trás, ao dobrarem o Cabo da Boa Esperança. A queixa de Antonil encontrou eco no Conde de Assumar, em 1719. Ver M. D. Zemella: *Abastecimento*, pp. 148-49.

(32) Simão Ferreira Machado: *Triunfo Eucarístico* (Lisboa 1734), p. 18. "...vio-se em breve tempo transplantado meyo Portugal a este emporio"; A. Ellis: *O ouro e a Paulistânia*, pp. 213-16; A. de Lima Júnior: *A Capitania de Minas Gerais* (ed. 1943), pp. 75-83; Sylvio de Vasconcellos: *Villa Rica*, p. 23.

no decorrer de um ano — e nem tôdas elas se destinaram às minas. Em 1715 os Conselheiros Ultramarinos observarão que Portugal era ainda “tão abundante de homens, que apenas se percebe a falta dos que tem levado esta guerra” da Sucessão de Espanha, e nem sequer falavam na emigração para o Brasil. A cifra anual, durante o tempo da corrida do ouro, seria de três ou quatro mil pessoas, mas, ainda assim, tal número era um escoamento considerável para país pequeno como Portugal, principalmente por se tratar, na maioria, de homens válidos. Fôsse como fôsse, a drenagem de pessoas que emigravam da província do Minho, foi suficientemente alarmante para que a Coroa lançasse um decreto, em março de 1720, limitando drásticamente a emigração para o Brasil, que dali por diante só seria permitida com passaporte fornecido pelo governo. É evidente que tal decreto não foi sempre estritamente observado, mas é de se duvidar que dali por diante o número de emigrante tenha excedido dois mil, anualmente.

Os mais antigos campos auríferos eram, naturalmente, os mais improvisados, e mesmo depois que começaram a tomar forma um tanto mais permanente, fazendo-se vilas em embrião, os elementos de moradia eram dos mais simples. Paredes de pau-a-pique, com telhados de fôlhas de palmeira, sapé ou palha. O melhoramento que se seguiu foi o de moradias de cançado rebocado, cobertas de sapé, sendo o piso de tôdas as casas, entretanto, de terra batida. Conforme a povoação foi prosperando e estabilizando-se, as paredes foram rebocadas por dentro e por fora, pisos de madeira ou pedra foram colocados, e telhas substituíram os telhados de sapé. Varandas e sacadas foram requintes que vieram mais tarde, e, finalmente, surgiu o melhor tipo de casa colonial, com coluna de canto e vigamento feitos de cedro, telhados de telhas, e reboque sôbre tijolos. Esse último tipo evoluiu lentamente, e mesmo em 1711 havia em Ouro Prêto apenas uma casa coberta de telhas. E aquê local foi uma das mais antigas e mais prósperas instalações⁽³³⁾.

Os métodos agrícolas eram igualmente simples, e podem ser definidos como de fogo e enxada. Arados eram peças desconhecidas, pás e escavadeiras raramente são mencionadas, e o machado, o podão, a faca e a enxada constituíam as principais ferramentas empregadas. O primeiro passo era o da derrubada de árvores e da vegetação rasteira até onde o proprietário de um trato particular de terra, e seus escravos, pudessem fazê-lo. A vegetação assim tombada era deixada durante algumas semanas ali mesmo, a fim de secar, e depois lançava-se-lhe fogo. Os resultados da colheita subsequente dependiam muitíssimo dessa queimada. Se o todo fôsse

(33) Códice Costa Matoso, fls. 49, 68; Sylvio de Vasconcelos, *Villa Rica*, p. 23.

reduzido a cinzas, uma boa safra estava em perspectiva. Se, por causa do tempo, as árvores tombadas queimavam apenas pela metade, o prognóstico era mau. Quando o chão ficava assim livre, os negros escravos revolviam-no com suas enxadas e semeavam milho, feijão, e outras plantas alimentícias. Depois de alguns anos, quando a terra ficava cansada, nova derrubada e nova queima era feita em outro lugar. Usando outras palavras, o ciclo consistia em abater, queimar, limpar, semear, e colhêr. Uma vegetação raquítica, de brotação posterior, aos poucos tomava o lugar das florestas primitivas e dos bosques espessos que de início haviam coberto uma grande parte de Minas Gerais⁽³⁴⁾.

Os animais domésticos dos primeiros colonos ficaram, em grande escala, limitados aos porcos e galinhas, que também exerciam as funções de limpadores do local, numa época em que as comodidades sanitárias resumiam-se nos vasos noturnos. Com o correr do tempo fazendas de criação foram instaladas, mas durante muitos anos ainda os habitantes de Minas Gerais dependeram principalmente da importação de gado em pé, vindo da Bahia, e, em menor quantidade, de São Paulo. Só os funcionários e os moradores mais abastados possuíam cavalos, e, dada a péssima natureza dos caminhos, passou-se tempo considerável antes que mulas, burros e asnos se tornassem comuns como animais de carga. Na primeira década do século XVIII, tôdas as mercadorias eram virtualmente transportadas sôbre os ombros e as cabeças dos negros e dos ameríndios.

A região mineira foi explorada, ocupada, e, em menor escala, colonizada, com espantosa rapidez. Os campos principais de Ribeirão do Carmo, Ouro Preto e Sabará se haviam tornado, ao fim do século, povoações prósperas. Uns dois anos depois, Catas Altas, Vila do Príncipe, e outras, numerosas demais para serem mencionadas, seguiam-lhes o passo. Uma das primeiras indicações de colonização permanente foi a ereção de uma ou mais capelas, que, naturalmente, eram de pau-a-pique ou de caniçada e reboque, embora fôsem, de costume, as primeiras construções agraciadas com telhado de telhas. *Vendas*, pequenas barracas de comércio, brotavam por tôda a parte, na mesma ocasião, e saber se foram elas ou as capelas que surgiram primeiro é como propor o enigma do ôvo e da galinha. Fôsse como fôsse, a reunião dos arraiais mineiros vizinhos formou as atuais cidades, que ainda se estendem pelas colinas acima e descem para os vales, com longas ruas tortuosas e escadarias íngremes a unir os núcleos primitivos.

(34) J. Mawe: *Travels in the interior of Brazil* (Londres, 1812), pp. 72-73. Em certas regiões do Brasil de hoje prevalece ainda o que é, essencialmente, o mesmo sistema. Ver T. Lynn Smith: *Brazil, People and Institutions* (Baton Rouge, 1954), pp. 27, 58, 410-11.

Aquela forma descosida de instalação de vilas pode ser claramente identificada hoje em cidades tais como Ouro Preto, Sabará e São João del Rei, onde alguns dos bairros conservam os nomes dos moradores iniciais, como, por exemplo, o de Antônio Dias em Ouro Preto⁽³⁵⁾.

A distribuição de *datas*, ou lotes mineiros, não correu absolutamente sob aspectos serenos, nos primeiros e turbulentos anos. Mineiros ricos e poderosos, senhores de numerosos escravos armados, estavam em condições de usurpar *datas* dos que não o possuíam. Quanto a estas infelizes criaturas, “quando estavam trabalhando nas *datas* que lhes tinham sido atribuídas, se por acaso encontravam ali mais ouro do que os seus poderosos vizinhos, tão arrogante era a ambição, que êsses homens, esquecidos dos seus deveres lindeiros, e, especialmente, de seus deveres católicos, sem temor de Deus nem da Justiça, usavam de força para expulsar os primeiros da propriedade que lhes pertencia, ou então iam minerar nela, contra os desejos expressos dos donos”. Para evitar êsse abuso e resolver outras discussões que, inevitavelmente, levantavam-se entre aquêlê rude lote de pioneiros mineradores, o Governador do Rio de Janeiro promulgou um regimento de minas, para Minas Gerais, em março de 1700. Com modificações e adições mínimas, tal regimento foi aceito e estabelecido pela Coroa uns dois anos mais tarde, e se manteve em uso durante o resto do período colonial⁽³⁶⁾.

Segundo estabelecia aquêlê regimento, o primeiro homem que descobrisse ouro, fôsse onde fôsse, tinha direito a escolher o ponto das primeiras duas *datas*. A terceira era consignada à Coroa, e a quarta ao representante da Coroa, ou Guarda-mor. A essas dava-se o nome de *datas-inteiras*, e media cada uma trinta braças quadradas⁽³⁷⁾. Tôdas as outras *datas* eram distribuídas em lotes desenhados, marcados na proporção dos escravos trabalhadores que cada mineiro empregava, na base de duas braças quadradas por escravo. A *data* pertencente à Coroa era imediatamente vendida pelo lance mais alto a quem ali quisesse minerar por sua própria conta, o preço sendo levado a crédito do tesouro real. Desde que estava feita a distribuição das *datas*, os mineiros poderiam comprar, vender, trocar, ou amalgamar suas posses, através de nego-

(35) Sylvio de Vasconcellos: *Villa Rica*, pp. 99-125.

(36) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 6. O regimento de minas de 19 de abril de 1702 tem sido incluído várias vezes em publicações, *inter alia* no *Repertório Jurídico do Mineiro* de F. I. Ferreira (Rio, 1884), pp. 200-208, fato que seu último editor, Damiano Peres, *Estudos de História Luso Brasileira* (Lisboa, 1956) aparentemente ignora. Para uma comparação entre os códigos de 1700 e 1702, ver *História Geral*, de Taunay, IX, pp. 244-48.

(37) Braça. A braça antiga portuguesa tinha 8 palmos, o que correspondia a cerca de 1,76m.

criações mútuas. Antonil registra que tal sistema conduzia a estranhas reviravoltas da fortuna: “Tirando hum mineiro de poucas braças muito ouro, e outros de muitas pouco: e já houve quem por mais de mil oitavas, vendeu a data, da qual o comprador tirou sete arrobas de ouro”. A distribuição das *datas* era responsabilidade do Superintendente, do Guarda-mor e outros funcionários da Coroa nomeados para tal fim, recebendo todos umas boas “raspas” pelos incômodos a que se davam. Havia algumas regiões onde as *datas* não eram oficialmente distribuídas, e onde a propriedade de uma jazida ou lavagem ficava estabelecida simplesmente pela prioridade da posse. Essas eram as chamadas “Minas Gerais” do distrito de Ouro Preto, que depressa deram seu nome a tôda a região da Serra do Espinhaço e para além dela⁽³⁸⁾. As fronteiras do distrito, eram, na maior parte, vagamente, ou de todo não determinadas, mesmo no papel e nos poucos mapas que então existiam. Ninguém tinha qualquer idéia clara a respeito de até onde ia a região sob a responsabilidade do Governador-geral, na Bahia, e até onde ia a que ficava afeta ao Governador do Rio e das capitânicas meridionais.

Durante sua visita ao distrito mineiro, Artur de Sá nomeou vários funcionários que deviam zelar pelos interesses da Coroa em assuntos tais como a cobrança dos quintos reais, o leilão das *datas* da Coroa, e a confiscação de mercadorias para ali contrabandeadas através da estrada do Rio São Francisco. Entre êsses funcionários estava o velho pioneiro paulista, Manuel de Borba Gato, que atraía o ódio dos contrabandistas, pois confiscava muitos comboios de mercadorias que vinham da Bahia, remetendo o produto das vendas, em ouro, para o tesouro real no Rio de Janeiro, bem como os lucros produzidos pela venda dos lotes mineiros pertencentes à Coroa. A arrecadação total, proveniente dessas fontes, “renderão no tempo de Borba para cima de oito arrobas, que as remetteo por hu João Martins, e foy o primeiro ouro que El Rey teve destas minas”⁽³⁹⁾.

Muitas fortunas foram feitas — e perdidas — naqueles dias de ouro. Generalizando, as pessoas que se arranjaram melhor não fizeram fortuna apenas através da mineração, mas com uma judiciosa combinação de mineração, lavoura, e comércio de escravos e mercadorias. Isso aconteceu com Francisco Amaral, que Antonil cita como um dos homens mais ricos de Minas, naquela época (1709), com uma fortuna de mais de cinqüenta arrôbas de ouro. Tal como nas posteriores corridas do ouro de Califórnia, da Aus-

(38) Códice Costa Matoso, fl. 49; Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 6.

(39) Códice Costa Matoso, fl. 47. Ver, também, Taunay: *História Geral*, IX, pp. 167-70, 445-48.

trália, da África do Sul e Klondyke, mineiros de sorte pagavam os preços que lhes pedissem, e faziam questão fechada de gastar seu dinheiro de maneira mais extravagante e ostensiva. Escreveu Antonil: “Aos de cabedal, que tirarão muita quantidade delle nas catas, foi causa de se haverem com altivez e arrogância, de andarem sempre acompanhados de tropa de espingardeiros, de animo prompto, para executarem qualquer violência, e de tomarem, sem temor algum da justiça, grandes e estrondozas vinganças. Convidou-os o ouro a jogar largamente, e a gastar em superfluidades quantias extraordinárias sem reparo, comprando (por exemplo) hum negro trombeteiro por mil cruzados; e huma mulata de má trato por dobrado preço, para multiplicar com ella continuos e escandalozos peccados”⁽⁴⁰⁾.

Não eram apenas os leigos que se deixavam perverter pela tradicional *auri sacra fames*. A correspondência dos Governadores da Bahia e do Rio de Janeiro com a Coroa contém um rosário de queixas em relação aos frades renegados e aos maus clérigos, que infestavam a região mineira. Eram êles apontados como sendo os piores culpados de vida irregular, defraudação dos quintos reais, e adesão ao comércio de contrabando em generosa escala. Desde o início espalharam êles “a pestífera doutrina de que a fraude dos quintos não pede restituição, por ter pena civil quando chegar a descobrir-se”. A imunidade eclesiástica tornava muitos desses homens aptos a escapar à revista nos pontos de contrôle, ao longo dos caminhos, e um dos seus expedientes prediletos era esconder ouro em pó, contrabandeado, em imagens de santos, feitas de madeira, e ôcas, os “santinhos de pau ôco”. Dez anos depois de se ter iniciado a corrida do ouro, alegou-se, em 1705, que nem um só padre, em Minas Gerais, tomava interêsse ativo no que se referia às necessidades religiosas do povo. A situação tornou-se tão má, que seis anos mais tarde a Coroa tomou a deliberação sem precedente de banir não só frades sem autorização como o estabelecimento de ordens religiosas em Minas Gerais. Outro grupo de homens que deu grande preocupação às autoridades, foi o de desertores das guarnições da Bahia do Rio de Janeiro e de Sacramento. Êsses homens abandonavam suas unidades e iam aos bandos para as minas, em tal número que a segurança dos portos de mar ficava seriamente comprometida⁽⁴¹⁾.

A corrida do ouro em Minas Gerais desequilibrou ainda mais a já vacilante estrutura de preços do império atlântico de Portugal.

(40) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, cap. 17.

(41) Códice Costa Matoso, fl. 142: Diogo de Vasconcellos: *História Antiga das Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1904), pp. 300-04; Taunay: *História Geral*, IX, pp. 396-404; *Ibidem*, X, pp. 45-47; M. Cardoso: “Brazilian Gold Rush”, pp. 142, 154-55. *Ibidem*, “The Collection of the fifth in Brazil, 1695-1705”, pp. 377-78.

Os preços excessivamente altos, pagos tanto pelos gêneros de necessidade como pelos artigos de luxo, nos regurgitantes campos auríferos e nas vilas, significavam que mercadorias, escravos, mantimentos, tendiam a gravitar para ali, sem se levar em consideração o lugar para onde tinham sido originalmente consignados. Tal coisa resultava em escassez dessas mercadorias em seus mercados normais, com a conseqüente elevação de preços, que todos os esforços da legislação não conseguiam controlar. Artesãos e técnicos iam aos bandos para as minas, procurando empregos melhor remunerados, e isso, por sua vez, aumentava o custo dos serviços essenciais no resto do Brasil. Em janeiro de 1703, por exemplo, a Câmara Municipal de São Paulo era informada de que "havia queixa em tôda a cidade pelo fato de estarem alfaiates e sapateiros cobrando preços desaforados pelos seus trabalhos". Proprietários de gado do distrito recusavam-se a fornecer carne para o mercado local, preferindo mandar vender seus animais em Minas Gerais, onde alcançavam preços muitíssimo mais altos, apesar das más condições em que ali chegavam. Em setembro de 1702, o governador do Rio queixou-se de que a cidade estava sem o suprimento necessário de carne e farinha, pois as pessoas que costumavam supri-la de tais artigos tinham ido para Minas Gerais.

Em tôda a parte a história era a mesma, ou semelhante. Na Bahia, os imigrantes vindos de Portugal, que normalmente ocupavam os postos de capatazes, guarda-livros e criadores de gado, estavam partindo em massa para as minas. Os recém-chegados que eram admitidos, dificilmente trabalhavam mais do que o tempo necessário para ganhar o relativo ao valor de um cavalo ou de outros meios que lhes permitissem partir para os campos auríferos. Os exportadores de escravos de Angola, preferiam embarcar seus escravos para o Rio de Janeiro, onde podiam alcançar preços mais altos, a fim de serem reexportados, para as minas, agravando, assim, a aguda escassez de mão-de-obra que se fazia sentir na Bahia e em Pernambuco. "E o pior he", escreveu Antonil numa inconsciente realização da profecia de D. João de Lencastre em 1701, "que a maior parte do ouro, que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estranhos: e a menor he a que fica em Portugal e nas cidades do Brazil: salvo o que se gasta em cordões, arrecadas, e outros brincos, dos quaes se vêem hoje carregadas as mulatas de máo viver e as negras, muito mais que as senhoras" (42).

Alguns anos se passaram antes que a Coroa e seus conselheiros compreendessem integralmente a importância da corrida do ouro

42) Antonil: *Cultura e Opulência*, livro II, cap. 17; M. Cardoso: "Brazilian Gold Rush", pp. 145-46; Taunay: *História Geral*, IX, 310-11.

em Minas Gerais. Quando isso aconteceu, tiveram êles sua principal preocupação tentando controlar o movimento de gente que se dirigia para aquela região e impedir o declínio das lavouras de açúcar e fumo. Em março de 1701 a Coroa ainda tinha uma noção muito vaga do que se estava passando nos distritos mineiros, e Dom João de Lencastre foi solicitado a enviar um relatório da situação ali, de forma que a Coroa pudesse resolver quanto à sua futura política, à luz da informação assim recebida. A correspondência oficial dêsse período reflete mais preocupação com o problema de monopólio do fumo do que com a produção de ouro em Minas Gerais⁽⁴³⁾. Essa preocupação também foi refletida em *Cultura e Opulência*, de Antonil, em 1711, o que significa que o valor do ouro brasileiro recebido em Portugal era muito menor do que o do açúcar e do fumo, e igualado pelo de couros. É provável que essa estimativa não levasse em consideração o ouro contrabandeado. E outro capítulo do livro de Antonil mostra que a Coroa se estava fazendo seriamente inquieta com o problema da cobrança dos quintos reais.

Quando, nos últimos anos da década iniciada em 1690, teve início a corrida do ouro, a cobrança do quinto ficava resumida em quatro fundições na região de São Paulo, das quais apenas uma, a de Taubaté, estabelecida em 1695, localizava-se de certa forma próximo das minas recentemente descobertas. Competia aos mineiros trazer seu ouro em pó ou em pepitas, a um daqueles estabelecimentos, onde o minério seria preparado em barras, depois de deduzida a quinta parte do valor, para a Coroa. Ficando o cumprimento da lei entregue à honestidade pessoal de cada um, e a mais próxima fundição só podendo ser alcançada depois de penosa viagem, a maior parte dos mineiros dispunha para pagar os artigos de necessidade ou de luxo que desejava ter. Ouro em pó era usado em vez de moeda para as compras diárias, e o homem que acabasse por ficar com êle, era teoricamente responsável pelo pagamento dos quintos na fundição ou numa Casa da Moeda. Ourives, que logo chegaram àquela região em número considerável, freqüentemente fundiam ouro para as partes interessadas, em troca de alguma consideração, ou para desafiar as reiteradas leis contra tal prática. As fundições não eram Casas da Moeda, e não estavam autorizadas a comprar os produtos fundidos. Tal coisa só podia ser feita pela Casa da Moeda de Lisboa, à qual os donos podiam livremente enviar seu ouro fundido, que lhes era pago em moeda⁽⁴⁴⁾.

(43) A Coroa a Dom João de Lencastre, 16 de março de 1701, e outras correspondências, *APEB*, "Livros de Ordens Régias, 1698-1701", *passim*.

(44) Esta parte e a que se segue estão principalmente baseadas no artigo cuidadosamente documentado de M. Cardoso: "The Collection of the Fifth in Brasil, 1695-1705" (*HAHR*, xx, pp. 359-79); ver também, Taunay: *História Geral*, x, pp. 19-27.

Conforme dissemos antes, na página 51, uma Casa da Moeda tinha sido aberta na Bahia, em 1694, com o fim de cunhar moeda provincial de valor reduzido, de forma a que não se animassem a levá-la para fora do Brasil. Por sugestão do Governador do Rio de Janeiro, tal Casa foi para lá removida em 1699, e ali continuou a operar da mesma forma, sendo um ano depois transferida para Pernambuco, com idêntico propósito. Tanto o Governador do Rio como o Senado da Câmara constantemente insistiam com a Coroa para que estabelecesse uma Casa da Moeda permanente no Rio de Janeiro, o que, segundo argumentavam êles, garantiria excelente retribuição, através da cobrança dos quintos e da senhoriagem e braceagem. Tal passo foi dado entre 1702 e 1703, estabelecendo-se ao mesmo tempo uma fundição para conveniência dos que preferissem o ouro em barra às moedas. O resultado não correspondeu à expectativa no que se referia à coleta dos quintos, mas a Coroa teve um belo rendimento das outras duas fontes que Antonil citava em 1709.

Durante sua visita a Minas Gerais, entre 1701 e 1702, Artur Sá nomeou cobradores dos quintos em vários distritos e estabeleceu centros de inspeção nos caminhos principais que levavam à saída da região mineira. Todos estavam proibidos de deixar aquêle local sem uma guia especial, indicando a quantidade de ouro que levavam, a fundição a que se destinavam, e onde os quintos seriam pagos. O regimento de minas de 1702 confirmava essas providências, e foram feitos acôrdos também para cobrar no local os quintos sôbre o ouro em pó com que os compradores adquiriam o gado importado da Bahia e de outros lugares. Como veremos, pelos números apresentados no apêndice II, as medidas tiveram êxito relativamente pequeno, sendo bastante desapontadora a renda proveniente dos quintos. Através de outra fonte sabemos que apenas trinta e seis pessoas pagavam quintos em Minas Gerais, no ano de 1701, incluindo-se entre êsses contribuintes uma mulher, um padre e um frade. Só um dêsses pagamentos foi registrado em 1702, e embora no ano seguinte houvesse onze, incluindo um de 504 oitavas, só em 1704 o número de contribuintes dos quintos alcançou mais de três algarismos⁽⁴⁵⁾. Os lucros provenientes do gado confiscado e da venda das datas das minas que pertenciam à Coroa eram muito mais substanciais, mas, ainda assim, a renda total da Coroa, de tôdas aquelas fontes, foi relativamente pequena durante a primeira década do século XVIII, considerando que mais de trinta mil pessoas estavam vivendo em Minas Gerais. Êsses números, naturalmente, não contam a história tôda, pois temos apenas algumas referências avulsas quanto a paga-

(45) Arquivo Público Mineiro (APM), Delegacia Fiscal (DF), Códices 5 e 76.

mentos feitos no Rio de Janeiro, e nenhum quanto aos que eram feitos em São Paulo e Taubaté. Em 1704 o fechamento das casas de fundição nesses lugares foi ordenado, sendo suas operações transferidas para os pequenos portos de Santos e Parati. Esperava-se que fôsse mais fácil coletar os quintos naqueles pontos terminais, mas tal expectativa não se realizou.

Fazem interessante luz sôbre a quantidade de ouro que deixava Minas Gerais alguns lançamentos reveladores feitos pelo reverendo Guilherme Pompeu, um paulista que era padre secular e abastado senhor de terras, agindo igualmente como agiota e banqueiro. Em janeiro de 1699, por exemplo, êle recebeu 7.360 oitavas, mais ou menos vinte seis quilos de ouro, a fim de serem enviados como pagamento de quintos, tanto em seu nome próprio como no de outros. Esse total era, realmente, de excepcional volume, não sendo êle a única pessoa de tal capacidade em sua cidade de Parnaíba, embora fôsse, sem dúvida alguma, a mais importante. Através da mesma fonte somos informados de que a taxa habitual de juros que êle usava para empréstimos pessoais era de oito por cento, de forma alguma exagerada para sua época e sua geração. Devedores relapsos eram exceção, sendo estrita honestidade uma regra por parte de seus clientes. Este é um ponto que vale a pena anotar, já que tão grande parte da correspondência oficial do período, dá a impressão de que todos os habitantes de Minas Gerais eram velhacos sem escrúpulos, que fraudariam não só os agentes fiscais da Colônia, mas seus parentes mais próximos. O banqueiro-sacerdote possuía correspondentes comerciais em Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Lisboa, Pôrto e Roma, e mantinha, prudentemente depósitos em todos êsses lugares, embora êle próprio jamais saísse do Brasil ⁽⁴⁶⁾.

A quantidade de ouro que deixava Minas Gerais através de São Paulo e Rio de Janeiro, fôsse legal ou ilegalmente, grande como evidentemente era, ainda permanecia muito menor do que o fluxo que chegava à Bahia através da estrada do São Francisco. Conforme está assinalado na página 66, tôda a legislação que tentava restringir o uso daquela estrada, ou fechá-la inteiramente, não chegava jamais a obter o resultado desejado, de forma alguma. Além do comboio de gado, escravos e mercadorias que fluíam para as minas pelo caminho que seguia as margens do São Francisco, muitos mineiros desciam aquêlê rio em canoas, vindos do Rio das Velhas, ou para comprar provisões ou para partir, com seus ganhos, em direção à cidade de Salvador, e ainda para além dela. Já em 1699, um italiano que visitava Salvador, relatava que "êles mandam um grande número de barras de ouro para a ci-

(46) Taunay: *História Geral*, ix, pp. 363-66.

dade, tendo os quintos reais dêsse ano alcançado para a Coroa vinte milhões de cruzados". A última parte de tal declaração era inteiramente errônea, pois nessa época não havia Casa da Moeda nem fundição na Bahia, e o ouro de que se tratava procedia todo de contrabando. "Está Vossa Magestade perdendo milhões", informava à Coroa um observador anônimo, seis anos mais tarde, "he tanto o ouro que vem á dita cidade da Bahia, que não só se pode contar ás arrobas senão aos quintais, o qual está paçando para todo o Reino he o levão tão bem os estrangeiros livremente sem pagar quintos" (47). As autoridades locais sugeriram que a melhor maneira de dar paradeiro a tal escoamento seria restabelecer a Casa da Moeda na Capital da Colônia, mas isso não foi feito senão em 1714.

Se não podemos fazer a estimativa da quantidade de ouro que saía de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, respectivamente, os algarismos que possuímos relacionados com as quantidades recebidas anualmente em Lisboa, também se revelam guias nada seguros. O último dos escritores que tratou do assunto mostra que um aumento crescente e firme dêsse ouro foi registrado durante a primeira década do século xviii. De 725 quilos em 1699, subiu para 1.785 quilos dois anos depois, e para 4.380 quilos em 1703. Esse aumento continuou até alcançar o impressionante total de 14.500 quilos, alcançado em 1712 (48). Somando-se a êste havia um fluxo paralelo de ouro contrabandeado, importado, e sôbre êsse naturalmente, no que se refere a algarismos oficiais, falta-nos a devida informação, a não ser a que vem do registro de confiscos ocasionais e de conjecturas inteligentes. Antonil avalia que menos de um têrço do ouro realmente retirado das minas era declarado, e outra autoridade da época alega que menos de um décimo dêsse ouro encontrava eventualmente, o caminho das fundições e das Casas da Moeda (49). Esta última estimativa pode bem ser exagerada, mas é inegável que uma grande quantidade de ouro brasileiro depressa entrava em circulação, legalmente ou não, de ambos os lados do Atlântico. Magalhães Godinho declara que na altura de 1703, no máximo, a quantidade de ouro em Minas Gerais excedia grandemente todo o ouro que Portugal até então recebera da Guiné, desde a fundação da Mina, em 1482, ou ao que tôda a Espanha havia recebido de suas possessões americanas durante o decorrer do século xvi.

(47) Carlos de Azevedo: *Um artista italiano em Goa. Placido Francesco Ramponi* (Lisboa, 1956), p. 38. Ramponi visitou a Bahia, entre os dias 23 de abril e 14 de julho de 1699, durante a viagem de retôrno ao seu país. A outra citação é de M. Cardoso, "Collection of the Fifth", p. 376.

(48) V. Magalhães Godinho, "Le Portugal, les flottes du sucre et les flottes de l'or, 1670-1770", em *Annales* (fevereiro/março, 1951), pp. 192-93.

(49) Relatório de Félix Madureira e Gusmão, de 28 de julho de 1705 (?), *apud* M. Cardoso, "Collection of the Fifth", p. 374.

Em novembro de 1695, e assim na véspera das espantosas descobertas feitas nos dois anos seguintes, as autoridades de Lisboa tinham encarado a perspectiva de extensivo contrabando de ouro com esclarecida complacência. Os conselheiros ultramarinos observavam, então, que o ouro contrabandeado que chegava ao Tejo, "pois sendo muito, quando se não enrisqueça a fazenda real, enriquecesse os vassallos que tanto mais que a própria fazenda, fazião os Reys ricos" (50). Quando a Coroa e seus conselheiros compreenderam, tardiamente a extensão e a permanência daqueles novos campos auríferos, resolveram modificar sua declarada política de subordinação dos interesses das minas aos das plantações de açúcar e fumo. Os primeiros esforços para canalizar o fluxo de ouro através de fundições autorizadas e da Casa da Moeda do Rio de Janeiro tendo claramente malogrado pela altura do término da primeira década do século XVIII, resolveram eles apertar a cobrança dos quintos na própria Minas Gerais. Felizmente para eles, a inesperada eclosão, em 1708, da guerra civil entre paulistas e os últimos recém-chegados àquela região, forneceu à Coroa, ao mesmo tempo, o pretexto e a oportunidade para intervenção eficaz.

(50) Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de novembro de 1695, *apud* M. Cardoso, "Collection of the Fifth", p. 372.

III.

Paulistas e emboabas

GRANDE QUANTIDADE DE TINTA tem sido gasta por escritores brasileiros, na discussão da chamada Guerra dos Emboabas, que mergulhou Minas Gerais em conflito civil, ao fim do ano de 1708, mas, ainda assim, o verdadeiro curso dos acontecimentos, longe está de revelar-se com clareza. Os relatos contemporâneos — ou da época — que chegaram à publicação provêm, virtualmente todos, dos adversários dos paulistas. A única exceção importante é fornecida pelos despachos do Governador do Rio de Janeiro, Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que se mostrava favorável aos paulistas. Seu aparecimento no campo da ação, entretanto, foi tardio e breve. O historiador defronta-se, portanto, com escassez de provas quanto aos partidos em contenda, mas as razões básicas para a eclosão do conflito são razoavelmente claras.

Desde o início da corrida do ouro, os pioneiros paulistas descobridores e os forasteiros que vieram nas suas águas, não morriam de amôres uns pelos outros. Coisa bastante natural, se considerarmos que os paulistas achavam-se com direito à prioridade nas reivindicações, de vez que tinham sido os descobridores. Contudo, sua forma de vida era mais ameríndia do que européia, sob certos aspectos. Habitados a uma existência nômade, falando o tupi entre êles, e inteiramente à vontade na braveza do sertão, pouco tinham em comum com os recém-chegados das regiões costeiras, fôsem êles cidadãos de nascimento e educação ou camponeses que acabavam de deixar a rabiça do arado, em Portugal. O fato de muitas datas, de início marcadas pelos paulistas, terem sido desprezadas pelos que vieram mais tarde do litoral, quando os primeiros proprietários haviam abandonado suas lavras, tangidos pela carestia de 1698 e 1700, não concorreu para conservar a harmonia entre os dois partidos. Os paulistas inclinavam-se a ver a

região mineira como de sua propriedade especial, tal como prova a petição da Câmara da cidade de São Paulo à Coroa, em 1700, requerendo que a outorga de terras em Minas Gerais fôsse feita exclusivamente a êles (1).

Ressentimento mútuo entre os dois grupos veio a ser ainda mais inflamado pelos têrmos injuriosos que usavam para se despreverem uns aos outros. Vimos, no capítulo anterior, que os paulistas eram classificados como bandoleiros sem lei. Por sua vez, proclamavam êles sua desdenhosa aversão pelos recém-chegados de Portugal e das ilhas do Atlântico, intitulando-os *emboabas*. Trata-se de palavra ameríndia, de etimologia obscura, mas usada, obviamente, com intenção injuriosa (2). É verdade que algumas das poucas fontes que se colocam do lado dos paulistas, afirmam que a maior parte dêles acamaradou-se magnânimamente com os pioneiros emboabas, compartilhando livremente suas minas com os "filhos de Portugal" pobres e necessitados, e que tiveram, como recompensa, apenas a mais negra ingratidão, e traição, afinal (3). Sem dúvida tal coisa terá acontecido em alguns casos particulares, mas a atitude da maior parte dos paulistas estava refletida, certamente, na citada petição da sua Câmara Municipal, em abril de 1700.

Fonte menos importante de discórdia foi criada pelos escravos. Os dos paulistas eram, em sua maior parte, ameríndios, reunidos em bloco sob o têrmo genérico, mas pouco exato, de *carijós* e *tapuias*. Os dos emboabas — quando êstes se puderam dar ao luxo de tê-los — eram, quase invariavelmente, negros. Ao que parece, êsses dois grupos da população servil, não morriam de amôres um pelo outro, tal como acontecia com seus senhores.

Outro fator que merece ser mencionado aqui é que, ao contrário do que se poderia esperar, os aventureiros vindos para Minas Gerais, procedentes do interior da Bahia, de Pernambuco, e de outras regiões do Brasil, colocaram-se ao lado dos emboabas, em vez de se unirem aos paulistas nascidos na América. A grande

(1) Câmara Municipal de São Paulo à Coroa, em 7 de abril de 1700, em Taunay: *História Geral*, ix, pp. 473-74.

(2) Taunay: *História Geral*, ix, pp. 475-78, discute as várias significações dadas por diferentes escritores à palavra *emboaba* — também escrita *ambuaba*, *imboaba*, etc., — sem chegar a uma conclusão. Inclino-me, pessoalmente, para as fontes do século xviii, que definem *emboaba* como significando um pássaro de pernas emplumadas, daí ser o têrmo aplicado como zombaria aos recém-chegados da Europa e do litoral, que usavam coberturas protetoras para as pernas e pés, ao contrário dos paulistas que andavam descalços e de pernas nuas pelo matagal. Ver Códice Costa Matoso, fl. 37 "... os Reynões chamados pelos paulistas ambuabas por desprezo, que na sua lingoa quer dizer galinhas calçadas, que o imitavão pelos calções que usavão de rolos".

(3) Ver Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 33-34: *Ibidem*, *História Geral* ix, pp. 478-79.

maioria dêses aventureiros nascidos no Brasil e vindos das capitâneas do norte era composta de baianos. Contudo, a maior parte dos relatos da guerra civil que veio a surgir, não faz distinção entre êles e os emboabas, e também eu não o farei. O fato de terem os paulistas, em sua maior parte, sangue ameríndio nas veias e andarem descalços, não os impedia de serem excessivamente orgulhosos de seus antepassados, dados por êles como aristocratas. Desdenhavam, portanto, os emboabas, fôssem êles nascidos na Europa ou no Brasil. Aquilo foi, de certa forma, um caso entre os paulistas e os demais, fazendo lembrar bastante a guerra civil entre os bascos e os outros, no Potosi, setenta e cinco anos antes (4).

A irritabilidade tinha estado sempre em crescimento, em ambos os lados e durante vários anos, quando o primeiro incidente digno de nota ocorreu em Arraial Nôvo, que veio a ser, mais tarde, a cidade de São João del Rei. Provocou-o irritante arrogância dos paulistas locais, que costumavam dizer, sempre que ouviam o estampido de um tiro à distância: "Lá morreu cachorro ou emboaba". Tais paulistas "se arrancharam por fora buscando sempre a vizinhança do mato para se comunicarem com as feras de quem herdavam os corações". De vez em quando, grupos dêles passavam, fanfarronando, através dos campos auríferos dos emboabas, em atitude singularmente belicosa. Em tais ocasiões, "ia o senhor na frente, de pé descalço, em ceroulas de algodão, arregaçadas ao cós, catana talinhada, patrona cingida, pistolas no cinto, faca no peito, clavina assobraçada e na cabeça ou carapuça de rebuço ou chapéu de aba caída, ao som de caixa e clangor de trombeta vozeando 'morram os emboabas'." Esse arsenal ambulante era seguido habitualmente, por uma turba de escravos ameríndios e mestiços, também armados até os dentes (5).

Os emboabas, segundo relatos dêles próprios, durante muito tempo se deixaram intimidar por aquela exibição de truculenta

(4) Ver: *Guerra Civil entre Vascongados y otras naciones en Potosi. Documentos del Archivo Nacional de Bolivia, 1622-1640*, Cuadernos de la Colección de la Cultura Boliviana (Potosi, 1954); Alberto Crespo: *La Guerra entre Vicuñas y Vascongados, Potosi, 1622-1625* (Lima, 1956).

(5) Joseph Alvares de Oliveira, "História do distrito do Rio das Mortes... casos nele acontecidos entre paulistas e emboabas" (Código Costa Matoso, fls. 86-99), o relato de uma testemunha ocular que é minha principal autoridade para o que ficou dito acima e para o que se segue. Ver, também, Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 87-119, e *História Geral*, ix, pp. 487-504. O hábito de andar armado até os dentes não era apenas inspirado nos perigos da vida em Minas Gerais, mas também um reflexo do uso prevalescente em Portugal. Todos, na mãe-pátria, desde o fidalgo ao mendigo, andavam armados de uma espada "habitualmente de cinco, e às vezes de seis pés de comprimento, que, ao caminharem êles, em especial em ladeiras, arrastam-se no chão, atrás dos donos; do lado direito usam adagas, tão compridas quanto as nossas espadas, e sob as roupas, uma arma chamada faca-de-ponta, do feitio de uma baioneta, com ponta aguda e fio, mas entalhada trás como uma serra. Muitas vezes, além dessas armas, trazem no bolso um par de pistolas": Charles Brockwell, *The Natural and Political History of Portugal* (Lisboa, 1726), pp. 2021.

beliciedade, mas, eventualmente, sua irritação represada explodiu em ódio selvagem. No dia 27 de junho de 1707, dois chefes paulistas, dos mais provocadores, foram linchados por uma turba enfurecida de emboabas, no Arraial Nôvo, depois do incêndio da forja onde os dois homens se tinham refugiado. Quando o primeiro impulso de cólera cega se abateu, a maioria dos emboabas apressou-se a deixar o local e a refugiar-se nos matagais, temendo vingança condigna por parte dos paulistas. Alguns dêles, entretanto, donos de espíritos mais ousados, fizeram barricada numa casa do arraial e prepararam-se para resistir ao esperado contra-ataque. Realmente, os paulistas surgiram como leões em fúria, mas, vendo que aquêles pequeno grupo estava disposto a lutar até o fim, contentaram-se em enterrar seus compatriotas assassinados, retirando-se, após, como cordeirinhos mansos. Bastante encorajados com a atitude inesperada dos outros, os emboabas refugiados voltaram às minas e resolveram que não mais suportariam as tolices de seus adversários. Estes últimos fizeram várias e ineficazes tentativas para chegar a um entendimento pacífico, mas os emboabas resistiram, pois, correta ou incorretamente, estavam seguros da duplicidade dos paulistas. Um estado de inquieto armistício sobreveio por mais de um ano, cada facção vigiando a outra com desconfiança, enquanto se armavam, e a seus escravos, para o encontro que consideravam inevitável.

As três regiões mais densamente colonizadas de Minas Gerais eram os vales do Rio das Velhas e do Rio das Mortes e o distrito que rodeavam o *Morro*, e se erguia a cavaleiro do arraial mineiro, vindo a ser, mais tarde, a cidade de Vila Rica de Ouro Preto. Paulistas e emboabas viviam espalhados, e, até certo ponto, misturados, através dessas regiões, mas os emboabas tinham global superioridade numérica. Ambos os lados estavam fortemente representados na área do Rio das Velhas, onde o velho paulista superintendente das Minas, Manuel de Borba Gato, era o mais antigo representante da Coroa em tôda a região mineira. Como paulista, difícil seria para êle deixar de favorecer seus conterrâneos, embora, em linhas gerais, pareça ter mantido a balança em nível razoável de justiça⁽⁶⁾. Tornava-se claramente essencial para os emboabas encontrar um líder que pudesse representar contrapêso eficaz em poder real e influência, quando não fôsse em autoridade legalmente constituída. Encontraram êsse homem na pessoa de Manuel Nunes Viana.

(6) Ver o testamento de André Gomes Ferreira, um emboaba que chegou ao Rio das Velhas em 1706, e permaneceu ali pelo resto de sua longa existência, pois ainda estava vivo em 1751: "... o Superintendente borba... como juiz supremo deferia a todos com muito agrado e desejava favorecer os confiscados. Tinha meirinho e escrivão e muita gente para as diligências dos confiscos, muitos livraram e muitos confiscaram" (Códice Costa Matoso, fls. 40-43).

Conforme seu nome esclarece, Manuel Nunes Viana havia nascido na pequena cidade marítima de Viana do Castelo, ao norte de Portugal. De origem humilde, emigrou para o Brasil em data não registrada, quando ainda garoto, como acontecera a tantos outros camponeses e trabalhadores que vinham do Minho. Veio a ser notado pela primeira vez por causa de uma briga de rua, na cidade do Salvador (Bahia), ao ser atacado, certo dia, por dois ou três homens armados. A espada que usava partiu-se nos copos, durante a refrega que se seguiu, mas, sem se intimidar, êle se defendeu com o seu chapéu e conseguiu desarmar um de seus adversários. Matou aquêlle homem com a espada que assim conseguira, enquanto o outro, ou outros, fugiam, e êle próprio ia ocultar-se. Quando o Governador teve conhecimento do fato, deu-lhe o que representava um perdão condicional, banindo-o para o interior, fornecendo-lhe, entretanto, cartas de recomendação para alguns dos barões do gado do Rio São Francisco (7). Naquela região remota fêz êle, rapidamente, nome e fortuna, através de contrabando em larga escala com Minas Gerais. Reuniu grande riqueza e grandes rebanhos de gado por sua própria conta, além do que recebia como administrador das vastas propriedades de Dona Isabel Maria, filha e herdeira de Antônio Guedes de Brito, que, por direito próprio, era uma das principais latifundiárias do Brasil. Pela altura do ano de 1707, era êle o proprietário de várias e lucrativas minas, em Caeté e em outras regiões de Minas Gerais.

Logo no início de outubro de 1708, a aguda tensão entre paulistas e emboabas, que subsistira sempre, desde o linchamento no Arraial Nôvo, em junho do ano anterior, agravou-se ainda mais com um nôvo incidente, dessa vez em Caeté. Uma discussão surgiu entre um emboaba e um paulista, a propósito da posse de uma arma de fogo, tendo o primeiro apelado para Manuel Nunes Viana, pedindo apoio, enquanto o último buscava proteção junto de um paulista ilustre, Jerônimo Pedroso. Quando êste último insistiu numa satisfação para o seu protegido, Manuel Nunes Viana desafiou-o para um duelo — coisa bastante rara no mundo português (8). Jerônimo Pedroso primeiro aceitou o desafio, mas a seguir evitou o encontro com seu adversário, alegando “pretextos mais seguros que honrados” (9). Sofrendo diante de tal der-

(7) Códice Costa Matoso, fl. 191. Documento anônimo, começando: “A notícia que tenho de Manuel Nunes Viana...”

(8) “Ocorreu então pitoresco episódio, o de um desafio em duelo, cousa sobremodo rara entre gente lusa” (Taunay, *História Geral*, ix, p. 507). Isto era certo, sem dúvida, quanto a Portugal, Brasil e África Ocidental, mas o duelo era bastante comum em certas épocas e lugares da Ásia Portuguesa. Ver João Ribeiro: *Fatalidade Historica da Ilha de Ceilão, 1685*, livro 1, cap. 13; e Fernão de Queiroz, C. J., *Conquista Temporal e Espiritual de Ceilão, 1688*, livro vi, cap. 17.

(9) Sebastião da Rocha Pitta: *Historia da America Portuguesa, 1500-1724* (Lisboa, 1730), livro ix, pará. 22.

rota, os paulistas começaram a planejar vingança — ou, pelo menos, foi essa a alegação — sob a liderança de um irmão de Jerônimo, Valentim Pedroso, do qual dizia-se que jurara “matar todos os filhos de Portugal”. Conta-se que grande parte dos paulistas tinham concordado em “que em determinada segunda-feira se reuniriam todos em Caeté”, para tirar vingança. Sejam ou não verdadeiras, nada se perde em registrar tais alegações. Cada um dos partidos suspeitava que o outro estivesse conspirando para massacrar seu adversário, numa espécie de Vésperas Sicilianas, e a tensão alcançou o ponto em que devia explodir.

A essa altura Manuel de Borba Gato interferiu, ostensivamente como mediador imparcial, desejoso de evitar derramamento de sangue, mas, realmente, do lado de seus conterrâneos paulistas — sendo os irmãos Pedroso seus parentes afastados. No dia 12 de outubro de 1708, fêz êle pregar à porta da igreja de Caeté um aviso público, banindo Manuel Nunes Viana do distrito do Rio das Velhas, dentro de vinte e quatro horas, como perturbador da ordem pública e defraudador dos direitos devidos à Coroa. Viana replicou no dia seguinte, através de uma carta formal de rejeição, refutando, indignado, as alegações que contra êle se faziam, e negando a Borba Gato autoridade para bani-lo. Declarava que longe de ser um fomentador de discórdias e usurpador de autoridade, sempre agira como pacificador e conciliador na região do Rio São Francisco e em outras. Acusava Borba Gato de aliar-se aos indisciplinados paulistas que eram a causa de tôda a perturbação, e estavam constantemente provocando conflitos em tôda a parte, sem que o superintendente jamais tivesse tentado banir qualquer dêles. Sua briga com Jerônimo Pedroso era assunto inteiramente pessoal, e com isso Borba Gato nada tinha a ver. Se êste último persistisse em sua atitude absurda, viria a ser o único responsável por qualquer consequência infeliz que o fato tivesse.

Borba Gato respondeu afixando um segundo aviso público, que repetia sua ordem a Manuel Nunes Viana para deixar o distrito dentro de vinte e quatro horas. Concluía o edital: “e não querendo Vossa Mercê obedecer a isso, eu trato com o poder de Sua Magestade que Deus guarde de o fazer despejar advertindolhe a Vossa Mercê que se a isso fisera alguma resistência não só lhe eide confiscar os bens, que veja que tem como vindo pela estrada da Bahia prohibida senão todos os bens donde quer que os tiver como amotinador, e cabeça de levantamentos contra as ordens de Sua Magestade que Deus guarde”. Esta fulminação foi reforçada por um outro edital proibindo quem quer que fôsse de dar ajuda e confôrto ao proscrito Viana, sob pena de prisão e confiscação de seus bens.

Apesar dessas palavras corajosas, Borba Gato ficara, evidentemente, intimidado pela atitude resoluto de Viana e seus sequazes, que se reuniram todos em tórno do chefe emboaba, naquela crise. Fôsse como fôsse, o superintendente não fêz qualquer esforço realmente sério para dar corpo às suas ameaças, mas, pelo contrário organizou um encontro em Caeté, entre os dois protagonistas, conseguindo uma reconciliação exterior, efetuada na sua presença. A vacuidade daquele acôrdo formal rapidamente se fêz manifesto.

Mal Borba Gato voltara à sua residência, no distrito do Rio das Velhas, ao fim de novembro, e de nôvo as perturbações eclodiram em Caeté. Um paulista chamado José Pardo foi linchado por uma turba emboaba, depois de terem seus dois filhos matado um português, na rua, em plena luz do dia. Na crença, verdadeira ou presumida, de que os paulistas estivessem planejando massacre geral de seus rivais, os emboabas começaram a desarmar aquêles últimos, onde quer que os encontrassem, desde que se sentissem fortes bastante para tal ação. Levando êles, em número, dominadora vantagem, isso foi feito com pequena perda de vidas, antes de mais nada no distrito do Rio das Velhas, e depois na região de Ouro Prêto. Apenas alguns paulistas, pessoalmente, ofereceram resistência armada. A maioria evadiu-se daqueles dois distritos, antes ou depois de serem desarmados. Dos remanescentes, alguns se renderam, outros declararam fidelidade ao partido vencedor.

É bastante estranho que nenhum dos relatos da época faça uma alusão que seja à ação de Borba Gato naquela época crítica⁽¹⁰⁾. Aparecendo êle em cena exatamente para além de um ano depois,

(10) Os documentos básicos para os acontecimentos de 1708, e nos quais meu relato está antes de mais nada baseado, são: Édito de Borba Gato, Caeté, 12 de outubro de 1708; Manuel Viana a Borba Gato, Caeté, 13 de outubro de 1708; Resposta de Borba Gato e segundo édito, Caeté, outubro de 1708; Borba Gato ao Governador do Rio de Janeiro, Rio das Velhas, 29 de novembro de 1708; Bento do Amaral Coutinho ao Governador do Rio de Janeiro, Ouro Prêto 16 de janeiro de 1709. Esses são publicados, na íntegra — segundo os originaes do AHU de Lisboa — por Isaias Golgher: *Guerra dos Emboabas* (Belo Horizonte, 1956), pp. 74-130. Infelizmente, o Senhor Golgher leu mal ou interpretou mal essa documentação em vários lugares, tirando, assim, delas, injustificáveis inferências. Relato muito melhor, baseado em leitura mais ampla e mais crítica dos documentos da AHU, é o excelente artigo de M. Cardoso, "The Guerra dos Emboabas. Civil War in the Minas Gerais, 1708-1709" (*HAHR*, xxii, agosto, 1942, pp. 470-92). Taunay: *História Geral*, ix, pp. 504-18, fêz uso de vários relatos do Códice Costa Matoso que não foram do conhecimento de Golgher nem de Cardoso, mas tornou confusa sua narrativa com inúteis digressões e enfadonhos apartes genealógicos. J. Soares de Mello; *Emboabas. Chronica de uma revolução nativista. Documentos inéditos* (São Paulo, 1929), livro inexplicavelmente ignorado por Golgher, embora Soares de Mello ali tenha publicado (pp. 229-88) aproximadamente todos os documentos que Golgher afirma, de forma absurda, ter "descoberto", e que também foram utilizados por Cardoso e Taunay. Há outros relatos secundários, mas são todos mais ou menos enganadores, já que se apóiam, com demasiada fôrça — e o mesmo faz Golgher, nesse caso — nas elucubrações de Diogo de Vasconcellos: *História Antiga das Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1904), trabalho que não merece muita confiança.

os emboabas o tinham deixado separadamente em paz, ou êle se retirara temporariamente para São Paulo. Os improvisados campos mineiros em Ouro Preto e Ribeirão do Carmo foram queimados no curso daquelas operações, os primeiros pelos paulistas que recuavam, e os segundos pelos emboabas vitoriosos. Parece não ter havido perdas de vidas em ambas essas ocasiões, e foi coisa fácil a reconstrução das cabanas de taipa, com seu revestimento de barro e sua periclitante estrutura de madeira, pois assim eram as moradias. Ao fim de 1708, portanto, os emboabas tinham completo contrôlo sôbre duas das três principais áreas de mineração, e os paulistas, desmoralizados, se haviam retirado para o distrito do Rio das Mortes. Não tinham sofrido muitas baixas, mas haviam perdido muito de sua "vergonha", e rosnavam terríveis, embora inúteis ameaças de vingança.

Na derradeira semana de dezembro de 1708, os chefes emboabas e baianos reuniram-se em Cachoeira do Campo, onde proclamaram formalmente Manuel Nunes Viana como governador interino de toda a região mineira, até a ocasião em que o govêrno da metrópole pudesse enviar funcionários normalmente constituídos. Viana aceitou o pôsto exibindo certa relutância⁽¹¹⁾ mas passou a agir como se fôsse o representante legal da Coroa. Organizou seus partidários em três milícias e fêz uma série de nomeações civis e militares para agradar seus principais aderentes. Nesse número incluíam-se alguns homens que tinham o que só se pôde chamar de registro criminoso notável, mesmo para aquêle meio rude e turbulento. Três dêles merecem subseqüente menção aqui, dada a parte importante que tomaram nos acontecimentos que se seguiram.

Francisco do Amaral Gurgel tinha organizado o assassinio brutal, à traição, de um dos mais antigos funcionários coloniais, Pedro de Sousa Pereira, próximo do Rio de Janeiro, no dia 20 de setembro de 1687. Fugira, depois, para o remoto sertão de São Paulo e assim pôde participar dos primeiros anos da corrida de ouro em Minas Gerais. Ali, não só fêz fortuna como se tornou o mais rico entre todos, segundo os cálculos de Antonil⁽¹²⁾. Bento do Amaral Coutinho, às vêzes apresentado como irmão de Francisco, e outras vêzes como seu sobrinho, mas que provavelmente não seria uma coisa nem outra, também se havia refugiado na região mineira depois de cometer um assassinio singularmente per-

(11) "... fêz sua repugnancia sempre e aceitou o posto", como fêz lembrar, uns quarenta anos depois, André Gomes Ferreira, que então vivia em Sabará (Código Costa Matoso, fl. 40).

(12) Ver na pág. 75. Para o assassinio de Pedro de Souza Pereira, Procurador da Fazenda da Coroa no Rio de Janeiro, perpetrado por Amaral, ver o relato do tio da vítima, Martim Correia Vasques, em *Archivo Nobiliarquico Portuguez*, de Frazão de Vasconcellos, Série 1, n.º 6, pp. 15-16 (Lisboa, 1918).

verso, na pessoa de um senhor de engenho, em 1706⁽¹³⁾. Ambos os Amaral eram nascidos no Brasil, nativos do Rio de Janeiro ou das suas vizinhanças, mas o terceiro do nosso ignóbil trio, Frei Francisco de Menezes, foi um frade renegado, rebento da família nobre portuguesa, senhora da vila de Águas Belas⁽¹⁴⁾. Apareceu êle em Sabará em 1704 ou 1705, e rapidamente progrediu como fornecedor monopolista, às vêzes unido a Francisco do Amaral, e às vêzes sózinho. Seus esforços para monopolizar o mercado de carne tornaram-no muitíssimo antipático aos paulistas, tendo êstes conseguido evitar que êle obtivesse contrato para fornecimento exclusivo aos açougues, apelando para o Governador do Rio. Tal gesto enfureceu tanto o frade que êle jurou hostilidade eterna aos paulistas e mostrou grande atividade no desarmá-los, durante os distúrbios de 1708.

Tendo consolidado sua supremacia na maior parte de Minas Gerais, os emboabas tomaram a ofensiva contra os últimos e potenciais redutos de resistência dos paulistas, ao longo do Rio das Mortes. Bento do Amaral Coutinho devia encarregar-se de tal operação e não encontrou resistência que mereça registro, tendo a maior parte dos grupos paulistas recuado para Parati ou São Paulo, sem se lançar à luta. Os que estavam no principal campo aurífero, que mais tarde veio a ser a cidade de São João del Rei, ali permaneceram na ocasião, e foram deixados rigorosamente em paz. Uma *manga*, ou destacamento de cêrca de cinqüenta homens, muitos dos quais, senão todos, eram provàvelmente ameríndios e mestiços, foi cercada num capão, depois de dar alguns tiros, ferindo uns quantos emboabas. Bento do Amaral, segundo se alega, prometeu quartel àquele grupo, se depusesse as armas. Depois de alguma hesitação assim fizeram os homens, só para serem impiedosamente massacrados até o último, sob as ordens dêle. Essa atrocidade do "Capão da Traição", conforme foi depois chamado o local, veio a ser grandementé exagerada por escritores mais tardios, começando com Rocha Pita em 1780 e culminando na versão altamente colorida mas completamente fictícia de Diogo de Vasconcellos em sua *História Antiga*, de 1904. Tais escritores declararam ou dão a entender que muitas centenas de paulistas brancos foram mortos nessa carnificina, porém, um exame mais aturado dos relatos da época, tais como a nós chegaram, mostram, conclusivamente, que só uma fôrça muito pequena estêve envolvida no caso⁽¹⁵⁾.

(13) Para a distinção entre Amaral Gurgel e Amaral Coutinho, que são confundidos pela maioria dos escritores, ver a *História do Brasil* de Pedro Calmon (3 vols., ed. 1943), vol. III, pp. 28-30, 42-43.

(14) A família Sodré Pereira. Um dêles foi governador de São Tomé, de 1695-96, e outro de Pernambuco, de 1727-1737.

(15) O melhor e mais completo tratamento da atrocidade cometida no *Capão da Traição*, está na *História Geral*, de Taunay, IX, pp. 548-553. Na *Guerra dos*

Mesmo antes que as notícias desse último incidente tivessem chegado ao Rio de Janeiro, o agravamento da situação em Minas Gerais tinha sido observado naquela cidade com crescente alarma e preocupação. Isso se reflete em várias cartas particulares de funcionários e negociantes do Rio e amigos influentes de Lisboa, e que, felizmente, foram conservadas para a posteridade. Cito alguns trechos, *verbatim*, pois que correspondência não-oficial dessa espécie é excessivamente rara nos arquivos portugueses, e dão melhor idéia da situação do que os despachos oficiais.

“O que contarei por novas frescas” — escreve um funcionário do Rio a um amigo de Lisboa, lá pelo fim de janeiro de 1709 — “he que estão os imboyabas levantados com os paulistas nas Minas, sôbre levantarem seu capitam mor a parte e Mestre de campo mais officiais de milícia para não obedecerem a outros com que houverão algumas mortes, e vierão os Paulistas a impedir o caminho novo para não passar carregação nenhuma para as Minas, e pólvora e chumbo e armas tomão e mandão para tras as tropas, e agora dizem querem vir os imboyabas abaixo a queimar os Paulistas, creio haverá muita mortandade de parte a parte e supposto tenham Vossas Mercês la suas batalhas tambem cá já as vamos tendo sem ser com o Francês nem Castelhanos. . .” P.S. “Agora de próximo sobre este levantamento das Minas se fes consulta, que nelle sahio fosse o nosso governador ás minas apaziguar estas rixas e ficasse preparando para partir e despovoasse meio Rio porque muitos vão com espetativa de fazerem bom negocio e cobrarem o que lá tem e outros por acompanharem ao Governador, com que sertamente dizem vai e manda gente acompanhar” (16).

Uma quinzena mais tarde, outro funcionário escrevia como segue:

“O negócio das Minas há muitos dias que está parado; porque andão aquelles moradores com as armas nas mãos, divididos em duas facções sendo capytam de hua dellas, que são todos os que não são Paulistas, hum Manuel Nunes Viana natural daquella villa e morador no certão da Bahia. Este se acha com mais de

Emboabas, I. G. Golgher, pp. 120 e seguintes, tenta fazer crer que tal incidente jamais teve lugar, mas ignora a prova documentada oferecida por Soares de Mello, Taunay e o Códice Costa Matoso. A versão mais importante é a de Joseph Alvares de Oliveira em “História do distrito do Rio das Mortes”, no Códice Costa Matoso, pois êle também foi testemunha ocular na vizinhança imediata, quando o fato aconteceu. Ver, de Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 100-101.

(16) Domingos Duarte de Carvalho a Manuel Mendes Pereira, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1709. Ver de M. Cardoso: “Civil War in Minas Gerais”, p. 483; I. Golgher: *Guerra dos Emboabas*, p. 143; Soares de Mello: *Emboabas*, pp. 256-58.

três mil homens armados em campanha; he homem que leva após si muita gente por ser rico, facineroso, e intrepido por cujas razões he o que introduz nas minas muitas e grandes tropas da Bahia para onde vay a mayor parte do ouro que ellas produzem contra as outras de Sua Majestade que Deos guarde, e com grande prejuizo de sua real fazenda porque não paga quintos; e na casa delles desta cidade se achão pouco mais de duas arrobas de ouro. O Governador desta praça se resolve a passar aos certões das Minas a ver se pode a sua pessoa socegar aquelles moradores. Queira Deos que o consiga pello muito que importa a El Rey nosso senhor" (17).

Esses dois correspondentes eram razoavelmente imparciais em seu relato, mas um terceiro, Manuel de Sousa, juiz da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, revelava-se franco partidário dos emboabas, que êle descrevia como obrigados a agir da forma com que agiam, em consequência das indignas provocações dos paulistas. Mostrava-se bastante desdenhoso em relação à capacidade de luta dêstes últimos, observando, com escárnio, que "elles na verdade não sabem senão matar gente de trás dos paus" (18). Relatava a derrota dos paulistas no Rio das Mortes com indisfarçada satisfação, e mostrava-se claramente cético quanto à eficácia da projetada intervenção do governador. "O Governador está de partida para as Minas" — escrevia êle no dia 10 de fevereiro de 1709. — "Dizem vay accomodar isto, permita Deus não vá elle a fazer mayor ruina, porque já agora os Reinóis não hão de seder e andão dos nossos trinta mil homens, he verdade que com os escravos". O Rei também sofreria, acrescentava êle, "porque quintos nem moeda lhe não hirá nada, pois não há, e para vos dizer tudo, irmão, vos digo que o povo fica todo perdido, e muito mais eu porque foi Deus servido nesta ocazião ter da banda das Minas o meu remédio... e suposto os devedores sejam abonados, nesta ocazião não podem pagar pois senão tira oitava de ouro, nem há negócio nenhum, e digo-vos que esses dous anos não tornão as Minas a tomar termo, quando se aquietem, e coitados dos que lá tem seu remédio que são muitos e muitos" (19).

(17) Luís de Almeida Correia de Albuquerque a Diogo de Mendonça Corte Real, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1709. Ver, de M. Cardoso: "Civil War in Minas Gerais", p. 484; Soares de Mello: *Emboabas*, pp. 258-60; I. Golgher, *Guerra dos Emboabas*, pp. 144-45.

(18) "... e êlles na verdade não sabem senão matar gente de tras dos paus".

(19) "Capitullo de hua carta que veyo do Rio de Janeiro pelas Ilhas remetida a esta corte de peçoã de bom Porte", Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1709. Ver M. Cardoso: "Civil War in Minas Gerais", pp. 484-85; I. Golgher: *Guerra dos Emboabas*, pp. 146-48; Soares de Mello: *Emboabas*, pp. 260-61.

A decisão do governador de intervir pessoalmente como mediador em Minas Gerais fôra tomada numa reunião do conselho, composto das principais autoridades eclesiásticas, civis e militares, no dia 10 de janeiro de 1709⁽²⁰⁾. Suas ordens permanentes proibiam-no de deixar a cidade, a não ser em grave caso de emergência, mas todos os que se reuniram em conselho apoiaram, unânimemente, sua opinião de que tal emergência acabava de surgir. Embora um dos correspondentes acima citados declarasse que “meio Rio” iria com o governador, por fim êle deixou a cidade em março, seguido apenas por duas companhias de infantaria da guarnição local, e pequeno séquito pessoal. Portugal estava envolvido na Guerra Espanhola de Sucessão, e o risco de um ataque francês tornava impossível o emprêgo de qualquer força mais numerosa. Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre esperava que sua autoridade pessoal fôsse o suficiente para restabelecer a ordem, mas, se chegasse a haver peleja, estava disposto a buscar auxílio com os paulistas, já que os via como parte injustiçada e mostrava-se resolvido a recolocá-los em Minas. Considerava que êles tinham reivindicações de prioridade, sendo, como tinham sido, “por serem seus estes descobrimentos, e só elles capazes de os proceguirem e aumentarem, pois nos forasteiros senão acha o prestimo de talharem os sertões para novos descobrimentos, que sem estes acabarão as Minas”⁽²¹⁾.

Dom Fernando não ficara impressionado com os argumentos de Bento do Amaral em sua carta de 16 de janeiro, em que êste dizia estarem os emboabas reagindo apenas em autodefesa contra as intoleráveis provocações dos paulistas. O governador conhecia o passado criminoso da maior parte dos chefes emboabas e considerou muito mais convincente a versão de Manuel da Borba Gato. Matheus de Moura, que Viana nomeara superintendente das minas no lugar de Borba Gato, fôra o assassino da própria irmã, “que desta sorte de gente se compoem todo este sequito”, escrevia Dom Fernando, com repulsa, no dia 16 de fevereiro de 1709. Manuel Nunes Viana não tentara justificar suas ações traiçoeiras, e isso levava o governador a temer que o chefe emboaba quisesse opor-se à sua entrada na região mineira, quando o visse acompanhado de tão pequena força. Em tal caso, escreveu Dom Fernando: “valermeci dos paulistas”, mas declarava urgente, como única forma de esta-

(20) *O termo* pertinente, datado do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1709, é publicado por Soares de Mello em *Emboabas*, pp. 246-48, e, com engano na data, por I. Golgher, em *Guerra dos Emboabas*, pp. 99-101. O comandante da guarnição do Rio de Janeiro não foi convidado para essa assembléia, e o governador, por essa omissão, foi mais tarde censurado pela Coroa.

(21) Dom Fernando Martins Mascarenhas à Coroa, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1709, textualmente transcrito em *Emboabas*, de Soares de Mello, pp. 248-54, e, com engano na data, por I. Golgher, em *Guerra dos Emboabas*, pp. 107-114.

belecer contróle eficaz da Coroa em Minas Gerais, a instalação de um governador e de uma guarnição, ao mesmo tempo em que se criasse o aparelhamento completo da lei (22).

Tendo deixado o Rio de Janeiro a uma certa altura de março, o governador atingiu o Rio das Mortes em data incerta de abril de 1709. Foi recebido no principal arraial mineiro tanto por paulistas como por emboabas, com as honras devidas, "inclusive três noites sucessivas de luminárias". Ali permaneceu êle, ostensivamente inatívo, durante três dias, possivelmente fazendo sondagens confidenciais de ambos os lados. No início da tarde do quarto dia, ordenou uma reunião em massa dos partidos rivais, e dirigiu-lhes vigorosa fala, referindo-se ao dever dêles de coexistirem em paz e amizade, como vassallos que eram do mesmo rei. Disse que cada um dos lados nomeasse dois representantes, e então instruiu os quatro homens no sentido de organizar um convênio de acomodação das suas diferenças. Isso êles fizeram, mas sua desconfiança mútua ainda era profunda demais para que uma reconciliação aparente fêsse mais sincera e mais duradoura do que a obtida por Borba Gato quando de sua intervenção em Caeté, no mês de novembro anterior. O governador, entretanto, deu-se por satisfeito, distribuiu certa quantidade de patentes da milícia, e outras honras, entre os principais participantes, e depois continuou sua marcha em direção do norte, demandando o coração do distrito mineiro. Muitas pessoas, tanto paulistas como emboabas, ofereceram-se para acompanhá-lo, mas Dom Fernando declinou, cortêsmente, de tais oferecimentos (23).

Encorajado pelo seu aparente êxito no Rio das Mortes, o governador desgostou-se ao encontrar sua passagem barrada, alguns dias mais tarde, em Congonhas do Campo, por forte tropa emboaba, apresentando-se em ordem de batalha, sob o comando do próprio Manuel Nunes Viana. Os pormenores exatos do que se seguiu são obscuros, pois não há dois relatos da época que sejam acordes nesse ponto, e as narrativas posteriores ainda se mostram mais amplamente discordantes (24). O que está claro, entretanto, é que os emboabas impediram, redondamente, que Dom Fernando dali passasse, embora não se saiba se fizeram tal coisa usando de

(22) Dom Fernando Martins de Mascarenhas à Coroa, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1709, textualmente transcrito por Soares de Mello em *Emboabas*, pp. 254-56, e por I. Golgher em *Guerra dos Emboabas*, pp. 137-40. Ver, também, M. Cardoso, em "Civil War in Minas Gerais", pp. 485-86.

(23) Joseph Alvares de Oliveira: "História do distrito do Rio das Mortes" (Código Costa Matoso, fls. 86-89), apud Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 89-119. Alvares de Oliveira testemunhou os acontecimentos que descreve e foi um dos representantes emboabas no malogrado acôrdo feito entre paulistas e emboabas no Arraial Nôvo do Rio das Mortes, em abril de 1709.

(24) São exaustivamente discutidos na *História Geral*, de Taunay, IX, pp. 555-62.

cortesia ou de rudeza. Também está claro que Manuel Nunes Viana aconselhou, ou compeliu, o governador a abrir mão de seu plano de reintegrar os paulistas e expulsar os emboabas que tinham chegado pela estrada ilícita da Bahia. Fôsse como fôsse, a expedição que se iniciara tão promissoramente no Rio das Mortes, terminou em humilhante fiasco em Congonhas do Campo, de onde o irado e malogrado governador voltou para o Rio mais depressa do que tinha vindo. Mal se fôra êle, e já os paulistas que ainda remanesciam no Rio das Mortes recuavam para sua cidade natal, jurando vingança pelo vergonhoso revés do Capão da Traição.

Os moradores de São Paulo, aliás sentiram-se muito impressionados pela rapidez e eficiência com que os emboabas haviam levado a cabo a expulsão de sua gente da região das minas. Uma assembléa municipal, levada a efeito em meados de fevereiro de 1709, resolveu que algo devia ser feito sôbre "o levantamento dos forasteiros nas Minas, sendo nossa a conquista", mas só em abril seguinte ficou resolvido organizar uma força expedicionária que defendesse os direitos paulistas. Mais quatro meses se passaram sem que nada de concreto fôsse feito, e, a essa altura, a Coroa já havia estabelecido autoridade efetiva em Minas Gerais (25).

As primeiras notícias dignas de crédito a propósito da situação crítica em Minas Gerais, chegaram a Lisboa em julho de 1709, via Açôres (26). Como é bastante natural, o fato causou alarma grande, principalmente por estar o govêrno empenhado em coisas outras, como resultado da infeliz participação de Portugal na Guerra Espanhola de Sucessão. Os relatórios referentes às lutas entre paulistas e emboabas já eram suficientemente inquietadores, mas o que causava maior preocupação era o fato de ter Manuel Nunes Viana usurpado a função e a autoridade da Coroa, fazendo numerosas nomeações, militares e civis, por sua própria iniciativa. Por outro lado, conselhos particulares, provenientes do Rio de Janeiro, e dos quais extratos típicos foram dados acima, convenceram os conselheiros ultramarinos que os emboabas não eram os únicos culpados pelo levante, como os despachos de Dom Fernando

(25) Resoluções da Câmara Municipal de São Paulo, datadas de 15 de fevereiro e 23 de abril de 1709. Reproduzidos na íntegra por Taunay em: *História da Villa de São Paulo no século XVIII, 1701-1711* (S/P e S/D), pp. 134-37. Ver, também, *Ibidem, História Geral*, ix, pp. 575-80.

(26) I. Golgher: *Guerra dos Emboabas*, pp. 167-75, em êrro quando admite que o Conselho do Estado recebeu as notícias em junho, três meses antes do Conselho Ultramarino recebê-las, e que havia amarga rivalidade entre os dois Conselhos. A consulta de 7 de junho de 1709, na qual êle baseia essa opinião, refere-se às queixas feitas por José Vaz Pinto a propósito de sua expulsão das Minas pelos paulistas, uns quatro ou cinco anos antes. Nada tem a ver com a Guerra dos Emboabas.

Martins Mascarenhas tinham afirmado. Tornava-se, obviamente, necessário que a Coroa tivesse intervenção imediata, apesar da carência da autoridade régia naquela área, quando não as perturbações se alastrariam, ameaçando a defesa das capitânicas meridionais, sobre as quais acreditava-se que tanto os inimigos franceses como os aliados ingleses estivessem lançando olhares coviosos⁽²⁷⁾.

Depois de uma série de alvoroçadas consultas entre o Rei e seus conselheiros principais, ficou resolvido que, tendo expirado o período trienal de govêrno de Dom Fernando e devendo seu sucessor haver chegado ao Rio, o nôvo governador deveria receber ordens para ir a Minas Gerais e proclamar anistia geral. Manuel Nunes Viana e Bento do Amaral Coutinho deviam ser especificamente excluídos de tal anistia, pois seus crimes tinham sido atrozes, e êles haviam, deliberadamente, usurpado a autoridade real. O governador recebeu autorização para levar como escolta alguns soldados da guarnição do Rio de Janeiro, e apelar para o governador da Bahia, se tivesse necessidade de reforços. Essas ordens foram enviadas numa carta régia datada de agosto de 1709, mas o nôvo governador do Rio, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, já tinha agido daquela maneira, por iniciativa própria, antes que as instruções lhe chegassem às mãos, o que aconteceu três meses depois⁽²⁸⁾.

Antônio de Albuquerque, como, por amor da brevidade, iremos chamá-lo daqui por diante, não era estranho ao Brasil, embora não tivesse nascido na América, conforme erradamente a maior parte dos seus biógrafos afirma. Vinha de família da Beira, de aristocracia secundária, de há muito relacionada com o Brasil e o Maranhão. Êle próprio, entretanto, nascera em Lisboa, segundo seu registro de batismo, que está na Igreja de Santa Engrácia, datado de 14 de setembro de 1655⁽²⁹⁾. Doze anos mais tarde, acompanhou seu pai, de quem era homônimo, ao Maranhão, onde permaneceu durante os quatro anos de governadoria dêste último. Voltando para Portugal em 1671, voltou ao Maranhão com outro

(27) "... enquanto não nos dão mayor cuidado os Franceses (ou Ingleses) como se teme e ainda mais destes, por serem nossos amigos" (José Soares da Silva: *Gazeta em forma de Carta*, sob data de 15 de agosto de 1709, p. 210, da edição, de 1933).

(28) *Consultas do Conselho Ultramarino*, agosto 1709, *apud* M. Cardoso, "Civil War in Minas Gerais", pp. 488-89; Taunay: *História Geral*, ix, pp. 535-38. Ver, também, *parecer* do Marquês de Marialva, de 18 de outubro de 1709, em *MSS Cadaval*, de V. Rau, II, pp. 62-64.

(29) Frazão de Vasconcellos: "Antonio de Albuquerque Coelho. Notas genealógicas-biográficas", em *Arqueologia e História*, vol. I (Lisboa, 1922), pp. 95-118. O esboço biográfico clássico de Aureliano Leite: *Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho* (Lisboa, 1944), altamente elogiado e seguido de perto por Taunay, em sua *História Geral*, ix, pp. 562 e seguintes, contém muitos enganos e é útil apenas pelos documentos que reproduz na íntegra, e sem referências, de trabalhos publicados previamente.

governador, sete anos depois, em parte para tomar conta das propriedades da família em Santa Cruz de Camutá. Sua segunda estadia na América do Sul prolongou-se por muitos anos, e êle foi, sucessivamente, governador do Grão-Pará (1685-90) e do Maranhão (1690-1701), ocupando êste último pòsto com distinção pouco habitual, segundo o testemunho dos moradores agradecidos. Durante sua presença no cargo repeliu tentativa que fizeram os franceses de Caiena para ocupar um pòsto no estuário do Amazonas, e, em 1697, realizou extensa visita de inspeção subindo o Amazonas e o Rio Negro⁽³⁰⁾. Com a saúde abalada pelo longo tempo de serviço naquela região assolada pelas febres, suplicou, reiteradamente, que o dispensassem de seu cargo, o que lhe concedeu a Coroa, embora relutantemente, em 1701. Voltou êle a Portugal, a fim de restabelecer-se, mas sua convalescença foi interrompida pela eclosão da Guerra Espanhola de Sucessão, na qual tomou parte pequena, mas honrosa, como Sargento-mor da Batalha na Beira-Baixa (1706-08) e governador de Oliveira (1708-09). Sua nomeação para governador do Rio de Janeiro já corria, como boato, em fevereiro de 1708, mas só se concretizou quando sua transferência para aquêle pòsto foi assinada pelo Rei, em março de 1709⁽³¹⁾.

Albuquerque chegou ao Rio em junho seguinte, e apesar de alguma oposição local de pessoas que temiam vê-lo repetir o fiasco de seu predecessor, depressa resolveu ir até Minas Gerais. Segundo alguns relatos, os vitoriosos emboabas já se estavam desentendendo entre êles próprios, e Manuel Nunes Viana se pusera em conflito com o principal chefe e baiano, Sebastião Pereira de Aguilhar, que era, igualmente, dono de vastas fazendas de criação ao longo do Rio São Francisco e mineiro em grande escala em Minas Gerais. Viana também se fizera antipatizar pelos moradores de Sabará, tentando garantir o monopólio local de carne, depois que o frade trinitário e renegado, Francisco de Menezes, fôra para o Rio e dali para Portugal, a fim de pleitear a causa dos emboabas diante do Conselho Ultramarino de Lisboa. É mais do que plausível que Albuquerque tivesse alguma idéia dessas dissensões nos campos insurgentes quando deixou o Rio, em 1709, acompanhado apenas por uns doze homens. As instruções que trouxera de Lisboa autorizavam-no a usar força ou outorgar anistia geral (exetuardo-se

(30) "Relação da jornada que eu Frei Manoel da Esperança sendo Vigário Geral fiz ao certam a visitar a Missam do Rio Negro em Companhia do Governador Cappitam Geral do Estado Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho" (BA, Cód. 51 VIII-40), n.º 14, fls. 120-26.

(31) Bernardo Pereira de Berredo: *Annaes Historicos do Estado do Maranhão, 1499-1718* (Lisboa, 1749), parágs. 1.303-04, 1.310-1.333, 1.363-64, 1.369, 1.372, 1.376-89, 1.418-22; José Soares da Silva: *Gazeta em forma de carta, 1701-1716*, pp. 90, 139, 142, 161, 224.

apenas Viana e Amaral Coutinho), conforme encontrasse êle a situação em Minas Gerais. O fato de ter saído com escolta assim pequena mostra que ia resolvido a depender apenas de conciliação.

Viajando em marchas forçadas, o pequeno grupo alcançou Caeté sem se fazer anunciar previamente, e Albuquerque, "com barba crecida e em calção e vestia" (32) instalou-se na maior casa do arraial aurífero, a maior parte de cujos habitantes estava fora, nas lavras adjacentes. Dai enviou mensagem a Manuel Nunes Viana, ordenando-lhe, em nome do Rei, deixar Minas Gerais dentro de três dias, e voltar para suas fazendas localizadas ao longo do Rio São Francisco. Fôsse por lealdade para com a Coroa e seu representante, como mais tarde declarou, ou porque já não pudesse contar com o apoio de Pereira de Aguilar e dos baianos, Manuel Nunes Viana não ofereceu resistência a essa ordem, pedindo apenas uma prorrogação de seis dias do prazo, a fim de que pudesse reunir uma tropa de cavalos de tiro e sua bagagem. Albuquerque prontamente atendeu a êsse pedido, e o chefe emboaba retirou-se para suas propriedades do Rio São Francisco, sem mais complicações.

Depois de passar alguns dias em Caeté, Albuquerque continuou a viagem para Sabará, e a seguir visitou, sucessivamente, as outras áreas mineiras da região do Rio das Velhas e Ouro Preto. Foi acolhido sem qualquer hesitação, como governador legal de tôdas elas. Pela primeira vez a autoridade da Coroa era recebida em Minas Gerais com algo mais do que um respeito simbólico. Albuquerque confirmou muitas das nomeações feitas por Nunes Viana, mas rescindiu algumas delas, reintegrando Borba Gato como superintendente da região do Rio das Velhas. Criou, também, certo número de postos administrativos e de milícia, onde os considerou necessários ou desejáveis para apaziguar pessoas de influência que, de outra maneira, poderiam sentir-se desapontadas. Seu sucesso foi em parte devido à sua própria personalidade e tato, mas, principalmente, ao fato dos emboabas, tendo vencido a guerra e expulsado os paulistas, estarem, naturalmente, ansiosos por voltar às suas minas de ouro e retornar ao comércio com o Rio de Janeiro (33).

Naturalmente, também, tal sentimento não era compartilhado pelos paulistas. Ainda sofriam sob a humilhação de terem sido

(32) "... com barba crecida e em calção e vestia" (Códice Costa Matoso, fl. 37v., que, entretanto, dá Sabará como lugar onde Albuquerque chegou de viagem, sem se fazer anunciar previamente, e com o desalinho da jornada.

(33) Para êsse relato da pacificação de Minas Gerais feita por Albuquerque, louvei-me, principalmente, na versão de André Gomes Ferreira (Códice Costa Matoso, fls. 40-43), já que êle estava, então, na região de Sabará. Ver, também, Códice Costa Matoso, fls. 37, 49, 73-74, 82-84;; Taunay: *História Geral*, ix, pp. 565-570; M. Cardoso, "Civil War in Minas Gerais", pp. 489-91.

expulsos de maneira tão ignominiosa do que todos êles consideravam como “nossa conquista”, por direito de prioridade de descoberta e ocupação⁽³⁴⁾. Como ficou dito atrás, na página 96, muitos meses se passaram na organização de uma fôrça expedicionária, cujo total Albuquerque estimava, posteriormente, em mais de dois mil homens. Um dos paulistas mais ricos, Amador Bueno da Veiga, foi eleito para comandar aquela “viagem para as Minas por bem da patria”, conforme tal coluna foi eufemisticamente chamada. As instruções dadas pela Câmara Municipal de São Paulo a Amador Bueno, entre 21 e 24 de agosto de 1709, insistiam em que êle se concentrasse na obtenção de uma reintegração pacífica dos paulistas em suas jazidas de ouro, usando a fôrça apenas como recurso inevitável. A chegada de Albuquerque a Minas fôra relatada aos camaristas, e êles por sua vez instruíram Amador Bueno para que obedecesse estritamente as ordens do governador recém-chegado, como legítimo representante da Coroa⁽³⁵⁾.

Boatos de que os paulistas estavam para iniciar uma invasão em larga escala em Minas, vinham preocupando sèriamente os emboabas no distrito do Rio das Mortes, quando Albuquerque ali chegou, no início de outubro, em seu caminho de retôrno ao Rio de Janeiro. Imaginou êle que tais boatos fôssem exagerados, mas percebendo que os moradores não se tranqüilizariam, resolveu ir ao encontro dos paulistas, com o objetivo de dissuadi-los das suas intenções, se já tivessem iniciado a ação. Encontrou a fôrça principal em Guaratinguetá, e viu que as tropas eram quase que inteiramente compostas de ameríndios e mestiços, “com muito poucos brancos”⁽³⁶⁾. Seus chefes, incidentalmente incluíam os irmãos Pedroso, cuja arrogância fôra uma das causas da eclosão da guerra.

Embora sofrendo forte ataque de malária, Albuquerque discutiu durante alguns dias com Amador Bueno e seu pessoal, prometendo-lhes que trataria de fazer justiça aos paulistas que tivessem sido injustamente despojados de suas minas, e prevenindo-os de que se tornariam culpados de lesa-majestade se tentassem despossar os emboabas pela fôrça. Os paulistas retorquiram que “não podiam deixar de reclamar pessoalmente satisfações pela afronta que tinham sofrido, pois que eram os senhores daquelas minas

(34) “... sendo nossa a conquista”, nas palavras da Câmara Municipal de São Paulo, em sua resolução de 15 de fevereiro de 1709.

(35) “... e que naquellas Minas existia o senhor Governador e capitam general desta repartição a cuja obediencia estivesse com toda a sua gente e cumprisse, e guardasse suas ordens e mandasse cumprir e guardar muito inteiramente como a nosso General” nas palavras da Câmara Municipal de São Paulo, *requerimento* de 24 de agosto de 1709.

(36) “Constara este corpo de pouco mais de dois mil homens pretos, Indios da terra, Mamelucos, e muito poucos brancos” (Albuquerque à Coroa, s/d e s/p), mas provavelmente do Rio de Janeiro, em novembro de 1709, *apud* I. Golgheri: *Guerra dos Emboabas*, pp. 205-09.

pelo fato de as terem descoberto, e sob circunstância alguma era conveniente que forasteiros ali vivessem; por essa razão desejavam expulsar êstes últimos e tomar posse das primeiras". Acrescentaram que o rei não levantaria objeções ao que fizessem, quando ouvisse suas explicações. Quando Albuquerque tentou persuadi-los novamente a se retirarem, pois sua chegada a Minas seria, forçosamente, seguida de uma renovação da luta, os paulistas responderam que êle podia acompanhá-los até lá e expulsar os emboabas com a sua própria autoridade, e o apoio dêles, paulistas. "Ao que respondi" — relatava o governador à Coroa — "que ainda que a minha febre me permitisse acompanhá-los, eu jamais faria o que sugeriam, pois, sem ordem de Vossa Majestade, nem podia dizer aos forasteiros que deixassem Minas, nem podia expulsá-los de lá" (37).

Vendo que tanto ameaçar como tentar persuadir era tempo perdido, e segundo alguns relatos, vendo-se ameaçado de morte pelos paulistas, Albuquerque desistiu, finalmente, de seus esforços, e seguiu para Parati, continuando dali para o Rio de Janeiro. Mandou adiante um emissário, chamado Estevão Rodrigues, que o tinha acompanhado desde o Rio das Mortes, a fim de avisar seus compatriotas de que os vingativos paulistas depressa estariam sobre êles. Viajando noite e dia, com mudança de montaria nos postos de muda que Albuquerque ordenara se estabelecessem ao longo do Caminho Nôvo, Rodrigues alcançou o Rio das Mortes antes que os vagarosos paulistas tivessem terminado sua concentração e recomeçado seu avanço.

Tendo sido dado o alarma, uns 260 brancos e 500 negros concentraram-se num forte improvisado, construído durante os conflitos do ano anterior. Ali esperaram a coluna paulista, que apareceu no dia 14 de novembro de 1709. Seguiram-se quatro ou cinco dias de inconseqüentes escaramuças, mas exatamente quando os emboabas estavam ficando sem munição e alimentos, os atacantes recuaram, servindo-se das sombras da noite. Tinham conseguido atingir umas oitenta pessoas, usando mosquetes de longo alcance, e embora suas próprias perdas não fôssem relatadas, é provável que tivessem tido muito menos pois eram decididamente melhores atiradores. Sobre as razões de seu recuo precipitado só se podem fazer conjecturas, mas deve ter sido resultante, em parte, das notícias quanto aos rápidos avanços de poderosas colunas emboabas de socorro, vindas de Ouro Prêto, e, em

(37) Relatório sem data de Albuquerque, citado na última nota. Esse relatório, evidentemente incompleto, não faz menção da história, encontrada em vários outros relatos, e pela qual os cabos paulistas, falando tupi entre êles, discutiram a possibilidade de matar Albuquerque ali mesmo e naquele mesmo momento, sem perceberem que êle os entendia, por isso que havia aprendido a *lingua geral* no Maranhão. Ver Códice Costa Matoso, fl. 34; Taunay: *História Geral*, ix, pp. 582-83.

parte, das dissensões entre os comandantes paulistas. Ao que parece, Amador Bueno estaria inclinado a interpretar ao pé da letra as injunções da Camara Municipal de São Paulo para que não usassem força, enquanto os irmãos Pedroso e mais alguns outros queriam a desforra condigna pela atrocidade do Capão da Traição⁽³⁸⁾. Três dias depois da partida dêles, a coluna de socorro chegava de Ouro Preto e punha-se em perseguição dos paulistas que recuaram. Estes últimos tinham sobre os recém-chegados um bom avanço, que mais tarde aumentaram, destruindo barcos e pontes sobre os rios. Os emboabas, portanto, depressa desistiram da perseguição e afastaram-se, tranqüilamente, para seu próprio distrito de origem, durante o mês de dezembro de 1709.

Aquilo veio, afinal, marcar o derradeiro estágio da "Guerra dos Emboabas", que tinha durado, assim, com intervalos, quase um ano. Felizmente, as perdas de vida não tinham sido pesadas, e é improvável que mais de cem baixas tenham sido sofridas por qualquer dos partidos. Uma testemunha ocular declarava, mais tarde, que os conflitos não tinham chegado a ser, realmente, uma guerra civil⁽³⁹⁾. Contudo, embora pudesse ter havido mais barulho e fúria do que morte e destruição, durante aquêles momentos os doze meses, a conclusão foi uma vitória decisiva para os emboabas. Podemos notar que, ao contrário dos temores expressos por negociantes e funcionários do Rio de Janeiro, em 1709, os conflitos em Minas não impediram Manuel Nunes Viana de mandar os quintos reais para o Rio, quase ao fim do ano.

Quando Albuquerque voltou ao Rio de Janeiro, ao fim de outubro ou princípio de novembro de 1709, ainda vinha profundamente ressentido pela maneira rude com que os paulistas o tinham recebido em Guaratinguetá. Ao que parece, chegou mesmo a pensar na conquista do próprio São Paulo, com o auxílio dos emboabas⁽⁴⁰⁾. Fôsse isso o que fôsse, no dia 22 de novembro estava êle recebendo as ordens régias de agôsto anterior, que lhe impunham a outorga de anistia geral para ambos os lados e a busca de uma solução pacífica para o conflito, a qualquer preço. Três

(38) O melhor relato da campanha do Rio das Mortes é o de um participante ilustre, Joseph Alvares de Oliveira, Códice Costa Matoso, fls 86-99. Ver, também, Taunay: *Relatos Sertanistas*, pp. 104-112; *Ibidem: História Geral*, IX, pp. 581-95.

(39) "... emboabas e paulistas, que tudo andava arruinando uns contra outros que seriam umas guerras civis se Deus não acudira com sua piedade" (André Gomes Ferreira, no Códice Costa Matoso, fl. 40). Ver, também, Taunay: *Relatos Sertanistas*, p. 72.

(40) "... até São Paulo cujas vilas são faceis de conquistar por estarem aticadas o que me parece deve V. M. ordenar..." (Despacho sem data de Albuquerque para a Coroa, *apud* Golgher, *Guerra dos Emboabas*, pp. 207-08); "Se me ofereceu dizer a V. M. que na consideração de entender que estes taes vassallos merecião hum exemplar castigo, por desobedientes e absolutos, determinava o darlhos por meio de todo o rigor..." (Albuquerque à Coroa, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1710, *apud* A. Leite, *Antônio de Albuquerque*, p. 50).

meses depois — em 26 de fevereiro de 1710 — recebe êle outro despacho régio, que lhe ordenava deixar a governadoria do Rio de Janeiro e assumir a de uma região recentemente criada, muito maior, que devia chamar-se “Capitania de São Paulo e das Minas de Ouro”, com sede na cidade de São Paulo. A criação daquela nova capitania tinha sido debatida em Lisboa, havia já algum tempo, mas a decisão final fôra tomada em grande parte como resultado das exposições do emissário dos emboabas, Frei Francisco de Menezes. Aquêlê frade renegado convencera as autoridades de Lisboa que os emboabas não eram gente com que se brincasse, o que seria tão perigoso quanto inútil, querer derrubar o *fait accompli*. Realmente, tão impressionados ficaram os conselheiros ultramarinos com a força dos emboabas, que permitiram ao frade retornar ao Brasil, enquanto autorizavam secretamente Albuquerque a expulsá-lo de Minas, se tivesse uma oportunidade para tanto⁽⁴¹⁾.

Dissimulando seu ressentimento latente contra os paulistas, em vistas das novas instruções, Albuquerque foi primeiro para Santos, dali para São Paulo, onde chegou em julho de 1710. Os paulistas, a essa altura, estavam ansiosos por reparar o tratamento altivo que lhe tinham dado oito meses antes. Compreendiam que não teriam oportunidade de reconquistar Minas pela força e que sua única esperança de reintegração no local estava no exercício da autoridade de Albuquerque em benefício dêles. Assim, o nôvo governador foi empossado em seu cargo com grande pompa e regozijos, inclusive três noites seguidas de luminárias. Durante os quatro primeiros meses, de junho a outubro, em que estêve em São Paulo, Albuquerque, por seu lado, convenceu-se de que os paulistas tinham bons motivos para serem reintegrados em Minas, bem como em outros assuntos. Portanto, escreveu à Coroa em apoio a várias petições que êles tinham feito, incluindo a proposta de que sua vila fôsse elevada a cidade e se tornasse sede de bispado⁽⁴²⁾. A Coroa não opôs qualquer dificuldade quanto à primeira parte daquela sugestão, mas adiou a instalação do bispado até 1745, principalmente por motivos econômicos. Albuquerque, com conhecimento e aprovação da Coroa, tentara induzir o bispo do Rio de Janeiro a acompanhá-lo a São Paulo. Dom Frei Francisco de São Jerônimo, embora de início mostrasse boa vontade em fazer uma visita pastoral àquele rebanho tão distan-

(41) A Coroa a Albuquerque, 22 de agosto de 1709, *apud* A. Leite, *Albuquerque*, pp. 42-45; Carta-patente de Albuquerque como governador de São Paulo e Minas do Ouro, Lisboa, 23 de novembro de 1709, *apud* A. Leite, *op. cit.*, pp. 56-58; Albuquerque à Câmara Municipal de São Paulo (d. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro, 1710) e à Coroa (d. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1710), *apud* A. Leite, *op. cit.*, pp. 46-53; *Consulta do Conselho Ultramarino sôbre as representações de Frei Francisco de Menezes*, Lisboa, 23 de novembro de 1709, *apud* Golgher, *Guerra dos Emboabas*, pp. 192-93.

(42) Ver Taunay: *História Geral*, ix, pp. 587-626, para pormenores.

ciado, subseqüentemente esquivou-se a isso. Talvez preferisse os prazeres da perseguição aos judeus, no Rio de Janeiro, do que as cansaças de viagens a Minas Gerais (43).

Entre os principais assuntos resolvidos por Albuquerque, através de consultas com os chefes paulistas, estavam os que se referiam à tentativa que êle devia fazer a fim de reintegrar seus compatriotas expulsos em suas antigas minas; dos quintos reais que deviam ser coletados à base das bateias; a uma "taxa razoável" que deveria ser imposta sôbre tôdas as mercadorias, e gados, importados para a região mineira; a algumas companhias de soldados de infantaria que deveriam ser organizadas para cuidar da segurança interna; e a uma lei, que proibisse, severamente, o uso de armas por escravos, mulatos, ameríndios e mestiços (44).

Tendo organizado as coisas em São Paulo, com satisfação própria e geral, Albuquerque partiu para Minas Gerais, onde tinha sido autorizado pela Coroa a elevar três dos mais populosos arraiais mineiros à dignidade de vilas. Reuniões realizadas com os principais emboabas em Ribeirão do Carmo (10 de novembro de 1710) e em Ouro Prêto (1 de dezembro de 1710) reuniões às quais estiveram também presentes Borba Gato e outros paulistas ilustres, ratificaram as decisões tomadas em São Paulo, no mês de julho anterior, e resolveram que a taxa aplicada a cada bateia usada nas minas deveria variar entre oito e dez oitavas anualmente. Nesse ponto vale a pena lembrar que um pouco antes de ter Albuquerque se mudado do Rio para São Paulo, escrevera à Coroa: "E hé sem dúvida que as tres partes dos quintos se descaminhão por mais cuidado que se poem nelles" (45).

Depois de novas consultas e madura reflexão, Albuquerque resolveu que os três arraiais mineiros a serem erigidos a categorias de vila deveriam ser Ribeirão do Carmo, Ouro Prêto e Sabará. Foram elas sucessivamente inauguradas por Albuquerque, pessoalmente, sob a designação e títulos, respectivamente, de Ribeirão do Carmo, em 8 de abril de 1711; Vila Rica d'Albuquerque, em 8 de julho de 1711, e Nossa Senhora da Conceição do Sabará, em

(43) F. A. Varnhagen: *História Geral* (3.^a edição, São Paulo s/d), III, pp. 407-408, para uma discussão a propósito das tendências anti-semíticas que, segundo se alega, teria Frei Francisco de São Jerônimo.

(44) Arquivo Público Mineiro, Secretaria Geral, daqui por diante citado como *APM* (SG), Códice 6, "Primeiro Livro dos Termos deste governo que principiou a servir em 7 de julho de 1710", fls. 3-5, para o termo original de 7 de julho de 1710, com as assinaturas do próprio punho de Albuquerque e trinta e seis paulistas ilustres, e outros. Ver, também, Taunay: *História Geral*, IX, pp. 607-09.

(45) "E hé sem duvida que as tres partes dos quintos se descaminhão por mais cuidado que se poem nelles" (Albuquerque à Coroa, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1710). *Os termos originaes*, de 10 de novembro e 1 de dezembro de 1710, com as assinaturas de próprio punho de Albuquerque, Borba Gato, e paulistas e emboabas ilustres estão no *APM* (SG), Códice 6, fls. 10-12.

17 de julho de 1711⁽⁴⁶⁾. Com tôda a formalidade, êle empossou uma câmara, ou Câmara municipal eleita, em cada uma daquelas novas vilas, entre cenas de grande entusiasmo e regozijo. Simultâneamente com aquelas municipalidades novinhas em fôlha, Albuquerque iniciou outras medidas para melhorar a administração local, para facilitar a cobrança dos quintos, e para fazer distribuição justa de *datas* mineiras, e de sesmarias, entre emboabas e paulistas. Tentou, igualmente, garantir às duas facções rivais, representação parelha, ou, pelo menos, justa, nas Câmaras Municipais recentemente criadas⁽⁴⁷⁾.

Um dos problemas que dava grandes preocupações a Albuquerque era a permanência de frades renegados e do clero sem prebendas em Minas. Os que vinham do interior da Bahia e Pernambuco eram os mais censuráveis e desordeiros⁽⁴⁸⁾, mas o governador conseguiu evitar que Frei Francisco de Menezes voltasse do Rio de Janeiro para Minas. Sua correspondência com a Coroa, nesse período, deixa claro que Albuquerque perdoara, se não esquecera, seu mortificante encontro com os paulistas em Guaratinguetá, o que muito o perturbara na ocasião, e durante tantos meses ainda. Também está claro que entre junho de 1710 e setembro de 1711, êle agia realmente como juiz e mediador imparcial entre emboabas e paulistas, sendo ôbviamente respeitado por ambos os partidos. Por outro lado, não negligenciou seus próprios interesses, e Frei Francisco de Menezes estava provávelmente com a razão ao afirmar que Albuquerque ocupava-se grandemente de comércio particular.

No meio dessas múltiplas preocupações no atendimento da pacificação e da organização de sua vasta capitania⁽⁴⁹⁾, recebeu Albuquerque, súbitamente, a alarmante notícia de que poderosa expedição francesa havia desembarcado no Rio de Janeiro. O destino da cidade de São Sebastião estava na balança. Era evidente que não havia um só momento a perder, se quisesse levantar em Minas tropas de socorro, equipá-las, e marchar para o litoral em tempo de auxiliar seus defensores duramente constangidos — e mal liderados.

(46) *APM* (SG), Códice 6, fls. 14-25, para os *autos* originais de 1711 com assinaturas do próprio punho de Albuquerque e dos fundadores das respectivas vilas.

(47) Albuquerque à Coroa, Minas Gerais, 7 de agosto de 1711, e *Consulta* do Conselho Ultramarino, sôbre as propostas anteriores de Albuquerque, Lisboa, 12 de julho de 1711, em *Ibidem*, *op. cit.*, pp. 77-88. Ver Taunay: *História Geral*, ix, pp. 613-30; J. Soares de Mello: *Emboabas*, pp. 264-68.

(48) "... os que entrão da Bahia e Pernambuco são os mais prejudiciais e absolutos, perturbadores, e de máo exemplo", Albuquerque escrevera à Coroa em 3 de abril, de 1710, antes de partir, falando de sua segunda expedição para Minas.

(49) Estimada como cobrindo uma área de três milhões de quilômetros quadrados, por Taunay, em *História Geral*, ix, p. 612.

IV.

Os franceses no Rio de Janeiro

A PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL na Guerra Espanhola de Sucessão, necessita, aqui, apenas o mais breve dos retrospectos. Não lhe foi fácil escolher partido, nos anos iniciais do século XVIII. Se apoiasse o candidato Habsburgo, colocava-se a mercê da invasão, por terra, através dos exércitos muitíssimo superiores da França e da Espanha. Se apoiasse o candidato Bourbon, seus portos próprios, e, ainda mais, seu distante e fracamente defendido império, estariam à discrição das armadas muitíssimo superiores das potências marítimas. À luz de uma visão posterior dos fatos, a neutralidade teria sido a melhor solução, mas isso seria demasiado difícil de alcançar na época, devido às pressões em conflito exercidas sobre ele pelos governos mais fortes, já envolvidos no caso.

A primeira escolha de Pedro II, depois de muita hesitação, foi aceitar a aliança francesa, que lhe era oferecida com muita insistência por Luís XIV. Ainda assim, alguns meses depois da assinatura do Tratado Franco-português de junho de 1701, Dom Pedro começou a arrepender-se de sua decisão. Circunstâncias várias, que não vem a pêlo pormenorizar aqui, deram-lhe oportunidade de desfazer-se de seus compromissos com o Rei-Sol, em setembro do ano seguinte, mas não lhe foi permitido permanecer neutro. Pressão diplomática intensa veio a ser exercida mais tarde para que se ligasse à Grande Aliança da Inglaterra, os Países-Baixos, o Império, e Sabóia. Depois de sete meses de exaustivos movimentos diplomáticos em Lisboa, os emissários ingleses, John e Paul Methuen, finalmente, em maio de 1703, conseguiram levar Dom Pedro II a comprometer-se, irrevogavelmente, com a Grande Aliança.

Já que os aliados estavam ansiosos para meter Portugal na guerra, a fim de que as frotas inglesa e holandesa dispusessem do

uso irrestrito de Lisboa como base para suas operações no Mediterrâneo, Dom Pedro estava apto a exigir um preço exorbitante pela sua adesão. Os aliados se comprometiam a expulsar da Espanha o Rei Bourbon, Filipe d'Anjou, e ali instalar o candidato Habsburgo, que era o Arquiduque Carlos. A Grã-Bretanha e os Países-Baixos também prometiam enviar assistência substancial, em homens e dinheiro, ao exército português. O Arquiduque Carlos acedeu, relutantemente, a fazer a cessão de Badajós e outras cidades fronteiriças da Europa, e a entregar a região que ficava em torno da colônia de Sacramento, na margem norte do Rio de La Plata, na América do Sul. Os dois tratados políticos de maio de 1703, foram completados, em dezembro seguinte, pelo famoso acórdão comercial anglo-português, conhecido como "Tratado de Methuen", segundo o nome de seu negociador, John Methuen. Duas de suas três cláusulas, apenas, diziam que a Inglaterra receberia os vinhos portugueses, cobrando a terça parte dos direitos que pagavam os vinhos franceses, enquanto Portugal anularia as restrições legais existentes para a importação de lãs inglêsas (1).

Tanto Portugal como o império ultramarino estavam inteiramente desprevenidos para a guerra em que agora se viam envolvidos. Um cronista apreensivo escrevia, desalentado, sobre a ineficácia e confusão reinantes, em grandíssima parte como resultado dos "trinta e cinco anos de paz em que nunca se cuidou que outra vez poderia haver guerra" (2). O povo comum não via com simpatia aquela guerra pois ainda se haviam restabelecido dos sacrifícios impostos pelas longas lutas com a Espanha (1640-1668) e com a Holanda (1600-1663). A Coroa de Portugal era conhecida como má pagadora, e suas tropas, quando chegavam a ser pagas, nunca tinham recebido mais do que meio-soldo, durante aquelas duas guerras. A expectativa de serviço militar era temida pelas classes mais humildes, que faziam coisas incríveis para evitá-lo. Muitos homens chegavam à automutilação, outros reivindicavam imunidades eclesiásticas ou estatutárias; outros se declaravam filhos de viúvas paupérrimas, ou se diziam de menor idade; ainda havia os que fingiam loucura, ou moléstias contagiosas, e um indivíduo desavergonhado, mas espirituoso, chegou a declarar que era "Cristão-Nôvo de todos os quatro costados" para não ser alistado (3).

(1) Damião Peres: *A diplomacia portuguesa e a sucessão de Espanha, 1700-1704* (Barcelos, 1931); R. Lodge: "The Treaties of 1703", em F. Prestage (org.), *Chapters in Anglo-Portuguese Relations* (Watford, 1935), pp. 152-69; A. D. Francis, "John Methuen and the Anglo-Portuguese Treaties of 1703", in *The Historical Journal*, III (1960), pp. 103-124.

(2) José Soares da Silva: *Gazeta em forma de carta*, p. 13.

(3) André Ribeiro Coutinho: *O Capitão de Infantaria Portuguez* (2 vols., Lisboa, 1751), vol. II, pp. 157-84, para as dificuldades de recrutamento em Portugal, no século XVIII.

É evidente que a qualidade dos intrépidos soldados da infantaria portuguêsã era ainda a mesma que Schomberg louvara trinta e cinco anos antes, quando observara que “embora sejam, geralmente, levados à força para o campo de batalha, ainda assim, lutam admiravelmente, uma vez que lá se encontram” (4). Tal comentário pressupõe que deviam ser bem conduzidos, e infelizmente, havia poucos líderes experientes e notáveis, nas fileiras mais antigas do exército português, depois do longo período de paz. A marinha estava ainda em mais sérias condições de abandono, pois durante anos sofrera falta de verbas e escassez de oficiais ou marinheiros experimentados. Tão poucos eram naquela época os marinheiros de longo curso de Portugal, que havia grande dificuldade para guarnecer as duas ou três naus da Índia que saíam anualmente de Lisboa, com destino a Goa, e mesmo as frotas brasileiras, mais populares, viam-se com frequência em sérias dificuldades quanto à guarnição.

É verdade que o exército português e contingentes aliados conseguiram entrar em Madri em duas ocasiões, mas em ambos os casos a vitória foi de pouca duração. Depois de sua decisiva derrota de Almanza, em 1707, aquêles aliados tão mal reunidos nunca tiveram uma oportunidade de conquistar Castela para Carlos, embora a Catalunha permanecesse leal ao arquiduque austríaco até o fim. As forças franco-espanholas assolavam repetidamente vastas porções do território português, e os desgraçados camponeses foram muitas vezes maltratados por seus próprios soldados, não pagos, indisciplinados, tanto como pelas tropas inglesa e holandesa, “heréticas e bêbadas” que se aboletavam junto dêles (5).

Portugal também não encontrou no ultramar qualquer compensação para as perdas em homens e material que sofrera enquanto a maré da guerra subia e descia através da Península Ibérica. O pósto avançado da Colônia de Sacramento teve que ser abandonado aos espanhóis de Buenos Aires, embora a guarnição e os moradores conseguissem alcançar os navios enviados para evacuá-los, em 1705. Corsários franceses perseguiram a navegação portuguêsã nos mares orientais, de Moçambique a Macau. Incurções francesas saquearam as ilhas de Príncipe (1706) e São Tomé (1709) no Gólfo da Guiné, queimaram a pequena ci-

(4) *Memoirs of the Sieur d'Ablancourt* (ed. Londres, 1703), p. 21; ver também, C. Ayres: *Um capítulo da guerra de Restauração, 1660-1668. O Conde de Schönberg em Portugal* (Lisboa, 1897), p. 129.

(5) Para o excesso da soldadesca aliada, ver *Gazeta em forma de carta*, pp. 29, 34; “A Milícia estrangeira tem exercitado as operações de suas qualidades, que são heresia e borracheira, em toda a parte por onde passam, e aonde se hospedão”. Para os excessos da soldadesca portuguêsã, ver V. Rau, *MSS Cadaval*, II, p. 69. Seria fácil multiplicar tais referências do mau comportamento de portuguêses, holandeses e ingleses, por igual.

dade de Benguela, na África Ocidental (1705), e pilharam Santiago de Cabo Verde, em 1712. Os principais ataques franceses, entretanto, foram lançados contra o Brasil, onde a cidade do Rio de Janeiro era considerada como o prêmio mais desejável, em vista da grande riqueza canalizada através de seu porto, proveniente do ouro de Minas Gerais.

O primeiro ataque ao Rio foi organizado em 1710, e, embora o historiador naval francês, Charles de La Roncière, fulmine tal expedição, chamando-lhe "une folle équipée", ela esteve bem próxima de obter êxito. Um esquadrão de seis veleiros, levando mais ou menos 1.500 homens, foi preparado em Brest por uma companhia corsária, e colocada sob o comando de Jean-François Duclerc. Esse oficial era um crioulo de Guadalupe, e de um tom de pele tão escuro que chegou a ser tomado por um "Príncipe Índio" quando chegou ao Brasil pela primeira vez. Foi descrito por alguém que o conheceu como sendo "un jeune homme, plein de Coeur, entreprennant, et intrépide", mas até então jamais tinha visto muito serviço ativo. Quando escolhido para comandar a expedição era apenas um comandante de um brulote, sendo promovido a *capitaine de frégate* ao fim de janeiro de 1710 (6).

Parece extraordinário que força tão pequena e comandante relativamente tão inexperiente, tivessem sido considerados suficientes para tomar a cidade bem fortificada e fortemente guarnecida do Rio de Janeiro. Um panfletário da época, português, sugere estar Duclerc inspirado pela façanha de De Pointis, que tinha tomado a fortaleza ainda mais poderosa de Cartagena das Índias, tirando-a das mãos dos espanhóis, em 1697, com uma força heterogênea de soldados franceses de linha e filibusteiros. Talvez seja mais verdadeiro ter ele se sentido encorajado pelas observações de seus compatriotas que, havendo visitado o Rio de Janeiro e a Bahia, com o esquadrão de Gennes, em 1695, não tinham em grande conta nem as fortificações nem os portugueses. Froger, o cronista dessa expedição, escreveu em seu conhecidíssimo livro *Relation d'un Voyage*: "É bem sabido que eles não são corajosos a não ser sobre seu próprio monte de estêrco, e que, conforme a ocasião, recorrem mais depressa ao seu rosário do que à sua coragem" (7).

Duclerc surgiu ao largo da baía do Rio de Janeiro na manhã de 17 de agosto de 1710, com seus seis veleiros, mas o alarma tinha sido dado no dia anterior, quando seu esquadrão fôra avis-

(6) C. De La Roncière: *Histoire de la Marine Française*, VI (Paris, 1932), pp. 527-30, para um relato sucinto da expedição de Duclerc, vista do lado francês.

(7) P. 104 da edição inglesa de 1698. A edição francesa original foi publicada no início desse mesmo ano, e seguida de numerosas edições e traduções entre 1699 e 1715.

tado por um pescador em alto-mar. Os barcos franceses, arvorando as côres inglêsas, arranjaram-se como se fôssem entrar no pôrto, mas, quando os fortes da entrada fizeram alguns disparos de advertência, mudaram de rumo, afastando-se do alcance das fortalezas, e navegaram em direção do sul, para a Ilha Grande, no dia seguinte. Duclerc desperdiçou as três semanas que se seguiram em escaramuças inconseqüentes com os milicianos que defendiam a ilha, e enviando pequenos grupos de invasão à terra, a fim de fazer reconhecimentos quanto à situação dos defensores e arranjar água potável e provisões. Finalmente, aconselhado por quatro negros escravos que tinham fugido do engenho de Bento Amaral Coutinho, em Ilha Grande, desembarcou com cêrca de 1.200 homens numa praia sem defesa, a de Guaratiba, a quarenta milhas para o sul da cidade, no dia 11 de setembro⁽⁸⁾.

Guiado pelos negros fugidos de Amaral, os franceses tomaram uma marcha circular, através de região difícil, espêssamente arborizada, que contornava a base da Serra dos Órgãos. Aquela marcha durou exatamente uma semana, e na noite de 18 de setembro alcançaram êles o engenho dos jesuitas, nos limites da cidade, onde acamparam para passar a noite. Durante todo êsse tempo, o Governador Francisco de Castro Morais, contentou-se com tomar medidas puramente defensivas, embora tivesse sido fácil interceptar o avanço francês em qualquer dos numerosos desfiladeiros através dos quais êles teriam de passar. Chegou, realmente, a mandar um destacamento para hostilizá-los à retaguarda, mas essa força perdeu-os de vista, não chegando a ter contato com o inimigo. Conforme fêz notar Frei Francisco de Menezes em seu relatório à Coroa, a selva mostrava-se neutra — “que o matto se não defendia por si, e se era ajuda para nós, que era favorável para elles”. Só no décimo-sétimo dia o governador percebeu que caminho os franceses tinham tomado, embora a milícia de linha, e os negros auxiliares a seu dispor, totalizassem mais de 15.000 homens — o suficiente para fornecer-lhe amplas patrulhas e grupos de reconhecimento, se tivesse tido iniciativa para usá-los⁽⁹⁾.

(8) O ataque de Duclerc ao Rio de Janeiro é extensivamente comentado, do lado português. Louvei-me, principalmente, em Frei Francisco de Menezes, com seus relatos de testemunha ocular, impresso em *RIHGB*, LXIX, parte 1, pp. 53-75; na anônima *Relaçam da Vitoria*, publicada em Lisboa, no dia 20 de fevereiro de 1711, e testemunhos oculares anônimos publicados por E. Brazão, em *As expedições de Duclerc e de Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro, 1710-1711* (Lisboa, 1940), pp. 15-36. Consulte, também, tôdas as fontes indicadas na *História Geral de Varnhagen*, III, pp. 359-63, 382-84; cf. também, Mello Moraes, *Brasil Histórico*, II (1867), pp. 150-151, 203-205. As fontes francesas estão indicadas na *Histoire de la Marine Française*, de De La Roncière, VI, p. 528n.

(9) Ordem de batalha das forças portuguesas, na *op. cit.* de E. Brazão, pp. 27-29. Dos 15.300 homens que foram convocados para ocasião, 4.500 pertenciam a tropas de linha. Francisco de Castro Morais fôra governador de Pernambuco de 1703 a 1707, e comandara a guarnição do Rio de Janeiro em 1700.

Duclerc lançou seu de há muito esperado ataque à cidade na manhã de 19 de setembro. Apesar de sua imensa superioridade numérica, o governador, com seus dois regimentos de soldados de linha, permaneceu completamente inativo durante a maior parte do dia, atrás de algumas trincheiras atabalhoadamente cavadas, numa localização que os franceses não atacaram. Um dos comandantes de regimento era tão velho, doente e gordo, que só podia montar em seu cavalo quando içado para a sela por alguns oficiais, depois de ter subido a um banco. A duvidosa qualidade dos comandantes que lhe estavam subordinados, pode explicar, em parte, a inexplicável inação do governador. Entretanto, Duclerc, conduzindo pessoalmente seus homens, foi ganhando caminho pelas ruas combatendo contra rígida oposição, até o coração da cidade, próximo do litoral, onde o combate atingiu um ponto de imobilização, em razão da defesa apresentada pela milícia local e pelos escravos negros armados. Notáveis entre os defensores foram os dois emboabas velhacos, Bento do Amaral Coutinho e Frei Francisco de Menezes, cuja liderança inspirada foi mais do que compensadora para o negligente comportamento do governador. Os estudantes externos do Colégio dos Jesuítas⁽¹⁰⁾ também se distinguiram pela corajosa defesa do palácio do Governador, que marcou o ponto crítico da luta. Também seus professores jesuítas tomaram parte vital, encorajando os defensores e fazendo soar os sinos de sua igreja no momento culminante. Sua conduta veio a ser, mais tarde, apontada em contraste com a de outros religiosos, por um poeta satírico, que disse terem "as mais Religiões fugirão com o Bispo"⁽¹¹⁾.

Só depois que os franceses tinham sido combatidos pela milícia, pelos estudantes e pelos negros, até um ponto em que não havia recuo nem avanço possível, é que uma parte da tropa de linha chegou, tardia, mas eficazmente, intervindo e apanhando os invasores pelos flancos e pela retaguarda. Duclerc, com praticamente a metade de suas forças abatidas, fez caminho tumultuoso para dentro de um trapiche sólidamente construído na faixa costeira, provido de seis canhões, e onde tinha a esperança de manter-se até que seus navios pudessem vir socorrê-lo. Os portugueses hesitaram, de início, em forças o ataque àquela fortaleza improvisada, pois que suas próprias espôsas e filhos, num total de ses-

(10) S. Leite, C. J., *História*, vi, pp. 46-49, para a parte que os jesuítas tomaram, com seus estudantes.

(11) Thomas Pinto Brandão: *Pinto Renascido, empennado e desempennado* (Lisboa, 1732) pp. 135-39, versos comemorativos da "Primeira invasão que os Franceses fizeram no Rio de Janeiro, onde bastarão os Estudantes, e os pretos a destruílos, porque o terço da Infantaria que lá se achava, estava no campo a pé quédo, no tempo em que o inimigo entrava pela Cidade: nesta função obrarão os Padres da Companhia como sempre e as mais Religiões fugiram com o Bispo".

senta pessoas, se haviam refugiado ali, antes que os franceses se apoderassem do edifício. Fogo de artilharia perdia qualquer eficiência contra aquelas paredes espessas, e então começaram a organizar ostensivos preparativos para fazer voar a construção com barricas de pólvora. Percebendo a inutilidade de continuar resistindo, Duclerc terminou por pedir um acôrdo. O governador respondeu que pouparia a vida dos franceses apenas se eles se rendessem imediatamente. Isso fizeram eles, "rendendo as armas e bandeiras pouco antes de Ave Marias, A cuja vitoria repetirão as Igrejas novos repiques" (12).

Os defensores da cidade não tinham dado quartel durante o duro combate nas ruas, e, dos 600 franceses que ainda estavam vivos no trapiche, mais da metade apresentava-se ferida, muitos deles em estado grave. O único sobrevivente evadido para contar o desastre aos navios que esperavam em Guaratiba, fôra um dos escravos fugidos de Bento do Amaral. Os outros três foram apanhados, torturados, e executados pelos vencedores. As estimativas quanto às baixas sofridas por estes últimos variam amplamente, mas a fonte melhor autorizada fala em 270 entre mortos e feridos (13). Entre os mortos estava o Coronel Gregório Castro de Moraes, irmão do governador, e um dos poucos oficiais de linha que mostrava notável coragem e iniciativa. Embora tombado, mortalmente ferido, incitava seus homens exclamando ao morrer "que avançassem que hum homem não fazia falta". Duclerc e alguns de seus oficiais ficaram presos no Colégio dos Jesuítas, outros no convento dos franciscanos, e os soldados franceses foram distribuídos entre os armazéns da Casa da Moeda e a cadeia da cidade.

No dia seguinte três dos navios franceses apareceram ao largo da baía e trocaram tiros com o Forte Santa Cruz, dois dias depois. Duclerc, então, obteve licença do governador para enviar mensagem, sob bandeira de armistício, aos seus comandantes, contando-lhes o desastre e pedindo-lhes que enviassem roupas e cirurgiões para terra, a fim de cuidarem dele e de seus homens. Isso foi feito no tempo devido, depois que aquêles navios se reuniram aos que estavam esperando em Guaratiba e Ilha Grande. Após dar aos portugueses dois de seus navios menores, com o pedido de que fôsem eles vendidos e o dinheiro empregado na manutenção dos prisioneiros franceses, o comandante partiu no dia 15 de outubro com os outros navios, destinando-se à Martinica, e dali para sua pátria.

(12) *Apud E. Brazão, op. cit.*, p. 27.

(13) *E. Brazão, op. cit.*, pp. 28-29, para uma lista coeva das baixas dos defensores.

Durante o tempo em que os navios tinham estado ao largo, em outubro, Duclerc havia mostrado que sua sangrenta derrota em nada lhe abatera o espírito corajoso. Tentou, repetidamente, fugir. Procurava subornar as sentinelas ou forçar a saída. Depois da partida dos navios, solicitava com frequência ao governador que o retirasse do Colégio dos Jesuítas para outra residência, “pois não nascera para frade”. Castro de Moraes acabou, embora com relutância, por ceder à insistência d’ele, e, assim, Duclerc foi removido para uma das melhores casas do Rio. Algumas semanas mais tarde — no dia 18 de março de 1711 — Duclerc era assassinado em seu dormitório por um grupo de homens mascarados, que havia penetrado na casa sem ser detido, e dela saíra depois do assassinio, apesar de haver na porta uma sentinela armada. A identidade dos assassinos jamais foi descoberta, embora os conselheiros ultramarinos de Lisboa, sinceramente horrorizados quando receberam a notícia, persuadissem Dom João V a ordenar a mais rigorosa investigação judicial. A julgar pelos termos da petição feita pela viúva da vítima a Luís XIV, havia boatos locais que indicavam o próprio governador como organizador do crime, estando dois de seus filhos ilegítimos entre os assassinos. Outra, e talvez mais segura informação, diz que tudo fôra trabalho de maridos ciumentos que se ressentiam da côrte feita por Duclerc a suas espôsas, através de cartas de amor (14).

Quando os franceses fizeram sua primeira aparição ao largo da entrada do Rio de Janeiro, fôra enviada prontamente a Antônio de Albuquerque, em Minas Gerais, mensagem em que se lhe pedia para se colocar em condições de enviar reforços, se êsses se tornassem necessários. Albuquerque, que acabava de sair em direção ao Rio das Mortes, prontamente enviou ordens a todos os comandantes de milícias e seus homens, a fim de que estivessem de prontidão, a êle próprio retornou a São Paulo para fiscalizar o envio de reforços de Santos a Parati. Os paulistas responderam com uma presteza que foi louvada até mesmo pelo seu velho antagonista Frei Francisco de Menezes, “porque tudo o que era capaz de armas veio, e mostraram que não querião Rei Francez”. Os “valorosos mineiros” pediam aos seus comandantes que os levassem imediatamente para o Rio de Janeiro, sem esperar segunda ordem, mas êstes preferiram esperar até que Albuquerque lhes recomendasse a marcha. Isso foi muito bom, pois quando o governador recebeu a segunda mensagem do Rio, algumas semanas depois, ela informava-lhe da grande vitória que os cidadãos do

(14) *Offício* de Castro Moraes, de 25 de junho de 1711; *consulta* do Conselho Ultramarino, Lisboa, 12 de fevereiro, 1712; sumário da petição de Madame Duclerc; todos publicados na *RIGHB, Tomo Especial do 1.º Congresso da História Nacional*, t. pp. 509-17; Varnhagen: *História Geral*, III, pp. 382-84.

Rio de Janeiro haviam obtido contra o inimigo, “matando e ferindo e prezonando sem escapar hum” (15). A boa vontade e presteza que tanto paulistas como emboabas mostraram naquela ocasião foram bom augúrio para sua reação diante da crise muito mais grave que se apresentou no ano seguinte.

A vitória do Rio de Janeiro foi celebrada com “grandiosas festas”, tanto localmente como em Lisboa, onde as notícias representaram bem recebida variação para as novas depressivas que vinham da guerra na Espanha. Na França, por outro lado, o desgosto natural ficara aguçado pelos relatórios que diziam estarem os portugueses “vencedores insolentes, tratando seus prisioneiros com muita crueldade, fazendo-os morrer de fome e sofrimento nas prisões, e tendo mesmo assassinado Monsieur Duclerc, embora êle se tivesse rendido através de um acôrdo” (16). O mau tratamento dos prisioneiros, assim alegado, fazia-se muitíssimo exagerado e o governador recusou aceitar o conselho de Frei Francisco de Menezes, no sentido de enviá-los todos para Benguela, Moçambique, e Cabo Verde, “. . . terras onde se vive pouco”, conforme clinicamente observara o frade. Mas as prisões portuguesas não eram mais confortáveis do que qualquer outra, e sem dúvida alguma os prisioneiros feridos sofreram muitíssimo.

Êsses relatórios reunidos com a perspectiva agradavelmente compensadora de obter grande honra e glória por um lado, e ricos despojos por outro, inspirou o famoso corsário bretão, René Duguay-Trouin, a organizar uma expedição para vingar a derrota de Duclerc. Filho de uma família de comerciantes-marinheiros de Saint-Malo, nascido em 1673, Duguay-Trouin fôra educado para a Igreja, mas as atrações de Marte e Vênus depressa se mostraram mais poderosas para o clérigo adolescente do que o apêlo à vida devota e santificada. Insistiu êle em embarcar em um dos barcos-corsários da família, na idade de dezesseis anos, e bem depressa se fêz notado em luta árdua de abordagem, naquele mesmo ano de 1689. Dali por diante, a não ser por um curto interlúdio de paz, entre 1698 e 1701, ocupou-se muitíssimo em serviço sob tôda a espécie de tempo, nos mares que ficam entre Spitzbergen e Gibraltar. Herói de numerosos combates navais, e nêles quase invariavelmente bem sucedido, sua coragem indômita fazia a admiração de seus adversários ingleses e holandeses. Tal respeito via-se aumentado pelo fato de revelar-se êle, sempre,

(15) *Apud* E. Brazão, *op. cit.*, pp. 31-32, e a carta de Frei Francisco de Menezes, de 6 de novembro de 1710, na *RIHGB*, LXIX, parte 1, p. 69.

(16) *Mémoires de M. Duguay-Trouin* (n. p., a não ser Paris, 1740), p. 158. Tendo Duclerc sido assassinado em 18 de março de 1711, dificilmente a notícia dêsse fato poderia ter chegado à França antes da partida de Duguay-Trouin, no início de junho. Pelas palavras do *ultimatum* ao governador do Rio, no dia 19 de setembro seguinte (*Ibidem*, pp. 181-83), êle apenas soube do assassinio depois de sua chegada ao Rio.

vencedor cavalheiresco — e perfeito hospedeiro — para qualquer comandante aprisionado que fôsse digno de atenção. Nas alturas de 1710, suas façanhas lhe tinham dado a fama de um dos melhores combatentes do mar, em qualquer tempo ou nação, e tal reputação ainda se mantém até hoje. Era também singularmente bonito, duelista hábil, galanteador ardente, mas “nada amigo da mesa ou da garrafa”. Numa palavra, tanto na opinião de amigos como de inimigos, êle bem merecia seu apelido de “le parfait gentilhomme” (17).

Duguay-Trouin não cometeu o êrro de Duclerc, subestimando seus adversários, talvez por ter feito isso uma vez, antes. Um de seus poucos insucessos se dera quando fôra repellido pela escolta da frota do Brasil, que regressava, a largo da embocadura do Tejo, em maio de 1706, embora tal insucesso fôsse devido, principalmente, ao mau comportamento de alguns de seus subordinados (18). Resolvido a não se deixar bater dessa vez, escolheu seus comandantes com cuidado todo particular. Os preparativos para a expedição foram feitos com grande presteza, segrêdo e perfeição, pois duraram apenas dois meses depois do dia em que Duguay-Trouin obteve a sanção formal de Luís XIV. De acôrdo com o hábito adotado em Saint-Malo, a expedição foi financiada, principalmente, por um grupo de seus abastados concidadãos, que organizaram uma companhia com aquêle fim, enquanto navios e tropas eram providos pela Coroa. Tal emprêsa sendo excepcionalmente ambiciosa, admitira também subscritores de fora, e o Conde de Toulouse, almirante titular de França, foi um dos líderes do investimento. Os navios, em sua maior parte, foram armados em Brest, mas outros receberam equipamento em Rochefort, Dunquerque, Saint-Malo e outros lugares, a fim de dar aos inglêses a impressão de que só um certo número de cruzeiros corsários, que nada tinham a ver uns com os outros estavam sendo preparados.

Brest foi, de início, o ponto de reunião escolhido para a frota, mas, tendo conhecimento de que os inglêses estavam equipando uma fôrça para bloquear aquêle pôrto, Duguay-Trouin passou o lugar de reunião para La Rochelle, e esgueirou-se de Brest no dia 3 de junho de 1711. Fêz isso no momento exato. Dois dias depois, o Almirante Sir John Leake, aparecia ao largo da baía com vinte veleiros enviados expressamente para evitar a partida dêle. De-

(17) Para as diferentes edições da *Mémoires* de Duguay-Trouin e outros trabalhos sôbre êsse famoso corsário, ver *Histoire de la Marine Française*, de De La Roncière, vi, pp. 177-78. Escritores modernos escrevem-lhe o nome como Du Guay-Trouin, mas êle sempre assinou Duguay-Trouin, e eu segui à sua ortografia.

(18) Duguay-Trouin: *Mémoires* (ed. 1740), pp. 98-109, para a versão francesa. Para o relato português, ver *Gazeta em forma de carta*, de J. Soares da Silva, pp. 64-65.

pressa, em La Rochelle, Duguay-Trouin via reunirem-se tôdas as fragatas vindas de outros pontos, menos uma, e, assim, pôs-se a navegar no dia 9 de junho, com sete naus de linha, cinco fragatas, uma galeota, e três bombardas, com destino "à la conquête d'un toison d'or sous la conduite d'un nouveau Jason". Ao largo de Lisboa apresou um pequeno navio inglês, e mais tarde a fragata retardatária veio reunir-se a êle nas ilhas de Cabo Verde, de forma a permitir-lhe atravessar o Equador, no dia 11 de agosto, com dezoito veleiros⁽¹⁹⁾.

A rapidez e sigilo com que a expedição fôra preparada, não chegou, ao fim e ao cabo, a enganar os ingleses quanto ao seu verdadeiro destino. Quando Leake comunicou que seu adversário se esgueirara dêle, um pacote de carreira foi prontamente mandado a Lisboa com a notícia de que Duguay-Trouin partira e o Rio de Janeiro era o seu objetivo. Não havendo barcos portugueses disponíveis no Tejo para a viagem ao Brasil, quando do recebimento da notícia, o pacote de carreira inglês foi mandado diretamente para o Rio de Janeiro, onde chegou no fim de agosto, antes que houvesse qualquer sinal da frota francesa.

Felizmente para os portugueses — pelo menos tal pareceu, na ocasião — uma escolta excepcionalmente forte para a frota de regresso do Brasil ainda estava no pôrto. Tal frota compreendia quatro naus de linha (que montavam de 56 a 74 canhões) sob o comando de Gaspar da Costa Ataíde, geralmente considerado como o melhor e mais experimentado marinheiro português. Tinha êle, a seu crédito, não havia dúvida, muitos anos de serviço nos oceanos Atlântico e Índico, e tais serviços incluíam uma parte na vitória de Leake sôbre De Pointis, ao largo de Algeciras, em março de 1705⁽²⁰⁾.

Sob tais circunstâncias, tinha-se a impressão de que Duguay-Trouin não poderia apanhar os defensores de surpresa, mas foi exatamente isso que êle fêz. Quando o pacote inglês de carreira trouxe as novas de sua aproximação, o governador ordenou que a guarnição fôsse reunida, as fortalezas guarnecidas, e a milícia

(19) A campanha de 1711 no Rio de Janeiro está amplamente documentada. Os relatos franceses na *Histoire*, de De La Roncière, vi, pp. 530-32, aos quais devem ser acrescentados os panfletos da época, que estão na *Bibliografia Brasileira*, de Borba de Moraes (2 vols., Amsterdã, 1959), vol. 1, pp. 231-32. Fontes portuguesas em *História Geral*, de Varnhagen, iii, pp. 363-77; na *História do Brasil*, de Pedro Calmon, iii, pp. 47-53; *PAPNRJ*, vii (Rio, 1907), pp. 12-18; aos quais devem ser acrescentados os relatos de Castro Moraes e Gaspar da Costa Ataíde, em *MSS Cadaval*, de V. Rau, ii, pp. 79-80, 104-08. Ver, também, *The Private Letter-Books of Joseph Collett* (Londres, 1933), pp. 1-6.

(20) Ele se havia destacado grandemente por salvar numerosas vidas no desastroso furacão que atacou os navios no Rio Mandovi (Goa), na noite de 9 para 10 de dezembro de 1701. Para uma versão portuguesa da destruição da frota de De Pointis em Algeciras, ver, de J. Soares da Silva: *Gazeta em forma de carta*, pp. 34-35. Para uma indicação de que já em 1708 Gaspar da Costa estava perdendo a sua autoridade, ver *Ibidem*, p. 149

ficasse de prontidão. Tais precauções foram intensificadas nos dias que se seguiram, quando se recebeu comunicação do vigia colocado em Cabo Frio de que dezesseis veleiros, navegando para o sul, tinham sido vistos em mar alto. Os navios de guerra portugueses mudaram sua ancoragem para guardar a entrada da baía, e cada qual se preparou para a ação, resolvido a repetir a vitória do ano anterior. Passaram-se mais três dias sem qualquer sinal da frota francesa, e o governador chegou à conclusão de que o comunicado não passara de alarma falso. Assim pensando, mandou que as tropas deixassem a prontidão, e que os navios retornassem à sua ancoragem primitiva na baía de Guanabara. Garantiu a Gaspar da Costa que as atalaias postadas nas colinas circundantes podiam ver por uma distância de quinze milhas além, no mar. Quando os navios franceses fôsem vistos em mar alto, acrescentou êle, haveria tempo suficiente para guarnecer adequadamente os navios, os fortes, e as baterias. Não podia ter cometido pior êrro de cálculo.

Duguay-Trouin fizera sondagens próximo à costa brasileira, no dia 11 de setembro, exatamente o mesmo dia em que o governador retirara as tropas da prontidão. Calculando sua posição com argúcia, através de notável combinação de boa sorte e bom critério, encontrou-se ao amanhecer do dia seguinte em situação para entrada direta na baía do Rio de Janeiro, sob tempo nublado. Imediatamente, ordenou ao cavalheiro de Cousérac, que ali estivera antes, que assumisse a vanguarda com o *Magnanime* (74), o resto da frota seguindo em fila para a frente. Aquela ordem foi pronta e hábilmente executada⁽²¹⁾. Antes que a névoa da manhã se dissipasse por completo e os portugueses voltassem a si de sua estupefação, os navios franceses tinham começado a navegar dentro da baía, afrontando o fogo cruzado dos fortes Santa Cruz e São João, que guardavam a entrada.

Ambos os comandantes portugueses perderam a cabeça, naquela crise. Ordens, contra-ordens e desordens, seguiam-se em rápida sucessão, mas o governador deixou de mandar reforços para os pontos mais agudamente ameaçados. Gaspar da Costa esboçou uma tentativa sem êxito para fazer-se ao mar com seis navios de guerra, porém êles cortaram seus cabos e encalharam próximo da cidade, onde três dêsses navios foram incendiados, então ou mais tarde, a fim de impedir que os franceses os tomassem. O sétimo que era o *Nossa Senhora da Barroquinha*, foi capturado pelos franceses, que, depois, retiraram dêle os canhões de bronze, antes de incendiá-lo. Os fortes estavam quase todos mal guarnecidos,

(21) "Le *Magnanime* manouvra avec une fierté qui fit l'admiration de toute l'escadre a fit croire au Portugais qu'il y avoit des pilotes du pays dans le vaisseau" (relato da época, *apud* De La Roncière: *Histoire*, vi, p. 532).

tendo o de Santa Cruz apenas trinta artilheiros e soldados, e o de Boa Vista apenas cinco. A confusão dos defensores foi aumentada pela explosão acidental de alguns barris de pólvora na Ilha de Villegaignon, matando ou ferindo cêrca de cinqüenta pessoas. Ainda assim, e apesar da surpresa completa com que Duguay-Trouin conseguira apresentar-se, criando conseqüente desmoralização dos defensores, os fortes que guardavam a entrada da barra conseguiram inflingir cêrca de 300 baixas a bordo dos navios franceses, antes que êles passassem para fora de seu alcance e ancorassem ao largo da fortificada Ilha das Cobras, próxima da região litorânea da cidade. Tal ilhota, que era a chave da defesa, mas que tinha apenas um projeto de guarnição, foi tomada pelos franceses, depois que a guarnição fugiu à sua aproximação, na madrugada seguinte.

Apesar do espetacular sucesso obtido por Duguay-Trouin vinte e quatro horas depois de sua inesperada chegada, a posição dos atacados ainda estava bem longe de ser desesperadora. As estimativas referentes à fôrça de que dispunha o governador variam grandemente, mas uma testemunha ocular inglêsa, digna de crédito, alega que "os portugüêses tinham 5.000 homens de tropa de linha, 2.000 marinheiros, 4.000 moradores armados, e 7 ou 8 mil negros" (22). Essa estimativa aproxima-se, provavelmente, da verdade, havia cinco regimentos de infantaria na guarnição do Rio, inclusive o *térço* de veteranos que tinham conseguido, combatendo, sair de Sacramento. Ao que se imagina, uma percentagem dessas tropas devia estar ausente, tendo ido com ou sem licença, para Minas Gerais. Mas, ainda que se dê o devido desconto ao alegado, o número de homens armados e disponíveis para a defesa, devia exceder, consideravelmente, o de atacantes (23). O curso subsequente dos acontecimentos prova a verdade da frase de Napoleão: "Não há maus soldados, há apenas maus oficiais".

Francisco de Castro Morais e Gaspar da Costa Ataíde censuravam-se mutuamente por terem agido com indecisão acovardada durante os dias críticos que se seguiram. Tôdas as provas, inclusive seus próprios e apologeticos relatórios, mostram que ambos tinham razão. A deterioração começou pelo tôpo e espalhou-se para baixo, como tantas vêzes acontece na guerra. Mesmo assim, a irresolução e inação daqueles dois comandantes foram, de certa forma, compensadas pela coragem e iniciativa demonstrada por

(22) *Private Letter-books of Joseph Collett*, p. 1.

(23) O relato da época mais digno de crédito estima o número total de defensores armados entre 8.000 e 10.000 homens, mas êsses números não parecem incluir os escravos armados. Ver Pizarro e Araújo: *Memórias Históricas do Rio de Janeiro* (ed. Borba de Moraes, 10 vols., Rio, 1945), vol 1, 85, 115. A estimativa mais baixa dada por Varnhagen, em *História Geral*, III, p. 365n., também não leva em conta os negros armados, que eram, certamente, mais numerosos do que os brancos.

três de seus subordinados. Eram êles: Gil de Bocage, normando de nascimento, que se ligara ao serviço naval português alguns anos antes⁽²⁴⁾, e aquêles dois temíveis emboabas, Frei Francisco de Meneses e Bento do Amaral Coutinho. O frade expôs-se com tão temerária coragem, vestido com seu hábito, que os marinheiros franceses batizaram-no de "Frère Jacques".

No dia 14 de setembro, Duguay-Trouin descia à terra com cêrca de 3.300 homens sãos, numa praia que ficava a meia milha da região noroeste da cidade, e sem encontrar resistência. Aproximadamente 500 homens que estavam atacados de escorbuto foram desembarcados ao mesmo tempo, e dentro de quatro ou cinco dias se haviam restabelecido suficientemente para servir ao lado de seus camaradas.

A seguir, os franceses ocuparam algumas elevações que dominavam a cidade, enquanto Duguay-Trouin fazia da quinta do Bispo seu quartel-general. Montando baterias naquelas eminências e na Ilha das Cobras, os franceses iniciaram o bombardeamento da cidade, que resultou em muitíssimo prejuízo material para os ediffícios, mas poucas perdas de vidas acarretou.

Agindo por sua própria iniciativa, Bocage montou alguns canhões no dormitório do mosteiro dos Beneditinos, cujo fogo irritava sèriamente os sitiantes, segundo êles próprios confessaram. Disfarçando-se em marinheiro francês capturado, conseguiu também, obter ardidosamente informações de alguns batedores franceses aprisionados, que, sem de nada desconfiar, revelam-lhe tôdas as disposições dos atacantes. Baseado em tais informações, persuadiu o governador a permitir que se organizasse um contra-ataque sôbre uma das baterias francesas, algo que até então Francisco de Moraes tinha recusado fazer, apesar dos insistentes pedidos de Bocage, do Frade Menezes e de Amaral Coutinho⁽²⁵⁾. Embora tomados de surpresa, os franceses repeliram seus assaltantes depois de dura escaramuça e de várias baixas de ambos os lados. O governador recaiu, então, em sua velha passividade, proibindo categoricamente, qualquer outro contra-ataque. Entretanto, Gaspar da Costa, considerando tudo como perdido, só não se punha em fuga para a Bahia por causa das contínuas exprobrações dos jesuítas. Tôdas essas atitudes irresolutas vindas do alto, afetavam de modo adverso o estado moral dos defensores, muitos dos quais começaram a sentir que poucas esperanças lhes restavam de uma

(24) Bocage era, então, capitão-de-mar-e-guerra da nau de guerra *São Boaventura*. Casara-se com uma senhora portuguesa, e foi o avô materno do famoso poeta satírico português, Manuel Maria Barbosa du Bocage.

(25) "... em todo êste tempo se andou oferecendo Bento do Amaral com muita gente que o queria acompanhar para alcançar a ilha das Cobras e a São Diogo aonde heles estão acampados sem nunca lho conserderem" (*apud* E. Brazão, *op. cit.*, p. 39).

vitória final, com dois poltrões assim tangíveis, como seus principais comandantes ⁽²⁶⁾.

No dia 19 de setembro, estando tudo quase pronto para um bombardeamento e assalto final, Duguay-Trouin mandou dizer ao governador que se rendesse. Exigiu grande indenização pelo assassinio de Duclerc, e pelo mau trato infligido aos seus homens, o castigo dos responsáveis, e soltura imediata dos sobreviventes franceses prisioneiros. No caso de não receber rápida anuência, ameaçava reduzir a cinzas a cidade e a região adjacente. Francisco de Castro Morais rejeitou aquelas exigências em termos polidos, mas resolutos. Negava cumplicidade no assassinio de Duclerc e declarava que os culpados por aquela atrocidade seriam severamente punidos, caso fossem encontrados. Alegava que os prisioneiros franceses não tinham sido maltratados e que lhes salvara a vida das mãos dos negros, que os teriam matado a todos. Terminava declarando sua intenção de defender a cidade até o fim e sua convicção de que Deus apoiaria sua causa, que era justa ⁽²⁷⁾.

Recebendo tão resoluta resposta, Duguay-Trouin renovou seu bombardeio com maior fúria do que antes, sendo a bateria do Convento dos Beneditinos seu alvo principal. Alguns dos defensores começaram a desertar, mas a maioria manteve-se firme, esperando que Antônio de Albuquerque depressa chegasse em seu socorro com a milícia de Minas Gerais, urgentemente chamada quando da aparição dos franceses. Os sitiados seriam, então, apanhados entre dois fogos e poderiam bem compartilhar do destino dos homens de Duclerc no ano anterior, principalmente porque os fracos ventos terreaux tornariam bastante difícil para seus navios a passagem pelo desafio das fortalezas, quando se destinassem à safada. Mas a deterioração, nas camadas superiores, ia-se espalhando.

No domingo, 21 de setembro, o governador reuniu um conselho de guerra no qual a maioria dos presentes votou pela evacuação da cidade. O comandante do regimento de Sacramento denunciou com veemência tal proposta, mostrando que bem pequenas perdas de vidas até então haviam resultado do bombardeio francês, e que o governador devia defender a cidade até o fim, como prometera fazer. As seis horas daquela mesma tarde, o governador fez uma proclamação pública mandando que ninguém se afastasse dez passos de seu posto, sob pena de morte. Logo depois do anoitecer, entretanto, um dos regimentos da milícia co-

(26) Ver V. Rau: *MSS Cadaval*, II, p. 80; Nuno Marques Pereira: *Compendio Narrativo do Peregrino da America*, cap. xv.

(27) Textos do *ultimatum* de Duguay-Trouin e resposta de Castro Morais a Duguay-Trouin: *Mémoires* (1740), pp. 181-185. Muitas fontes portuguesas da época dão 18 de setembro como data do *ultimatum*.

meçou a recuar, e desordenados rumôres puseram-se a correr de que tudo estava perdido. Quando tais rumôres chegaram ao governador, êle não mais hesitou, ordenando um geral *sauve-qui-peut*. Alguns comandantes de unidades, que puseram em dúvida essa ordem, foram rudemente censurados e mandados retirar sem demora, dando o próprio governador o exemplo, mais ou menos às dez horas da noite.

A retirada tornou-se, então, geral, e a cidade foi evacuada em plenas trevas de uma noite em que chovia torrencialmente, e entre cenas de pânico e confusão indescritíveis⁽²⁸⁾. Os habitantes mais antigos não tinham recordação de noite tão tempestuosa e alucinada, e aquilo, naturalmente, tornava a desordem mais atorronte. Os caminhos de saída da cidade tornaram-se charcos ou torrentes, e as mulheres e crianças foram as mais gravemente atingidas. Tão súbita foi a evacuação, que muito poucas pessoas tiveram tempo de levar qualquer coisa de valor de suas casas, embora muito ouro e dinheiro em moeda já tivessem sido mandados para fora da cidade em dias anteriores. Felizmente para os furtivos, os franceses não tinham idéia do que se estava passando e ocupavam-se nos preparativos para a invasão violenta da cidade, no dia seguinte. A primeira idéia que tiveram da situação foi o aparecimento, à luz do dia, do ajudante-de-campo de Duclerc, com a notícia de que a cidade ficara vazia de seus defensores.

De início, Duguay-Trouin nem queria acreditar em tal informação, mas, entrando na cidade com as precauções devidas, viu que os únicos ocupantes eram, virtualmente, os sobreviventes da expedição de Duclerc⁽²⁹⁾. Tinham êles fugido de sua prisão e estavam pilhando as casas, ocupação que lhes agradava e na qual tiveram logo a companhia de alguns homens de Duguay-Trouin, apesar das severas ordens e drásticas punições com que o comandante francês tentou deter aquela pilhagem não-autorizada. Vasconcelos Velho declara que Duguay-Trouin baleou dezoito de seus próprios homens, que haviam roubado tesouros de igrejas. A perda da cidade desmoralizou completamente os que defendiam os fortes circundantes, ao terem êles conhecimento do que se passava, e aquelas fortificações foram abandonadas ou renderam-se à primeira imposição dos franceses. Estes últimos bem depressa estavam de posse de tôda a baía do Rio de Janeiro, bem como dos

(28) "... com effeito pelas onze horas da noite de domingo, 21 de setembro, se largou miseravelmente a Cidade e se fez a mais porca fugida, que se pode considerar" (Carta de Manuel Casconcellos Velho a um amigo em Lisboa, datada do Rio, 7 de dezembro de 1711, *apud Memórias Históricas*, de Pizarro, I, pp. 84-101).

(29) "... environ 500 homens", segundo Duguay-Trouin: *Mémoires*, p. 139. De La Roncière: *Histoire*, VI, p. 537, dá o total de 360. Seja como fôr, cerca de 50 oficiais e homens tinham sido mandados anteriormente para a Bahia. Além desses prisioneiros franceses, havia também 100 cristãos-novos aprisionados na cidade, e alguns feridos nos hospitais.

navios que se encontravam no pôrto. Na igreja dos jesuítas, ao alto da colina “À ou l'on a le plus gracieux point de vue du monde” os vitoriosos, em ação de graças, cantaram seu *Te Deum*, com acompanhamento de oboés e trombetas.

Foi considerável o espólio encontrado na cidade em abandono e nas casas-de-campo de seus arredores, mas, ainda assim, mostrou-se insuficiente para cobrir o custo da expedição e pagar os financiadores de Duguay-Trouin. A fim de conseguir realizar tal pagamento, precisava êle, de alguma forma, apoderar-se do ouro que os portugueses tinham retirado dali logo no início da luta. Além disso, tinha de agir rapidamente, pois escravos negros, fugidos, lhe haviam informado que Antônio de Albuquerque aproximava-se rapidamente com tropas reforçadas, vindo de Minas Gerais. Desde que aquêle “général d'un grand renom chez les portugais” se tivesse reunido com a guarnição derrotada do Rio, Duguay-Trouin já não se teria de haver com o acovardado e acomodaticio Castro de Moraes. O comandante francês, portanto, lançou um derradeiro ultimato, exigindo o pagamento imediato de um grande resgate pela cidade e pelas fortalezas, resgate que, se não fôsse pago, levá-lo-ia a arrasar uma e outras.

O governador hesitou durante alguns dias, mas a morte do arrojado Bento do Amaral Coutinho, numa escaramuça contra os franceses⁽³⁰⁾, levou o toque final à sua desmoralização. Sem esperar mais por Albuquerque e seus reforços, diàriamente aguardados, entrou em negociação com os franceses, quando êstes últimos instalaram ameaçadoramente seu corpo principal para mais perto do seu improvisado acampamento de Engenho Nôvo. Com o padre jesuíta Antônio Cordeiro no papel de intermediário principal, Duguay-Trouin foi persuadido a aceitar a soma de 610.000 cruzados em ouro, 100 caixões de açúcar e 200 cabeças de gado como resgate pela cidade e pelas fortalezas. A maior parte do dinheiro foi levantada com a entrega dos quintos reais recebidos de Minas Gerais e do ouro em barra que tinha sido retirado da Casa da Moeda, mas os moradores mais abastados, que tinham salvo seu ouro, também se viram forçados a contribuir substancialmente. É de justiça registrar-se que o próprio governador fêz um dos maiores pagamentos particulares⁽³¹⁾. Também ficou esti-

(30) “Leur commandant, nommé Amara (sic), homme en reputation parmi eux, demeura sur la place; M. de Brugnon me presenta ses armes, et son cheval, l'un des plus beaux que j'aye vue” (*Mémoires*, p. 192). Isto não é de surpreender quando nos recordamos que Bento do Amaral Coutinho era um abastado senhor de engenho, e dono de minas em Minas Gerais.

(31) A lista dos contribuintes e as subsequentes concessões da Coroa a respeito do reembolso, em *Memórias Históricas*, de Pizarro, I, pp. 154-55, em *História Geral de Varnhagen*, III, pp. 385-86. Os recibos de Duguay-Trouin referentes à indenização, *PAPNRJ*, VII, pp. 16-17.

pulado que os negociantes e moradores que haviam procurado refúgio na vizinhança, poderiam comerciar livremente com os franceses e conseguir deles a devolução, por compra, dos navios e propriedades que lhes pertenciam, desde que estivessem em condições de pagar por êles. Tal capitulação foi assinada no dia 10 de outubro de 1711, e três ou quatro dos líderes civis e autoridades militares foram entregues aos franceses como reféns, para execução de tão onerosas cláusulas. Uma quinzena mais tarde, Antônio de Albuquerque chegava, com a vanguarda de Minas Gerais.

Embora chegasse tarde demais, a culpa não era, certamente, dos homens que liderava. No dia 21 de setembro recebera êle mensagem verbal que lhe dizia ter Duguay-Trouin forçado a entrada do pôrto com dezoito veleiros. Ê, sem esperar maiores informações, ou requisição escrita de Castro Morais, Albuquerque imediatamente resolvera ir em socorro à cidade ameaçada. A milícia de Minas Gerais foi mobilizada com rapidez, e os homens juntaram-se sob a bandeira, tomados de resolução que formava contraste impressionante com a mobilização em Portugal, onde eram reunidos com dificuldade e levados ao campo com relutância. A chamada às armas feita por Albuquerque foi mandada através de uma região que não tinha estradas, e a uma turbulenta população mineira que dezoito meses antes tinha andado com seus homens agarrados à garganta uns dos outros. Ainda assim, exatamente uma semana depois, saía êle de Ribeirão do Carmo, "partindo a 28 do mesmo mez, com perto de seis mil homens da melhor e mais luzida gente, que tem as ditas Minas, assim Forasteiros como Paulistas". Sua fôrça era composta de um regimento de linha, reunido para a ocasião, três auxiliares e seis regimentos de ordenança, e mais um regimento de cavalaria com 320 cavalos. Muitos dos oficiais mais atingidos tinham estado na ativa em guerras estrangeiras, e a maior parte dos homens armou-se e armou seus escravos, outros sendo financiados pelos funcionários mais abastados. Os emboabas eram muito mais numerosos do que os paulistas, mas êstes últimos forneciam dois partidos (*troços*) sob as ordens de seus próprios oficiais. Ao sair à frente daquela coluna de socorro, Albuquerque deixava em seu lugar os comandantes dos distritos, aos quais ficava confiada a tarefa de mobilizar mais homens e enviar provisões⁽³²⁾.

Chuvas pesadas fizeram as trilhas das monhanhas quase intransitáveis, e os rios mostravam enchente, mas Albuquerque conti-

(32) Albuquerque à Coroa, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1711, na *RIHGB*, LV, pp. 215-18, e A. Leite, *op. cit.*, pp. 92-96. As portarias originais e outorgas de comissões aos oficiais mais antigos dos novos regimentos de linha convocados, e os levantamentos de milícia estão no *APM* (SG), código 8.

nuava em sua marcha forçada. Já que não havia transporte rodante e os animais de carga eram relativamente poucos, cada homem não podia carregar muita pólvora e balas. Portanto, Albuquerque enviava reiteradas mensagens a Castro Morais, dizendo-lhe que mantivessem bom suprimento dessas munições essenciais de prontidão. No dia 15 de outubro, antes de escalar a Serra do Mar, Albuquerque recebia mensagem do governador do Rio dizendo-lhe que a cidade caíra e pedindo-lhe que viesse retomá-la. Cruzando as montanhas, alguns dias depois, recebeu outra mensagem de Castro Morais, declarando estar negociando com o inimigo. Logo depois recebia uma terceira mensagem, anunciando que a capitulação fôra concluída e reféns dados como garantia. Ainda esperando que não fôsse assim tão tarde, Albuquerque avançou até o lugar onde Castro Morais estava acampado, e ficou sabendo que, embora houvesse pólvora suficiente, só quatro pequenas barricas de balas estavam disponíveis. Viu, também, que os portugueses não tinham artilharia de espécie alguma, que os franceses estavam fortemente instalados nas fortalezas, baterias e trincheiras, e que a maior parte do resgate tinha sido pago. Ainda mais: que Castro de Morais não tratara de exigir também reféns franceses, em troca dos seus. Diante de tais circunstâncias, Albuquerque, relutantemente, compreendeu que nada havia a fazer senão aceitar o fato consumado⁽³³⁾.

Depressa se conta o resto da história. A chegada de Albuquerque com brancos, mestiços, escravos negros "aussi aguerris que des soldats", teve, pelo menos, o efeito de levar Duguay-Trouin a apressar os preparativos de sua partida. Tendo recebido o saldo dos pagamentos que lhe deviam ser feitos, entregou a cidade e as fortalezas aos portugueses e fêz-se ao mar o dia 13 de novembro. Seu cavalheiresco tratamento em relação a mulheres e feridos que lhe vieram cair nas mãos, foi prazerosamente reconhecido pelos cidadãos que voltavam aos seus lares saqueados, e que não fizeram dificuldade alguma em comerciar livre, e amistosamente, com os franceses. Duguay-Trouin também devolveu aos jesuítas muitos ornatos e mobiliário da igreja, que salvara do saque. E, finalmente, mas não o gesto de menor importância, o "parfait gentilhomme" deu refúgio em seus navios a alguns desgraçados cristãos-

(33) Duguay-Trouin foi induzido em erro por seus espias ou pela sua memória quando escreveu que Albuquerque chegara no dia 11 de outubro, o seguinte ao da assinatura da capitulação. (*Mémoires*, pp. 195-96). Tal erro foi repetido por quase todos os escritores subsequentes, mas as fontes citadas na nota anterior mostram claramente que no dia 11 de outubro Albuquerque ainda estava em Minas Gerais. Contudo, Duguay-Trouin pode estar certo quando declara que Albuquerque, no estágio final de sua marcha, "pour s'y rendre plus promptment, il avoit fait mettre l'infanterie en croupe".

novos que encontrara à espera de deportação para Portugal, a fim de serem julgados pela inquisição⁽³⁴⁾.

Permitindo aos moradores e negociantes que tornassem a comprar suas próprias propriedades ou mercadorias com ouro em pó ou em moeda, Duguay-Trouin coletara soma substancial para seus *armateurs* de Saint-Malo, além do ouro em barra que recebera pelo resgate da cidade. Já que o açúcar e outros gêneros tomados dos armazéns não alcançariam preços altos na França, carregou com essa mercadoria dois dos maiores navios portugueses aprisionados, e mandou que contornassem o Cabo Horn e fôsem negociar com os espanhóis do Peru. Os navios e mercadorias remanescentes foram vendidos aos portugueses, por aquilo que alcançaram. Mesmo Albuquerque, que se opôs a êsse animado comércio com os franceses, terminou por comprar dêles 2.080 barris de pólvora. Joseph Collett teve permissão para resgatar o navio *Jane*, da Companhia das Índias Orientais, com sua carga, por £ 3.500, em letras de câmbio sacadas contra Londres. Também reconheceu que Duguay-Trouin o tratara, e aos seus compatriotas, "com muitíssima cortesia"⁽³⁵⁾.

Ventos contrários, persistentes, forçaram o comandante francês a abandonar seu plano inicial de saquear a Bahia em sua viagem de regresso, tal como deixara de lado êsse projeto na viagem de vinda, depois de ter sido retardado pela calmaria no Gôlfo da Guiné. Quando a frota alcançou a latitude dos Açôres, foi de encontro a um temporal tremendo, no dia 29 de janeiro de 1712, no qual dois navios afundaram com todos os seus tripulantes. Um dêles era o *Magnanime* (74), que naufragou levando a bordo o bravo Cousérac e grande parte do resgate recebido pelo Rio. Tal tragédia faz lembrar destino idêntico que ocorrera com as armadas de regresso de Dom Francisco de Toledo e Dom Antônio de Oquendo, nas mesmas vizinhanças, em 1625 e em 1631, respectivamente. Apesar da perda de tal tesouro, a expedição mostrou excelente lucro material, quando os dois navios enviados para o Pacífico regressaram, finalmente, depois de ter vendido vantajosamente sua carga proveniente do saque. Duguay-Trouin teve uma bem merecida recepção de herói, na côrte francesa, e a fama de suas façanhas aliviou o estado moral da França num período crítico⁽³⁶⁾.

(34) José Gomes da Silva e seus filhos. Duguay-Trouin libertou, igualmente, 100 outros cristãos-novos na mesma ocasião (Pizarro, em *Memórias Históricas*, 1, p. 101).

(35) *Letter-books of Joseph Collett*, pp. 1-6. O pequeno *Jane*, de 180 toneladas, aparece nas *Mémoires* de Duguay-Trouin como um navio de guerra de 56 canhões.

(36) De La Roncière: *Histoire*, vi, p. 538, para a carta circular de Luís xiv aos Estados Barbarescos, sobre a captura de "la plus florissante colonie des Portugais au Brésil".

O contrário sucedeu com Lisboa, ao receber a notícia, que, naturalmente, deprimia os portugueses, ainda mais tendo o governo dado aviso com o devido tempo. Entretanto, a surpresa não foi tão completa. De acordo com o tom pessimista da correspondência trocada entre os principais conselheiros da Coroa, em outubro de 1711, fica bem claro que os ministros portugueses estavam preparados para o pior. O Duque de Cadaval, por exemplo, opinava que se os franceses tivessem tomado o Rio de Janeiro e resolvido ali permanecer, seria impossível deslocá-los de lá, com o exército e armada continentais portugueses. Na verdade, os ingleses e os holandeses poderiam fornecer navios para uma força expedicionária recuperar a cidade, mas os soldados teriam de ser portugueses “porque aceitar tropas inglesas seria entregar Brasil aos ingleses”. Ainda assim, a guerra na Espanha ia tão mal que o Duque não via possibilidade de retirar qualquer corpo de tropas da defesa de Portugal⁽³⁷⁾. Na oportunidade, Duguay-Trouin não tinha a intenção de obter mais do que obtivera, e as conversações sobre paz, que tiveram início em Utrecht, em janeiro de 1712, davam a entender que o fim da guerra vinha próximo. Realmente, aquelas negociações se arrastaram por mais três anos cheios de frustrações. Portugal, pouco apoio diplomático recebendo do aliado inglês que o arrastara à guerra, teve que se contentar, na conclusão da paz, com o reconhecimento de seus direitos na Amazônia e com a restauração da colônia do Sacramento.

Albuquerque, embora chegando tarde, demais, sem que disso tivesse culpa, fôra recebido com grande alívio pelos moradores e pela soldadesca fugitiva do Rio de Janeiro. Recusavam-se eles a aceitar a autoridade do acovardado Castro de Moraes dali por diante, e insistiram em que Albuquerque assumisse e permanecesse na governadoria. Isso ele fez, entrando na cidade saqueada no dia 16 de novembro, três dias depois de terem os franceses deixado a baía. “Em seus calcanhares vinham numerosos fugitivos que tinham procurado santuário nos bosques vizinhos. E seu clamor e seus gritos eram tais, que o dito General, olhando para trás e vendo a extensão de sua dor, refletia nos olhos o que lhe ia pelo coração despedaçado⁽³⁸⁾.” Recusou-se Albuquerque a prender Castro Moraes, como os habitantes pediam, mas, no tempo devido, o ex-governador e a maior parte dos culpados foram enviados para Portugal, a fim de ali serem julgados. Castro Moraes foi então demitido e sentenciado a exílio perpétuo numa fortaleza Indo-portuguesa. Essa sentença, contudo foi cancelada trinta anos

(37) Documentos em *MSS Cadaval*, de V. Rau, II, pp. 87-88, 104-108.

(38) Carta de Manuël Velho de 7 de dezembro de 1711, em *Memórias Históricas*, de Pizarro, I, p. 98.

depois. Gaspar da Costa viu-se atirado a uma prisão de Lisboa, à chegada da frota de regresso, que êle tomara para voltar a Portugal, apesar de sua conduta errada no Rio, mas não sabemos que sentença recebeu, se alguma chegou a receber⁽³⁹⁾.

Albuquerque passou mais de um ano fiscalizando a reabilitação do Rio, que graças às minas de ouro de Minas Gerais, rapidamente se restabelecia do desastre sofrido em 1711. Não se esqueceu de lembrar à Côrte o zêlo exemplar que tanto emboabas como paulistas tinham mostrado em setembro daquele ano, e pediu que tal lealdade fôsse adequadamente reconhecida. A reconstrução do Rio não foi o último serviço que Albuquerque prestou ao Brasil⁽⁴⁰⁾. Em sua viagem de regresso, em 1714, tomou parte na pacificação das perturbações de Pernambuco, onde a tensão entre os "filhos da terra" e os imigrantes vindos de Portugal tinham produzido uma explosão de que de certa forma faz lembrar a guerra civil de Minas Gerais.

(39) Pizarro, *op. cit.*, pp. 153-54; Varnhagen: *História Geral*, III, p. 376; V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 87-88, 104-108.

(40) Correspondência de Albuquerque sôbre a reabilitação do Rio de Janeiro, *ANJR*, "Registro Velho das Ordens Régias, 1712-1719", vol. 21 (col. 78, livro 19).

V.

Senhores de engenho e mascates

EMBORA O PARALELO entre a guerra civil de Minas Gerais e a de Pernambuco não deva ser levado muito longe, não se lhes pode negar uma similaridade básica: a antipatia mútua entre os “filhos da terra” e os “filhos de Portugal”. Tal como os paulistas, com razão ou sem ela, orgulhavam-se da pretensa nobreza de seus antepassados e olhavam do alto os mineiros e os comerciantes de origem européia, os senhores de engenho de Pernambuco desprezavam os humildes e industriais imigrantes que muitas vezes chegavam a fazer fortuna suficiente para se tornarem seus superiores. A nobreza auto-intitulada de Pernambuco não era, em sua maior parte, proveniente de linhagem muito ilustre ou muito antiga. Em meados do século xvii, um governador português que conheceu bem o Brasil, descrevia a origem dela como “não da mais escolhida” (1). Agora, entretanto, havia gerações que estavam instaladas na terra e afirmavam ter tido a maior parte na expulsão dos holandeses, entre 1645-54. Sua forma de vida, como senhores de engenho e senhores de escravos, inevitavelmente os levava a se considerarem aristocratas e mais de um degrau acima de simples mercadores ou comerciantes, que, embora tivessem tido êxito, permaneciam, socialmente, seus inferiores. Como explicava o perspicaz Conselheiro Ultramarino Antônio Rodrigues da Costa, em 1714: “a maior parte da nobreza de Pernambuco tem grande aversão e ódio ao govêrno de Portugal, e aborrecem os naturais deste Reino, que têm comumente por homens vis e baixos, tendo-se a si por muito ilustres em razão dos

(1) Salvador Correia de Sá e Benevides escreveu, em 1647: “A gente de Pernambuco não he da mais escolhida deste Reyno” (*apud* C. R. Boxer, *The Dutch in Brazil*, p. 72n). Um juiz português visitante, ainda foi mais franco em 1714, quando disse que “os homens nobres de Pernambuco eram cabocos e filhos de degredados” (*apud* Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, p. 270).

nobres apelidos que têm ou usurparam muitas famílias, chamando-se Albuquerque, Cavalcantis, Aciolis, etc.”

A posição social dos negociantes em Portugal e no império ultramarino era, de certa forma, bastante singular. Teóricamente, ficavam êles em categoria inferior, pelo menos sob certos aspectos, à dos que praticavam as sete “artes mecânicas” de origem medieval: camponês, caçador, soldado, marinheiro, cirurgião, tecelão e ferreiro. No Portugal católico e na China confucionista — ou na Rússia marxista — o negociante estava sujeito a ser visto como um intermediário, parasita e aproveitador, resolvido a enriquecer-se a expensas do seu próximo (2).

O teórico desdém pela ocupação de negociante era aguçado pelo fato de haver no mundo de língua portuguesa alta percentagem de negociantes prósperos que eram de origem cripto-judaica, ou “cristãos-novos”, em grande parte porque todos os outros caminhos de progresso estavam oficialmente fechados para êles. O anti-semitismo era mais forte em Portugal do que em qualquer outro lugar, apesar — ou talvez por causa — de haver forte mescla de sangue judeu em muitas famílias portuguesas. Residentes estrangeiros e viajantes mostravam-se particularmente cáusticos nesse ponto, como ficou exemplificado no relato de Froger com referência à visita que fez ao Rio de Janeiro, ao fim do século XVII. “O governador, tendo proibido os habitantes de commerciar conosco, e tomando a si a situação de único vendedor e comprador, fomos obrigados a fornecer nossa mercadoria a um preço menor do que alcança na Europa, o que mostra suficientemente as práticas sinistras desta nação, da qual três-quartos se compõem de judeus de origem” (3).

A observação de Froger, embora exagerada, serve para nos fazer lembrar um aspecto importante da vida colonial portuguesa, já rapidamente afluído no capítulo I. O tráfico e comércio, teóricamente desprezados eram levados à prática por todos quantos conseguiram fazê-los, do vice-rei ou governador-geral para baixo. Os salários pagos pela Coroa mostravam-se reconhecidamente in-

(2) Duarte Gomes de Solis escreveu, através de amarga experiência pessoal sobre “el grande odio que en Portugal se tiene contra los hombres de negocio”, em sua *Alegación en favor de la Compañia de la India Oriental* (1628), fl. 70.

(3) F. Froger: *A Relation of a Voyage* (Londres, 1698), p. 4. Gaspar de Freitas de Abreu escreveu ao Príncipe Regente Dom Pedro, em 7 de abril de 1674: “Só nós os Portuguezes ficamos com o nome de Judeus ou marranos entre todas as nações, que é grande desgraça, como bem experimentou o Marques de Gouveia em Madrid” (*Boletim da Academia das Sciencias*, II Classe, tomo X, 1915-16, p. 335). Lord Tyrarwy, enviado britânico à Corte portuguesa em 1728-41, citou, aprovadamente, a depreciativa observação de um colega francês, em Lisboa: “Que se pode esperar de uma nação da qual uma das metades aguarda o Messias e a outra metade aguarda Dom Sebastião, que está morto há quase dois séculos?”. Já em 1530 Erasmo tinha escrito, falando dos portuguezes numa carta dirigida ao seu amigo Schets: “Quare post hac mihi valebit illud genus judaicum”.

suficientes, na maioria dos casos, e esperava-se que os ocupantes dos cargos governamentais se indenizassem disso através do comércio, desde que tal fizessem com a devida discrição⁽⁴⁾. O império português era essencialmente comercial e marítimo, embora modelado em forma clerical e militar. O reconhecimento de tal fato estava implícito no título grandiloqüentemente escolhido pelo Rei Manuel I — “O Venturoso”, para seus conterrâneos, e “Le Roi Épicier”, para Francisco I — título orgulhosamente mantido pelos seus sucessores, mesmo muito tempo depois de ter deixado de possuir qualquer aplicação prática: “Senhor da Conquista, Navegação e Comércio da Índia, Etiópia, Arábia e Pérsia”. É difícil imaginar qualquer outro monarca europeu mencionando o comércio em sua designação e títulos régios. Embora fôsse errado afirmar que Portugal tinha uma classe comercial comparável à que florescia nos Países-Baixos Unidos, na Inglaterra, na França, ou na Itália, ainda assim as comunidades comerciais portuguesas, em certas ocasiões e em determinados lugares, alcançaram considerável grau de importância, apesar dos obstáculos impostos pelos mortificadores monopólios da Coroa e pela concorrência feita por governadores ambiciosos. Os opulentos negociantes de Macau, quando do auge do velho comércio do Japão (1557-1640), apresentavam um exemplo, e os *Mascates* do início do século XVIII, em Recife, oferecem outro. Conforme um membro desta última comunidade escrevia: “Enfim é terra de negócio em que só se atende ao interesse”.

A etimologia da palavra *Mascate*, como a de *Emboaba*, é discutida por eruditos e filólogos, mas não hesito em rejeitar a teoria que a faz derivar do pôrto de Muscat (em português, *Mascate*) da Arábia. Aquêl lugar pertenceu aos portugueses aproximadamente durante um século e meio antes que os Árabes de Oman o tomassem, em 1650, mas nunca foi um grande centro comercial como Ormuz, mais setentrional, empório do Gôlfo Pérsico, famoso em todo o mundo⁽⁵⁾. Seja como fôr, a palavra *Mascate*, tal como a usavam em Portugal e no Brasil, embora não (tanto quanto sei) na Ásia Portuguesa, referia-se a vendedor ambulante, apregoando mercadorias baratas e bugigangas de lugar em lugar, e de porta em porta. Eram vistos, geralmente, com desdenhosa aversão, mas

(4) Conforme Dom Francisco de Menezes escreveu do Rio de Janeiro ao Duque de Cadaval, em 6 de novembro de 1710: “Sua Magestade deu liberdade aos governadores para negociarem... até agora sempre governarão e negociarão, mas era com receio, sempre tinham mão em si, agora vão pondo isto em taes termos que já não ha negocio senão o seu...” (*RIHGB*, LXX, parte 1, pp. 73-74).

(5) Um ditado popular, do qual há numerosas variantes, afirma: “Se o mundo fosse um anel, Ormuz seria sua pedra de adorno”. Thomas Herbert, em *Some Yeares Travaille* (1634), chama a isso “êste provérbio universal”, que êle pôs em verso de pés quebrados. Ver A. Wilson: *The Persian Gulf* (Oxford, 1928), p. 101.

preenchiam uma função importante, tratando-se de país onde as comunicações ainda eram primitivas. Koster, em sua descrição clássica do início do século XIX em Pernambuco, classifica-os como "uma espécie de homens úteis, industriosos e geralmente honestos" (6). Um século antes, tais palavras poderiam ser a êles ajustadas como verdadeiras, também. Naquele tempo, a palavra *Mascate* incluía também lojistas, caixas e caixeiros, a maior parte dos quais, conforme já mencionamos no capítulo I, eram imigrantes, vindos de Portugal. Tal como os paulistas se queixavam de que os emboabas pobres, por êles favorecidos, mais tarde se haviam voltado contra seus generosos protetores, os pernambucanos alegavam que os esfarrapados mascates, aos quais tinham dado emprego e hospitalidade quando de sua chegada como imigrantes paupérrimos, mais tarde retribuíram tudo isso com a mais negra ingratidão (7).

A hostilidade entre os senhores de engenho pernambucanos e os negociantes mascates estava refletida na rivalidade entre a capital provincial de Olinda e seu pôrto vizinho de Recife. Olinda, levantada sôbre uma colina, tal miniatura tropical de Lisboa, recebia dignidade de igrejas e conventos de aspecto sólido, e das casas imponentes que os senhores da Várzea mantinham na cidade. Recife, apesar da expansão e dos melhoramentos pelos quais tinha passado durante e desde a ocupação holandesa (1630-54) ainda era, sob certos aspectos, uma vila mal construída, aglomerado de choças sôbre terra pantanosa, em tôrno do pôrto. Fazia-se evidente que Olinda ainda não se restabelecera do eclipse que a obscurecera "no tempo dos Flamengos", mas os oligarcas senhores de engenho guardavam, ciumentamente, sua supremacia como metrópole da capitania e sede da Câmara Municipal. Recife, embora mais progressista e próspera do que Olinda, não tinha sequer o título de vila, sendo, apenas, simples subúrbio desta última. Enquanto os senhores de engenho de Olinda e da Várzea, viam-se quase impossibilitados de se manterem sem dívidas, em consequência das violentas oscilações no preço do açúcar e da crescente valorização no custo dos escravos negros, os *Mascates* do Recife especulavam com freqüência nessas e em outras mercadorias, tornando-se, assim, credores exigentes dos fracos oligarcas. Conforme notava Manuel dos Santos: "Os Recifences nunca deverão aos

(6) H. Koster: *Travels in Brazil* (Londres, 1816).

(7) Ver a denúncia do Padre Antônio Gonçalves Leitão sôbre "o turbilhão de aventureiros auricedentos, que, todos os annos, nus e miseráveis, aportavam no hospitaleiro Pernambuco. D'esta gente, pois, a mais abjeta de Portugal, ignorante, e sobremaneira mal educada, abundava esta Provincia... e assim, arvorados em Mascates em breve tempo aquelles estupidos que em Portugal nem por criados serviam, tornavam-se capitalistas, e, esquecendo-se de seus principios, julgam-se superiores à nobreza do País, que tão benignamente os acolhera" (*apud* Fernandes Gama, *Memórias Históricas*, IV, pp. 56-57).

senhores de engenho, e raríssimo será o senhor de engenho que a elles não deva cabedal bastante”.

Desde que os que têm poder econômico raras vêzes contentam-se com isso, sem desejar exercer o poder político, os habitantes de Recife irritavam-se, naturalmente, diante de sua subordinação social e legal aos camaristas de Olinda. Insistentemente pediam a Côrte que outorgasse a Recife a categoria de vila, com Câmara Municipal própria. Durante muito tempo a Coroa resistiu a tais apelos, embora fôsem êles apoiados pelos governadores da capitania, que preferiam, na maior parte das vêzes, passar seu tempo em Recife e não em Olinda, como deveriam fazer. Esperava-se que êles residissem em Recife apenas durante o tempo em que se estava fazendo, no pôrto, o carregamento anual da frota de açúcar destinado à terra-mãe, trabalho que durava de costume, dois ou três meses. A verdade é que êles se sentiam melhor na companhia de seus compatriotas de Recife, onde suas ligações mercantis se mostravam mais proveitosas, do que na residência entre senhores de engenho e frades, pessoas que constituíam a elite de Olinda.

Os negociantes de Recife, que tinham de pagar taxas decretadas pela Câmara Municipal de Olinda, tentavam, inútilmente, manter representantes seus naquela corporação. Eram excluídos sob o pretexto de que os oficiais da Câmara só podiam sair da classe dos senhores de engenho e de outras que estivessem vivendo à lei da nobreza, isto é, em solares, “servindo-se com criados, escravos, cavalos e armas, como pessoas nobres que eram”. Mercadores, embora ricos, estavam especificamente excluídos. Quando os mascates apelaram para a Coroa a fim de que definisse a expressão “mercadores”, a resposta régia de 8 de maio de 1705 declarava: “Que na palavra mercadores, se comprehendia somente as pessoas que assistem em lôjea aberta, vendendo, medindo, e pesando ao povo qualquer gênero de mercadoria atualmente”⁽⁸⁾. Tal regra excluía, efetivamente, da Câmara Municipal, os mascates, desde que os mais ricos entre êles se ocupavam da venda a varejo, paralelamente com outros negócios.

Havia também aguda rivalidade entre os dois grupos a propósito do quadro social de suas respectivas irmandades. Os senhores de engenho, embora considerando-se aristocratas, mostravam-se ansiosos por ingressar na plebéia, mas opulenta confraria jesuíta dos mascates de Recife. Outra fonte de discórdia era a procissão anual dos franciscanos terceiros, na Quarta-feira de Cinzas. Os mascates desejavam fazer sua própria procissão em Recife, enquanto os Vereadores insistiam em que êles deviam ir a Olinda. Os primeiros, ao fim, conseguiram o que desejavam,

(8) *Apud* Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, v. p. 21; ver Pedro Calmon: *História Social do Brasil* (3.^a edição, São Paulo, 1941), pp. 38-42.

mas a sensação de agravo permaneceu. Finalmente, os negociantes de Recife solicitaram que os agricultores viessem a seu pôrto para as discussões, quando os preços anuais do açúcar eram fixados, antes do carregamento da frota. Nesse caso, a Coroa apoiou a pretensão dos senhores de engenho, que diziam não ter necessidade de fazer nada daquilo, "pois que é tão simples para os negociantes de Recife virem a Olinda, que fica a pequena distância, e é de acesso fácil" (9).

As recusas repetidas suportadas pelos habitantes de Recife, quando requerendo categoria de vila, não os desencorajou na renovação de seus esforços, e, eventualmente, a Coroa acabou por ceder. Nem poderia ter tido outra atitude, já que o pôrto tinha agora uma população cuja estimativa oscilava entre dez e dezesseis mil habitantes, e era, inegavelmente, de importância econômica e demográfica muito maior do que a cidade das colinas vizinhas, fracamente povoada e quase em ruínas. Um decreto régio de 19 de novembro de 1709, prescrevia que Recife fôsse elevado à categoria de vila autônoma, mas deixava o delicado problema e delimitação das fronteiras municipais a cargo do governador de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas, que deveria consultar o *Ouvidor* regional, Dr. José Ignácio de Arouche. Tal juiz era partidário dos senhores de engenho e desejava reduzir o mais possível as fronteiras da recente vila, enquanto o governador mostrava-se favorável aos mascates e desejava incluir três paróquias vizinhas dentro das fronteiras da nova municipalidade. A esperança da Coroa, abertamente confessada no decreto de novembro de 1709, de que a elevação de Recife à categoria de vila viesse "evitar as disputas que agora existem entre os moradores de Olinda e os de Recife", estava destinada a estilhaçar-se brutalmente (10).

(9) CR de 18 de maio de 1709, ANBRJ, xxviii, p. 376; Serafim Leite: *História*, v, pp. 540-52, 471; Mário Melo: *A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista* (Recife, 1941), pp. 18-19.

(10) Em contraste com a "Guerra dos Emboabas", a "Guerra dos Mascates" é extensamente documentada de ambos os lados, a documentação básica sendo encontrada nos seguintes trabalhos: J. B. Fernandes Gama: *Memórias Históricas da Província de Pernambuco* (4 vols., Recife, 1844-48), vol. iv, pp. 54-330, sendo quase inteiramente baseado no relato coevo pro-Pernambuco feito pelo Padre Gonsalves Leitão; Dr. Manuel dos Santos: *Narração histórica das calamidades de Pernambuco, sucedidas desde o ano de :1707-1715*", escrita em sua forma final em 1749 por um partidário dos mascates, e publicada na RIHGB, LIII, parte I (1890), pp. 1-307; "Relação do levante de Pernambuco em 1710", em *Brasília*, vi (Coimbra, 1951), pp. 283-329; F. A. Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos* (7 vols. Recife, 1951-58), vol. v, pp. 85-278, *passim*; Varnhagen: *História Geral*, III, pp. 393-407; Pedro Calmon: *História do Brasil*, III, pp. 62-74; S. Leite, C. J., *História*, v, pp. 450-59; V. Rau: *MSS Cadaval*, III, pp. 349-54; Mário Melo: *A guerra dos Mascates* (Recife, 1941); Rocha Pita: *História da América Portuguesa*, livro IX, parágs. 51-58; DH, xcvi, pp. 115-152, 159-177, 190-194, 198-206, 213-214, 222-259, 271-273. O único relato pormenorizado em inglês está em R. Southey: *History of Brazil*, III, pp. 85-107, e é demasiadamente inclinado em favor dos mascates.

O governador, desejando prevenir qualquer objeção impetuosa dos senhores de engenho quando da inauguração oficial da nova municipalidade, agiu com o que só se pode chamar de desajeitada astúcia. Sem lhes dar informação quanto ao decreto que recebera de Lisboa, ordenou que um pelourinho⁽¹¹⁾ improvisado fôsse secretamente preparado em uma das fortalezas de Recife, e mandou erguê-lo na praça principal, na noite de 14 para 15 de fevereiro de 1710, substituindo-o por outro mais apropriado no dia 3 de março seguinte. Embora o aparecimento do primeiro pelourinho fôsse imediatamente seguido pela cerimônia inaugural e pela instalação da Câmara Municipal, seu levantamento clandestino deu aos cidadãos de Olinda uma desculpa para declararem que tudo aquilo, evidentemente, não tinha autorização da Coroa.

Tal gesto tornou Castro e Caldas ainda mais antipatizado pelos pernambucanos. Depressa sabia êle, através dos padres, que, por sua vez “tinham tido conhecimento sob sigilo de confissão”, de que se tramavam planos para assassiná-lo. Diante de tais advertências tomou o governador algumas medidas de precaução, das quais a mais impopular foi a interdição geral quanto ao porte de armas de fogo pelos moradores. Tal édito foi, naturalmente, recebido com consternação pelos senhores de engenho, em especial por ser a vida em Pernambuco de uma insegurança crônica, andando a maioria dos homens livres pesadamente armados a tôdas as horas⁽¹²⁾. Além disso, um ataque francês era possível, provável mesmo, a qualquer momento, e parecia o cúmulo da loucura privar as pessoas de seus mosquetes. Se os desapontados senhores de engenho já não estivessem tramando ativamente a remoção de Castro e Caldas — e as provas sôbre êsse ponto são antagônicas — certamente iriam começar agora a cuidar disso.

No dia 17 de outubro de 1710, quando Castro e Caldas ia a caminho da igreja, foi baleado e levemente ferido por um grupo de homens mascarados, que fugiu imediatamente e nunca chegou a ser identificado. Não conseguindo apanhar os verdadeiros culpados, o governador começou a fazer uma série de prisões entre aquêles senhores de engenho e seus agregados que êle suspeitava de cumplicidade. Tais prisões provocaram alguns dos espíritos mais

(11) Uma coluna de pedra rematada por uma cruz, escudo ou as armas régias, que servia como insígnia de municipalidade e também como pelourinho e poste de chicoteamento para criminosos, particularmente para escravos.

(12) Dizia-se que mais pessoas tinham sido assassinadas em Pernambuco em poucos anos do que mortas durante tôda a guerra com os holandeses, 1630-54. Ver a lista de pessoas assassinadas em Olinda e Recife, em 1671, nos *Anais do IV Congresso de História Nacional*, xi (1951), pp. 123-29. Para a atitude geral predominante no Brasil colonial, pela qual “matar não é assassinar”, ver Pedro Calmon: *História Social*, pp. 135-50.

ousados a agir decisivamente, antes que fôsse tarde demais. O exemplo foi dado por Pedro Ribeiro da Silva, que se apoderou do oficial militar mandado para prendê-lo. A maior parte dos senhores de engenho tomou armas, alegando autodefesa, e as tropas enviadas contra êles ou confraternizaram, ou recuaram para Recife, depois de algumas escaramuças simbólicas. Encorajados por êsses êxitos preliminares, os líderes dos senhores de engenho apelaram para a milícia, que era, em grande parte, composta de lavradores, e convocaram seus escravos para um avanço geral sôbre Recife. Castro e Caldas, completamente desmoralizado e não podendo confiar no que restava da guarnição, embarcou apressadamente numa escuna, com alguns dos principais mascates, e rumou para a Bahia, no dia 7 de novembro.

Os revoltosos triunfantes — pois isso eram êles agora — avançaram sôbre Recife, ameaçando de morte e destruição a cidade que prosperara tão depressa, e seus detestados moradores. Estes últimos conseguiram persuadir o Vice-reitor do Colégio Jesuíta, Padre Manuel dos Santos, a interceder junto dos atacantes que se aproximavam. Atirando-se, crucifixo em punho, aos pés dos líderes que mais sequiosos de vingança se mostravam, êle convenceu-os a se contentarem com medidas mais suaves. Entrando tumultuosamente na vila, derrubaram o pelourinho, depuseram os que não tinham fugido como o governador, e libertaram os prisioneiros. Não mataram ninguém nem saquearam as propriedades particulares. Mas, antes de regressar a Olinda, ordenaram aos moradores de Recife, sob pena de morte, que entregassem tôdas as insígnias dos postos que tinham ocupado em virtude de cartas-patentes régias⁽¹³⁾.

Senhores da situação, os senhores de engenho e seus principais sequazes reuniram-se em assembléa geral em Olinda, no dia 10 de novembro de 1710, a fim de decidir quem deveria substituir o governador foragido. Os relatos sôbre o que transpirou de tal assembléa mostram-se muitíssimo diferentes, mas, ao que parece, os espíritos mais ousados, liderados por Bernardo Vieira de Mello, sugeriram que Pernambuco se tornasse uma república independente “*ad instar dos Venezianos*”⁽¹⁴⁾. Dizem, também, terem êles advogado a hipótese, caso a situação se mostrasse difícil, de aceitarem um rei francês, em lugar de desistirem, e “servir aos grosseiros, malcriados e ingrátíssimos mascates”. Tais alegações

(13) S. Leite, S. J., *História*, v, p. 453; Mário Melo: *Guerra dos Mascates*, pp. 28-29.

(14) “*ad instar dos Venezianos*”. Bernardo Vieira de Mello era um senhor de engenho pernambucano que comandava um regimento paulista formado para dar caça a escravos negros fugidos. Escritores mascates acusam-no de ter sido conivente com o assassinio de sua nora, perpetrado por sua esposa e filho, André Vieira de Mello, sob circunstâncias particularmente revoltantes (*RHGB*, LIII, pp. 68-74).

foram feitas pelos mascates, e mais tarde receberam dos pernambucanos desmentido formal e indignado. É contudo, mais do que provável que algo nesse gênero tenha sido sugerido, como o fôra no início da revolta pernambucana contra os holandeses, em 1645, quando o Rei João IV hesitara em apoiar os insurgentes, receoso de envolver Portugal numa guerra com as Províncias Unidas.

Fôsse como fôsse, a maioria ainda não estava disposta a tão dramático rompimento contra a terra-mãe. Depois de muitas discussões, ficou resolvido que ofereceriam a governadoria ao Bispo, Frei Manuel Álvares da Costa. Esse prelado, que apenas recentemente chegara à sua diocese, estava ausente, em visita pastoral à Paraíba, quando o conflito tivera início. Embora nascido e criado em Portugal, mostrava-se claramente hostil em relação a Castro e Caldas e havia protegido o juiz partidário de Olinda, Dr. Arouche, dos moradores pernambucanos, quando emissários do governador quiseram prendê-lo. Tal decisão deu uma aparência de legalidade à situação dos senhores de engenho desde que o Bispo estava na linha legal de sucessão do governador. Os pernambucanos formularam certas exigências, às quais o Bispo acedeu, ao assumir o govêrno, no dia 15 de novembro, outorgando, naquela data, perdão formal, em nome do rei, aos vencedores. Inúmeras versões dessas exigências em publicações, e uma das cláusulas mais interessantes está na exigência referente ao comércio direto — embora limitado — com os navios holandeses e ingleses (15).

Os senhores de engenho exploraram seu triunfo dominando sobre os mascates de crista tombada, durante sete meses, mas foram tomados inteiramente desprevenidos por um súbito e bem sucedido levante dos habitantes de Recife. Os relatos pernambucanos alegam que aquêle conflito foi resultado de trama cuidadosamente preparada pelos mascates. “E com tal resguardo se houveram, que, sabendo muitos do segredo, nunca os naturais do Paiz o souberam” (16). Mais tarde alegou-se que os mascates haviam acumulado, secretamente, durante seis meses, uma reserva de provisões, escondendo farinha de mandioca em caixões de açúcar, para evitar suspeitas. Disseram, também, que subornaram os soldados da guarnição de Recife e várias autoridades mais antigas, tais como o governador da capitania vizinha da Paraíba, João da Maia da Gama. Finalmente, disseram que tinham feito espalhar boatos infundados, segundo os quais mostravam-se os pernambucanos dispostos a chamar os franceses para ali, se o nôvo governador, que estava sendo esperado de Portugal, não lhes trouxesse a régia con-

(15) Para versões ligeiramente diferentes das petições dos moradores pernambucanos, ver Pereira da Costa: *Anais*, v, pp. 190-94; *RIHGB*, LIII, pp. 56-57, 60-62; *Brasília*, vi, pp. 304-08; V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 352-54.

(16) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, IV, p. 69.

firmação do perdão episcopal, outorgado no dia 15 de novembro de 1710.

Os mascates, por outro lado, declararam que o conflito surgira inteiramente espontâneo e não premeditado. Alegaram que se erguera de uma briga de rua, entre soldados da guarnição de Recife e os do regimento paulista de Bernardo Vieira de Mello, a propósito de uma prostituta mulata. Os soldados da guarnição, receando ser presos e punidos por Vieira de Mello, puseram-se em armas e proclamaram sua lealdade ao Rei João V, e ao seu ex-governador da Bahia. A excitação depressa espalhou-se, e os mascates oprimidos fizeram causa comum com os soldados para derubar o govêrno tirânico dos senhores de engenho pernambucanos e seus sequazes paulistas. Como prova da verdade de tal aversão, Manuel dos Santos comenta que, longe de ter adequada reserva de provisões em mãos, os habitantes de Recife foram compelidos, para subsistir, a alimentar-se, principalmente, de moluscos apanhados diàriamente, na maré vazante, durante as primeiras semanas do cêrco que se seguiu.

Tantas e tão persistentes mentiras estão envolvidas nesse conflito de provas, que a verdade exata — é muito provável — jamais será verificável, o que, aliás, não tem grande importância. O certo é que no dia 18 de junho de 1711, os soldados da guarnição e os mascates de Recife ergueram-se de armas na mão contra os senhores de engenho pernambucanos e as tropas auxiliares paulistas. Bernardo Vieira de Mello, que no momento visitava a cidade, só foi salvo de linchamento pela intervenção do Ouvidor, Dr. Valenzuela Ortiz, que — embora secretamente simpatizando com êle — colocou-o em confinamento severo, com dezoito soldados paulistas que tinham sido apanhados nas ruas. O Bispo, que naquela conjuntura estava igualmente visitando Recife, foi obrigado a aderir ao movimento durante alguns dias, e a publicar uma circular dizendo que tudo quanto acontecera até aquela data seria perdoado e esquecido. Mal secara a tinta naquele documento — 19 de junho — e dois dias depois o Bispo seguia para Olinda, com o Dr. Valenzuela Ortiz. Segundo seu próprio relato, só pôde escapar usando de astúcia e subterfúgios, mas os mascates, em sua versão, alegam que o deixaram sair livremente, dada a palavra de honra de que voltaria, depois de pacificar os senhores de engenho de Olinda⁽¹⁷⁾.

Alcançando a cidade, o Bispo manifestou-se abertamente contra os mascates, declarando que só assinara a circular de 19 de junho sob constrangimento. Intimava os mascates a se renderem e

(17) Mário Mello: *Guerra dos mascates*, pp. 69-78, publica o relato do próprio Bispo em sua carta à Coroa, de Olinda, em 7 de novembro de 1711. A versão mascate é dada pelo Capitão João da Mota em sua carta datada de Recife, 30 de novembro de 1711, *op. cit.*, pp. 81-90.

ordenava que tôdas as provisões e reforços deveriam ter sua entrada proibida no Recife, viessem da Paraíba ou de outro lugar qualquer. Os mascates recusaram render-se e elegeram um dos oficiais da guarnição, João da Mota, como seu chefe. Vendo que o apêlo para a força era inevitável, o Bispo demittiu-se de sua autoridade, no dia 27 de junho, passando-a a uma junta composta do Dr. Valenzuela Ortiz, Coronel Christovão de Mendonça Arraes — aliás outro paulista — e os vereadores de Olinda. Essa junta agiu com presteza e decisão, mobilizando tôdas as unidades da milícia regional e pondo Recife em cêrco organizado antes que terminasse o mês de junho.

O cêrco — ou bloqueio, como seria a melhor expressão — de Recife, durou um pouco mais de três meses. Foi, naturalmente, eficaz apenas no que se referia às regiões confinantes com o interior da terra, pois os pernambucanos não possuíam barcos para atacar o lugar pela costa. Os sitiados tinham melhor suprimento de artilharia do que os sitiantes, e isso foi um fator decisivo. Os pernambucanos dispunham apenas de alguns canhões de pequeno calibre, retirados das baterias costeiras de Itamaracá e Nazaré, enquanto os defensores podiam fazer uso integral das fortalezas locais. Essa disparidade explica o fato de dispararem os sitiados 5.400 tiros de canhão durante três meses, os sitiantes responderam com menos de 450. Além disso, os pernambucanos dispunham de tão pouca munição que muitas vêzes usavam tijolos quebrados, e mesmo frutas verdes, como projetis⁽¹⁸⁾! Felizmente, as baixas, de ambos os lados, foram resultantes mais dêsse último tipo de munição do que das balas tão pròdigamente usadas pelos defensores. As perdas dos mascates resumiram-se em uma negra escrava que morreu, e os pernambucanos declararam três feridos.

Algumas sortidas foram feitas pelos sitiados, mas as baixas fatais sofridas nas escaramuças que se seguiram a êle não foram muito mais numerosas do que as que provocaram o bombardeio. Em uma dessas ações meio desanimadas, entretanto, o comandante do campo pernambucano, Christovão de Mendonça Arraes, foi feito prisioneiro com alguns de seus homens, em 19 de agôsto de 1711, depois do que só se poderia chamar de resistência simbólica. O vitorioso, nessa ocasião, foi o chefe ameríndio, Camarão, sobrinho de um dos heróis da Guerra Holandesa. Reunira-se êle aos mascates, com seu camarada de côr que comandava um regimento local da milícia negra — *Henriques*, como eram chamados, por causa de um outro paladino do “Tempo dos Flamengos”, Henrique Dias⁽¹⁹⁾. Os sitiados tiveram menos êxito nas sortidas sub-

(18) “... pois se valião de pedaços de tijollo e barro, e até com genipapos verdes se atiravão” (Manuel dos Santos, na *RIHGB*, LVIII, p. 110.

(19) Para Camarão e Henrique Dias, ver as biografias definitivas feitas por J. A. Gonsalves de Mello: *D. Antonio Felipe Camarão, Capitão-Mor dos Índios da*

seqüentes e acabaram por desistir de todo delas, já que os soldados da guarnição não mostravam entusiasmo por essas aventuras. Os pernambucanos, por outro lado, compreendendo a inutilidade de seus bombardeios, muitas vêzes discutiram a possibilidade de arriscarem-se num assalto geral, mas ninguém se adiantou, apresentando-se como voluntário para a vanguarda. A cautela mútua ajudou a manter a lista de baixas em totais bem modestos de ambos os lados. Os mascates confessaram uma perda de apenas vinte e cinco homens, no total, e embora as baixas pernambucanas não tenham sido registradas de maneira segura, não devem ter tomado aspecto mais sério.

Se a "Guerra dos Mascates" mal merecia seu título, dado o pequeno volume das baixas que acarretou, sob outros aspectos teve repercussões mais amplas e mais profundas. Cada lado acreditava na própria propaganda, que fazia, e segundo a qual estaria o partido oposto desejoso em extremo da assistência francesa, sendo, portanto, de traidor autênticos ou em potencial. Cada lado acusava o outro de maltratar seus prisioneiros, ou aquêles do partido rival que estivessem em seu poder, e essas alegações, ao contrário da primeira, tinham alguma razão de ser. Tôdas essas histórias, fôsem verdadeiras ou falsas, nada perdiam com o serem contadas, e, inevitavelmente, faziam mais viva a hostilidade existente. Podemos acrescentar que embora ambos os lados escrevessem para Lisboa e para a Bahia, dando suas respectivas versões dos acontecimentos, as autoridades em Portugal estavam de início dispostas a conceder crédito maior ao que diziam os mascates, possuidores de muitos agentes na Côrte, enquanto os da Bahia estavam melhor informados e davam pequena atenção às queixas de Castro e Caldas.

Como ficou mencionado acima, os sitiados podiam contar com o apoio de João da Maia da Gama, governador da Paraíba, embora, não se deva acreditar nos pernambucanos quando alegam que os mascates o haviam subornado com 14.000 cruzados. Estava êle, entretanto, incapacitado para ir em socorro dos sitiados, como de início pretendia, pois sua própria capitania se teria levantado atrás dêle, assim que fizesse tal coisa, e, de fato, contribuiu apenas com uma força pequena, em benefício dos sitiados. Maia da Gama teve de contentar-se com mandar alguns barcos carregados de suprimentos para o Recife, e com a troca de longa e acrimoniosa correspondência com os chefes pernambucanos, na vã tentativa de

Costa do Nordeste do Brasil, e Henrique Dias, governador dos prêtos, crioulos e mulatos do Estado do Brasil, ambas publicadas em Recife, em 1954. Os dois cabos relativos à Guerra dos Mascates foram Dom Sebastião Pinheiro Camarão e Domingos Rodrigues Carneiro.

dissuadi-los de continuar com o cerco⁽²⁰⁾. Por outro lado, o Governador-geral da Bahia, Dom Lourenço de Almada, para o qual ambos os lados tinham apelado, pedindo solidariedade e apoio, mostrou-se, em tese, favorável aos pernambucanos. Mandou um pequeno carregamento de provisões para os defensores de Recife, mas rejeitou, desdenhosamente, as alegações dos mascates, que diziam ser os pernambucanos vassalos traiçoeiros em potencial. Evitou que Castro e Caldas voltasse a Recife mandando-o prender numa fortaleza. Censurou severamente João da Maia também pela sua atitude favorável aos mascates.

Podemos acrescentar que a divisão entre mascates e pernambucanos, embora ampla e profunda, não existia automaticamente em casos particulares. Vimos que o Bispo português apoiava os “filhos da terra”, enquanto entre os chefes mascates estava Dom Francisco de Souza, membro de uma das mais destacadas famílias de senhores de engenho e coronel da milícia do regimento local. Foi, principalmente, sob a sua influência que os auxiliares negros e ameríndios se reuniram para a defesa de Recife, em vez de se juntarem aos senhores nascidos no Brasil, ao lado dos quais tinham eles nascido e crescido. Os dois juízes que apoiavam os “filhos da terra” também eram europeus de nascimento, portugueses, e outras exceções poderiam ser mencionadas.

Enquanto ainda amargavam seu humilhante revés às mãos de Camarão, perto de Serinhaém o ânimo desfalecente dos sitiados foi revigorado pelo aparecimento de um contingente bem armado do clero local. Cada padre vinha acompanhado de “seus escravos (cada hum a dous, e três, e outros mais) mui bem armados, e para qualquer desempenho mui capazes”, e um reforço menor de quarenta negros e mulatos, vindos da Paraíba⁽²¹⁾. Embora satisfeitos com o auxílio daqueles homens de côr, os moradores pernambucanos escarneciam muito dos mascates, que se submetiam a receber ordens de coronéis das milícias dos regimentos ameríndios e negros. Apontaram, também, a origem servil de outro chefe mascate, Miguel Correia Gomes, “que hontem nos deu agoa às mãos... e os nossos negros lhe davam agasalhos em suas casas”. Portanto, foi muitíssimo humilhante para os orgulhosos pernambucanos, quando os prisioneiros capturados perto de Serinhaém tiveram de desfilar seminus, através das ruas de Recife, no dia 11 de setembro, com o acompanhamento de zombarias e assobios — e outros e mais sólidos sinais de desprezo — por parte do populacho reunido para vê-los seguir com destino à cadeia⁽²²⁾.

(20) Essa correspondência é publicada por Fernandes da Gama, em *Memórias Históricas*, iv, pp. 77-86, 101-14, e na *RIHGB*, LIII, pp. 120-40.

(21) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 130-31.

(22) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 121-35; Manuel dos Santos na *RIHGB*, LIII, 198-99. O autor Mascate afirma que Christovão de Mendonça

Os distúrbios de junho a outubro de 1711 não ficaram inteiramente confinados a Recife e sua vizinhança imediata. A fortaleza de Tamandaré também foi cercada sem êxito pelos moradores pernambucanos, e sérios conflitos tiveram lugar em Goiana, onde ambas as facções estavam fortemente representadas. Ambos os lados, contudo, compreendiam que a luta de Recife era o fator vital, desde que sem a posse daquele pórtio, o movimento dos pernambucanos não tinha possibilidade de alcançar o nível de uma completa revolução contra a mãe-pátria, por muito que alguns daqueles acalentassem incipientes sentimentos de independência.

Durante a maior parte do cerco, os habitantes de Recife viveram principalmente de moluscos e açúcar. Os primeiros eram apanhados quando da maré vazante nos pantanais arborizados das vizinhanças, por escravos que eram muitas vezes tomados de assalto e raptados pelos sitiantes. Dizem que mais de trezentos foram capturados dessa maneira. Tal como se sabe que acontecia e aconteceu antes e depois, em outras emergências, a dieta pobre a que os defensores ficaram reduzidos fez mais bem do que mal aos abastados membros da comunidade, acostumados a abusar dos prazeres da mesa. Manuel dos Santos, que era médico, conta que a saúde dos cidadãos, como um todo, nunca foi tão boa quanto durante aquêlo tempo. "E alguns sogeitos que padecião e costumavão padecer moléstias quotidianas, sem que para o allivio d'ellas utilisassem os muitos e varios remédios de que se valião, só neste dito tempo do cerco se virão de todo livres das ditas queixas. . . porque muitos delles, depois do cerco acabado, tornarão a experimentalas como d'antes" (23).

No devido tempo, os sitiados equiparam alguns batéis armados para sair e comprar mantimentos ao longo da costa, em lugares não suficientemente controlados pela facção rival. O alimento assim obtido foi, de início, distribuído sem eficácia, "era tanta a desordem em repartiilos, fintando uns, e sumindo outros, quaixandose a infantaria que os moradores tudo abarcavão, e os moradores que os soldados tudo comião". Para evitar essas brigas desmoralizadoras, foi resolvido que a guarnição e as pessoas da cidade deviam fazer arranjos separados para comprar suas próprias provisões de bôca, naquelas expedições. Francisco Cazado de Lima, um dos mascates mais ricos e mais ativos, emprestou ao comandante da guarnição mais de 6.000 cruzados, sem juros, a fim de que

Arraes teve permissão para desembarcar depois da caída da noite, a fim de evitar participar daquela humilhante precissão. Declara, também, que quando os prisioneiros chegaram à cadeia, depressa receberam roupas e dinheiro da parte de cidadãos caridosos, "uns por caridade, outros por conhecimento".

(23) Manuel dos Santos, na *RIHGB*, LIII, p. 141.

êle pudesse comprar alimento para seus homens, e dessa maneira foi restabelecida a harmonia entre soldados e moradores⁽²⁴⁾.

A estagnação em que havia tombado o cêrco, foi finalmente resolvida pelo aparecimento da frota anual de Portugal, no dia 6 de outubro de 1711, trazendo o nôvo governador, Felix José Machado de Mendonça. Com êle vinha o perdão régio, datado de 6 de junho de 1711, redigido em têrmos gerais, e confirmado o que o Bispo outorgara aos pernambucanos no mês de novembro anterior. Ambos os lados apressaram-se a enviar seus emissários ao nôvo governador antes que êle tivesse tempo de desembarcar, mas suas primeiras ações foram imparciais e corretas. Recusou-se a receber o govêrno, a não ser das mãos do Bispo, que, portanto, foi recolocado no cargo para tal fim e aceito por ambos os lados. O cêrco de Recife foi levantado, os contingentes dos senhores de engenho, dispersados, os prisioneiros de ambos os lados tiveram liberdade, e tudo parecia bem organizado para uma reconciliação geral. Felix Machado foi devidamente empossado como governador, tanto em Recife como em Olinda, com festividades que incluíam representações teatrais em sua honra. No dia 4 de novembro promulgava êle um edital proibindo o "uso de vocabulos mal soantes e palavras offensivas" a ambos os partidos, e impondo união aos antigos contendores, como "sendo hum povo Catholico e Christão, e todos subditos fieys e leaes vassalos de hum mesmo Rey e Senhor"⁽²⁵⁾. Infelizmente, êsse bom comêço teve um mau fim, no que se referiu aos senhores de engenho de Pernambuco.

Recife foi de nôvo — e dessa vez definitivamente — elevada à categoria de vila, com a ereção formal de um pelourinho no dia 18 de novembro. Logo depois ficou evidente que os mascates nada haviam perdoado nem esquecido, e tinham chamado para seu lado o governador e o nôvo Ouvidor, Dr. João Marques Bacalhau. Menosprezando os têrmos gerais do perdão régio, aquelas duas autoridades começaram a prender os que viam como cabeças da revolta primeira contra Castro e Caldas, e mesmo o Bispo foi deportado para um ponto remoto da capitania. Tais medidas punitivas tomaram formas ainda mais amplas e severas quando se alegou a descoberta de uma conspiração contra a vida do governador, em fevereiro de 1712. Nenhum dos "filhos da terra" sentia-se seguro de não ser prêso, e muitos dêles fugiram para matagais a fim de escapar à prisão.

Para apanhar os fugitivos, o governador reforçou os auxiliares negros e ameríndios de linha com um bando de 360 facinorosos

(24) *Ibidem*, *op. cit.*, pp. 190-92.

(25) Arquivo Público do Estado de Pernambuco, Recife; "Livro de Registro de Portarias, 1711-1716", fls. 9-10; "Bando que se lançou para que se evitassem vocabulos mal soantes e palavras offensivas entre todos êstes povos", datado de 4 de novembro de 1711.

a maior parte dos quais mulatos e mestiços, cuja côr ia do branco puro ao negro azeviche. A participação dêles dava agora aos fatos um aspecto de luta de classe, pois êsses indivíduos desocupados e errantes ficaram contentíssimos com a oportunidade de se vingarem dos altivos senhores de engenho e lavradores, que outrora os tinham tratado com o maior desprezo e aversão. Tais vagabundos, todos com registro criminoso, eram chefiados por um certo Manuel Gonçalves, cujo apelido era *Tunda-Cumbé*. Isso, em palavras angolanas, queria dizer que êle fôra um dia batido por escravos negros ofendidos, com o resultado de ficar torto de corpo e de mente desde então. Os *Tunda-Cumbés*, como aquêlê grupo foi chamado por causa de seu comandante, pilharam as casas dos senhores em tudo quanto representasse valor, mataram e comeram o gado, e maltrataram as mulheres e as crianças. Tão revoltantes foram os excessos, que mesmo os auxiliares ameríndios “chegaram a dizer que nenhum dos escondidos haviam de descobrir se elles sós fossem que os vissem”, e provaram que sabiam cumprir a palavra dada. Em certa ocasião, estavam cêrca de 400 homens escondidos no matagal, e muitas evasões dramáticas foram registradas. Houve um homem que passou nove dias no ôco de uma árvore, e um idoso cavalheiro, de setenta e um anos, escondeu-se numa arca durante cinco dias (26).

Os que foram presos, ou voluntariamente se entregaram a fim de livrar amigos e famílias de aborrecimentos, tiveram com isso resultado lancinante, se os relatos da época dos pernambucanos merecem crédito. Foram arrastados pelas ruas de Recife, amarrados com cordas e carregados de ferros, e sujeitos a tôda a sorte de insultos e contumélias por parte dos triunfantes mascates e seus escravos negros. Nenhuma distinção era feita entre os melhores nascidos e os plebeus. A maior parte dêles foi aglomerada nas masmorras subterrâneas do Forte Cinco Pontas, já ocupadas por mulatos e outros criminosos. Instalações sanitárias brilhavam pela ausência, “fazendo igualmente todas publicas as operações secretas de natureza, como se fossem brutos”. Só se seus amigos ou famílias subornassem o carcereiro-chefe, poderiam receber uma ração apropriada ou conseguir que alguns ferros mais pesados fôsem substituídos por outros mais leves (27).

Os mesmos relatos mostram Felix Machado como cocainômano crônico, e um monstro de depravação e vício. Algumas das

(26) Os sofrimentos dos perseguidos moradores são relatados com grande extensão e muitos documentos comprobatórios em *Memórias Históricas*, de Fernandes Gama, iv, pp. 186-281. As matronas mais importantes da capitania escreveram ao vice-rei da Bahia, em 28 de maio de 1714, declarando que estavam suportando uma tirania que ultrapassava os piores excessos dos holandeses, quando eram êles os senhores de Pernambuco (*op. cit.*, p. 272).

(27) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 259-71.

histórias que êles contam nesse sentido são virtualmente impubli-cáveis, e dificilmente se pode acreditar que não tenham sido muitíssimo exageradas⁽²⁸⁾. Ainda assim, há provas sérias bastante para mostrar que o governador era o pior dos que até então tinham sido inpingidos à desventurada capitania, e sua lembrança é até hoje execrada em Pernambuco. Embora a Coroa tivesse mandado o perdão em março de 1713, especificadamente anistiando todos os envolvidos na “guerra” de 1710-11 (excetuando-se os que tinham sido acusados da tentativa de assassinio de Felix Machado), o governador fugiu ao cumprimento dêsse ato de clemência, servindo-se dos vários pretextos. Felix Machado e seus validos fizeram o possível por interceptar e confiscar tôdas as cartas dirigidas a Lisboa e à Bahia, contendo queixas a propósito daquele reinado de terror e suplicando a intervenção da Coroa e do governador-geral.

A primeira oportunidade que os oprimidos pernambucanos tiveram de expor seu caso a um alto funcionário atento, que estava em situação de interceder por êles, foi quando Antônio de Albuquerque passou por Recife, vindo do Rio e a caminho de Lisboa, em dezembro de 1713. Ficou êle durante dezoito dias no pôrto, e, tendo alguns parentes e amigos entre os senhores de engenho perseguidos, encontraram êstes meios de informar-lhe sôbre o que realmente se estava passando. Albuquerque ficou horrorizado pelo que ouviu e prometeu interceder por êles junto à Coroa, assim que chegasse a Lisboa. Fêz isso, mas teve sorte de alcançar Lisboa em segurança. O navio em que viajava, o *Nossa Senhora do Carmo e Santo Elias* foi atacado por três veleiros de piratas argelinos ao largo da barra do Tejo, e só conseguiu entrar no pôrto depois de combate travado com veemência, e que durou dois dias, 6 e 7 de março de 1714⁽²⁹⁾.

Compreendendo, um tanto tardiamente, que o governador de Pernambuco estava agindo com injustificável e não autorizada severidade, a Coroa enviou-lhe novas ordens, em abril de 1714. Era ali seriamente censurado por ter prendido tantas pessoas que os têrmos dos dois perdões régios precedentes incluíam, e ordenava-se-lhe que as libertasse imediatamente, com a restituição de suas mercadorias e propriedades confiscadas. Aquêles que estavam sob a acusação de terem tentado contra a sua vida deviam ser enviados a Lisboa, para julgamento. Os navios que traziam êses des-

(28) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 310-12, para alegações típicas.

(29) Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 246-48. O nôvo vice-rei do Brasil, Dom Pedro de Noronha, Marquês de Angeja, também escreveu à Coroa em favor dos pernambucanos perseguidos, em 1714, mas seus despachos chegaram depois que o rei havia resolvido adotar uma política de clemência como resultado das representações de Albuquerque. Ver cartas de Angeja, em *DH*, xxxix, pp. 360-69.

pachos chegaram a Recife no dia 3 de junho de 1714, quando a primeira leva de prisioneiros já havia sido enviada para Portugal. Os remanescentes, inclusive sessenta homens que tinham sido içados “em correntes, como caixotes ou pipas” para bordo de um navio que estava no instante de desatracar, foram libertados no momento em que menos o esperavam. Dos que tinham sido enviados para Portugal, Bernardo Vieira de Mello e seu filho morreram na prisão, outros viram-se sentenciados a exílio por determinado prazo, na Índia, e alguns alcançaram liberdade. Entretanto, o Bispo teve permissão para voltar à sua sede, sendo recebido em Olinda com grandes regozijos⁽³⁰⁾.

O “tempo de aflições” dos moradores pernambucanos estava, agora, virtualmente terminado, embora eles não se sentissem em segurança senão depois que seu implacável inimigo, Felix Machado, foi sucedido como governador pelo afável e tranqüilo Dom Lourenço de Almeida, em 1 de junho de 1715. O govêrno calmo e benéfico daquele fidalgo “suavisou não pouco os padecimentos dos pernambucanos”, mas a amargura nascida da vitória dos mascates e da conduta tirânica de Felix Machado conservou-se latente por muitos anos. Manoel dos Santos, escrevendo em 1749, testemunha e deplora, então, a existência de tais sentimentos. Muitas famílias de projeção tinham sido completamente arruinadas e forçadas a se aparentarem pelo casamento com os odiados mascates, a não ser que ficassem reduzidas à mais abjeta miséria. Intensamente orgulhosos de seu sangue, real ou pretensamente nobre, as famílias dos moradores sobreviventes jamais esqueceram as humilhações sofridas às mãos dos mascates plebeus ou às dos velhacos de côr dos bandos de Camarão e de *Tunda-Cumbé*. O Coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti, um dos poucos que sobreviveram à deportação para a Índia e chegaram a regressar ao Brasil, escreveu, repetidamente, de seu exílio final na Bahia, a seus parentes de Pernambuco: “Não corteis um só quiri das matas: tratai de poupá-los para em tempo oportuno quebrarem-se nas costas dos marinheiros”. “Marinheiro” era outro epíteto deprimente aplicado aos mascates. E ainda é usado — ou era, há alguns anos atrás — como palavra vergonhosa para classificar um emigrante português que não alcançou êxito em Pernambuco⁽³¹⁾.

(30) D. Manuel Alvares da Cunha foi chamado de retôrno a Portugal em 1715, e transferido para a Sé de Angra, nos Açôres, cinco anos depois. Para a anistia de Coroa, datada de 7 de abril de 1714, ver Fernandes Gama: *Memórias Históricas*, iv, pp. 281-85, e para seu cumprimento pelo Governador: “Bando que se lançou sôbre o perdão que SM foy servido confirmar aos naturais de Olinda”, Recife, 4 de junho de 1714 (APEP, “Livro do Registro de Portarias, 1711-1716”, fl. 285).

(31) Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, v, p. 210. Para uso da palavra *marinheiro* como expressão injuriosa dada aos portugueses imigrados para o Recife sem ali encontrar êxito, em 1941, ver Mário Melo: *Guerra dos Mascates*, pp. 19-20n.

Muita foi a tinta gasta pelos historiadores brasileiros na discussão que deseja estabelecer se a “Guerra dos Mascates” representou um genuíno movimento de independência — “o primeiro nas Américas”, como os partidários mais entusiastas dessa tese o chamam — ou se não passou de uma disputa regional entre o Recife progressista e a decadente Olinda. Como ficou indicado acima, penso que embora tivesse havido entre os pernambucanos alguma conversação avulsa quanto à possibilidade de separação da mãe-pátria, pelas alturas de 1710-11, Bernardo Vieira de Mello foi a única pessoa importante que propôs seriamente tal movimento. Afastado da Câmara de Olinda, no dia 10 de novembro de 1710, e tendo sido prêso pelos mascates em Recife, durante o cêrculo do ano seguinte, não estava em condições de agir como chefe de um partido de independência em embrião, como, se não tivessem assim corrido as coisas, talvez agisse. Desde que a liderança dos moradores fôra assumida pelo Bispo, não havia possibilidade de um rompimento decisivo com a mãe-pátria, mas apenas a determinação de obter algumas concessões político-econômicas por parte da Coroa. Por outro lado, a repressão selvagem dos pernambucanos, feita por Felix Machado, e a insolência, exibida pelos mascates em sua hora vitoriosa, contribuíram, indubitavelmente, para exacerbar e prolongar a hostilidade entre os “filhos da terra” e os “filhos de Portugal”. Nesse sentido, tais fatôres estimularam o crescimento de uma consciência nacional, que seria inevitável, de qualquer maneira, e que se manifestou um pouco mais de um século depois, na malograda revolução de 1817.

VI.

Bahia de Todos os Santos

O FAMOSO SOCIÓLOGO BRASILEIRO Gilberto Freyre é autor de um pequeno trabalho relativo à Bahia, que tem o título humorístico de: *Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados* (1), e, na verdade, a fama da cidade, no que se refere tanto à santidade como ao pecado, não é imerecida. Tal como acontece com a humanidade através do mundo inteiro, predominavam antes os pecadores do que os santos na capital colonial do Brasil. Contudo, brilhantes manifestações tanto do sagrado como do profano, na vida cotidiana da cidade, foram registradas por muitos viajantes observadores. Por um lado havia numerosas igrejas, ricamente ornamentadas — e diz o povo, erroneamente, sem dúvida, que são 365, uma para cada dia do ano — repletas de fiéis, cuja devoção, verdadeira ou aparente, impressionava mesmo visitantes protestantes, predispostos contra ela. Por outro lado, havia todos os dias — ou antes, tôdas as noites — mortes pelo assassinio mais odioso, e a licença sexual mostrava-se típica nas prostitutas mulatas ricamente vestidas. A multidão de escravos negros, dos quais dependia a vida da cidade e o cultivo das lavouras circundantes de cana-de-açúcar e fumo, constituíam um lembrete permanente de que o Brasil tinha alma africana (2).

A Cidade do Salvador foi a capital do Brasil, de 1594, quando de sua fundação no litoral sudeste da Bahia de Todos os Santos, até 1763, quando a sede do governo colonial deslocou-se para o Rio de Janeiro. Embora Salvador fôsse o nome da cidade, a designação mais imprecisa de Bahia era habitualmente empregada, mes-

(1) Gilberto Freyre: *Bahia de Todos os Santos e de quase todos os pecados* (Recife, 1926), novamente publicada na edição de suas obras completas.

(2) "... podendo-se com muita razão dizer que o Brasil tem o corpo na América e a alma na África", conforme o Padre Antônio Vieira, S. J., escreveu numa *Vida* não publicada de seu colega nascido na Inglaterra, João de Almeida (apud J. L. d'Azevedo: *História de Antonio Vieira*, I, p. 408).

mo na correspondência oficial. A palavra Bahia era também aplicada à vasta capitania daquele nome, que se limitava tôscamente com o Rio São Francisco, ao norte e a oeste, e com as capitanias de Ilhéus e Minas Gerais ao sul. Sendo Bahia-cidade e Bahia-capitania designadas indiscriminadamente com a palavra Bahia, durante séculos, espero que se faça claro, no texto, a qual delas estarei me referindo daqui por diante.

Conforme ficou mencionado no capítulo 1, a Bahia de há muito ultrapassara a "Goa Dourada" e tornara-se a segunda cidade do império português, tendo a sua frente, em população e importância, apenas Lisboa. Um visitante italiano estimava a população da cidade, em 1699, em cerca de 700.000 almas. Trata-se, sem dúvida, de exagêro grande, e o total de 100.000 parece bem mais razoável, embora disponhamos de dados insuficientes, que só nos permitem uma estimativa feita bastante por alto⁽³⁾. Era a sede dos governadores-gerais e vice-reis, e, de 1675 para diante, do único arcebispo da América Portuguesa. Mostrava-se entreposto próspero de comércio com Portugal e a África do Norte, o principal pôsto baleeiro do Atlântico, gabando-se de possuir um estaleiro de certa importância. Era, igualmente, sede da Relação, ou Supremo Tribunal, e só não possuía uma universidade, como acontecia a várias cidades da América Espanhola, porque as solicitações dos moradores, no sentido de que o Colégio dos Jesuítas fôsse elevado àquela categoria, tinham sido rejeitadas pela Coroa, a conselho da Universidade de Coimbra⁽⁴⁾.

A cidade era construída, como Lisboa e Pôrto na mãe-pátria, ou como Luanda em Angola, Macau na China, e Rio de Janeiro e Olinda no Brasil, sôbre terreno muito acidentado, correndo em declive para o mar. As elevações dominantes eram ocupadas por igrejas, conventos, edifícios públicos, e as residências urbanas da alta burguesia. A comprida e estreita faixa litorânea compreendia o quarteirão comercial, com armazéns, lojas, oficinas, e outras coisas assim. Havia uma cidade alta e uma cidade baixa, ligadas por ruas e becos estreitos e empinados, que tornavam o trânsito sôbre rodas virtualmente impraticável. Escravos, ou — em menor número — animais de carga, como cavalos e mulas, eram usados para o transporte de, mercadorias, e as liteiras e serpentinias viam-

(3) Ramponi, *apud* C. Azevedo, "Um artista italiano em Goa", p. 35. Uma estimativa arcebispoal de 1706 dava a população das seis paróquias de Salvador como possuindo 4.296 fogos, com 21.601 comungantes que tinham crescido para 6.719 fogos e 37.543 comungantes cinquenta anos mais tarde (Accioli-Amaral: *Memórias Históricas da Província da Bahia*, 6 vols., Salvador, 19 — 1940, vol. v., p. 503. C. B. Ott: *Formação e Evolução de Salvador*, 1, p. 63, aceita a exatidão do cálculo de Caldas, em 1759, quando a população total da cidade e do Recôncavo subia a 103.096 almas.

(4) S. Leite, S. J.: *História* VII, pp. 191-208, para um relato documentado da vã tentativa dos cidadãos da Bahia a fim de obterem que o Colégio dos Jesuítas fôsse elevado à categoria de Universidade.

se empregadas pela alta burguesia e pelos negociantes, em vez de seges e carruagens. Em outras palavras: cidade tipicamente portuguesa, medieval em sua falta de planejamento e no seu desordenado crescimento, formando nítido contraste com as cidades metódicamente erigidas da América Espanhola.

Uma das melhores descrições da Bahia ao fim do século xvii é a de William Dampier, que ali esteve entre abril e maio de 1699. Vale a pena reproduzi-la na íntegra, embora êle não mencione o grande guindaste empregado para içar mercadorias pesadas entre as cidades baixa e alta, antepassado do elevador elétrico que é uma das feições destacadas da cidade de hoje. Sua descrição das ruas mostra-se, evidentemente, bastante lisonjeira, mas a agudeza geral de suas informações é atestada comparando-as com as de Ramponi e outros, que ali estiveram mais ou menos na mesma época (5).

“A vila própria dita consiste em cêrca de duas mil casas, a maior parte das quais não pode ser vista do pôrto, porém, as que aparecem, com grande mistura de árvores entre elas, e tôdas colocadas sôbre elevações, formam uma perspectiva muito agradável. Aqui vive um arcebispo, que tem belo palácio na cidade, e o palácio do governador é um bom edificio de pedra, e do mar causa boa impressão, embora por dentro o mobiliário não mostre requinte algum. Tanto espanhóis como portugueses, em suas colônias no exterior, como observei geralmente aqui, gostam de ter casas grandes, mas não se interessam pelo mobiliário, a não ser no gôsto pelos quadros, que aparece em alguns dêles (6). As casas da vila têm dois ou três andares, com telhados cobertos de telhas curvas. E muitas delas têm sacadas. As ruas principais são grandes, e tôdas pavimentadas ou cobertas com pedregulho. Há também passeios públicos nos lugares mais notáveis da vila, e muitos jardins, tanto dentro como fora da cidade, e ali são cultivadas árvores frutíferas, plantas medicinais, verduras para saladas, e flôres em grande variedade, mas arrançadas sem grande ordem ou arte”.

Quase todos os visitantes da Bahia do século xviii ficavam profundamente impressionados pela quantidade e magnificência de seus conventos e igrejas. Mesmo a Sra. Nathaniel Edward Kindersley, que dizia “não há protestante que tenha visto um mosteiro,

(5) W. Dampier: *A Voyage to New Holland in the year 1699* (ed. J. A. Williamson, Londres, 1939), pp. 33-43.

(6) Observação confirmada pelos comentários de muitos outros viajantes estrangeiros que visitaram as possessões ultramarinas portuguesas. Ver meu *Salvador de Sá*, pp. 52-53.

sem refletir, como agora me acontece, na indolência e inutilidade da vida monástica, e na loucura de suas mortificações”, foi obrigada a confessar que os conventos da Bahia eram “belos edifícios”. Ainda foi mais elogiosa quanto às igrejas. “Algumas delas são grandes soberbas” — escreveu ela — “e, não estando atravancadas com genuflexórios, a fileira dupla de colunas faz um belo efeito, e dá ao santuário todo uma aparência arejada e aberta que as nossas igrejas não têm: são mantidas na maior ordem, e adornadas, principalmente nos altares, com entalhes, pinturas e dourados, e têm candelabros, e enfeites de ouro e prata em grande quantidade” (7).

Visitantes católicos romanos ainda se mostravam, naturalmente, mais entusiasmados, e um dêles considerava que a sacristia da Igreja dos jesuítas podia “passer pour une des plus belles du monde, tant pour la grandeur que pour les peintures exquises dont elle est ornée, & où ces Pères on employé des plus célèbres Peintres d’Italie” (8). Seria fácil multiplicar tais citações, e há poderosas provas em apoio à assertiva dos escritores portugueses coevos, que diziam serem seus compatriotas particularmente notáveis pela prodigalidade e generosidade com que instalavam e mantinham seus estabelecimentos religiosos, em todo o seu império ultramarino. Um jesuíta missionário, que estava de partida, depois de visitar a Ilha de Moçambique em 1691, observara que: “Os templos são belamente assejados, ainda as menores ermidas. Se Deus nos conserva na Índia he pela grandeza, magnificência, e bizarría com que se tratão os templos, e se faz o culto divino. A igreja da menor aldeia pode confundir as das melhores povoações de Portugal” (9). Igrejas ricamente decoradas e mosteiros monumentais não estavam, igualmente, confinados à capital colonial do Brasil, pois suas ruínas, ou seus originais restaurados, podem ser encontrados em muitas cidades decadentes e nas solidões rurais da época presente.

As igrejas da Bahia, que despertavam a admiração dos visitantes estrangeiros, foram construídas, em sua maior parte, no século decorrido entre 1650 e 1750. Tais igrejas, como seus protótipos portugueses, eram caracterizados por insistente preferência em relação a edifícios antes baixos do que altos, e sólidas formas retangulares. O monumento mais importante remanescente desse

(7) *Letters from the Island of Teneriffe, Brazil, the Cape of Good Hope and East Indies by Mrs. Kindersley* (Londres 1777), pp. 15, 34, 35. Mrs. Kindersley visitou a Bahia em 1764, mas a maior parte de suas observações são igualmente aplicáveis à primeira metade do século XVIII.

(8) *Voyage de Marseille a Lima* (Paris, 1720), II, 190-31, apud M. S. Cardoso: “Lay Brotherhoods of Colonial Brazil”, pp. 13-14.

(9) “Viagem que fes o Arcebispo de Goa Primaz da India Oriental na não São Francisco de Borja o anno de 1691” (BM., Ad. MSS. 20.953, fl. 251).

período, é a atual catedral da Bahia, antiga Igreja dos jesuítas, construída entre 1657 e 1672. No plano e na elevação ela é de concepção do fim da Renascença — agora mais freqüentemente chamado Maneirismo — com ênfase na verticalidade e em muitas divisões retílineas. Inteiramente divorciada do conceito espacial e plástico do barroco italiano, ela pertence a uma tradição arquitetônica estabelecida pelos jesuítas em Portugal, e por eles trazida para o Brasil. Daí a expressão “estilo jesuíta” ser freqüentemente aplicada a tôdas as igrejas brasileiras do final do século xvii e do início do século xviii sem levar em conta seus verdadeiros projetistas e construtores. Embora a expressão “barroco” seja também aplicada a essas igrejas luso-brasileiras, havia, na realidade, bem pouco barroco poruguês, e o impacto dêle chegou retardado ao Brasil, devido à prolongada persistência do Maneirismo. Apesar das reivindicações feitas para essas igrejas coloniais por alguns de seus mais fervorosos admiradores, é duvidoso que elas tenham atingido os padrões de suas similares hispano-americanas, mais ricas e mais importantes.

A atenção dos visitantes da Bahia no século xviii, como a dos turistas do século xx, concentrava-se especialmente nas igrejas e conventos, os quais, fôssem quais fôssem os seus defeitos, eram, certamente, mais espaçosos e mais imponentes do que os edifícios públicos e as casas particulares. A cidade alta do Salvador, entretanto, possuía alguns solares importantes, construídos no estilo dos velhos palácios da região da Alfama, em Lisboa. Os aposentos principais ficavam no andar de cima, sendo o térreo reservado para acomodação de escravos, e mercadorias, ou artigos pesados. A atração principal nessas casas baianas está em suas entradas, complicadamente entalhadas, feitas, na maior parte, de pedras locais. Aquela áspera pedra arenosa não se mostrava, aliás, de boa qualidade para construção. Daí serem as igrejas, às vêzes, em todo ou em parte, com pedra-lioz, um pseudomármore de tonalidade côr-de-creme, veiado de côr-de-rosa, importado de Portugal⁽¹⁰⁾.

Havia alguns homens altruístas, e mesmo santos, entre o clero secular, mas o padrão geral parece ter sido deploravelmente baixo. Visitantes franceses, tais como Le Gentil de La Barbinnais, em 1718, foram particularmente implacáveis em sua denúncia do rela-

(10) O excelente livro de Germain Bazin: *L'Architecture religieuse baroque au Brésil* (2 vols., Paris, 1956), é pródigoamente ilustrado com uma bibliografia completa de importantes livros e artigos. Minha sucinta descrição está principalmente baseada em R. C. Smith: “The Arts in Brazil, Baroque Architecture”, em *Portugal and Brazil*, pp. 349-84; *Ibidem*, “Nossa Senhora da Conceição da Praia and the Joanine style in Brazil”, no *Journal of the Society of Art Historians*, xv (outubro, 1956), pp. 16-23; *Ibidem*, *As artes na Bahia, Arquitetura Colonial* (Salvador, 1955); John Bury, “Jesuit Architecture in Brazil”, em *The Month N.S.*, iv (1950), pp. 385-408; *Ibidem*, “The Borrominesque churches of colonial Brazil”, em *The Art Bulletin* xxxvii (março, 1955), pp. 27-53.

xamento e imoralidade do clero baiano. No que se referia às Ordens Religiosas, os jesuítas e capuchinhos eram geralmente respeitados pelos seus altos padrões, mas os representantes de outras Ordens faziam parelha, em sua maior parte, com o clero secular. O senso da vocação religiosa não estava fortemente implantado entre os portugueses nascidos no Brasil, e o espírito missionário faltava evidentemente, pelas razões dadas por um frade francês que conheceu bem o país e seu povo.

“Premièrement, il y en a très peu que si veuillent donner la peine d'apprendre la langue, sans quoy neanmoins il est impossible de les catechiser comme il faut, pour en faire de bons Chrétiens. 2) Ils ont presque tous un extreme mépris pour les Indiens, ils les traitent de chiens, & les traitent en chiens. 3) Ils sont intéressés encore qu'en d'autre occasions ils soient liberaux jusqu'à la prodigalité. 4) Etans nés dans un Pais tres-chaud et vivans dans l'oïsvité & dans une grand liberté pamy les esclaves des deux sexes presque tous nuds, dont ils disposent à leur volonté. Il est très-difficile que changeant l'état Laique dans Ecclesiastique ou Regulier, qu'ils soient bien chastes⁽¹¹⁾”.

Os jesuítas sentiam-se também seriamente preocupados com a grande dificuldade de encontrar brasileiros natos em condições de serem admitidos na sua Companhia. Repararam que a convicção ibérica quanto à indignidade essencial do trabalho manual era levada a tal ponto no Brasil, que, com raras exceções, ninguém se queria fazer irmão-leigo⁽¹²⁾. Lançavam também a culpa da carência de vocações religiosas autênticas ao enervante clima tropical e à educação libertina que recebiam os meninos, em casas onde havia escravos. Mas nem êles nem Frei Martin de Nantes mencionam outro fator que deve ter contribuído para que prevalecessem no clero os padrões baixos. Trata-se do costume português, tacitamente recomendado por Dom Francisco de Mello em seu clássico livro *Guia de Casados*, de que, um pai não devia manter os filhos bastardos em seu lar, mas ou mandá-los embarcados para a Índia, ou levá-los à tonsura⁽¹³⁾. Isto tudo bem consi-

(11) *Relation succincte et sincere de la Mission du père Martin de Nantes, Prédicateur Capucin, Missionaire Apostolique dans le Brésil pamy les Indiens appellés Cariris* (Quimper, c. 1707), pp. 93-95. Frei Martin esteve na capitania da Bahia de 1671 a 1688.

(12) S. Leite S. J., *História*, VII, pp. 233-47, para uma discussão sobre a carência de vocações religiosas nos séculos XVII e XVIII no Brasil, e sobre os passos dados pelos jesuítas para enfrentarem o problema.

(13) “A Índia e a religião costumão dar boa acolhida a este genero de gente. Siso será destinarlhe” (Dom Francisc Manoel de Mello: *Carta de Guia de Casados*, Lisboa, 1651, p. 125).

derado, não é surpreendente que a correspondência oficial do período mostre abundância de queixas quanto a um clero relaxado, simoníaco, ou quanto a muitos padres que mais pareciam estar seguindo uma vocação mercantil do que eclesiástica⁽¹⁴⁾. Exemplos da libertinagem clerical também eram relativamente comuns, embora poucos deles alcançassem a fama obtida pelo cônego da Catedral da Bahia, que vivia abertamente com a esposa de um senhor de engenho, e dela teve um filho⁽¹⁵⁾.

As freqüentes queixas contra os desregramentos de grande parte do clero colonial não alteravam o fato de ser êle, como corporação, muitíssimo poderoso e influente, olhando com respeitoso temor pela maioria do laicado. Os portugueses tinham pelo clero uma tradição de respeito, que se fazia quase veneração, profundamente arraigada, embora alguns coevos afirmem que tal coisa era menos notada no Brasil do que na mãe-pátria ou na Ásia portuguesa. Fôsse como fôsse, na literatura portuguesa era tema comum ser o pior padre melhor do que o melhor leigo⁽¹⁶⁾. Nuno Marques Pereira, sem poupar críticas ao clero luso-brasileiro, explica que, apesar disso, o sacerdócio católico-romano é superior a tôdas as outras ocupações humanas e mesmo à dos anjos. "Com cinco palavras fazem descer o mesmo Deus a suas mãos; e com outras cinco abrem as portas do Ceo a hum peccador, e fazem fechar as do inferno: são as primeiras cinco as da consagração, e as segundas as da absolvição"⁽¹⁷⁾.

(14) "... porque está hoje o mundo (e principalmente este Estado do Brasil) em taes termos, que mais parecem alguns sacerdotes mercadores negociantes, que Ministros de Deos, e curas de almas", escreveu Nuno Marques Pereira, quando comentando o relaxamento do clero colonial no cap. 23 de seu *Compendio Narrativo do Peregrino da América*. Esse e outros maus procedimentos clericais também foram denunciados pelo Arcebispo Sebastião Monteiro de Vide: *Primeiras Constituições do Arcebispo da Bahia* (Coimbra, 1720), pp. 183-99. Podemos ver quão pouco eficazes foram as admoestações arcebispaes através das numerosas queixas na correspondência oficial entre a Bahia e Lisboa, tais como as que estão em *APEB*, "Ordens Régias", vol. xiv, doc. 226, *Ibidem*, vol. xvii, doc. 4A; *Ibidem*, vol. xxvii, n.º 7A; Accioli-Amaral, *Memórias Históricas*, v, pp. 489-95. Le Gentil de La Barbinnais é particularmente implacável em sua denúncia do clero da Bahia em 1717: *Nouveau Voyage autour du Monde* (Paris, 3 vols., 1728), vol. iii, pp. 202-03, 206-09, 216-19.

(15) Extratos da patética petição do senhor de engenho minotaurizado são dados por Augusto de Lima Júnior, em *Notícias Históricas. De Norte a sul* (Rio, 1953), pp. 61-70. Esse Casanova clerical também foi acusado de requestar habitualmente mulheres casadas, "como fêz à mulher de João Correia, boticário, e de Valentim de Goiás, cravador de diamantes, e outras mais de que se tem seguido perniciosas conseqüências, sem êle haver tido o menor castigo".

(16) "... Ja vos disse que o peyor Religioso, he melhor que o melhor secular..." (Martim Affonso de Miranda: *Tempo de Agora*, 2 vols., Lisboa, 1622-24, vol. I, p. 123 da reedição de 1785). Ver Thomé Pinheiro da Veiga: *Fastigimia* (ed. 1911), p. 347. A transcendente dignidade da ocupação sacerdotal era freqüentemente expressa na literatura piedosa portuguesa, dando aos padres o nome de *Creadores de seu Creador*.

(17) Nuno Marques Pereira: *Compendio Narrativo* (ed. 1760), pp. 234-235.

Esta ênfase nos aspectos sacramentais e sacerdotais da religião explica por que o sacerdócio português gozava de tão excepcional consideração, fato notado por todos os viajantes estrangeiros, em Portugal ou nas suas possessões ultramarinas. Havia, naturalmente, outras razões contributivas, tais como a educação superior do clero, comparada com a dos leigos, e a isenção que os primeiros tinham da maioria das formas de taxaço, o que grandemente realçava sua posição social e seu prestígio. Penso que é mais seguro afirmar que o clero regular e o secular, apesar de suas deficiências individuais, eram mais respeitosamente olhados, como corporação, em todo o mundo de língua portuguesa, do que seus colegas de qualquer outra nação — com a possível excessão das Filipinas e de alguns lugares da América espanhola. Durante os dois séculos que correram entre o tempo do Rei João III e o de Pombal, Portugal era, provàvelmente, o país mais dominado pelo clero em tôda a cristandade, e só foi ultrapassado nas demais regiões, a êsse respeito, pelo Tibete. É evidente que Nuno Marques Pereira não foi o único a asseverar que o Brasil era menos devoto nesse caso do que o resto do império português. Se foi assim, a diferença não se mostrava grande bastante para impressionar visitantes estrangeiros, cujos relatos confirmam o testemunho de Frei Martin de Nantes de que os portugueses do Brasil “ont beaucoup de respect pour les religieux, & encore plus pour les missionaires” (18).

Pode acrescentar-se que os religiosos merecedores de tal respeito não eram tão poucos como os relatos de muitos visitantes da Bahia dão a entender. Podiam ser encontrados, principalmente, entre os jesuítas, seu exemplo sendo o longevo Alexandre de Gusmão (1629-1724), que terminou seus dias em cheiro de santidade, no seminário que fundara em Belém da Cachoeira. Foi escritor ascético e educacional, prolífico, mas é de se recear que sua *Arte de Criar Bem os Filhos na Idade da Puerícia* (Lisboa, 1685) não tenha encontrado muitos adeptos na Bahia. Outro eclesiástico admirável foi o Arcebispo Sebastião Monteiro de Vide, que mesmo o hostile Le Gentil de La Barbinnais descreve como “um saint veillard”, em 1717. Um de seus predecessores, Dom Frei Manuel da Ressurreição, mereceu o louvor de Nuno Marques Pereira por seus esforços com a finalidade de obter melhor tratamento para os escravos. Infelizmente, o exemplo dêsses e de outros clérigos conscienciosos não teve efeito aparente sobre o grosso do clero.

Embora muitos observadores protestantes deplorem a influência do “Papismo” que em tôda a parte se ostentava ali na Bahia,

(18) *Relation Succinte* (c. 1707), p. 146.

não puderam negar o fervor religioso demonstrado por tôdas as classes da população. Não se via pela rua um homem respeitável que não levasse sua espada de flanco e o rosário na mão, e com outro rosário, quase sempre, pendurado ao pescoço. Ao som dos sinos do Angelus, os transeuntes ajoelhavam-se nas ruas e faziam suas orações. As igrejas viviam repletas de fiéis de tôdas as classes, e mesmo a cáustica Sra. Kindersley viu-se forçada a louvar “a cálida e firme devoção do povo comum aqui”. Ficou particularmente impressionada pela piedade dos escravos negros. “São todos tornados cristãos, assim que os compram, e é espantoso o efeito que o aparato da religião católico-romano exerce sobre suas mentes ignorantes; são tão devotos quanto a gente comum das nossas cidades é profana; constantes em sua devoção, obedientes aos seus preceptores sem escrúpulos, e inspirados com tôda a veneração e entusiasmo. A pompa dourada, a solenidade das procissões os ritos misteriosos, tanto o mêdo como a admiração pelos seus pais espirituais, são coisas que conspiram para fazê-los assim” (19).

As procissões religiosas que tinham lugar em muitos dias santificados da Igreja, eram, realmente, uma feição impressionante da vida na Bahia, mesclando o sagrado e o profano de forma a causar perplexidade. O catolicismo português sempre mostrou tendência para se concentrar nas manifestações externas do culto cristão, e o grande elemento africano na Bahia indubitavelmente reforçou essa tendência. Os divertimentos públicos eram poucos, e as procissões religiosas, alegremente revestidas, ricamente decoradas, com seus mascarados, músicos e dançarinos, serviam às necessidades sociais que são hoje fornecidas pelos salões de dança, pelo teatro e pelo cinema. Ofereciam a única oportunidade em que tôdas as classes se misturavam em termos de igualdade aproximativa, embora tais festas terminassem, às vêzes, em conflitos e desordens. Um viajante francês de 1718 ficou estupefato ao ver o velho e digno vice-rei dançando diante do altar-mor, em honra de São Gonçalo de Amarante (20), tal como se fôsse um coroinha da Catedral de Sevilha na festa de *Corpus Christi*. Le Gentil de La Barbinnais acrescentou que um português nascido no Brasil

(19) Como protestante dos quatro costados ela não pode eximir-se de acrescentar: “se os padres Católicos Romanos tivessem tanto cuidado com a moral de suas ovelhas, como têm no prendê-las à igreja, seriam elas as criaturas mais virtuosas deste mundo” (*Letters*, pp. 50-51). A boa senhora não tinha, evidentemente, muita noção de até que ponto muitos desses fiéis retinham forte resíduo de suas religiões ancestrais, remanescentes até os dias de hoje nos cultos afro-brasileiros do *Xangô* e do *Candomblé*.

(20) “... exercie violent qui ne convenoit gueres à son age, ni à son caractère: mais c'eut été une impiété digne du feu, au sentiment de ce peuple, s'il avoit refusé de rendre cet hommage au Saint dont on celebroit la Fête” — observou Le Gentil de la Barbinnais, desaprovadamente (*Nouveau Voyage*, III, p. 218).

era bem capaz de gastar a renda de um ano inteiro na comemoração do dia festivo de seu padroeiro. "Si on ôtoit aux Portuguais leurs Saints e leurs Maitresses" — concluía êle — "ils deviendront trop riches."

Essas brilhantes procissões eram organizadas pelas Irmandades, associações voluntárias de fins piedosos e caritativos. Muito do trabalho social que hoje seria feito — se o fôsse — pelo govêrno ou pela igreja, era, então, realizado pelas Irmandades. As principais Ordens Religiosas tinham, cada qual, suas afiliações de tais homens, e havia com freqüência, considerável rivalidade entre elas. Sua categoria social variava, indo estritamente dos brancos puros, pertencentes a boas famílias, a outras cuja corporação era composta apenas de escravos negros. A regra geral era que se organizassem de acôrdo com as linhas raciais, brancos, mulatos e negros, tendo cada qual sua própria Irmandade, mas algumas não faziam distinção de classe ou côr, nem entre escravos ou livres. Algumas Irmandades eram devotadas sômente a fins piedosos, outras tinham caráter de guilda, seus membros pertencendo todos a determinado offício ou ocupação. Ainda outras combinavam atividades sociais e religiosas em igual proporção (21).

A primeira metade do século XVIII conheceu o pleno florescimento dessas Irmandades no Brasil, onde algumas delas reuniram considerável patrimônio. Membros sem filhos, que tinham feito dinheiro na mineração, no comércio, ou em outras atividades, muitas vêzes legavam tôda a sua fortuna à Irmandade à qual pertenciam. O majestoso Recolhimento para senhoras respeitáveis, anexo à Misericórdia da Bahia, foi construído com um legado de 80.000 cruzados, deixado por João de Mattos. Mesmo os que tinham responsabilidade de família legavam soma considerável, e heranças menores eram ocorrências quase cotidianas. A Ordem Terceira de São Francisco, apesar da fama de seu fundador, o da santa pobreza, era particularmente notável pela sua fortuna e exclusivismo, sendo a admissão ali procurada, com empenho, pelos mais ricos e mais poderosos (22). Esta Ordem não admitia homens mulatos ou brancos casados com mulatas. De início, essas Irmandades se contentaram em construir ou dotar capelas em igrejas já existentes, para a devoção de seus membros, mas, com a prosperi-

(21) M. S. Cardoso: "The Lay brotherhoods of colonial Bahia", em *Catholic Historical Review*, XXXIII (abril, 1947), pp. 12-30; Germain Bazin: *L'Architecture Religieuse Baroque au Brésil*, I, pp. 10-19, e Carlos Ott, *A Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Salvador* (Rio de Janeiro, 1960), para argumentação documentada sôbre as irmandades e seus papéis.

(22) "Encore aujourd'hui celui qui visite à Rio le siège de l'établissement dit "de la Pénitence", impressionné par les portraits solennels des anciens Ministres, par la profusion d'or de l'église, par le luxe du consistoire, croit pénétrer dans une sorte de Jockey-Club religieux" (G. Bazin, *op. cit.*, I, p. 13).

dade crescente, muitas vêzes financiavam a construção e a manutenção de igrejas imponentes, que lhes pertenciam. As vêzes, realmente, sua ambição ultrapassava seus recursos. Na segunda metade do século XVIII foram muitas vêzes compelidas a solicitar da Coroa o dinheiro para completar igrejas que tinham iniciado em dias mais prósperos. Tôdas as Irmandades faziam questão de comemorar o dia festivo de seu padroeiro com especial esplendor, e o dinheiro gasto nessas ocasiões chegava às vêzes a colocar alguns de seus membros mais extravagantes em situação de suportar pesadas dívidas.

A Irmandade mais famosa era a da Santa Casa de Misericórdia, instituição de caridade, voltada, antes de mais nada, para o socorro aos órfãos, viúvas, prisioneiros e enfermos. A Misericórdia mantinha hospitais em muitas cidades, e era freqüente enviar comida e bebida para prisioneiros, que, assim não fizesse ela, morreriam nas prisões insalubres e mal subvencionadas. As regras da Misericórdia inicial, elaboradas em Lisboa, em 1498, tratavam de uma Irmandade de trezentos membros, dos quais metade se compunha de gente da nobreza e a outra metade de "mecânicos" ou plebeus. Os ramos fundados pelos portugueses, do Brasil ao Japão, foram, em certas oportunidades, rigorosamente seletivos, admitindo apenas pessoas de nascimento nobre ou que se podiam fazer passar como tal. Por outro lado, quando a Coroa autorizou o estabelecimento de uma Misericórdia em Vila Rica de Ouro Preto, em Minas Gerais, no mês de abril de 1738, ficou expressamente estipulado que não deveria haver discriminação entre "nobres" e "mecânicos" naquela instituição.

Os fundos que mantinham a Misericórdia eram provenientes tanto da caridade particular como de legados de mão-morta. O capital acumulado não deveria ser empregado ou dado em empréstimo, a não ser sob condições rigorosas de segurança, mas os abusos ocorriam, inevitavelmente. O vice-rei, Conde de Sabugosa, queixava-se à Coroa, em 1729, de que a Misericórdia da Bahia estava em sérias dificuldades, devido à prolongada má administração pela mesa dos Irmãos. Tinha ela adquirido o hábito de emprestar dinheiro dos fundos da Misericórdia a seus amigos e parentes sem garantias seguras. Tinha também, alegava o vice-rei, sonegado muito do dinheiro que fôra deixado por testadores para a celebração de missas por suas almas, mandando êsse dinheiro para Portugal, em vez de gastá-lo na Bahia. Criticava severamente a forma pela qual as eleições da mesa eram "armadas", com o fim de eleger pessoas que se mostrassem complacentes quanto a outorga de empréstimos, sob condições sem garantias. Queixas idênticas foram feitas nesse mesmo período, com referência às misericórdias de Luanda e de Recife, mas tôdas essas instituições sobreviveram

às vicissitudes dos séculos, funcionando até os dias presentes, embora de maneira menos vigorosa ⁽²³⁾.

A entrada numa dessas Irmandades era, naturalmente, privi-
légio dos homens, mas as mulheres tinham permissão para ao
menos ver suas procissões, o que representava uma das poucas di-
versões permitidas nos dias coloniais. Mesmo os espanhóis zom-
bavam da carente reclusão em que os portugueses de tôdas as
classes mantinham — ou lutavam por manter — suas espôsas e
filhas. Os próprios portugueses não se envergonhavam disso, a
não ser alguns excêntricos, como Thomé Pinheiro da Veiga, cuja
Fastigimia, escrita no início do século xvii, está cheia de críticas
mordazes quanto ao hábito que tinham seus compatriotas de tra-
zer as mulheres em reclusão. A atitude mais geral possuía seu
exemplo no provérbio que dizia ser em apenas três ocasiões que
uma dama realmente virtuosa deixava seu lar, durante tôda a
sua existência: para se batizar, para se casar, e para ser enterrada.
Aquela reclusão de serralho, na qual aproximadamente tôdas as
mulheres das classes mais altas eram mantidas, dava aos homens,
inevitavelmente, uma pouco invejável fama lá fora. Um emis-
sário português em Londres, Dr. Antônio de Souza e Macedo, ob-
servava em 1642: “As Ingresas tem tal conceito do aperto que em
Portugal sofrem as molheres, que, difficultoso será a hum Por-
tuguez achar aqui quem o queira por marido” — embora, malicio-
samente, acrescentasse que — “por amigos os querem muitas” ⁽²⁴⁾.
Todos os que viajavam pelo império português mostravam-se
igualmente pouco lisonjeiros a propósito da reclusão de mulheres,
desde Huigen van Linschoten, no século xvi em Goa, até Maria
Graham, na Bahia do século xix.

Essa atitude misógina é atribuída por algumas autoridades à
influência da longa ocupação mourisca durante a Idade-Média,
e por outras à Igreja Católica Romana. Realmente, esta última
não advoga, certamente, a igualdade dos sexos, mas o costume
luso-brasileiro ia longe demais, mesmo para aquêles dos prelados
que tinham uma visão paulina das mulheres. Vamos encontrar o
arcebispo da Bahia, em 1751, queixando-se que as môças locais não
podiam ser convencidas a assistir às lições dadas no convento das
Ursulinas, devido à oposição de seus pais. Êstes últimos, “apesar

(23) Vice-rei à Coroa, Bahia, 6 de agosto de 1729 (*APEB*, “Ordens Régias”
vol. xxv, doc. 55). Sabugosa estimava o total anual de Missas a que se referia
em 24.311, “que reduzido todo êste número de missas a dinheiro, emporta 4 contos,
432.960”. Para as vicissitudes da Misericórdia de Luanda, ver o artigo do Padre
Brasio em *Studia*, iv (julho, 1959), pp. 106-49. Para o estabelecimento da Misi-
ericórdia de Vila Rica, ver *RAPM*, xvi, p. 399.

(24) E. Prestage: *O Dr. Antonio de Souza e Macedo, Ministro-Residente de
Portugal em Londres, 1642-46* (Lisboa, 1916), p. 9. *Fastigimia*, de Thome Pinheiro
da Veiga, teve sua primeira publicação no Pôrto, em 1911, embora tenha sido escrita
3 séculos antes.

das queixas contínuas dos prelados, missionários, confessores e pregadores, mantinham suas filhas em reclusão tão estrita que raramente as deixavam sair para ouvir a Missa, e muito menos para outras coisas". O Arcebispo acrescentava que tal hábito não ficava resumido nas mulheres brancas, mas era imitado pelas moças de côr, "e por qualquer outra que se possa confessar em casa" (25). Essa atitude não ajudava a animar a vida de família no Brasil colonial, que o grande historiador brasileiro Capistrano de Abreu caracterizava como "pai soturno, mulher submissa, filhos aterrados".

Por muito enfadonha que fôsse a vida das senhoras baianas, ainda assim, era, sob a maior parte dos aspectos, mais digna de inveja do que a de seus escravos. Algo ficou dito no capítulo I sobre o mau trato dado aos escravos, e mais será dito no próximo, porém algumas observações não ficam deslocadas aqui. Um despacho régio de 1 de março de 1700, denunciando a barbaridade com a qual muitos senhores e senhoras de escravos os tratavam, declarava que tais atrocidades se tinham iniciado nas plantações do interior, mas ultimamente se estavam espalhando para as cidades e vilas. A Coroa condenava particularmente a vergonhosa prática de viverem as senhoras dos ganhos imorais de suas escravas, que não só eram encorajadas, mas compelidas a entregar-se à prostituição (26). Tal prática mostrava-se censurável extensão do hábito mais comum pelo qual as mulheres escravas tinham permissão para trabalhar por sua própria conta como cozinheiras, costureiras, ou vendedoras ambulantes, contanto que pagassem aos seus donos uma quantia fixa sobre ganhos diários ou semanais. Da mesma maneira, escravos que não eram trabalhadores especializados podiam trabalhar como diaristas, com a condição de que pagassem a seus senhores uma proporção combinada de seus salários.

Miserável como freqüentemente era, a vida do escravo negro não se mostrava de todo destituída de meios legais de desagravo, embora na prática isso pareça ter ido pouco além do preceito. Um decreto da Coroa, datado de 5 de novembro de 1711, ordenava que, como resultado de representações feitas pelo Bispo do Rio de Janeiro sobre a crueldade com que os escravos eram tratados pelos seus senhores, o governador nomeasse um solicitador, através do qual os escravos pudessem processar, para obter indenizações. O salário desse funcionário deveria ficar a cargo da Coroa, e El-Rei ordenava: "Vos recomendo tenhaes todo o cuidado em exami-

(25) Pastoral do arcebispo da Bahia, do dia 20 de julho de 1751, citada nos *Anais do IV Congresso de História Nacional*, tomo XI (Rio, 1951), p. 85.

(26) CR de 1 de março de 1700, em *Memórias Históricas*, de Accioli-Amaral, II, p. 149. Ver, também, de Nuno Marques Pereira: *Compendio Narrativo*, cap. XIII, e de Gentil de la Barbinnais, *Nouveau Voyage*, III, pp. 202-04, para a prostituição das escravas por suas senhoras.

nares se continua o mau trato nos escravos, e que por todo o caminho o procureis evitar de maneyra que sesse o clamor que sentem estes miseraveis nesta parte." As atividades do advogado ou solicitador dos escravos não deixaram qualquer sinal em documentos que vi, nem sei se nomeações idênticas foram feitas em outras cidades, embora isso parecesse muitíssimo *a priori*. Vinte e dois anos antes o Arcebispo da Bahia tinha interferido para levar uma cruel senhora de seus escravos a vender "por um preço justo" a escrava que ela estava maltratando, e a Coroa sustentou a sua intervenção⁽²⁷⁾.

Curiosa coleção de documentos nos arquivos da Bahia mostra que em certas ocasiões as queixas de escravos maltratados eram consideradas pelo "Rei Magnânimo", pessoalmente, e com simpatia. Esses documentos referem-se ao caso de um escravo negro, Antônio Fernandes, que se queixava de ter sido selvagememente torturado a fim de lhe arrancarem confissão de algo que não tinha feito. Dom João V ordenou ao vice-rei da Bahia que investigasse pessoalmente a verdade ou não de tais alegações, e, durante esse tempo, suspendesse todos os processos judiciais contra o acusado. O testemunho dado no inquérito subsequente feito pelo vice-rei, é de certa forma contraditório, embora o vice-rei termine seu relatório dizendo que "ultimamente confesso a Vossa Magestade que pellas circunstancias, foi este o caso mais grave, mais cruel, e mais tiranno que succede no Brasil depois do seu descobrimento".

As testemunhas ouvidas incluíam dois delegados da Misericórdia, um sacerdote e um leigo, que estavam presentes quando da tortura infligida ao acusado, para ver que ela não fôsse excessivamente severa. Depuseram que a vítima havia desfalecido e parecia estar em más condições, "porem não podemos affirmar se erão totalmente effeitos de tal tormento, ou parte de dissimulação". O médico e o cirurgião que estavam igualmente presentes à tortura, em virtude de suas respectivas funções, declararam que a quantidade aplicada não fôra excessiva, e que as reações do prisioneiro depois de duas aplicações tinham sido normais, embora elles tivessem proibido um terceiro lance. O cirurgião acrescentou, reveladoramente: "que ficou o reo são e sem lezão de que muitos a que assisti quando fuy cirurgião do Hospital desta cidade se não livrarão, porque ficarão aleijados por causa dos ditos tratos"⁽²⁸⁾.

A freqüência da prostituição de escravas e de outros obstáculos para o caminho de uma vida de família completa, tal como o du-

(27) *Provisão* de 5 de novembro de 1711, *ANRJ*, "Registro Velho de Ordens Régias", vol. XXI, fl. 9; *CR* de 11 de janeiro de 1690, *APEB*, "Ordens Régias", vol. II, doc. 56.

(28) *CR* de 31 de março de 1722 e papéis anexos *APEB*, "Ordens Régias", vol. XVII, doc. 23.

plo padrão de castidade como o que existia para maridos e esposas, concorriam para uma grande quantidade de miscigenação entre homens brancos e mulheres de côr. Isso, por sua vez, produzia crianças não desejadas, que, se viviam e cresciam, tornavam-se vadios e criminosos, vivendo de suas espertezas e à margem da sociedade. O Brasil, como tôdas as colônias européias, era usado, então, como depósito de lixo para indesejáveis, e como lugar de degrêdo para os que feriam a lei na mãe-pátria. Êsses fatores, complicados pela periódica deportação em massa de ciganos de Portugal para o Brasil, apresentavam às autoridades da Bahia e dos demais lugares um problema que lhes causava constantes preocupações.

Uma das maneiras pelas quais tentavam elas suavizar aquêl mal, era se fazendo coniventes com o não autorizado retôrno dos deportados para seu lugar de origem, mas êsse processo mostrava-se arna de dois gumes. Em 1698, por exemplo, vemos que a Coroa se queixa de que muitos degredados, exilados para o Brasil, estavam voltando a Portugal, antes de completarem suas sentenças. Trinta anos depois, vemos que o vice-rei da Bahia ainda se queixa, com mais vigor, de que criminosos exilados por êle para Angola e Benguela, estavam constantemente retornando ao Brasil, devido à culposa negligência das autoridades da África Ocidental. Pedia à Coroa que censurasse por isso o governador de Angola, que ordenasse a remessa de tais condenados para o interior da colônia e que todos os navios que saíssem de Luanda fôsem rigorosamente revistados. A Coroa aceitou aquelas solicitações, mas queixas idênticas chegavam com freqüentes intervalos. Tal como havia um tráfico triangular de ouro em barra, açúcar e escravos, entre Portugal, Brasil e Angola, havia, e nem sempre para a direção pretendida, um intercâmbio de degredados e criminosos em três linhas⁽²⁹⁾.

A tarefa de manter a lei e ordem com um grande e movedição elemento criminoso na população urbana, não era fácil. Ramponi observa, depois de sua visita à Bahia, em 1699, que quem quer que andasse pelas ruas de Salvador depois que a noite vinha, corria considerável risco. Tôdas as manhãs cadáveres de vinte e cinco a trinta pessoas recentemente assassinadas eram encontrados pelas ruas, apesar da vigilância dos soldados que as patrulhavam

(29) CR de 27 de fevereiro de 1698, APEB, "Ordens Régias", vol. vi, doc. 43; Vice-rei à Coroa, 30 de setembro de 1728, em *Ibidem*, vol. xxiv doc. 122; CR de 12 de maio de 1732, em *Ibidem*, vol. xxxix, fls. 89 e seguintes. Ver R. Delgado: *História de Angola*, iv, p. 434. Os arquivos da Câmara Municipal de Luanda contêm um códice comido pelas traças (que examinei em 1955), intitulado "Registro dos degredados condenados por vários crimes vindos do Brasil, 1663-1757". Há outro códice cobrindo os anos entre 1757-93, e um terceiro relativo ao ano de 1768. Dão a origem de cada pessoa e pormenores do crime por ela praticado e a sentença sofrida, e são de grande interêsse sociológico.

durante a noite. Esse número pode ser exagerado, mas há muitas provas independentes que mostram serem as ruas da Bahia, no século XVIII, inseguras depois do escurecer⁽³⁰⁾.

A guarnição da Bahia fêz impressão bastante favorável sobre William Dampier, ao fim do século XVII. "Há aqui cêrca de 400 soldados da guarnição. Habitualmente desfilam e exercitam-se em uma grande praça que fica diante da casa do governador, e muitos acompanham-no, quando êle sai da cidade. Os soldados andam decentemente vestidos, de linho côr-de-castanha, que nestes países quentes é muito melhor do que a lã, mas só a êles vejo vestidos assim de linho. Além das praças-de-pré, êle pode dispor depressa de alguns milhares de homens em armas, se a ocasião se apresentar"⁽³¹⁾.

Esses soldados de linha eram parte da guarnição permanente de dois terços de infantarias, chamados, respectivamente, o Velho e o Nôvo, com uma fôrça nominal de 800 homens cada um. Segundo se pode deduzir do relato de Dampier, jamais atingiriam tal número, devido à "inexplicável repugnância" dos habitantes do Brasil para o serviço militar voluntário, como sucessivos vice-reis tiveram ocasião de se queixar amargamente⁽³²⁾. Em 1725, por exemplo, o vice-rei Conde de Sabugosa aludiu à "grande renitência que todos na América tinham a servirem de soldados". Seus colegas da América espanhola, aliás, faziam as mesmas queixas sobre a extrema relutância de mexicanos e peruanos a servir como soldados, pois os nascidos na América não tomavam à boa sombra a disciplina militar. Oportunidades de ganhar a vida de forma mais lucrativa e menos constrangedora eram facilmente encontradas, e o pagamento de um soldado além de mostrar-se miseravelmente pequeno, quase sempre estava em atraso. Ademais, os espaços vazios e as longas distância da América do Sul facilitavam grandemente as deserções. Conscritos enviados de Portugal para reforços ou substituições, tendiam a fugir para os campos auríferos, mal chegavam, e a devastação provocada por doenças também era alta. Isso mostrava que seria impossível manter uma guarnição adequada no pôsto avançado sulino da Colônia de Sacramento, onde o serviço era particularmente visto com animosidade, e onde a deserção se apresentava mais fácil do que em outros lugares.

(30) C. Azevedo: "Um Artista Italiano", p. 39. Ver *História Social do Brasil*, de Pedro Calmon, pp. 135-50.

(31) *A voyage to New Holland in 1699* (ed. 1939), p. 36.

(32) Correspondência do Conde de Sabugosa com a Coroa, 1724-27, APEB, "Ordens Régias", vol. xx, docs. 114-115A, e a de seu sucessor, o Conde das Galvêas, 1735-36, em *Ibidem*, vol. xxxiii, fls. 46-47. Ver *DH*, xc (1950), p. 107. Para as dificuldades do recrutamento em Portugal prôpriamente dito, ver cap. iv, p. 107 acima.

Sendo difícil recrutar soldados, e mostrando-se árduo o trabalho de conservá-los, medidas extremas foram tomadas para mantê-los em serviço. Mesmo um soldado raso só podia ter baixa com a aprovação pessoal do rei, e a promoção ao posto de sargento no ultramar fêz-se assunto de competência da Coroa. Dois exemplos desta última prática serão suficientes. Em abril de 1730, o rei ordenou ao vice-rei que investigasse a respeito da petição que a Coroa recebera de um soldado veterano da guarnição da Bahia. O homem pedia baixa, no terreno da clemência, "por lhe não ser possível poder sustentar-se com o limitado soldo", como soldado raso, sendo casado e pai de vários filhos pequenos. O vice-rei, em sua resposta, certificou a verdade dos fatos alegados pelo peticionário, que acrescentava êle, "é tão pobre que nem um escravo tem para o servir" no pequeno lote de terra que cultivava quando não se achava de serviço. Assim, foi o homem desligado de forma a poder procurar ocupação mais lucrativa. Um soldado mulato, que pediu sua baixa no ano seguinte para poder sustentar a mãe viúva, não teve tanta sorte. O Conde de Sabugosa avisou à Coroa que o peticionário "não tem achaque que o deve excusar do real serviço, nem sua May he daquellas viúvas que comprehende o Regimento por ser hũa mulher parda por cujos motivos me parece lhe não deve Vossa Magestade deferir" (33).

Soldados brancos e de côr serviam ao lado uns dos outros nas fileiras dos dois têtços de linha da infantaria, mas as unidades das milícias eram organizadas com base na côr, cada companhia sendo comandada por oficiais do mesmo tipo dos homens. Apesar da relutância dos braços locais em servirem sob ou ao lado de homens de côr na milícia da Bahia, a Coroa ordenou que assim o fizessem, em 1730. O Conde de Sabugosa começou a dar cumprimento a essa ordem, mas não sabemos até que ponto teve êle êxito (34). Ao fim do século, os quatro regimentos da milícia estavam de nôvo organizados com base nas diferenças de côr.

Desejando estimular o recrutamento e eliminar as deserções, a Coroa dispôs, em 1731, que os soldados apresentados como voluntários para o serviço no Brasil só precisariam ficar na colônia durante dez anos. Podiam, então, pedir transferência para Por-

(33) CR de 29 de abril de 1730 e a resposta do vice-rei em 3 de agôsto de 1730, APEB, "Ordens Régias", vol. xxvii, fls. 84-85; "Vice-rei à Coroa", 29 de novembro de 1731, em *Ibidem*, vol. xxviii, fl. 296. Ver, também, Nuno Marques Pereira, em *Compendio Narrativo* (ed. da Academia Brasileira), I, pp. 371, 386. PANRJ, x, pp. 146-49, para pedidos de baixa do exército, em térmos de compaixão, pelos soldados da guarnição do Rio de Janeiro.

(34) CR de 13 de janeiro de 1731, e resposta do vice-rei de 10 de junho de 1731, APEB, "Ordens Régias", vol. xxviii, docs. 17-17A. Ver a CR de 27 de janeiro de 1728, endereçada ao Governador de Minas Gerais, ordenando que brancos e gente de côr se misturassem na milícia, de forma a êsses últimos "ficarem mais sujeitos e obedientes". Esta ordem foi reiterada no dia 13 de janeiro de 1731 (RAPM xvi (1911), pp. 342-43).

tugal, se quisessem, desde que não se tivessem casado nesse entretempo. No que se referia a Angola, que ralmente era um "túmulo do homem branco", o turno de serviço ficara reduzido a seis anos, embora a concessão fôsse igualmente resumida aos solteiros⁽³⁵⁾. É inútil dizer que mesmo assim nunca se apresentaram voluntários em número suficiente, e a guarnição de Angola era suplementada por convocação de degredados vindos do Brasil, durante o século XVIII.

Uma das eternas dificuldades da guarnição da Bahia estava no fornecimento dos fardamentos. Tal coisa era feita através de um sistema de contratos, mas, enquanto os fornecedores preferiam ser pagos em dinheiro, a Coroa preferia pagar em açúcar⁽³⁶⁾. As discussões sobre a qualidade do material eram infinitas, bem as que surgiam sobre se os fardamentos deviam ser entregues já prontos ou feitos sob medida à custa dos soldados, com material proporcionado pelo fornecedor. A Câmara Municipal era responsável pelo pagamento ao fornecedor e, também, pelo fornecimento de uma ração básica de farinha de mandioca. Essa Câmara frequentemente se atrasava no cumprimento de suas obrigações e isso ocasionou demonstrações sediciosas por parte da guarnição, em outubro de 1688. Muito mais sério foi o motim do Terço Velho, em maio de 1728, dirigido contra um juiz que se especializara em dar sentenças severíssimas aos soldados acusados de roubo. O Conde de Sabugosa abafou esse levante da maneira que era quase inevitavelmente empregada pelos governadores coloniais portugueses em crises idênticas, exemplo clássico da qual será dado no próximo capítulo. Numa palavra, o vice-rei prometeu inderização dos prejuízos e deu aos homens perdão incondicional, em nome do rei. Então, logo depois que eles voltaram ao serviço e tudo estava tranqüilo, apoderou-se dos cabeças do motim, através de um misto de força e astúcia. E esses homens foram sumariamente julgados e executados⁽³⁷⁾.

Apesar da crueldade com que agiu, nessa e em outras ocasiões⁽³⁸⁾, o Conde de Sabugosa pode ser classificado como um dos melhores vice-reis que o Brasil teve. A capitania da Bahia, em

(35) CR de 24 de fevereiro de 1731, e resposta do vice-rei de 13 de julho de 1731, *APEB*, "Ordens Régias", vol. xxviii, docs. 32-32A; *Alvará* de 9 de outubro de 1716, para as condições do serviço militar em Angola (translado *APEB*, vol. xi, doc. 67).

(36) Correspondência entre a Coroa e o governador-geral da Bahia, *APEB*, "Ordens Régias", vol. xi, docs. 13-14.

(37) Para relatos documentados dos motins de 1688 e 1728, ver Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 161-67, 376; Luiz Monteiro da Costa: *Na Bahia Colonial* (Salvador, 1958), pp. 111-36.

(38) Ver ordens dele para a exterminação de uma tribo de ameríndios hostis, que deu à Coroa ocasião de lembrar-lhe que mulheres e crianças, bem como os que se rendessem, deviam ser poupados (Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II pp. 168, 343, 363-64).

particular, muito deve à sua enérgica e esclarecida administração. Os representantes da Coroa tinham antes fiscalizado do que governado o Brasil, da cidade do Salvador, desde 1549, mas, embora tivessem tido ampla discricção no infligir a pena capital, seus outros poderes nunca foram tão grandes como os dos vice-reis do México e do Peru. Além disso, tal como acontecia na América Espanhola, o mandato do governador só era eficaz na proporção inversa da distância das zonas colonizadas mais afastadas da capital, na Bahia. O governador de cada capitania correspondia-se diretamente com a Coroa, através do Conselho Ultramarino, e o vice-rei só exercia uma vigilância muito frouxa sobre a maioria deles, quando chegava a exercer alguma. Em 1722, a Coroa, a pedido de Sabugosa, ordenou que os governadores das outras capitanias mantivessem o vice-rei, na Bahia, integralmente informado do que se passava em suas respectivas esferas, e que obedecessem suas ordens até onde elas não entrassem em conflito com as emanadas diretamente da Coroa. Dez anos depois, entretanto, Sabugosa queixava-se de que aquela recomendação pouco efeito tivera na maior parte dos que a tinham recebido, e não produzira, mesmo, efeito algum sobre o governador de Minas Gerais⁽³⁹⁾.

Ao contrário do que acontecia com seus colegas espanhóis, a grande maioria desses governadores coloniais portugueses eram militares profissionais, sem experiência de leis ou de administração até o dia em que recebiam sua primeira governadoria. Vasco Fernandes Cezar de Menezes não fazia exceção a essa regra. Nascido em 1673, servira na Guerra Espanhola de Sucessão, e fôra vice-rei na Índia portuguesa, de 1717 a 1717. Sua saúde não era das melhores quando foi nomeado vice-rei do Brasil, em 1720, e sua longa permanência no cargo viu-se atormentada por períodos alternados de secas extemporâneas e chuvas pesadas. Apesar disso, sua conduta em pósto de tanta responsabilidade e exigência pareceu de tal maneira satisfatória à Coroa, que êle recebeu o título de Conde de Sabugosa em 1729, e só deixou o cargo seis anos depois, em consequência de suas contínuas solicitações para que lhe dessem sucessor, alegando a precariedade de sua saúde. Sua correspondência oficial com Lisboa, durante aquêles quinze anos, mostra que era homem de grande força de caráter, jamais hesitando em escrever francamente a seu régio senhor. Seus despachos também revelam com que habilidade conseguia alcançar

(39) Sabugosa à Coroa, 30 de abril de 1731, e resposta da Coroa, em 26 de outubro de 1732 (coleção do autor); *DH*, xc, pp. 246-47; para os poderes conferidos aos governadores-gerais e vice-reis do Brasil durante êsse período, ver os documentos publicados em *Memórias Históricas* de Accioli-Amaral, II, pp. 317-19, e resumidos em E. M. Lahmeyer Lobo: *Administração colonial Luso-Espanhola nas Américas* (Rio de Janeiro, 1952), pp. 289-91.

um equilíbrio entre os egoísticos interesses da Coroa e os dos cidadãos do Salvador e senhores de engenho do Recôncavo⁽⁴⁰⁾.

Como outros vice-reis e governadores-gerais que poderiam ser mencionados, o Conde de Sabugosa nem sempre estava nos melhores termos com seus subordinados mais antigos, e que o eram, amplamente, de forma nominal. Muitas vêzes viu-se em disputa com o mais antigo Juiz da Coroa, o Ouvidor Geral da Bahia, e usou de uma verdadeira vingança no que se referiu a Dom Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, de 1721 a 1732. Este último retribuía-lhe a antipatia, e a forma pela qual aquêles fidalgos se denunciavam mutuamente à Coroa, deve ter, alternadamente, divertido, encolerizado e talvez deixado perplexos o rei e seus conselheiros. Além de periodicamente ordenar àqueles dois governadores que cooperassem amistosamente, a Coroa nada fez para resolver a inimizade existente, recusando-se de maneira obstinada a demitir qualquer dos dois. Isso, sem dúvida, foi porque tal estado de coisas, embora não contribuísse para a harmonia administrativa, encaixava-se no sistema colonial de verificações e balanços, que garantiam a rápida chegada das notícias dos delitos e enganos cometidos por qualquer dos governadores, revelados pelo colega desgostoso⁽⁴¹⁾.

A riqueza crescente retirada das minas de ouro do Brasil no início do século XVIII, acentuou o desejo da Coroa de controlar a administração e os gastos coloniais mais de perto. Essa tendência foi fortalecida mais tarde pelo desejo de emulação que Dom João V acalentava com referência a Luís XIV. E inaugurou uma era de ouro do absolutismo régio. Dom João V, é quase sempre, apresentado como o mais apático e supersticioso dos reis portugueses, ativo apenas em seus amôres e em suas prodigalidades para com as igrejas e a música. Era, certamente, um beato baboso, à altura de sua morte, em 1750, mas seu caráter mostrava-se bem diferente, antes da crise epiléptica que o inutilizara seis anos antes. Lord Tyrawly, que o conheceu bem, considerava-o de "penetrante inteligência", e "extremamente rápido e vivo" na assimilação e no despacho dos negócios oficiais⁽⁴²⁾. O protestante ferrenho que era

(40) Para o vice-reinado de Sabugosa eu me louvei principalmente em sua correspondência original com a Coroa, recolhida no *APEB*, "Ordens Régias", vols. xv-xxxi, parte da qual (até o vol. xxii está registrada no *AAPB*, vol. xxxii (Salvador, 1952). Documentos importantes também estão esparsos nas *Memórias Históricas* de Accioli-Amaral, particularmente nos vols. II, V e VI, mas, infelizmente, esse trabalho não tem índice. O mesmo se pode dizer dos *Documentos Históricos*.

(41) Para alguns exemplos típicos da inimizade entre o Conde de Sabugosa e o Ouvidor Geral da Bahia, ver *Memórias Históricas*, de Accioli-Amaral, II, pp. 349-51, e para a antipatia que o primeiro votava a Dom Lourenço de Almeida, *Ibidem*, VI, pp. 77-81.

(42) Lord Tyrawly a Lord Newcastle, Lisboa, 2 de janeiro de 1740 (PRO, Londres, sr 39-40).

Tyrawly jamais foi indevidamente elogioso quando se tratava de um católico-romano, mesmo que fôsse cabeça coroada. Sua estimativa de Dom João V é confirmada por um estudo dos volumosos documentos do Conselho Ultramarino, submetidos à sua aprovação. Esses papéis mostram, com frequência, notas à margem, do próprio punho do rei, provando que êle não os assinava sem lê-los, e que nem sempre aceitava a opinião de seus conselheiros. Se fôr desejada mais alguma prova da capacidade de Dom João V, o leitor a encontrará nos estudos ricamente documentados de Jaime Cortesão e Eduardo Brazão, que figuram na bibliografia.

Quanto maior o desejo da Coroa de apertar seu contrôle sôbre a administração colonial em Lisboa, maior tornou-se o volume da papelada, que já era formidável no comêço do reinado. Depressa tornava-se impossível para o rei enfrentar a torrente de documentos vindos dos quatro cantos do império português, e que iam desde patéticas petições de obscuras viúvas até assuntos de alta política traçados por vice-reis e arcebispos. A cunhagem de cobre para Angola, os têrmos de contrato baleeiro na Bahia, o tratamento das Bailadeiras Indus em Goa, as atividades dos contrabandistas em Minas Gerais, as complicações eclesiásticas dos ritos chineses, tudo isso era grão para o moinho da Coroa, e tôdas as decisões finais relativas a êsses assuntos deviam ser tomadas pelo próprio rei.

Num esforço para reduzir a carga insuportável e os vexatórios atrasos no despacho de todos os negócios, um édito foi promulgado em 1713, pelo qual muitos dos assuntos até então submetidos ao rei para sua decisão pessoal, podiam ser tratados por um ou outro dos conselheiros régios, em seu nome. Ainda assim, muitas categorias de assuntos continuavam reservadas para a decisão pessoal dêle, incluindo "tôdas as merces, de qualquer qualidade que sejão, que se houverem de satisfazer pela minha fazenda". Como essa cláusula envolvia a maioria das recompensas, nomeações, assentamentos e promoções, para não mencionar os que recebiam pensões de uma lista em perpétuo crescimento — os chamados "filhos de fôlha" — o dia de trabalho do rei ainda era bem cheio. Sua tarefa não ficava mais leve pelo fato de seus conselheiros ultramarinos, embora evidentemente conscienciosos, serem excessivamente prolixos no que escreviam. Estava claro não terem êles aprendido a arte de resumir os longos despachos que vinham dos governadores ultramarinos, e eram colocados diante do rei. Conseqüentemente, os negócios de rotina ainda tomavam muito tempo para transitar pela Côrte portuguesa, embora não tanto quanto vieram a tomar no reinado seguinte. O Marquês de Pombal, ministro ditatorial do rei José, insistia em manejar tudo êle

próprio, freqüentemente com delongas em todos os despachos, de dois a dez anos⁽⁴³⁾.

Estado semelhante de coisas existia do outro lado do oceano. Vários vice-reis de Goa e Bahia queixavam-se de excessiva papelada com que se tinham de haver. Tanto Sabugosa como seu sucessor explicaram ao rei que os escreventes do secretariado da Bahia estavam sobrecarregados de trabalho, e mal pagos. O Conde das Galvêas escrevia, em 1736: "Sendo a sua pobreza tal que não tem com que descentemente possão aparecer na presença deste governo, nem ainda para subsistirem pela carestia do paiz, porque sendo os ordenados de 100 milreis a cada hum, e de 150 milreis o do official maior lhe não chegão para o sustento ordinário, e principalmente sendo os emolumentos tão tenues que apenas renderão 50 ou 60 milreis a cada hum, e o trabalho tão excessivo por ser muitas vezes de dia e de noite, Domingos e dias santos, que lhe não deixa tempo livre para tratar de outra algũa agencia de que se utilizem". Observação quase idêntica veio de Minas Gerais, onde o governador se queixava de que às vêzes tinha de ajudar o secretário a escrever seus despachos depois das horas de expediente⁽⁴⁴⁾.

Um dos assuntos que fôra deixado à decisão dos vice-reis e governadores-gerais brasileiros, por decreto de 1693, era a criação de novas vilas no interior, contanto que as despesas com a instalação da Câmara, da cadeia, etc., ficassem a cargo dos habitantes do lugar. Os administradores mais capazes e mais enérgicos, tais como Dom João de Lencastre, o Marquês de Angeja, e o Conde de Sabugosa, fizeram uso integral de seus podêres. Tinham a convicção, e estavam certos nisso, de que a instalação de tais vilas era a melhor maneira de levar civilização e progresso às colonizações rústicas do sertão. Quando os conselheiros ultramarinos reclamaram consulta prévia nesse assunto, o Marquês de Angeja observou, àesperamente, que se o vice-rei da Bahia não era competente para tomar tais decisões sob sua responsabilidade, então o rei não o devia ter escolhido para governar o Brasil⁽⁴⁵⁾. Tal

(43) Tradado publicado do *alvará em forma de lei* de 24 de julho de 1713, *APEB*, "Ordens Régias", vol. IX, doc. 34. Para alguns exemplos típicos das delongas burocráticas e da rotina, ver J. L. d'Azevedo: *O Marquez de Pombal e a sua época* (Lisboa, 1909), pp. 43-46; Germain Bazin: *L'Architecture*, I, pp. 9-11. Esses adiamentos não se confinavam a Lisboa, como se pode inferir das censuras de Lord Tyrawly e outros. Stamford Raffles, voltando a Londres de seu governo em Java, em 1816, encontrou muitos de seus despachos sem abrir, no Departamento da Índia (*Narrativa do início da vida e serviços do Capitão D. Macdonald I. N.* (3.^a ed. Weymouth, s/d) p. 239).

(44) Ver os despachos do Conde das Galvêas *APEB*, "Ordens Régias", vol. XXXIII, fls. 129, 376-77; *Ibidem*, vol. XXXIV, fl. 104. Para o secretariado sobrecarregado de trabalho da sede do governo em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1724, ver despacho de Dom Lourenço de Almeida, *RAPM*, XVI, p. 375.

(45) "Se a pessoa a quem Vossa Magestade encarrega o governo deste Brasil não hé capaz de erigir uma villa, dar-lhe o termo, e ouvir as Camaras a que dantes

censura parece ter tido o efeito desejado, pelo menos durante certo tempo.

O Conde de Sabugosa foi especialmente ativo na fundação de vilas no Recôncavo. Instituiu a de Maragogipe, em 1724, salientou, com orgulho, o precedente de Jacobina. Nada menos de 532 pessoas tinham sido assassinadas com armas de fogo naquele indisciplinado arraial de mineração, entre 1710 e 1721, quando êle o promovera a municipalidade, completa, com Câmara, juiz e milícia. Desde então, três anos haviam decorrido, e apenas três assassinios se haviam registrado, e, ainda assim, referiam-se a casos sem premeditação, e feitos como por espadas ou facas. Da mesma maneira, Maragogipe, que era chamada "covil de ladrões" em 1716, tornava-se, em 1724, municipalidade modelar, tendo os moradores gratos oferecido ao governador uma contribuição anual de 2.000 alqueires de farinha de mandioca, para a ração básica da guarnição da Bahia⁽⁴⁶⁾.

Os conselheiros municipais, ou vereadores dessas novas vilas, mostravam-se inclinados a prosperar a ferro e fogo. Os de Cachoeira solicitaram da Coroa que lhes outorgasse privilégios idênticos aos que gozavam — pelo menos teoricamente — os cidadãos de Salvador. Tais privilégios, por sua vez, eram baseados nos do Pôrto, que se tinham tornado extensivos à capital colonial, em 1646. Os privilégios do Pôrto, aliás, já haviam sido concedidos à cidade muito menor e mais pobre de São Luís do Maranhão, sendo, subseqüentemente, estendidos ao Rio de Janeiro e a São Paulo. O mais desejado desses privilégios era o da imunidade quanto à tortura judicial, a não ser em circunstâncias especiais, tais como, por exemplo, alta traição ou equivalentes, quando só então poderia ser infligida também a nobres e cavalheiros. Os vereadores e oficiais da Câmara da Bahia também eram "como taes sejam tidos e havidos por nobres", e o mesmo acontecendo a seus filhos. Êles, e seus filhos, ficavam isentados do serviço militar, a não ser em épocas de grande perigo, ou quando a Coroa desse ordens expressas em contrário. Da mesma maneira se isentavam de certos compromissos estatutários, tal como ter soldados aboletados em suas casas, ou ver suas residências, casas de negócio,

estava repartindo, e se a dita villa pode com o gasto do conselho ou não, não hé tambem capaz de se lhe encarregar o govêrno da Bahia e deste Estado" (Marquês de Angeja à Coroa, em 13 de julho de 1718, *apud* Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 332-33).

(46) Sabugosa acrescentou que a população de Maragogipe tinha crescido de cerca de 40 famílias, em 1700, para 426, em 1724 "entre os quais ha mais de 2.500 almas de confissão". Sabugosa à Coroa, 1 de abril de 1724, e documentos de apoio (coleção do autor). Ver, também, *DH*, xc, pp. 136-37, 155; Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 160, 325, 364.

cavalo, carruagens e barcos, confiscados para uso de funcionários civis ou militares, nos negócios do governo⁽⁴⁷⁾.

Além de tais invejáveis privilégios, um lugar na Câmara Municipal dava ao ocupante, muito naturalmente, oportunidade para desenvolver seus próprios interesses, e os de seus amigos e parentes. Por outro lado, a posição de vereador impunha-lhe muitos deveres, alguns deles onerosos, de vez em quando, embora a Câmara de Salvador só se reunisse duas vezes por semana, nas quartas-feiras e nos sábados. Como ficou indicado a Câmara tinha a tarefa pouco grata de cobrar e dispendar, em nome da Coroa, os fundos para pagamento e fardamento da guarnição, e a renda reservada para tal fim nem sempre se mostrava suficiente. O Senado também era responsável pela manutenção da Câmara, da cadeia, das estradas, pontes, fontes, e mais trabalhos públicos desse gênero. Iguamente lhe competia manter a cidade limpa, evitando exploração e intermediários, fiscalizando os preços da carne e outros artigos de consumo, bem como a organização de festividades e luminárias, em ocasiões tais como as dos nascimentos ou casamentos régios⁽⁴⁸⁾.

Historiadores brasileiros diferem quanto ao fato de serem os camaristas genuínos representantes do povo ou simplesmente uma oligarquia egoísta e autoperpetuada. Discutem, também, sobre se as Câmaras teriam ampla autonomia ou seriam simples papel carbono dos governadores e vice-reis. A resposta, penso eu, depende muitíssimo da ocasião e do lugar. A distante Câmara de São Paulo — que tem sido a mais divulgada, pois sua história é a melhor documentada em publicações — estava em posição muito mais forte, em relação à autoridade central da Bahia, antes de 1720, do que o estava a Câmara de Salvador, instalada à sombra do palácio do vice-rei. Um dos mais antigos funcionários da Coroa em Minas Gerais, ao final dos trinta dos setecentos, acusava os conselheiros municipais daquela capitania de agir como fôssem “parlamentares sediciosos” da Inglaterra, acrescentando que eles se mostravam abertamente hostis a qualquer extensão da autoridade da Coroa. Tal atitude truculenta não seria possível na Bahia. Ainda assim, a Câmara teve vontade própria durante o período de que estamos tratando, e seus membros divergiam, não

(47) Correspondência entre o vice-rei e a Coroa, 1728-30, *APEB*, “Ordens Régias”, vol. xxvi, fl. 49; vol. xxvii, docs. 36-38; Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 84-91, 359-60.

(48) As atas das Reuniões da Câmara Municipal de Salvador, de 1625 a 1700 foram publicadas em 6 vols. (Salvador, 1945-51) e para um exame histórico das atividades da Câmara, ver, de Affonso Ruy: *História da Câmara Municipal de Salvador* (Salvador, 1953). Accioli-Amaral publica muitos documentos em *Memórias Históricas*, 6 vols., *passim*. Ver, também, a correspondência de vice-ri e governadores-gerais com a Câmara Municipal de Bahia, 1697-1726, em *DH*, LXXXVII, pp. 1-224.

poucas vêzes, da poderosa personalidade que era o Conde de Sabugosa.

Os senhores de engenho do Recôncavo tinham seus representantes na Câmara, mas nem por isso, necessariamente, a dominavam. Por outro lado, senhores de engenho, Câmara e vice-rei, faziam, às vêzes, causa comum contra a Coroa. Um edital régio de 1687 proibiu a Câmara de fixar os preços do açúcar, e ordenou que aquêlê artigo fôsse vendido livremente. Dez anos depois, tal política sofreu revisão, e a Coroa ordenou que os preços anuais do açúcar fôsem fixados por acôrdo entre dois representantes dos senhores de engenho e dois dos comerciantes locais, sob a fiscalização da Câmara Municipal de Salvador. Todos os caixões de açúcar deviam ser inspecionados, classificados, e pesados de acôrdo com determinadas especificações, antes de serem embarcados para Portugal. Senhores de engenho que adulterassem seu produto deviam ser multados e exilados da Bahia por dois anos. Outro edital de 1698 fixava o pêso máximo de um caixão carregado de açúcar em 40 arrôbas, "inclusive a madeira". Experiência fizera evidente em Lisboa que os estivadores não podiam manejar caixões mais pesados: "não poderem com ellas os homens que fazem este serviço, de que resulta muitos o deixão, e se ausentão por não perigarem na vida e saude com o pezo a que suas forças não chegão". Com a conivência da Câmara e de sucessivos governadores, os senhores de engenho sistemáticamente fugiram ao cumprimento dêsses editais, durante mais de trinta anos, e a Coroa só conseguiu chamá-los à ordem em 1732⁽⁴⁹⁾.

Sendo o açúcar, com tão grande margem, a coluna mestra da economia brasileira, os senhores de engenho vieram a ser aceitos como formando a aristocracia rural, recebendo a outorga dos privilégios e imunidades correspondentes. Decretos governamentais e régios isentavam seus engenhos de açúcar, equipamento técnico, e escravos, de serem tomados ou seqüestrados para garantir dívidas. Seus credores poderiam apenas tomar uma parte da cana moída, no tempo da safra. Êsses privilégios foram mais tarde extensíveis aos lavradores que cultivavam campos menores, e levavam a cana que produziam para ser moída pelos plantadores. A produção do açúcar no Recôncavo variou, grandemente, na primeira metade do século XVIII, devido à oscilação da procura na Europa, e aos períodos em que o tempo se mostrava fora de estação, no Brasil. Uma boa safra, tal como as de 1725-26, produzia entre 12.000 a 13.000 caixões de açúcar para a exportação destinada

(49) Correspondência de Sabugosa com a Coroa, 1729-32, e documentos de apoio (coleção do autor). Ver, também, *DH*, LXXXVII, pp. 24-25, 41; *DH*, XC, pp. 244-46; V. Rau: *MSS Cadaval*, II, p. 338; Wanderley de Araujo Pinho: *História de um engenho do Recôncavo* (Rio de Janeiro 1946), pp. 225-227; *PANRJ*, X, pp. 157-59.

a Portugal, o que pode ser comparado com a cifra correspondente de 14.000 caixões do tempo de Antonil⁽⁵⁰⁾.

Um importante subproduto da indústria açucareira era a destilação de cachaça e de aguardente de cana. Essas bebidas espirituosas, bastante violentas, encontravam grande mercado de exportação no comércio de escravos com a África Ocidental, sendo muito procuradas pelos negros de Angola e da Guiné. Por outro lado, o consumo excessivo que delas faziam os soldados, escravos e marinheiros nas cidades litorâneas do Brasil e de Angola, levava a uma crescente mortalidade, em consequência de rixas de ébrios e de alcoolismo. Sua venda nesses lugares também prejudicava a procura de vinhos chegados de Portugal e das ilhas do Atlântico. Por esses motivos, houve tentativas periódicas para restringir, ou mesmo proibir, a venda de cachaça e aguardente de cana no Brasil e em Angola, mas tais esforços foram logo abandonados como impraticáveis. Embora sob muitos aspectos aquelas bebidas espirituosas se mostrassem desvantajosas, os escravos dificilmente poderiam ter suportado o trabalho estafante dos canaviais e tabacais sem aquele consólo. Mesmo as crianças brancas, segundo foi insinuado, definhavam e morriam sem o calor revigorante das *aguardentes da terra*⁽⁵¹⁾. Alambiques de cachaça e aguardente floresciam, portanto, e seus proprietários mais de uma vez solicitaram os mesmos privilégios fiscais de que gozavam os senhores de engenho.

Conforme observou Antonil no limiar do século XVIII, o tabaco brasileiro revelava-se ainda mais lucrativo do que o açúcar. Considerado o melhor do mundo, era avidamente adquirido pelos monarcas manchus, em Pequim, e pelos trigueiros potentados do Daomé. A melhor variedade de fôlha vinha da região de Cachoeira, que em 1726 produziu mais ou menos 20.000 rolos escolhidos “e outro tanto de qualidade inferior que deviam ser exportados para a Costa Mina”. A safra foi classificada em três qualidades, a melhor sendo reservada para Portugal e a de terceira categoria para a Guiné, mas tal regulamento ficara muitas vezes burlado na prática. Dampier havia observado, em 1699, que o tabaco da Bahia era exportado “em rôlo ou rapé, nunca em fôlha, que eu saiba”, e tal hábito continuou a ser mantido durante a primeira metade do século XVIII. Os cultivadores de tabaco

(50) Éditos de 31 de agosto de 1636 e 1663, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 94, 384; Vice-rei à Coroa, 22 de janeiro de 1725 e 22 de agosto de 1726, *APEB*, “Ordens Régias” vols. XX e XXI; Antonil; *Cultura*, livro III, cap. 10.

(51) “... se a mandioca é o pão, a aguardente é o vinho com que os homens tem algum alento... e sem ela até os meninos morriam de frialdade” (Documento de 1663, registrado nos *Anais do I Congresso de História da Bahia*, II, p. 169. Para as devastações do Rum Demoníaco em Angola, ver R. Delgado, *História*, IV, pp. 125-26.

eram, em sua maior parte, homens de negócios menores, em relação aos senhores de engenho, trabalhando cada qual apenas com poucos escravos, e participando pessoalmente da secagem do fumo, de vez em quando. Em 1729 solicitaram êles à Coroa os mesmos privilégios e imunidades fiscais concedidas aos senhores de engenho, tendo sido essa petição apoiada pelo Conde de Sabugosa⁽⁵²⁾.

O consumo do tabaco no Brasil pròpriamente dito, foi sempre muito grande, e Antonil registra, desaprovadamente, que muitos homens não podiam viver sem a *herva santa*, como lhe chamavam. O fumo era habitualmente usado em forma de rapé, mas o fumo de cachimbo e de mascar não se mostravam muito menos comuns. Antonil declara: "E esta demasia não sòmente se vê nos marítimos, e nos trabalhadores de qualquer casta, forros e escravos, os quais estão persuadidos, que só com o tabaco hão de ter alento, e vigor; mas também em muitas pessoas nobres, e ociosas; nos soldados dentro do corpo de guarda, e em não poucos eclesiásticos, clérigos e religiosos". Mesmo concordando em que, usado com moderação, o fumo seria provàvelmente excelente, antídoto para a indigestão, para a prisão de ventre, a asma e a dor de dentes, Antonil fazia lembrar a seus leitores que sucessivos papas tinham proibido seu uso e mastigação nas igrejas.

Embora o açúcar, a cachaça e o fumo fòssem os principais artigos de exportação comercial da Bahia, a produção de ouro no interior da capitania estava longe de carecer de importância. Os distritos mineiros de Jacobina e Rio das Contas foram descobertos no início do século XVIII, mas durante aproximadamente vinte anos a Coroa proibiu sua exploração, sob o pretexto de que isso poderia encorajar ataques à Bahia e privar as plantações de açúcar e de tabaco de seu trabalho escravo. Tal proibição permaneceu letra morta, sendo mais impossível mantê-la do que ao fechamento da estrada do São Francisco para Minas Gerais. Em 1727, ricas descobertas foram feitas nas regiões de Araçuaí e Fanado, e tais distritos viram-se colocados sob a vigilância do vice-rei da Bahia durante muitos anos, embora passassem, eventualmente, para Minas Gerais. Tôdas as minas, ali, eram da variedade *plácer*.

O padrão de desenvolvimento daqueles distritos mineiros acompanhou muito de perto, em linha paralela, o de Minas Gerais. As primeiras descobertas foram seguidas de uma corrida de aventureiros de tôdas as côres e de ambos os sexos, com preminências de pioneiros paulistas, nos estágios iniciais. A vida nos tur-

(52) "Xavier Lopes Villela à Coroa", Bahia, 10 de março de 1726, APEB, "Ordens Régias", vol. XXIII, n.º 85E; Correspondência de Sabugosa com a Coroa, 29 de maio de 1729 e 28 de agosto de 1729, APEB, "Ordens Régias", vols. XXV-XXVI. Antonil: *Cultura e Opulência*, livro III, dá um excelente relato sòbre o comércio do tabaco no início do século XVIII.

bulantos arraiais auríferos, que êles estabeleceram, mostrava-se perigosa, e paulistas e emboabas estavam constantemente se entre-matando, especialmente em Minas Novas de Araçuaí. Só quando aquêles arraiais foram transformados em vilas e receberam clero, juízes e milícia, alguma aparência de ordem apareceu na caótica anarquia dentro da qual tinham vivido durante tanto tempo. Tal pacificação foi grandemente devida ao trabalho de dois homens, Pedro Barbosa Leal e Pedro Leolino Mariz. Êste último não só estabeleceram uma fundição em Araçuaí, nas barbas da oposição local, como conseguira, prèviamente, arranjar a prisão do temível Manuel Nunes Viana, mandando-o para a Bahia ⁽⁵³⁾.

Dizia-se, em 1795, que aquelas minas sob a jurisdição da Bahia jamais entregaram à Coroa um lucro suficiente para cobrir o custo da cobrança dos quintos reais. O estabelecimento de fundições e a manutenção de funcionários para fiscalizar a cobrança dos quintos era negócio realmente caro, mas as estatísticas incompletas que possuímos indicam que em alguns anos, seja como fôr, grandes quantidades de ouro foram remetidas à Bahia ⁽⁵⁴⁾. Sem dúvida, as quantidades de ouro contrabandeadas seriam ainda maiores, e nem todo êsse ouro era contrabandeado para a costa da Guiné a fim de comprar escravos, ou enviado para a Inglaterra em troca de produtos manufaturados. Muito ouro permanecia na cidade de Salvador, como atesta a profusão de decoração de ouro nas igrejas, que tanto impressionava os visitantes estrangeiros, e as jóias de ouro maciço usadas pelas damas da Bahia e que despertavam a inveja da Sr^a. Kindersley ⁽⁵⁵⁾.

Tal como se dava em Minas Gerais, a maior parte da verdadeira mineração era feita por escravos negros, sob a vigilância de seus senhores. Se as cifras para a inscrição de escravos em 1734 podem servir de guia, devia haver mais ou menos 13.500 dêles

(53) Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, vi, pp. 16-126, 200-16, publica muitos documentos relativos à evolução das minas de ouro da Bahia, no século xviii. Para os serviços de Pedro Leolino Mariz, ver Varnhagen: *História Geral*, iv, pp. 155-59.

(54) Entre 30 de agosto de 1728 e 29 de julho de 1729, a Casa da Moeda da Bahia recebeu ouro de Minas Novas numa quantidade que atingiu 113 arrôbas, 11 libras e 59 oitavas, e entre 29 de julho de 1729 e 15 de abril de 1730, ouro na quantidade 107 arrôbas, 8 libras, 31 oitavas e 24 grãos (Lista pormenorizada mostrando quanto ouro se recebia de cada mineiro de per si, *APEB*, "Ordens Régias", vol. xxviii, docs. 16b e 16c). Num despacho de 16 de fevereiro de 1738, o Conde das Galvêas informava à Coroa que o ouro recebido pela Casa da Moeda da Bahia, vindo das minas do interior, entre 1 de setembro de 1735 e 31 de agosto de 1736, tendo sido reduzido a moeda, alcançara 55:620\$345, prontos para serem enviados para Portugal. Outras 2.641 ½ oitavas e 29 ½ grãos de ouro foram recebidos das minas de Jacobina durante os seis meses terminados em 31 de dezembro de 1737 (*APEB*, "Ordens Régias", vol. xxxv, fls. 42-47, incluindo uma lista de remessas individuais). Ver, também, as estatísticas da produção do ouro daquelas minas, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, vi, pp. 99-100, 200-212, 252-54.

(55) *Cartas*, pp. 42-43.

empregados nas três regiões mineiras baianas, metade em Minas Novas de Araçuaí e Fanado⁽⁵⁶⁾. Ainda como se dava em Minas Gerais, escravos vindos da costa da Guiné mostravam-se ser muito mais robustos e mais adaptáveis para aquele trabalho do que os que vinham de Angola e outros lugares. Isso resultou numa grande e súbita prosperidade no comércio brasileiro com a Mina, que, durante a primeira metade do século XVIII, esteve principalmente concentrado entre Ajudá e Bahia. O régulo Ardra local tinha oferecido consentir que os portugueses construíssem e fortificassem uma feitoria ali, em 1698, mas, embora os navios negreiros baianos freqüentassem aquele pôrto subseqüentemente, a "Fortaleza Cezarina de São João Baptista d'Ajudá" só foi fundada em 1721, pelo Conde de Sabugosa e sob sua responsabilidade.

Os navios negreiros brasileiros que visitavam Ajudá, e, em menor escala, o pôrto vizinho de Jaquem, tinham constantes dificuldades com os governadores holandeses de Elmina. Os holandeses mantinham barcos patrulheiros cruzando as vizinhanças, com o objetivo de forçar os navios brasileiros a tocar em Elmina e pagar direitos, pois os Países Baixos reclamavam suzerania sobre essa parte da Costa de Ouro e dos Escravos. Tal ramo do mercado de escravos era também financiado, em parte pelo ouro brasileiro contrabandeado, do qual não se fazia uso apenas para a compra de escravos, mas também para artigos manufaturados provenientes dos comerciantes ingleses e holandeses da Enseada de Benim⁽⁵⁷⁾. Por êsses motivos a Coroa pensou, mais de uma vez, em proibir inteiramente o comércio, ou, como alternativa, colocá-lo sob o contrôle de uma companhia monopolística, com sede em Lisboa. Êsses projetos despertaram intensa oposição na Bahia, onde vice-rei, negociantes, senhores de engenho e as classes inferiores concordavam todos em que o mercado escravo de Ajudá era o cabo de vaivém do Brasil em geral, e da Bahia em particular.

Argumentando contra as propostas da Coroa, em 1731, o Conde de Sabugosa focalizava a completa dependência da economia brasileira em relação ao mercado escravo africano, e especialmente o de Ajudá. Estimava que entre 10.000 a 12.000 escravos eram importados anualmente pela Bahia, apenas, vindos de Ajudá, acrescentando que mesmo êsse número não era suficiente para as minas e as plantações. Angola fornecia mais ou menos seis a sete mil escravos anualmente, e êsses eram distribuídos entre os três

(56) APEB, "Ordens Régias", vol. xxxiii, fls. 270-71.

(57) Ver os numerosos documentos relativos ao comércio com Ajudá e dificuldades com os holandeses de Elmina (Mina) que estão fichados sob a palavra *Ajudá*, nos Anais do Arquivo Público da Bahia, vols. xxxi (1949) e xxxii (1952). As dificuldades persistiram até o fim do século (Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, v, pp. 350-51). Para a fundação do forte da Ajudá, em 1721, ver a "Memória" coeva, publicada no *Arquivo das Colônias*, 1 (Lisboa, 1917), pp. 162-65.

portos do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia. Os bantos de Angola mostravam-se inferiores aos sudaneses de Ardra e Daomé, e não havia possibilidade de aquisição adicional de escravos em Angola, se o comércio com Ajudá cessasse. Outros mercados de escravos da Alta Guiné, Senegal, Gâmbia, Luango, mesmo Madagascar e Moçambique, todos tinham sido tentados, inútilmente, pois nêles havia carência, de forma que os escravos de Ajudá eram insubstituíveis⁽⁵⁸⁾.

O vice-rei, com muito tato, absteve-se de salientar o comércio de contrabando de ouro com Ajudá. — algum dêle via São Tomé — mas acentuou que Ardra e Daomé forneciam um ponto de escoamento indispensável para o fumo, o açúcar e a jeribita baianos, mais procurados ali, relativamente falando, do que na Europa. Tôdas as classes da Bahia participavam, direta ou indiretamente, daquele mercado de escravos, e sua paralisação ou transferência para uma companhia monopolística de Lisboa arruinaria os cidadãos de Salvador. A Coroa também viria a sofrer, pois que o volume da renda da Bahia vinha dos pesados direitos lançados sobre os escravos procedentes de Ajudá, e sobre o açúcar, a jeribita e o fumo para lá exportados. Os lucros desse ramo do mercado de escravos pagava, em grande parte, a manutenção das igrejas e das fortificações, o soldo da guarnição, completa instalação oficial, e fôlha de pensionados — “filhos da fôlha” — da Ilha de São Tomé. Seus argumentos foram repetidos com variações menores, sete anos depois, por seu sucessor, o Conde das Galvêas, que fêz lembrar à Coroa não poderem, minas nem plantações, funcionar sem o trabalho escravo. A vida de um escravo, acrescentava êle, era habitualmente curta, e Ajudá mostrava-se a melhor fonte para o fornecimento de escravos, tanto em quantidade como em qualidade⁽⁵⁹⁾.

O comércio de contrabando de ouro e tabaco, que preocupava tanto a Coroa, não ficava confinado a Ajudá. Conforme foi mencionado no capítulo I, o contrabando com Lisboa alcançava proporções alarmantes, apesar de todos os esforços da Coroa para restringir seu crescimento, através de ordens severas, ameaças de terríveis castigos e rigorosa inspeção de todos os embarques e cargas. Quando Dom João de Lencastre, orgulhosamente, informou

(58) Sabugosa ao Secretário de Estado, Bahia, 3 de março de 1731, com documentos de apoio, *APEB*, “Ordens Régias”, vol. xxvii, fls. 174-85.

(59) Conde das Galvêas ao Secretário de Estado, incompleta e sem data, mas de c. fevereiro, 1738, *APEB*, “Ordens Régias”, vol. xxxv, fls. 54-56. Publicada por Viana Filho, em *O Negro da Bahia*, pp. 155-60. O vice-rei Conde de Atouguia, escrevendo à Coroa em 6 de setembro de 1753, declarava que os registros da Alfândega mostravam que 90.809 escravos negros tinham sido importados pela Bahia durante os vinte anos decorridos entre 1728 e 1743 (Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 397-429). A maioria desses escravos procedia de Daomé.

à Coroa que tinha feito estancar tôdas as possíveis fontes de contrabando na frota da Bahia, em 1699, a Secretaria de Estado respondeu mandando-lhe uma lista de fumo contrabandeado e confiscado, mostrando-lhe que "... e assim nesta frota em que Vossa Senhoria cuidou que vinhão remediados todos os descaminhos se acharão mais que nunca como Vossa Senhoria verá da rellação que com esta lhe remetto" (60). O preâmbulo de um édito contra o contrabando, promulgado em 1711, declarava que no ano anterior: "Sendome presente que na Bahia de Todos os Santos foram quatro navios de guerra, quatro da Índia Oriental, todos Ingleses, e também outros no Rio de Janeiro, e que todos os ditos navios nos ditos portos introduziam mercadorias da Europa e da India, tirando do Brazil muyto ouro e tabaco" (61). Todos êstes esforços para impedir o comércio de contrabando sairão baldados, como notava o Conselheiro Ultramarino Antônio Rodrigues da Costa em 1715: "a conveniencia que os vassallos do Brasil experimentam nesta negociação com os navios estrangeiros, os faz desejar que se lhes franquiasssem os portos às nações estrangeiras e a aborrecer o governo que lho impede".

As naus de carreira da Índia, que tocavam regularmente na Bahia em suas viagens de Goa e de Macau, estavam entre os piores transgressores. Um francês escreveu sôbre o Brasil, em 1730, que "les marchandises de la Chine s'y vendroient beaucoup plus avantageusement que par tout ailleurs" e há bastantes testemunhos coevos para indicar que tal declaração continha a verdade (62). Todos os esforços para dar paradeiro a êsse florescente comércio de contrabando falharam, porque os guardas militares colocados a bordo dos navios indo-orientais, a fim de evitar o contrabando "são os que cometem com mais segurança de impunidade este delicto" (63). Menosprêzo pelas leis anticontrabandos prevalecia também nas esferas mais altas. O famoso marítimo francês e administrador colonial, Mahé de La Bourdonnais, mandou uma remessa de tecidos indianos para ser vendida na Bahia, a bordo do navio português *Nossa Senhora da Aparecida*, em sua viagem de regresso

(60) Secretário de Estado a Dom João de Lencastre, Lisboa, 20 de janeiro de 1701, em Accioli-Amaral; *Memórias Históricas*, II, pp. 302-04. A lista pormenorizada das apreensões de contrabando mostra que entre os culpados estavam um frade, Carmelita Descalço e algumas freiras Bernardinas.

(61) *Provisão em forma de lei*, publicada em 8 de fevereiro de 1711, e reeditada em outubro de 1715 (traslado *APEB*, "Ordens Régias", vol. x, doc. 32).

(62) Anônimo: *Description de la ville de Lisbonne ou l'on traite de la cour, de Portugal, des colonies Portugaises, & du commerce de cette capitale* (Paris, 1730), p. 248.

(63) Coroa ao vice-rei, 22 de março de 1718, em Accioli-Amaral; *Memórias Históricas*, II, pp. 338-39; vice-rei à Coroa, 3 de outubro de 1733, *APEB*, "Ordens Régias", vol. XXX, doc. 161; Le Gentil de la *Barbinnaiss Nouveau Voyage*, III, p. 168. A mesma coisa aconteceu no Rio de Janeiro (*ANRJ*, "Correspondência dos Governadores, do Rio, 1702-1706", 13/13A, fls. 470-71).

a Portugal, com o consentimento do vice-rei de Goa. Essa partida especial foi vendida "tant bien que mal", mas nisso, ao que parece, por culpa do piloto francês, ao qual La Bourdonnais confiara a mercadoria. O incidente é sintomático do comércio ativo existente entre Goa e a Bahia, apesar das proibições que o visavam⁽⁶⁴⁾.

Um dos argumentos aduzidos em favor da manutenção do comércio da Bahia com Ajudá foi que era, aquê, mais ou menos o único ramo de comércio ultramarino que deixava os lucros em mãos luso-brasileiras. O comércio com a Europa, tanto o Conde de Sabugosa como o de Galvêas fizeram notar, ficava extensamente controlado pelos ingleses e outros negociantes estrangeiros, que operavam através de comissários portugueses nos portos brasileiros. Tal opinião era compartilhada pelo francês acima citado, que escrevia a respeito das frotas brasileiras em 1730: "Les principaux intérêts sur ces flottes, tant à l'allée qu'au retour, sont d'ordinaire les Etrangers: les Portugais, excepté un très-petit nombre, n'y ont quasi d'autre part que leurs commissions"⁽⁶⁵⁾. Essas opiniões sombrias eram de certa forma exageradas, mas continham grande abundância de verdade. A forma pela qual muita da riqueza do Brasil era canalizada para a Inglaterra, via Lisboa, mostrava-se perene fonte de irritação para os portugueses e de complacente satisfação para os ingleses. Os jornais londrinos noticiavam com regularidade a chegada de grandes remessas de ouro brasileiro, e essa indiscreta publicidade provocou em Lord Tyrawly uma explosão característica, em despacho ao Secretário de Estado: "É uma das coisas mais detestáveis, isso de não se poder tapar a bôca de nossos noticiaristas; essas linhas dêles que o Sr. Hayes cita, produzem um mal infinito; registram a quantidade de ouro que ouvem ou sonham, que arrancam de Portugal, fazendo isso com tão pouca prudência como o fazem relação à aveia e à cevada vendidas em Bear Key". Sua Senhoria acrescentava, ansioso: "Se essas pessoas pudessem contentar-se com os relatos referentes a salteadores, a cavalos roubados ou extraviados, seus, jornais seriam da mesma maneira divertidos e instrutivos para a generalidade de seus leitores". É incerta a quantidade exata de ouro que chegava a Londres, mas há bom fundamento para se pensar que, em média entre a metade e três quartos do outro que entrava no

(64) Mahé de la Bourdonnais a De Clos Rivière, Pondichéry, outubro de 1730, e documentos anexos, Lisboa, dezembro de 1730 (coleção do autor). Para outros marítimos de Saint Malo que comerciavam com a Índia e o Brasil em 1728, ver *RIHGB* (ed.) *Catálogo de documentos sobre a história de São Paulo, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa* (Rio, 1956), vol. II, p. 58 e seguintes. Para as ligações de La Bourdonnais com os portugueses de Goa, *Studia*, IV, pp. 35-39 (onde êle é erroneamente apresentado como se se tratasse de duas pessoas diferentes).

(65) *Description de la ville de Lisbonne* (1730), pp. 229-30, 245-47.

Tejo num ano bom (1.200 arrôbas ou 38.400 libras, *avoirdupois*), depressa se punham a caminho da Inglaterra⁽⁶⁶⁾.

Em consequência de uma série de tratados firmados com a Inglaterra e as Províncias Unidas, na segunda metade do século XVII, o governo português tinha sido forçado a permitir que quatro famílias de negociantes de cada uma dessas duas nações, fôsem residir na Bahia e no Rio de Janeiro. Essa concessão forçada era muito ressentida pela Coroa Portuguesa, e seus representantes estavam sempre em guarda contra qualquer tentativa de expansão nesse sentido. Mesmo as possibilidades de que heréticos entre aquelas famílias privilegiadas procurassem converter seus escravos ao protestantismo não escapavam a comentários desfavoráveis⁽⁶⁷⁾. Qualquer tentativa para aumentar o legítimo comércio estrangeiro com o Brasil logo despertava o antagonismo em Lisboa e na Bahia. Quando a Real Companhia Inglesa Africana sondou o Embaixador Britânico em Lisboa sobre a possibilidade de conseguir um contrato de comércio de escravos com o Brasil, Lord Tyrawly prometeu ajudar, mas escreveu a Lord Newcastle: "Nós, deste lado do mar, devemos, todavia, agir com a precaução que todo o negócio exige, naquilo que de qualquer maneira se relacione com o Brasil, do qual são eles aqui muito ciumentos nessa questão de admitir nações estrangeiras em qualquer parte d'êle, por muito remota que seja"⁽⁶⁸⁾.

Olhadas com ressentida desconfiança pelas autoridades locais, essas poucas privilegiadas famílias estrangeiras na Bahia tinham mínima possibilidade de florescer e criar raízes sociais, fôsem quais fôsem os benefícios materiais que seus lucros comerciais lhes trouxessem. Dampier fez notar que ao tempo de sua visita à Bahia um Sr. Cock era, então, o único negociante inglês ali residente. "Possuía êle uma patente para ser nosso cônsul, mas não tinha desejo de assumir qualquer caráter público, não tendo havido aqui nenhum, nos onze ou doze anos que precederam sua chegada." Todavia, embora todos os visitantes estrangeiros da Bahia no século XVIII comentem o zelo extremo e a suspeita com as quais os forasteiros eram vistos, alguns estrangeiros entraram no Brasil e ali ficaram. Muitos d'esses eram marinheiros de navios da frota brasileira, pois havia muitos marinheiros de outras nações a bordo daqueles barcos, conforme observava Frei Martin de Nantes em 1671. A maior parte d'êles converteu-se ao Catolicismo romano,

(66) Tyrawly a Newcastle, Lisboa, 22 de agosto de 1733 (PRO, Londres, SP 89-40); as estimativas da exportação de ouro com referência ao ano de 1733, tal como é dada respectivamente, por Assumar e Pombal *apud* J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (1), pp. 54-57; onde, entretanto, a data está citada, erroneamente, como 1713.

(67) CR de 10 de fevereiro de 1696, APEB, "Ordens Régias", vol. v, doc. 15.

(68) "Tyrawly a Newcastle", Lisboa, 2 de janeiro de 1739 (PRO, SP 89-40).

mas havia mesmo alguns hereges em funções públicas, tal como o hunguenote francês, oficial engenheiro Jean Massé que veio à Bahia com o Marquês de Angeja e permaneceu no Brasil pelo resto de sua vida ⁽⁶⁹⁾.

Como fica evidenciado neste capítulo, o ouro, o açúcar e o fumo eram o que ocupava as mentes dos leigos educados da Bahia, mais do que a literatura, a arte ou a música. Apesar disso, as manifestações de espírito não foram negligenciadas, embora não alcançassem padrões muito altos. O foco principal de cultura era, inevitavelmente o Colégio dos Jesuítas local, onde a instrução não se dispensava apenas aos membros reais, ou em potencial, da companhia, e cuja biblioteca continha, em 1694, uns 3.000 volumes "de todo o género de escritores que se podem desejar, e se renova e guarda por um diligente e hábil livreiro" ⁽⁷⁰⁾. Os jesuítas tinham muitos irmãos-leigos e padres que eram pintores profissionais, esculptores, entalhadores e metalúrgicos. Embora muito de seu trabalho haja desaparecido, remanesceu o suficiente para mostrar terem êles, principalmente em obras de entalhe, alcançado, com freqüência, mais do que uma habilidade mecânica. Havia, também, numerosos ourives e artífices em prata, mas os trabalhos que dêles sobreviveram não revelam que possuíssem mais do que medíocres possibilidades ⁽⁷¹⁾. A escola de engenharia militar local, *aula de fortificação*, produziu alguns profissionais muito competentes, salientando-se entre tais o baiano nato José Antônio Caldas, cuja magnífica *Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia* foi oferecida ao vice-rei Conde dos Arcos em 1759.

Poetas e poetastros abundaram na Bahia, como sempre e em todos os pontos do mundo de língua portuguesa, mas o único a merecer notoriedade foi o satírico Gregório de Mattos, falecido em 1696, exatamente quando começa nosso estudo sobre a Bahia. Seus versos foram demasiadamente iconoclastas para serem publicados durante a sua vida, e ainda por muito tempo depois, mas circulavam em manuscrito, durante êsse período. Versos tais

Só sei que dêste Adão de massapé
Procedem os fidalgos desta terra

(69) Ver Le Gentil de la Barbinnais: *Nouveau Voyage*, III, 163-64, 198-99, 244. Para a recusa da Coroa Portuguesa quanto ao reconhecimento da nomeação de um cônsul inglês, ou qualquer outro cônsul, nos portos brasileiros em 1719, ver *PANRJ*, vol. x, p. 63.

(70) S. Leite, S. J.: *História*, v, pp. 92-95. Padre Leite calcula que no tempo em que Pombal se apoderou da propriedade dos jesuítas, em 1760, a biblioteca de seu Colégio da Bahia continha, no mínimo, 15.000 volumes.

(71) Waldemar Mattos (org.), *Documentos históricos do Arquivo Municipal. Registro das marcas dos ensaiadores de ouro e prata, 1725-1845* (Salvador, 1952), e S. Leite, S. J., *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil* (Rio de Janeiro, 1953), dão

devem ter ofendido tanto os seus concidadãos mais pretensiosos como os que pasamos a citar:

Que os Brasileiros são bêstas
E estarão a trabalhar
Tôda a vida por manterem
Maganos de Portugal

deveriam ter ofendido qualquer funcionário português que os possa ter ouvido (72).

Estudos históricos receberam um impulso quando o Conde de Sabugosa teve ordem do rei para coligir informações que pudessem ser usadas com eficácia pela Academia Real de História. Essa corporação tinha sido fundada em Lisboa em 1720, e recebera a incumbência de compilar a história do império português sob todos os seus aspectos. A ordem régia estimulou o vice-rei, que fundou uma Academia na Bahia, academia cujos membros resolveram, com o que era, evidentemente, uma afetação de modéstia, chamar-se "Os Esquecidos", em sua sessão inaugural de março de 1724. A Academia dos Esquecidos floresceu apenas por um curto período de tempo, durante o qual os quarenta e quatro membros limitaram-se a trocar efusões poéticas, discursos laudatórios e dissertações sobre temas triviais, tal como faziam as academias literárias semelhantes, que surgiam e desapareciam em Portugal. Contudo, a iniciativa de Sabugosa não foi inteiramente desperdiçada. Os membros correspondentes da Academia contavam com o nome de Pedro Leonel Mariz, que passou a maior parte de sua vida nos turbulentos arraiais de mineração do sertão da Bahia, e isso indica que algumas das graças da vida haviam ali penetrado (73). A única produção de um acadêmico baiano que alcançou a dignidade da publicação durante a vida de seu autor foi a *História da América Portuguesa*, de Sebastião da Rocha Pitta, publicada em Lisboa, em 1730. Embora escarnecedoramente pôsto à margem por Roberto Southey, como "débil e inexato trabalho que tem sido considerado inestimável apenas por não existir outro", a *História* não merece tal censura. Apesar de toda a sua turgidez gongórica, encerra algumas informações autênticas e

muitas informações sobre os ourives e os artesãos em prata da Bahia, e sobre os jesuítas que exerciam ampla variedade de artes e ofícios, respectivamente. Cf. também Carlos Ott, *A Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Salvador* (Rio de Janeiro, 1960).

(72) A obra completa de Gregório de Matos foi editada pela Academia Brasileira, em 6 vols. (Obras completas, 1923-33).

(73) A edição dos trabalhos inéditos da Academia dos Esquecidos, prometida pela Academia Brasileira em 1944, ainda não apareceu até o momento em que se escreve este livro.

valiosas, sendo em alguns pontos mais justa e exata do que o trabalho de Southey, melhor escrito, porém, mais pesado de preconceitos.

O infatigável Conde de Sabugosa também foi responsável pela instalação do primeiro teatro secular na Bahia, com o objetivo de “representar comédias por ocasião da celebração das festividades régias”. Esse teatro foi construído à sua própria custa, como anexo do Paço Municipal, mas viu-se pôsto abaixo, em 1733, por ordem de seu adversário predileto, o Ouvidor Dr. José dos Santos Varjão, o que ocasionou acrimoniosa troca de correspondência entre os dois homens envolvidos no caso⁽⁷⁴⁾. Durante os poucos anos em que durou, aquêle teatro de comédia pode ter fornecido algo diferente, e bem recebido, em relação às tragico-médias ou óperas religiosas dos jesuítas, que êles representavam em dias feriados ou santificados ocasionais. Nos primeiros tempos do século XVIII, a Bahia testemunhou, também, o florescimento da *modinha*, que, mais tarde, foi transplantada para Portugal e descrita por William Beckford nos seguintes e ardorosos termos: “Os que nunca ouviram essa original espécie de música permanecerão ignorantes das mais fascinantes melodias que já existiram desde os dias dos Sibaritas”⁽⁷⁵⁾. A despeito, entretanto, da popularidade da *modinha*, da introdução das influências musicais africanas feita através dos escravos e da iniciativa do Conde de Sabugosa, a cultura da elite educada da Bahia permaneceu preponderantemente clerical, como aconteceu em tôdas as demais regiões, e como teremos ocasião de ver, novamente, no próximo capítulo.

(74) *AAPB*, xxxii (1952), pp. 305-10.

(75) *Apud* R. Gallop: *Portugal. a Book of folk-ways* (Londres, 1936, p. 253). Le Gentil de la Barbinmais tinha uma opinião muito menos alta da *modinha* da Bahia, em 1717-18: “Les Portugais en longues robes de chambre, le rosaire en Echarp, l'Épée nue sous la Robbe, & la guitarra à la main se promenoient sous les balcons de leurs Dames, et la d'une voix ridiculement tendre, ils chantoient des aires que me faisoient regretter la musique chinoise, ou nos giges de basse Bretagne”, *Nouveau Voyage*, III, p. 205).

VII.

Vila Rica de Ouro Prêto

SE A CIDADE DO SALVADOR, como capital e pôrto principal do Brasil, atraiu o comércio e os comentários dos estrangeiros durante tanto tempo, a menos acessível Vila Rica de Ouro Prêto, nas terras montanhosas de Minas Gerais, era talvez, lugar mais importante, e, certamente, mais curioso. O arraial aurífero transformado em vila por Antônio de Albuquerque, em julho de 1711, tinha sido batizado por êle com seu próprio sobrenome (v. pág. 104), mas a Coroa considerou tal coisa quase como lesa-majestade, e restabeleceu o nome primitivo do lugar. Vila Rica de Ouro Prêto não era a única vila da sua espécie, mas representava a quintessência daquela peculiar civilização mineira, florescida durante a primeira metade do século XVIII, e que é de nosso propósito considerar aqui. Tal civilização prosperou e definiu nos arraiais auríferos espalhados sôbre a vasta capitania de Minas Gerais, e foi refletir-se nos outros lugares, com instalações similares no interior da Bahia e nas capitanias mais remotas de Goiás e Mato Grosso. Mas foi nas vilas mineiras ao longo dos flancos da Serra do Espinhaço que tal civilização atingiu sua mais bela florescência, e mais particularmente em Vila Rica, por motivos explicados pelo autor do *Triunfo Eucarístico*, em 1734⁽¹⁾.

“Nesta villa habitão os homens de mayor commercio, cujo trafego e importancia excede sem comparação o mayor dos mayores homens de Portugal: a ella, como a porto, se encaminhão, e recolhem as grandiosas sommas de ouro de todas as Minas na Real casa da Moeda: nella residem os homens de mayores letras, seculares, e ecclesiasticos: nella tem assento toda a nobreza, e força da millicia; he por situação da natureza cabeça de toda a America,

(1) Simão Machado Ferreira: *Triunfo Eucarístico. Exemplar de Críandade Lusitana em Vila Rica, Corte da Capitania das Minas, aos 24 de may de 1733* (Lisboa, 1734), pp. 24-25.

pela opulencia das riquezas a perola preciosa do Brasil". Os moradores da cidade do México ou de Lima não teriam concordado com aquilo de ser Vila Rica de Ouro Preto a cidade principal de tôda a América, mas não discutiriam outra descrição de um escritor coevo, que chamava aquela cidade mineira do Brasil, "um Potosi de ouro" (2).

O autor de *Triunfo Eucarístico* alega, ainda mais, que "sendo a cobiça do coração humano difficil, ou impossível de contentar, e nesta parte os Portugueses sobre todas as naçoens", mesmo seus compatriotas se mostravam satisfeitos com a extensão, opulência e fertilidade das terras recentemente descobertas de Minas Gerais. Aquêlê panegríco foi escrito numa ocasião em que a produção das minas de ouro parecia antes aumentar do que diminuir, mas não se tratava apenas de uma amostra de eloquência barrôca. Ao fim de tudo, a quantidade de ouro produzida não contentou nem a cupidez da Coroa nem saciou a *auri sacra fames* de seus vassallos. Contudo, chegou a fazer a fortuna de muita gente, e isso teve influência não só na economia de Portugal e do Brasil, mas também na da Inglaterra. O ouro de Minas Gerais teve, assim, um papel que se mostrou bem longe de ser insignificante no cenário mundial do século XVIII, e podemos considerar aqui, mais pormenorizadamente, os homens e mulheres que mineraram, gastaram e manipularam o cobiçado metal amarelo.

Os primeiros governadores de Minas Gerais foram, geralmente, enfáticos em sua condenação dos homens brancos sob seu govêrno, descrevendo-os como turba de truculentos, velhacos de baixa extração, prontos para explodir em franca revolta, a qualquer momento. Um dos governadores mais simpáticos e mais populares, Dom Lourenço de Almeida, explicava à Coroa, em 1722, que a maior parte daqueles homens era constituída de moços solteiros, larga proporção dos quais vinha de emigrantes recentes, chegados de Portugal. Já que nada tinham a perder "por ser o seu cabedal pouco volumoso, por consistir todo em oiro, nem mulher nem filhos que deixar, não só se atrevem a faltar à obediência e às justças de Vossa Magestade, se não também em cometerem continuamente os mais atrozes delictos, como estão succedendo nestas minas". Acusação idêntica foi feita doze anos mais tarde, por Martinho de Mendonça, que assegurava serem os primeiros habitantes daquela indisciplinada capitania, os "paulistas, acostumados à violencia e soltura, e Portugueses de baixissima extração, sem cultura". O Conde de Assumar, que governou Minas Gerais de 1717 a 1721, ainda foi mais depreciador, descre-

(2) Francisco Tavares de Brito: *Itinerário Geográfico do Rio de Janeiro até as Minas de Ouro* (Sevilha, 1732), p. 19, "... Esta Serra he um Potosi de Ouro".

vendo os mineiros como a escória da terra, “como até os chamados grandes quasi todos foram criados ao leite da servidão” (3).

Muitas dessas injúrias podem ser descontadas, mas permanece o fato de que a maioria dominadora dos imigrantes vindos de Portugal era pobre e de baixa espécie, embora constituída de robustos e empreendedores jovens celibatários da província do Minho e Douro. Essa esmagadora preponderância de homens fazia-se, naturalmente, o nó da questão, e assim tanto a Coroa quanto os governadores compreenderam, embora com algum atraso. Conforme confessava Dom Lourenço de Almeida, se aquêles homens se pudessem casar com mulheres de sua própria condição, e instalar-se, depressa se tornariam cidadãos respeitáveis e responsáveis, mas a carência aguda de mulheres brancas não permitia que a grande maioria dêles fizesse tal coisa. A situação agravava-se pelo fato dos pais das relativamente poucas môças brancas do Brasil, quase tôdas residindo nas cidades litorâneas, preferirem mandar suas filhas para conventos na Bahia, ou — ainda melhor — em Portugal, do que deixarem que se casassem em Minas Gerais ou em qualquer outro lugar. Outros fatôres adversos incluíam a escassez de clero para celebrar casamentos, e as altas tarifas que os padres cobravam para officiar.

Escrevendo sôbre êsse assunto para a Coroa, dez anos mais tarde, Dom Lourenço de Almeida declarava que a situação melhorara de certa forma na última década, pois “bastante gente cazada com as suas familias”, tinha emigrado para Minas Gerais, vindo de outras regiões do Brasil e das ilhas do Atlântico. “Porém” — acrescentava êle — “ainda está muito lônge de ser a que baste para tão dilatada colônia”. Mais adiante declarava êle que “como se achão as cabeças de familias com dinheiro para dotes de suas filhas, não cuidão em outra couza senão em as mandarem para freyras, ou para as ilhas ou para Portugal, e por nenhum cazo as querem cazar, porque he muito propria da gente de baixo nascimento fazer as filhas freyras”. A maior parte dessas môças, assegurava êle, gostaria bastante de encontrar maridos em Minas Gerais, e êle aconselhava a Coroa a proibir a passagem de môças brancas do Brasil para Portugal. Conselho idêntico tinha sido oferecido à Coroa, partido da Bahia e de outros lugares, e em março de 1732 foi promulgada lei proibindo mulheres de deixar o Brasil para ir a Portugal, sem primeiro obter a sanção

(3) Despacho de Dom Lourenço de Almeida, de abril de 1722, em F. A. Lopes: *Os Palacios de Vila Rica. Ouro Prêto no ciclo do Ouro* (Belo Horizonte, 1955), pp. 153-54; despacho de Martinho de Mendonça, de 1734, em A. Lima Júnior: *Vila Rica de Ouro Prêto* (Belo Horizonte, 1937), p. 73, onde, entretanto, a data correspondente está errôncamente citada; *RAPM*, xxiv pf. I (1933), pp. 347-48, 350-51, para mais extratos. Opinião de Assumar, em “Discurso Histórico e Político”, ed. Xavier da Veiga: *A Revolta de 1720 em Villa Rica* (Ouro Prêto, 1898), p. 149.

da Coroa (4). Tal medida draconiana foi modificada um ano depois a fim de permitir que as mulheres voltassem com seus maridos sem solicitar permissão prévia. Tal coisa pode ser vista, de certa forma, como um corolário do decreto de março de 1720, que limitava drasticamente a emigração de Portugal para o Brasil, embora o decreto de 1720 não fôsse tão estritamente respeitado.

Dada a eterna carência de mulheres brancas, e aquilo que um exuberante escritor norte-americano chamou "a libido Lusitana à solta" (5), vasto aumento da população mulata de Minas Gerais foi o resultado inevitável. "A necessidade é mãe da invenção e pai do eurasiático": era um ditado na Índia de "John Company", e a necessidade teria de produzir igualmente uma grande e crescente classe de mulatos brasileiros. Entretanto, mesmo quando mulheres brancas casadouras estavam disponíveis, muitos portugueses preferiam viver com uma mulata ou uma negra, conforme o escandalizado Le Gentil de La Barbinnaise reparou na Bahia (6). Bem fora dessa dupla urgência sexual, havia uma terceira razão a aplicar-se a Minas Gerais, onde se acreditava que escravos negros exportados de Ajudá tinham um dom especial para descobrir novos depósitos de ouro. "E pella mesma cauza" — escrevia o governador do Rio de Janeiro em julho de 1726, — "não há mineyro que poça viver sem nem hua Negra Mina, dizendo que só com ellas tem fortuna". Finalmente, havia o hábito amplamente disseminado de alugar mulheres de côr, escravas, para a prostituição, e contra tal hábito tanto a Coroa como os governadores legislavam inutilmente (7). Já que mais de três quintas partes dos viris imigrantes portugueses vinham da província do Minho e Douro, o resultado desses fatores foi que depois de algumas gerações, todo aquêle que não fôsse negro puro ou branco puro, tinha uma dose de sangue minhoto e africano em suas veias.

O fato de a maioria dos homens brancos ter filhos mulatos, legítimos ou não, constituiu-se um problema social e administrativo para gerações em sucessão. Pela lei, sangue negro era um obstáculo para ocupar qualquer cargo cívico ou oficial, tal como uma ca-

(4) Despacho de Dom Lourenço de Almeida, de junho de 1731, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, p. 154; *provizam* de 1 de março e *CR* de 14 de março de 1732, em *APBE* "Ordens Régias", vol. xxviii, fls. 58-61. Ver, também, C. Ott: *Formação*, II, p. 77. Já em 1695 a Coroa recebera um pedido para tomar providência similar, mas recusara, então. Ver Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, p. 283. Há uma ponderada discussão desse problema em Caio Prado Júnior: *Formação. Brasil Colônia*, pp. 351 e seguintes.

(5) W. L. Schurz: *This New World* (Londres, 1956), p. 62.

(6) Le Gentil de la Barbinnaise: *Nouveau Voyage*, III, p. 204.

(7) Luis Vahia Monteiro à Coroa, 5 de julho de 1726, *apud* M. P. Zemella: *O abastecimento das Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, 1951), pp. 202-03. Para a prostituição de escravas em Minas Gerais, ver despacho de Manuel de Affonseca, de fevereiro de 1732, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 155-57.

deira na Câmara Municipal, mas essa barreira de côr era, frequentemente, transposta. Em 1725, os conselheiros ultramarinos insistiram com a Coroa para que proibisse a presença de homens de côr nos cargos municipais, e pediram-lhe lei através da qual só o marido ou o viúvo de uma mulher branca poderia ocupar êsses cargos. "Desta sorte ficarão aquelles officios dignamente occupados e poderá conseguir-se que os homens daquelle paiz procurem deixar descendentes não defeituosos, impuros, vendo que de outro modo não podem alcançar, nem para si, nem para os seus, os empregos de maior distinção e honra das terras em que vivem pois o efeito de conseguilos é natural a quasi todos os homens". Tal legislação foi vastamente inútil. Contanto que o aspirante não fôsse escuro demais, era antes a riqueza e não a côr a permanecer como critério principal, no que se referia aos cargos municipais em Minas Gerais, conforme Gomes Freire de Andrade notou muitos anos depois (8).

Além dêsses homens de côr que se conseguiram fazer passar por brancos, houve, no decorrer do tempo, muitos outros que se tornaram pessoas de fortuna e bens, exercendo profissões tais como pintura, música e direito. Em meados do século XVIII êsses homens solicitaram à Coroa o direito de usar espada à cinta, como qualquer cavalheiro branco, e seu pedido foi calorosamente apoiado por Gomes Freire de Andrade, que, sob êste, como sob outros aspectos, era homem mais evoluído do que a sua época (9). A Coroa baixou decreto favorável neste sentido no ano de 1759, mas durante muito tempo depois disso, os mulatos ainda eram vistos com grande desconfiança pelo govêrno e tiveram que esperar até o século seguinte para sua completa emancipação.

Embora sangue europeu e africano predominassem no cadinho racial de Minas Gerais, correntes paulistas e ameríndias não eram de forma alguma insignificantes. Devemos recordar que Albuquerque ordenara que emboabas e paulistas deviam estar igualmente representados nas Câmaras das vilas recentemente fundadas (pág. 105), mas tal medida durante muito tempo não teve cumprimento. Da mesma maneira, a injunção da Coroa, em 1715, em favor dos paulistas mais do que dos emboabas, chegou tarde demais para ser eficaz. De 1710 em diante, os paulistas estavam sendo pesadamente ultrapassados em número pelos recém-chegados, a não ser em alguns poucos lugares, como Pitangui, para onde êles haviam "enxameado", depois de avançarem rumo a oeste. Os pau-

(8) Ata do Conselho Ultramarino, de 25 de setembro de 1725, e observação de Gomes Freire de Andrade em A. Lima Júnior: *Capitania das Minas Gerais* (ed. 1943), pp. 149-53. Ver, também, Xavier da Veiga: *Ephemerides Mineiras*, I, pp. 94-95.

(9) CR de 30 de maio de 1753 e resposta de Gomes Freire de Andrade, de 23 de setembro de 1753, em *APM*, cód. 100 (sc), fl. 24. Devo esta referência à bondade do Dr. Curt Langue. Cf. *PAPRJ*, vol. VIII (1908), p. 234.

listas tinham a paixão ambulatória quase tão grande quanto a dos beduínos, e, além de seu desagrado congênito quanto à vida urbana, suspeitavam — e sem dúvida estavam certos — de que os emboabas observassem seus hábitos e costumes sertanejos com desdenhosa aversão⁽¹⁰⁾. Apesar disso, houve alguns casamentos entre os dois grupos, e algumas famílias paulistas foram absorvidas na população geral, depois de uma ou duas gerações. Recorrendo à lista de escravos nos arquivos de Minas Gerais, também temos revelada a presença de numerosos escravos ameríndios. A maior parte era designada sob o nome genérico de carijós, e, sem dúvida, quase todos pertenciam ao sexo masculino. Deve ter havido, contudo, algumas mulheres, cujo sangue, com tôda a certeza, veio a mesclar-se com o das famílias de seus senhores⁽¹¹⁾.

O fato de tantas pessoas de ambos os sexos e de várias côres viverem no Brasil “à lei da Natureza”, conforme vice-reis, bispos, magistrados e missionários estavam constantemente deplorando, deu origem a um enxame de mendigos sem lar, errantes e vadios, que em parte alguma se constituíram problema tão grande como para as autoridades de Minas Gerais. O problema não era apenas do Brasil, pois se fazia geral através do império português, sob uma forma ou outra — fato discretamente ignorado pelos apologistas do século xx, que elevam os portugueses às nuvens como colonizadores *par excellence* dos Trópicos. Sob certos aspectos êles o foram, tal como na admirável tenacidade com que a êle se agarraram, uma vez estabelecidos, em face de um ambiente humana e geograficamente hostil. Mas tinham os defeitos de suas qualidades, e se não viam a pobreza como um crime, também a viam como algo que devia antes ser apàticamente suportada do que se fazer incentivo para duro labor e progresso pessoal.

O jesuíta nascido no Brasil, Padre Francisco de Souza, que passou a maior parte de sua vida nas missões da Ásia, escreveu sentidamente, sôbre “a gente mesquinha de que abundão para a sua ruina todas as nossas praças”⁽¹²⁾ e sua queixa teve eco em muitos outros, desde o Maranhão até Macau. “Tenho vergonha de pedir”, dificilmente se fazia um ditado ibérico, e o trabalho manual era quase sempre visto como ainda mais degradante do que mendigar ou roubar. “Trabalho é para cachorro e para negro”, conforme dizia um ditado brasileiro. O governador do Rio

(10) Relato anônimo, por um veterano que chegara a Vila Rica em 1712, no Códice Costa Matoso, fl. 37 u. Para a ordem de 1715, ver Xavier da Veiga, *Ephemérides*, III, p. 145.

(11) *APM*, cód. 19 (DE) para os anos 1718-19, por exemplo, mostra, “Minas” como o grupo mais numeroso, com ‘angolas’ e ‘benguelas’ a segui-lo, e ‘carijós’ em terceiro plano.

(12) “... a gente mesquinha de que abundão para sua ruina todas as nossas praças”: Francisco de Souza, S. J.: *Oriente conquistado a Jesus Christo pelos Padres da Companhia de Jesus da Prouíncia de Goa* (2 vols., Lisboa, 1710), vol. II, pp. 53-54.

de Janeiro escreveu à Coroa, em 1726: "As minas he serito, que se não podem cultivar senão com negros, assim porque fazem serviço mais vigorozo, como porque os brancos, e Reynois, ainda que sejão criados com a enxada na mão, em pondo os pés no Brazil, nem hum quer trabalhar, e se Deus lhe não dá meios lícitos para paçar a vida costumão sustentarçe de roubos e trapaças". Quando o Conde de Assumar, com quem depararemos freqüentemente neste capítulo, tornou-se vice-rei da Índia, em 1744, encontrou, à sua chegada em Goa, uma população indigente e delinqüente. "Porque nam querendo nenhum trabalhar nem applicarse a ter officio, muitos ou pediam ou furtavam" (13). O autor de *Calamidades de Pernambuco*", escrevendo em Recife, em 1749, observava que a população daquela vila contava, então, com 30.000 almas, "a maior parte tão indigentes que os mendicantes que andão pelas portas". Um frade franciscano residente em Macau durante os anos de 1742 a 1745, declarava que a população da Cidade do Nome de Deus, na China, era pouco mais do que um aglomerado de indigentes de ambos os sexos, mais dispostos a mendigar seu pão pelas ruas do que a mexer um dedo em trabalho manual (14).

Não tenho a intenção de sugerir que os portugueses fôsem o único povo afligido pelo problema da miséria. Sir George Clark ainda recentemente, nos fez lembrar de que, no ano de 1688, com bastante probabilidade de certeza, calculava-se que de uma população de mais ou menos cinco milhões e meio de ingleses, não menos de um milhão e um quarto podiam ser classificados como "vadios pobres" (15). A Espanha e a Itália, para nada dizer de países mais ricos, tais como a França e as Províncias Unidas, também padecem de perturbações idênticas, em níveis diversos. Entretanto, através tanto da correspondência oficial como dos relatos de viajantes dignos de confiança, tem-se a impressão de que a incidência da miséria no império português era ainda pior do que a dos holandeses, ingleses, franceses ou espanhóis. Alguns contemporâneos tinham a mesma impressão no século XVIII, como o visorrei, Caetano de Mello de Castro, que escrevia de Goa em 1707: "Em todas as nações estrangeiras ha muito poucos pobres e só entre nós se multiplicação, e na India com tal excesso que já o ser pobre se introduzio como casta nos pedintes". Por outro lado,

(13) Luís Vahia Monteiro à Coroa, 5 de julho de 1726, *apud* Zemella: *Abastecimento*, p. 202; José Freire de Monterroyo Mascarenhas, *Epanaphora indica* (Lisboa, 1746), p. 21.

(14) Manuel dos Santos, "Calamidades de Pernambuco", em *RIHGB*, LIII, p. 7; Frei José de Jesus Maria, O.F.M.: *Asia Sinica e Japonica, 1745* (org. por C. R. Boxer, 2 vols., Macau, 1941-50), vol. II, pp. 229-240.

(15) G. N. Clark: "The other face of mercantilism", em *Trans. Royal Hist. Soc.*, IX (1959), pp. 87-89.

conforme Caio Prado Júnior faz notar, a vida folgada que produziu aquêlê enxeamear de indigentes vadios no Brasil, teve, ao final das contas, um bom resultado. Trouxe uma fusão relativamente pacífica entre as três raças, a européia, a africana e a ameríndia, bem diferentes umas das outras em suas características étnicas, e nas posições relativas que ocupavam dentro da organização social da colônia (16).

Ao contrário do que às vêzes vimos afirmando, a Coroa e as autoridades coloniais fizeram várias tentativas para solucionar aquêlê problema, mas seus esforços tinham mais o caráter de paliativos do que de curas. Compreendiam que o casamento e um bom lar seria a solução desejável, mas os moços solteiros de Minas Gerais — e de tôda a parte — davam-se melhor com a vida dissipada, e espôsas convenientes tornavam-se difíceis de arranjar, pelas razões apontadas acima. Em 1721, a Coroa insistia com as autoridades locais para que organizassem uma escola e colocassem dois professôres em cada vila, um homem para ensinar latim e outro para alfabetizar e ensinar aritmética, sendo os professôres pagos pelos pais dos alunos (17). Algo parece ter resultado dessa sugestão, pois vamos encontrar escolas de grau elementar funcionando em Minas, quinze anos depois (página 217), mas a instrução ali dada não passava, evidentemente, do estágio primário. Quando o primeiro Bispo de Mariana, em 1753, pediu permissão para obter três jesuítas que ensinassem no Seminário recentemente aberto, pois que o que havia não podia dar conta de todo o trabalho, já que os habitantes de Minas se mostravam ansiosos por educar os filhos, Gomes Freire de Andrade, que pecava pela franqueza, escreveu à Coroa: “Entre os males de conservar os filhos das Minas com menos cultura de letras que nas outras capitanias, ou permitir Religiões ou Colegios nellas, hé o primeiro mal menos prejudicial. Vossa Majestade mandará o que fôr servido” (18). O rei José deu licença temporária a alguns jesuítas para lecionarem em Mariana, mas veio a anulá-la alguns anos depois, sob a influência de Pombal, e pelo seu zeloso temor em relação aos quintos reais, como se explicará mais abaixo.

Uma das formas de lutar contra os indesejáveis produtos da miscigenação em Minas Gerais, era deportar os piores entre êles para Angola, método que, conforme vimos, foi o preferido nas demais regiões do Brasil. Outro expediente predileto estava no alistar mulatos, negros, ameríndios e mestiços livres em bandos

(16) Caio Prado Júnior: *Formação. Brasil Colônia*, p. 93.

(17) CR de março de 1721, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 152-53.

(18) CR de 11 de maio de 1753, e resposta de Gomes Freire de Andrade, de 3 de março de 1754, em APM, cód. 100 (sc) fls. 46-47. Devo esta referência à bondade do Dr. Curt Lange.

armados, sob a direção dos chamados capitães-do-mato, que batiam a região rural em busca de escravos negros fugidos. Os capitães-do-mato de Minas Gerais eram recompensados com pagamento em ouro a cada negro que apreendiam, sendo tal recompensa calculada de acôrdo com uma escala móvel que se referia à distância e ao período de tempo que os mantivera afastados de sua residência. Quando apanhados, os negros eram colocados na cadeia local e entregues a seus senhores, depois que êsses pagassem a recompensa estipulada. O Regimento de 1722 recomendava aos capitães-do-mato que não usassem de crueldade desnecessária na captura dos escravos fugidos, mas tal recomendação era freqüentemente desdenhada. Havia queixas, também, de que os capitães-do-mato tinham o hábito de agarrar escravos inocentes, que estavam a serviço legal de seus senhores, entregando-os apenas contra pagamento. Dizia-se, igualmente, que mantinham escravos capturados para seu próprio trabalho, durante muito tempo, antes de informar os senhores legais quanto à apreensão dêles⁽¹⁹⁾.

A não ser quando se ocupavam em expedições de busca e punição dessa espécie, negros, mulatos, ameríndios e mestiços livres eram proibidos de portar armas perigosas. Tal lei fêz-se, como parece natural, impossível de ser executada, apesar dos castigos selvagens periódicamente infligidos aos transgressores: cem chicotadas pelo primeiro delito, e duzentas pelo segundo. As leis que proibiam o emprêgo de mulatos nos cargos governamentais eram, naturalmente, em grande parte, responsável pelo eterno problema dos mestiços desempregados ou carentes de emprêgo, mas tal coisa mostrava-se daquelas que nem a Coroa nem os funcionários coloniais jamais encarariam de frente. Em 1733 o governador de Minas Gerais teve ordens para proceder a inquérito sigiloso sôbre o número existente de negros e mulatos libertos, os últimos dos quais, em particular, eram acusados de gozar de "excessiva liberdade". Posteriormente, serviço na milícia deu àqueles homens um certo emprêgo, e desafôgo para sua energia superabundante. Contudo, conforme ficou indicado acima, as autoridades coloniais, por muito tempo, e amplamente, nunca cessaram de ver os membros proletários daquela classe com antipatia e desconfiança. Situação muito semelhante predominava na América Espanhola, onde legislação penal e restritiva era freqüentemente promulgada contra mulatos e pessoas que tivessem sangue negro⁽²⁰⁾.

(19) "Regimento para os Capitães de Mato", datado de Ribeirão do Carmo, 6 e 7 de março de 1716, em Cód. Costa Matoso, fls. 46-47. Outro, datado de 17 de dezembro de 1722, está publicado na *RAPM*, II (1797), pp. 389-91, e resumida em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 129-30.

(20) Agenda de Dom Rodrigo de Menezes, São Paulo 1721, *IHGB*, ms. 89, 1.509, fl. 18; Xavier da Veiga: *Ephemerides Mineiras*, I, pp. 94-95; II, p. 402; III,

Uma das principais atividades dos capitães-do-mato era destruir os *quilombos*, ou povoações de escravos negros fugidos, estabelecidas nos matagais. Habitualmente situadas em pontos de difícil acesso e distantes das vilas e estradas, os *quilombos* muitas vezes tinham o tamanho de grandes aldeias, com várias centenas de habitantes. Períodicamente, os habitantes faziam sortidas para apanhar de emboscada comboios de passageiros e mercadorias, ao longo dos caminhos, ou para assaltar fazendas e plantações afastadas do centro, em busca de novos recrutas e de mulheres. Costumavam plantar o bastante e criar o gado suficiente para as suas necessidades, e representavam, como é natural, um ímã para todos os escravos desejosos de se evadir. Alguns desses quilombos duraram anos, sem serem descobertos. Uma expedição punitiva que destruiu vários deles, em 1759, encontrou crianças de doze anos que ali tinham nascido e crescido⁽²¹⁾. Apesar disso, eram todos descobertos e destruídos, mais cedo ou mais tarde, sendo os negros que resistissem presos e decapitados, e suas cabeças exibidas pelos capitães-do-mato como prova de que mereciam a recompensa devida.

Escravos fugidos permaneceram como um dos grandes problemas de Minas Gerais, através do século XVIII. Em março de 1741, em resposta a representações dos mineiros, a Coroa ordenou que todos os negros "que forem achados em *quilombos*, estando nelles voluntariamente, se lhes ponha com fogo uma marca em uma espadua com a letra — F — que para esse effeito haverá nas Camaras". Os que eram apanhados depois de segunda fuga, tinham uma das orelhas cortadas, e a morte representava o castigo habitual para um terceiro delito dessa espécie. As deserções, ainda assim, continuaram a aparecer em larga escala, pois muitos negros preferiam correr os riscos de serem caçados ou mortos, a uma vida de labuta penosa, sob o chicote. Realmente, alegava-se que se orgulhavam do F que lhes marcava o ombro, vendo naquilo mais um símbolo de honra do que de infâmia. Portanto, foi proposto que todos os escravos negros que fugissem, e fôssem, posteriormente, capturados, tivessem cortado o tendão de Aquiles de um dos pés, o que impediria de correr, mas não os impediria de trabalhar, capengando. O autor de tão infame proposta gabava-se de que, depois que quatro ou cinco centenas de fugitivos fôssem mutilados dessa maneira, nenhum outro escravo de Minas Gerais ousaria evadir-se. Também advogava o emprêgo de *tapuias* ameríndios para caçar os negros fugitivos, em lugar dos mulatos livres,

p. 132; CR de 27 de janeiro de 1726, em *RAPM*, XVI (1911), p. 375. Para a America Espanhola ver C. H. Haring: *The Spanish Empire in America* (New York, 1947), pp. 218, 231, 271. W. L. Schurz: *This New World*, pp. 182-84, afirma que a situação melhorou depois de 1750.

(21) Relatório de 14 de novembro de 1759, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, p. 133.

pois os primeiros eram melhores batedores de mato, e muito mais temidos pelos negros⁽²²⁾.

A sugestão do corte do tendão de Aquiles foi calorosamente acolhida pelos camaristas de Mariana, em 1755, e a isso seguiu-se petição dêles à Coroa, para adoção da idéia dali por diante. Pediam, ainda, que os escravos não mais tivessem licença para comprar sua liberdade, se encontrassem o dinheiro necessário para isso, conforme a lei consentia, mas só pudessem ser libertados espontaneamente pelos seus senhores, "por pura caridade, ou em recompensa por serviços prestados". A Coroa submeteu tais sugestões ao vice-rei, Conde dos Arcos, na Bahia, a fim de que as comentasse. É de se esperar que o rei José e Pombal, tivessem a decência de corar ao ler tais comentários, pois o Conde não mediu as palavras. "Digo que isto he hua barbaridade indigna de homens que tem o nome de christaons e vivem ao menos com a exterioridade de taes e merecião ser asperamente reprehendidos pela ousadia de assim o requererem, suppondo que Vossa Magestade era rey e senhor capaz de lhes facultar semelhante tyrannia, quando a maior parte destes captivos fogem porque seus donos os não os sustentão e os não vestem e os não tratam com o amor e caridade devida, tanto na saude como na enfermidade que são obrigados, e, alem de os tratarem mal pelo que respeito ao sustento e vestido, fazem-lhe mil sevicias de rigorosos e inauditos castigos". Insistia com a Coroa para que rejeitasse as representações da Câmara Municipal de Mariana, imediatamente, e sua notável, franca e humanitária argumentação, parece ter tido o efeito desejado⁽²³⁾.

Apologistas da escravidão, que ainda existem em número surpreendente, costumam dizer que as alegações de mau tratamento devem ser exageradas, pois que os senhores não iriam, espontaneamente, reduzir o valor de sua propriedade, levando seus escravos a trabalhar até morrer em poucos anos, ou matando-os à fome, deliberadamente. Isso, contudo, era exatamente o que muitos proprietários faziam, certos de lhes ser mais proveitoso tirar o máximo possível de escravos adultos, em alguns anos, e depois substituí-los por "negros boçais", ou novatos. A crença comum de que o brasileiro era um senhor de escravos excepcionalmente bom, aplica-se apenas à escravidão sob o Império, no século XIX, e sofre contradição quando se trata de período colonial, através do depoimento de numerosas testemunhas oculares, dignas de crédito, desde Vieira até Vilhena, para nada dizer da correspondência

(22) Proposta anônima e sem data, de c. 1750, Códice Costa Matoso, fls. 259-64. Alvará de 3. III. 1741, em Xavier da Veiga, *Ephemerides Mineiras*, I, pp. 275-276.

(23) Petição da Câmara de Mariana, maio de 1755, e comentários do Conde dos Arcos, Bahia, 10 de agosto de 1756, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, 427-29.

oficial entre a Coroa e as autoridades coloniais. Aqui será suficiente citar o depoimento de Luís Gomes Ferreira, um médico-cirurgião que viveu mais de vinte anos em Minas Gerais, durante a primeira metade do século XVIII, e escreveu um livro fascinante sobre suas experiências ali, ao voltar para Portugal⁽²⁴⁾.

No *Erário Mineral*, recomenda êle aos senhores de escravos de Minas Gerais, que tratem os escravos doentes com bondade, agasalhando-os bem e mostrando interesse pessoal na assistência a êles dada, “que nisto peccão muito os senhores de escravos, de que hão de dar conta a Deos . . . assim por conveniencia como por obrigação devem tratallos bem em saude, e melhor nas doenças, não lhes faltando com o necessario, que desta sorte farão o que devem, serão bem servidos, terão menos doenças, mais conveniencia, experimentarão menos perdas, e terão menos contas que dar no dia dellas”. Em todo o seu decorrer, êsse livro denuncia os senhores pelo cruel tratamento dado aos escravos “que devem ter estes em lugar de filhos”. É evidente que havia alguns senhores humanos, e vários dêles figuram, honrosamente, nas páginas do *Erário Mineral*, mas eram, claramente, antes a exceção do que a regra.

Em conseqüência do árduo trabalho e das escassas vantagens que habitualmente lhes cabiam por sorte, a vida de um escravo trabalhador era, quase sempre, sórdida, brutal e curta. Um missionário capuchinho, italiano, que visitou a Bahia em 1682, ouviu contar que “o trabalho dêles é tão pesado e seu sustento tão pequeno, que se pode dizer terem vivido muito, quando agüentam sete anos”⁽²⁵⁾. Martinho de Mendonça, depois de fazer exaustivas investigações em Minas Gerais, no ano de 1734, declarou que os senhores não esperavam, normalmente, conseguir mais de doze anos de trabalho dos escravos jovens que compravam. Acrescentava que a cifra de natalidade mostrava-se muito baixa entre êles — “nem a fecundidade das negras he atendivel, pella pouca que tem mulheres vulgarmente prostituídas, achaques e mortes de infancia nos negrinhos”⁽²⁶⁾. A baixa cifra de fertilidade dos escravos das minas e das plantações, foi notada por Burton, 130 anos depois, quando o tratamento que lhes davam melhorara considerà-

(24) Luís Gomes Ferreira: *Erário Mineral dividido em doze Tratados* (Lisboa, 1735), pp. 2, 31-32, 50-55, 72-73, 393, 422, 426, para isto e para o que se segue. Para relatos de testemunhas oculares dos maus tratos dados aos escravos no Brasil colonial, veja fontes citadas no cap. I, nota 14, às quais deve ser acrescentada, Luís dos Santos Vilhena: *Recopilação de Noticias Soteropolitanas e Brasilicas* (ed. Braz do Aamaral, 2 vols., Salvador 1927), e *Nova e curiosa Relação de hum abuzo emendado* (Lisboa, 1764).

(25) Frei Jerome de Merolla, O.F.M. (Cap.), *apud* Churchill, *Voyages* (ed. 1704), I, p. 659.

(26) Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, “Reflexão sobre o sistema de capitação”, c. março de 1734, em J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão. Obras Várias*, pp. 418-19.

velmente. Tal esterilidade relativa contrastava com a fecundidade das amantes negras e mulatas dos brancos, nas casas das vilas e do interior, e não precisa ser esmiuçada aqui.

Uma boa idéia do número de escravos válidos em Minas Gerais pode ser obtida através dos algarismos apresentados pela estatística do impôsto de capitação dos escravos adultos de ambos os sexos, entre 1735 e 1750. A primeira estatística, de 1735, deu um total de 100.141 escravos, e a última, de 1749, deu uma cifra de 86.797. Esses totais são, naturalmente, mais para baixo do que para cima, pois, sempre que podiam, os que fugiam ao pagamento de impostos faziam tudo para apresentar estatísticas falsas, embora tal coisa não fôsse fácil, a não ser em regiões muito distantes. Outras estimativas vão de 80.000 a 150.000 escravos, mas a última cifra foi dada pelo autor do projeto referente ao corte do tendão de Aquiles, em 1751, e mostra-se, obviamente, exagerada. O mais seguro, ao que parece, é dizer que as cifras dadas no apêndice IV *infra*, são guias aproximadamente dignas de fé. A julgar pelas listas de escravos para 1718-19, pareceria que os mais ricos proprietários de Minas Gerais possuíam entre trinta a cinquenta escravos válidos, mas a maioria dos outros dava a impressão de ter apenas meia dúzia dêles, e muitos senhores declaravam apenas um ou dois⁽²⁷⁾.

Sendo sua mortalidade tão alta e sua natalidade tão baixa, resultava daí uma rápida renovação de escravos, o que, por sua vez, determinava grande procura junto às reservas do mercado de escravos com a África Ocidental. Vimos, acima, que os mineiros preferiam os "minas" exportados principalmente de Ajudá, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os bantos como porque acreditavam terem êles poder quase mágico para descobrir ouro. O Dr. Luís Gomes Ferreira acrescenta que eram, também, muito mais corajosos, e mais resistentes às doenças. "Porque os que são bons quando chegam a dizer que são doentes, estão meyo mortos, como eu muytas vezes tenho visto... e os Angolas nas doenças são muyto molles e os de nação Minas muyto duros". A procura dos "minas" também se vê refletida nos registros dos impostos para escravos, fôsse para pagamento dos quintos ou para o da capitação, que ainda existem em número considerável nos arquivos de Minas Gerais. Nos que se referem aos anos de 1714 a 1740, e que eu examinei superficialmente, os "minas" parecem como numerosos, seguidos de perto pelos escravos procedentes de Angola e Benguela. Ameríndios, ou "carijós", durante alguns anos ocuparam o terceiro lugar, embora eu duvide que muitos dêles tenham sido empregados na mineração. Entre as categorias que

(27) Códice Costa Matoso, fls. 181-87. Ver Apêndice, III *infra*. Para outras estimativas dos trinta dos setecentos, ver J. Cortesão, *Gusmão*, II (1), pp. 59, 418-19.

ficam à retaguarda, encontramos “luangos”, “congos”, “cabos-verdes”, “moçambiques”, “crioulos do Reino”, “crioulos do Rio”, “bastardos”, e mesmo alguns chineses avulsos (28).

O termo “Mina” ou “Minas” conforme é empregado nesse período, mostra-se imensamente vago. A *Costa da Mina*, dos portugueses, incluía o que os ingleses chamavam, respectivamente, Costa do Marfim, Costa do Ouro e Costa dos Escravos. Pode ser tomada como se estendendo, *grosso modo*, desde o Cabo Palmas até os Camarões. Entretanto, segundo mencionamos acima, o grosso dos escravos exportados para o Brasil daquela região, era comprado em Ajudá. As guerras incessantes, relacionadas com a queda da Ardra e a ascensão do Daomé no início do século XVIII, garantiram um bom fornecimento de escravos, apesar de ser o comércio freqüentemente interrompido pelos combates. O próprio Daomé, entretanto, jamais estendeu-se por mais de 120 milhas de norte para sul, e tinha um litoral de apenas 35 milhas, mais ou menos, freqüentado, porém, pelos comerciantes de escravos, holandeses, ingleses e franceses, bem como pelos luso-brasileiros. O grosso dos escravos classificado como “minas” era, evidentemente do grupo lingüístico ioruba, sendo gegês ou nagôs. O termo, porém, incluía também os fanti-achantis, de dialeto Tshi, radicados no oeste mais remoto, e os calabares ou iefiques, do leste mais remoto.

Os monarcas daomeanos eram, em sua quase totalidade, déspotas irresponsáveis e selvagens, com tendência para o sacrifício humano, mas, quando melhor dispostos, mostravam-se tão ansiosos por vender seus vassallos delinqüentes quanto os comerciantes europeus o estavam para comprá-los. Os portugueses jamais tiveram o menor poder político sobre aquela região manchada de sangue, e o forte precariamente guarnecido de Nossa Senhora de Ajudá, que lhes pertencia, estava bastante à mercê dos governantes daomeanos. Esses últimos não hesitavam em expulsar os feitores portugueses de Ajudá, sempre que lhes convinha, como aconteceu em mais de uma ocasião. Os portugueses não tinham possibilidade de reagir diante desses e de outros insultos, pois sua ameaça periódica de deixar de uma vez Ajudá não passava de fanfarronada, e isso os daomeanos compreendiam muito bem. Ainda mais perturbadora do que os caprichos desses reis negros era a agressiva atitude dos holandeses, que tinham base em Elmina. Como foi anteriormente mencionado, eles puseram obstáculos ao comércio luso-brasileiro de escravos na Enseada do Benim, durante a maior parte do século XVIII. Apesar disso, e embora o seu volume de

(28) *Erario Mineral*, p. 55; *APM* (sc), códices 6, 12, 23,25-28, 30-31, 38-39, 45, 54-56, 58, 60, 62, 68.

clinasse de certa forma pela altura de 1740, o tráfico continuou a florescer até entrar bem pelo século XIX adentro, pois que estava fundamentalmente ajustado às necessidades do Brasil e do Daomé⁽²⁹⁾.

A mistura de raças entre os negros, em Minas Gerais e em outros lugares, era a salvaguarda principal que tinham os senhores contra as revoltas de escravos, planejadas em vários lugares e épocas. O Conde de Assumar notificou a Coroa, em 1719, de uma conspiração particularmente ampla, que pretendia massacre geral de todos os brancos, numa Sexta-feira Santa, quando estariam eles assistindo à missa e desprevenidos. A conspiração malogrou no último momento porque os minas (sudaneses ocidentais) e angolas (bantos) não chegaram a um acôrdo quanto a qual das duas raças iria fornecer o rei que pretendiam proclamar, depois do extermínio de seus senhores. Essa rivalidade eterna entre sudaneses e bantos constituiu, igualmente, a razão principal do malôgro de conspirações similares de escravos, em anos posteriores, das quais as de 1724 e 1756 foram potencialmente, as mais perigosas. O temor de uma rebelião negra, na escala da dos Palmares, em Pernambuco, era pesadelo perpétuo para as autoridades de Minas Gerais. Já em 1718 o Conde de Assumar tinha advertido à Coroa no sentido de serem adotados processos menos formais e mais sumários de justiça organizada para aquela "canalha tão indomita" na América Espanhola, mas em Lisboa parece terem predominado conselhos mais humanos⁽³⁰⁾.

Uma das poucas feições redentoras na vida dos escravos de Minas Gerais — ou, nesse ponto, de todo o Brasil — era a possibilidade de comprarem ou receberem de graça sua liberdade, algum dia, contingência muito mais rara quando se tratava das colônias francesas ou inglêsas. Além disso, pela natureza de seu trabalho na pesquisa do ouro de *plácer*, era-lhes relativamente fácil esconder ouro em pó, e mesmo pequenas pepitas, além de alguns senhores consentirem que seus escravos procurassem ouro para si próprios, depois de terem trabalhado um determinado número de horas para os donos. Dessa maneira, razoável número de escravos pôde comprar sua liberdade, e a esperança de fazer a mesma coisa era dada a muitos mais. A história que diz ter sido a Igreja de Santa Efigênia construída principalmente com os recursos derivados do ouro proveniente da lavagem dos cabelos das negras de-

(29) Clado Ribeiro Lessa (ed.) *Viagem de Africa em o reino de Daomé* (São Paulo 1957); C. Ott: *Formação*, I, pp. 70-75; II, pp. 16-17; Relatório do Conde dos Arcos sobre o comércio com Daomé, datado de Lisboa, 19 de outubro de 1760 (coleção do autor).

(30) Extratos da correspondência de Assumar com a Coroa em 1718-19, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 126-30. Para as malogradas revoltas de escravos de 1724, 1735 e 1756, ver Xavier da Veiga: *Ephemerides*, II, pp. 77-86, 407; IV, p. 431.

votas, feita na pia batismal, pode ser apócrifa, mas é sintomática do que podia acontecer em Minas Gerais. As irmandades negras, escravizadas ou livres, reuniam, às vêzes, considerável riqueza, como vemos no exemplo dos "Irmãos Prêtos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário", de Ouro Preto. Patrocinarão êles a publicação do *Triunfo Eucarístico*, em Lisboa, no ano de 1734, e tomaram parte saliente na organização das custosas festividades que o livro descreve. Formavam, também, uma das irmandades mais genuinamente democráticas, recebendo pessoas de tôdas as côres e de ambos os sexos, de acôrdo com seu *Compromisso* de 1715.

O autor do *Triunfo Eucarístico* dá ênfase, e tem razão, à tendência dos portugueses para os esplendores externos do culto católico-romano. E em parte alguma tinham êles tanta possibilidade de dar asas a essa inclinação como em Minas Gerais. É verdade que o ouro por êles tão liberalmente despendido com tal propósito era prodigalizado mais na decoração interior do que na aparência externa de suas igrejas, talvez sob o princípio de que o interior de uma igreja, representando a Alma de Nosso Senhor, deveria ser mais rico do que o exterior, que representa Seu Corpo. Nos entalhes, na decoração, no dourado dos altares, dos retábulos, das mesas eucarísticas e das colunas, os escultores e artistas se concentravam, com uso pródigo de ouro em fôlha. As primitivas igrejas e capelas foram quase tôdas construídas de madeira e taipa, ou então de pau-a-pique, com teto de sapé. A grande maioria das que o visitante hoje admira, foi reconstruída com paredes de pedra e telhados de telhas, nos anos entre 1758 e 1850. Os edifícios maiores quase sempre tinham fachadas com tôrres gêmeas, e eram tratados no estilo maneirista. Das poucas que ainda existem com algo de sua forma primitiva, tanto por dentro como por fora, a capela de Nossa Senhora de Ó, em Sabará, talvez seja a mais bela. Sua rica decoração interior é inteiramente no estilo flamejante de Dom João V, incluindo alguns interessantes painéis que imitam motivos chineses, em lacre vermelho e ouro⁽³¹⁾.

Na construção dessas igrejas as irmandades tiveram um grande papel, fôssem elas inteiramente de brancos ou limitadas a escravos negros. Às vêzes, a irmandade construía uma igreja ou uma capela inteiramente com os seus recursos, mas, na maior parte das vêzes, reuniam-se várias (nem sempre amistosamente, ao final das contas) para construir maiores igrejas paroquiais. Um exemplo dêsses é a Matriz de Catas Altas, fundada em 1703, ou logo depois. De início não passava de pequena capela de adôbe co-

(31) G. Bazin: *L'Architecture Religieuse*, II, pp. 60-116, e outras fontes ali citadas.

berta de sapé, mas depois foi reconstruída em escala impressionante, entre 1730 e 1750, custando, apenas o edifício, 70.000 cruzados. O custo completo ficou às expensas das irmandades locais e de mais uma taxa lançada sobre a população da vila⁽³²⁾. A mesma história repetia-se em outros pontos de Minas Gerais, a Coroa contribuindo apenas tardia e ocasionalmente, embora tivesse o cuidado de recolher o dízimo, que, em teoria, devia ser empregado em estipêndios para o clero e na construção e manutenção de igrejas.

Se a Coroa negligenciava seus compromissos a êsse respeito, o clero local compensava demais a omissão, através dos preços extorsivos que cobrava de seus paroquianos. Escrevendo à Coroa, a pedido das Câmaras Municipais de Minas Gerais, em junho de 1716, o Governador, Dom Braz Balthazar da Silveira, dava uma tabela dos preços cobrados. Estipulavam êles uma oitava de ouro por pessoa que comungasse e meia oitava por quem quer que não comungasse. Cobravam dezesseis oitavas por missa cantada, quatro para um serviço fúnebre, três para ler proclamas de casamentos, uma para o batismo — sem contar a espórtula — e vinte por um sermão. Como havia poucos sacerdotes — menos de trinta vigários de paróquia, em 1712 — e a população fôsse muito grande, estas somas representavam grande quantidade de dinheiro, em conjunto. Dom Braz acrescentava que “Os que nomeia o Bispo sam quasi todos do Rio de Janeiro, e a mayor parte delles tem a vida tam licenciosa como pela criação do Brasil sendo o mao exemplo destes a mayor causa de viverem os homens nestas Minas sem temor de Deus”. Essas representações parece terem tido pequeno efeito além de uma advertência da Coroa ao Bispo do Rio de Janeiro, ordenando àquele prelado que escolhesse seus sacerdotes com mais cuidado. Por outro lado, encontramos o Bispo do Rio de Janeiro queixando-se à Coroa, em 1726, de que o exemplar vigário da paróquia de Ribeirão do Carmo fôra violentamente expulso pelos paroquianos, por ter denunciado as suas irregularidades sexuais⁽³³⁾.

A nomeação de um bispo para a Sé de Mariana — tal foi o nôvo nome recebido por Ribeirão do Carmo em 1745 — não tornou mais leve o ônus financeiro dos fiéis, se um relatório anônimo de mais ou menos 1750 pode merecer crédito. O escritor, que estava, claramente, bem informado, declara que o Bispo recebia como espórtula, ao officiar num batizado ou crisma, soma que al-

(32) Relatório do Vigário de Catas Altas, datado de 3 de novembro de 1750, Cód. Costa Matoso, fl. 80. Ver G. Bazin, *op. cit.*, II, pp. 63-68.

(33) Dom Braz da Silveira à Coroa, 2 de junho de 1716, *APM*, cód 4 (sc), fls. 447-49; queixas das Câmaras Municipais de Minas, 22 de julho de 1716, *APM*, cód. 6 (sc) fls. 67-68; Xavier da Veiga: *Ephemerids*, II, pp. 188-89.

cançava 2.000 cruzados por ano, em ouro e cêra, “que recebida a fazia logo vender, e por bom preço”. A mesma autoridade estimou o total anual das rendas do bispado em mais de 21.000 cruzados. A Coroa, que tinha subestabelecido o recolhimento dos dízimos de Minas Gerais, desde 1714, agora recebia muito mais do que essa soma, porém gastava a maior parte do dinheiro em outras coisas. Argumentou-se que a maior parte das queixas sôbre a capacidade do clero de Minas Gerais, continuada através do período colonial, não teria existido se a Coroa houvesse destinado estipêndios especiais para os sacerdotes, retirando-os das somas substanciais que recebia, provenientes dos dízimos. Seja como fôr, permanece o fato de que, apesar da avidez e relaxamento da maioria do clero da capitania, Minas Gerais é, até hoje, a região mais católica do Brasil⁽³⁴⁾.

Outra desvantagem de que a Igreja sofreu durante aquêlo período foi a inflexível recusa da Coroa no permitir o estabelecimento de qualquer Ordem Religiosa em Minas Gerais. Essa atitude anticlerical era algo sem precedentes para os reis portugueses, que foram, em larga escala, os monarcas da cristandade mais dominados pelos sacerdotes. Habitualmente, davam êles pródigo apoio a essas mesmas Ordens, em qualquer outra região de seus domínios, sendo Minas Gerais a única de onde elas foram rigorosamente banidas. No que se refere às Ordens Mendicantes, aquela proibição não importava muito, pois seus padrões eram, no Brasil colonial, e na maior parte, notôriamente baixos, mas a rígida exclusão dos jesuítas representava, sem dúvida, grave inconveniente para a educação dos jovens daquela capitania. O primeiro Bispo de Mariana fundou um Seminário com cadeiras de Latim, Teologia, Moral e Filosofia, em 1749. Porém, como vimos na página 190, quando tentou ampliar o currículo e aumentar os corpos docente e discente, o governador respondeu com uma recusa e a Coroa concedeu-lhe apenas temporário encorajamento. A proscrição das Ordens Religiosas foi repetida com freqüentes intervalos através do século xviii, o que mostra ter sua sanção deixado algo a desejar. Foi um frade carmelita quem introduziu as rifas em Minas Gerais — em seu próprio benefício — e a legislação do período contém numerosos decretos contra outros e mais desedificantes filhos da Santa Madre Igreja⁽³⁵⁾.

Se as rifas eram vistas com desagrado pelas autoridades coloniais como diversão para o povo, entusiasticamente apoiavam essas autoridades, quando não as promoviam, as procissões reli-

(34) “Rendimento da mitra do Bispado da Mariana”, Cód. Costa Matoso, fls. 418-20.

(35) Xavier da Veiga: *Ephemerides*, I, pp. 67, 197, 203, 252, 320-21, 333; II, pp. 212, 278, 340; III, pp. 85-86, 385-86; IV, pp. 103, 157, 174-75, 267, 325.

gias e as *festas reais*, ou representações para comemorar aniversários, noivados e casamentos régios. As procissões religiosas em particular, faziam-se o divertimento favorito do populacho de Minas Gerais e de todo o resto do mundo de fala portuguesa. Talvez o mais importante desses regozijos públicos tivesse sido organizado para marcar a transferência do Santíssimo Sacramento da Igreja do Rosário para a do Pilar, em 1733, e do qual o *Triunfo Eucarístico* nos dá colorido relato. Tais festividades duraram durante mais de uma semana, e incluíram complicadas procissões de estilo teatral, com participantes a pé, a cavalo e em carros triunfais, usando roupas de fantasia e carregando ornamentos alegóricos. Houve, também, esportes eqüestres, inclusive corridas com argolas — que eram de ouro maciço — touradas, danças pelas ruas, com música de flauta, cornamusas e guitarras.

Arcos de triunfo foram erguidos nas ruas principais, e as donas de casa penduraram às suas janelas tapêtes de preço, cortinas, damascos e sêdas orientais. Padre Diogo Soares, o eminente cartógrafo jesuíta que iremos encontrar novamente em capítulo posterior, teve o papel de mestre-de-cerimônias, e arranjou também exhibições pirotécnicas noturnas, que despertaram grande entusiasmo. Um teatro improvisado, ao ar livre, foi levantado para a representação de três comédias espanholas, *El Secreto a Voces*, *El Príncipe Prodigioso*, e *El Amo Criado*. Também essas representações foram bem recebidas, e é de se presumir que a interpretação tivesse padrão mais alto do que a da *Monja Alferes*, que Le Gentil de La Barbinnais viu “representada pelos piores atôres do mundo”, na Bahia, em 1718. Gente de tôdas as côres e classes compartilhavam dessas diversões, quer como espectadores, quer como participantes, enquanto o governador André de Mello de Castro, Conde das Galvêas, “em todos os dias deu esplendissimo banquete a todas as pessoas nobres, e de distinção, seculares e eclesiasticos com aquella liberalidade de animo, que por toda parte publica a fama”. Esse governador adquiriria bem merecida fama pela sua régia hospitalidade, quando embaixador em Roma de 1718 a 1728, e, sem dúvida, valia a pena obter as migalhas que caíam da mesa daquele rico de Vila Rica, em maio de 1733.

Essas comemorações referidas foram, provávelmente, as mais extravagantes jamais encenadas em Minas Gerais, mas algumas das *festas reais* realizaram-se em escala bem pouco menor. As que comemoravam os sucessivos noivados e casamentos entre príncipes e princesas espanhóis e portugueses, de 1723 a 1729, incluíam, igualmente, procissões em trajos de fantasia, touradas, esportes eqüestres e comédias representadas em teatros ao ar livre. Espetáculos musicais também foram realizados nessas ocasiões, muitas das peças sendo especialmente compostas para o acontecimento.

A notável escola de músicos mulatos, profissionais, que floresceu em Minas Gerais durante a segunda metade do século XVIII, e cujos trabalhos foram recentemente descobertos e revividos para nós pelo Professor Curt Lange, teve início, presumivelmente, no primeiro quarto daquele século, embora pouco se saiba sobre suas origens⁽³⁶⁾.

O ouro que pagava aquelas justas e rega-bofes, assim como as necessidades da vida cotidiana e as esplêndidas decorações das igrejas, ainda era minerado, em sua maior parte, pelos métodos descritos por Antonil no começo do século XVIII, e por John Mawe cem anos depois. Sendo em inglês o relatório desse último, o mais simples será reproduzi-lo aqui, com a notificação acauteladora de que as vasilhas que êle chama *gamelas*, eram habitualmente chamadas *bateias*, em dias primitivos.

“Imaginal um sedimento arenoso de seixos quarcíferos arredondados, e substância adventícia, justaposto ao granito, e coberto com material terroso de espessura variável. Onde se pode dirigir a água de nível suficientemente alto, o terreno é cortado em degraus, cada um com vinte ou trinta pés de extensão, dois ou três de largura e mais ou menos um de profundidade. Próximo do fundo, um fôssô é cavado à profundidade de dois ou três pés. Em cada degrau ficam seis ou oito negros, que, conforme a água escoo pacificamente lá de cima, mantêm a terra em movimento contínuo com escavadeiras, até que tudo fique reduzido a lama líquida e tombe abaixo. As partículas de ouro contidas naquela terra descem para o fôssô, onde devido à sua gravidade específica, rapidamente se precipitam. Trabalhadores estão continuamente empregados no fôssô para remover as pedras e limpar a superfície, operação em que são muito ajudados pela corrente de água que sobre ela tomba. Depois de cinco dias de lavagem, a precipitação do fôssô é levada para algum riacho apropriado, a fim de passar por segunda limpeza. Para tal fim são usadas vasilhas de madeira de feitio funilado, abertura de bôca de mais ou menos dois pés, e cinco ou seis polegadas de fundo, chamadas *gamelas*. Cada trabalhador fica de pé sobre o riacho, toma na sua vasilha cinco ou seis libras de sedimento, que geralmente consiste em matéria pesada, tal como óxido de ferro, piritas, quartzo ferruginoso etc., de um colorido escuro, carbônico. Deixam entrar certa quantidade de água na vasilha, que movem circularmente com muita

(36) Curt Lange (org.), *Arquivo de Música Religiosa da Capitania Geral das Minas Gerais. Siglo XVIII* (Mendoza, 1951); *Ibidem, Monumenta Musicae Brasiliae* (no prelo); *idem, História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais* (em preparação).

habilidade, até que o precioso metal, separando-se das substâncias inferiores e mais leves, assenta no fundo e nos lados da vasilha. Então, lavam suas gamelas em vasilha maior, de água limpa, deixando o ouro ali e recomeçando a tarefa. A lavadura de cada vasilha trabalhada demora de oito a nove minutos; o ouro produzido varia extremamente em quantidade e no tamanho das partículas, algumas das quais são de tal forma diminutas que flutuam, enquanto se encontram outras grandes como ervilhas, e não é muito difícil que apareçam ainda maiores. A operação vai fiscalizada por capatazes, sendo o resultado, como é, de considerável importância" (37).

Quando os rios e suas ribanceiras foram inteiramente explorados aquelas minas de *plácer*, "mais adequadamente chamadas de lavagem" como observou John Mawe, eram algumas vezes suplementadas por trabalhos mais complicados, que exigiam perfuração de poços e túneis nas vertentes das colinas, em extensões consideráveis. Luís Gomes Ferreira afirma que algumas dessas galerias subterrâneas entravam por uma distância de mais de seiscentos ou setecentos palmos, mas este tipo de mineração subterrânea era antes a exceção do que a regra. Além do fato de ser o ouro de Minas Gerais, em sua maior parte, da variedade aluvial, as pedras da região mostravam-se quase tôdas demasiado friáveis ou demasiado duras para serem perfuradas com eficácia, através dos métodos primitivos ali usados. Algumas das técnicas mineiras eram originárias, aparentemente, da África Ocidental, pois os portugueses, como se fazia evidente, sabiam menos sobre minas do que alguns de seus escravos vindos do Sudão Ocidental.

A maior parte da mineração era feita pelos escravos negros, mas muitos brancos pobres ocupavam-se na prospecção e mineração por sua conta. Eram os chamados *faiscadores*, que ainda hoje podem ser encontrados em Minas Gerais. Trabalhando individualmente, ou em grupos pequenos, êles perambulavam pelo interior, garimpando, lavando e escavando, à procura de ouro em lugares remotos, raramente encontrando mais do que alguns grãos que pagassem seu pão cotidiano. No que se refere a mineiros de mais posses, poucos dêles possuíam mais de uns doze escravos, mas estavam constatemente requerendo da Coroa que lhes outorgasse as mesmas imunidades, desde a penhora por dívida até as que gozavam os senhores de engenho e lavradores de tabaco em larga escala. Depois de muita hesitação, a Coroa decretou, em 1752,

(37) J. Mawe: *Travels in the Interior of Brazil* (ed. 1812), pp. 78-79. Para o complicado código regulando disputas entre mineiros a propósito do subsolo, irrigação e outros direitos, ver Códice Costa Matoso, fls. 422-23.

que os mineiros que tivessem trinta ou mais escravos trabalhando para eles, ficariam isentados da penhora dêsse escravos ou de seu equipamento de mineração, por dívidas. Tal medida encontrou oposição, argumentando-se que, sendo virtualmente todos os negócios feitos a crédito, em Minas Gerais, comerciantes e lojistas não gostariam de facilitar seu crédito a clientes que não poderiam interdizer. Apesar disso, tal lei permaneceu no registro dos atos legislativos durante muitos anos, e em 1813 tornou-se extensiva a todos os mineiros, sem qualificação⁽³⁸⁾.

Trabalhassem na lavagem do ouro ou nas galerias subterrâneas, o labor dos mineiros era freqüentemente longo, penoso, e produzia doenças. Escreveu Luís Gomes Freire: "Lá trabalham, lá comem, e lá dormem muitas vezes, e como estes quando trabalham andão banhados de suor com os pés sempre em terra fria, pedras ou água; resfrião de tal modo, que dahi se lhes originão varias enfermidades perigosas, como são pleurizes apertadissimos, estupores, parezias, convulsoens, perineumonias, e outras muytas doenças". A mortalidade resultante era particularmente alta entre os escravos negros, que, conforme Gomes Ferreira notou, eram maltratados, mal instalados e pior vestidos. Ele menciona, como uma das várias exceções, um senhor que lhe trouxe um escravo seu para continuação de tratamento "porque era bom escravo, e desejava curallo, ainda que a despesa que tinham feito lhe importaria pouco menos do seu valor".

Entre as doenças comuns que atacavam tanto brancos como prêtos, em Minas Gerais e nas demais regiões do Brasil, estavam a disenteria bacilar, os vermes intestinais e as moléstias venéreas. Gomes Ferreira dá-nos alguns relatos ilustrativos de casos dessas e de outras doenças, e de seus próprios métodos de tratamento, confessadamente empíricos. Disenteria aguda degenerava quase sempre em ulceração do intestino grosso e gangrena retal. Este era o temido *mal do bicho*, que Gomes Ferreira diagnosticava corretamente, e que reparou ser predominante no vale do Rio São Francisco. Sendo melhor prevenir do que curar, ele recomendava limpeza corporal e o banho diário como a melhor defesa, outra defesa estando na dose de aguardente, de cachaça, logo pela manhã, como primeira coisa a tomar. Este último hábito sobreviveu em ambos os lados do Atlântico Sul, daí o nome de *mata-bicho* com que é conhecido em Angola como no Brasil. A mortalidade em consequência de vermes intestinais era também muito alta, e observações dêle quanto à incidência dêsse flagelo são aplicáveis às regiões mais pobres do Brasil de hoje. Moléstias

(38) Decreto de 19 de fevereiro de 1752, e CR de 29 de fevereiro de 1752; Códice Costa Matoso, fl. 364. Ver, também, Xavier da Veiga: *Ephemerides Mineiras*, I, pp. 204-06, 256-66; IV, p. 222.

venéreas espalhavam-se, igualmente, e não ficavam de forma alguma confinadas às camadas inferiores da sociedade. Alguns dos tratamentos de Gomes Ferreira mostravam-se dolorosamente drásticos, mas êle registra, satisfeito, o caso de um abastado proprietário de terras que lhe deu 500 oitavas de ouro depois de ter feito, com êxito, um tratamento seu.

Luís Gomes Ferreira tanto era hábil cirurgião como competente médico, e a turbulenta população de Minas Gerais forneceu-lhe muita prática no estancamento de sangue e nas acomodações de ossos partidos. Registra êle algumas curas espantosas de graves ferimentos por bala, espada e faca, muitos de seus pacientes mostrando-se dos mais resistentes, mesmo numa época em que os anestésicos eram desconhecidos. Muitas vêzes chamavam-no para tratar de escravos negros, acidentados nos trabalhos das minas, e isso nos vale relato particularmente vivo de um dêsses desastres, em 1711, o pior de quantos ocorreram durante os vinte anos de sua estadia em Minas. Como é bastante compreensível, o acoolismo fadia-se muito comum entre os escravos negros, que achavam poder suportar melhor seu trabalho e esquecer sua desgraça quando se fortificavam com a "môça branca", como costumavam chamar à cachaça.

Nosso cirurgião estava de muitos anos à frente de sua época, e seu *Erário Mineral* forma fascinante prólogo para um moderno *Manual de Medicina Tropical*. Ao contrário de muitos de seus contemporâneos, evitava bastante a sangria e o purgante, e freqüentemente denunciava o uso excessivo que seus concidadãos faziam, habitualmente, daqueles dois remédios soberanos⁽³⁹⁾. Explica que pacientes ignorantes, tal como os escravos negros, deviam ser examinados duas vêzes, cuidadosa e bondosamente, a fim de determinar seus sintomas verdadeiros, "como he gente agreste e variavel, agora dizem huma cousa, e tornando a ser perguntado, respondem outra". Como ficou mencionado acima, êle se mostrava insistente na importância da higiene pessoal e do banho diário, numa época em que o europeu médio via o banho como um luxo, e quando o Dr. Johnson podia confessar que não fazia grande questão de ataduras limpas.

Apesar de que denunciava, zangado, os curandeiros, homens ou mulheres, tão populares em Minas Gerais, Ferreira compreendia que muitas das ervas e plantas nativas tinham melhores propriedades medicinais e curativas do que as custosas drogas e

(39) *Erário Mineral* (1735), pp. 52-55, 67, 388. A mania portugueza da sangria é assim descrita na *Description de la Ville de Lisbonne* (1730), pp. 117-20, autor anônimo: "Dans les maladies ordinaires, ils commencent pour ordonner *huma meia duzia de sangrias*, c'est a dire, demi douzaine de saignées: & quand le mal se rend opiniâtre, ils poussent l'ordenance jusqu'à quinze et vingt..."

pós importados de Portugal. Gabava especialmente os paulistas “por andarem pelos sertoeens annos e annos, não se curando de suas enfermidades, senão com as taes cousas, e por terem muyta comunicação com os Carijós, de quem se tem alcançado cousas boas”. Algumas de suas próprias receitas, aliás, incluíam chá e tinta da China, ambas as coisas — segundo declara êle — podendo ser encontradas em Minas, com facilidade. Eis o que oferece um testemunho quando à procura de mercadorias chinesas no Brasil, que foi mencionada na página 177. Naturalmente, tinha êle seus próprios e prediletos enganos, como, por exemplo, a firme crença das qualidades profiláticas da urina, mas era evidente que correspondia àquilo de que se gabava: “Eu neste clima sempre curey os meus doentes mais conforme a razão e a experiência, que pelos autores”. E nisso contrastava com os numerosos médicos que ainda viam Galeno e as autoridades clássicas como as “taboas de Lei” (40).

O mineiro que sobrevivia ao *mal do bicho* e a outros riscos da existência em Minas Gerais tinha, também, de lutar contra o alto custo da vida e as exigências do coletor de impostos. As atas da Câmara Municipal de Vila Rica regurgitam referências às indesejáveis atividades de monopolistas e atravessadores, e aos esforços dos camaristas para combatê-los. Os piores transgressores eram os que escondiam provisões importadas, tais como peixe seco, azeite de oliveira, vinagre, farinha de trigo e queijo, vendendo-as a preço de fome em época de escassez, muitas vezes artificialmente provocada. Também os donos das fazendas e roças vizinhas não deixavam de explorar o povo, e Assumar queixava-se, em 1718, de que um carpinteiro ganhava duas oitavas de ouro por dia. Mesmo os governadores, de vez em quando, ficavam sob suspeitas. Êsses funcionários, e todo o funcionalismo civil e militar até a categoria de capitão, e seus equivalentes, tinham sido estritamente proibidos de se ocuparem de qualquer forma de ofício ou comércio, direta ou indiretamente, “seja com que pretexto fôr”, por um decreto régio de agosto de 1720. Oficiais da milícia foram posteriormente excetuados dessa regra, mas seus colegas do exército de linha muitas vezes pouca importância lhe davam. Em setembro de 1723, Dom Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, queixava-se publicamente de que “atravessadores ou homens de má consciência, inimigos do socego publico”, estavam espalhando boatos de que êle comprava milho através de terceira pessoa, acusação que repelia, indignado. Suas narrativas seriam mais convincentes se não soubéssemos o quanto e quão amplamen-

(40) *Erario Mineral* (1735) *passim*; Andrade & Duarte (orgs.) *Morão, Rosa e Pimenta*, especialmente pp. 393-40. Ver, também, Sérgio Buarque de Holanda: *Caminhos e Fronteiras* (1957), pp. 85-104, para a “Botica da Natureza” dos paulistas.

te êle contrabandeava diamantes, conforme veremos no próximo capítulo.

O preço alto dos mantimentos significava que, em maioria, as pessoas em condições de fazê-lo, tinham uma fazenda ou roça, nas quais plantavam legumes, e criavam aves, porcos, etc., para elas e seus escravos, vendendo o excesso para o consumo da cidade, com bom lucro. Por exemplo, o Dr. Luís Gomes Ferreira, além de ter grande clínica como médico e cirurgião, era, também proprietário de bela fazenda, São Miguel do Bom Retiro, de Itacolomi. O alto custo de vida em Minas Gerais refletiu-se, divertidamente, numa anedota contada por Martinho de Mendonça a um amigo de Lisboa, em 1734: "Um paulista perguntou hum dia a hum Ambuaba ou Reynol, se El-Rey tinha rossa para manter a sua familia, e respondeuhe que não, replicou confuzo, já me não admira que lhe seja necessario todo quanto ouro lhe pagamos, se come da venda".

Tomando posição contrária à que tomara no princípio do século, quando a Coroa lutara para deter o êxodo dos trabalhadores das plantações para as minas, as autoridades legislavam, agora, com o objeto de favorecer a mineração a expensas da agricultura de Minas Gerais. Esses esforços tiveram apenas ligeiro êxito, pois a necessidade forçava alguns, e os lucros tentavam outros, a trabalhar na terra⁽⁴¹⁾.

Uma das razões pelas quais os preços permaneciam altos em Minas Gerais, era a rede entorpecedora e vexatória de impostos, direitos de peagem e taxas, que incidiam ainda mais pesadamente nos gêneros de primeira necessidade do que nos artigos de luxo. Todas as mercadorias pagavam direitos, fôsem escravos, provisões ou gado entrados em Minas Gerais através das três passagens legais que vinham do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Os dízimos reais eram recolhidos nas quatro comarcas de Vila Rica, Rio das Mortes, Sabará (Rio das Velhas) e Sêrro do Frio, nas quais Minas Gerais se dividia administrativamente. Direitos de peagem eram cobrados nos principais cruzamentos de rios, sôbre todos os viajantes e animais de carga. O quinto régio era recolhido sôbre a produção ou a circulação de ouro das várias formas que descreveremos abaixo, rapidamente. A maior parte dessas taxas tinham sido introduzidas, de início, com propósito específico, tal como pagamentos de salários dos oficiais militares e funcionários civis, ou para a manutenção de estabelecimentos eclesiásticos, mas de pressa passaram a ser recolhidas pela Coroa, e o excedente reme-

(41) "Vereações da Camara de Ouro Preto", em *ABNRJ*, XLIX (1936); Lei de 29 de agosto de 1720, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 183-86; Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 257-58, onde erroneamente, a data está 1726; "Reflexos" de Martinho de Mendonça, em J. Cortesão: *Gusmão* II (1), p. 420. Ver, também Xavier da Veiga: *Ephemerides*, IV, p. 227.

tido para Lisboa, com os quintos reais. Além disso, a Coroa, “pe-dia”, periódicamente, *donativos* para enfrentar despesas extraordinárias. Isso incluía a dotação das princesas reais e subsídios para a Guerra Espanhola de Sucessão, ou para socorro da Colônia de Sacramento. Acima de tôdas essas exigências da Coroa, os mineiros tinham de pagar, também impostos locais, recolhidos pelas Câmaras Municipais para a conservação de estradas e pontes, e outros serviços públicos. As taxas recolhidas pela Coroa eram normalmente subestabelecidas a contratadores, que, em troca de um pagamento a vista ou a prazo combinado, fazia o recolhimento dos débitos em nome da Coroa e tinha o direito de conservar o excedente, se houvesse, depois que as necessidades da administração local fôsem satisfeitas. Os contratos eram feitos, habitualmente, numa base trienal, e podiam ser operados por uma pessoa ou por um sindicato. Finalmente, havia as propinas provenientes dos salários governamentais, que os titulares dos cargos deviam pagar à Coroa ou aos seus representantes, bem como as que os contratadores deviam pagar a certos funcionários relacionados com a administração de seus contratos.

Os dízimos, conforme foram recolhidos no Brasil durante a primeira metade do século XVIII, eram reais, mistos, ou pessoais. Dízimos reais compreendiam a décima parte — ou o seu equivalente em ouro — dos produtos agrícolas, tais como mandioca, milho, arroz, açúcar, tabaco, vegetais e frutas. Incluíam, também, pelo menos teóricamente, a décima parte de outros produtos da terra, tal como madeira, fôsse de crescimento espontâneo fôsse cultivada. Dízimos mistos eram os recolhidos em gado e aves, colmeias, mel, cêra, queijo e materiais de construção, bem como sôbre os produtos dos engenhos e destilarias de aguardente, fornos de pão, etc. Dízimos pessoais eram a décima parte do lucro líquido de qualquer cargo, comércio ou ofício. Esses não eram coletados pela Coroa, mas pagos diretamente ao clero, habitualmente na forma de *conhecenças*, por ocasião da Páscoa. O Rei de Portugal recolhia dízimos coloniais em sua qualidade de Governador da Ordem de Cristo, que era, em teoria, responsável pela manutenção das igrejas de Ultramar. Mas, a essa altura, tal privilégio se tornara, realmente, uma regalia da Coroa lusitana, e os dízimos eram chamados *dízimos reais* ⁽⁴²⁾.

Os direitos lançados sôbre mercadorias entradas em Minas Gerais, fôsem cavalos, mulas, ou escravos, eram calculados numa

(42) M. Cardoso: “Tithes in Colonial Minas Gerais”, pp. 175-82. Para um estudo mais pormenorizado do Brasil em geral, ver Oscar de Oliveira: *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos de Colônia e Império* (Juiz de Fora, 1940). As *Propinas* lançadas em meados do século XVIII, em Minas Gerais, estão arroladas no Códice Costa Matoso, fls. 328-52.

base que dividia todos os artigos em duas classes: *molhados e secos*. O primeiro incluía artigos de alimentação, vinho, azeite de oliveira, etc., e o último compreendia material agrícola, ferramentas de trabalho, tecidos, roupas, mobiliário, etc. Os direitos, que permaneceram fixos de 1714 em diante, incidiam com mais força sobre artigos de alimentação e de primeira necessidade, pois eram calculados à base do pêsô. Por exemplo, sal, monopólio régio, pagando direitos altos nos portos brasileiros, custava \$ 720 o alqueire, no Rio de Janeiro, e tinha de pagar outros \$ 750 para entrar em Minas Gerais. Acrescentando-se a isso o custo da embalagem, do frete e de seguro, sem esquecer o lucro do contratador, não é de surpreender a notícia de que os habitantes de Minas Gerais tinham de pagar 3\$600 por um alqueire de sal, quando esse produto chegava ao mercado. Por outro lado, artigos de luxo, como sêdas, que estavam incluídas na categoria "secos", eram relativamente, muito mais baratos. Mercadorias valendo 100 *moedas* o quintal, pagavam exatamente a mesma taxa das que valiam dez vêzes mais, colocando assim, virtualmente, um ágio nos artigos de luxo.

Os direitos sobre mercadorias, escravos, comerciantes e viajantes que entrassem em Minas Gerais, eram cobrados através de postos estabelecidos em pontos convenientes, tais como desfila-deiros estreitos e cruzamentos de rios. Esses postos eram chamados *Registros*, e todos tinham que ali parar e submeter-se à inspeção da Alfândega feita pelo representante do contratador, que era, igualmente, um funcionário da Coroa. A forma pela qual funcionavam esses *Registros* pode ser compreendida através da seguinte anotação no diário do posto estabelecido no Rio Grande, entre 1716-17. Tem, tal anotação, o interesse adicional de conter a única descrição física e a assinatura do próprio punho de um dos construtores do Brasil do século XVIII:

"Passa Manuel Nunes Vianna, homem de mediana estatura, cara redonda, olhos pardos, cabelo preto, com sua carregação que consta de vinte e três cargas de molhados. Rio Grande, 14 de mayo de 1717. (assinado) *Manuel Nunes Vianna*".

Tendo pago os direitos exigidos, e obtido o recibo correspondente, o viajante era, então, autorizado a prosseguir seu caminho. Igualmente, para sair de Minas Gerais, todos deviam parar naqueles registros e receber uma certidão relativa ao ouro e escravos que levavam consigo. O viajante devia, também, pagar os quintos reais, a não ser que pudesse apresentar um certificado provando que já os pagara em outro lugar⁽⁴³⁾.

(43) M. F. Zemella: *O Abastecimento das Minas Gerais no século XVIII*, (1958), Myriam Ellis: "Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras

Onerosas como eram, em sua maior parte, essas múltiplas exigências, foi o recolhimento dos quintos reais que deu mais transtornos, através do período colonial, em Minas Gerais. Generalizando, os mineiros não faziam, em princípio, qualquer objeção ao pagamento do *quinto real*, mas às várias formas pelas quais êle era recolhido, pois jamais chegou a estabelecer-se um método satisfatório. O Duque de Newcastle disse a Lord Tyrawly, em 1739, que "o Rei de Portugal é senhor absoluto em seus próprio domínios, e, conseqüentemente, pode cobrar ou isentar de pagamento de qualquer dos direitos, como lhe aprouver dentro dêsses domínios⁽⁴⁴⁾". Isso, entretanto, não passou de um exagêro. Embora Dom João V fôsse, teóricamente e por inclinação, monarca absoluto, seus representantes em Minas Gerais tinham que pisar tão delicadamente quanto Agag, antes que o Conde de Assumar aterrorizasse Vila Rica, em 1720. E mesmo depois disso tinham que ver onde pisavam, até que a inflexível energia de Pombal se fizesse sentir no Brasil. A atribulada história dos *quintos*, mostra isso, com bastante clareza.

O sistema estabelecido por Albuquerque em 1710, de cobrar os quintos impondo uma taxa de 10 oitavas de ouro em pó sôbre cada bateia (página 104), não deu resultado satisfatório. Veio a ser, na verdade, uma taxa de capitação sôbre os escravos empregados nas minas, e significou que os mineiros que encontravam pouco ou nenhum ouro em suas lavagens pagavam tanto quanto os que o encontravam em abundância. O sucessor de Albuquerque, Dom Braz Balthazar da Silveira, fêz, portanto, um acôrdo com os representantes das Câmaras Municipais, em dezembro de 1713, pelo qual pagariam êles à Coroa, anualmente, uma taxa de trinta arrôbas, em substituição do quinto. Para levantar essa quantidade, não só taxaram os escravos dos mineiros, mas organizaram o sistema de registros, pelos quais os direitos de peagem incidiam em escravos, mercadorias e gado que entravam em Minas Gerais, conforme ficou explicado acima. A Coroa, entretanto, recusou-se a sancionar êsse acôrdo, e ordenou a Dom Braz que o denunciasse e voltasse ao sistema inicial das bateias. Tentou êle fazer isso, atirando as Câmaras umas contra as outras, mas o povo de Caeté e o de Morro Velho ergueu-se, em revolta, e os distúrbios mostravam sintomas de que se espalhariam. Não tendo Dom Braz tropas

do Brasil no século XVIII" (1958); O extrato relativo a Manuel Nunes Viana é do *APM (DF)*, cód. 17, fl. 47 verso. Este "Rio Grande" não é o que tem atualmente êsse nome, mas uma parte do rio Jequitinhonha, onde os mapas do início do século XVIII mostram a "passagem da Bahia". O Jequitinhonha foi outrora chamado Rio Grande durante a maior parte de seu percurso. Ver Mawe: *Travels* (1812), p. 240. Algumas cifras pertinentes aos contratos de 1710-50, tiradas do Códice Costa Matoso, são publicadas no Apêndice v, *infra*.

(44) Newcastle a Tyrawly, Whitehall, 20 de novembro de 1739 (PRO, SP. 89/40).

de linha que o apoiassem, e estando a milícia do lado dos rebeldes, foi compelido, em suas próprias palavras, "ceder e passar pelas Forças Caudinas" e a voltar à contribuição global de trinta arrôbas anuais.

A Coroa, no momento, aceitou a repulsa, mas quando o nôvo governador, Dom Pedro de Almeida, Conde de Assumar, veio substituir Dom Braz, ao fim de 1717, trazia instruções para de alguma forma garantir à Coroa uma cota maior de ouro. Em março do ano seguinte fêz êle um acôrdo com as Câmaras, pelo qual as contribuições delas ficavam reduzidas a vinte e cinco arrôbas, mas a Coroa tomava a si a operação dos registros, que cobravam direitos nas idas e vindas do tráfico. Foi, êsse, um movimento astucioso, já que depois de ser a cobrança daqueles direitos subestabelecida pela Coroa a contratadores, passaram êles a dar um lucro anual de 31 arrôbas de ouro, em 1750.

A Coroa não estava satisfeita com a redução dos quintos, consequência do acôrdo de março de 1718, considerando que, em vista do crescimento da população e da produção de ouro, os quintos deveriam antes ser aumentados. Um decreto régio de 11 de fevereiro de 1719, impunha o estabelecimento de uma ou mais fundições em Minas Gerais, para as quais devia ser levado todo o ouro destinado à exportação pela capitania, a fim de ser moldado em barras, marcado, e sofrer a dedução dos quintos reais⁽⁴⁵⁾. Ouro em pó também podia circular na própria Minas Gerais, para pagamentos comuns e compras, mas não devia ser levado para nenhuma outra região do Brasil, sob ameaça de severas penalidades. Duas companhias de dragões, formadas quase que exclusivamente com homens do norte de Portugal, foram enviadas para Minas naquele mesmo ano, a fim de dar ao Conde de Assumar o apoio que faltara aos governadores precedentes.

Recebendo essas instruções, o Conde de Assumar publicou uma proclamação, no dia 18 de julho de 1719, anunciando que as fundições que deviam receber o ouro e retirar o quinto, seriam abertas no dia 23 de julho do ano seguinte, em Vila Rica, Sabará, São João d'El Rei e Vila do Príncipe. Essa proclamação foi rapidamente seguida de boatos extravagantes, "misturando muitas mentiras com poucas verdades, de cujas sementes há ainda hoje

(45) As instruções de 1719 especificam que as barras de ouro deveriam ser estampadas em uma das extremidades com as armas régias, e na outra que era fundida, deveriam ficar estampados em ambos os lados, e no centro. Uma barra-padrão de 1780, na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, mede 450mm de comprimento e 35mm de largura, e traz estampado o pêso de 3 marcos, 7 onças, 1 dracma, 39 grãos. Ver K. Prober: "A Casa de Fundição de Sabará" pp. 5-35. Para exame da legislação sôbre os quintos e o ouro, em 1706-1750, ver S. Sombra: *História Monetária*, pp. 139-96; A. de Sales Oliveira: *Moedas e Barras de Ouro* (São Paulo, 1944), pp. 196-207; M. Cardoso: *Alguns subsídios para a história da cobrança do quinto, na capitania de Minas Gerais, até 1735* (Lisboa, 1937).

nestas Minas em cujas escolas se pratica mais a doutrina de Machievelli que a de Christo" (46). Além desses boatos sugestivos, muitos mineiros sabiam que teriam de viajar longas distâncias, em caminho difícil, a fim de alcançar a fundição mais próxima, onde poderiam ter de suportar maiores demoras e despesas, às mãos de uma burocracia ineficaz e corrupta. Instigados pelos *poderosos da terra* e pelos frades renegados contra os quais o Conde de Assumar estava tomando, simultaneamente, medidas drásticas, os mineiros começaram a fazer demonstrações armadas e distúrbios, em vários distritos. Os tumultos iniciais foram sufocados, pelos dragões, sem muita dificuldade, mas outro movimento, muito mais sério, estalou em Vila Rica, na noite de 28 para 29 de junho de 1720.

A razão ostensiva para esse levante foi a grande impopularidade do ouvidor local, que por pouco escapou de ser linchado por uma turba que lhe invadiu a casa, logo depois de ter êle recebido oportuno aviso que o pôs em fuga. Depois de saquear a casa do juiz, violando sua concubina mulata, e maltratando seus criados, a turba começou a fazer demonstrações contra o proposto estabelecimento de uma Casa da Moeda, e de fundições, por parte da Coroa. Três dias depois, uns dois mil homens marcharam para a vila vizinha de Ribeirão do Carmo, onde o Conde de Assumar viu que podia contar apenas com quarenta dragões — os demais estando fora, doentes ou desligados — e com a lealdade claramente morna dos habitantes do lugar. Os desordeiros apresentaram-lhe um ultimato com 18 pontos a considerar, pedindo, entre outras coisas, o abandono do projeto das fundições e a outorga formal de perdão incondicional, sob selo régio. Depois de algumas discussões, Assumar concordou com tudo aquilo, "já que êles o pedem (o perdão) demonstrando alguma submissão", e os amotinados retornaram a Vila Rica, triunfantes.

Assumar não tinha a intenção de cumprir um acôrdo feito sob constrangimento, e que aceitara apenas para ganhar tempo a fim de reunir em tôrno de si elementos leais. Esses elementos incluíam os moradores de São João del Rei e o grosso dos paulistas da vizinhança, êstes últimos talvez movidos pelo desejo de se vingarem dos emboabas. Depressa surgiu a oportunidade de agir, dada pelas dissensões que logo se ergueram entre os chefes rebeldes. O movimento tivera início, principalmente, sob a inspiração de Pascoal da Silva Guimarães, imigrante minhoto que fizera grande fortuna no comércio e na mineração do *Morro*, o qual recebera seu nome e ficava a cavaleiro de Vila Rica (47). Outro cabeça do

(46) Relato anônimo do Códice Costa Matoso, fl. 39.

(47) Êle tinha recebido Assumar em grande estilo à chegada do Conde, em 1717, e o governador então o recomendara à Coroa como sendo uma das nove

levante era o ouvidor aposentado, Manuel Mosqueira da Rosa, cuja atuação se devia, em grande parte, à grande antipatia que votava ao seu sucessor. Uma vez iniciado, o movimento teve sua direção tomada por um tropeiro minhoto Felipe dos Santos, que com alguns outros, parece ter chegado a pensar no assassinio ou expulsão do governador, pretendendo fazer de Minas Gerais, assim, uma região independente em tudo da Coroa, menos em nome. Isso era muito mais do que a maioria estava disposta a apoiar, e os moradores de Vila Rica iam tornando-se nervosos diante dos bandos de escravos negros armados que Pascoal da Silva e outros mantinham, a fim de tê-los preparados para o fim em vista.

Sentindo-se forte bastante para atacar, o Conde deixou Ribeirão do Carmo à frente de uma coluna de 1.500 homens, ao amanhecer do dia 14 de julho. Ocupou Vila Rica sem resistência, apanhou vários dos cabeças do motim, fê-los desfilar pelas ruas, e, posteriormente, enviou-os carregados de ferros para o Rio de Janeiro, de onde seriam deportados para Lisboa. Felipe dos Santos fugiu no momento à prisão, mas foi apanhado logo depois, quando tentava o levante com a população rural. Assumar, resolvido a fazer dêle um exemplo, mandou-o à julgamento sumário, que o sentenciou à morte sem o devido processo legal, e o homem foi executado por garroteamento. Sua cabeça ficou exposta no pelourinho de Vila Rica e seu corpo esquartejado teve idêntico destino, à beira das estradas. Com o mesmo objetivo de aterrorizar os habitantes da vila, o Conde ordenara, anteriormente, que as casas de Pascoal da Silva e seus partidários fôssem queimadas, no *Morro*, em noite de vento. Na escuridão e tumulto, muitas outras residências foram atingidas, e os escravos negros tiveram oportunidade gloriosa para se embriagarem com aguardente roubada. O antigo e populoso local foi completamente devastado, e desde então recebeu o nome de *Morro da Queimada* (48).

Fica bem claro, através da correspondência posterior de Assumar com a Coroa e no tom de forma polêmica defensivamente do "Discurso Histórico-Político", que êle sentia a consciência um tanto inquieta como referência ao julgamento e execução sumários de Felipe dos Santos. O governador não tinha autoridade para determinar a aplicação da pena capital num homem livre e branco, o que só poderia ser feito depois de consultada a Coroa. O ouvidor de Vila Rica estava, na ocasião, fugindo a caminho

peças que "mais se têm distinguido, e mais zelosas se tem mostrado no serviço de Sua Magestade neste govêrno das Minas" (V. Rau: *Catálogo Cadaval MSS*, II, p. 194).

(48) A revolta de 1720 com seus efeitos posteriores está muito bem documentada, pelo menos do lado de Assumar. Ver os *térms* originaes, *APM*, Códice 6 (:7) fls. 91-104; Correspondência de Assumar em *RAPM*, VI, pp. 201-17; e o *Discurso Histórico Político*, inspirado por êle (ed. Xavier da Veiga, Ouro Prêto, 1898).

do Rio, e Assumar pretextou falta de tempo para consultar os das outras comarcas, além da necessidade de apresentar um exemplo rigoroso. A Coroa aceitou seus argumentos, embora não o fizesse sem certas desconfianças, e a opinião oficial posterior, em linhas gerais, foi, a de que a severidade de Assumar tivera o efeito desejado. Os poderosos não mais traziam Minas Gerais em tumulto com seus bandos de escravos negros armados, e os mineiros compreenderam “que he mais suave o jugo da sojeição civil que da liberdade licencioza” (49). Realmente, tão atemorizado ficara o populacho de Vila Rica, que quando o Conde de Assumar, alguns meses depois, organizou um falso chamamento ao levante, entre o povo, ninguém aventurou-se a fazer tal coisa. Mais pessoas casaram-se e instalaram-se na terra a fim de organizar famílias respeitáveis, e imigrantes de melhor comportamento vieram de Portugal. Martinho de Mendonça relata, a propósito dos habitantes de Minas, em 1734: “pode se afirmar com grande louvor de quem os tem governado, que não tem El-Rei vassallos mais obedientes e que mais facilmente sacrifique grossos cabedais ao serviço de El-Rei, e que os Ministros da Justiça, nas Minas, são tratados com suma veneração e não só obedecidos, mas temidos, tendo com alguns, dado, os súditos, a última prova de sua paciência e sujeição padecendo grandes concussões” (50). Sentimentos idênticos foram expressados pelo Conde das Galvêas, que disse à Coroa ter sido a última prestação do *donativo* de 1733, paga por muitos mineiros empobrecidos, “com ouro, jóias e anáguas de suas espôas” (51). Na verdade, não faltavam vozes discordantes. Diogo de Mendonça Corte Real, principal Secretário de Estado do Rei João V, acusava publicamente os habitantes de Minas Gerais de serem, em sua maior parte, negros e mulatos vadios, que gozavam demasiada liberdade nas espaçosas selvas da América. Mas aquêlo idoso cavalheiro jamais tinha estado no Brasil (52).

Embora o Conde de Assumar tivesse ganho o último assalto em Vila Rica, impondo a autoridade régia de uma vez por tôdas,

(49) “Desde o governo do Conde de Assumar acabou o tempo de terem os mineiros negros valentiões para instrumento de suas desordens, e já naquelle tempo se fez conhecer aos mineiros que hé mais suave o jugo da sojeição civil que da liberdade licencioza”, escrevia Martinho de Mendonça em suas “Reflexões” de 1734. Dezesseis anos mais tarde, Alexandre de Gusmão escreveu de Assumar, em seus “Reparos”: “Elle, com a sua sagacidade, e com os rigores necessários, que então praticou, reduziu o povo das Minas a uma sugeição que tem felismente continuado até o presente” (J. Cortesão: *Gusmão*, II (1), pp. 249, 421).

(50) A. de Lima Júnior: *Vila Rica de Ouro Preto* (Belo Horizonte, 1957) p. 73.

(51) Conde das Galvêas à Coroa, 1 de abril de 1734, em M. Cardoso, “Subsídios”, pp. 30-31.

(52) “... sendo a maior parte da gente de que se compõe, negros, mulatos, foragidos com pouca consciência e com a nimia liberdade, e pouco temor de castigo, que lhes facilitam os vastos sertões da América” (J. Cortesão: *Gusmão*, I, (2), p. 366).

não se aventurara a estabelecer as fundições, conservando o velho sistema de recolhimento dos quintos através de uma contribuição anual de trinta arrôbas, suplementada pelas taxas, direitos de peagem e impostos aplicados, sob contrato, nos registros, A Coroa, por seu lado, um tanto relutantemente, confirmou o perdão dado por êle aos revoltosos em julho de 1720, e assim aceitou a repulsa a seus planos, por aquêle momento. Mas apenas por aquêle momento. Agindo segundo a sugestão anterior de Assumar, Dom João V separava agora a volumosa capitania de São Paulo e Minas Gerais em suas duas partes componentes, dando assim, sanção formal ao que, sob certos aspectos, já era fato consumado. Como primeiro governador da nova capitania, sucedendo Assumar, o Rei nomeou Dom Lourenço de Almeida, homem cuja disposição tranqüila e conciliatória se havia patenteado tão satisfatoriamente em Pernambuco (página 145). Ordenaram-lhe fazer o melhor que pudesse para conseguir aumento substancial dos quintos reais, através de meios, fôssem êles quais fôssem, que lhe parecessem mais apropriados, porém, preferivelmente, instalando uma Casa da Moeda e fundições, tal como fôra projetado em 1719.

Dom Lourenço encontrou o povo de Minas Gerais ainda hostil diante das fundições propostas, embora a Câmara de Vila Rica tivesse prometido a Assumar construir uma Casa da Moeda a suas próprias expensas, a título de reparação pela revolta de 1720. A fim de evitar a instituição daqueles estabelecimentos, os representantes unidos das Câmaras Municipais ofereceram elevar a contribuição dos quintos reais de trinta para trinta e sete (e mais tarde para cinqüenta e duas) arrôbas anuais. Dom Lourenço aceitou a oferta e calorosamente recomendou-a à aceitação de Lisboa, mas a Coroa a essa altura tinha reunido coragem suficiente para atingir o ponto colimado e ordenou-lhe que impusesse o estabelecimento de uma Casa da Moeda e de quatro fundições regionais. Mais feliz, ou dispondo de mais tato do que o seu predecessor, Dom Lourenço conseguiu a abertura da Casa da Moeda e da fundição, em Vila Rica, no mês de fevereiro de 1725, usando um misto de persuasão e astúcia. Duas outras fundições foram estabelecidas em Sabará e em São João del Rei, respectivamente, em julho de 1734, mas a quarta, ao que parece, não chegou a ser feita⁽⁵³⁾. Os quintos eram, agora, recolhidos nessas fundições, sendo moldados em barras, depois do pagamento de cinco por cento adicionais para a senhoriagem e braceagem. A Casa da Moeda de Vila Rica também aceitava ouro para cunhar em moedas, depois do pagamento

(53) Algumas autoridades, tais como Kurt Prober, afirmam que Vila Rica foi o único lugar onde uma fundição funcionou antes de 1751, mas as cifras da produção referentes às estabelecidas em Sabará e São João del Rei, em 1734, são dadas no Códice Matoso, fl. 180, reproduzido em apêndice a este livro.

dêses direitos. Em maio de 1730, Dom Lourenço baixou o pagamento dos quintos de vinte para doze por cento, o que resultou — conforme se esperava — num grande aumento na quantidade de ouro entregue. Essa experiência, contudo, teve curta duração, pois o limite mais alto foi restaurado em setembro de 1732, por ordem da Coroa.

Tal sistema funcionou razoavelmente bem, conforme o ponto de vista dos mineiros — pelo menos quando visto em retrospecto — embora houvesse muitíssimas queixas quanto ao tempo e ao dinheiro perdidos no trazer seu ouro em pó a Vila Rica, de lugares afastados da capitania, antes do estabelecimento das duas outras fundições, em 1734. A Coroa, entretanto, estava longe de se sentir satisfeita, já que o resultado da cobrança não correspondera a suas esperançosas pretensões, enquanto contrabandos e fraudes de toda a espécie floresciam, pelas razões abaixo explicadas. O problema foi longa e calorosamente discutido em Lisboa, Dom João V considerando, cuidadosa e pessoalmente, os vários e alternativos métodos que lhe eram sugeridos. Depois de muitos debates, e após consultar ex-governadores de Minas Gerais, tais como o Conde de Assumar e Dom Lourenço de Almeida, ficou, afinal, decidido que se adotasse uma taxa de capitação, nas linhas propostas por Alexandre de Gusmão, o secretário particular do Rei, nascido no Brasil⁽⁵⁴⁾.

Um funcionário especialmente escolhido, Martinho de Mendonça de Pina de Proença, foi enviado em 1733 a fim de impor o novo sistema, depois de manter consulta com o governador e as Câmaras de Minas Gerais, que, aliás, mostraram-se todas, fortemente contrárias à idéia. De tal maneira temiam os mineiros o advento da taxa de capitação, que em março de 1734 ofereceram, como substituto para ela, aumentar a contribuição anual dos quintos para uma quantidade mínima de 100 arrôbas, devendo qualquer quantidade de ouro trazido para as fundições reverter em benefício da Coroa. O Conde das Galvêas aceitou êsse oferecimento e recomendou-o calorosamente à aprovação do Rei, pois estava certo de que a quantidade produzida anualmente iria exceder, sem dificuldade alguma, as 100 arrôbas. Martinho de Mendonça, por outro lado — ou, pelo menos, tal coisa alegou-se — “correo todas estas Minas indozindo o povo para aceytarem o que hoje [1750] tanto os vexa, e para mayor confuzão entrava nas escollas pedindo aos rapazes que fizessem o seu nome, porque queria ver qual escrevia melhor, e com tais assignados se recolheo a esta villa,

(54) O plano original de Gusmão e a modificação pelo qual passou posteriormente, são integralmente discutidos em J. Cortesão: *Gusmão*, Parte I, Tomo I, pp. 349-404, e nos documentos publicados em *Ibidem*, *Obras Várias e Documentos Biográficos*. Ver, também, *RAPM*, XII, pp. 605-76.

fazendo o mesmo nas escollas della; e depois disto fez hua junta na qual propoz que o povo pequeno de todas as Minas pedia a capitação como se via dos seus assignados" (55). Depois de alguma vacilação por parte da Coroa, a sugestão do Conde das Galvêas viu-se rejeitada, e uma versão ligeiramente modificada da taxa de capitação foi inaugurada em Minas Gerais, com início em 1 de julho de 1735, pelo nôvo governador Gomes Freire de Andrade.

Uma das razões da Coroa para impor essa nova forma de taxação estava no fato de ser fundamentalmente mais justa do que o velho método dos quintos, pois seria aplicada a um raio muito maior de pessoas, e não apenas aos mineiros e faiscadores. Todos os escravos de ambos os sexos, de mais de doze anos, eram taxados a um pagamento igual de $4\frac{3}{4}$ oitavas de ouro por cabeça, mesmo os demasiado velhos ou doentes para o trabalho útil. Além disso, negros, mulatos e mestiços livres, que não tivessem escravos próprios, tinham que pagar taxa idêntica de capitação sôbre si mesmos. Artífices e trabalhadores pagavam a mesma quantidade enquanto oficinas, lojas e hospedarias, eram divididas em três categorias, seus proprietários pagando vinte e quatro, dezesseis e oito oitavas, respectivamente. As fundições foram fechadas, e a circulação da moeda proibida em Minas Gerais, embora permitissem que o ouro em pó tivesse livre circulação ali. A taxa de capitação devia ser paga em duas prestações, nos dias 15 de março e 15 de que se atrasassem por um só dia, e se algumas semanas se passassem que se atrasassem por um só dia, e se algumas semanas passassem sem que êles conseguissem encontrar a quantidade necessária em ouro, seus escravos, mercadorias ou objetos de uso pessoal, podiam ser tomados em substituição do valor em débito.

A taxa de capitação mostrou ser altamente impopular, pelas seguintes razões, entre outras: incidia mais duramente sôbre os pobres do que sôbre os ricos, pois os mineiros cujos escravos tinham sorte na lavagem do ouro pagavam sôbre cada escravo a mesma quantia que pagavam os outros mineiros cujos escravos pouco ou nada ganhavam — e êsses formavam a grande maioria. Da mesma maneira, os donos de oficinas, lojas e hospedarias que não davam lucros, pagavam as mesmas taxas impostas sôbre os que estavam retirando grandes proventos de seus estabelecimentos. Fazendeiros e lavradores tinham que pagar não só dízimos sôbre suas safras, mas também os quintos sôbre seus escravos, sofrendo, dessa maneira, dupla taxação. Numerosas môças mulatas, ou de côr, eram compelidas a recorrer à prostituição a fim de conseguir ouro para sua taxa de capitação, "outras, com mais lágrimas do que

(55) Testemunha ocular anônima, no Códice Matoso, fl. 50. *Se non é vero...* mas a história mostra que havia certo número de escolas elementares em Minas Gerais.

palavras, davam algumas pequenas peças de ouro de seus patéticos ornamentos”. A incidência da taxa sôbre todos os escravos de mais de doze anos era manifestamente injusta, pois incluía até o escravo empregado por um mendigo cego, para pedir esmolas.

Entretanto, pior do que tudo, era a penhora drástica por dívidas, sôbre os que não podiam pagar, e os que, inevitavelmente, atrasavam-se no pagamento de suas taxas nas datas estipuladas. Todo o sistema de comércio e negociação em Minas Gerais estava fundamentado à base de crédito a longo prazo. “Todos sabem que o sistema do negócio deste paiz hé muito diverso do que se pratica em qualquer outra parte, porque de quantos generos que nella encontrão nenhum se vende com ouro de contado; mas fiado por annos; de tal sorte que do que entra em hua frota, se não consegue liquido em quatro e sinco annos de que procede estarse devendo ao negocio do Rio, e Bahia, e Pernambuco, tanto cabedal que parece impossivel pagar-se”. Para pagar em tempo sua taxa de capitação, a maior parte das pessoas era forçada a fazer empréstimos de mais quantidade de ouro, ou então vender seus próprios pratos, ou as jóias da espôsa e das filhas. Os escravos eram todos comprados a crédito, com longos prazos, e os mineiros que não podiam pagar sua taxa de capitação, muitas vêzes tinham êsses escravos seqüestrados pelos funcionários da Coroa, antes de terem pago por êles, em todo ou em parte. Esse estado de coisas acabou por produzir efeitos desfavoráveis no comércio com os portos, onde os negociantes se iam fazendo cada vez mais retraídos no conceder crédito aos mineiros⁽⁵⁶⁾. Todos êsses protestos tiveram, eventualmente, o efeito desejado, e Martinho de Mendonça queixava-se de ser olhado como “algoz do povo”. Apesar da hábil defesa feita por Alexandre de Gusmão com referência ao que saíra de sua imaginação criadora, a Coroa cedeu, finalmente, e aboliu a detestada taxa da capitação, através do decreto de 3 de dezembro de 1750. As fundições foram reabertas no ano seguinte, e o sistema baseado na garantia de um mínimo de 100 arrôbas, que o Conde das Galvêas havia aceitado provisoriamente, em março de 1734, voltou a funcionar.

Uma das razões pelas quais a Coroa manteve a taxa de capitação durante tanto tempo, apesar de sua extrema impopularidade, foi a maneira alarmante pela qual o contrabando e a falsificação do ouro floresceram durante a década de 1725-35. Devemos recordar que Antônio de Albuquerque havia profetizado, em 1710, que três quintas partes dos quintos reais nunca seriam recolhidas pela Coroa, fôssem quais fôssem as precauções tomadas para evitar o contrabando e o desvio (pág. 104). Referindo-se às

(56) Protestos das Câmaras Municipais de Minas Gerais contra a taxa de capitação, em 1741-51, no Códice Costa Matoso, fls. 243-58, e *RAPM*, II, pp. 287-309.

condições que prevaleciam antes da imposição da taxa de capitação, Alexandre de Gusmão perguntava, retoricamente, em 1750: “É de se esperar que alguém se prive voluntariamente de uma quinta parte de seu capital, quando pode poupá-la, com pequeno trabalho e risco?” E foi assim. A obrigação de pagar ao tesouro real 20 oitavas de ouro sôbre cada 100, e outros cinco por cento para a senhoriagem e a braceagem nas fundições, era, em si própria, o suficiente para explicar a ampla predominância da fraude e da infração. Tais coisas se tornavam ainda mais tentadoras em consequência do terreno selvagem e montanhoso dos arraiais mineiros, a exigüidade e más condições dos caminhos, as delongas burocráticas exigidas pelas fundições, e a venalidade de muitos dos funcionários da Coroa, mesquinhamente pagos. E por último, embora não de menor importância, a Coroa pagaria pelo ouro apenas a tarifa fixada de 1\$200 a oitava, quando ela valia de 1\$350 a 1\$500 no mercado livre.

O ouro era contrabandeado para fora através de rios solitários e pelos caminhos de matagais não freqüentados, que iam ter à Bahia e ao Rio de Janeiro, de onde grande parte dêle era ainda desviado ilegalmente para a Costa da Mina, para os Açôres, para Buenos Aires, e até para a Guiana Francesa. Maiores quantidades ainda eram contrabandeadas pela frota anual para Lisboa, nos navios das Índias Orientais em viagem de retôrno, “em barris, caixões e fardos de açúcar, e também escondido nos camarotes e na quilha” daqueles navios. A Coroa dava as ordens mais rigorosas para que se perseguisse os culpados e ameaçava com severas penalidades os que fôsem pronunciados. Grande número da arraia-miúda foi apanhado, mas ninguém ousava apresentar testemunho contra as pessoas poderosas que estavam contrabandeando em larga escala, e que, quase sempre, trabalhavam de acôrdo com os funcionários do govêrno, que deviam obrigá-los a acatar a lei⁽⁵⁷⁾.

O governador do Rio de Janeiro disse à Coroa, em julho de 1730, que não se preocupava pelas 500 ou 600 oitavas de ouro que um homem pobre se sentisse tentado a contrabandear para bordo de um navio, “porque destes descaminhos não deve fazer caso a Real Grandeza de Vossa Magestade, porque também os há na administração da casa de qualquer particular”. Mas fazia carga sôbre os progressos recentes, quando companhias de negócios eram organizadas com o propósito exclusivo de fraudar os quintos reais — e havia mesmo alguns teólogos que estavam prontos a jus-

(57) M. Cardoso: “Alguns subsídios”, pp. 25-27; e A. de Lima Júnior: *Notícias Históricas* (1953), pp. 169-77, dá alguns exemplos típicos retirados, principalmente, da correspondência publicada de Luís Vahia Monteiro, *ABNRJ*. Seria fácil alongar a lista.

tificar tal roubalheira. A advertência de Luís de Vahia Monteiro justificou-se, mais depressa, talvez, do que êle o esperava. Em março do ano seguinte, um informante denunciou uma Casa da Moeda e uma fundição clandestinas, instaladas em região remota da Serra da Paraopeba, e em Minas Gerais. Eram operadas por uma quadrilha de falsários, dirigidos por Inácio de Souza Ferreira, aventureiro sem escrúpulos, mas culto, que tinha sido, sucessivamente, frade oratoriano e comandante de uma nau de Carreira da Índia Oriental, antes de sua vinda para o Brasil. A quadrilha contava com especialistas outrora empregados em fundições, e com mais de trinta escravos negros bem armados. O edifício incluía um prédio de residência de campo, armazéns e capela — as necessidades espirituais dessa controlada comunidade criminosa sendo atendidas por um frade dominicano residente⁽⁵⁸⁾.

Inácio de Souza tinha mentalidade vigorosamente formada na ponte de comando dos navios, e impôs o mais rígido código de disciplina sobre seus subordinados. Êles estavam proibidos de beber ou jogar, sujeitos, na infração, a sérias penalidades, sem que se fizesse distinção alguma entre culpados negros ou brancos. Seu agente principal em Vila Rica era Manuel de Afonseca, secretário de Dom Lourenço de Almeida, e, portanto, homem que estava na melhor posição possível para dar-lhes, a tempo, avisos e informações. A quadrilha tinha seus agentes também no Rio de Janeiro e Lisboa, tradição fortemente arraigada afirmando que o Infante Dom Francisco, bode expiatório e sádico irmão do Rei João V⁽⁵⁹⁾, estava envolvido na criminosa organização. Que a quadrilha tinha protetores poderosos na Côrte evidenciou-se com o que aconteceu depois que o ouvidor de Sabará, Dr. Diogo Cotrim de Souza, surpreendeu e atacou sua fortaleza, pela madrugada de uma tempestuosa manhã de março. Alguns dos celerados escaparam, mas, Inácio de Souza e outros foram apanhados e enviados para Lisboa, carregados de ferros, a fim de serem julgados. Embora agarrados em flagrante delicto, com amplas provas da enormidade de sua culpa, sob a forma das máquinas de cunhagem e do regulamento fixado por Inácio de Souza para a quadrilha, foram soltos depois de poucos anos, quando alguns dêles retornaram a Minas Gerais.

Naturalmente, nem todos os criminosos tinham a mesma sorte nem a mesma proteção. O Conde de Sabugosa apanhou dois fal-

(58) O melhor sumário dêsse famoso escândalo, baseado nos papéis originais do AHU de Lisboa, está em *Notícias Históricas*, de A. de Lima Júnior, pp. 179-218. Cf. também *PAPNRJ*, VIII (1908), *passim*.

(59) Esse príncipe, que também foi protetor de Manuel Nunes Viana, gostava muito de atirar a esmo, com uma espingarda de caça, sobre os pescadores do Tejo, diversão a que êle dava o nome de "tiro aos patos".

sários de nacionalização portuguesa na Bahia, em 1732, e ambos morreram na fogueira, sendo êsse o castigo instituído para tal crime. Outras prisões por causa de fundição de barras ou cunhagem de dinheiro foram feitas em Tejuco e em São Paulo, nos anos de 1732-33, mas não tive possibilidade de me certificar do que veio a acontecer aos culpados⁽⁶⁰⁾. Seja como fôr, o contrabando de ouro e a falsificação de ouro em barras continuou por todo o resto do período colonial, mas parecem ter alcançado o ponto mais alto da maré durante os trinta dos setecentos. Foi nesse período, também, que a produção ilícita de diamantes provocou reações punitivas brutais por parte das autoridades. Por muito severas que tivessem sido as medidas tomadas pela Coroa para evitar o contrabando e a falsificação do ouro em Minas Gerais, foram elas de muito excedidas pelas formas rudes com que se controlava a mineração de diamantes. Se os contrabandistas de ouro eram castigados com o chicote, os contrabandistas de diamantes eram castigados com escorpiões.

(60) Sabugosa à Coroa, Bahia, 8 de janeiro de 1733 (*APEB*, "Ordens Régias", vol. xxx, doc. 25). Esse códice contém, igualmente, alguns documentos relativos a Inácio de Sousa Ferreira e sua quadrilha. Para as ligações com os sócios dêles em Londres, ver *RAPM*, vi, pp. 654-55. Para as atividades dos falsários e cunhadores, em São Paulo, durante êsses anos, ver *RIHGB*, *Catálogo dos documentos sobre a história de São Paulo existentes no AHU de Lisboa* (14 vols., Rio de Janeiro, 1956-59), vol. II, pp. 22-23, 251-52, 327; III, p. 65.

VIII.

Distrito Diamantino

UM ESTUDO DOS DOCUMENTOS publicados e inéditos, relativos ao Brasil colonial, mostra que as afirmações feitas pelos sucessivos reis de Portugal, no sentido de terem êles agido para com seus vassallos como pais, mais do que como senhores suseranos, não eram de forma alguma infundadas (1). Queixas individuais recebiam, habitualmente, cuidadosa e conscienciosa atenção nos conselhos régios, mesmo que, conforme vimos, a pressão dos negócios e a rotina burocrática pudessem adiar a decisão durante anos. A solicitude da Coroa para que se fizesse justiça é evidente, considerando-se o trabalho a que ela se dava de ouvir ambos os lados de cada caso apresentado, e o cuidado com que examinava as provas antagônicas, antes de dar o veredito final. (Ao que se dizia, tal processo era, às vêzes, devido ao desejo de protelar o caso tanto quanto possível, quando, para o tesouro real, havia possibilidade de pagamentos substanciosos.) Se a Coroa extraía uma boa quantidade de ouro de seus vassallos, através de quintos, dízimos, gabela, e outros monopólios irritantes, mantinha, também, inúmeros pagamentos e sustentava lista enorme de pensionados, onde figuravam viúvas e órfãos em colônias remotas, bem como entre os parasitários cortesãos de Lisboa.

A Coroa revogava freqüentemente suas decisões anteriores, quando se via diante da prova evidente de que o povo estava sofrendo em consequência da imposição de determinada política. A abolição da taxa de capitação, em 1750, respeitando a opinião pública de Minas Gerais, é um exemplo disso. O leitor se recor-

(1) O Conselheiro Ultramarino, Antonio Rodrigues da Costa, apelava, em 1732, para "a primeira e principal maxima dos Senhores Reis de Portugal, a qual foy sempre tratarem os seus vassallos como Paes e não Senhores". *apud* J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (1), pp. 334-45. A natureza característica do paternalismo da Coroa portuguesa está bem evidenciada por A. de Gavy de Mendonça: *História do Cerco de Mazagão* (Lisboa, 1607), cap. IX.

dará de que a taxa só fôra imposta, na primeira ocasião, depois de dois anos de conscienciosas consultas, das quais o próprio rei tomou a direção. Outra ocasião como essa surgiu quando as camponesas do Minho apelarão contra uma taxa lançada sôbre a indústria regional de rendas, taxa essa igualmente abolida, depois que uma delegada delas visitou Lisboa, em 1749 (2). Havia, entretanto, um objeto e uma região aos quais não se applicavam aquelas qualificações, e onde a Coroa exhibia calculada ferocidade na manutenção de seus direitos e no pressionar seus vassallos de uma forma que faria inveja a um déspota oriental dos mais tirânicos. Trata-se do Distrito Diamantino de Minas Gerais, região onde, quando quer que os interesses da Coroa e de seus vassallos entrassem em conflito, a primeira prevalecia sem hesitação, desafiando, mesmo, as leis morais e econômicas. A Coroa podia tolerar — e tolerava — considerável frouxidão e deslizes em tudo o mais, porém tal coisa não se dava ao tratar-se do Distrito Diamantino. Leis ásperas e opressivas podiam ser fraudadas com relativa facilidade nos sertões remotos do Brasil, mas não na região lúgubre e difícil, tão apropriadamente chamada Sêro do Frio.

Essa região tinha sido atravessada pelas bandeiras de Fernão Dias Paes, nos setenta e oitenta dos seiscentos (página 58), mas os paulistas estavam procurando prata e esmeraldas, não ouro e diamantes. Estes últimos, ao que se sabia, só existiam a meio mundo de distância, na Índia e em Bornéu, enquanto a impressão de que o Brasil era rico de esmeraldas vinha de fatos constatados, tanto quanto de mofada tradição. As cabeceiras do Rio Jequitinhonha e seus tributários manifestaram-se ricas em ouro durante os primeiros tempos da “corrida”, e apesar do inóspito terreno daquela região selvagem, arraiais mineiros depressa estavam estabelecidos em muitos lugares. O arraial principal foi elevado a vila, sob o nome de Vila do Príncipe, em 1714, e foi em data incerta da década que se seguiu que algumas pessoas de discernimento, pela primeira vez identificaram diamantes pelo que elles realmente eram.

Aquelas pedras tinham sido revolvidas em grandes quantidades pelos mineiros e seus escravos, ao lavarem o cascalho do leito dos rios, em busca de ouro, mas pensavam elles tratar-se apenas de um certo tipo de cristal. Usavam-se como fichas e marcadores de pontos nos jogos de cartas, e por muitos anos passaram elas, livremente, de uma mão para outra. Quando alguém — a tradição difere quanto se foi um frade ou um juiz — que estivera na Índia, finalmente reconheceu sua natureza real, a descoberta foi mantida em segredo por aquêlê homem e seus comparsas, que, muito cala-

(2) J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (1), pp. 76-78.

damente, garantiram para êles próprios o mais que puderam, sem levantar suspeitas. Em 1726, algumas dessas pedras foram ter às mãos de Dom Lourenço de Almeida, então governador de Minas Gerais. Também êle fingiu não saber de que se tratava, embora as tivesse identificado imediatamente, pois se tornara um conhecedor de tais gemas durante sua longa residência em Goa, centro do comércio de diamantes⁽³⁾. Dom Lourenço também reuniu quantos diamantes pôde, junto dos desprevenidos mineiros, mas alguém em Vila Rica logo descobriu o jôgo. Turbas de aventureiros, com seus escravos, passaram da lavagem do ouro para a de diamantes, penetrando nas partes mais remotas do Sêrro do Frio.

Dom Lourenço que não tinha agora outra alternativa senão relatar à Coroa o que se estava passando, o que fez nas palavras hàbilmente compostas de seu despacho de 22 de julho de 1729. Adotando tom cético, informou que "algumas pequenas pedras brancas" tinham sido encontradas no Sêrro do Frio, mas que a opinião local dieria quanto ao que elas realmente fôsem. Incerto sôbre seu valor, não tinha até então notificado a Coroa de sua descoberta, mas estava enviando seis daquelas pedras para que as examinassem os joalheiros de Lisboa. Enquanto aguardava a resposta da Coroa, promulgou um édito suspendendo tôda a lavagem e mineração de ouro no distrito onde tinham sido encontradas as pedras e cancelou tôdas as *datas* anteriormente outorgadas para os primeiros propósitos. Respondendo em 8 de fevereiro de 1730, a Coroa censurava severamente Dom Lourenço por não ter comunicado mais cedo a descoberta, pois que diamantes estavam chegando regularmente do Brasil, trazidos por passageiros, a bordo das frotas, havia dois anos já. Dom Lourenço recebia ordens para consultar a opinião local quanto ao melhor meio de lançar os quintos reais sôbre diamantes e para instituir dali por diante aquela taxa.

De acôrdo com essas instruções, Dom Lourenço promulgou, no dia 26 de junho de 1730, o primeiro *Regimento* referente à extração e distribuição dos diamantes. Uma taxa de capitação de

(3) O Conde de Sabugosa, que não perdeu a oportunidade de denegrir Dom Lourenço de Almeida (ver p. 166 acima) escreveu a Martinho de Mendonça, alguns anos mais tarde e: "O padre Antonio Xavier de Souza teve comigo várias confêrências e também Felipe de Santiago que ambos eles e algumas outras pessoas convieram em que Dom Lourenço de Almeida conheceu logo as pedras por preciosas; eu com muita razão me persuadi ao inesimo, porque em cinco anos que estive em Goa, fiquei tão prático, que facilmente as distinguiria das outras; veja V. M. agora se com dezasete que o dito Dom Lourenço residiu na Índia e trazendo o seu dote e cabedal que adquiriu com a sua boa economia empregado nelas, se poderia enganar" *apud* A. de Lima Júnior: *História dos diamantes nas Minas Gerais. Século XVIII* (Rio de Janeiro, 1945), p. 21. Para maiores detalhes de relatos divergentes da descoberta dos diamantes brasileiros, ver *op. cit.*, pp. 15-31; *RAPM*, II, pp. 271-82; Joaquim Felício dos Santos: *Memórias do distrito Diamantino* (ed. Rio de Janeiro, 1956), pp. 60-66.

5\$000 foi lançada sôbre cada escravo ou mineiro empregado na busca de diamantes, e o Ouvidor de Vila do Príncipe viu-se nomeado para superintender a redistribuição das *datas* naquela região. Proibia-se, ali, a instalação de lojas, tavernas ou barracas, a não ser a uma distância de duas léguas de qualquer lugar onde se fizesse mineração. Ninguém tinha permissão para comprar diamantes dos escravos, e o superintendente recebeu ordens para expulsar qualquer frade que fôsse encontrado no Distrito Diamantino. Os limites daquela área ficaram definidos muito vagamente, e, como a taxa de capitação era relativamente modesta, a procura de diamantes continuou rapidamente. O arraial mais florescente foi o de Tejuco, que depressa se tornava movimentado centro, ultrapassando Vila do Príncipe em população e importância, embora não em categoria oficial.

A Coroa não aprovou a moderação de Dom Lourenço, e em 16 de março de 1731 ordenou-lhe que limitasse a mineração diamantífera, ou antes, a lavagem, aos rios Jequitinhonha e Ribeirão do Inferno. As *datas* só podiam ser conseguidas mediante um pagamento mínimo de 60\$000 a braça quadrada, sendo outorgadas aos que oferecessem lanço maior sôbre essa soma. E os melhores pontos ficavam reservados à Coroa. Todos quantos não se ocupassem da busca de diamantes deviam ser expulsos daqueles dois vales, mesmo que ali estivessem bem estabelecidos com suas famílias, há muitos anos já. A fim de se desculpar por aquelas medidas draconiana, a Coroa afirmava que medidas ainda mais severas eram tomadas pelo Grão-Mongol, nas minas de diamantes de Golconda (4).

Dom Lourenço tentou impor essas medidas restritivas em janeiro de 1732, mas, impressionado pela quantidade de queixas, protestos e petições que se seguiram, tomou sôbre si a responsabilidade de moderar aquêle sistema, por um período probatório de um ano, ou antes, até o fim de dezembro. Os habitantes do Tejuco se haviam oferecido para pagar uma taxa de capitação de 15\$000, se os regulamentos da Coroa não fôsem impostos, e Dom Lourenço concordou em permitir que a mineração de diamantes continuasse através da região do Sêro do Frio, em troca de um aumento que elevava a taxa a 20\$000 por cabeça. Uma das cláusulas do Regimento de janeiro foi conservada, a que tratava da expulsão de todos os negros e mulatos livres de ambos os sexos do Distrito Diamantino deixando que apenas brancos e escravos negros ali trabalhassem. Mais tarde ordenou êle que negro ou mulato algum em Minas Gerais, fôsse escravo ou livre, portasse

(4) O relato clássico das minas de diamantes de Golconda é do famoso viajante huguenote, o joalheiro J. B. Tavernier (v. Ball & W. Crooke (orgs.): *Travels in India* by Jean Baptiste Tavernier, 2 vols. Oxford, 1925, vol. II, pp. 41-62, 352-54).

qualquer arma defensiva, “nem mesmo um bordão”, sob pena de receber 200 chicotadas. Isso numa região fervilhante de desordeiros e ladrões, para nada dizer dos animais selvagens e das cobras, e onde, virtualmente, todos andavam armados até os dentes !

A Coroa e seus conselheiros, em Lisboa, ainda não estavam satisfeitos com a relativa moderação de Dom Lourenço, embora compreendessem que os diamantes, mais do que qualquer outra coisa, eram mais facilmente escondidos e contrabandeados do que o ouro. O Conde das Galvêas, que recebeu a capitania de Minas Gerais das mãos de Dom Lourenço, no dia 1 de setembro de 1732, trouxe consigo instruções para elevar a taxa de capitação a 40\$000. Não se fazia isso tanto para aumentar a renda dos quintos reais como para limitar o número de pessoas ocupadas na mineração de diamantes, e assim — conforme se esperava — diminuir a produção dêles e aumentar-lhes o valor. Dois anos depois, Tejuco foi feito o centro administrativo do Distrito Diamantino, agora cuidadosamente demarcado pela primeira vez. Os limites primitivos mediam cêrca de cinqüenta léguas de circunferência, mas a área foi posteriormente alargada para incluir regiões vizinhas onde tinham sido descobertos diamantes. O contrôle dêsse distrito era exercido por um intendente, com poderes judiciais, fiscais e administrativos, de longo alcance. Era êsse funcionário independente, por grande margem, tanto da autoridade do governador de Minas Gerais como do vice-rei da Bahia (5).

O primeiro intendente do Distrito Diamantino, foi o Dr. Raphael Pires Pardiniho, advogado da Coroa, com longo e honroso registro de serviços no Brasil, principalmente da capitania de São Paulo. Seu colega na demarcação do Distrito, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, era um dos conselheiros de maior confiança de Dom João V, e homem excepcionalmente culto e inteligente. Pertencente ao grupo conhecido em Portugal como os *Estrangeirados*, servira êle sob o Príncipe Eugênio, contra os turcos, e passara algum tempo na Inglaterra, onde se tornara grande admirador dos trabalhos de John Locke. Fôra mandado para o Brasil a fim de ajudar a imposição da taxa de capitação tanto sôbre o ouro como sôbre os diamantes, de acôrdo com o plano elaborado por Alexandre de Gusmão, conforme ficou mencionado na página 216. A escolha dêsses dois eminentes civis, feita pela Coroa, era

(5) A correspondência de Dom Lourenço de Almeida com a Coroa, relativa a diamantes, em 1729-30, em *História dos diamantes*, pp. 27-30, de A. de Lima: “Regimento dos Diamantes”, datado de Vila Rica, 26 de junho de 1730, em *APM* (sc) cód. 1, fls. 89-92; ver, também *RAPM*, xvi (1), pp. 439-41; Felício dos Santos: *Memórias*, pp. 61-71; A. de Lima, *op. cit.*, pp. 32-39. Mawe declara que naquela época o Distrito media “cêrca de dezesseis léguas de norte a sul e cêrca de oito de leste a oeste”, estando Tijuco, *grosso modo*, no centro dêle (*Travels*, p. 247, e mapa na p. 137).

algo como uma inovação na América portuguesa, onde, como temos visto, os governos militares eram quase invariavelmente uma regra.

O judiciário português desse período tinha fama nada invejável de corrupção, como quem quer que se familiarize com a correspondência oficial deve admitir. O assunto é exposto de maneira divertida e sucinta, como de costume, por Lord Tyrawly, que escreveu, em despacho de 14 de fevereiro de 1738: "Os portugueses, mais do que qualquer outro povo, aderem àquela regra das escrituras, segundo a qual um donativo faz lugar para um homem, e é incrível como um presente aplaina as dificuldades de uma solicitação. Aliás, êles esperam mesmo isso, e embora os presentes não sejam, necessariamente, consideráveis, pois que algumas dúzias de vinho estrangeiro ou algumas jardas de tecido fino são o suficiente, ainda assim, com freqüência, fazem as vezes de dinheiro". Ao contrário da maioria de seus colegas, Pires Pardinho e Martinho de Mendonça tinham fama invejável de honestidade e integridade completas, fazendo lembrar, a êsse respeito, alguns dos grandes ouvidores espanhóis, dos quais os reis de Castela com tanta freqüência dependiam para a identificação e correção de abusos em seu império americano. Gomes Freire de Andrade, militar excessivamente apegado à disciplina, que governou algumas ou tôdas as capitânicas sulinas do Brasil, entre 1733 e 1763, adotava, de vez em quando, um tom quase obsequioso em sua correspondência com aquêles dois civis, que antes tratava como colegas do que como subordinados⁽⁶⁾.

O inesperado — e por muitos anos não oficial — influxo de diamantes brasileiros em Lisboa, no início dos trinta dos setecentos, inevitavelmente levou a um sério declínio os seus valores comerciais, que, a uma certa altura, alcançavam apenas um terço dos preços anteriores a 1730. Alguns coevos, inclusive o Conde de Sabugosa, bem como alguns escritores recentes, atribuíram essa queda principalmente às maquinações dos financeiros judeus, na Inglaterra e na Holanda. Ao que se acredita, os comerciantes judeus de Londres e Amsterdã que originalmente manejaram a maior parte do comércio dos diamantes da Índia, vindos de Benguela e Golconda, ficaram grandemente aflitos com o súbito influxo de diamantes brasileiros, mas é desnecessário atribuir tôda a culpa aos seus esforços para açambarcar o mercado. Longas e ansiosas consultas eram feitas em Lisboa com respeito às me-

(6) Tyrawly a Newcastle, Lisboa, 14 de fevereiro de 1738, PRO Londres, SP 89/40. Ver a crítica da justiça colonial da Bahia em 1718, por Le Gentil de la Barbinnais: *Nouveau Voyage*, III. Para Pires Pardinho, ver J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, II (2), p. 152n., c vol. I, índice; correspondência de Martinho de Mendonça R.A.P.M., XVI (2), pp. 239-460; Felício dos Santos: *Memórias*, p. 94.

lhores formas de elevar os preços restringindo a produção e, nesses debates, as representações de John Gore, um dos principais negociantes de diamantes de Londres, tiveram grande peso (7).

Já que os sucessivos aumentos da taxa de capitação, de cinco para quarenta mil-réis, não tinham conseguido desencorajar os mineradores de diamantes do Sêro do Frio, a Coroa resolveu, finalmente, proibir inteiramente, por alguns anos, a mineração de diamantes, até que os preços fôsse recuperados. Essa decisão foi implementada por um édito do Conde das Galvêas, em 1734, que proíbia, igualmente, mineração e lavagem de ouro no Distrito Diamantino. Quem quer que escravo ou livre, dali por diante fôsse encontrado em antigos pontos de lavagem e jazidas, seria prêso sumàriamente, mesmo que não se encontrassem diamantes em seu poder. Escravos assim apreendidos seriam chicoteados e vendidos, e homens livres sofreriam multas, seriam presos, e posteriormente, expulsos do Distrito. Ninguém que ali vivesse tinha permissão para possuir instrumentos de mineração. Ordens posteriores aumentavam a severidade dos castigos infligidos a verdadeiros ou suspeitos exploradores de diamantes contrabandistas e negociantes, e para tais transgressões não havia apêlo da autoridade judicial exercida pelo intendente.

Em vão os infelizes habitantes do Distrito Diamantino protestaram contra essas medidas draconianas, que os privavam de seus meios de subsistência, e mergulhavam o arraial do Tejuco, antes tão próspero, em grave depressão econômica. O máximo que conseguiram obter foi uma relutante concessão da Coroa, pela qual o governador de Minas Gerais (Gomes Freire de Andrade desde março de 1735) e o intendente do Distrito Diamantino, poderiam, depois de consulta mútua, permitir, como lhes parecesse melhor, que a mineração do ouro fôsse restabelecida em certas localidades onde jamais se havia encontrado diamantes. E, não se tendo jamais encontrado diamantes a não ser onde também se encontrava o ouro no cascalho, tais lugares eram, todos, velhas lavras que já haviam sido inútilmente varejadas na busca de ouro e de diamantes. A concessão tinha, portanto, pequeno ou nenhum valor (8).

Essas medidas drásticas, e a inflexibilidade com que era observada pelos dragões de Minas Gerais, sob a vigilância pessoal do Dr. Raphael Pires Pardiniho, depressa tiveram os efeitos desejados. O escoamento de diamantes do Sêro do Frio foi decrescendo para um pequeno gotejar de gemas ilícitas, e os preços, na Europa, começaram a subir. Encorajada pelo correr dos acontecimentos

(7) Ver correspondência publicada por A. de Lima: *História dos Diamantes*, pp. 59-81; R. Southey: *History*, III, pp. 276-80.

(8) Ver Felício dos Santos: *Memórias*, pp. 72-78.

em 1736-37, a Coroa resolveu renovar a mineração de diamantes em escala estritamente reduzida, e com base em contrato de monopólio. O Conde de Sabugosa, em 1732, tinha insistido em que as minas de diamantes deviam ser trabalhadas pela Coroa, e cinco anos depois, seu sucessor, o Conde das Galvêas, foi igualmente enfático no advogar tal método como única solução satisfatória. Mostrou, como precedentes, o lucrativo monopólio do Imperador da Áustria sobre as minas de cobre da Hungria, o monopólio do fumo exercido pelo rei católico de Castela, e o monopólio do Duque da Bavária sobre a cerveja. "E que seja possível que todos estes Principes tenham vassallos concideraveis, e importantes, e que Sua Magestade não há de achar dous homens de quem possa fazer a mesma confiança, hé grande desgraça; e ainda hé mayor que os Portuguezes com injuria e vergonha de todos, fação soar semelhantes vozes aos ouvidos dos Estrangeiros, para nos conciderarem por homens ineptos, e incapazes de servirem a seu principe". Martinho de Mendonça, por sua parte, e outros, queixavam-se da incapacidade congênita dos portuguezes para formar e movimentar grandes companhias comerciais, como as dos ingleses e holandeses, mas a Coroa sempre favorecia o sistema de contrato, como vimos no caso do sal e de outras mercadorias essenciais. Esse método foi inaugurado no dia 1 de janeiro de 1740, por um contrato assinado em junho do ano anterior com João Fernandes de Oliveira, de sociedade com Francisco Ferreira da Silva.

Esse contrato foi feito pelo prazo de quatro anos, de 1 de janeiro de 1740 a 31 de dezembro de 1743. A procura de diamantes ficava dessa forma, limitada ao leito do Rio Jequitinhonha, suas margens e vizinhanças imediatas. Não mais de 600 escravos seriam empregados pelos contratadores no trabalho de mineração, e cada um deles valeria para a Coroa uma taxa de capitação de 230\$000 anuais. Qualquer dos escravos dos contratadores, encontrados lavando ou cavando em busca de diamantes, fora da área delimitada, seria confiscado pela Coroa, como o seria qualquer escravo acima dos 600 concedidos para o trabalho a realizar-se ali. Todos os diamantes minerados pelos escravos eram mantidos no cofre da Intendência, e só entregues ao contratador para remessa à sede, em Lisboa. Os contratadores tinham poderes para cobrar dívidas que com eles contraíssem, penhorando a propriedade ou prendendo as pessoas de seus credores. Os funcionários locais da Coroa, do Intendente para baixo, tinham ordens para dar aos contratadores tôdas as facilidades judiciais e administrativas quanto à execução de seus contratos. Se os contratadores suspeitassem que alguém estava minerando, comprando ou vendendo diamantes, poderiam informar secretamente o Intendente quanto a essas suas suspeitas. Este, por sua vez, estava autorizado a expulsar do distrito qual-

quer pessoa assim acusada, e o acusado não poderia apelar de sua decisão.

Todos os protestos dos habitantes do Sêrro do Frio contra êsse despotismo arbitrário foram ignorados ou desdenhosamente afastados. Por exemplo, quando a Câmara Municipal de Vila do Príncipe, certa vez, aventurou-se a protestar contra o fato de serem todos os lojistas e comerciantes rigorosamente — e inútilmente — revistados, em suas propriedades e pessoas, por ordem do contratador de diamantes, o Dr. Pires Pardinho fêz ouvidos moucos ao caso. Declarou que tanto êle como o contratador, ou o official comandante dos dragões, estavam investidos de podêres para levar adiante tais revistas, sempre que assim o entendessem. Se os habitantes não apreciassem tal tratamento, poderiam, facilmente emigrar do distrito e ir morar em algum outro lugar. Acrescentou que estavam todos marcados com a mesma tinta, fôsse prêta ou branca a côr de sua pele, pois que brancos agiam como receptores de diamantes roubados pelos prêtos. Terminou, denunciando “a fraca comprehensão dos camaristas... mas bem poderão reflectir, que, sem uma grande e particular razão, não manteria Sua Magestade quatro annos, com tanta despeza de sua fazenda, prohibição dos diamantes, e antes elle quererá ver o districto diamantino despovoado de seus moradores, do que tornarem estes às suas passadas traficancias de diamantes”⁽⁹⁾.

Impondo essas restrições a um populacho relutante, as autoridades repousavam, principalmente, nos dragões de Minas Gerais. Como ficou mencionado na página 211, as duas primitivas companhias eram formadas de sessenta homens escolhidos, cada uma, recrutados no norte de Portugal. Uma terceira companhia foi formada em 1733, e uma quarta em 1746, oitenta homens estando sempre de serviço no Distrito Diamantino. Nos últimos anos alguns elementos da tropa eram recrutados no local, mas os officiaes vinham sempre de Portugal. O Conde de Sabugosa também organizou uma companhia de dragões, em 1729, para o serviço em Minas Novas e para policiar as trilhas que levavam daquela região mineira ao Distrito Diamantino. As principais obrigações dos dragões eram prender contrabandistas de ouro e diamante, e evitar o estabelecimento de bailiados virtualmente independentes por parte dos principais criadores de gado e de outros “poderosos da terra”, nas partes mais remotas do sertão.

Os estrangeiros que viajaram pelo Portugal do século XVIII e pelas suas possessões de ultramar, mostraram-se quase sempre

(9) “Condições para a extração de diamantes em 20, 6, 1739” em *APM* (sc), I, pp. 141-47; Sabugosa à Coroa, Bahia, 16 de janeiro de 1732, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, VI, pp. 85-86; correspondência de Galvêas e Martinho de Mendonça em *RAPM*, XVI (2), pp. 277-78, 305-510, 405, 416-18, 421, 431. Ver também Felício dos Santos: *Memórias*, pp. 85-92.

implacáveis quanto à aparência maltrapilha e indisciplinada da maioria da soldadesca portuguesa, mas os dragões de Minas Gerais faziam exceção digna de nota, e mantinham sempre os mais altos padrões de traje e disciplina. A primeira companhia chegou em 1719, sob o comando do Capitão José Rodrigues de Oliveira, veterano da Guerra Espanhola de Sucessão. Foi calorosamente elogiado pelo Conde de Assumar "por incessantes diligências e esforços" com os quais trouxe seus homens a cavalo pelas trilhas escarpadas, desde a costa até Vila Rica, no auge da estação chuvosa. Além disso, tinha disciplinado seus homens de tal maneira que eles "não haviam causado o menor constrangimento aos paisanos, pagando prontamente por tudo quanto tomavam". O Conde acrescentava que essa disciplina exemplar tinha contribuído muitíssimo para o respeito com que toda a gente via agora, em Minas Gerais, os dragões. A segunda companhia, sob o comando do Capitão João de Almeida, chegou alguns meses depois, e Assumar relatou, pesaroso, que aquêlê oficial não exercia contrôlê tão eficaz sobre seus homens na linha de marcha ⁽¹⁰⁾.

A supressão das revoltas em Pitangui e Vila Rica, na qual os dragões tiveram parte decisiva, não contribuiu para sua popularidade entre os habitantes de Minas Gerais, que passaram a temê-los mais do que a respeitá-los. Por outro lado, êles dispersaram os exércitos particulares dos poderosos que aterrorizavam de vez em quando grandes áreas, conforme está exemplificado nos "motins do sertão" do vale do São Francisco, em 1736 ⁽¹¹⁾. O sistema primitivo de aboletar aquêles soldados em casas particulares, também era causa de ressentimento, e formou uma das maiores queixas dos amotinados de Vila Rica, em 1720. Esse agravo particular foi em parte remediado com a construção de aquartelamentos em Ribeirão do Carmo e Vila Rica, alguns anos mais tarde, embora se passasse muito tempo antes que tais instalações fôsem construídas em São João del Rei e em outros lugares. Os dragões não eram pagos e vestidos diretamente pela Coroa, mas pelo habitual sistema de contratos, e o mesmo se dava quanto aos serviços médicos e hospitalares de que necessitavam ⁽¹²⁾.

(10) Assumar à Coroa, Ribeirão do Carmo, 1 de janeiro de 1720, APM (SG), IV, fls. 770-75. José Rodrigues de Oliveira foi, também, algo de engenheiro, arquiteto e cartógrafo. Planejou os primeiros quartéis para os dragões e desenhou vários mapas de Minas Gerais, alguns dos quais estão no AHU de Lisboa. Foi, mais tarde, governador de Santos, de 1738 até agosto de 1744, quando enlouqueceu, morrendo logo depois.

(11) Para os *motins do sertão*, nos quais uma dona de terras, Maria da Cruz, teve papel saliente, ver a correspondência de Martinho de Mendonça, RAPM, I, pp. 649-72; *Ibidem*, XI, pp. 373-97.

(12) As tarifas de pagamento dos dragões de Minas Gerais estão no Códice Costa Matoso, fl. 436. Pormenores da construção dos quartéis e outros assuntos administrativos, em F. A. Lopes: *Vila Rica*, pp. 165-78. Ver, também, RAPM, XVI (1), pp. 372-86, para as sucessivas determinações legislativas referentes aos dragões.

Aquêles dragões continuamente patrulhavam as trilhas de Minas Gerais, ficando apenas, de costume, um pequeno destacamento em seus quartéis. Estavam autorizados a deter e a revistar quem quer que encontrassem, a fim de descobrir contrabando de ouro e diamantes, recebendo recompensa relativa às apreensões que fizessem. Compensavam a exigüidade de seu número com a vigilância e atividade que exerciam, especialmente no Distrito Diamantino. Suas patrulhas eram habitualmente suplementadas por corpos de arrogantes mulatos e mestiços, sob as ordens dos capitães-de-mato regionais. Aquêles homens conheciam o sertão ainda melhor do que os dragões, e podiam guiar os soldados de linha até as mais remotas zonas dos matagais.

Apesar da severidade das leis, da vigilância dos dragões, e do monopólio exercido por sucessivos contratadores, era, naturalmente, impossível deter a mineração e o comércio ilícito de diamantes. O terreno bravo e acidentado tornava os esconderijos fáceis, em muitos lugares, e o contrabando de diamantes para fora do distrito não apresentava problema insuperável para os adeptos daquele tipo de comércio, tais como negociantes em trânsito e tropeiros. Garimpo era o nome dado à mineração ilícita de diamantes, e as pessoas que nêle se ocupavam, fôsse em todo o seu tempo ou parte dêle, eram chamadas garimpeiros. Muitas pessoas que tinham ficado arruinadas pelos decretos que proibiam a mineração geral nos trinta dos setecentos, tornaram-se, inevitavelmente, mineradores clandestinos e contrabandistas, mas os garimpeiros não eram ladrões nem bandidos. Trabalhando sòzinhos ou em pequenos grupos, jamais atacavam os dragões ou molestavam seus semelhantes, mas, quando surpreendidos e assaltados pelos soldados da milícia, resistiam corajosamente. Garimpeiros presos jamais traíam seus companheiros, e nunca foram acusados por seus captores, de roubo, violação de mulheres, ou qualquer forma de violência, a não ser a resistência à prisão. Embora caçados dia e noite, como animais selvagens, pelas fôrças da Coroa, os garimpeiros continuaram suas atividades através do resto do período colonial. Os diamantes contrabandeados por êsses homens eram, aliás, muitas vêzes, melhores do que os encontrados nas jazidas oficiais.

Os garimpeiros, fôssem brancos ou de côr, eram homens livres. Não devem ser confundidos com os escravos negros fugidos, ou calhambolas. Êstes últimos, naturalmente, entregavam-se à mineração ilícita de ouro e diamantes, sempre que podiam, mas muitas vêzes tinham de matar gado e animais domésticos para se manterem vivos, e daí poderem ser classificados como bandidos e ladrões. Enquanto o garimpeiro, habitualmente, tinha a sua família num arraial ou aldeia vizinha, e podia exercer o duplo pa-

pel de trabalhador legal e mineiro ilícito, os trabalhadores negros fugitivos viam-se frequentemente contra todos os homens livres, e não tinham refúgio seguro a não ser no quilombo. Conforme os intendentes e os contratadores estavam sempre se queixando, não havia falta de compradores para os diamantes clandestinos, apesar de que, desde junho de 1745, ninguém tinha permissão para entrar no Distrito Diamantino, sem uma autorização por escrito do intendente ⁽¹³⁾.

Pelos primeiros dez ou quinze anos depois da descoberta de diamantes, os métodos de lavagem e mineração dêles foram, em essência, os mesmos primitivamente usados para obter ouro, em Minas Gerais. O instrumento principal era a bateia, na qual o cascalho das margens ou do leito do rio era lavado e peneirado. Uma testemunha ocular de 1735 relata: "Não há sinal algum certo para se saber se há diamantes no cascalho. É sinal sim infalível de os não haver, não aparecer algumas faíscas de ouro na batéia, e é também experiência certa que quanto mais ouro aparece mais diamantes houve, e se acham a respeito da grossura do ouro é o tamanho dos diamantes, de sorte que, onde o ouro é excessivamente miúdo o são também os diamantes". Os diamantes brasileiros eram, habitualmente, encontrados em estado mais tôscido do que os da Índia e Bornéu, e perdiam muito mais em pêsso e tamanho, quando lapidados.

As bateias foram mais tarde substituídas por peneiras, e essas, por sua vez, cederam o lugar a um complicado sistema de alguidares, com represamento e canalização das águas, na segunda metade do século XVIII. Os rios estavam em épocas de enchente durante as estações chuvosas, entre outubro e abril, de forma que êsses meses eram usados para peneirar os montes de cascalho que tinham sido escavados do leito dos rios, na estação relativamente sêca. Como na mineração do ouro, muitas vêzes fazia-se necessária a construção de represas de considerável força e tamanho, a fim de desviar as águas do rio, em determinada extensão, durante as estações favoráveis. Não deixava de haver desastre, quando as represas rompiam e os escravos negros morriam afogados na enchente que se seguia. ⁽¹⁴⁾.

Embora os negros fossem vigiados de perto enquanto mineravam ou lavavam diamantes, e rigorosamente revistados ao término de cada dia de trabalho, conseguiam roubar muitas das melhores gemas. "Ainda se não pode evitar, aos negros que andam no exercício de tirar diamantes, os furtos que delles fazem", es-

(13) Para os garimpeiros e calhambolas, ver F. dos Santos: *Memórias* (1956), pp. 95-102.

(14) Para descrição coeva da mineração diamantífera, ou, antes, lavagem, em 1735 e 1778, ver A. de Lima: *História dos diamantes*, pp. 41-58, e para os métodos do início do século XIX, ver J. Mawc: *Travels* (1812), pp. 219-317.

creveu uma testemunha ocular anônima, em 1735. “De sorte que não bastam dez brancos para vigiar hum negro e, por esta razão, são raríssimos os diamantes grandes que os negros têm dado aos seus senhores, porque todos os dão às negras e os vendem nas tavernas a brancos que occultamente lh’os compram por grandes preços, e só entregam os pequenos a seus senhores e é esta uma das causas e não a menor, porque se acha pouca conta em ocupar negros neste exercício.” Como nos arraiais mineiros, as autoridades estavam convencidas — com razão ou sem ela — de que as mulatas e negras que vendiam comida e bebida aos mineiros, eram as intermediárias principais no jôgo do contrabando. Isso explica os vários éditos que proibiam às mulheres de côr apregoar suas mercadorias — ou suas pessoas — em lugares onde se trabalhasse na mineração⁽¹⁵⁾.

O escritor de 1735 alega que quando a mineração de diamantes ainda estava aberta a quantos podiam pagar a taxa de capitação, nada menos de 18.000 escravos negros eram empregados naquele serviço, em Sêro do Frio. Há, nisso, grande exagêro, o número verdadeiro ficando entre oito e nove mil, conforme sabemos pelas cifras referentes às taxas de capitação dos anos de 1736 e 1740. Um dos objetivos, na limitação do número de escravos trabalhadores a 600, sob o sistema de contrato, era reduzir o risco dos roubos e contrabando de diamantes. Dali por diante, eram quase sempre um feitor branco — ou mulato — que vigiava cada oito escravos negros, mas êstes últimos ainda achavam formas de fraudar seus empregadores, embora só lhes permitissem usar o equivalente a uma tanga ou suspensórios quando estavam realmente trabalhando⁽¹⁶⁾.

Os escravos tinham que trabalhar curvados, de frente para seu capataz, de forma a peneirar o cascalho nos alguidares e atirar para fora o referido cascalho enquanto apanhavam os diamantes. Tinham que trocar de lugares, freqüentemente, uns com os outros, a fim de impedir o encontro de diamantes que pudessem ter escondido num monte de pedras ou na terra. Mesmo assim, êles sabiam muitas vêzes identificar o lugar exato onde haviam ocultado um diamante, e voltar, protegidos pelas sombras da noite, para recuperá-lo. A primeira coisa que os trabalhadores velhos, entre os

(15) *Bandos* de 9 de janeiro de 1735 e de 1 de março de 1743, por exemplo.

(16) Mawe declara que em seu tempo os negros trabalhavam geralmente com “um colête e um par de ceroulas, e não despidos, como alguns viajantes disseram”: *Travels*, p. 225. No século XVIII, entretanto, êles vestiam-se muito exlguamente: “Todos os negros andão nus durante o serviço das lavagens, aonde só se lhes permite o estarem cobertos com a sua tanga, que he hum pedaço de baeta involto à roda da cintura’ (*BNRJ*, cod. 1 — 18 — 1 — 14, “Do Descobrimto dos diamantes e diferentes methodos que se tem practicado na sua extração”, fl. 43). Para a cifra original da capitação referente aos escravos trabalhando em Sêro do Frio durante 1736-49, ver *Código Costa Matoso*, fls. 181-87.

escravos, ensinavam aos *moleques*, ou recém-chegados, era a forma de roubar diamantes. “A cujo fim os exercitão com feijoens, ou grãos de milho, os quaes atirão de longe para a bocca, e dêste modo se habituão a receberem-nos nella para os engolirem”. Ensinavam-lhes também a destreza das mãos e outras estratagemas que lhes possibilitavam esconder os diamantes entre os dedos, ou na palma da mão, e levá-los à bôca, quando lhes tiravam os olhos de cima. “Os Negros palmão os diamantes athé com os dedos dos pés, aonde os conservão alguas vezes horas inteiras, e os levão nellas para as senzallas.” Outro estratagema favorito era enfiar o diamante numa narina, ao aspirar rapé ou fingindo aspirá-lo. Os escravos também deixavam crescer muito as unhas, de forma a esconder diamantes pequenos dentro delas, e recorriam a muitos e engenhosos métodos, complicados demais para serem descritos aqui. Engolir diamantes parece ter sido seu recurso predileto. Quando um escravo era suspeitado de tal coisa, fechavam-no num quarto forte e davam-lhe violento purgante de pimenta malaqueta (17).

Quando um negro encontrava um diamante que não tinha possibilidade de ocultar, erguia o corpo, batia as mãos, e então levantava os braços para cima e para os lados, mantendo a gema entre o polegar e o indicador. O capataz, então tomava-lhe a pedra e colocava-a numa vasilha que conservava pronta para receber todos os diamantes encontrados num dia de trabalho. No tempo de Mawe, os escravos recebiam um *bônus*, de acôrdo com o tamanho dos diamantes que entregavam. Assim, o feliz descobridor de um diamante que pesasse uma oitava (17 quilates e meio), era “coroadado com uma grinalda de flôres e levado em procissão ao administrador, que lhe dá sua liberdade, pagando seu preço ao dono dêle. Recebe, também, um presente de roupas novas e tem permissão para trabalhar por conta própria. Quando uma gema de 8 ou 10 quilates é encontrada, o negro recebe duas camisas novas, um terno completo, com chapéu, e uma bonita faca. Para pedras menores, de pêso comum, prêmios proporcionais são dados”. Apesar de todos êsses incentivos, Mawe notou que a alimentação dos escravos era pobre e escassa, “e em outros respeitos tratam-nos mais duramente do que os dos demais estabelecimentos que visitei”. Seus donos, pelo contrário, vivem de maneira confortável, jantando, diàriamente, “profusão de excelentes viandas, servidas em fina louça Wedgewood, e a categoria de sua instalação doméstica em geral corresponde a esta parte essencial dela (18)”.

(17) *BNRJ* — cód. 1 — 18 — 1. — 14, fls. 41-43. Ver A. de Lima: *História dos diamantes*, pp. 56-58, para uma versão aparentemente idêntica no *AHU* de Lisboa.

(18) Mawe: *Travels* (1812), pp. 223-25.

Mutatis mutandis, tais condições são aplicáveis ao período anterior, do qual tratamos aqui. O Arraial do Tejuco, nos seus dias melhores, digamos, de 1730 a 1753, era famoso pela magnificência exibicionista daqueles que faziam bom dinheiro com a mineração de diamantes, de uma forma ou de outra. Quanto à Bahia, Rio de Janeiro, Ouro Preto e outros lugares, considerável porção de sua riqueza era gasta com mulheres de má vida, cuja ostentação de suas pessoas foi veementemente denunciada pelo Conde das Galvêas, no édito admonitório de 2 de dezembro de 1733. Tal édito acusava "Os peccados publicos, que com tanta soltura correm desfrenadamente no Arraial do Tijuco, pelo grande numero de mulheres deshonestas, que habitão no mesmo arraial com vida tão dissoluta e escandalosa, que não se contentando de andarem com cadeiras e serpentinas acompanhadas de escravos, se atrevem irreverentes a entrar na casa de Deus com vestidos ricos e pomposos, e totalmente alheios e impróprios de sua condição." Sua Excelência ordenava que tôdas aquelas mulheres levianas recebessem notificação para deixar o Distrito de Sérro do Frio dentro de oito dias, passados os quais seriam prêsas, e sua riqueza confiscada. O Ouvidor e o comandante dos dragões estavam especificamente incumbidos de ver que essas ordens fôsem obedecidas sem falta.

O resultado dessa campanha moralizadora não foi registrado, mas, a julgar pelo que aconteceu depois de éditos idênticos terem sido promulgados em outros lugares, provàvelmente teve apenas um efeito passageiro. Seja como fôr, uma das mais célebre figuras na história do Distrito Diamantino é Francisca da Silva, ou Chica da Silva, como até hoje costumam chamá-la. De início uma escrava mulata, tornou-se amante primeiro de um cavalheiro local, e depois do milionário contratador de diamantes, o doutor em leis João Fernandes de Oliveira, que floresceu durante a segunda metade de século XVIII. Sôbre aquela amante êle fêz tombar — depois que o seu primeiro dono a libertou, a pedido dêle — tudo quanto os caprichos daquela mulher pretenderam. Já que ela jamais tinha visto o mar e desejava saber como era um navio, Fernandes de Oliveira construiu um lago artificial e um modelo grande de navio, com mastros, velas e armação, guarnecido por uma tripulação de dez homens que o podiam manobrar na água. Também construiu para ela uma grande casa de campo, cujo local ainda é chamado chácara da Chica da Silva onde deu banquetes dignos de Lúculo, bailes noturnos e espetáculos de teatro amador em honra da mulher. É inútil dizer que ninguém mais se podia permitir tais extravagâncias a que se dava o contratador milionário, também generoso construtor e instalador de igrejas, mas os que tinham feito fortuna em Tejuco vestiam-se conforme a

mais alta moda europeia e importavam roupas luxuosas, armas, artigos domésticos e mobiliário, que mandaram vir de Lisboa sem que lhes importasse saber qual o custo ⁽¹⁹⁾.

O monopólio de diamantes durante o período em que funcionou à base de contrato, foi exercido pelos seguintes chefes ⁽²⁰⁾.

- 1) 1/1/1740 – 31/12/1743 – João Fernandes de Oliveira & Francisco Ferreira da Silva.
- 2) 1/1/1744 – 31/12/1748 – João Fernandes de Oliveira & Francisco Ferreira da Silva.
- 3) 1/1/1749 – 31/12/1752 – Felisberto Caldeira Brant & seus três irmãos.
- 4) 1/1/1753 – 31/12/1758 – João Fernandes de Oliveira.
- 5) 1/1/1759 – 31/12/1762 – João Fernandes de Oliveira e seu filho advogado do mesmo nome.
- 6) 1/1/1763 – 31/12/1771 – Dr. João Fernandes de Oliveira.

Durante esse período os seguintes resultados foram obtidos ⁽²¹⁾:

<i>Contrato</i>	<i>Diamantes retirados (em quilates)</i>	<i>Preços de venda</i>	<i>Pago à Coroa</i>
Primeiro.....	134.071	1.606:274\$037	575:864\$438
Segundo.....	177.200	1.807:742\$837	755:875\$726
Terceiro.....	154.579	1.438:015\$987	609:526\$465
Quarto.....	390.094	3.625:586\$888	914:921\$424
Quinto.....	106.416	929:476\$750	329:329\$972
Sexto.....	704.209	6.108:570\$163	1.458:663\$563
TOTAL.....	1.666.569	15.515:403\$662	4.644:181\$588

Além dos diamantes ilícitamente conseguidos pelos garimpeiros e calhambolas, todos esses contratadores eram culpados de fraudar a Coroa em menor ou maior extensão. Embora o número de escravos em trabalho, de cada vez, fôsse limitado estritamente a seiscentos, muitos outros eram empregados para a procura de diamantes, sob o pretexto de que estavam apenas ocupados em limpar o terreno, em raçar lenha, em transportar provisões, e outras coisas assim. Os críticos do sistema alegam que tanto quanto quatro mil escravos eram empregados dessa maneira, mas nisso, com certeza, há exagero. As autoridades, em regra, eram

(19) Para mais pormenores ver F. dos Santos: *Memórias* (ed. 1956), pp. 68-69, 104-07, 160-71; Xavier da Veiga: *Ephemerides*, vi, pp. 186-90, 289-90.

(20) Ver de A. Lima: *História*, pp. 83-92, onde, entretanto, os dois João Fernandes de Oliveira são amalgamados num só.

(21) *BNRJ*, cód. 1 – 18 – 14 – 1, fl. 32.

competentes e severas, e é duvidoso que os contratadores pudessem empregar sequer a metade de tal número sem serem descobertos. Outro estratagemma ilegal de que se faziam culpados os contratadores, embora também não o fôsem na escala alegada, era a de mineração de diamantes em riachos e ribeirões que não estavam incluídos nos limites a êles franqueados. Finalmente, eram acusados, também, de comprar illicitamente diamantes dos garimpeiros, e mesmo de seus próprios escravos, nas lavras oficiais.

Do ponto de vista dos habitantes do Distrito Diamantino — embora a Coroa não tivesse o mesmo — os melhores anos foram os do contrato com os irmãos Caldeira. Felisberto, o mais velho e mais empreendedor, agindo, evidente, sob o princípio de que “lôbo não come lôbo”, fechava os olhos às atividades dos contrabandistas, quando não cooperava ativamente com êles. Durante aquêles anos o Intendente e o Ouvidor-geral eram ambos velhos e ineficientes valetudinários, muito diferentes do igualmente velho, mas austeramente capacitado Dr. Raphael Pires Pardiniho, e isso levou a administração a uma frouxidão sem precedentes. Os Caldeira Brant vinham de família paulista, e, sendo nascidos no Brasil, eram mais considerados pelos seus compatriotas do que o português João Fernandes de Oliveira, o velho. Assim, Tejuco assistiu a um recrudescimento da prosperidade, já que a fortuna proveniente dos diamantes, obtidos fôsse como fôsse, era mais amplamente distribuída.

O velho João Fernandes de Oliveira, embora tão culpado de alguns deslizes como Caldeira Brant, e associado com êle, realmente, durante parte do terceiro contrato, intrigou deslealmente em Lisboa contra aquêle último, e conseguiu obter a sua ruína. Felisberto foi prêso sob suspeita de fraudar a Coroa, em 1752, e deportado, em ferros, para Lisboa, onde seria julgado. Seu caso estava ainda pendente quando o grande terremoto do dia de Todos os Santos de 1755, reduziu sua prisão e a maior parte da cidade, a ruínas. Vendo-se sem guarda — embora ainda agrilhoadado — naquella destruição, apresentou-se, dramaticamente, diante do todopoderoso Ministro Sebastião José de Carvalho (mais tarde Marquês de Pombal) pedindo justiça, e julgamento rápido. Não conseguiu nem uma coisa nem outra, mas, por fim, não voltou à prisão, sendo-lhe permitido ir para as fontes termas de Caldas da Rainha, onde logo depois vinha a morrer. Seu inescrupuloso rival, que garantira o quarto contrato, também terminou a vida na pobreza, muitos anos depois, mas seu filho e sócio no quinto contrato, o protetor de Chica da Silva, conseguiu obter o melhor de ambos os mundos, ficando famoso como o mais rico vassalo da Coroa portuguesa, quando morreu em Lisboa, ao fim do século. A dramática ascensão e queda da família Caldeira foi por muito

tempo relembra no Sêro do Frio, como exemplo proverbial da incerteza da beatitude terrena⁽²²⁾.

O episódio Caldeira Brant levou a outro apertão da tarraxa por parte da Coroa, em 1753. Em agôsto daquele ano foi promulgado um decreto pelo qual o Rei — ou antes, o futuro Marquês de Pombal em seu nome — anunciava que tinha tomado o contrato do comércio de diamantes “debaixo da minha Real e immediata Protecção”. Esse preâmbulo ominoso era seguido de dezoito cláusulas, contendo, entre outros, os seguintes estatutos: ninguém poderia minerar, comprar, vender, transportar, ou tratar com diamantes em bruto em Portugal e em seus domínios de ultramar, sem uma permissão por escrito do contratador ao qual fôsse outorgado o monopólio exclusivo. Nos casos em que tal lei fôsse infringida, não se faria distinção entre diretores e auxiliares, pois todos recebiam o mesmo castigo, tratasse tal castigo de prisão perpétua, dez anos de exílio em Angola, ou algo severo. Os informantes recebiam garantia de que as provas que apresentassem seriam conservadas no mais estrito sigilo. Os escravos informantes contra pessoas culpadas não só receberiam sua liberdade como uma quantia em dinheiro que lhes possibilitasse reiniciar a vida. Qualquer comerciante ou negociante que desejasse entrar ou sair do Distrito Diamantino, deveria submeter-se a rigorosa inspecção alfandegária, e fornecer fiança substancial pelo tempo que lhe permitissem ali permanecer. Aquela provisão aplicava-se, igualmente, a credores que procurassem recuperar o que lhes deviam. Ninguém poderia continuar a residir no Distrito Diamantino sem que se soubesse ter ali, públicamente, um emprêgo permanente. E o Intendente estava de nôvo autorizado a expulsar qualquer pessoa contra a qual o contratador tivesse a mais leve suspeita. Só pessoas de caráter ímpoluto teriam licença para dirigir hospedarias, tavernas, lojas e outros estabelecimentos comerciais dentro do Distrito Diamantino e num raio de cinco léguas em tôrno dêle. Tais licenças poderiam ser cassadas e o beneficiário expulso a qualquer tempo, pelo Intendente. Juiz ou tribunal de leis algum tomaria conhecimento de qualquer caso ligado ao contrato de diamantes, tudo quanto com êle se relacionasse estando reservado à consideração e decisão diretas da Coroa⁽²³⁾.

O efeito dessas medidas foi acentuar ainda mais o isolamento do Distrito Diamantino. Ele era virtualmente, uma colônia dentro de outra colônia, desligado do resto do Brasil por uma barreira

(22) A história romântica das vicissitudes dos Caldeira Brants, tal como é narrada por Felício dos Santos em *Memórias* (1956) pp. 102-25, e corrigida em certos aspectos pelos documentos mais prosaicos publicados por A. de Lima em *História*, pp. 187-207. Onde os pormenores divergem eu segui a última versão, melhor documentada.

(23) *Alvará de ley*, datado de 11 de agôsto e publicado em Lisboa no dia 30 de agôsto de 1753.

legal e administrativa, mais eficaz naquela sua forma do que as pedras e tijolos da Grande Muralha da China. Mesmo assim, a Coroa ainda não se achava satisfeita com sua parte dos lucros, embora João Fernandes de Oliveira, o môço, não tivesse razão para se queixar de seus ganhos como contratador. Em 1771, Pombal deu o passo derradeiro, abolindo o sistema de contrato. Daí por diante as minas de diamantes foram trabalhadas diretamente em benefício da Coroa. Esse passo final foi o mais opressivo de todos, simbolizado pelo *Livro da Capa Verde*, que continha o *Regimento impresso* para a administração do Distrito Diamantino⁽²⁴⁾. Embora consideravelmente atenuado depois da Proclamação da Independência do Brasil, em 1822, os últimos vestígios da *Real Extração*, que tal era o nome do monopólio da Coroa, não foram abolidos senão catorze anos depois.

Tanto sob o sistema de contrato como da *Real Extração*, os diamantes guardados nos cofres do Tejuco viam-se mandados anualmente com uma escolta de destacamento de dragões, para o Rio de Janeiro, onde eram embarcados em navios de guerra, rumo a Lisboa. Ali, as melhores e maiores gemas ficavam reservadas para a Coroa, e o remanescente era vendido em lotes, a intervalos cuidadosamente calculados, para evitar tumulto no mercado. Os compradores oficiais eram representantes das casas mais importantes do ramo, em Londres e Amsterdã. De 1753 a 1755, os contratadores de exportação eram Bristow, Ward & Co., que compraram 121.814 quilates de diamantes, avaliados em 1.188:348\$425. De 1757 a 1760, John Gore e Josua Van Neck compraram 115.659 quilates, avaliados em 1.067:198\$850; de 1761 a 1771, o holandês Daniel Gildermeester comprou 925.589 quilates, avaliados em 8.144:165\$537. De Londres e Amsterdã os diamantes eram distribuídos através do mundo, a Turquia e a Rússia parecendo ser os principais compradores, nas alturas do fim do século XVIII⁽²⁵⁾.

Estimativas da quantidade e valor de diamantes brasileiros exportados para a Europa, variam amplamente. Além dos que foram produzidos lícita ou ilícitamente em Minas Gerais, eles também foram minerados, em certas ocasiões, em determinados lugares das capitanias de Goiás, São Paulo e Bahia. Só a produção de Goiás rivalizou com a do Sêro do Frio, e ainda assim apenas por alguns anos. Não há possibilidade de se calcular a quantidade de diamantes contrabandeados para fora do país, pois tanto compradores como vendedores tinham tôdas as razões possíveis para manter secretas suas transações. John Mawe, escrevendo em 1812, acha admissível afirmar que "há forte opinião presumível para se de-

(24) Reproduzida na íntegra por A. de Lima: *História dos Diamantes*, pp. 137-67.

(25) B. M. Add Ms 13.981, fl. 44 (118); J. L. d'Azevedo, *O Marquez de Pombal e a sua época* (Lisboa, 1909) p. 134

clarar que, desde a primeira descoberta das minas, uma quantidade de diamantes equivalente a dois milhões de esterlinos seguiu o caminho da Europa, fora daqueles que os contratadores punham em sua contabilidade". A conjectura de Mawe pode valer tanto quanto a de um outro, mas, na ausência de qualquer prova, sua "forte opinião presumível" não chega a ser mais do que uma assertiva, que em nada se apóia.

Outras cifras que possuímos não são mais concludentes. John Gore alega que a frota brasileira de 1732 tinha levado a Lisboa 300.000 quilates de diamantes, no valor de cinco milhões de cruzados. Acrescenta que a frota de 1733 trouxera mais ou menos a mesma quantidade "que é quatro vêzes a quantidade que habitualmente vem da Índia". Durante o que se pode chamar período "livre para todos", antes da proibição da mineração e da instituição do sistema de contrato, a superprodução do Brasil levou diamantes de excelente água a serem vendidos a 2\$400 o quilate. Se nos voltarmos para as cifras oficiais das remessas legais de diamantes para Lisboa, veremos que o total dos que foram exportados do Brasil durante o período dos contratos somam 1.666.569 quilates, e durante a *Real Extração* chegam a 1.354.770 quilates. Infelizmente, não há verificação garantida de tais cifras, pois que o original do *Livro das Entradas dos Diamantes para o Cofre*, mantido na sede do Tejuco, aparentemente não mais existe (26).

Não há, portanto, forma de estimar com meticulosidade o total da produção dos campos diamantíferos brasileiros no século XVIII — nem mesmo hoje, afinal. Mas, desde que os preços não caíram de novo até os níveis predominantes entre 1731 e 1735, pode dizer-se que o regime de ferro do Distrito Diamantino, pelo menos em parte, alcançou seu propósito declarado de manter o contrabando baixo e os preços altos. Que isso foi obtido à custa dos infelizes habitantes do Sêrro do Frio, está abundantemente provado nos relatos de Mawe, Saint-Hilaire, e de todos os demais observadores que puderam entrar naquela terra proibida. Tal região, artificialmente isolada, não foi tanto um exemplo do "mundo que os portugueses criaram" como de um mundo cuja criação os portugueses não puderam evitar (27).

(26) Correspondência de John Gore, de 1733, publicada por A. de Lima em *História*, pp. 62-72. Cifras referentes a contratos tirados de *BNRJ*, Cod. 1 — 18 — 1 — 14 — fl. 32. Cifras da *Extração Real*, tirada de F. dos Santos: *Memórias*, p. 183. Este último autor declara (*op. cit.*, pp. 96, 112) que os cinco códices originaes dos *Livros das entradas dos diamantes para o Cofre*, foram transferidos de Tijuco para os arquivos de Ouro Preto, em 1847. Os arquivos viram-se, posteriormente, removidos para Belo Horizonte, mas aquêles códices não foram localizados quando perguntei por eles, ali, em março de 1959.

(27) Gilberto Freyre: *O mundo que o português criou* (Rio de Janeiro, 1940). Um amigo brasileiro, que prefere permanecer anônimo, chamou-me a atenção para outro livro, igualmente importante, que se poderia escrever com o título de *O mundo que o português não conseguiu impedir*.

IX.

As vacarias

OURO E DIAMANTES foram os produtos mais famosos do Brasil durante o século XVIII, e ambos representaram grandes fatores na conquista do sertão; mas o gado também teve contribuição igualmente importante, embora menos espetacular, no avanço para oeste por parte dos colonizadores. A cana-de-açúcar foi a principal responsável pela colonização do litoral; ouro e diamantes formaram a sedução principal de Minas Gerais e Mato Grosso; a busca de escravos ameríndios, de prata, e esmeraldas, impeliu os paulistas ainda mais para dentro do interior, mas os vaqueiros e criadores abriram a maior parte do resto do Brasil, sem incluir nesse resto o Maranhão. A criação de gado e a instalação de fazendas não tomaram as mesmas formas em toda a parte, desde a Ilha de Marajó, no estuário do Amazonas até a margem setentrional do Rio de La Plata, mas os limites deste capítulo não permitem discussão pormenorizada das variações regionais. Portanto, vou manter-me principalmente em três regiões-chave na penetração da região interiorana brasileira: o vale do Rio São Francisco, no centro; a região do Piauí, no norte; e a do Rio Grande, no sul. Antes de estudar cada uma por sua vez, uma palavra devo dizer sobre o sistema de posse de terras e sobre a posição dos latifundiários no sertão.

Uma das leis mais famosas do Portugal medievo, foi a *Lei das sesmarias*, ou lei para redistribuição de terras, decretada pelo Rei Dom Fernando I, em 1375. O objetivo dessa lei era melhorar a produção agrícola, redistribuindo terras que não estivessem efetivamente ocupadas nem adequadamente cultivadas pelos seus donos, dando-as a outras pessoas que as tratassem como convinha⁽¹⁾. Com o correr dos tempos, o sistema de sesmarias foi transplan-

(1) Virgínia Rau: *Sesmarias medievais portuguesas* (Lisboa, 1946), para uma excelente discussão da *Lei das sesmarias* em sua moldura histórica.

tado para o Brasil, em 1549, quando o cinturão litorâneo estava dividido, administrativamente, em certo número de capitânias, algumas das quais (tal como a da Bahia), eram conservadas pela Coroa, e outras, como Pernambuco, por donatários. O *Regimento* do primeiro governador-geral especificava que “não dareis a cada pessoa mais terra que aquella que boamente e segundo sua possybilidade vos parecer que poderá aproveitar”, mas tal restrição permaneceu letra morta desde o início. Os delineadores da lei original de 1375 haviam pensado em outorga de tratos relativamente pequenos de terra, que pudessem ser adequadamente cultivadas por um homem e sua família, ou por um pequeno proprietário com o auxílio de trabalhadores assalariados, e tinham desencorajado o uso de mais gado do que o estritamente necessário para a aração e para o carro de bois. Na Bahia e em Pernambuco, por outro lado, *cartas de sesmarias* eram dadas, freqüentemente, pelas autoridades coloniais, a senhores de terra latifundiários das cidades litorâneas, que reclamavam imensas áreas do interior nas quais permitiam que seu gado ficasse à solta, quase selvagem. Esses proprietários de terras podem ser divididos em três tipos principais. O primeiro no qual podemos incluir a família Ravasco, que se manteve na Secretaria do govêrno do Brasil durante duas gerações, gastava todo ou quase todo o seu tempo, nas cidades litorâneas, e jamais punha os olhos em suas propriedades mais distantes. O segundo, do qual Francisco Dias d'Ávila (pág. 245 e seguintes), pode ser tomado como representante típico, dividiam seu tempo honestamente entre suas sedes numa cidade costeira, ou em suas vizinhanças, e suas propriedades no interior remoto. O terceiro tipo passava virtualmente sua vida inteira em suas propriedades ou nas expedições pioneiras pelo sertão, mal visitando a região costeira.

A penetração do interior, através do estabelecimento de fazendas de criação ao longo do vale do Rio São Francisco, tinha começado do Recôncavo da Bahia, via Sergipe, e à margem direita do grande rio, antes da Guerra Holandesa. Foi acompanhada por um movimento de gado, idêntico, porém mais lento, ao longo da margem esquerda, da direção de Pernambuco, o Rio São Francisco formando a fronteira entre as duas capitânias. Ambos êses movimentos foram grandemente acelerados durante a segunda metade do século xvii, e na altura de 1700 êles se haviam encontrado, mesclando-se, com os paulistas que desciam pelo São Francisco, vindos da região do Rio das Velhas. Trilhas mais curtas tinham sido também abertas do Recôncavo, desde Cachoeira, e de Jacobina para Juazeiro e outros pontos ao longo do rio. Uma das mais importantes junções dessas trilhas foi o *Arraial de Mathias Cardoso*, que recebera o nome de um paulista pioneiro e barão do gado, cujo lugar se identifica com a moderna cidade de Morri-

nhos. Conforme vimos no capítulo II, a estrada do Rio São Francisco, e as trilhas que ligavam a ela o Recôncavo da Bahia, foram de vital importância na corrida do ouro de Minas Gerais.

Foi exatamente nessa ocasião que a Coroa começou a compreender, obscuramente, o que estava acontecendo nos sertões do Brasil, e esforçou-se para remediar a situação através de leis. Um decreto régio de 27 de dezembro de 1695, estipulava que no futuro, uma pessoa, individualmente, não poderia receber terra que medisse mais de quatro léguas de comprimento por uma de largura. Sesmarias de grande extensão, que já tinham sido outorgadas, não teriam tal outorga revogada se fôsem utilizadas como deviam ser. Dois anos depois, outro decreto, de 7 de dezembro de 1697, reduzia o máximo da área de uma sesmaria a três léguas de comprimento por uma de largura, com um espaço de uma légua entre cada sesmaria. Essas medidas foram mantidas em terceiro e mais vigoroso decreto, promulgado no dia 20 de janeiro de 1699⁽²⁾. Em termos que faziam lembrar a *Lei das sesmarias* original, de 1375, aquêlo ato legislativo ameaçava os proprietários de terra de expropriação dos terrenos que não pudessem ou não quisessem cultivar, em benefício de outras pessoas que isso fizessem. O preâmbulo desse decreto declarava que uma das razões principais do exíguo povoamento do sertão brasileiro, era a atitude de cão que nem come nem larga o osso, assumida pelos grandes proprietários de terras, os poderosos do sertão. Êses magnatas apenas cultivavam uma fração de suas vastas propriedades, mas não deixavam ninguém mais cultivar as terras vazias, a não ser os que pudessem suportar as despesas do cultivo e ainda pagar uma renda anual ao dono do terra⁽³⁾. Conta-nos Antonil que os tratos de terra assim cultivados mediam uma légua de extensão e davam renda anual de 10\$000.

Outro édito promulgado na mesma ocasião — 19 de janeiro de 1699 — referia-se a “pessoas poderosas nos sertões dessas capitâneas gerais fazem alguas vexações aos pobres e miseráveis, que com temor se não atrevem a queixar”. A Coroa ordenava ao governador-geral que investigasse êsse assunto cuidadosamente e agisse com rapidez contra os magnatas territoriais, que fôsem considerados culpados de tais ações, forçando-os a restituir tudo quanto tivessem adquirido ilegalmente⁽⁴⁾. Não eram apenas os pobres e os humildes, aliás, que se queixavam da tirania dos

(2) APEB, “Livro de Ordens Régias”, vol. VI, n.º 113.

(3) Lynn Smith: *Brazil* (ed. 1954, p. 137), faz notar que os males do moderno latifundiarismo brasileiro provêm das grandes extensões de terra outorgadas a pessoas que não podem cultivar uma centésima parte delas, mas que não as vendem nem alugam, na esperança de que um dia se tornem mais valorizadas.

(4) APEB, “Livro de Ordens Régias”, vol. VI, n.º 111.

“poderosos do sertão”. Missionários capuchinhos e jesuítas também muito tinham a dizer nesse caso, particularmente no que se referia aos maiores latifundiários da Bahia. Estavam eles na família de Dias d’Ávila, a *Casa da Torre*, como eram seus membros coletivamente chamados, por causa de sua mansão de pedra, em forma de castelo, que ficava a umas trinta milhas para o norte de Salvador. Talvez fôsse, aquêle, edificio mais imponente da sua espécie no Brasil, a julgar pelas suas ruínas impressionantes dos dias presentes⁽⁵⁾.

Que nada teve de eficaz a legislação da Coroa no sentido de dominar a fome de terra dos barões do gado, prova-o sua inútil e freqüente repetição através do século XVIII, e também o relato clássico de Antonil, de 1711⁽⁶⁾. O jesuíta possuía informação segura de que havia, então, mais de quinhentas fazendas grandes ao longo das margens do Rio São Francisco e seus afluentes. O interior da capitania da Bahia continha mais de meio milhão de cabeças de gado, e os sertões de Pernambuco mais de 800.000, “ainda que destes se aproveitão mais os da Bahia, para onde vão muitas boiadas, que os pernambucanos”. Antonil garante-nos que aproximadamente todo o gado criado nas regiões da Bahia, e muito do de Pernambuco, pertencia às principais famílias latifundiárias, as dos Dias d’Ávila da Casa da Torre, e aos Guedes de Brito, da Casa da Ponte. O leitor deve recordar-se de que Manuel Nunes Viana conseguiu fama e fortuna como agente ou administrador das fazendas de criação que pertenciam à herdeira de Antônio Guedes de Brito, no vale do Rio São Francisco. Antonil deve ter exagerado um tanto, pois conhecemos, ou iremos conhecer, outros proprietários que tinham bens enormes, tais como João Peixoto Viegas, Mathias Cardozo e Domingos Affonso Mafrense. Entretanto, as terras pertencentes às casas da Torre e da Ponte eram, indubitavelmente, e por grande margem, muito maiores do que as demais, e a elas visava, em especial, a legislação da Coroa⁽⁷⁾.

Antonil informa-nos, também, que sítios, de per si, continham de 200 a 1.000 cabeças de gado, e quando êsses currais eram reunidos em fazendas, uma só delas podia conter 6.000 a 20.000 cabeças. A criação dessas fazendas fornecia gado em pé

(5) Pedro Calmon: *História da Casa da Torre. Uma dinastia de pioneiros* (Rio de Janeiro, 1939 e 1958).

(6) *Cultura e Opulência*, livro IV, caps. 1-4.

(7) Ver a ordem da Coroa de 7 de fevereiro de 1726, dispondo que êsses proprietários de terras, e outros que eram nominalmente nomeados, exhibissem suas sesmarias dentro de um ano, em Lisboa, para exame. Deviam explicar, também, como haviam chegado à posse de tão vastas propriedades, e o que estavam fazendo para desenvolvê-las. A Coroa insistia para que investigação idêntica fôsse feita a propósito das extensas terras pertencentes aos beneditinos (APEB, “Livro de Ordens Régias”, vol. XXI, n.º 29-29A).

para as cidades do litoral, principalmente Salvador e Recife, mas o enviava também para o sul, para os prósperos arraiais mineiros de Minas Gerais, e algum dêle ia mesmo para o norte, para o Maranhão. Havia pedido constante de animais de tiro, nas plantações litorâneas, e suas peles formavam um dos mais volumosos artigos de exportação brasileiros. Todos os rolos de fumo brasileiro exportados para Lisboa eram envolvidos em peles — em uma média de 27.500 rolos quando o ano era bom — além da vasta quantidade de peles exportadas para manufatura de calçados. O moderno historiador brasileiro, Capistrano de Abreu, faz-nos lembrar até que ponto os fazendeiros e criadores do interior viveram no que se poderia chamar a Idade do Couro. As portas e camas — quando as tinham — de suas cabanas, seus odres de água, seus alforjes para o alimento, sua armadura para cavalgar nos matagais, e a maior parte das outras coisas que usavam, eram feitas, em todo ou em parte, de peles curtidas. Sua alimentação principal consistia em carne e leite, pois as zonas de criação de gado não se mostravam apropriadas para o cultivo da mandioca ou do milho. Queijo grosseiro, inferior, também era feito, de vez em quando, mas, ao que parece, jamais fizeram manteiga⁽⁸⁾.

Quando um proprietário adquiria — legal ou ilegalmente — terra suficiente para um sítio, o gado precisava ser, antes de mais nada, habituado à nova localidade, o que costumava demorar um pouco e exigia o emprêgo de vários capatazes. Posteriormente, um vaqueiro, de costume, era deixado como responsável por um sítio, embora pudesse haver dois ou mais, quando a propriedade era maior. Cabia-lhe marcar os bezerros, proteger o gado contra o ataque dos animais selvagens — ou dos ameríndios hostis — curar-lhes as doenças, cuidar de que não se perdessem, e de que tivessem pastagem e água suficientes. Esta última não era tão fácil de conseguir como parece, desde que, fora da vizinhança próxima do rio, a região era na maior parte caatinga, crescendo ali apenas rara e pequena vegetação espinhosa — a não ser na estação das chuvas, quando acontecia haver inundações. O vaqueiro levava existência laboriosa e saudável, e, em geral, nada ganhava pelos primeiros quatro ou cinco anos em que ficava num sítio. Então, passava a receber um de cada quatro bezerros nascidos, podendo nutrir a esperança de um dia iniciar o negócio por sua própria conta. Costumava fazer isso, alugando um trato de terra do proprietário para o qual trabalhava. Os vaqueiros podiam ser de pura raça européia, africana ou ameríndia, mas os mestiços predominavam. Formavam um grupo social sadio e confiante em si

(8) Capistrano de Abreu: *Capítulos da História Colonial* (ed. 1954), pp. 217-19.

próprio, intensamente orgulhoso de suas habilidades especiais, e intensamente desdenhoso dos cidadãos e de suas manhas.

Ficando os currais dos sertões da Bahia e de Pernambuco situados a centenas de milhas dos seus mercados litorâneos, o gado era levado até os portos de mar, o que representava semanas, muitas vezes meses de estrada. Uma boiada podia contar de cem a trezentas cabeças de gado, e Antonil nos faz uma vívida descrição das que eram enviadas ao Recôncavo, vindas da região do Rio São Francisco. Alguns dos vaqueiros cavalgavam na frente, cantando ou cantarolando, enquanto os outros guardavam a retaguarda e vigiavam para que os animais não se extraviassem. Quando chegavam a um rio, um dos vaqueiros da frente, "pondo huma armação de boi na cabeça, e nadando, mostra às rezes o vão por onde hão de passar". Esses homens eram pagos com salários que variavam de acôrdo com as distâncias percorridas por êles, mas eram descontados num tanto por cabeça que se extraviasse. Tais boiadas chegavam a Salvador quase que semanalmente "e em alguns tempos do anno há semanas, em que cada dia chegão boiadas". Embora o gado, depois de sua longa e exaustiva viagem através da árida caatinga, pudesse ser engordado nas pastagens próximas da cidade, não parece que isso tenha sido feito com freqüência. Queixas quanto à magreza dos animais são muito comuns, e Dampier escreveu a êsse respeito, na Bahia, em 1699: "Sendo Quaresma quando aqui cheguei, não foi possível comprar carne alguma até a véspera da Páscoa, quando um grande número de bois de corte foi abatido imediatamente nos mata-douros da cidade; homens, mulheres e crianças para lá se dirigiram aos bandos, alegremente, a fim de comprar, e uma quantidade enorme de cães, quase mortos à fome, seguiu-os, e para êles é que a carne parecia bastante apropriada, por ser tão magra" (9).

Entré os perigos da vida do vaqueiro estava o de ataque por parte dos ameríndios hostis, principalmente nas regiões fronteiriças que não tinham sido convenientemente pacificadas, ou onde os missionários não se haviam estabelecido com segurança. Esses ataques não eram muito freqüentes ao findar do século xviii, nos sertões da Bahia, pois havia muitos anos que trabalhavam ali os missionários. Quando se davam, eram, quase sempre, provocados pela fome, ou então pela avidez dos barões do gado, que cobriam até mesmo as terras que a Coroa deixara de lado para a manutenção das tribos cariris amigas, e para os missionários que as orientavam. Frei Martin de Nantes dá-nos uma narrativa vívida das dificuldades dos missionários capuchinhos em relação

(9) W. Dampier: *A Voyage to New Holland in 1699* (ed. 1939), p. 41. Comentários semelhantes sobre a magreza do gado brasileiro foram feitos pela maior parte dos estrangeiros visitantes.

a Francisco Dias d'Ávila, o chefe da Casa da Tôrre (1645-95). Em uma expedição punitiva aquêle homem massacrou cêrca de 500 prisioneiros ameríndios, que se tinham rendido dois dias antes, sob promessa de que teriam poupadas as suas vidas. Tal atrocidade não foi a única dêsse tipo, e os relatos do missionário estão cheios de queixas contra a conduta, ou antes, contra a má conduta da família Dias d'Ávila. A antipatia era mútua, e, em 1696, as "damas da Casa da Tôrre" fizeram caso omisso da autoridade da Coroa e do prestígio da Igreja, ordenando aos seus vaqueiros que expulsassem os jesuítas, violentamente, de suas missões ao longo do Rio São Francisco⁽¹⁰⁾.

Apesar dos excessos da família Dias d'Ávila e de outros poderosos cujas más ações foram registradas pelos missionários, as relações entre os colonizadores e os ameríndios eram, com freqüência bastante amistosas, no vale do Rio São Francisco. Se os vaqueiros às vêzes maltratavam os aborígines e surripiavam-lhes suas terras, muitos ameríndios encontraram emprêgo nas fazendas. Muitas vêzes trabalharam como boiadeiros com o gado enviado em longa fila para o mercado de Salvador — embora se saiba que nem sempre lhes pagavam a taxa devida pela sua tarefa. Suas mulheres muitas vêzes viam-se tomadas como concubinas e, menos freqüentemente, como espôsas, pelos vaqueiros, e as relações sociais entre brancos e vermelhos mostravam-se, quase sempre, bastante amigáveis. Frei Martin de Nantes, que jamais poupou críticas aos erros de comportamento dos portugueses, conta-nos que no casamento religioso de ameríndios convertidos "il se trouve toujours dans toutes ces occasions bon nombre de Portugais, qui apportent des guitarres et violons pour la solenité, et qui chantent des motets, et qui tirent même plusieurs coups de fusils pour une plus grande réjouissance". As principais festividades religiosas, tais como a Semana Santa, também eram assistidas por grupos grandes e bem comportados de ambas as raças⁽¹¹⁾.

Na região da fronteira do Piauí a tensão inter-racial era mais séria e o derramamento de sangue fazia-se pior⁽¹²⁾. Aquela

(10) Frei Martin de Nantes, o.F.M. Cap., *Relation Succinte, passim*, e S. Leite, S. J., *História*, v, pp. 293-315, para as dificuldades entre os missionários e a Casa da Tôrre. Ver, também, os documentos registrados em *Anais do primeiro Congresso de História da Bahia*, II, 4.083-4.100, 4.239-4.241, e nas pp. 355-87.

(11) Frei Martin de Nantes: *Relation Succinte*, pp. 35-36. Para o pagamento dos boiadeiros ameríndios do sertão, ver Dom João de Lencastre em seu despacho de 26 de julho de 1702, em V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 48-53.

(12) De início escrito de muitas formas diversas, como Piagohy, Piaguhuy e Piagui. Há trabalhos berr documentados sôbre a penetração e colonização daquela zona: F. A. Pereira da Costa: *Chronologia Historica do Estado do Piauhuy* (Recife, 1909); Barbosa Lima Sobrinho: *Pernambuco e o São Francisco* (Recife, 1929); *Ibidem*: *O Devassamento do Piauí* (Rio de Janeiro, 1946). Salvo onde fiz declaração em contrário, louvei-me, principalmente, nos documentos publicados nesses

zona de colinas que ondulavam, delicadamente, tinha sido penetrada, e talvez atravessada, por alguns bandos errantes em busca de escravos ameríndios e de metais preciosos, na primeira metade do século XVII, mas êsses aventureiros transitórios não haviam deixado vestígios de sua passagem. A região entre os rios Parnaíba e Gurguéia foi penetrada pela primeira vez com intenções colonizadoras pelo paulista Domingos Jorge Velho, em 1671. Combatente e caçador famoso de ameríndios, que mais tarde tomou parte vanguardeira na destruição do quilombo dos Palmares, foi descrito pelo Bispo de Pernambuco nos seguintes e pouco lisonjeiros termos: "Êste homem he um dos mayores selvagens com que tenho topado; quando se avistou comigo trouxe consigo lingoa, porque nem falar sabe, nem se differença do mais barbaro Tapuya, mais em dizer que he Christão, e não obstante o haverse cazado de pouco, lhe assistem sete Indias concubinas, e daqui se pode inferir como procede no mais."

O pioneiro paulista, após sua participação nas campanhas de 1687-97 contra as tribos rebeldes de Açú e os negros dos Palmares, instalou-se com seus partidários imediatos nesta última região e não voltou ao Piauí. A pacificação — embora se mostrasse temporária — da maior parte do Piauí, de 1682 a 1710, foi trabalho de Domingos Affonso, a quem davam o sobrenome ora de Mafrense, ora de Sertão. O primeiro era devido ao fato de ter êle nascido em Mafra, Portugal, e o segundo por ter passado a maior parte de sua vida como pioneiro e lutador, criador de gado no que então era o Extremo Oeste brasileiro. Sua primeira aparição notada foi em 1671, quando o encontramos, embora imigrante recente, pedindo sesmarias no sul da capitania da Bahia. Em meados dos setenta do seiscentos, estava associado com Francisco Dias d'Ávila nas expedições punitivas (ou incursões escravagistas) contra as tribos hostis do Rio São Francisco. Ali se estabeleceu, na fazenda chamada Sobrado, entre Sento Sé e Juazeiro, de onde penetrou até as cabeceiras dos Rios Piauí e Canindé.

Quando da época de sua morte, em junho de 1711, tinha êle dominado e escoraçado para longe a maior parte das tribos da região banhada por aquêles dois rios, e suas fazendas estendiam-se para oeste, juntando-se com as que Domingos Jorge Velho fundara entre o Gurguéia e o Parnaíba. Em seu testamento e enunciação de suas últimas vontades, Domingos Affonso declarou, orgulhosamente, ser "senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí, com o coronel Francisco Dias de

trabalhos, — embora nem sempre tenha tirado d'êles as mesmas conclusões que tiraram êsses autores. Ver, também, Carlos Eugênio Pôrto: *Roteiro do Piauí* (Rio de Janeiro, 1955).

Ávila e seus irmãos, as quaes terras descobri e povoei com grande risco da minha pessoa e considerável despesa, com adjutório dos sócios, e sem elles defendi também muitos pleitos que se moveram sôbre as ditas terras ou parte dellas.” As fazendas que tanto lhe tinham custado em sangue, dinheiro e litígios, deixava aos jesuítas do Colégio da Bahia, fazendo-os seus herdeiros universais. Havia trinta propriedades jesuítas em 1739, contendo aproximadamente cem léguas de terra, na qual pastavam 30.000 cabeças de gado e 1.500 cavalos, com 164 vaqueiros para cuidar dêles⁽¹³⁾.

Temos pormenorizada descrição do Piauí pioneiro em 1698, devida à pena de um padre secular, Miguel de Carvalho, que afirmou ter atravessado tôda a região colonizada dentro dos quatro anos precedentes. Faz a lista, pelo nome e com o número de ocupantes, de 129 fazendas, tôdas situadas ao longo de vários rios e ribeirões, e que continham um total de 441 pessoas, incluindo “brancos, Negros, hindioz, Mulatos e Mestiços”. Além dêstes, havia certo número de pessoas vivendo sòzinhas junto de nascentes isoladas, lagos ou pântanos, e um acampamento de paulistas com seus ameríndios domesticados. Tôdas essas categorias reunidas constituíam uma comunidade de 940 almas cristãs. Dos quase 150 fazendeiros que são citados nominalmente, só um dêles, branco, era casado, e muito poucas mulheres brancas, de qualquer espécie, são mencionadas.

Tôda a terra era propriedade — pelo menos assim afirmavam êles — de Domingos Affonso Sertão e Leonor Pereira Marinho; a maior parte, contudo, era alugada a fazendeiros, em troca de um pagamento anual de 10\$000 por sítio. Havia, de hábito, uma distância de duas ou três léguas entre cada sítio, e poucos sitiantes tinham mais de dois ou três homens de côr para ajudá-los, muitos dispondo apenas de um. Quando um homem deixava um sítio para se instalar por sua conta, tinha que entregar ao dono o mesmo número de cabeças de gado que encontrara ao chegar, conservando para si uma de cada quatro que excediam da conta, depois de pagar os dízimos correspondentes. “Comem estes homenz só carne de vaca com latecínios e algum mel que tirão pellos paus, a carne ordinariamente se come asada, porque não ha panellas em que se coza, bebem agoa de poços e lagoas, sempre turba, e muito asalitrada; os ares são muitos groços e poco sadios, desta sorte vivem estes mizeraveis homens vestindo couros e parecendo Tapuyas.” O Padre

(13) Para Domingos Affonso Sertão (Mafrense) e as propriedades jesuítas no Piauí, ver S. Leite, S. J., *História*, v, pp. 550-65, especialmente p. 552, para as estatísticas de 1739. O testamento de Domingos Affonso foi publicado pela primeira vez na *RIHGB*, xx, pp. 144 e seguintes.

Carvalho critica os sitiantes por não fazerem melhor uso de sua terra, que êle considerava potencialmente muito fértil. Citava, por exemplo, um paulista empreendedor, que cultivava mandioca, arroz, milho, feijão, bananas e batatas em abundância. As sécas devastadoras que afligiram o Nordeste do Brasil com intervalos freqüentes desde o último quarto do século XVIII em diante, não parecem ter sido tão más no Piauí quanto se tornaram posteriormente. Ainda não havia ali nem vilas nem aldeias, mas uma pequena igreja paroquial de adôbe foi construída em fevereiro de 1697, num lugar chamado Brejo da Mocha — também grafado como Moicha, Moxa, etc. “Consultando entre todos asentarão, votarão, e detriminarão que se fundaçe, e fozçe a igreja no Brejo, chamado a Mocha ficando no meio della com iguais distançias, e caminhos para todos os riachos e partes povoadas” (14).

Após o falecimento de Domingos Affonso Sertão, papel saliente na pacificação e progresso do Piauí foi representado por Bernardo Carvalho de Aguiar. Mencionado no relatório do vigário da Mocha, em 1697, como vivendo com quatro negros num sítio remoto (Bitorocara), no extremo norte do Piauí, vamos encontrá-lo na situação de “mestre-de-campo de Conquista e Estado do Maranhão” e da capitania do Piauí, situação que manteve até sua morte, em 1730. Parte considerável do Piauí ainda não fôra pacificada em 1712-13, quando uma revolta geral dos “tapuias do norte” envolveu não só muitos dos que tinham sido anteriormente dominados naquela região, mas numerosas tribos dos distritos fronteiriços do Maranhão e Ceará. Dois destacamentos grandes e bem armados, compostos de moradores e soldados, foram feitos em pedaços pelos selvagens, cujo perigoso chefe era um ex-convertido dos jesuítas, chamado Mandu Ladino. Existiam 400 sítios naquela região quando a revolta começou, e mais de uma quarta parte dêles foi destruída ou teve de ser evacuada. Depois de muitos combates, Mandu Ladino foi morto e a retarguarda da revolta abatida, embora alguns pontos de resistência permanecessem em distritos mais remotos durante vários anos. A extinção da revolta foi devida, em grande parte, à lealdade dos índios da missão jesuíta da Serra de Ibiapaba, no Ceará, que se mostraram muito mais eficazes do que os brancos nos combates dentro dos matagais. Bernardo Carvalho estava ansioso para que aquêles índios fôssem separados da capitania do Ceará e incluídos no Estado do Maranhão, mas tal

(14) O relatório do Padre Miguel de Carvalho ao Bispo de Pernambuco, datado do Piauí, 2 de março de 1697, e os documentos relativos à fundação da igreja paroquial de Nossa Senhora da Vitória da Mocha do Piauí, em E. Ennes: *Os Palmares. Subsídios para a sua história* (Lisboa, 1937), pp. 148-71.

sugestão encontrou forte resistência por parte dos missionários jesuítas e dos moradores do Ceará⁽¹⁵⁾.

Os jesuítas afirmaram que a rebelião de 1712-13 fôra causada, antes de mais nada, pelas atrocidades cometidas por vaqueiros do Piauí contra as tribos domesticadas e dissidentes, e deram dessas atrocidades inúmeros exemplos. Em certa ocasião, mataram muitos dos chamados Anapurussassus "largando-os do arraial um a um, e mandando-os correr de cavallo, e a pé, como touros às catanhadas com grandes rizadas e alegria". Um oficial português, que se gabava de sua rapidez na corrida, preferia correr atrás de fugitivos desarmados e cortar-lhes a cabeça quando os alcançava. Os missionários alegaram, também, que Bernardo Carvalho pouca luta séria tivera, procurando apenas prolongar a guerra, de forma a poder aumentar o número e a extensão de seus sítios, gado e escravos. Estes já eram numerosos, e êle enviava boiadas não só para a Bahia mas até para Minas Gerais. Os jesuítas afirmavam, ainda, que os tapuias pouparam as vidas dos padres que capturaram, com exceção de um que tomara parte ativa no combate contra êles. Soltaram os outros, dizendo-lhes que contra êles não tinham queixas, mas só contra os moradores e os criadores que os tinham oprimido para além do que seria possível suportar. Mesmo quando os selvagens queimavam igrejas, cuidavam — assim disseram os jesuítas — de não destruir as imagens, deitando-as cuidadosamente no chão, longe do fogo. Havia, é evidente, muita verdade nas alegações dos jesuítas, mas permanece o fato de que as tribos dissidentes submeteram-se eventualmente, de livre e espontânea vontade, a Bernardo Carvalho além das outras que foram exterminadas, e das que atenderam aos argumentos pacifistas dos padres⁽¹⁶⁾.

Apesar das guerras índias que marcaram seus primeiros e turbulentos dias, Piauí fêz progresso definitivo, embora desordenado, durante a primeira metade do século XVIII. Podemos ver isso comparando o relato do ex-governador do Maranhão,

(15) As informações dadas quanto aos acontecimentos de 1711-12 nos trabalhos citados na nota 12, acima, são aqui suplementados pelos documentos registrados em V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 235-54, 379-400.

(16) V. Rau: *op et loc. cit.* A dificuldade de chegar a uma conclusão segura das causas da revolta ameríndia é ilustrada pela comparação da evidência dada em favor dos indígenas por dois padres jesuítas, Antônio de Sousa Leal, e João Guedes (*op. cit.* pp. 385, 396). O Padre Sousa Leal relata como Antônio da Cunha e alguns brancos desejavam justificar o assassinio projetado de certos cativos ameríndios redigindo um depoimento por escrito — falso — sobre as malfetorias que lhes atribuíam. "Mas João da Costa, clérigo na Bahia, dizendo que não era necessário para matar Tapuias, assinar papeis, pegara na espingarda e atirara ao principal; os outros com a pressa so puderam matar doze, tendo Antônio da Cunha deixado como morto o próprio João da Costa". Padre Guedes, em sua versão do mesmo caso, alega que Antônio da Cunha e seu irmão deliberadamente atiraram em João da Costa, porque êste último fazia forte objeção ao massacre proposto.

João da Maia da Gama, que visitou Mocha em novembro de 1728, com o que escreveu o Padre Miguel de Carvalho mais de trinta anos antes. Maia da Gama viu que a região fronteira com o Maranhão ia sendo rapidamente colonizada de novo, o matagal limpo para o estabelecimento de novos sítios. Viu que Mocha tinha, agora, 120 casas, inclusive uma prisão feita de pedra, e uma casa para a Câmara, em construção. Achava que a continuação do progresso da cidade estava sendo prejudicado pela sua situação em região singularmente árida e estéril, onde não havia madeira próxima. Sugeriu, portanto, a construção de um novo centro, na reunião dos rios Parnaíba e Poti — sugestão que realmente veio a materializar-se na cidade atual de Teresina. Elogiou o vigário de Mocha pelo seu trabalho em benefício da pacificação dos índios locais, e o magistrado do distrito por ter prendido um dos mais perniciosos entre os poderosos do sertão. Maia da Gama denunciou os elementos da família Dias d'Ávila como os piores culpados a esse respeito. Declarou que eles costumavam fazer dos magnatas locais seus procuradores, e que esses homens intimidavam os sitiados obrigando-os a pagar aluguel pela terra que fora solicitada, mas jamais limpa ou trabalhada pelos membros sucessivos da Casa da Torre. Ficou surpreendido ao encontrar Mocha bem guarnecida de provisões européias, mas notou que estavam cobrando por elas 200% a 300% acima de custo no Maranhão. Torna-se claro, através desse relatório, que Bernardo Carvalho e o jesuítas viviam agora em termos amistosos, e Maia da Gama prestou caloroso tributo a ambas as partes pelo seu trabalho na pacificação das tribos dissidentes (17).

Segundo Rocha Pita e Southey, o Piauí contava, naquele tempo, com cerca de 400 grandes fazendas, das quais a Bahia recebia muito de seu fornecimento de carne, e Minas Gerais mais ainda desse mesmo fornecimento. Dez ou doze homens eram o suficiente para movimentar uma propriedade de tamanho médio, parte de seus deveres sendo destruir bois e cavalos selvagens, de forma que eles não pudessem extraviar os domésticos. Se o dono — ou arrendatário — não tivesse escravos, podia, com facilidade, conseguir auxílio de mulatos, mamelucos e negros livres, que odiavam qualquer outra espécie de trabalho, mas tinham paixão por aquele gênero de vida. Serviam durante cinco anos sem pagamento, mas depois recebiam a quarta parte do rebanho, todos os anos, e esperavam, com o devido correr do tempo, estabelecer fazendas de sua propriedade.

(17) F. A. de Oliveira Martins: *Um Herói esquecido. João de Maia da Gama* (2 vols. Lisboa, 1944), publica na íntegra o relatório de Maia da Gama, datado de Lisboa, 28 de abril de 1730. A descrição de Piauí está no vol. II, 14-38.

Antes de nos despedirmos do Piauí para nos dirigirmos à região do Rio Grande, no extremo sul, devemos dizer uma palavra sobre sua peculiar situação administrativa. Embora de início instalada e colonizada da capitania da Bahia, Piauí veio a cair, nominalmente, sob a administração de Pernambuco, que, conforme nos devemos recordar, compreendia todo o território até então descoberto à margem esquerda do Rio São Francisco. Na prática, cartas de sesmaria eram dadas tanto pelo governador de Pernambuco como pelo governador-geral da Bahia, embora mais habitualmente pelo primeiro. Em 1715-18, quando Mocha foi elevada à categoria de vila, a Coroa subordinou administrativamente o Piauí ao Estado do Maranhão, mas o Bispo de Pernambuco, de sua sede em Olinda, continuava a exercer jurisdição eclesiástica sobre o Piauí. Para fazer as coisas ainda mais confusas, apelações judiciais relativas a decisões do Ouvidor de Mocha, eram levadas a Relação de Salvador, na Bahia.

As sêcas que têm afligido periódicamente as regiões nordestinas brasileiras com tão devastadores resultados nos dois últimos séculos, não pareciam ser tão más na primeira metade do século XVIII. Existiam, sim, e João da Maia da Gama, escrevendo sobre sua viagem do Maranhão a Pernambuco, de 1728 a 1729, através das capitanias de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, notava o prejuízo causado pelos "terríveis e continuados sete anos de secca que abrazou e destrahio tôdas estas capitanias athé todo o Pernambuco." Apesar disso, temos a impressão, mesmo através do seu relato, que aquela séca, séria como sem dúvida foi, não teve os efeitos deletérios de algumas das posteriores tal como a "séca grande" de 1791-93, quando sete oitavos do gado foi dado como tendo perecido.

A terceira área de criação de gado da qual nos ocuparemos, São Pedro do Rio Grande, embora demorasse muito mais a se desenvolver na mutável região fronteiriça do extremo sul, provou ser, com o tempo, a melhor do Brasil⁽¹⁸⁾. Suas origens e início de crescimento estão intimamente ligadas com as vicissitudes da Colônia de Sacramento, o pôsto avançado e solitário dos portugueses, estabelecido à margem norte do Rio de La Plata, do lado oposto de Buenos Aires, em 20 de janeiro de 1680. Essas

(18) Conforme Southey hábilmente observa: "O nome de Rio Grande, conforme com freqüência, e inconvenientemente, os portugueses e espanhóis o chamam, jamais foi menos judiciosamente aplicado do que ao canal, de algumas milhas apenas de extensão, pelo qual a Lagoa dos Patos deságua no mar" (*History*, III, p. 564). O nome depressa foi levado pelos portugueses a incluir a região oeste das Lagoas Mirim e dos Patos, até a altura das missões jesuítas espanholas. Para a plethora de rios brasileiros chamados "Rio Grande", alguns deles não passando de riachos bem insignificantes, ver Taunay: *História Geral*, x, parte 3, p. 31. Os documentos do século XVIII referem-se àquela região indiferentemente, como São Pedro do Rio Grande do Sul e Rio Grande de São Pedro, ao passo que o uso moderno é Rio Grande do Sul.

vicissitudes foram rapidamente relatadas adiante (págs. 260 e segs.), mas a necessidade de ocupar terras vazias entre Sacramento e Laguna (a colonização mais meridional do Brasil, que foi fundada em 1684) tornou-se aparente depois que os espanhóis, com relutância, devolveram o local de Sacramento, segundo o que dispunha o Tratado de Utrecht. A região entre o Rio Uruguai e o mar, embora reclamada tanto pela Coroa de Portugal como pela de Espanha, e apesar de ocasionalmente cruzada por bandos exploradores de ambas as nações, era, na prática, Terra de Ninguém, a não ser pela presença de alguns missionários jesuítas e certas tribos ameríndias. Notável entre essas tribos eram os tapes, que tinham sido catequizados e em grande parte convertidos pelos jesuítas do grupo das aldeias-missões, chamado "Sete Povos", situado próximo da margem esquerda do Rio Uruguai. Esses tapes mostravam-se, sabidamente, hostis aos portugueses, mas sua hostilidade era, até certo ponto, compensada pela amistosa disposição dos minuanos, que viviam mais perto da costa e conservavam-se inimigos mortais dos espanhóis⁽¹⁹⁾.

A penetração efetiva da região dos pampas começou cerca de 1715, com um movimento modesto para a costa, vindo de Laguna, ela própria um povoado de apenas trinta e duas moradias. Depressa tal movimento foi seguido pela infiltração dos pioneiros paulistas, vindos do norte, via Curitiba. Em janeiro de 1715, os camaristas da aldeia de Laguna descreveram profeticamente as planícies de São Pedro do Rio Grande como "a melhor terra de toda a América do Brasil para se povoar, onde se pode acomodar todo o Brasil sem que nele mostre os milhões de moradores que tiver em si, pelas grandes e dilatadas campanhas que tem." Em março de 1718, em resposta a um questionário do governo, vindo de Lisboa, o governador do Rio de Janeiro informava que a região do Rio Grande de São Pedro era eminentemente apropriada para a colonização em grande escala, "sendo cheia de muytos gados", e "citio com todas as comodidades desejaveis para se fazer nelle hua grande povoação, enchendo as circunstâncias mais necessárias para o augmento da Nova Colonia (de Sacramento)", e para a fundação de numerosas cidades⁽²⁰⁾. O "Continente do Rio Grande", como depressa começou a região

(19) A história colonial do Rio Grande do Sul e das vicissitudes da Colônia de Sacramento são muito bem documentadas em numerosos livros e artigos. Os mais importantes estão arrolados na bibliografia do sugestivo ensaio de J. Rodrigues: *O Continente do Rio Grande* (Rio de Janeiro, 1954), ao qual devemos acrescentar, de J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, parte I, tomo II (1956), e Magnus Mörnes, "Os Jesuítas, as suas missões Guaraní e a Rivalidade luso-espanhola pela Banda Oriental, 1715-1737", na *Revista Portuguesa de História*, IX, Coimbra, 1960, pp. 141-175.

(20) Governador do Rio de Janeiro à Coroa, em 8 de janeiro de 1718, *PANRJ*, X (1910), pp. 29-32.

a ser chamada pelos portugueses, compunha-se, principalmente, de pampas mas continha suficiente variedade de terras arborizadas, colinas e pequenos vales, e era bem provida de água. Além de existirem ali bandos de bois e cavalos selvagens, provenientes de animais fugidos dos pampas argentinos e das aldeias dos jesuítas, a região oferecia tôdas as facilidades para a criação das raças domésticas. Tais recomendações, e outras, posteriores, sempre nesse tom, foram aceitas, em princípio, pelos conselheiros ultramarinos, em Lisboa, e êles, periódicamente, insistiam com a Coroa para que desse alguns passos no sentido de colonizar aquela região. Entretanto, cêrca de vinte anos transcorreram antes que alguma coisa fôsse feita.

O passo decisivo foi o estabelecimento de um pôsto português fortificado em São Pedro do Rio Grande, em 1737, depois do malôgro de um projetado ataque a Montividéu e Buenos Aires. André Ribeiro Coutinho, um dos fundadores da nova colônia, e oficial militar com muita experiência na Europa e Índia em seu passado, escreveu que aquela era, realmente, a terra de "muito". "Porque aqui há muita carne, muito peixe, muito pato, muita marreca, muito maçarico real, muita perdiz, muito jacum, muito laticínio, muito ananás, muita courama, muita madeira, muito barro, muito bálsamo, muita serra, muito lago e muito pântano; no verão muita calma, muita môsca, muita motuca, muito mosquito, muita polilha, muita pulga; no inverno muita chuva, muito vento, muito frio, muito trovão, e com todo tempo muito trabalho, muita faxina, muito excelente ar, muita boa água, muita esperança, muita saude" (21).

O núcleo da população que aos poucos foi penetrando no interior, era formado por um amálgama de homens e mulheres de muitas regiões distantes. Desertores e colonos insatisfeitos — alguns dêles oriundos de Trás-os-Montes — vinham da agitada Colônia de Sacramento; soldados convocados — a maior parte contra a sua vontade — vinham das guarnições do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; vagabundos, prostitutas e mendigos deportados, vinham dêses mesmos lugares, ou de São Paulo e Minas Gerais, e, de 1646 em diante, famílias camponeses dos Açôres

(21) Relatório de André Ribeiro Coutinho, *apud* J. H. Rodrigues: *O Continente do Rio Grande*, p. 32. André Ribeiro Coutinho, depois de receber excelente educação no Colégio Jesuíta de Santo Antão (Lisboa), serviu com distinção na Guerra Espanhola de Sucessão, e na expedição contra os turcos, em Corfu, em 1716. Durante os dois anos que se seguiram, combateu na Austria-Hungria, sob o príncipe Eugênio, participando do cêrco e tomada de Belgrado. De 1723 a 1734, serviu na costa ocidental da Índia, onde se ocupou, principalmente, da fortificação de Baçaim e seu distrito. Retornando a Portugal, em outubro de 1735, foi enviado para o Brasil no mês de março seguinte. Tomou parte de relêvo em Sacramento e no ataque malogrado a Montevidéu, e foi governador do Rio Grande do Sul de abril de 1737 a dezembro de 1740. Para suas atividades em anos posteriores, quando comandante de guarnição no Rio de Janeiro, ver p. 325.

eram para ali mandadas, a expensas da Coroa. Alguns dos primeiros pioneiros uniram-se a mulheres minuanas, e em anos posteriores foram adicionados àquele cadinho de raças, os negros, mulatos, carijós e "bastardos". Os governadores militares freqüentemente insistiam para que mais famílias legalmente constituídas fôsem animadas a emigrar, e na falta dessas famílias contentavam-se em receber mulheres solteiras, fôsem elas de virtude comprovada ou fácil, vindas das cidades litorâneas do Brasil. A opinião dêles era que as decaídas depressa arranjariam marido e criariam famílias respeitáveis, como de fato algumas delas fizeram.

Apesar dos esforços das autoridades coloniais — e, depois de 1746, da Coroa — a população cresceu muito lentamente durante os primeiros anos. O serviço militar, que nunca teve popularidade no Brasil — salvo quanto aos dragões de Minas Gerais — ainda menos a tinha no sul, apesar do seu clima temperado, e as deserções eram inúmeras. Mesmo os escravos negros ressentiam-se de serem mandados para aquela região, embora fôsem alimentados, vestidos, e tratados melhor ali do que em qualquer outro lugar, desde que tivessem aprendido a cavalgar e a cuidar do gado, como depressa aprendiam. Um regimento de dragões, formado com grande dificuldade para servir naquela fronteira, amotinou-se em janeiro de 1742, por não ter recebido o sôldo nos últimos vinte meses, nem uniformes durante anos. Sem pagamento, e mal vestidos — ao que parece também maltratados por seus oficiais — vingavam-se na população local, que igualmente se mostrava pouco satisfeita com isso. Mesmo alguns dos mais ardentes advogados da colônia, que dê início haviam afirmado que a região era potencialmente de muito maior utilidade do que a Colônia de Sacramento, tão custosa e tão exposta, perderam temporariamente o entusiasmo e declararam que São Pedro do Rio Grande era pior do que inútil⁽²²⁾. Tal crise estava ultrapassada em 1747, quando São Pedro foi elevada à categoria de vila e as primeiras levas de colonos vindos dos Açôres ali se instalaram. A região costeira, da Laguna ao Chuí, estava agora sob eficaz contrôle português, embora os distritos colonizados não se estendessem para o interior por mais de quarenta e cinco milhas.

Entretanto, no "Continente do Rio Grande", entre os rios Paraguai e La Plata de um lado, e os lagos Mirim e dos Patos do outro, um nôvo tipo de homem estava surgindo — o *Gaúcho*. Ao que parece, desenvolveu-se êle logo depois de 1717, com um sortimento de desertores portugueses vindos da guarnição de Sacramento, contrabandistas espanhóis, vindos de Corrientes e Santa

(22) Ver os documentos de 1740-42, registrados em *PANRJ*, VIII, pp. 165, 168, 171-74.

Fé, e alguns fugitivos procedentes do Brasil meridional. Esses homens uniram-se a mulheres minuanas e outras ameríndias, e levaram, virtualmente, vidas ilegais, fazendo girar por ali cavalos e rebanhos de gado selvagem. Eles e seus descendentes depressa tornaram-se exímios cavaleiros, e adestrados no uso do laço, bola (23) e lança. Viviam principalmente de carne fresca, fumo e mate, estas duas últimas mercadorias sendo compradas nas colônias espanholas e portuguesas em troca de cavalos e gado. É inútil dizer que os gaúchos primitivos ainda eram menos cuidadosos na maneira de matar o gado do que os colonizadores pioneiros do Rio Grande, cujos métodos esbanjadores foram descritos por André Ribeiro Coutinho, em 1740, da seguinte maneira: "Porque não se comendo no dito campo a carne de touros, de que se fazia a courama, se mattavão as vaccas, só para se comer a melhor parte, e às vêzes não mais que para lhe tirar o leite e fazer outras atrocidades." Com o tempo, esses gaúchos híbridos aumentaram de número com a chegada de desertores vindos da guarnição do Rio Grande, e ainda se passaram muitos anos antes que as autoridades conseguissem de alguma forma controlá-los.

Embora tivesse o gaúcho do sul algumas semelhanças evidentes com o vaqueiro do centro e do norte, no ponto em que ambos os tipos passavam suas vidas entre cavalos e gado, havia contrastes impressionantes entre eles. No Piauí e na Bahia, o vaqueiro também era um empregado, um arrendatário, ou um intruso nas terras possuídas — pelo menos reclamadas — pelos magnatas territoriais do tipo de Domingos Affonso Sertão e Bernardo Carvalho de Aguiar. Nos dias de pioneirismo de São Pedro do Rio Grande do Sul, o gaúcho ou era um indivíduo fora da lei ou, pelo menos, completamente independente. Vivia uma existência errante, sózinho ou não, ou, o que era mais comum, reunia-se em bandos com outros de sua espécie. No Piauí, os ameríndios eram antipatizados e desprezados: "o gentio da terra valia tão pouco que se davam tres e quatro vermelhos por hum negro de Angola" (24). No Rio Grande do Sul, o minuano era, habitualmente, um aliado de valor, colaborador do gaúcho, embora ocorressem choques, como é natural, entre brancos e vermelhos.

Tendo sido o Piauí, de início, colonizado por criadores de gado do vale do Rio São Francisco, o termo "baiano" era, e desde então prevalece, sinônimo de "homem do campo" nos dis-

(23) Bola, ou boleadeira, uma espécie de laço ou corda própria para amarrar animais, com duas ou mais bolas ou pedras, em lugar de um nó correção. São giradas sobre a cabeça e atiradas para envolver e embaraçar o gado, lançando-o.

(24) Relatório de Domingos Ferreira Chaves, Ceará, 23 de novembro de 1719, em V. Rau: *MSS Cadaval*, pp. 248-54.

tritos de criação de gado do Piauí e Maranhão. No Rio Grande do Sul, por outro lado, os colonos que vinham da Bahia eram, na sua maior parte, vadios que tinham sido convocados de cidades para serviço nos dragões. Ali o termo “baiano” era (e é) aplicado desdenhosamente a um homem que não sabe montar bem e é incapaz de usar um laço. Quando os componentes da primeira convocação militar chegaram, em 1737, o Brigadeiro José Paes e André Ribeiro Coutinho tiveram um trabalho imenso para ensinar todos os recrutas a montar bem, e isso fez a fusão posterior com os gaúchos mais fácil. Girando a vida, no Rio Grande do Sul, quase que inteiramente em tórno de cavalos e gado, o sul teve, também, sua “Idade do Couro”. Para citar André Ribeiro Coutinho, mais uma vez, em seus dias pioneiros do Rio Grande: “se fizeram muitas casas, oficinas, aparelhos dos carros, cestos para a condução de terra, laços para a contextura das trincheiras e outras infinitas obras de couro”. Apesar da grande quantidade de peles usadas dessa maneira, êle conseguiu embarcar mais de 19.683 por conta do tesouro real, no Rio de Janeiro. A exportação do xarque, que mais tarde fêz famosa a região, foi de escassa importância nos primeiros anos, mas comboios de cavalos — na maior parte potros — e de mulas, depressa eram mandados através do caminho de Curitiba, para serem vendidos em Minas Gerais.

As peles de boi formavam um dos principais artigos de exportação do Brasil, conforme Antonil faz lembrar aos seus leitores, quando escrevia, no auge da corrida de ouro em Minas Gerais. O ouro, contudo, continuou a despertar maior interesse, tanto entre seus contemporâneos como entre a posteridade em geral. Um dos principais conselheiros de Dom João V, o Duque de Cadaval, insistia com o monarca para que renunciasse à sua posse sôbre a Colônia de Sacramento, que a Coroa de Castela se mostrava ansiosa por conservar, durante as negociações que precederam ao Tratado de Utrecht. Observava o Duque que Sacramento era de pequena importância, acrescentando que um rei “quem tem conquistas, donde conta o ouro aos quintais, e às arrobas, não deve fazer cazo de huns poucos de couros, que he o produto daquella colonia”⁽²⁵⁾. Tal ponto de vista via-se compartilhado por muita gente em Portugal e no Brasil, embora Antonil não fôsse uma dessas pessoas. Se o gado representava o impulso por trás das fronteiras movediças da Bahia, Piauí, Rio Grande do Sul e Sacramento, o ouro ainda era a estrêla-guia que atraía os pioneiros do Extremo Oeste brasileiro para os solos virgens de Goiás e Mato Grosso.

(25) Parecer do Duque de Cadaval, Lisboa, 30 de julho de 1713, em V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 119-20.

X.

Fronteiras moveidas e monções

A DESDENHOSA OPINIÃO do Duque de Cadaval, segundo a qual Sacramento era um lugar sem valor, pois nada produziu a não ser “huns poucos de couros”, em contraste com as sólidas barras de ouro de Minas Gerais, não era inteiramente correta. Não deixava de ser verdade que o custo da guarnição e fortificação daquele pôsto avançado foi sempre um grande ônus para a Coroa, embora, se não tinha o Rei lucros diretos retirados daquela Colônia, muitas outras pessoas os tinham. A não ser pelas ocasiões em que esteve cercada ou bloqueada de perto, e, às vêzes, mesmo nessas ocasiões, Sacramento era o paraíso dos contrabandistas. Os que se beneficiavam daquele próspero comércio de contrabando, em que havia grande variedade de artigos, como prata peruana, ouro brasileiro, mercadorias européias manufaturadas, e as peles locais, não eram apenas os gaúchos ou os corruptos oficiais aduaneiros. Os que maiores proveitos tinham, eram, quase sempre, os governadores de ambos os lados do Rio de La Plata.

Fundada pelos portugueses em 1680, tomada pelos espanhóis no mesmo ano, devolvida aos portugueses em 1683, e ocupada uma segunda vez pelos espanhóis, de 1705 a 1716, as fronteiras daquela colônia jamais tinham sido definidas até o momento em que os portugueses dela tomaram posse pela terceira vez, depois dos regateios diplomáticos que terminaram pelo Tratado de Utrecht. Os espanhóis afirmavam que os portugueses não tinham direito a possuir mais terra na margem direita do Rio de La Plata, a não ser a que ficasse dentro do alcance de um canhão de Sacramento. Tal distância foi definida pelo governo espanhol como sendo a alcançada por uma bala de artilharia de 24. Os

portuguêses, por seu lado, viam o Rio de La Plata como o marcador da fronteira entre os territórios brasileiro e espanhol, afirmando que o trecho desocupado entre Laguna e Sacramento a êles pertencia. Em grande parte devida à inércia ou à conivência dos governadores de Buenos Aires, os espanhóis não tentaram defender violentamente suas reivindicações antes de 1724, e só em janeiro daquele ano procuraram evitar uma tentativa de ocupação português em Montevidéu. Em 1735 foi que ocorreu outro choque armado, muito mais sério, e a essa altura a colônia portuguêsã havia lançado raízes profundas e estendido fortes tentáculos em direção do norte (1).

Menos de sete anos depois da ocupação final portuguêsã da Nova Colônia do Sacramento — como então a chamavam — sua área e pastagens alongavam-se por uma extensão de aproximadamente noventa milhas para o interior. Durante a década seguinte, os portuguêses continuaram a consolidar sua posse, embora sem a expandir, apesar dos protestos periódicos dos espanhóis. Quando êstes últimos iniciaram, finalmente, as hostilidades, em 1735, a colônia contava com mais de 3.000 almas, incluída a guarnição de 935 homens. A zona rural estava salpicada de casas de campo, sítios, hortas e plantações, produzindo ampla variedade de frutas e verduras, européias e americanas. Até vinhedos tinham sido plantados com êxito, alguns dêles possuindo 90.000 videiras. Moinhos de vento, fornos para cal e cerâmica, tinham sido levantados para servir aquela florescente comunidade rural, onde as famílias médias estavam habituadas a matar um boi por dia a fim de se abastecerem de carne fresca. Podiam fazer isso facilmente, desde que seu rebanho incluía algumas 87.000 cabeças de gado, além de 2.300 carneiros, e 18.000 cavalos, mulas e burros. Numa palavra, a zona rural de Sacramento apresentava atraente quadro de prosperidade, que devia contrastar fortemente com a atrasada situação da agricultura e da criação no próprio Portugal, a julgar pelas pouco lisonjeiras descrições dadas por todos os viajantes que durante o transcorrer do século XVIII, visitaram a mãe-pátria (2).

(1) A luta por Sacramento que durou intermitentemente quase que exatamente um século pode ser seguida nos seguintes trabalhos ricamente documentados nos quais aqui me louvei: J. Costa Rêgo Monteiro: *A Colônia de Sacramento 1680-1777* (2 vols., Pôrto Alegre, 1937); J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, tomos II (1) e III (2); J. Cortesão (org.): *MSS da Coleção de Angelis. Colônia do Sacramento, 1669-1749* (Rio de Janeiro, 1954). Ver, também, Simão Pereira de Sá: *História Topográfica e Bêlica da Nova Colônia do Sacramento* (ed. Capistrano de Abreu, Rio de Janeiro, 1900); Mario Rodrigues: "Dom Pedro of Braganza and Colônia do Sacramento, 1680-1705" (*HAHR*, xxxviii, pp. 179-208).

(2) Para a prosperidade de Sacramento em 1735, ver Southey: *History*, II, pp. 287-89, 294-95; Rêgo Monteiro: *Sacramento*, I, pp. 202 e seguintes. Para o estado atrasado da agricultura no século XVIII em Portugal, ver J. F. Bourgoin (org.), *Voyage du cidevant Duc Chatelet en Portugal* (2 vols. Paris, 1798).

Quantidades consideráveis de carne-seca e trigo foram exportadas de Sacramento para o Brasil, mas os números referentes à exportação de peles é que são realmente impressionantes. Entre 1726 e 1734, a exportação anual daquela mercadoria variou entre 400.000 e 500.000, a maior parte das quais, naturalmente, tinha vindo do território espanhol. Eram compradas com ouro brasileiro, ou com mercadorias européias manufaturadas, das quais Sacramento estava fartamente provido, em parte pelos navios costeiros vindos do Rio de Janeiro, e em parte pelos navios mercantes ingleses. Entre janeiro e outubro de 1735, trinta navios carregados com mercadorias para êsse comércio de contrabando, estavam ancorados ao largo de Sacramento, inclusive quatro navios ingleses procedentes de Lisboa, possuidores de licenças tanto do governo português como do governo inglês, e navegando sob as duas bandeiras, conforme lhes parecia conveniente. Êsse florescente comércio de contrabando teve como consequência um escoamento alarmante da prata peruana, vinda de Buenos Aires, coisa que tôdas as leis e advertências emanadas do governo de Madri foram impotentes para evitar, principalmente por estarem os governadores de Buenos Aires jogando grandes paradas pessoais naquele comércio ilícito⁽³⁾.

Sendo Sacramento, ao que parecia, um país de Cocanha, é de certa forma enigmático que se registrassem tantas deserções, e que as queixas oficiais a propósito da pobreza e miséria do lugar fôssem tão freqüentes. Tanto quanto se supõe, Sacramento era, virtualmente, uma colônia penal para o Brasil, e o serviço militar ali parece ter sido apenas ligeiramente menos antipatizado do que no mortífero clima de Angola e Benguela. Um memorialista dos noventa dos seiscentos, anteriormente citado, dizia que "a nova colônia de Sacramento por mercê de Deus se conserva; por meterem nela um presídio fechado sem mulherio, que é o que conserva os homens, porque não se tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casais"⁽⁴⁾. Aquilo era um exagêro, mesmo na época em que foi escrito, pois algumas famílias tinham vindo para Sacramento com Dom Naper de Lencastre, em 1690. Depois da reocupação, em 1716, a instalação de famílias camponesas na terra foi estimulada mais sistematicamente, pelo envio de casais com seus filhos, procedentes dos Açôres e de Trás-os-Montes, mas as queixas continuaram a se fazer ouvir durante alguns anos mais. Em 1719, o governa-

(3) R. Southey: *History*, III, p. 294; J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (2), pp. 39, 71, 275-76, 288, 296-98.

(4) "A Nova Colônia do Sacramento por mercê de Deus se conserva; por metterem nella um presídio fechado sem mulherio, que é o que conserva os homens, por que se não tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casais" (*RIHGB*, xxv, p. 473).

dor escreveu que tanto soldados como civis estavam vendendo as camisas do corpo para comprar biscoitos dos espanhóis. Três anos mais tarde, havia um relatório oficial a dizer que “virá a perder aquella praça por dezerção não só dos soldados, mas dos mais moradores, pois que já o tem feito famílias inteiras para Buenos Aires, e muitos soldados assim para a mesma parte, como para estas, penetrando hum perigozo, e dilatado certam, desprezando antes os grandes perigos que por elle se encontram do que sugeitarença à miseria daquela Praça” (5).

Os espanhóis tendiam a ver nesses desertores as pontas-delaças de um avanço português mais sistemático sôbre seus territórios. Um governador, com exagêro evidente, informou que o próprio Potosi poderia bem depressa ver-se ameaçado, e outro, com maior razão, escreveu que se nada fôsse feito para conter Sacramento, os portugueses dali muito em breve estariam ligados às suas colônias do Brasil meridional. Apesar de tôdas as suas queixas quanto a agressões portuguesas entre 1716 e 1735, os espanhóis de Buenos Aires não fizeram grande coisa para derrotar seus rivais, provavelmente por causa do comércio de contrabando, demasiado tentador, e porque pensavam que se chegassem a um conflito poderiam tomar Sacramento com a mesma facilidade com que o tinham feito em 1680. Fôsse como fôsse, contentaram-se em fazer protestos escritos, e em hostilizar de vez em quando os portugueses, com o auxílio dos tapes procedentes das Reduções Jesuítas do Uruguai. Tendo abatido a tentativa bastante fraca dos portugueses para se instalarem em Montevideú, em 1724, os espanhóis começaram a instalar ali uma colônia própria, na maior parte formada por arregimentação de famílias camponesas das Ilhas Canárias (6).

A Coroa portuguesa protestava freqüentemente junto à Côrte de Madri, contra o que chamava agressão espanhola dirigida à Colônia de Sacramento, mas nunca recebeu satisfação de espécie alguma. Conforme um dos emissários portugueses observou, seria mais fácil persuadir o govêrno espanhol a abolir a Inquisição “do que ceder uma só polegada de terra americana a qualquer povo europeu, e, menos do que a qualquer outro, ao povo português”. Em outra ocasião, um eminente estadista espanhol declarou que a perda de Sacramento fôra maior golpe para

(5) Para a freqüência das deserções de Sacramento, e queixas sôbre as condições de vida ali, na primeira metade do século XVIII, ver documentos registrados em *PANRJ*, VIII, pp. 64-65, 67, 171, 202; *PANRJ*, X, pp. 99, 134-35, 150, 162, 214-15, 221, 264.

(6) Southey: *History*, II, pp. 219-23; *PANRJ*, X, pp. 214-30. É interessante notar que colonos provenientes das Ilhas Canárias estavam sendo mandados para essa parte da América do Sul, exatamente quando os portugueses iam enviando alguns dos Açôres e da Madeira.

a Coroa da Espanha do que a perda de Gibraltar. O governo português mostrava-se igualmente obstinado em manter sua reivindicação quanto aquela colônia. Mesmo o fato de outras pessoas influentes, além do Duque de Cadaval, considerarem que Sacramento era mais uma responsabilidade do que uma vantagem, e se mostrarem dispostas a trocá-la por qualquer outro lugar na América ou na Europa, Dom João V garantia, em 1720, ao nôvo governador da colônia: “Que a praça da Colonia era de tanta importancia para a sua Coroa, que não a trocaria pelo mais vantajoso equivalente que lhe oferecessem os Castelhanos” (7).

O embate inevitável veio em 1735. Como resultado da ruptura de relações diplomáticas entre as Coroas de Espanha e de Portugal, originada por um incidente sem importância que envolvia alguns criados de libré da embaixada portuguesa em Madri, o governador de Buenos Aires recebeu ordens para tomar Sacramento pela força das armas. Pôde êle arrasar, sem dificuldade, a zona rural, fértil e cultivada, mas, embora as fortificações estivessem em mau estado de conservação, os portugueses se mantiveram firmes atrás delas, sob a estimulante direção de seu governador, Dom Antônio Pedro de Vanconcelos, em setembro de 1735. Em resposta a seus urgentes pedidos de auxílio por parte do Brasil, expedições sucessivas chegaram do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, trazendo reforços, durante os meses que se seguiram. Uma sortida bem sucedida, em outubro de 1736, expulsou a força sitiante de soldados espanhóis e auxiliares ameríndios, e embora operações irregulares se arrastassem por mais um ano, o lugar nunca mais chegou a sofrer perigo sério. Dom João V estava muito desapontado por não ter tido apoio ativo da Inglaterra, naquela emergência, e depois de muitas negociações diplomáticas chegou-se a um armistício que foi concluído em Paris, em 1737, e que ordenava a cessação das hostilidades na América — hostilidades que jamais se tinham chegado a concretizar na Europa — e a reversão ao *status quo*. Os portugueses depressa reassumiram suas atividades comerciais e pecuárias em Sacramento, mas não quiseram ou não puderam continuar com as ocupações agrícolas que tinham feito do lugar um espetáculo tão invejável, antes de 1735 (8).

(7) “... que a Praça da Colônia era de tanta importância para a sua Coroa, que não a trocaria pelo mais vantajoso equivalente que lhe oferecessem os Castelhanos” (Costa Régio Monteiro, *Sacramento*, I, p. 179 e II, p. 140). Ver, também, Southey: *History*, III, p. 218; Melo Moraes, *Brasil Histórico*, II, pp. 66-78.

(8) O cerco de Sacramento entre 1735-37, está integralmente documentado nos trabalhos de Pereira de Sá e Costa Régio Monteiro, citados na nota (1), acima. Para o rompimento diplomático com a Espanha e as tortuosas negociações que culminaram com o Armistício de Paris (março de 1737), ver J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, vol. I (2), pp. 59-132, embora êsse autor não faça justiça ao ponto de vista espanhol.

O recuo que a zona rural em tórno de Sacramento havia recebido com a guerra de 1735-37, foi parcialmente compensado pelo desenvolvimento da Ilha de Santa Catarina, sèriamente empreendido nos quarenta dos setecentos. Aquela ilha, embora naturalmente fértil e de importância estratégica óbvia, foi primeiro colonizada em 1662 por pequeno número de paulistas, que se estabeleceram em Destêrro. Dez anos depois, aquela colônia viu-se destruída pelos corsários, mas os sobreviventes, e seus descendentes, ganharam invejável fama de amistosidade e hospitalidade junto das tripulações dos navios estrangeiros que ali aportavam, em busca de alimento e água. “Pois êsses navios só desejam provisões, das quais os moradores têm grande reserva, e os moradores desejam roupas, desprezando muitas vêzes o dinheiro, e recusando-se, mesmo, a aceitá-lo, e essas roupas lhe são fornecidas pelos navios, em troca das provisões, ficando ambos os lados quites nesse tráfico. E seu capitão ou governador não têm poder nem interêsse em restringi-lo ou taxá-lo” (9).

A tendência dos navios estrangeiros para visitar Santa Catarina, e a boa receptividade vinda dos moradores, causou, durante muito tempo, inquietação às autoridades coloniais. A Coroa chegou a considerar a possibilidade de fortificá-la, em 1717, mas o governador do Rio de Janeiro fêz sentir que seria difícil, se não de todo impossível, fazer tal coisa de forma adequada (10). A luta em tórno de Sacramento e a ocupação de São Pedro do Rio Grande vinte anos mais tarde, tornou essencial para os portugueses o consêrto de suas cêrcas na região fráglilmente defendida de Santa Catarina, e, finalmente, ficou decidido fortificar-se a ilha. O Brigadeiro Silva Paes recebeu a incumbência de tal trabalho, em 1739, e, com seus principais colegas no continente, Gomes Freire de Andrade e André Ribeiro Coutinho, insistiu em dizer que não adiantava fortificar Santa Catarina a não ser que a ilha fôsse colonizada por pessoas de mais confiança do que os paulistas amantes da liberdade. Silva Paes, então, sugeria, especificamente, que mandassem emigrantes dos Açôres. Ali, algumas das ilhas sofriam de um permanente excesso de população que constituía problema, daí muita gente ter anteriormente emigrado para o Brasil (vide páginas 32-33). Os conselheiros ultramarinos de Lisboa apoiaram calorosamente tais recomendações,

(9) R. Walter: *A Voyage around the world in the years 1740-1744 por George Anson, Esquire* (Londres, 1748), pp. 46-47. Rodolfo Garcia, vol. IV, p. 97, equivooca-se completamente quanto aos comentários de Anson sôbre o Brigadeiro Silva Paes. Longe de serem lisonjeiros, tais comentários mostram-se positivamente infamantes, e insinuam que Silva Paes estava desviando fundos enviados pela Coroa para as fortificações.

(10) *PANRJ*, x, pp. 9-10, 29-31. Para os relatórios do governador, de 1 e 6 de março de 1718.

mas Dom João V não lhes deu corpo até 1746, quando concedeu sua sanção, em princípio. Evidentemente sob estímulo vindo de Alexandre de Gusmão, os conselheiros ultramarinos elaboraram, então, um plano admirável para colonização em larga escala de Santa Catarina e das terras circunvizinhas do continente, nos anos de 1746-48⁽¹¹⁾.

Quatro mil famílias deviam ser mandadas em convocações sucessivas, principalmente dos Açôres e da Madeira, “e que também podessem ir casaes de estrangeiros que não fossem subditos de soberanos que tenham dominios na América a que possam passar-se com tanto que sejam Catholicos Romanos”. Maridos não deviam ter mais de quarenta anos de idade, as espôsas mais de trinta, para que assim se garantisse o benefício demográfico integral que se retiraria dos casais unidos em matrimônio, além dos filhos que trouxessem com êles. Trabalhadores especializados, e artífices, recebiam privilégios e incentivos especiais, inclusive uma bonificação em dinheiro, quando de sua chegada ao Brasil. Instruções meticulosas eram dadas quanto à quantidade de provisões, roupas e suprimentos que cada família emigrante podia levar, o que receberiam da Coroa no ato de embarcar, e depois de terem alcançado seu destino. Entre outras coisas, cada família devia receber um mosquete, duas enxadas, um machado, um martelo, duas facas, um podão, duas tesouras, um serrote, duas verrumas, dois alqueires de sementes, duas vacas, uma égua, e um fornecimento de farinha (mandioca?) que desse para um ano. O governador do Rio de Janeiro e o Brigadeiro Silva Paes — governador da Ilha de Santa Catarina de 1739 a 1749 — receberam ordens para mandar limpar o matagal e levantar habitações destinadas aos colonos, antes da chegada dêles. Deviam, ainda, conseguir os suprimentos necessários de animais de tiro e para os trabalhos agrícolas, sementes, e ferramentas para a lavoura. Também foram dadas instruções para a planificação das instalações já existentes, a construção de capelas, e o provimento de vigários para as paróquias. Não deixaram, ainda, de tratar da organização dos imigrantes em companhias de milícias, embora fôsseem isentados de convocação para o serviço militar no exército de linha.

¹ Ao Brigadeiro Silva Paes era especificamente ordenado “porá todo cuidado em que estes novos colonos sejam bem tratados e agasalhados, e assim que lhe chegar esta ordem procurará escolher, assim na mesma ilha, como nas terras adjacentes, desde o Rio de São Francisco do Sul até o Serro de São Miguel no sertão correndo deste districto com attenção porém a que se não de justa

(11) J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (2), pp. 245-59, e III (2), pp. 438-80, para um relato integralmente comentado sôbre os planos de colonização.

razão de queixa aos hespanhões confiantes". Mais ou menos sessenta famílias deviam ser instaladas em cada colônia, e o chefe de cada família recebia um quarto de légua de terra. O plano, assim, pretendia a colonização do litoral, desde o norte do atual Estado de Santa Catarina até a região setentrional do Uruguai dos dias presentes. Do momento em que os colonos chegassem ao Brasil, tôdas as suas despesas deviam ser atendidas pela fazenda real no Rio de Janeiro, o esquema completo estando sob a supervisão de Gomes Freire de Andrade, embora o Brigadeiro Silva Paes fôsse o primeiro responsável pela sua execução. Passagens gratuitas foram providenciadas pela Coroa, em navios que tinham sido especialmente escolhidos por se tratarem de bons barcos, de grande resistência no mar. O contratador responsável pelo transporte dos emigrantes através do Atlântico teve proibição de usar os navios para qualquer outro fim, inclusive para cargas comerciais⁽¹²⁾.

Uma das coisas mais curiosas que as instruções estipulavam quanto à acomodação das famílias camponesas a bordo dos navios emigrantes, referia-se ao tratamento das passageiras. Fôsem casadas ou solteiras, eram reunidas em camarotes ligados entre si mas fechados à chave por fora, junto com os meninos de menos de sete anos, e sob a guarda de homens armados, substituídos de quatro em quatro horas. Sua comida era feita e trazida por "Recebedores" cuidadosamente escolhidos entre os passageiros mais dignos de confiança. De nenhuma outra forma as mulheres e môças deviam ter contato com seus próprios maridos, irmãos, filhos, a não ser através de permissão especial do comandante, do patrão do navio, ou do chefe ou "mandante" de um grupo emigrante, que tinha de estar presente quando marido e mulher, irmão e irmã, mãe e filho, conversavam através de uma grade, na frente de um guarda armado. Mesmo o médico ou o capelão de bordo só podiam visitar as mulheres em caso de necessidade física ou espiritual. A única oportunidade em que se permitia a saída das mulheres de seus camarotes era para ouvir missa, e então tinham de andar entre duas filas de guardas armados, e permanecer em grupo compacto, estritamente separadas dos homens, enquanto durava o serviço religioso. Castigos severos estavam previstos para quem quer que tentasse falar com qualquer mulher, sem permissão oficial, e os camarotes das mulheres eram, virtualmente, celas de prisão. Como foi anteriormente mencionado, o hábito português de segregar as mulheres era quase muçulmano em seu rigor. Os regimentos de 1747, que foram resu-

(12) *Condiçoens com que se arremata o assento do transporte dos Cazaes desta Corte, e das Ilhas para o Brasil a Feliciano Velho de Oldemberg* (Lisboa, 1747). Ver J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, III (2), pp. 459-67.

midos acima, fazem-nos lembrar a vívida descrição de Alan Villiers sobre a forma pela qual as mulheres árabes eram encerradas em cubículos, e segregadas, a bordo do *dhow* no qual êle viajou de Aden a Mombaça, em 1939 (13).

O projetado total de 4.000 famílias camponesas das ilhas dos Açores para a colonização de Santa Catarina e Rio Grande do Sul jamais chegou a ser atingido, mas um grande número veio, entre os anos de 1748-53, dando à antiga ilha forte influxo açoriano, que remanesce até os dias presentes. Esses colonos foram reforçados por outros, transferidos do Sacramento bloqueado, e que receberam permissão a fim de partir para Santa Catarina, em 1748. Apesar de não terem sido integralmente realizadas as altas esperanças com que o ambicioso plano se iniciara, emigraram famílias em número suficiente para dar aos habitantes daquela região uma proporção mais alta de sangue branco do que aos do resto do Brasil, conforme observaram Saint-Hilaire e outros viajantes do século XIX (14).

Enquanto as regiões fronteiriças meridionais iam passando pelas vicissitudes que aqui descrevemos em linhas gerais, acontecimentos muito mais dramáticos se estavam dando no Extremo Oeste brasileiro. Um bando de paulistas que perdera suas terras em Minas Gerais, como resultado da "Guerra dos Emboabas", ou estaria apenas dando vazão à sua tradicional paixão ambulatória na busca de ameríndios para escravos, descobriu, acidentalmente, ouro de aluvião em escala deslumbrante, na região do Rio Cuiabá, no ano de 1718. Um desses grupos, trabalhando com três escravos durante um mês e meio, conseguiu 900 oitavas de ouro, "não tendo mais ferramentas de que valesse para aquêl exercício do que dous canos das espingardas, pois lhe servião em lugar da alabancias". Esses pioneiros relataram que a região através da qual tinha passado, estava ocupada por uma "multidão e diversidade de gentio que por todo o sertão existe, porém quasi toço se tem ouvido a elles sem rezistencia alguma". Aquelas boas relações não duraram muito. Em novembro de 1721, os paulistas pioneiros de Cuiabá elegeram Fernando Dias Falcão, um dos seus, capitão-mor, numa expedição contra os selvagens, que já tinham matado certa quantidade de homens brancos e seus escravos negros (15).

(13) "Regimento" de 5 de agosto de 1747, J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, III (2), pp. 448-51; Alan Villiers: *Sonns of Sindbad* (Londres, 1940).

(14) Caio Prado Júnior: *Formação*, pp. 109-10.

(15) Rodrigo Cezar de Menezes à Coroa, São Paulo, 25 de dezembro de 1721, e termo datado de Cuiabá, 6 de novembro de 1721, no livro-copiador (mss) desse governador de São Paulo, na biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio (livro 89, 1509, fls. 144, 161-62). Taunay publica outro traslado desse termo: *História Geral*, X (3), pp. 15-16, mas data-o de 1720.

Quando as notícias do achamento de ouro nos Rios Cuiabá e Coxipó alcançaram as regiões colonizadas do Brasil, outro êxodo começou, fazendo recordar a descrição de Antonil com referência à corrida do ouro de Minas Gerais, vinte e cinco anos antes. "Divulgada a notícia pellos povoados foi tal o movimento que cauzou nos animos", escreveu José Barbosa de Sá, "que das Minas Gerais, Rio de Janeiro e de toda a capitania de São Paulo, se aballarão muitas gentes deixando cazas, fazendas, mulheres e filhos, botando-se para estes sertoes como se fora a Terra da Promissão ou o Parahyzo incoberto em que Deus pos nossos primeiros paes". Tal como na corrida do ouro de Minas Gerais, os aventureiros que foram para Cuiabá incluíam também muitos desertores das vilas guarnecidas — nesse caso São Paulo — e muitos clérigos sem prebendas. A região através da qual aquêles pioneiros deviam passar, apresentava ainda maiores obstáculos do que tinham apresentado a floresta primitiva e as montanhas recobertas de vegetação de Minas Gerais. Enquanto a viagem até Minas Gerais, via estrada de Parati, para quem vinha do Rio de Janeiro, exigia apenas três semanas, muitas vêzes precisava-se de sete meses para a viagem fluvial de São Paulo a Cuiabá, nos primeiros anos⁽¹⁶⁾. Tal viagem era feita em canoas frágeis, quase sempre pelos rios Tietê, Pardo, Coxim, Taquari e Paraguai, com peagens a intervalos freqüentes. Muitas canoas perdiam-se tentando ultrapassar as corredeiras, pois não existiam ainda pilotos que conhecessem os rios palmo a palmo. Muitas pessoas morreram de fome, algumas de doenças, ou devoradas pelas onças e outros animais selvagens. Esses pioneiros "não sabião pescar nem caçar nem o uzo de toldar as canoas que tudo lhes apodrecia com as chuvas, nem o invento dos mosquiteiros para a defesa dos mosquitos, que muitos annos depois he que foy a experiencia e necessidade insinuando estas couzas, pelo que padecerão os que escaparão da morte, miserias sobre miserias... Ouve comboy em que morrerão todos sem ficar hum vivo, achando os que vinhão atras as canoas com as fazendas podres e os corpos mortos pelos barancos dos rios e redutos; e, redes armadas com os donos dentro mortos, sem que chegase este anno [1720], pessoa alguma de Cuiabá nem outra novidade alguma." Assim como acontecera nos arraiais mineiros de Minas Gerais, as condições de fome deram asa aos preços fantásticos que se pagavam por qualquer espécie de alimento. "O Capitão Joze Pires de Almeida que morrendo-lhe a escravatura e perdendo tudo o mais que trazia, chegou a dar

(16) *RIHGB: Catálogo de documentos sobre a história de São Paulo existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa* (14 vols., Rio de Janeiro, 1956-59) vol. p. 339.

um mulatinho que tinha em conta de filho por hum peixe paçú por conservar a vida" (17).

Como também acontecera em Minas Gerais, muitos mineiros tiveram pouco ou nenhum lucro, enquanto poucos, mais felizes, fizeram descobertas realmente ricas. Entre êsses estava um paulista chamado Miguel Sutil e seu sócio português, João Francisco. Quando ocupado em plantar uma roça na margem do Rio Cuiabá, Sutil mandou, certo dia, dois de seus carijós à floresta, a fim de conseguir algum mel selvagem. Os ameríndios voltaram depois de escurecer, e não traziam mel algum, mas, quando Sutil começou a repreendê-los por terem desperdiçado seu tempo, o mais ladino entre os dois selvagens interrompeu-o, dizendo: "Vós viestes a buscar ouro ou mel?" Seguindo as palavras com a ação, os carijós entregaram a seu senhor vinte e três grãos de ouro, pesando 128 oitavas. Sutil e seu sócio ficaram excitadíssimos com tal golpe de sorte, a ponto de não poderem dormir naquela noite, de tanto falar naquilo. Mal amanheceu, no dia seguinte, os dois carijós guiaram-nos "ao lugar adonde se acha esta villa do Cuyaba que era coberto de mato cerrado com grandiosos arvo-redos". O ouro estava tão próximo da superfície que podiam escavá-lo com as mãos, e quando, ao anoitecer, voltaram para seu acampamento, Sutil tinha conseguido meia arrôba de ouro, e seu sócio mais de 600 oitavas. Notícias do achamento espalharam-se, naturalmente, muito depressa, e dentro de alguns dias a localidade fervia de mineiros e seus escravos. Mais de 400 arrôbas de ouro foram mineradas dentro de um mês, sem que os mineiros tivessem de cavar mais fundo do que quatro palmos, no máximo. As jazidas de Cuiabá podemos acrescentar, sendo uniformemente mais rasas do que as de Minas Gerais, mais depressa foram exauridas, em consequência.

As condições de vida no arraial mineiro de Bom Jesus de Cuiabá elevado à categoria de vila no dia do Ano Nôvo de 1727, continuaram difíceis durante vários anos. A mortalidade foi particularmente alta em 1723, quando muita gente morreu durante a longa viagem para as minas, e muitas outras pereceram em consequência de desnutrição ou de febre, no arraial. A safra do milho malogrou, e um escravo negro era trocado por quatro alqueires daquele cereal. Um peixe vendia-se por sete ou oito oitavas de ouro, e o único traço animador foi a primeira leva de porcos e galinhas que chegou naquele ano a Cuiabá.

(17) José Barbosa de Sá: "Relação das povoaçoens de Cuyabá e Mato Grosso de seos principios thé os presentes tempos", datada de 15 de agosto de 1775, e publicada em *ABNRJ*, xxiii (Rio de Janeiro, 1901-04), pp. 5-58. Essa é a fonte básica da qual todos os escritores posteriores retiraram seus relatos. Ver, também Taunay: *História Geral*, x (3), e *História das Bandeiras Paulistas*, II.

Mas, se não piores ainda, eram as condições em 1724, e em 1725 dava-se, por um vidro de sal, meia libra de ouro. As febres maláricas eram endêmicas, e ratos e gafanhotos assumiram proporções de pragas do Egito, naqueles anos. O primeiro casal de gatos que chegou a Cuiabá foi vendido por uma libra de ouro, em 1725, mas sua descendência prosperou excessivamente e “logo ouverão tantos que perderão o valor”. Nuvens de mosquitos atormentavam os habitantes, dia e noite. O sono só era possível sob um mosquiteiro, depois que escurecia, e todos andavam de ventarola na mão, durante o dia⁽¹⁸⁾. Mesmo quando as condições físicas melhoraram, os preços, em Cuiabá, ainda permaneceram muito altos para tudo quanto viesse de fora, e eis que a maior parte das coisas estava incluída nessa importação. Como nos demais arraiais mineiros dos outros lugares, todos viviam de crédito, e muitas vezes os pagamentos levavam anos a se completarem.. Daí comerciantes e varejistas cobrarem preços enormes pelas suas mercadorias, das quais já tinham pago os pesados direitos de importação.

Apesar dessas penúrias e de outras que mais abaixo mencionaremos, a população de Cuiabá compreendia umas 7.000 almas, das quais cerca de 2.600 eram de negros escravos, em 1726. Não há possibilidade de se saber qual seria a proporção de paulistas e emboabas entre os membros brancos da comunidade, mais, embora os primeiros fôssem, indiscutivelmente, os pioneiros, é provável que os últimos, como em Minas Gerais, bem depressa se mostrassem numericamente superiores. Quando a primeira Câmara Municipal foi instalada — 1 de janeiro de 1727 — quatro dos seis camaristas eram paulistas e os outros dois portugueses, casados com paulistas. Os edifícios iniciais foram todos feitos de pau-a-pique, inclusive a prisão, construída em 1724. As safras de alimentos eram limitadas a roças de milho, feijão, abóbora e bananas. A mandioca não parece ter sido plantada, ou, se o foi, só o foi tardiamente, e em muito pequena escala. Esta foi a marca da influência paulista, pois eles não eram tão apegados à mandioca como os nortistas brasileiros e os portugueses. Carne de porco e feijão, levemente cozidos e polvilhados com farinha de milho, parecem ter sido o prato preferido dos paulistas. As plantações sofreram terrivelmente com a grande seca de 1725-26, pois nem uma só gota de chuva apareceu durante êsses dois anos. Os moradores foram atacados de todos os sintomas físicos de subnutrição, até que surgissem os engenhos de aguardente de cana, em 1728, se devemos dar crédito a José Barbosa de Sá. Conforme já mencionamos (v. página 172), o consumo dessa aguar-

(18) José Barbosa de Sá, *apud* ABNRJ, xxiii, pp. 5-16.

dente era visto de maneira diferente pelos funcionários coloniais e pelo populacho do Brasil, mas o nosso cronista não tinha dúvidas quanto às suas virtudes.

Referindo-se ao estabelecimento d'esses engenhos por um paulista empreendedor, escreveu êle: "Com isto foy que se comensou a lograr saude e cessarem as infirmitades e terem os homens boas cores que thé então tinhão-nas de defuntos, forão a menoz as hydropezias e inflamações de barrigas e pernas e a mortandade de escravos que thé aly se experimentava interrândose cada dia aos montoens por donde se mostra o quanto aproveitão os engenhos de agoas ardentes nestes certoens principalmente para conservação dos escravos que trabalhão em serviços de minerar; e hoje achão-se os engenhos quazi extinctos pellos muitos tributos que se lhes tem imposto" (19).

Como nos distritos de mineração de ouro em Minas Gerais, um dos maiores problemas de Cuiabá era a cobrança dos quintos reais. O sistema primitivo, que os pioneiros voluntariamente impunham a si próprios, era o pagamento anual de 2½ oitavas de ouro por bateia, sendo isso equivalente a uma taxa de capitação sôbre cada pessoa que minerava ou lavava ouro. As autoridades afirmavam que aquilo era insuficiente, e, em 1724, essa taxa foi elevada para três oitavas por mineiro, e suplementada com outros impostos que iam de duas a sete oitavas de ouro, lançadas sôbre tavernas, lojas e botequins, bem como sôbre mascates e todos os escravos e mercadorias que entravam no distrito mineiro. Tais taxas eram arrançadas numa escala móvel, semelhante, senão idêntica, a dos direitos lançados da mesma maneira em Minas Gerais. Embora a produção de ouro de Cuiabá depressa declinasse, nem por isso os direitos deixaram de ser novamente aumentados, e estamos longe de saber ao certo, quanto êles realmente rendiam para a Coroa. As estimativas mais baixas para o período de 1724-28 são as seguintes:

1724	3.805 oitavas
1725	8.953 oitavas
1726	16.727 oitavas
1727	35.210 oitavas
1728	14.263 oitavas (20)

De 1728 para diante o ouro de Cuiabá era remetido à fundição de São Paulo, para que ali se fizesse a dedução dos quintos, coincidindo essa modificação no sistema de cobrança com uma das

(19) José Barbosa de Sá, *apud* ABNRJ, xxiii, pp. 23-24.

(20) Sérgio Buarque de Holanda: *Monções* (Rio de Janeiro, 1945), p. 91; *RHGB: Documentos do AHU sôbre São Paulo*, II, p. 25.

mais sensacionais fraudes jamais perpetradas no Brasil colonial. Quando os quintos reais provenientes de Cuiabá chegaram a Lisboa, via São Paulo e Rio de Janeiro, no início de 1728, os cofres que os continham, embora seguramente fechados a cadeado, e com os selos oficiais intactos, estavam apenas cheios de chumbo e não de ouro. Isso causou, naturalmente, a maior consternação na Côrte, e a Coroa deu ordens para que fôsem feitas as mais severas investigações. Várias pessoas colocadas em altos cargos ficaram comprometidas, inclusive o governador de São Paulo, Rodrigo Cezar de Menezes, que visitava Cuiabá na ocasião em que os quintos reais estavam sendo recolhidos e despachados, mas nada jamais chegou a ficar definitivamente provado contra qualquer dessas pessoas (21).

Durante sua longa permanência em Cuiabá — de 15 de novembro de 1726 a 5 de junho de 1728 — Rodrigo Cezar publicou alguns éditos que nos dão visões de relance da vida naquela isolada região mineira. Os escravos empregados na mineração, que vendessem aos taverneiros, comerciantes, negros e negras livres, algum ouro por êles encontrado, incorriam na selvagem penalidade de 400 chicotadas, aplicadas no pelourinho público. Compradores e receptadores dêsse ouro roubado podiam ter desde multa de duas vêzes o seu valor até seis meses de prisão em grilhetas, seguidas de deportação de Cuiabá, se se tratasse de gente de côr. O governador, entretanto, compreendia que muitos daqueles roubos eram cometidos pelos escravos como vingança pelo tratamento cruel que recebiam de seus donos e capatazes. Ordenou, portanto, peremptôriamente, que aquêles senhores modificassem sua maneira de ser e garantissem aos seus escravos comida e roupas apropriadas, sob pena de incorrerem em seu severo desagrado.

Como em Minas Gerais e no Distrito Diamantino as autoridades de Cuiabá exibiam particular animosidade contra as negras — livres ou escravas — que agiam como vendedoras ambulantes de comida e bebida para os mineiros. Rodrigo Cezar fêz publicar decreto draconiano contra aquelas infelizes criaturas, que, apesar disso, continuaram, como nas demais regiões do Brasil, a se fazerem bastante indispensáveis. Joalheiros e ourives formavam outro alvo predileto dos legisladores do século XVIII no Brasil, e Rodrigo Cezar não se esquecia de incluí-los em suas admoestações. Suspeitos de serem uma das causas principais da evasão dos quintos reais, tiveram ordem de fechar tôdas as suas oficinas ou barracas dali por diante, e a procurar outros meios de vida.

(21) Discutido longamente por Taunay, em sua *História Geral*, x (3), pp. 217-46, que considera ser Sebastião Fernandes do Rêgo, *Provedor* dos quintos régios e da fundição de São Paulo, o verdadeiro culpado.

Escravos fugidos, e seus protetores, também eram ameaçados com penalidades severas, mas, sendo as coisas como eram, não é de surpreender que muitos fugissem das minas e arriscassem o encontro com os mais hostis ameríndios, nos matagais. Negros escravos e livres que fôsem apanhados portando armas, também eram objeto de punições selvagens, das quais a de cem chicotadas era a menor ⁽²²⁾.

Um dos éditos ameaçadores de Rodrigo Cezar ordenava o fechamento do caminho dos pioneiros, que vinham de São Paulo pelos Rios Anhanduí e Aquidauana, rodeando a orla setentrional da região conhecida como Vacaria. A fronteira entre o Brasil e o Paraguai jamais tinha sido delineada na imensa região compreendida pelo moderno Estado de Mato Grosso, e que os portugueses então consideravam parte da capitania de São Paulo. Brancos que infringissem aquêle édito eram ameaçados com multa de 2.000 cruzados e deportação para Angola; negros e ameríndios livres receberiam 400 chicotadas — evidentemente o castigo predileto de Rodrigo — em vez da multa. O édito a que nos referimos foi primeiro promulgado pelo governador de São Paulo em 1722, mas renovado depois de sua chegada a Cuiabá. A razão primitiva tinha sido o risco de se fraudar os quintos reais, pelo envio de ouro por aquêle caminho que bordejava o território espanhol — se não entrava realmente por êle. Fôsse como fôsse, tal caminho tornou-se excessivamente perigoso, depois de 1724, devido aos ataques dos ameríndios hostis.

Mesmo sem se levar em conta os riscos de ataques por parte dos índios, a viagem anual — ou “monção” — de São Paulo a Cuiabá foi uma grande aventura por todo o resto do século XVIII. O termo “monção” mostrava-se bem aplicado sob mais de um aspecto, pois a viagem fluvial para Cuiabá levava muitas vezes de cinco a sete meses, o que era tanto quanto a passagem de Lisboa a Goa, fazendo a volta ao Cabo da Boa Esperança. Devido às inúmeras corredeiras que deviam ser afrontadas, e aos numerosos transportes que se precisava fazer em lugares onde as pedras tornavam os rios inavegáveis de todo, as canoas empregadas faziam-se de linhas muito rasas, e com freqüência bastante frágeis. As mais antigas eram idênticas às primitivas pirogas ameríndias, feitas de cascas de árvores. Os tipos posteriores mostravam-se mais sólidos, cavados em troncos, e as maiores dessas canoas cavadas podiam levar até 300 arrôbas de carga. Mesmo assim, não tinham quilha, e era difícil manobrá-las nas águas

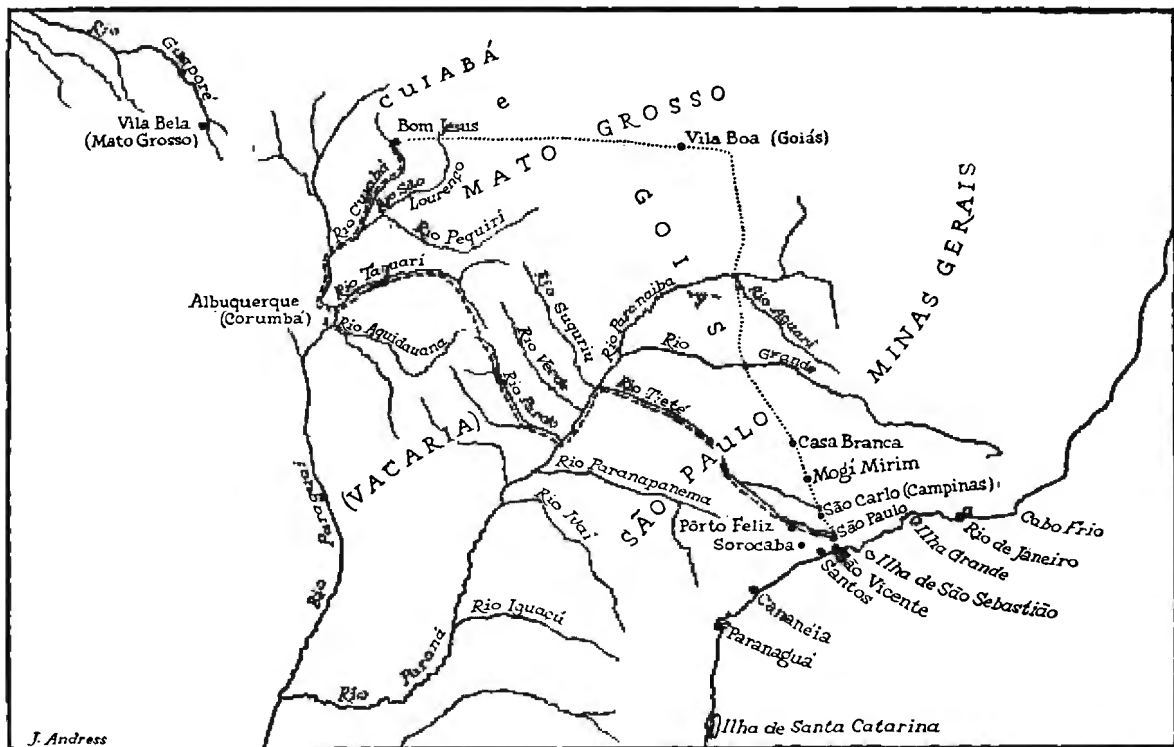
(22) Para as atividades de Rodrigo Cezar de Menezes em Cuiabá e São Paulo, ver Washington Luis: *Contribuição para a história da Capitania de São Paulo. Governo de Rodrigo Cezar de Menezes* (São Paulo, 1818); Taunay: *História Geral*, x (3) *passim*, e *História das Bandeiras Paulistas*, II, *passim*.

rodopiantes de corredeiras e remoinhos. Uma canoa dêsse tipo era bem aguda em ambas as extremidades, e levava um máximo de dezoito pessoas, incluindo a tripulação. Muitas canoas eram bem menores, levando apenas cinqüenta ou sessenta arrôbas de pêso, inclusive três ou quatro pessoas ao todo, segundo escrevia Rodrigo Cezar em 1724. As cargas embarcadas nessas canoas pioneiras iam completamente desprotegidas contra as chuvas, e muitas vêzes chegavam a Cuiabá em ruinosas condições, de tão encharcadas, mas isso foi remediado, depois de alguns anós, pela colocação de toldos⁽²³⁾.

Os tripulantes eram recrutados entre voluntários, ou por outros meios, e compunham-se de paulistas habituados a navegar no Tietê e em outros rios. Depois de algumas viagens, muitos dêles tornavam-se extremamente hábeis em atravessar as corredeiras e em meter-se pelos intrincados canais do curso do rio, até Cuiabá. A tripulação de uma das canoas maiores compunha-se de oito a nove homens, inclusive o pilôto, o assistente de pilôto, o proeiro, e cinco ou seis remadores. Êsses homens ficavam na proa do barco, a carga era colocada no centro, e os passageiros amontoavam-se desconfortavelmente na pôpa. Muitas vêzes os tripulantes mostravam-se difíceis de controlar, tendendo para a deserção, pois eram recrutados entre os elementos do grupo mais ou menos nômade da sociedade brasileira, que não tinham emprego fixo e viviam de expedientes. Trabalhavam com o busto nu, e às vêzes untavam o corpo com gordura, para dificultar agarrá-los a quem tentasse impedir-lhes a fuga, se resolvessem fugir. A navegação diária fazia-se, habitualmente, entre 8 horas da manhã e 5 da tarde, quando instalavam o acampamento para passar a noite, freqüentemente deixando guardas de atalaia, a fim de evitar que as tripulações desertassem. Com a tradicional displicência de seus camaradas de alto-mar, aquêles marinheiros fluviais muitas vêzes preferiam passar suas horas de lazer cantando, dançando, bebendo e fanfarronando, do que procurar o adequado repouso no sono noturno, a fim de enfrentar o trabalho do dia seguinte.

Mais de uma centena de corredeiras tinham de ser transpostas entre Pôrto Feliz, que era o ponto de partida no Rio Tietê — mais ou menos oitenta milhas a oeste da vila de São Paulo — e o centro mineiro de Bom Jesus de Cuiabá. A espantosa habilidade do proeiro em transpor aquelas corredeiras “tôdas diferentes não só umas das outras mas cada qual em si mesma, segundo a água do rio está alta ou baixa”, despertava a admiração de muitos

(23) Para pormenorizada descrição técnica dos tipos de canoas usadas nas monções de São Paulo, no século XVIII, ver Buarque de Holanda: *Monções*, pp. 19-65, e Taunay: *História das Bandeiras*, II, pp. 151-58.



J. Andress

Roteiro das "Monções" ca. 1736

passageiros. Os pilotos e proeiros demonstravam facilidade fenomenal no calcular a profundidade da água, a qualquer tempo, mas, às vêzes, demasiado orgulhosos de sua habilidade, tentavam o impossível, e o resultado era a perda da canoa, e de tudo quanto ia a bordo. O roteiro primitivo seguia os Rios Tietê-Paraná-Pardo-Anhanduí-Aquidauana-Paraguai e Cuiabá. Depois de 1725 êsse itinerário foi abandonado em favor do que ia pelo Tietê-Paraná-Pardo, e, daí por diante, com transporte de umas dez milhas em Camapoã, onde as Canoas eram levadas em carros-de bois, via Coxim-Taquari, até sua junção com o Paraguai, próximo da moderna Corumbá⁽²⁴⁾.

A “monção” anual de Canoas costumava deixar Pôrto Feliz entre março e meados de junho, pois os rios estavam então na cheia e as corredeiras ficavam mais fáceis de transpor. Por outro lado, aquela era uma época insalubre do ano, quando as febres se mostravam endêmicas, de forma que alguns comboios preferiam sair entre junho e outubro. Comboios, na viagem de retorno, habitualmente deixavam Bom Jesus de Cuiabá em junho, levando apenas uns dois meses para cobrir a distância que exigia de cinco a sete meses, na viagem de ida. Essa diferença era devida, em parte, ao fato de que enquanto as Canoas de ida achavam-se repletas de gente, de grandes cargas de produtos manufaturados, e de provisões de toda a espécie, as que voltavam para Pôrto Feliz traziam pouco mais do que ouro, e as provisões essenciais. Transportavam, também, menos passageiros, quase sempre, e, sendo menos carregadas, não tinham de ser descarregadas em todo ou em parte para transpor as corredeiras mais rasas, como acontecia com freqüência nas viagens de ida. O número de Canoas e de pessoas num comboio variava grandemente. Um dos comboios maiores foi, provavelmente, o que acompanhou Rodrigo Cezar de Menezes, em 1726, quando êle deixou Pôrto Feliz com uma frota de 305 Canoas, levando um total de umas 3.000 almas.

Os múltiplos perigos apresentados aos viajantes das monções através dos riscos naturais —, as Canoas soçobrando nas corredeiras, as febres maláricas, os insetos venenosos, as piranhas — tornavam-se contudo, insignificantes, comparando-se ao perigo representado pelos ataques dos ameríndios paiaguás e guaicurús. Os paiaguás apareceram pela primeira vez em 1725, nas cabeceiras do Rio Paraguai e de seus paludosos afluentes, que transbordam na estação chuvosa sobre os pantanais que os margeiam. Jamais

(24) Havia uma quantidade de outros rios menos usados durante todo ou em parte do século XVIII. São enumerados no trabalho anônimo: “Demonstração dos diversos caminhos de que os moradores de São Paulo se servem para os Rios Cuiabá e Província de Cochiponé”, publicado por Taunay em *Relatos Sertanistas*, pp. 201-07. Ver, também, Buarque de Holanda: *Monções*, pp. 124-84.

tinham sido vistos antes, nem dêles se tinha ouvido falar até então⁽²⁵⁾, mas provaram ser povo ribeirinho, muito mais à vontade sôbre a água do que sôbre a terra. Manobravam suas canoas com extraordinária habilidade, e não só nadavam como peixes como podiam apanhá-los com a mão, sob a água. De emboscada em canais e riachos, enquanto suas sentinelas vigiavam a aproximação do comboio de canoas, seu corpo principal não costumava atacar enquanto não estavam certos de apanhar de surpresa os viajantes. O ataque, quando vinha, era aterrador, e levado a cabo com temerária coragem. Os paiaguás combatiam em canoas pequenas, onde iam oito ou dez guerreiros, lançando seus assaltos com berros endemoninhados, que muitas vêzes descontrolavam os nervos de muitos de seus adversários. Usavam arcos e flechas, mas suas armas prediletas eram as lanças curtas que podiam ser usadas tanto para atirar sôbre o contendor como para apunhalá-lo, como as azagaias. Aproximando-se mais, tentavam molhar os mosquetes dos brancos, evitando, assim que êles pudessem usar suas armas mais eficazes.

Por ocasião de sua aparição primeira, em 1725, aquêles selvagens aniquilaram um comboio que levava cêrca de seiscentas pessoas, escapando apenas um negro e um branco, para contar a história. Durante os dez anos que se seguiram, nem uma só monção por ali passou sem que os paiaguás tomassem maior ou menor contribuição dos viajantes, embora as canoas jamais viajassem entre Cuiabá e Pôrto Feliz a não ser em comboios fortemente armados e escoltados. Os paiaguás conseguiram seu êxito maior em 1730, quando a monção comandada pelo Ouvidor de Cuiabá, em viagem de volta, Dr. Lanhas Peixoto, foi aniquilado no Rio Paraguai, depois de uma batalha que durou das nove horas da manhã até as duas horas da tarde. Quatrocentos cristãos, "entre brancos, pretos e índios", pereceram nessa ocasião, enquanto os paiaguás perderam apenas cinqüenta homens⁽²⁶⁾. Os vencedores apoderaram-se, também, de sessenta arrôbas de ouro, algum dêle sendo comerciado mais tarde com os espanhóis de Assunção, quando um Dom Felizardo recebeu seis libras de ouro em troca de um prato de estanho. Três anos depois os paiaguás atacaram outro grande comboio, e apenas o comandante

(25) "Não se sabia que gentio era, adonde habitava, e que nome tinha, por não ser o nome de Payaguá thê então conhecido" (José Barbosa de Sá, *apud ABNRJ*, xxiii, p. 15). Os portugueses, faz-se óbvio, tinham esquecido de que haviam encontrado os paiaguás um século antes, no Paraguai. Ver C. R. Boxer: *Salvador de Sá*, pp. 90-93, para um sumário dos mais recuados contatos luso-espanhóis tanto com os paiaguás como com os guaicurus.

(26) José Barbosa de Sá, *apud ABNRJ*, xxiii, pp. 26-28. Os documentos da biblioteca de Évora, publicados por Taunay, reduzem o número de baixas dos derrotados a 107, e a quantidade de ouro perdido a cêrca de 12 arrôbas: *História das Bandeiras*, II, p. 78.

paulista, sua amante mulata, e um hercúleo negro de Benguela opuseram resistência. Aquêles três venderam caro suas vidas. Mesmo depois de desarmado, o negro praticamente despedaçou alguns de seus assaltantes, com as mãos nuas! Tal, pelo menos, foi declarado, sob juramento, por quatro testemunhas, dois brancos e dois negros, que sobreviveram àquele terrível desastre (27).

Mesmo sertanistas experientes como eram os paulistas, sentiam-se confundidos, ao que parece, pelas táticas daqueles guerreiros aquáticos. De vez em quando, nas crônicas de José Barbosa de Sá, vemos histórias dos triunfos de paiaguás sobre os brancos, que ofereciam pouca ou nenhuma resistência. As mais recuadas tentativas para organizar expedições punitivas contra êsses temidos selvagens foram grotescos insucessos, e muitos colonos supunham invencíveis os paiaguás. Expedição organizada logo depois do desastre de Lanhas pouco menos de nada conseguiu, senão ganhar o zombeteiro apelido de “Bandeira dos Emboabas”, comandada que era por um veterano das guerras portuguesas na Índia, que se recusara a levar paulistas. Êstes últimos registraram seu primeiro grande sucesso em 1734, quando surpreenderam um acampamento paiaguá pela madrugada, matando ou aprisionando cerca de mil de seus adversários, com a perda, unicamente, de dois negros e um mulato. Essa vitória marcou um ponto crítico da maré da guerra, mas os paiaguás longe estavam de aniquilamento. Um resoluta ataque ao comboio que se dirigia para Cuiabá, em março de 1736, só foi repellido depois de violento combate, no qual um casal de mulatos se distinguiu grandemente (28). Os ataques paiaguás tornaram-se aos poucos menos freqüentes, depois do período que estamos focalizando, mas nem portugueses nem paulistas jamais chegaram a dominar aquele povo feroz. Seu declínio, e virtual extinção, foram devidos, principalmente, aos furiosos ataques dos guaícurus, com os quais êles tinham tido longa aliança, rompida, contudo, na segunda metade do século XVIII.

(27) "... o negro nu intujucado escoregavalhes pelas maons como hum porco, não havião forças que o sujugasem; a hum arrancoo a lingua pellas gociellas a outro troseo o pestoço que lhe pos a cara para as costas, dava-lhes murros nos narizes com a mão feixada que os deixava atordoados thé que o sojeitarão e levarão vivo com tudo o mais que vinha na monção, escapando somente dous brancos e dous pretos em huma canoa ligeira que trouçerão a noticia do que virão e prezenciarão que tudo depozerão fielmente" (*ABNRJ*, xxiii, pp. 32-33).

(28) "... Manuel Rodrigues do Prado, mulato fusco, natural da villa de Pindamonhangaba da Capitania de Sam Paulo, a quem chamavão por alcunha Manduassú. Vinha êste pilotando huma canoa com sua mulher tambem mulata junto a si sercou o gentio introu aos tiros com elles carregandolhes as armas a elle a fazer pontarias sertas que não errava huma; com tanto esforso, valor e presteza e sem largar o remo das maons, dando rizadas e asenando aos infieis que chegassem que os atemorizou e fes retirar e postos elles em fuga ainda mandou remar a canoa sobre elles, matando alguns" (*ABNRJ*, xxiii, p. 33).

Enquanto os paiaguás eram essencialmente uma raça aquática, os guaicurus mostravam-se predominantemente cavaleiros, e os portugueses davam-lhes êsse outro nome: "Índios cavaleiros". Por muito tempo tinham sido êles uma ameaça para os espanhóis do Paraguai, fazendo incursões até as portas de Assunção, nos vinte dos seiscentos, e também eram familiares para os pioneiros paulistas que alcançavam o Rio Paraguai através de Vacaria. Não figuram nas crônicas de José Barbosa de Sá, nem em outras fontes do século XVIII, com o mesmo destaque dos paiaguás, mas tornaram-se um grande perigo para os colonos e viajantes de Cuiabá e Mato Grosso, durante os trinta dos setecentos. De início aliados com os paiaguás e lutando depois contra êles, só os guaicurus, ao que se dizia, foram responsáveis pela perda das vidas de 4.000 paulistas e portugueses, antes do ano de 1795⁽²⁹⁾, a cuja altura a primeira tribo já estava virtualmente extinta e a última cessara de ser um grande perigo. Não há exagêro em dizer-se que aquelas duas tribos, entre elas, deram aos portugueses mais perdas do que todos os demais índios brasileiros juntos. É mesmo possível afirmar que somente os araucanos do Chile, que durante séculos desafiaram os esforços dos espanhóis para dominá-los, mostraram ser inimigos mais inflexíveis do homem branco, no Nôvo Mundo.

A eterna paixão ambulatória dos paulistas não estava satisfeita com a descoberta e a exploração das jazidas de *plácer* de Cuiabá. O Ouvidor daquela vila escreveu ao governador de São Paulo, em 1736: "Êstes paulistas só cuidam em novos descobrimentos para viverem a seu gôsto, livres das justanças e vendo que os seguem irão fazendo outros em partes remotas, a que se não possa ir pela grande distância". Os camaristas de São Paulo disseram o mesmo em tom bastante diferente, quando garantiram à Coroa, em junho do mesmo ano, que os funcionários do local oprimiam tanto os paulistas que êstes últimos "por corridos ou por vexados desertavam, buscando a liberdade nas partes mais longínquas dos sertões". Uma terceira razão, igualmente válida, foi dada pelo autor anônimo de "Anais de Vila Bela" escritos mais ou menos em 1759. Observava êle que os paulistas corriam os sertões em busca de ameríndios "de cujo serviço tinham ainda mais ambição do que do ouro, e por cujo respeito se foram descobrindo e habitando os sertões interiores dêste Brasil, e daí se seguiram os descobrimentos das Minas"⁽³⁰⁾.

O estímulo tríplice, representado pela liberdade pessoal, pela ambição do ouro, e pelo desejo de obter escravos ameríndios, foi

(29) Buarque de Holanda: *Monções*, p. 167.

(30) Ver as citações dos registros do século XVIII, em Taunay: *História das Bandeiras*, II, pp. 93, 94, 101.

o responsável pela descoberta das minas de Goiás, em 1725, e pelas de Guaporé (Mato Grosso), nove anos depois. As primeiras foram encontradas em circunstâncias românticas por um velho paulista, Bartolomeu Bueno da Silva, apelidado "Anhangüera", ou "Diabo Velho", como seu pai, outro grande sertanista. Sua *bandeira*, mescla turbulenta de paulistas, emboabas, negros e ameríndios, deixou São Paulo no dia 3 de julho de 1722, em busca de uma região aurífera que Bueno recordava vagamente ter visto, quando menino, numa expedição que fizera com seu pai e xará, para o lado ocidental do Rio Paraná. Durante três anos nada mais se soube sôbre aquêles homens na cidade de São Paulo⁽³¹⁾. Tinham sido dados por mortos, quando o "Diabo Velho" apareceu ali, em 21 de outubro de 1725, com alguns dos membros remanescentes de sua *bandeira*. Anunciou que encontrara finalmente o que procurava, na região de Goiás, e mostrou uma quantidade de ouro de aluvião — 8.000 oitavas, segundo um relato — para provar o que dizia. O "Diabo Velho" estava, evidentemente, nessa ocasião particular, mais à procura de ouro do que de ameríndios. Quanto aos irmãos paulistas, Paes de Barros, parece ter acontecido com êles exatamente o contrário, quando descobriram *pláceres* de ouro em Guaporé, em 1734.

As corridas de ouro que se seguiram a essas duas ricas descobertas, tomaram bastante as mesmas formas das anteriormente descritas, em Minas Gerais e Cuiabá. Os pioneiros paulistas foram os primeiros a chegar ao local, rapidamente seguidos e ultrapassados, porém, pelas hordas de aventureiros emboabas e de escravos negros. Muitos, talvez a maior parte, dos homens brancos, eram pobretões, e precisavam adquirir escravos negros e provisões a crédito, por um longo prazo, com juros altíssimos. Tudo tinha de ser importado através de região selvagem, percorrendo distâncias imensas, e essa era outra razão para que os preços subissem depressa a níveis astronômicos. Muito poucas pessoas puderam — ou quiseram — pagar tudo quanto deviam, e uma economia de "alta e queda" predominou, com ênfase na "queda". Os funcionários da Coroa promulgavam seus habituais — e ineficazes — éditos relativos à cobrança dos quintos reais e ao fechamento de todos os caminhos para as regiões mineiras recentemente descobertas, a não ser por um ou dois que poderiam ser facilmente policiados, segundo pensavam êles. Interdições igualmente ineficazes eram lançadas sôbre os engenhos de aguardente de cana, sôbre as prostitutas, os ourives, os clérigos sem prebendas e os vendedores ambulantes de comida e bebidas. As condições sani-

(31) Um destacamento sob comando do subtenente português José Peixoto da Silva Braga, desceu o rio Tocantins até Belém do Pará. Ver seu relato original, tal como foi publicado por Taunay, em *Relatos Sertanistas*, pp. 121-37.

tárias nos turbulentos arraiais mineiros deixavam tudo a desejar, as doenças eram comuns, a mortalidade muito grande, especialmente entre os escravos, mal alimentados e ainda pior agasalhados. A rivalidade inevitável entre paulistas e emboabas levava a sérios conflitos entre os dois grupos de Goiás, em 1736. Tal inimizade era menos evidente em Cuiabá e Mato Grosso, presumivelmente por ser essencial a união, em face da ameaça formidável representada pelos paiaguás e guaicurús⁽³²⁾.

Um aspecto impressionante da vida na região mineira era a instabilidade crônica da maioria dos prospectores e mineiros. Constantemente de atalaia para novas descobertas, reuniam seus poucos pertences num alforge ou saco e metiam-se pela selva ou pelo matagal, sempre que ouviam rumores de um "lugar melhor". José Barbosa de Sá relata como, em setembro de 1737, havia apenas sete homens brancos e alguns escravos na cidade de Bom Jesus de Cuiabá, tendo quase a totalidade da população migrado para Mato Grosso, depois de ouvir relatos de ricos descobrimentos ali⁽³³⁾. Este caso parece ter sido o mais marcado, porém acontecia surgirem, súbitamente, arraiais mineiros, que floresciam com brevidade, e da noite para o dia se extinguíam. Todo o ouro era da variedade *plácer*, e as técnicas mineradoras mostravam-se mais primitivas ainda do que eram em Minas Gerais. Uma testemunha ocular de 1802 afirma que o mineiro mais ignorante de Minas Gerais seria mais hábil do que o mais hábil mineiro de Goiás, e que o mais ignorante de Goiás entendia mais de mineração do que o mais inteligente de Mato Grosso⁽³⁴⁾, *Mutatis mutandis*, a comparação foi válida, provavelmente, para o período transcorrido entre 1725 e 1750.

Miscigenação, e mais do que isso, era a prática geral naquelas regiões remotas. Poucas mulheres brancas penetraram nas profundezas de Goiás e Mato Grosso, onde os colonos, inevitavelmente, viviam em concubinato com as mulheres de cor, em escala ainda maior do que nas demais regiões do Brasil. Os homens abandonavam com freqüência essas mulheres, com a mesma facilidade com que deixavam suas habitações improvisadas ao ouvir boatos de descobertas de ouro em outros pontos dos matagais. Os filhos dessas uniões ilícitas e temporárias, se chegavam à idade adulta, iam aumentar ainda mais o já extenso proletariado nô-

(32) Taunay: *História das Bandeiras Paulistas*, vol. II, para um relato pormenorizado dos dias pioneiros em Goiás e Mato Grosso, 1720-50.

(33) "... e somente na villa ficarão sete homens brancos entre seculares e clérigos, e alguns carijós que gente preza só algum page que servia a seo senhor de porta a dentro" (*ABNRJ*, xxiii, p. 87).

(34) Padre José Manuel de Sequeira, *apud* Buarque de Holanda: *Monções*, pp. 86-87.

made, a *plebe ínfima* da sociedade brasileira, conforme a chamavam os cronistas coevos.

Apesar de todos os fatores que propiciavam transformações e decadência num ambiente tropical, desfavorável em todos os sentidos para a colonização de brancos, algumas realizações sólidas eram evidentes, na altura do ano de 1750. Nem todos os arraiais mineiros desapareceram completamente, tendo alguns sobrevivido para vegetar na qualidade de vilas, à espera de melhor futuro, em modesta obscuridade. Não temos forma de saber qual a quantidade verdadeira de ouro produzido em Mato Grosso e Goiás, mas Calógeras calculou, com certo grau de probabilidade, que a produção total daquelas duas regiões pode ter sido um pouco mais do que a terça parte do que produziu Minas Gerais. A imensa capitania de São Paulo, cujas fronteiras teóricas corriam através de regiões pouco ou nada exploradas, ficou desmembrada em 1748, quando duas novas capitanias, Goiás e Mato Grosso, foram recortadas da maior parte de seus aproximadamente dois e meio milhões de quilômetros quadrados, o remanescente sendo colocado sob a supervisão de Gomes Freire de Andrade, que era, virtualmente, o governador-geral do Brasil meridional. A fronteira com a América espanhola tinha sido afastada algumas centenas de milhas em direção do oeste, para o coração do continente americano. E, finalmente, mas não de menor importância, uma série de vantagens notáveis, começando com a do português Manuel Felix de Lima, tinham levado a maior parte dos postos avançados ocidentais da América portuguesa para o contato direto um com o outro, através dos Rios Guaporé, Mamoré, Madeira, Tocantins e Amazonas⁽³⁵⁾. O contato entre o Brasil e o estado irmão Maranhão-Pará, naquelas remotas regiões ocidentais, tinha sido proibido por decreto régio de 27 de outubro de 1733, temendo colisão com as aldeias dos missionários espanhóis que ficavam a leste dos Andes. Mas os pioneiros paulistas e portugueses, que marcaram os caminhos dos rios entre Vila Bela e Belém do Pará, em 1742-1750, ignoravam tais ordens, e assim ganharam aquela imensa região para a Coroa de Portugal, mesmo a despeito dela própria.

(35) A viagem aventureira de Manuel Félix de Lima é recontada longamente em Southey: *History*, III, pp. 311-44, através do autógrafa original que estava, então, na posse do poeta.

XI.

Missionários e moradores na Amazônia

RIO-MAR, eis o primitivo nome dado pelos portugueses ao Amazonas, o maior dos rios sobre a superfície do globo, com uma extensão, incluindo sinuosidades, de aproximadamente quatro mil milhas. A bôca do seu delta mede, aproximadamente, 200 milhas de margem a margem, e o rio é navegável para grandes transatlânticos, até a confluência do Maranhão com o Ucaiali. Quase todos os tributários do Amazonas são navegáveis até grandes distâncias do rio principal, e a região permite uma extensão de comunicação fluvial que não tem similar em nenhuma outra parte do mundo. De julho a dezembro os ventos e as correntes costumam opor-se uns aos outros, de forma que na época da navegação a vela, um navio podia fazer seu caminho de subida ou descida do rio utilizando-se ora de um, ora de outro desses elementos. A influência das marés é sentida a 400 milhas acima da foz do Amazonas, e a corrente do rio é distintamente perceptível por mais de 200 milhas mar adentro. Durante a maior parte de seu trajeto o rio e seus afluentes são margeados pela floresta tropical numa largura de muitas milhas. Entretanto, não são infreqüentes as clareiras de planícies baixas e relvasas, e de barrancos lamacentos.

Se visto de um avião, “o grande rio é sempre incerto de seu curso e êle próprio descreve desenhos fantásticos. Expedindo tentáculos em tôdas as direções, espalha sua influência sobre uma área de dimensões quase ilimitadas. Os maiores entre êles fazem lembrar um rio qualquer, tal como o Mississípi, que corre através de planície rasa, descrevendo em seu curso aquelas longas e graciosas curvas que dão nome à multidão de lagos em forma de crescente, dêle originados. Outras longas e esbeltas fitas de água

correm diretamente através da paisagem, como se se apressassem a atingir meta determinada. Finalmente, mesclada com êle todo, há uma variedade de banhados, poços, lagos, *bayous* e rios, que, aparentemente, tentam completar a linha máxima de margem, e, isso fazendo, dão origem a quase tôdas as formas, desde a serpente até a árvore genealógica. Uma das feições interessantes que aquela região tem em comum com o pantanal de Mato Grosso é a maneira pela qual um círculo de água cõr de castanha — isto é, mais fresca — lança um braço protetor em tôrno dos tanques mais escuros e mais estagnados, que não têm ligação próxima com as correntes em movimento. Em sua maneira indecisa de viajar, o rio expõe milhões de acres mais de água do que de terra, mesmo na estação sêca" (1).

Não há oscilações violentas de temperatura na região amazônica, tal como ocorre freqüentemente em outras partes do Brasil, como, por exemplo, em Minas Gerais e São Paulo. Quase que a única diferença de temperatura é a que se faz entre o dia e a noite, esta última sendo mais agradável. O chamado verão é a estação em que as águas de enchente recuam, sendo inverno quando elas inundam a zona circundante numa extensão que dá ao Rio-mar a aparência de um oceano. Nesse ambiente aquoso, o peixe era o alimento básico tanto dos ameríndios, como dos missionários e moradores. O rio é singularmente rico em peixes comestíveis, algumas das variedades grandes sendo comparáveis em pêso com um porco. Tal alimentação de peixe era suplementada, em maior ou menor escala, pela farinha de mandioca, pelos produtos de caça e frutos da floresta. Um produto manufaturado pelo homem e que depressa se tornou indispensável, tanto para senhores como para escravos, foi a bebida regional, ou aguardente de cana-de-açúcar, que mesmo os missionários depressa vieram a considerar mais como necessidade do que como luxo (2).

Não havia estrada alguma naquele mundo aquático, e as canoas eram os meios universais de transporte. O Padre Antônio Vieira, S. J., dá-nos, em passagem famosa, uma descrição pictórica e entusiasta de como a Senhora Natureza (abaixo de Deus) fornecia tudo quanto era necessário para a organização de uma expedição rio acima, fôssem trezentos ou três mil os homens que a ela se filiassem. As canoas eram cavadas nos troncos de árvores, a estôpa de calafetação era tirada da casca, o breu e o alcatrão

(1) Lynn Smith: *Brazil* (ed. 1954), p.19.

(2) "... e agora se está fazendo de nossa lavra aguardente de açúcar que é o vinho da terra (e de que gostam geralmente todos mais que do de Europa), para se dar ordinaria dele..." (Padre Antônio Vieira, S. J., ao Geral dos Jesuítas, Rio das Amazonas, 24 de março de 1661); ver S. Leite, S. J., *História*, iv, pp. 153-54.

vinham da entrecasca resinosa de várias árvores. As velas eram feitas de algodão, ou de esteiras tecidas de madeira muito fina e flexível. Os toldos que eram trabalhados com vime, “que cá chamam timbortíticas”, e certas fôlhas largas (*ubi*) “tão tecidas e tapadas que não há nenhuns que melhor reparem do sol, nem defendam da chuva por mais grossa e continuada, e são tão leves que pouco pêso fazem a embarcação”. “O que havia de fazer o ferro fazem os vimes, a que também chamam cipós, muito fortes, com que as mesmas partes da canoa se atacam; nos bastimentos há a mesma facilidade, porque primeiramente a aguada vai debaixo da quilha, e em qualquer parte, e em qualquer hora que se tira, é fosca e muito sadia. Em abicando as canoas à terra saem os índios, uns à caça, outros à pesca, e a pouca detenção trazem de uma e outra muitas vêzes em grande abundância, e sempre o que basta para todos. No mesmo tempo (sendo inverno) se ocupam outros, em fazer as casas, que se fazem todos os dias, quando se não tem por melhor passar à sombra de arvoredos, que sempre é verde, alto e tapado. As casas são ordinariamente cobertas de palmas, e, quando na jornada vai tropa de portugueses, se fazem tão largas e separadas que mais parecem por viver, que para as poucas horas para que são levantadas.” O rio era, assim, o armazém fornecedor onde se encontrava de tudo quanto se precisasse, “que é cousa verdadeiramente digna de dar graças à Providência do Divino Criador” — observa o jesuíta devidamente⁽³⁾.

A facilidade com que as comunicações podiam ser mantidas através da água ao longo do Amazonas e de seus afluentes, em tôdas as estações do ano, contrastava impressionantemente com as dificuldades das comunicações costeiras na época da navegação a vela. Por motivos geográficos evidentes, o litoral Maranhão-Pará era chamado, muitas vêzes, “costa leste-oeste”, em contraste com a faixa de terra que ia do Cabo São Roque ao Rio de La Plata, à qual se dava o nome de “costa norte-sul”. Devido às diferenças dos ventos e correntes predominantes daquelas duas regiões costeiras, a comunicação marítima entre elas fazia-se extremamente difícil para os navios que saíam da primeira para a segunda daquelas regiões. O Padre Antônio Vieira, S. J., escreveu, a propósito do Rio Amazonas, em 1661: “Porque quanto ao Brasil ainda que de lá se vem ao Maranhão facilmente, a viagem do Maranhão ao Brasil é hoje quasi impossível. Exemplo seja que, de oito embarcações que partiram para lá, depois que estamos nesta missão, só uma chegou a Pernambuco; todas as mais arribaram depois de muitos meses de grandes trabalhos e despesas, e alguma houve que foi derrotada à Indias de Castela.” A

(3) Vieira ao Padre Provincial do Brasil, 1654 (*Cartas*, I, pp. 373-74).

comunicação por terra entre as duas colônias também estava longe de ser fácil, como se pode depreender dos rigores sofridos por João da Maia da Gama e seus companheiros, em sua temerária viagem de Tutóia à Paraíba, entre 1728 e 1729. A viagem de Lisboa a São Luís demorava mais ou menos cinco semanas, de forma que as comunicações entre Maranhão-Pará e Portugal eram muito mais fáceis do que as que se estabeleciam entre a “costa leste-oeste” e a “costa norte-sul” da América portuguesa (4).

As diferenças radicais entre a região amazônica e a costa leste-oeste por um lado, e o resto do Brasil pelo outro, levou a uma fusão das duas capitanias de Maranhão e Grão-Pará no estado administrativamente separado daquele nome, formado entre 1623 e 1626. Em sua maior extensão, aquele estado incluiu a área coberta pelos atuais estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas. Entretanto, Ceará e Piauí foram, pela maior parte do tempo, nominalmente relacionados com o Maranhão. Para propósitos práticos, a expressão “Amazônia”, aqui usada, pode ser tomada em relação ao velho Estado de Maranhão e Grão-Pará, tal como existiu de 1626 a 1775. A capital do Estado estava estabelecida em São Luís do Maranhão, mas desde a sétima década do século xvii os governadores passavam a maior parte de seu tempo em Belém do Pará, que foi o centro comercial mais importante durante o período de que estamos tratando — situação que não diferia da que se estabelecera entre Olinda e Recife, à curva daquele mesmo século. O governador de Maranhão-Pará estava diretamente subordinado a Lisboa, e o vice-rei do Brasil na Bahia não exercia jurisdição sobre ele. Da mesma maneira, o bispado do Maranhão, que foi estabelecido em 1677-79, não tinha ligação com a sede arcebispal da Bahia, mas ficava debaixo da de Lisboa.

Embora o Maranhão e Grão-Pará só fôssem realmente colonizados pelos portugueses a partir da segunda década do século xvii, relatórios animados sobre as verdadeiras e potenciais riquezas da região amazônica depressa estavam em circulação. Alguns deles fazem lembrar muitíssimo as afirmações mais exageradas feitas quanto à fertilidade e riqueza do Brasil. Enquanto a maioria dos modernos relatos sobre o Amazonas sublinham a insignificância da presença do homem nas vastas florestas tropicais, os panegiristas do século xvii omitiam discretamente esse aspecto da questão. O arquétipo desses relatos entusiásticos foi a *Relação Sumária das Coisas do Maranhão* (Lisboa, 1624) de Estácio da Silveira, que afirmava, entre outras coisas, serem os ameríndios locais muito adequados para toda a espécie de tra-

(4) Vieira ao Geral dos Jesuítas, 21 de março de 1661 (S. Leite: *Novas Cartas Jesuíticas*, pp. 290-91; F. A. Oliveira Martins: *João da Maia da Gama*, II, pp. 5-114).



Brasil colonial e o Maranhão em 1750

balho pesado, a região muito rica em minas de ouro e prata, e produzir o Maranhão cana-de-açúcar melhor do que a do Brasil. Tais declarações tendenciosas não enganavam toda a gente⁽⁵⁾, mas até onde influenciaram pessoas altamente colocadas é coisa que se reflete na proposta de Dom João IV (1647) de abdicar da Coroa de Portugal e do Brasil em favor do príncipe francês que casasse com sua filha, contentando-se êle, João, em manter sua soberania apenas sobre os Açores e o Maranhão.

Na ocasião em que essa espantosa proposta foi feita, toda a população branca do Maranhão-Pará não chegava a mil almas, e no início do século XVIII haveria, provavelmente, apenas o dobro daquele número. A economia mostrava-se primitiva, para dizer o mínimo. Dinheiro era coisa virtualmente desconhecida antes do ano de 1749, quando as moedas de ouro, prata e cobre foram cunhadas pela primeira vez em Lisboa, para circulação na colônia. Até então, os meios normais de troca eram os produtos naturais da região, principalmente o algodão, mas também açúcar, tabaco, cacau em fruta e baunilha⁽⁶⁾. A moradia era igualmente simples, embora ao fim do século XVII as casas de terra batida e de adôbe, cobertas de telhas, tivessem substituído amplamente as cabanas de madeira cobertas de sapé que anteriormente formavam o tipo de residência urbana. Em 1733 as ruas de São Luís ainda não tinham nomes fixos, sendo familiarmente chamadas pelos nomes das pessoas importantes que nelas moravam, ou segundo o lugar onde iam ter — “a rua que vai para a força” — por exemplo. Os moradores, em geral, eram pobres demais para comprar escravos negros, e dependiam inteiramente do trabalho ameríndio. Como o Padre Antônio Vieira, S. J., observava em 1661: “Para um homem ter o pão da terra [= farinha de mandioca], há de ter roça, e para comer carne há de ter caçador, e para comer peixe, pescador, e para vestir roupa lavada, lava-deira, e para ir à missa ou a qualquer parte, canoa e remeiros”. Daí, acrescentava o jesuíta, “cativar índios e tirar de suas veias o ouro vermelho foi sempre a mina daquele estado”⁽⁷⁾.

Só os jesuítas, entre as Ordens Religiosas do Brasil, tiveram uma tradição consistente quanto à defesa da liberdade dos ame-

(5) Ver as anotações zombeteiras feitas por Dom Antônio de Ataíde às margens de um volume da *Relação Sumaria*, apud C. R. Boxer. “The naval and colonial papers of Dom Antônio de Ataíde, 1567-1647” (*Harvard Library Bulletin*, v, pp. 34-35).

(6) Para os produtos que circulavam como dinheiro em Maranhão-Pará, ver J. F. Lisboa: *Obras completas* (2 vols. Lisboa, 1901). II, pp. 182-83, 186, 189-93; S. Sombra: *História Monetária* (ed. 1938), pp. 150-51, 185; *Livro Grosso do Maranhão*, II, pp. 27, 86-87, 102; *Revista de História* (São Paulo), X, pp. 231-35.

(7) Antônio Vieira, S. J., “Resposta aos Capitulos” (1662), apud *Obras Escolhidas*, v, pp. 269, 292.

ríndios contra todos os esforços dos moradores para escravizá-los e explorá-los. Isso fêz a Companhia de Jesus extremamente antipatizada, não só pelos moradores como pelos frades das Ordens Mendicantes, com os quais, conforme escreveu Vieira, os jesuítas travavam “contínua e cruel guerra” a propósito de sua negligência quanto aos interesses dos vermelhos. Os moradores apoiados intermitentemente pelos frades, reagiam com vigor no assunto, alegando que os jesuítas apenas pretendiam privá-los de seus trabalhadores índios para explorá-los em seu próprio benefício. A Coroa, muito amplamente, simpatizava com o ponto de vista dos jesuítas, mas não podia se dar ao luxo de ignorar inteiramente os protestos dos moradores e dos frades. As leis delineadas em Lisboa para proteger os ameríndios, tinham, assim, caráter de acomodação, que não satisfazia nem uma nem outra das partes em disputa. Os jesuítas aceitavam-na relutantemente, pois antes aquilo do que nada, embora Vieira certa vez declarasse que seria menos mau assistir ao colapso de tôda a colônia do que vê-la subsistir à custa do trabalho escravo dos ameríndios. Em ocasião anterior chegou a revelar um ponto de vista pouco menos herético do que êsse, dizendo que os moradores deviam fazer êles próprios os trabalhos manuais, em vez de depender dos ameríndios como “mãos e pés”, pois assim os chamavam. “Porque melhor é sustentar de suor próprio” — escrevia êle — “que do sangue alheio” (8).

Fôssem os serviços dos ameríndios conseguidos por meios justos ou injustos — e na prática essa última forma era a mais usada — a mortalidade daqueles filhos da Idade da Pedra transplantados das florestas para as lavouras de cana-de-açúcar e de fumo, bem como para o trabalho doméstico do homem branco, era muito alta. “O Estado é paupérrimo” — escrevia um missionário jesuíta em 1673 — “sem possuir nada de seu; os que têm hoje 100 escravos, dentro de poucos dias não chegam a ter seis. Os índios, de frágil condição, estão sujeitos à incrível mortalidade, qualquer disenteria os mata, e por qualquer leve desgosto se dão a comer terra ou sal e morrem” (9).

Tais perdas por excesso de trabalho, e moléstias, eram aumentadas pelas baixas infligidas às tribos que resistiam à domesticação, ou que por qualquer outro motivo incorriam na cólera do branco. Vieira alega que o mau tratamento dado pelos por-

(8) *Obras Escolhidas*, v, p. 317; *Ibidem*, xi, pp. 113-14. Frei M. C. Kiemen, O. F. M., *The Indian policy of Portugal in the Amazon region, 1614-1693* (Washington D. C., 1954), diz o que se pode boamente dizer em desculpa aos frades do Maranhão-Pará no século xvii, mas tenho a impressão de que a denúncia de Vieira ainda se mantém no todo.

(9) Carta do Padre Bettendorff, S. J., de 21 de julho de 1673, *apud* S. Leite, S. J., *História*, vii, p. 295.

tuguêses aos ameríndios na Amazônia teve como resultado a morte de mais de dois milhões dêles, em quarenta anos. Os exageros dêle a êsse respeito fazem lembrar os de seu predcessor espanhol, Frei Bartolomé de Las Casas, O. P., mas não há dúvida de que os portugúeses exterminaram tribos inteiras, de forma singularmente bárbara⁽¹⁰⁾.

Além de serem empregados como trabalhadores agrícolas e criados domésticos, os ameríndios viam-se usados, ou, conforme Vieira, abusados, de outra maneira, isto é, nas *entradas*, que periódicamente subiam o Amazonas e seus tributários, para coletar cacau, cravo, baunilha, cássia e salsaparrilha, nas densas florestas que margeavam o rio. Os ameríndios, comô "filhos do mato", eram muitíssimo mais capazes de encontrar as chamadas *drogas do sertão*, do que os brancos ou os negros, para não falar na superioridade dos vermelhos no manobrar as canoas. A importância dos ameríndios como coletores de produtos da floresta era francamente reconhecida pelos funcionários, moradores e missionários de Maranhão-Pará, mas isso não impedia os moradores de abusarem de sua autoridade sôbre os nativos. Como ficou mencionado no primeiro capítulo dêste livro (pág. 44), Vieira queixava-se de que muitos dos ameríndios empregados nessas expedições rio acima pereciam por excesso de trabalho e tratamento rude, e alegações idênticas surgem através do período do qual estamos tratando⁽¹¹⁾.

Os eternos desacordos entre jesuítas e moradores a propósito do tratamento dado aos ameríndios na Amazônia, duas vêzes tiveram como resultado a expulsão violenta daqueles missionários, de uma forma que chega a justificar em parte o fato de ter o Padre Antônio Vieira chamado a Maranhão-Pará o *La Rochelle* de Portugal⁽¹²⁾. Na primeira ocasião (1661-62) os jesuítas foram expulsos de todo o Estado, mas na segunda (1684) foram-no apenas do Maranhão, Belém tendo-se recusado a seguir a liderança de São Luís, devido à rivalidade crescente entre as duas cidades. Privado do apoio do Pará, o Maranhão foi facilmente dominado à chegada do nôvo governador, que fêz executar dois dos cabeças do movimento, em novembro de 1685. Malo-

(10) Vieira: *Cartas*, I, p. 468. Denúncia mais moderada, porém bastante acbrunhadora dos maus tratos dados aos ameríndios na Amazônia pelos portugúeses, em sua "Resposta aos Capitulos", de 1662 (*Obras Escolhidas*, v, pp. 174-315). Ver, também, J. L. Azevedo, *Jesuítas no Grão-Pará*, pp. 155-57, 171, 196, 380. Pesquisas recentes estimam o total de ameríndios no Brasil, ao tempo da descoberta portugúesa, em algo abaixo de um milhão, no máximo.

(11) *Livro Grosso do Maranhão*, I, pp. 263, 273-74, 284; *Ibidem*, II, pp. 78-79, 172, 263, para alguns exemplos típicos.

(12) "O Maranhão e o Pará é uma Rochela de Portugal, e uma conquista para conquistar, e uma terra onde Vossa Magestade é nomeado mas não obedecido" (Vieira: *Cartas*, I, p. 422).

grada como foi, nem por isso a revolta de 1684 deixou de ajudar a convencer os jesuítas de que precisavam contemporizar com a necessidade que tinham os moradores dos trabalhos forçados, em extensão maior do que até então tinham feito. O resultado foi resumido no *Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará*, promulgado pela Coroa em 1686. Com determinadas alterações e modificações introduzidas entre 1688 e 1718, êsse *Regimento* formou a carta básica para o trabalho missionário e para o fornecimento do trabalho ameríndio no Estado de Maranhão-Pará até a secularização das missões, pela Coroa, em 1750-55 (13).

Uma das principais previsões da lei de 1686, era que o futuro trabalho ameríndio iria sendo progressivamente suplantado pelo fornecimento regular de escravos negros da Guiné, através de uma companhia escravagista que foi formada para êsse propósito específico. Ao fim e ao cabo, a tal companhia nasceu morta, e a necessidade do trabalho ameríndio permaneceu soberana. Pelo decreto final de 1718, tal trabalho tinha de ser conseguido de duas maneiras: pacífica ou violentamente. As expedições pacíficas deviam ser organizadas por missionários, que procurariam as tribos não dominadas, nas selvas, e tentariam convencê-las que viveriam melhor como "homens racionais", nas aldeias, sob a superintendência dos jesuítas, ou de outras Ordens Religiosas e na vizinhança da colônia dos brancos. Aquêles que consentissem livremente em atendê-los, seriam trazidos do interior, mas de forma alguma se deviam tornar escravos, e sim receber salários regulares e adequados, além da manutenção e roupas, por qualquer trabalho que realizassem para os colonos. Uma vez instalados nas aldeias, teriam de aprender os rudimentos do cristianismo e maneiras civilizadas, durante dois anos, antes de serem considerados disponíveis para se empregarem com os brancos.

O segundo método, que seria o da fôrça, devia ser empregado contra os selvagens que andavam inteiramente nus, não tinham rei nem govêrno, e persistentemente insistiam em vícios tais como o incesto e o canibalismo. Êsses bárbaros, conforme eruditos teólogos asseguravam à Coroa, podiam ser instalados à fôrça nas aldeias, sob duas condições. Primeiramente, que apenas o mínimo de fôrça necessária fôsse usada, e ainda assim, só depois de persuasão pacífica haver falhado e os selvagens terem recorrido às armas para defender sua forma bestial de vida. Em

(13) O *Regimento* de dezembro de 1686 e o *alvará* suplementar de abril de 1688, estão publicados na íntegra por S. Leite, S. J., *História*, iv, pp. 369-89, e resumidos por M. Kiemen, o.F.M., em *Indian Policy*, pp. 158-62. Para adições e emendas posteriores, ver de Jacinto de Carvalho, S. J. (org.), *Regimento & Leys sobre as Missões do Maranhão & Pará, e sobre a liberdade dos Índios* (Lisboa, 1724).

segundo lugar, os que fôsem instalados à fôrça nas aldeias, mas posteriormente delas fugissem, voltando às selvas para reassumir sua vida selvagem, poderiam ser perseguidos e capturados, mas não poderiam ser mortos, sob pretexto algum. As expedições feitas em condições tais, eram qualificadas como guerras justificadas de defesa, mas não deviam ser feitas sem a aprovação prévia dos representantes das Ordens Religiosas, bem como das mais antigas autoridades da Coroa. Incursões feitas pelos moradores, sem autorização, ficavam categòricamente proibidas⁽¹⁴⁾.

As aldeias, conforme se desenvolveram no início do século XVIII, depois que aos jesuítas e franciscanos da Província de Santo Antônio vieram reunir-se os carmelitas e os mercedários, foram agrupadas em quatro categorias principais. Primeira, as que estavam organizadas sòmente para o serviço e benefício da Ordem Religiosa à qual tinham sido entregues. Segunda, as da Coroa, cujos membros, forneciam trabalho para os serviços públicos tais como fortificações, construção de navios, salinas e pesqueiros. Terceira, as chamadas de *Repartição*, que forneciam mão-de-obra para os moradores necessitados de trabalhadores para suas casas, plantações, engenhos de açúcar e canoas. Quarta, e última, eram as aldeias, simplesmente no interior remoto, afastado de qualquer contato com leigos brancos, onde o único objetivo dos missionários se concentrava no converter e civilizar os ameríndios. Todos êsse tipos de aldeias eram, em princípio, economicamente autônomas, e tôdas diretamente fiscalizadas por dois missionários da Ordem a que pertenciam. Leigo algum podia visitar uma aldeia sem licença da autoridade superior, e todos os pedidos de mão-de-obra ameríndia, por parte dos moradores, tinham que ser feitos aos missionários da localidade em questão.

Regimentos quanto ao programa e administração das aldeias jesuítas foram gizados pelo Padre Antônio Vieira, S. J., mais ou menos em 1660, e permaneceram substancialmente intatos até a secularização das aldeias, aproximadamente um século depois⁽¹⁵⁾. Não sei se os regimentos correspondentes, para os franciscanos, carmelitas e mercedários, foram publicados, mas presumo que não deviam ser diferentes, materialmente, dos que Vieira elaborara, e abrangiam grande âmbito de assuntos espirituais e temporais. Entre outras coisas, os jesuítas deviam recordar-se da importância da oração diária, e da prática freqüente dos "exercícios espirituais" instituídos pelo fundador. Diziam-lhes que oportunidades adequadas para tais meditações piedosas, e para

(14) cr de 9 de março de 1718, no *Livro Grosso do Maranhão*, II, pp. 152-54; Lisboa: *Obras Completas*, II, pp. 178-79.

(15) O *Regulamento de Vieira* está publicado na íntegra, tirado do único traslado existente, em S. Leite, S. J., *História*, IV, pp. 106-24. É interessante comparar êsse regulamento com os das Reduções Jesuítas Espanholas do Paraguai.

a leitura da literatura devocional, lhes surgiam nas freqüentes viagens que faziam ao longo dos rios e canais tranqüilos, em suas embarcações. Essas canoas levavam, habitualmente, um altar portátil, uma ampulheta e um pequeno sino. Armas de fogo podiam ser levadas, para autodefesa, quando viajavam em zonas perigosas.

Os dois missionários que normalmente residiam numa aldeia deviam fazer todos os esforços para se confessarem pelo menos uma vez por mês. "De nossas portas a dentro não durma moço ou índio algum; e em tôdas as casas não haja mais que até quatro ou cinco moços para o serviço dela". Um hospital, ou enfermaria, foi estabelecido em cada uma das aldeias, onde os ameríndios eram cuidadosamente assistidos quando adoeciam, recebendo os melhores remédios e tratamentos "quanto à nossa pobreza". Uma hospedaria para viajantes necessitados ficava anexada a cada residência da aldeia, mas os transeuntes habituais não se viam encorajados a passar ali a noite, e a hospitalidade da casa dos missionários ficava reservada para religiosos ou "seculares de autoridade". Algumas dessas aldeias — chamadas de *visita* — nos distritos mais remotos, não tinham residências de missionários, mas eram visitadas periodicamente pelos padres das *aldeias de residência*. Em tais ocasiões, a visita era sempre feita por dois jesuítas juntos, que não se deviam perder de vista durante sua estadia na aldeia.

O excedente do produto das aldeias era negociado por agentes leigos em Belém e São Luís — à base de comissões, presumivelmente. Os lucros eram remetidos à aldeia em causa, para a manutenção da igreja, do hospital, etc., depois do pagamento das mercadorias que os habitantes da aldeia pudessem precisar, nas duas cidades. Os missionários residentes tinham proibição de receber para si próprios fôsse o que fôsse que tivesse valor maior do que um cruzado, e não podiam fazer dívidas por si mesmos ou pelas suas aldeias, além de dez cruzados, sem permissão especial de seu superior.

A rotina cotidiana começava com a missa matinal, celebrada para os moradores. Isso era seguido pela congregação repetindo em voz alta o Padre-nosso, a Ave-maria, os Dez Mandamentos, e uma forma abreviada de catecismo. A maioria dos presentes ia dali para o trabalho nos campos ou nas plantações, mas os que tinham maiores habilidades seguiam para a escola da aldeia, onde aprendiam a ler, escrever, canto e música instrumental, além do catecismo completo. Ao pôr do sol, um segundo serviço religioso era feito, antes de mais nada para instrução religiosa das crianças, que, ao fim de suas lições, iam em procissão em torno

da praça da aldeia, entoando o credo e os mandamentos. Habitantes da aldeia que fôsem particularmente estúpidos, ou não desejassem cooperar, recebiam instrução adicional, dada pelos seus pais espirituais. Como entretenimento, depois da rotina diária de orações e trabalho, os habitantes tinham permissão para se entregar às suas danças — e bebidas — tradicionais, todos os sábados à noite, e nas vésperas dos dias santos. Tais divertimentos eram permitidos até as dez ou onze horas da noite, quando um sino tocava, dando sinal para que voltassem às suas residências e fôsem dormir. Fazia-se o registro integral, em cada aldeia, dos nascimentos, batismos, casamentos e mortes, havendo cuidado especial no caso de casamento entre um ameríndio livre e uma mulher escrava, “para evitar os dolos, em que debaixo do nome de Matrimônio vêm êstes casamentos a ser uma espécie de cativar que neste Estado se usa”.

Aos missionários proibia-se estritamente usar suas próprias mãos para infligir castigo corporal, coisa que só podiam fazer através do *principal*. Os regimentos insistiam em que os castigos, em todos os casos, deviam ser aplicados com grande moderação, em vista da limitada inteligência dos ameríndios e de seu ambiente cultural muito diverso. O chicoteamento devia ser, tanto quanto possível, evitado, e sob circunstância alguma poderia ser aplicado a mulheres, “de qualquer estado que seja”. Quando o *principal* de uma aldeia morria, era sucedido pelo seu filho, se tivesse algum com idade e capacidade suficiente. Quando não, o padre residente resolvia sôbre o sucessor, consultando os habitantes principais da aldeia. O emprêgo dos índios das missões pelos funcionários da Coroa e pelos colonos, era tratado com numerosas garantias, que não temos espaço para especificar aqui. Os missionários eram exortados a “solicitar com todo o apêrto a satisfação do suor dêstes miseráveis, pois do bom tratamento, que se faz aos já cristãos depende em tanta parte a conversão dos gentios”. Rígidas restrições eram feitas quanto ao emprêgo das mulheres das aldeias, cujos serviços podiam ser contratados apenas dentro das quatro seguintes condições: 1) como amas-de-leite; 2) como criadas de idade, para funcionários superiores e funcionários eclesiásticos; 3) como criadas para mulheres brancas, pobres e respeitáveis, que não tivessem outro recurso; 4) em número limitado, com seus respectivos maridos, no tempo da safra da mandioca.

Apesar da natureza protetora dos regimentos da Coroa no que se referia à domesticação das tribos selvagens, e apesar da autoridade paternal de que usavam os jesuítas e as outras ordens na administração da mão-de-obra das aldeias, continuaram os abusos no emprêgo do trabalho ameríndio, através da primeira

metade do século XVIII, embora confessadamente, não na escala da qual o Padre Vieira tinha razão bastante para se queixar. Os principais culpados eram, quase sempre, os governadores de Maranhão-Pará, entre os quais Cristóvão da Costa Freire (1707-18), que deu um exemplo particularmente mau. Não só fez uso abusivo de sua autoridade, enviando expedições escravizadoras para o interior, por sua própria conta, "mas concedeu também franca licença a todos os que a querem para o mesmo efeito contra o disposto nas Leis de Vossa Magestade" (16). Essas entradas em busca de escravos não eram feitas ostensivamente como tal, é óbvio. Pelo contrário, afirmavam êles que se tratava apenas de persuadir pacificamente os selvagens a voltar para a vizinhança da colonização dos brancos. Não tiveram, certa ocasião, o menor escrúpulo em disfarçar um de seus membros como influente missionário! Onde essas medidas enganosas falhavam, os escravagistas entregavam-se a agressivas invasões contra tribos não domesticadas, mas muitas vezes inofensivas, alegando que agiam apenas em autodefesa, para preservar suas próprias vidas contra o ataque de ferozes canibais.

Sob os regimentos de 1688-91, as expedições oficiais, *entradas*, ou *resgates*, para o interior, deviam ser acompanhadas por missionários jesuítas que zelariam para que fôsem capturados apenas aquêles selvagens apanhados em "guerra justa" ou como "índios da corda". Os jesuítas detestavam assumir aquela odiosa tarefa, e, normalmente, desculpavam-se, sob o pretexto de que não podiam dispensar homens de sua aldeia. Alguns dos frades mostravam-se mais complacentes, mas a maior parte das expedições foram realizadas sem a adequada fiscalização dos missionários. Conseguídos os cativos, com luta ou através de permutas, eram tratados como escravos, embora uma decisão formal sôbre o que êles realmente eram, fôsse adiada sempre que a expedição retornava a Belém, habitualmente apenas com a metade daqueles que tinham sido capturados. Êsses sobreviventes eram, a essa altura, trazidos para diante da *Junta das Missões*, composta de representantes de tôdas as Ordens Religiosas, que, então, julgavam de sua classificação e distribuição (17). Aquêles que a Junta declarasse legalmente escravizados eram deixados em poder do colono, os que eram declarados livres viam-se mandados para uma das aldeias. Em 1709, a Coroa declarou que os principais objetivos, no "persuadir" os ameríndios a virem do interior e insta-

(16) O Visitador Jesuíta do Maranhão-Pará à Coroa, 13 de junho de 1718, em S. Leite: *História*, iv, pp. 387-94.

(17) As *juntas das missões* regionais, que funcionavam em vários pontos da Ásia e da América portuguesas, não devem ser confundidas com a *junta das missões* estabelecida em Lisboa, em 1655, como conselho consultivo da Coroa.

larem-se na vizinhança da colonização branca, eram: 1) conseguir mão-de-obra forçada para os colonos; 2) obter coletores para as drogas da floresta; 3) ajudar a defender o território contra os ataques das tribos ameríndias hostis⁽¹⁸⁾.

Além dos abusos relacionados com as *entradas e resgates*, fôsem êstes últimos oficiais ou clandestinos, os jesuítas tinham numerosas queixas sôbre a forma de tratamento recebida pelos índios das aldeias, quando alugados para o serviço dos funcionários da Coroa ou dos moradores. Desde que se conseguisse persuadir os nativos a deixar a selva e a instalar-se nas aldeias, tanto governadores como moradores mostravam tendência a faltar com suas próprias promessas no que se referia à mão-de-obra conseguida para êles pelos missionários. Ameríndios que tinham consentido em vir, sob a condição de que não seriam convocados como remadores para as canoas oficiais, ou para carregar pesadas pedras de construção, viam-se empregados nesse duro trabalho. Enquanto os regimentos da Coroa estipulavam que a mão-de-obra de uma aldeia devia ser dividida em duas partes iguais, cada uma delas devendo trabalhar seis meses em seus próprios campos e seis meses a serviço dos moradores, às vêzes todos os homens válidos eram levados para fora das aldeias durante oito a nove meses seguidos. Os regimentos que se referiam ao pagamento adequado a ser percebido por aquêles trabalhadores, eram ignorados com muita freqüência, e os padres muitas vêzes tinham que cobrir as deficiências com suas próprias economias. Outro abuso comum estava relacionado com o emprêgo de mulheres ameríndias como amas-de-leite, nas casas dos moradores. Tais mulheres eram muitas vêzes mantidas durante anos a fio nas residências dos moradores, e quando, finalmente, consentiam que voltassem para junto de seus maridos, traziam consigo, quase sempre, filhos tidos dos homens da casa onde haviam estado empregadas⁽¹⁹⁾.

As queixas, naturalmente, não se faziam unilaterais. Os missionários — e particularmente os jesuítas — eram acusados por alguns funcionários, e muitos moradores, de interferirem com os ameríndios que não se encontravam sob a jurisdição outorgada

(18) "... logrando-se com isso terem esses moradores, não só quem os sirva, mas que vá aos sertões a buscar as drogas que nelles se produzem, e ajudem a defender as nossas mesmas terras dos acometimentos dos Indios do Corço nossos inimigos' (CR de 12 de abril de 1709, em *Livro Grosso*, II, p. 28).

(19) Para o uso e abuso da mão-de-obra ameríndia, ver *Livro Grosso*, I, pp. 249, 263, 273-74, 284; *Ibidem*, II, pp. 115-16, 139, 152-54, 169, 221; S. Leite, S. J.: *História*, IV, pp. 125-32. As queixas sôbre o mau uso que se fazia das mulheres ameríndias empregadas como amas-de-leite lembram hábitos semelhantes na América Espanhola, como pode ser visto em R. Konetzke: *Collección de documentos para la história de la formación social de Hispano América*, 1493-1810 (2 vols., Madri, 1958), II, pp. 45, 552.

pela Coroa às Ordens Religiosas das aldeias. Eram, também, acusados de empregar mais nativos do que o permitido, em seus engenhos e plantações, em seus campos de tabaco, em suas indústrias da aldeia, e na coleta de “drogas da floresta”, enquanto mantinham os colonos, indevidamente, na carência de mão-de-obra ameríndia, necessidade vital para êles. Alegava-se, igualmente, que os jesuítas davam refúgio a desertores militares em suas missões do interior, e que se ocupavam no tráfico e no comércio, dentro de um raio de ação que excluía dos negócios os comerciantes locais. Além dessas e de outras queixas dos moradores, a Coroa tinha, também, constantes transtornos com as Ordens Religiosas a propósito do pagamento — ou não-pagamento — dos dízimos de suas propriedades territoriais. Finalmente, os missionários eram acusados de negligenciar o ensino do português aos nativos convertidos, preferindo usar o idioma Tupi, maneira melhor de mantê-los sob seu contrôle, perpetuando a barreira da linguagem entre ameríndios e os moradores. Tôdas essas queixas eram apresentadas de vez em quando contra as Ordens Religiosas, mas os jesuítas constituíam sempre o alvo principal das críticas hostis⁽²⁰⁾. Não foi sem motivos que o Padre Antônio Vieira, S. J., comparou Maranhão-Pará com a calvinista *La Rochelle*. Contudo, sòmente na segunda e na terceira décadas do século XVIII essas amargas censuras sòbre os jesuítas da Amazônia encontraram poderosos patrocinadores nos círculos governamentais de Lisboa.

A extensão do poder e da influência dos jesuítas ao fim do século XVIII, em Portugal, é um fato histórico facilmente verificável. Intimamente ligada com a restauração da independência portuguesa, e extremamente influente na còrte dos dois primeiros monarcas da Casa de Bragança, sua posição parecia estar segura, nos primeiros anos do reinado de Dom João V. Fôra o rei educado por jesuítas, tendo confessores jesuítas em sua juventude e durante os sete primeiros anos de seu longo reinado. Do ano de 1713 para diante, entretanto, fêz o rei questão de escolher seus próprios confessores, em outra Ordem Religiosa. Inclinou-se particularmente para os oratorianos, cuja Casa de Nossa Senhora das Necessidades favoreceu de maneira fantásticamente generosa. É verdade que ainda conservou confessores jesuítas para seu herdeiro e para outros filhos seus, e que, igualmente, favoreceu a capela de São João Batista da Igreja jesuíta de São Roque de uma forma que a tornou a mais ricamente decorada da cristan-

(20) *Livro Grosso do Maranhão*, I, pp. 131, 184, 194, 205, 225, 266, 272; *Ibidem*, II, 20, 37, 88, 158-60, 232, 245, 250, para algumas queixas típicas. Ver, também, J. L. Azevedo: *Jesuítas no Grão Pará*, pp. 169, 172-75, 196, 203, 215, 220, 235-36; 240, 251-53, 310, 323, 351.

dade. Favoreceu, também individualmente, alguns jesuítas, tais como o italiano Padre Carbone, um de seus principais conselheiros até sua morte, em 1750, algumas semanas antes do falecimento do próprio soberano. Seus íntimos verdadeiros, contudo, nos últimos tempos de sua vida, foram o Frade Gaspar da Encarnação e o Cardeal da Mota, e êle parece ter dado subvenções às atividades educacionais dos oratorianos como compensação deliberada para a até então todo-poderosa predominância dos jesuítas em sua esfera. Finalmente, resolveu opor-se aos esforços dos jesuítas das missões de Maranhão-Pará no sentido de evitar para suas aldeias as visitas e a inspeção episcopal. A obstinação do rei naquele ponto longamente debatido da jurisdição eclesiástica, causou a frase colérica do Padre Jacinto de Carvalho, orador principal dos jesuítas: "O homem está doido nesta matéria" (21).

O mais perigoso inimigo dos jesuítas foi um colono do Maranhão chamado Paulo da Silva Nunes. Era êle protegido por Bernardo Pereira de Berredo, autor dos clássicos *Anais Históricos do Maranhão* (Lisboa, 1749), que governou o Estado de 1718 a 1722, e se mostrava igualmente cheio de má vontade para com a Companhia de Jesus. O sucessor de Berredo, João da Maia da Gama, que governou Maranhão-Pará com evidente capacidade e honestidade, de 1722 a 1728, era admirador ardente dos jesuítas em geral e do Padre Jacinto de Carvalho em particular, e depressa voltou-se contra Nunes da Silva. Êste último, depois de passar um curto período de tempo na prisão, dirigiu-se para Lisboa, onde tornou-se o representante oficial dos colonos de Maranhão-Pará, inundando os conselheiros ultramarinos e outras pessoas influentes com memoriais perversos, denunciando o comportamento dos jesuítas na Amazônia, o que fêz até sua morte, ocorrida em 1746. Foi apoiado de início por Berredo, e mais tarde pelo sucessor de Maia da Gama, um fidalgo singularmente destituído de escrúpulos, chamado Alexandre de Souza Freire. Era êsse homem inimigo acérrimo dos jesuítas, por lhe terem êles recusado um empréstimo de 4.000 cruzados, no início de sua governadoria, quando o Padre Jacinto de Carvalho, cortês, mas categoricamente, disse-lhe que a missão local estava por demais atolada em dívidas para que pudesse resgatar as dívidas particulares do governador (22).

Paulo da Silva Nunes tinha sôbre os ameríndios a mais rasteira das opiniões, e denunciava-os como "bárbaros esqueléticos,

(21) "O homem está doido nesta materia" (*apud* J. L. Azevedo, *Jesuítas no Grão-Pará* p. 255). Para um exame das relações de Dom João V com os jesuítas, ver F. Rodrigues, S. J.: *História*, VI (1), pp. 425-54.

(22) F. A. Oliveira Martins: *João da Maia da Gama*, I, pp. 114-15.

ferinos e abjetísimos, às feras em tudo semelhantes, excepto na efígie humana". Acusava os jesuítas de se comportarem despoticamente, usurpando a autoridade real. Eles incitavam os servos de côr a deixar a casa dos brancos, pelos quais tinham sido criados. Entregavam aos seus ameríndios convertidos, armas de fogo, o que resultava na morte de vários portugueses. Em algumas aldeias, o missionário residente construía uma prisão, na qual homens brancos eram freqüentemente atirados, carregados de ferros. Obstruíam os esforços dos moradores para obter mão-de-obra nas aldeias, tal como os colonos tinham, legalmente, o direito de fazer. Suas chamadas aldeias pareciam antes movimentadas alfândegas do que casas de oração. E, por fim, embora não menos importante, comerciavam traiçoeiramente com os espanhóis, ao longo do alto Amazonas, com os holandeses ao longo do alto Rio Negro, e com os franceses, a longo da costa da Guiana⁽²³⁾.

Durante alguns anos a campanha antijesuítica de Silva Nunes não teve grande êxito na Côrte. Seu rebaixamento do ameríndio ia de encontro à convicção da Coroa — que se originara com os jesuítas — de que "a segurança dos sertões e das mesmas povoaçoens do Maranhão e de tôda a América, consiste na amizade dos Índios"⁽²⁴⁾. O apoio que o campeão dos moradores recebeu de Pereira de Berredo e de Souza Freire foi mais do que ultrapassado pelo testemunho de Maia da Gama, que não teve dificuldade em expor o quanto era indigna de confiança a palavra de Silva Nunes. Padre Jacinto de Carvalho, que voltava a Lisboa como Procurador da Missão de Maranhão-Pará, em 1729, também se mostrou muito ativo, nos dez anos que se seguiram, no rebater as calúnias de Silva Nunes e de seus partidários mais altamente colocados. Um funcionário superior, enviado para investigar a situação no local, entre 1734 e 1735, fêz relatório favorável às Ordens Religiosas em geral e aos jesuítas em particular. Sugeriu, contudo, que a Coroa desse às aldeias direto apoio financeiro, desfazendo assim a necessidade dos missionários fazerem a coleta e exportação das "drogas da floresta", de onde tiravam a renda principal para a manutenção das aldeias. A Coroa rejeitou essa recomendação, preferindo manter o hábito das missões auto-suficientes, tal como os monarcas anteriores

(23) Para as acusações de Silva Nunes e a defesa dos jesuítas, ver J. L. Azevedo: *Jesuítas no Grão-Pará*, pp. 187-226; a "Resposta" de Maia da Gama, de 26 de maio de 1730, *apud* F. A. Oliveira Martins, *op. cit.*, I, pp. 106-113; os memoriais de Jacinto de Carvalho relacionados em S. Leite: *História*, VIII, pp. 150-53, aos quais devem ser acrescentadas três cartas assinadas por Carvalho e datadas de Lisboa, 13 e 18 de janeiro e 18 de março de 1730, respectivamente, da coleção do escritor.

(24) "A segurança dos Sertões e das mesmas povoaçoens do Maranhão e de tôda a América consiste na amizade dos Índios" (*Livro Grosso do Maranhão*, I, p. 71). Ver, também, *Ibidem*, pp. 134, 229.

tinham feito no caso das missões jesuítas do Extremo Oriente, nos séculos XVI e XVII. Apesar disso, a semente tão obstinadamente lançada à terra pelos adversários dos jesuítas de ambos os lados do Atlântico, não caiu em terreno estéril. Algumas conseguiram vingar logo depois da morte de Dom João V, quando o futuro Marquês de Pombal, e seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, colheram o que Silva Nunes e Pereira de Berredo tinham semeado.

Que as alegações dos inimigos dos jesuítas eram inteiramente falsas, ou grandemente exageradas, é coisa de que não se pode, razoavelmente, duvidar. Além do testemunho de Maia da Gama e outros portugueses dignos de crédito, temos o testemunho de um cientista francês, La Condamine, que viajou pelo Amazonas abaixo, de Jaen a Belém do Pará, em 1743⁽²⁵⁾. Mostrou êle o contraste entre a prosperidade das aldeias-missões portuguesas, que visitou naquela viagem, com a pobreza das que se instalavam em território espanhol. Por outro lado, fica igualmente claro, através das mesmas fontes, e através de testemunhas oculares, como o jesuíta alemão Samuel Fritz, que os moradores do Maranhão-Pará continuavam a fazer no interior incursões clandestinas em busca de escravos, além dos chamados *resgates*, que eram autorizados, e mesmo encorajados pela Coroa⁽²⁶⁾. Se as aldeias podiam parecer muitas e prósperas, enquanto as vilas coloniais eram poucas e pobres, conforme os porta-vozes dos moradores alegavam, a falta devia estar, amplamente, do lado dos próprios moradores. Fosse como fosse, essa especial alegação não era universalmente verdadeira. Se a cidade de São Luís, em 1743, ainda estava em pobreza vegetativa, La Condamine ficou surpreendido ao ver que Belém era uma cidade bem construída, em estilo europeu⁽²⁷⁾. Mantinha ela com Lisboa florescente comércio de cacau, café, algodão, e outros produtos regionais, e aquêle comércio não estava todo, certamente, nas mãos dos jesuítas, como seus inimigos insinuavam.

Apesar das dificuldades e recuos com que os missionários inevitavelmente tiveram de lutar, a primeira metade do século XVIII pode ser razoavelmente chamada a época de ouro das

(25) C. M. de La Condamine: *Relation abrégé d'un voyage fait dans l'intérieur de l'Amerique Meridionale... en descendant la Rivière des Amazons* (Paris, 1745) — Reeditado, Maestricht, 1778.

(26) G. Edmundson (org.): *Journal of the travels and labours of the Father Samuel Fritz, S. J., in the River of the Amazons between 1686 and 1723* (ed. Hakluyt Society, Londres, 1922); CR de 13 de maio de 1721, ordenando que os *resgates* deviam ser empreendidos anualmente — o que fazia contraste com a política anterior — no *Livro Grosso do Maranhão*, II, pp. 181-83.

(27) "Nous crumes en arrivant au Para; à la sortie des bois de l'Amazone, nous voir transportes en Europe. Nous trouvâmes une grande ville, des rues bien alignées, des maisons riantes, la plupart rebâties depuis trent ans en pierre et en moillon, des Eglises magnifiques" (La Condamine, *Voyage*, ed. 1778, pp. 173-74).

missões na Amazônia. Entre 1693 e 1695 a Coroa tinha repartido, proporcionalmente, aquela imensa região entre jesuítas, franciscanos, mercedários e carmelitas, cada ordem recebendo responsabilidade exclusiva pelo seu trabalho missionário em área especificada. No todo, tal arranjo funcionou razoavelmente bem durante meio século. As outras Ordens inclinavam-se a pensar que os jesuítas tinham recebido os melhores trechos da área missionária, e os jesuítas inclinavam-se a pensar que os frades eram, às vezes, demasiado complacentes para com as incursões escravagistas dos colonos. Os dias da “contínua e cruel guerra, de que o Padre Antônio Vieira se queixava em 1661 (página 290) estavam, porém, substituídos por uma época onde havia mais cooperação⁽²⁸⁾.

Nas poucas estatísticas de que dispomos, podemos ver refletida a prosperidade das missões. Em 1696, havia cerca de 11.000 ameríndios convertidos somente nas aldeias jesuítas, número que cresceu para 21.031 pela altura de 1730, apesar das devastações periódicas da varíola, moléstia diante da qual os nativos se mostravam particularmente vulneráveis. Esses ameríndios dividiam-se entre umas vinte e oito aldeias, e não temos as cifras correspondentes em relação às vinte e seis aldeias mantidas pelos franciscanos, nem para as das outras duas Ordens. Sabemos que o número de aldeias mantidas por todas as Ordens Religiosas, em conjunto, alcançava o total de sessenta e três, em 1750, e, ao que parece, a estimativa de João Lúcio de Azevedo, que diz englobarem tais aldeias uma população de cerca de 50.000 almas, antes da grande epidemia de varíola de 1743-50, é razoavelmente exata⁽²⁹⁾.

O trabalho dos missionários não se limitava à catequese e civilização de seus convertidos, e a protegê-los tanto quanto possível das solicitações dos moradores, ávidos de mão-de-obra. Os jesuítas, em particular, plantavam cacau, café — introduzido, via Caiena, em 1727 — e algodão em larga escala, mantendo, ainda, importantes fazendas de criação na Ilha de Marajó. Faziam, também, sérios esforços para transplantar e aclimatar especiarias da Índia, como anteriormente haviam feito, na Bahia, com a canela e a pimenta. Se os jesuítas, como de costume, mostravam-se os pioneiros nesses assuntos práticos, foi um frade carmelita desconhecido quem salvou milhares de vidas, introduzindo na Amazônia o hábito da vacina, em 1728⁽³⁰⁾.

(28) Para a divisão da jurisdição missionária de 1693-95, ver S. Leite, S. J., *História*, vi, pp. 133-38, e M. C. Kiemen, o.F.M., *Indian Policy*, pp. 170-80.

(29) J. L. Azevedo: *Jesuítas no Grão-Pará*, pp. 228-30; S. Leite, S. J.: *História*, iv, pp. 138-40.

(30) S. Leite, S. J., *História*, iv, pp. 155-64; La Condamine: *Voyage* (cd. 1778,) pp. 180-81,

Durante a primeira metade do século XVIII, os empreendimentos portugueses, tomassem êles a forma de pacífica penetração feita pelos missionários, ou de incursões escravagistas levadas a cabo pelas expedições de leigos comerciantes de escravos, foram afastando, com firmeza, as discutidas fronteiras com o território espanhol, na região da Amazônia. O processo foi acelerado pela Guerra espanhola de Sucessão, quando a Espanha se fez maior campo de batalha do que Portugal, e quando Madri mudou de mãos mais de uma vez. O caos administrativo disso resultante na terra-mãe, tornou mais difícil do que nunca o contróle ou sequer a influência da Coroa espanhola, nos acontecimentos que se desenrolavam nas profundezas da América do Sul. Os portugueses tinham outra vantagem no fato de seus avanços pelo Amazonas acima, e pelos principais afluentes daquele rio, poderem ser facilmente apoiados de Belém do Pará, que ficava, por sua vez, a apenas algumas semanas de navegação de Lisboa. Seus adversários na Alta Amazônia, por outro lado, recebiam suprimentos e reforços — quando chegavam a recebê-los — através de trilha difícil, cruzando os Andes desde Quito, que, por sua vez, ficava a muitos meses de viagem, por terra e mar, de Cádiz.

A linha limítrofe entre as possessões portuguesas e espanholas na América do Sul, ainda coincidiam, teóricamente, com a que fôra marcada pelo Tratado de Tordesilhas, em 1494. Tal linha era um meridiano traçado a 370 léguas para oeste da mais ocidental das Ilhas de Cabo Verde; porém, durante mais de dois séculos e meio, não houve acôrdo entre os dois podêres ibéricos quanto a onde esta linha corria entre o Amazonas e o Rio de La Plata. Pelo ano de 1746 os governantes de Lisboa e Madri vieram a compreender, com atraso, a necessidade de fazer um acôrdo em relação a fronteiras, acôrdo que levasse em consideração o que acontecera na América do Sul e no Extremo Oriente, durante os últimos 250 anos. Uma troca particular de cartas entre as duas famílias reais tendo mostrado que a perspectiva de chegar a tal acôrdo era agora favorável, as negociações diplomáticas foram postas em movimento, dando como resultado a conclusão do Tratado de Madri, quatro anos depois.

XII.

A América portuguesa por volta de 1750

A ESCOLHA DE UM DADO ANO como data terminal, em trabalho histórico, tal como é este, inclina-se a ser arbitrária até certo ponto, mas o ano de 1750 realmente marca, sob vários aspectos, o fim de uma época na história luso-brasileira. A morte de Dom João V (31 de julho de 1750) e a ascensão de Dom José, foram rapidamente seguidas pela elevação ao poder de Sebastião José de Carvalho e Mello, mais conhecido sob o título posterior de Marquês de Pombal, que veio a ser, praticamente, o ditador de Portugal durante mais de vinte anos. Em 1750 é que se tomou a decisão de se abolir a detestada taxa brasileira de capitação, e mais ou menos por esse mesmo tempo a produção de ouro no Brasil foi considerada como entrando em declínio⁽¹⁾. O ano de 1750 coincide, virtualmente, com o fim do avanço paulista e em direção do oeste — a época das *bandeiras*. E, por fim, a assinatura do Tratado de Madri (13 de janeiro de 1750), formalmente reconheceu o fato de que a América portuguesa havia rompido a teórica linha limítrofe do Tratado de Tordesilhas e atingira o que posteriormente veio a ser, de maneira substancial, suas presentes fronteiras.

Os antecedentes do Tratado de Madri foram exaustivamente comentados no trabalho definitivo de Jaime Cortesão, ao qual o leitor interessado é remetido para os pormenores⁽²⁾. Bastará recordar, aqui, o cerco de Sacramento, entre 1735-37, e a eclosão da “Guerra da Orelha de Jenkins” entre a Inglaterra e a Espanha, em 1739, foram as duas razões principais que leva-

(1) Ver as representações das Câmaras Municipais das principais vilas de Minas Gerais, datadas de 1750-51, em Códice Costa Matoso, fls. 343-57.

(2) J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*, vol. 1 (2), pp. 231-64.

ram as Côrtes de Lisboa e Madri a desejar um acôrdo quanto às fronteiras de seus territórios sul-americanos. Outro motivo que deve ter pesado no lado português, embora Cortesão não faça menção a isso, foi a situação altamente crítica da Índia portuguesa, entre 1737-40. Durante aquêles anos os maratas conquistaram Baçaim e a fértil "Província do Norte", tendo a própria Goa escapado por um triz do mesmo destino. Dom João V tinha de mandar todos os anos onerosas expedições de socorro, em dinheiro e em homens, e a situação nunca estêve muito segura até as vitórias obtidas por Dom Pedro de Almeida, Conde de Assumar e Marquês de Castelo Nôvo (mais tarde de Alorna) durante seu vice-reinado de 1744 a 1750. O auxílio anualmente enviado para a Índia o era numa escala que tornava excessivamente difícil, se não impossível, socorrer Sacramento ao mesmo tempo, e de forma adequada. Eram, afinal, os inglêsés que estavam retirando o beneficio principal do comércio de contrabando ainda feito através daquele pôsto avançado tão cuidadosamente bloqueado, e cuja conservação, conforme o vice-rei, Conde das Galvêas escreveu da Bahia em 1737, era devida "mais por reputação que por interêsse" (3).

Os objetivos dos portuguêsés, ao negociarem o Tratado de 1750, podem ser resumidos tal como se segue:

- 1) Conseguir equilíbrio entre as reivindicações sôbre fronteiras coloniais de Espanha e de Portugal, outorgando uma parte maior da bacia amazônica a êste último país, e a do Rio de La Plata ao primeiro.
- 2) Garantir a soberania indiscutível sôbre os distritos de ouro e diamantes para a Coroa portuguêsá.
- 3) Garantir a fronteira sulina do Brasil pela conservação do Rio Grande do Sul e pela aquisição da região da missão espanhola jesuíta "Setê Povos", na margem esquerda do Rio Uruguai.
- 4) Garantir a fronteira ocidental do Brasil e a comunicação fluvial com Maranhão-Pará, certificando-se de que a navegação pelos rios Tocantins, Tapajós e Madeira permanecessem em mãos portuguêsás.

Do lado espanhol, os motivos principais parece terem sido:

- 1) Deter o avanço dos portuguêsés para o oeste, pois êste já se tinha estendido por grande parte do que, em teoria, era território espanhol, embora constasse principalmente de mata virgem.
- 2) Garantir a Colônia de Sacramento, que funcionava como porta dos fundos para o comércio ilegal anglo-português com o vice-reinado do Peru e que tornava Buenos Aires perigosamente exposta à invasão estrangeira.
- 3) Sabotar a aliança anglo-portuguêsa, e assim, eventualmente, facilitar a união dos dois podêres ibéricos na América do Sul contra a ambição e a agressão dos inglêsés.

(3) "... está no conhecimento de se defender a Colônia mais por reputação que por interêsse".

Embora em 1741 Dom João V, relutantemente, viesse a compreender a conveniência de trocar Sacramento por um território que oferecesse vantagens equivalentes, na América do Sul, ali ainda permanecia um obstáculo maior para que se tornasse autêntico o entendimento hispano-português. “O Rei de Portugal” — escrevia Lord Tyrawly, em 1740 — “odeia a Rainha da Espanha, pessoalmente, como odeia o Demônio, e também como ao Demônio êle a teme” (4). Sua antipatia era retribuída com juro pela viril Isabel Farnese, e enquanto ela esteve ao lado do marido, a desconfiança e as suspeitas mútuas atormentaram as relações entre as duas Coroas, apesar do intercâmbio de príncipes e princesas no tratado de casamento de 1729, e apesar do amor que aquêles herdeiros dos respectivos tronos depressa vieram a sentir um pelo outro. A morte de Filipe V, em julho de 1746, transformou bruscamente tudo isso. Seu sucessor, o débil Fernando VI, era fortemente influenciado pela sua esposa portuguesa, Bárbara de Bragança. Isabel Farnese teve de recolher-se, muito contra a sua vontade, e as negociações que culminaram com o Tratado de janeiro de 1750 começaram, animadamente. Falando de modo geral, o Tratado foi organizado na base do *uti possidetis*, a não ser que a Colônia de Sacramento devia ser dada aos espanhóis em troca do território ocupado pelos “Sete Povos” das Reduções Jesuítas.

As conseqüências advindas da assinatura daquele Tratado ficam fora do escopo dêste livro, mas podemos recordar ao leitor três fatos básicos. Primeiro: a execução do Tratado teve a oposição sub-reptícia de pessoas influentes, tanto em Portugal como na Espanha, e dos ameríndios dos “Sete Povos”, que tomaram armas. Em segundo lugar, o ódio de Pombal aos jesuítas e a supressão de sua companhia em Portugal, provinham da convicção dêle de que as maquinações dos padres eram responsáveis pelo fato de não serem feitos, no Uruguai e na Amazônia, os ajustamentos territoriais estipulados. Aliás, Pombal foi um dos críticos do Tratado, e, embora culpando os jesuítas pelo fracasso dêle, alegrava-o ter uma desculpa que lhe permitisse conservar a Colônia de Sacramento e devolver as arruinadas missões do Uruguai aos espanhóis, pelo Tratado de Pardo (1761) que anulou, formalmente, o de Madri. O ajustamento final, obtido em San Ildefonso, em 1777, não era, basicamente, muito diverso do que fôra considerado em Madri vinte e sete anos antes. Portugal tivera de renunciar a suas reivindicações tanto quanto a Sacramento como a “Sete Povos”, mas seus ganhos territoriais extensos

(4) Tyrawly a Newcastle, Lisboa, 2 de janeiro de 1740 (PRO SP 89/40). A antipatia mútua entre Dom João V e Isabel Farnese revela-se, muito claramente, nos trabalhos bem documentados de Jaime Cortesão, Eduardo Brazão e Caetano Beirão, citados na bibliografia.

na Amazônia, e no coração do continente sul-americano, foram confirmados.

Os artigos XI e XII do Tratado de Madri, consideram a nomeação de comissários de fronteira, portugueses e espanhóis, que demarcariam os novos limites e fariam mapas exatos das regiões. Nesse ponto os portugueses já estavam, de certa forma, adiante dos espanhóis, pois o interesse de Dom João V no que se referia às discutidas fronteiras do Brasil tinha sido despertado pela publicação, em Paris, no ano de 1722, de um mapa da América do Sul, feito pelo célebre geógrafo Guillaume de Lisle. Aquêlê mapa mostrava a margem norte do Rio de La Plata, e o delta do Amazonas, como situados a oeste da Linha de Tordesilhas, e, assim, de acôrdo com o Tratado de 1494, teòricamente em território espanhol⁽⁵⁾. Estando a cartografia francesa muito mais adiantada do que a de Espanha ou de Portugal, aquela publicação, fôsse como fôsse, era muito prejudicial para as reivindicações territoriais portuguesas, e muito vantajosa para as da Espanha, na América do Sul.

Provavelmente através de sugestão de seu secretário nascido no Brasil, Alexandre de Gusmão, Dom João V resolveu, secretamente, preparar cuidadoso atlas do Brasil, com latitudes e longitudes obtidas através de observações astronômicas locais. Estudos científicos estando em baixo nível no Portugal de então, Dom João contratou para aquêlê caso dois jesuítas italianos, Padres Carbone e Capassi, que chegaram a Lisboa em setembro de 1722. Carbone tornou-se conselheiro de confiança do Rei e nunca foi ao Brasil. Seis anos se passaram antes que Capassi para lá seguisse, acompanhado pelo substituto de seu compatriota, o jesuíta português, Diogo Soares. Durante êsse intervalo, os dois jesuítas italianos fizeram algum trabalho cartográfico e de pesquisa no próprio Portugal, e organizaram o observatório de Lisboa, equipado com instrumentos franceses e inglêses. Quando Capassi e Soares finalmente chegaram ao Brasil, examinaram, juntos, a Colônia do Sacramento, a maior parte da costa sul, e grande extensão de Minas Gerais. Capassi morreu em São Paulo, em 1736, e, embora Diogo Soares continuasse a trabalhar sozinho até sua morte, em 1748, não parece que tenha atingido a região fronteira ocidental, assim como nenhum dos dois cartógrafos chegou a visitar o Estado de Maranhão-Pará⁽⁶⁾.

O trabalho pioneiro daqueles jesuítas, apesar de valioso como era, foi conservado secreto, devido a razões de Estado. Os

(5) Ver o mapa em J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I, pp. 276-77.

(6) Para o trabalho dos *Padres Mathematicos* no Brasil ver J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, I (2), pp. 7-26, reproduzida praticamente *ipsisima verba* em *Studia*, I, 123-50; S. Leite, S. J., *História*, VIII, pp. 130-32; *Ibidem*, IX, pp. 130-37.

trabalhos posteriormente empreendidos por certo número de engenheiros oficiais do exército, mostrou, ao final das contas, ser mais importante. Manuel de Azevedo Fortes, nomeado engenheiro-mor de Portugal em 1719, conservou esse lugar até sua morte, trinta anos depois, e nunca cessou de insistir na necessidade de incentivar estudos matemáticos, cartográficos, arquitetônicos e de engenharia de campo. Embora Dom João V nem sempre fornecesse fundos suficientes para tais serviços — e foi por essa razão que o projeto de Azevedo Fortes para a preparação do mapa de Portugal baseado na triangulação e no exame geodésico não passou além dos estágios iniciais — algum trabalho digno de nota foi levado avante pelos engenheiros militares portugueses de 1720 para diante.

Um crítico francês, hostil, do exército português na segunda metade do século XVIII, era forçado a admitir que os engenheiros representavam o ramo menos ineficiente do serviço militar (7), mas esse elogio desajeitado fêz menos do que justiça aos que nêle estavam envolvidos. No segundo quarto do século XVIII, e por muito tempo depois, os engenheiros do exército português não só realizaram pesquisas locais em alguns dos mais remotos pontos do Brasil, traçando-lhes os mapas, como foram, também, os arquitetos de muitas igrejas e edifícios públicos bem como os projetistas das fortificações. Depois do grande terremoto de 1755, Lisboa foi reconstruída, em grande parte, através de planejamento dêles, e sob sua supervisão. No Brasil, o Brigadeiro Alpoim desenhou o palácio do governador, em Ouro Preto e no Rio de Janeiro, além do imponente aqueduto nesta última cidade, e outros edifícios monumentais. Os engenheiros militares portugueses também estiveram ativos na África e na Índia, durante esse período, embora no Oriente tenha remanescido menor quantidade de seus trabalhos.

Presumivelmente sob sugestão de Azevedo Fortes, Dom João V decretou, em 1732, que cada regimento de infantaria deveria ter uma companhia cujos oficiais fôsem engenheiros profissionais. As duas academias militares existentes onde se dava instrução quanto à engenharia militar e de fortificações — em Lisboa e Viana do Minho — foram suplementadas por outras duas, estabelecidas em Elvas e Almeida, respectivamente. Os exames de promoção foram instituídos para todos os oficiais engenheiros, abaixo da categoria de tenente-coronel, sendo a junta examinadora presidida pelo engenheiro-mor ou seu representante. Mesmo antes dessa regulamentação, certo número de oficiais da infan-

(7) "Les corps des ingénieurs est peut-être en ce moment le moins mauvais des corps militaire du Portugal, quoi-qu'il renferme encore beaucoup d'ignorans et de sujets très peu propres au métier que le hasard, plutôt que le goût, leur a fait embrasser". J. F. Bourgoing: *Voyage du cidevant Duc de Chatelet*, II, pp. 8-9.

taria, da cavalaria e da artilharia já se tinham especializado em engenharia militar e em cursos de arquitetura. Como o leitor poderá recordar, entre aquêles versáteis oficiais estavam José Rodrigues de Oliveira, o primeiro comandante dos dragões de Minas Gerais, e André Ribeiro Coutinho, o colonizador do Rio Grande do Sul. Existira, conforme anteriormente mencionamos (pág. 180), uma aula de fortificação em Salvador, e também no Rio de Janeiro e Recife. Alguns dos engenheiros que saíram destas aulas alcançaram um alto grau de competência, sendo Alpoim o mais celebrado da do Rio, e Caldas da da Bahia. Dez ou quinze anos antes da conclusão do Tratado de Madri, os postos-chaves no Brasil e em Maranhão-Pará estavam ocupados por engenheiros militares ou por governadores que estivessem intimamente relacionados com tais engenheiros e cartógrafos⁽⁸⁾.

A situação da América portuguesa nesse período, pode ser compreendida mais depressa, talvez, se fizermos um rápido exame das várias capitanias, partindo do norte para o sul. Por motivos de ordem prática, elas podem ser agrupadas em quatro blocos regionais, cada um dos quais consideraremos rapidamente. Em primeiro lugar, o Estado amazônico de Maranhão-Pará, que foi comentado em pormenor no capítulo anterior. Em segundo lugar, as capitanias nordestinas de Pernambuco, Paraíba e Ceará. Em terceiro lugar, Bahia e seus sertões, estendendo-se até o Rio São Francisco. Em quarto lugar, o que podia ser chamado o bailiado de Gomes Freire de Andrade, o martinete que oscilava entre Rio de Janeiro e Ouro Preto, e mantinha olho vigilante no que transpirava na imensa região coberta pelas capitanias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, e — até 1748 — São Paulo, não esquecendo a turbulenta Colônia do Sacramento encaixada em território espanhol. As capitanias menores, tais como Itamaracá, Ilhéus e Pôrto Seguro, que se incluíam em uma ou outra das quatro regiões acima referidas, vegetavam em tal obscuridade que merecem — e terão — apenas menção passageira.

Como ficou indicado no capítulo anterior, o Pará estava relativamente próspero, enquanto o Maranhão ainda lutava com a adversidade econômica. Esse contraste era, em grande parte, devido ao fato de ter Belém florescido através da exportação das “drogas da floresta”, coletadas pelo trabalho hábil dos ameríndios na selva que margeava o Amazonas e seus tributários. Ao contrário, a lavoura de cana-de-açúcar, tabaco e algodão, que fornecia o volume maior das exportações de São Luís, estava prejudicada pela carência da mão-de-obra negra, e pela inefi-

(8) J. Cortesão: *Alexandre de Gusão*, I (1), p. 320. Para os engenheiros do século XVIII em Pernambuco, ver Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, v, II, 17.

ciência — e insuficiência — de trabalhadores de campo ameríndios. O café, que tinha sido introduzido no Pará em 1727, através da Caiena, conforme recordará o leitor, depressa se foi tornando um produto valioso de exportação. Tanto que, em 1743, o governo em Lisboa proibia que Portugal importasse café, a não ser o da Amazônia, indicando, assim, que a produção do Pará já era suficiente para o fornecimento do mercado português⁽⁹⁾. O cacau ainda era mais importante, embora tal mercadoria tivesse de competir com o produto hispano-americano. Levando-se pelo princípio que diz serem apenas os maus ventos que trazem o que quer que seja de bom para toda a gente, o quarto Conde de Ericeira anotava em seu “Diário”, em dezembro de 1733, que o preço do cacau do Maranhão (isto é do Pará) subira notavelmente no mercado de Lisboa, devido a notícias que diziam ter sido perdida num temporal parte da frota espanhola de retôrno⁽¹⁰⁾.

A transplantação e cultivo do cacau, café e especiarias das Índias Orientais, foram mencionadas anteriormente (pág. 302), mas podemos dizer aqui uma palavra sôbre um projeto, que, embora jamais chegasse a se realizar, mostra que o govêrno português não era sempre obscurantista — embora o fôsse com frequência — em assuntos comerciais e industriais. Tal projeto foi um esquema para estabelecer no Pará uma fábrica de chita estampada e indústria têxtil, contratando hábeis tecelões indus na costa do Coromandel, e induzindo-os a emigrar para o Brasil, com suas famílias e as ferramentas de seu ofício. A êles seriam dadas passagens gratuitas nas naus da Carreira da Índia, que vinham de Goa para a Bahia, e o govêrno os manteria desde seu contrato em Coromandel ou em Oriza até que estivessem instalados numa ilha — ou ilhas — de sua própria escolha, no estuário do Amazonas. Depois de selecionar os lugares de seus futuros lares, deveriam receber a moradia necessária, sementes, material agrícola, tudo a expensas do govêrno. Teriam licença para organizar seu próprio regulamento, quanto à direção de suas aldeias, e para manter o uso de suas vestes, maneiras e costumes, até onde êstes não ofendessem diretamente o decôro cristão. Nenhuma outra pessoa teria permissão para viver nas áreas que lhes fôsem reservadas, a não ser que êles próprios, espontâneamente, tal pedissem, mas os imigrantes indianos podiam visitar livremente Belém e outras vilas, para negócios ou para recreação. Deviam ser acompanhados desde Madura por um missionário que conhecesse a língua, e que permaneceria com êles para agir na qualidade de guia, conselheiro e amigo, e a fim de servir de vigário

(9) C. Ferreira Reis: *A amazônia que os portugueses revelaram*, p. 48.

(10) “Diario do IV Conde de Ericeira”, em *Biblos*, XVIII (1942), pp. 486, 488.

da paróquia para os que fôsem cristãos. Por último, mas não menos importante, êsses imigrantes e seus dependentes deviam ser tratados em perfeito pé de igualdade com os moradores luso-brasileiros, e os produtos de seus teares ficariam livres de direitos, através de Portugal e de suas possessões ultramarinas (11). Bem consideradas, tais condições eram sob certos aspectos, mais generosas do que as que foram oferecidas para animar a emigração dos Açores para Santa Catarina, no mesmo período.

Uma das leis em Maranhão-Pará mais reverenciada pela ruptura do que pela observância, referia-se à proibição feita a mulatos, mamelucos, e outros mestiços, de participarem dos *resgates* e *entradas* do sertão. Como tivemos ocasião de observar anteriormente, queixas sôbre a má conduta dêsses mestiços eram endêmicas na América portuguesa, particularmente nas capitânicas do Nordeste, para as quais voltaremos agora a nossa atenção. Um missionário jesuíta, dono de longa experiência naquelas regiões, queixava-se, em 1729, de que os mulatos e mamelucos eram "senhores do Ceará", aterrorizando os grupos brancos e ameríndios da população. Como sempre, uma das principais razões para essa má conduta, que também se applicava aos soldados da guarnição, estava na escassez de mulheres brancas. Os homens, fôsem brancos ou de côr, tomavam as mulheres que queriam, nas aldeias índias, procriando filhos de raças mescladas que, na maior parte das vêzes, não eram melhores do que seus pais. Os nômades, os "mendigos válidos", os ciganos, e outros indesejáveis resultantes, eram periódicamente envolvidos e embarcados para Angola, embora muitos conseguissem escapar à rede. . . De cêrca de 1740 em diante, a Ilha de Fernando de Noronha ou Fernão de Noronha passou a ser usada também como depósito de tal gente, depois que alguns intrusos franceses foram violentamente retirados dali, nos trinta dos setecentos. Essas deportações eram mais paliativo do que cura, e o problema ainda se conservava insolúvel, no ano de 1750 (12).

A rivalidade tradicional que existia entre a Recife que prosperava e a Olinda em declínio, continuou durante o segundo quarto do século XVIII, embora não degenerasse em guerra civil, como acontecera quando da "Guerra dos Mascates" de 1710-11. Uma das causas principais daquelas aceras disputas era a precedência nas procissões religiosas, tais como a que se realizava

(11) Ver a correspondência do Secretário de estado com o vice-rei da Índia sôbre êsse projeto, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 179-81; P. Pissurlençar em *III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Actas*, vol. II (Lisboa, 1962), pp. 349-350.

(12) *Livro Grosso do Maranhão*, II, p. 172; V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 280, 388-93; *ABNRJ*, XXVIII, pp. 344-45; Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, V, pp. 66-67, 298-303, para alguns exemplos típicos.

na Quarta-feira de Cinzas. O governador continuava residindo em Recife, mais do que na capital, nominal, que era Olinda, e a Coroa, finalmente, reconheceu o fato consumado e ordenou aos governadores que passassem pelo menos algumas semanas por ano em Olinda, se o pudessem fazer sem inconveniente. O decreto, redigido em termos severos, em 1720, proibindo os governadores coloniais e os oficiais mais graduados de comerciar, diretamente ou através de terceiros, não foi mais obedecido ali do que nos outros lugares.

A educação ficava praticamente limitada à instrução dada pelas Ordens Religiosas, e, mais em particular, pelos jesuítas. Uma tipografia que alguém, cujo nome não foi registrado mas devia ser pessoa empreendedora, instalou em Recife, nos primeiros anos do século XVIII, foi rapidamente destruída quando as autoridades de Lisboa tiveram notícia de sua existência, em 1706. Se o padrão do clero secular em geral permanecia baixo, seu prestígio mantinha-se excessivamente alto. Não contente de cumular o Patriarca de Lisboa e outros altos dignitários eclesiásticos de honras e emolumentos em Portugal, Dom João V dava-se a trabalhos para aumentar o prestígio dos bispos coloniais. Em 1724 o governador de Pernambuco recebeu ordens para dar precedência ao bispo local em tôdas as ocasiões, mesmo quando o estivesse visitando no palácio episcopal. Quando o prelado passava pelas ruas, todos tinham que se pôr de joelhos à sua passagem, e os sinos de todos os conventos e igrejas bimbalhavam.

Queixas de pobreza eram gerais e feitas em voz alta, mas ainda assim os moradores de Pernambuco costumavam arranjar-se para realizar procissões religiosas animadas, e ricamente decoradas, nas freqüentes ocasiões em que elas se faziam necessárias. Uma das mais importantes, organizadas com dignidade e celebrada em letra de fôrma, foi a armada em setembro de 1745, em honra do eurasião São Gonçalo Garcia, martirizado no Japão, em 1597. Um confronto da *Suma Triunfal* publicada em Lisboa oito anos depois, em comemoração daquele acontecimento, com o *Triunfo Eucarístico*, que registrou as festividades de Ouro Preto em 1733, mostra que, embora os esportes e outras diversões pernambucanas não fôssem organizados com tão custoso esplendor quanto em Minas Gerais, ficavam, pelo menos, em escala comparável (13).

(13) "Informação Geral da Capitania de Pernambuco", datada de 1749, *ABN RJ*, xxviii, pp. 120-496, especialmente as pp. 133-35, 344-45, 402-04; Soterio da Silva Ribeiro (pseudônimo de Frei Manuel da Madre de Deus, O.F.M.), *Suma Triunfal da nova e grande celebridade do glorioso e invicto martir Gonçalo Garcia com uma coleção de varios folguedos e danças & c.* (Lisboa, 1753), resumida em Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, vi, pp. 53-61.

As permanentes queixas dos senhores de engenho a propósito da queda dos preços, do comércio pobre, das taxas elevadas, da mão-de-obra custosa e ineficiente, não são inteiramente apoiadas pelas contraditórias cifras de produção que possuímos. Segundo Pereira da Costa, o número de engenhos crescera, desde os dias de Antonil, sendo de 276 em 1750, mas a "informação" anônima de 1749, dá um total de 230 engenhos realmente trabalhando e outros que se conservam de fogos mortos, isto é, fora de uso⁽¹⁴⁾. Seja qual fôr o total verdadeiro, é evidente que os preços haviam de certa forma declinado, mas não catastróficamente. Por um decreto régio de 1713, os preços eram fixados na ocasião da safra anual por uma comissão composta de dois senhores de engenho e dois negociantes, presidida pelo juiz-de-fora. Enquanto os senhores de engenho se queixavam constantemente de não poderem conseguir preço justo para seu açúcar, os comerciantes de Lisboa alegavam que recebiam constantemente caixotes com o pêso diminuído, ou então contendo açúcar adulterado ou inferior⁽¹⁵⁾. O comércio era confessadamente onerado por direitos pesados, como fôra na época de Antonil. O mais inconveniente seria, provavelmente, o dízimo régio, cobrado antes que o açúcar deixasse o engenho.

Além da exportação de açúcar, tabaco e couros para Portugal e África Ocidental, os numerosos sítios dos sertões de Pernambuco mantinham comércio florescente de gado e cavalo em pé, com Recife, Bahia e Minas Gerais. Havia, também, o comércio costeiro de alguma importância, particularmente com as cidades de Salvador e Rio de Janeiro. Escravos negros da Costa da Mina eram reexportados para aquêlê lugar, acrescentados a couros, carne-sêca, e sapatos de couro. Ouro em pó e em moeda, barbatanas e óleo de baleia, eram os principais elementos de troca. As exportações para Angola eram de açúcar, aguardante de cana, farinha de mandioca, arroz, tabaco, telhas, doces, "alguns cavalos", ouro trabalhado, sapatos, chinelos, botas, "e tôda a espécie de mercadoria europêia". As trocas de Luanda eram feitas, principalmente com "escravos da terceira categoria", marfim, cêra, esteiras e ráfia. O comércio mais lucrativo era o que se fazia com a Costa da Mina, que tomou parte maior na safra de tabaco pernambucana, e também no açúcar, na aguardante de cana, no ouro, nas peles de jaguar, nas rêdes, nos chapéus

(14) Ver Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, v, p. 116; *ABNRJ*, xxviii, pp. 477-78. Embora Pereira da Costa não dê essa fonte, ela é, evidentemente, outro traslado da "Informação" que êle data de 1746, e que cita extensivamente em outros pontos de seu trabalho. A diferença entre os dois números é devida, principalmente, ao fato de Pereira da Costa não fazer distinção entre os *engenhos moentes* e os *fogos mortos*.

(15) *CR* de 18 de fevereiro de 1730, em *ABNRJ*, xxviii, pp. 248-49.

de sêda para sol, nas chitas indianas, no linho europeu e em "algumas sêdas leves". As importações eram, principalmente, de escravos e marfim, mas incluíam — o que era bastante estranho — "um pouco de ouro em pó". Lisboa e Pôrto recebiam, sobretudo, açúcar, couros, madeiras de tinturaria e outras, ipecacuanha, "algum tabaco". Aquêlê comércio de Pernambuco era, na maior parte, feito à base de trocas, embora as tropas de gado mandadas para Minas Gerais e Bahia fôsem vendidas a dinheiro. Os comerciantes locais e os funcionários queixavam-se de que seus correspondentes em Lisboa insistiam, com freqüência, no pagamento em dinheiro, causando tal coisa crises periódicas, por escassez de numerário⁽¹⁶⁾.

Se, apesar dos dramáticos recuos causados pelas safras imprevisíveis, vendas incertas e taxas inevitáveis, a indústria do açúcar de certa forma ainda florescia em Pernambuco, tal coisa era mais verdadeira na Bahia. A qualidade superior do açúcar baiano estava refletida na escala de preços imposta pelo govêrno de Lisboa em janeiro de 1751, e que ultrapassava as várias categorias de açúcar exportadas de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão, sob cotações mais baixas do que o exportado pela Bahia de Todos os Santos⁽¹⁷⁾. Como ficou anteriormente indicado, algo entre 12.000 a 13.000 caixas de açúcar era considerado bom número para a exportação anual da Bahia (pág. 171), mas a frota de 1748 levou entre 16.000 e 17.000 caixas distribuídas em quarenta e três veleiros. Por outro lado, em anos de sêca e inundação — que foram, infelizmente, numerosos, durante êsse período — o número de caixas exportadas podia cair para 5.000. Em março de 1736 o vice-rei comunicava que, devido à sêca predominante, a safra não produziria o açúcar suficiente para o consumo local, embora os senhores de engenho devam ter encontrado alguma compensação no fato de que o pouco disponível alcançou 2\$000 e 3\$000 por arrôba, segundo a categoria e a qualidade.

Os quinze anos de vice-reinado do Conde de Sabugosa, rapidamente comentados no capítulo vi, foram seguidos pelo têrmo de quatorze anos do Conde das Galvêas, que, segundo o leitor deve lembrar-se, tinha servido, anteriormente, como governador de Minas Gerais, com grande satisfação para os moradores da região. Durante êsse período, o problema básico da Bahia permaneceu o mesmo. Os plantadores de cana-de-açúcar e de tabaco

(16) *ABNRJ*, xxviii, pp. 482-83, para maiores pormenores sôbre comércio de Pernambuco em 1749. Para a exportação de numerário de Pernambuco para Portugal, ver Pereira da Costa: *Anais*, vi, pp. 71-72.

(17) Os preços iam de \$400 a 1\$400 por arrôba, conforme a categoria e a qualidade do açúcar baiano, sendo que os das outras regiões eram cotados em \$100 menos, em cada categoria. *CR* de 27 de janeiro de 1751, e Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, v, pp. 117-18. É interessante comparar êsses preços com os obtidos meio século antes, conforme dá Antonil: *Cultura e Opulência*, livro iii, cap. 11.

queixavam-se constantemente dos preços baixos que lhes davam suas safras e dos altos preços que pagavam pelos seus escravos. Os esforços do Conde das Galvêas para levar os senhores de engenho a plantar mandioca na mesma proporção da cana-de-açúcar, não tiveram mais êxito do que de seu predecessor; e os plantadores de mandioca de Cachoeira queixavam-se de que não podiam encontrar preço justo para seu produto, nos anos comuns. O poder da Câmara Municipal continuava a declinar, tendo o Conde das Galvêas, de certa feita, metido todos os camaristas na cadeia, a fim de refrescar-lhes os miolos durante nove dias, em consequência de terem êles obstruído a construção, pelos jesuítas, de um cais à beira do mar, trabalho por êle autorizado.

Outros problemas eternos refletidos na correspondência do vice-rei com Lisboa, incluem a insuficiência de moedas em circulação; a predominância do dinheiro falso; a relutância dos baianos quanto a fazer serviço militar ou aceitar o santo sacramento do matrimônio; e o comércio de contrabando com os navios estrangeiros, com os navios portugueses da Índia Oriental, com a África Ocidental e com os Açores. O subestabelecimento das fontes de renda da Coroa em bases de contrato-monopólio, causava também infinitas dificuldades e conflitos, o mesmo acontecendo com a jurisdição eclesiástica e a imunidade frente à taxaço.

A predominância de dinheiro falso era considerada, um tanto tolamente, pelo diretor da Casa da Moeda, da Bahia, como atribuível aos comerciantes estrangeiros. Os verdadeiros culpados deviam estar muito mais próximos. Além dos que se mostravam ativos em Minas Gerais e São Paulo, falsários foram apanhados e executados na própria cidade de Salvador, durante os vice-reinados de Sabugosa e Galvêas. A relutância dos baianos a servirem como soldados e a cifra alta de deserção entre os da guarnição, eram devidas, em parte pelo menos, ao pagamento, às rações, às roupas, freqüentemente em atraso. Mesmo assim, a situação na Bahia não era tão má como se mostrava, por exemplo, na Paraíba, onde a guarnição, em 1727, havia quatro anos que não recebia pagamento. O Conde das Galvêas, embora educado para o sacerdócio, tendo sido em certa ocasião aspirante ao chapéu cardinalício, não hesitava em criticar o excesso de padres, frades e freiras ali pela Bahia de Todos os Santos. Escrevendo para a Coroa, em abril de 1739, observava êle que o desejo das pessoas educadas de ambos os sexos de entrar para a igreja era uma das razões pelas quais só dois casamentos "entre pessoas de qualidade" tinham sido celebrados durante quatro anos de seu vice-reinado. Os casamentos entre os plebeus, acrescentava êle, também são relativamente poucos, em proporção com a população, e deviam-se, sobretudo, ao fato de os noivos desejarem evitar

o serviço militar. Apesar disso, três novos conventos foram fundados em Salvador durante seu vice-reinado, um deles através dos esforços do infelizmente jesuíta, Padre Malagrida⁽¹⁸⁾.

O comércio escravagista da África Ocidental continuou a ser o esteio e o amparo principal da Bahia durante aquele período, como o Conde de Sabugosa e o das Galvêas constantemente repetiam em sua correspondência com a Coroa. Se as estatísticas mortuárias de que dispomos podem servir de guia, pareceria que negros de origem sudanesa ou banto estavam representados em nível mais ou menos igual na cidade de Salvador, durante os quarenta dos setecentos⁽¹⁹⁾. Ao fim do nosso período, entretanto, o comércio com Ajudá, que tinha sido dos mais lucrativos, começou a declinar, enquanto o de Luanda fazia-se mais importante. O contrabando do ouro com a África Ocidental atingia proporções de escândalo sem precedentes, entre 1734 e 1735, quando as operações de uma companhia clandestina, formada com aquele propósito, foram descobertas. Aquela organização ilícita tinha representantes influentes na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sacramento, São Paulo e na Ilha de São Tomé. Entre as personalidades ilustres comprometidas estavam o ouvidor de São Tomé, que parece ter sido o principal culpado, e Luís Tenório de Molina, veterano da "Guerra dos Emboabas", que fizera fortuna em Minas Gerais e posteriormente se tornou um dos cidadãos mais ricos e mais ilustres de Salvador⁽²⁰⁾.

Se tal conspiração, tão espalhada, podia funcionar sem que nada transpirasse, bem sob o nariz das autoridades, nas cidades, não é de surpreender que a jurisdição delas nos sertões, tenha sido freqüentemente inútil. A imposição da lei não se mostrava, realmente, assunto fácil, fôsse onde fôsse. A legislação colonial portuguesa era uma confusão de códigos manuelinos e filipinos, emendados e suplementados por um feixe de *alvarás*, *cartas-de-lei*, *cartas-régias*, *provisões*, e outros decretos, éditos e instruções, promulgados pelos monarcas sucessivos da dinastia de Bragança. Mesmo o advogado mais erudito mal se podia orientar naquele labirinto de documentos, sujeitos a modificações contínuas, muitas vêzes de caráter contraditório. Quem quer que tivesse dinheiro ou influência, poderia, por conseguinte, prolongar os trâmites legais desmedidamente, sobretudo porque a decisão final dependeria da Coroa. As leis básicas eram mistura confusa de conceitos feudais, usos, e Lei Romana. Não tinham, naturalmente, levado

(18) Correspondência de Galvêas com a Coroa, em *APEB*, "Livros das Ordens Régias", 1735-1749. Ver, também, Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, n, pp. 168-78, 387-404.

(19) Ver as estatísticas publicadas por C. Ott: *Formação e Evolução*, II, p. 91.

(20) Ver os documentos registrados em *PANRJ*, VIII, pp. 56-61.

em consideração, ao serem projetadas, qualquer referência às condições existentes na América do Sul⁽²¹⁾.

Conforme notamos anteriormente (pág. 227) os advogados portugueses tinham invejável reputação no que se referia à corrupção, embora houvesse exceções honrosas. E tanto os justos como os injustos eram mais do que mestres na arte do adiamento. Sendo as vilas dos sertões, falando em geral, poucas e distanciadas umas das outras, as autoridades judiciais ali localizadas não podiam cobrir adequadamente os enormes tratos de território que lhes eram habitualmente consignados. O resultado inevitável era ser a administração — ou a má administração — da justiça do sertão, assumida, em grande parte, pelos magnatas territoriais do tipo de Manuel Nunes Viana, Francisco Dias d'Avila e Bernardo Carvalho de Aguiar. Esses poderosos, em virtude de seus postos de coronéis e capitães-mores da milícia e da ordenança territorial, exerciam não só autoridade militar, mas considerável autoridade administrativa e judicial em seus distritos de residência. Controlando, como controlavam, as milícias locais, e sendo, quase sempre, os maiores proprietários de terras, dificilmente podiam fugir à tentação de usar essas vantagens para servir seus interesses pessoais e consolidar seu controle sobre a zona rural.

A Coroa não estava alheia às formas pelas quais os poderosos do sertão conseguiam abusar de sua autoridade, e ao fim do século xvii foi promulgada legislação para coibir seus excessos. Tais medidas, suplementadas durante algumas das décadas que se seguiram, cuidavam de limitar o termo do mandado do capitão-mor local — que de início fôra vitalício — dando-lhe apenas três anos; faziam a nomeação dos juizes ordinários, com intervalos de cinco léguas, e, como já mencionamos (pág. 244), punham restrições severas no tamanho das sesmarias. Mas uma coisa era decretar tais medidas e outras impô-las em regiões remotas onde as únicas pessoas poderosas bastante para fazê-lo seriam precisamente as visadas por aquela legislação. Além de tudo o mais, era difícil encontrar no sertão número suficiente de magistrados em potencial que soubessem ler e escrever. Quando isso foi comunicado à Coroa, as autoridades de Lisboa contemporizaram de maneira bastante débil, determinando que não importava fôsse o magistrado analfabeto, desde que seu escrevente não o fôsse. Em sua maior parte, aquelas leis permaneceram letra morta, e, no que se refere aos poderosos do sertão, absolutamente não os coibiram, o que só veio a ser conseguido por vice-reis enérgicos como o Marquês de Angeja e o Conde de Sabugosa.

(21) Caio Prado: *Formação*, pp. 296-339, tem uma excelente discussão da legislação colonial portuguesa no Brasil, ao fim do século xviii, e a maior parte do que ele diz ali é igualmente aplicável a este período.

Esses dois fidalgos executaram sumariamente um certo número de malfeitores, sem — Sabugosa o confessava — conseguirem que isso fizesse uma impressão duradoura sobre outros do mesmo naipe⁽²²⁾.

O que acima ficou dito em relação aos poderosos do sertão no interior da Bahia e na região do São Francisco, era, evidentemente, aplicável também aos magnatas dos sertões de São Paulo e Minas Gerais. Todos aquêles homens eram ávidos de títulos, honrarias, e patentes militares, tanto para obterem poder como para ter prestígio. Os governadores regionais sabiam bem disso, e continuamente faziam lembrar à Coroa que uma judiciosa distribuição de tais recompensas representaria o melhor e mais barato meio de garantir o que de outra maneira seria a duvidosa lealdade daqueles homens individualmente poderosos⁽²³⁾. Antônio de Albuquerque tinha começado o processo de Minas Gerais com uma generosa outorga de patentes de brigadeiros, coronéis, e por aí além, nas *ordenanças*, durante sua pacificação, depois da “Guerra dos Emboabas”. Embora a Coroa considerasse que êle fôra longe demais a tal respeito, seus sucessores continuaram a fazer o mesmo, e o “coronel” que jamais serviu no exército é uma figura familiar na zona rural do Brasil de hoje, onde exerce, abertamente ou não, um poder correspondente, sob certos aspectos, ao do “Boss” norte-americano do velho estilo. A distribuição das patentes militares e dos títulos não ficou limitada aos colonos brancos no Brasil e no Maranhão-Pará. Muitas vêzes foram conferidos a chefes ameríndios, convertidos, que tinham a função de capatazes, nas aldeias. Na outra extremidade do império português, a patente de coronel foi conferida a certo número de régulos da Ilha de Timor, pelo governador Antônio Coelho Guerreiro — que servira em Pernambuco entre 1678 e 1682 — no início do século XVIII, e patentes menos altas, em comissão, foram conferidas a *datus* ou nobres. Esse costume sobrevive até os dias presentes, e os chefes timorenses muito se orgulham de seus títulos militares honoríficos.

(22) “Não obstante se terem degulado e enforcado muitos, depois que governo este Estado, he tal o genio dos homens que vivem no sertão mays remoto que a sua liberdade e tirannia os faz esquecer estes exemplos” (Conde de Sabugosa à Coroa, Bahia, 16 de setembro de 1732, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, p. 342). Para a atitude igualmente drástica de Angeja, ver Le Gentil de la Barbinais, *Voyage*, III, pp. 162-63. Ver, também, *APEB*, “Livros de Ordens Régias”, 1698-1701; *ABNRJ*, XXVIII, pp. 188-93, 343-44; Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 373-81.

(23) “porque a vaidade os obriga mais do que toda a conveniencia, porque neste clima e em taes homens he o vicio que mais se conserva”, conforme observava o governador de São Paulo num despacho para a Coroa, datado de 25 de dezembro de 1721, a propósito dos descobridores paulistas das minas de Cuiabá. Ver, também, os comentários do Conde de Assumar em V. Rau: *MSS Cadaval*, II, p. 194; Southey: *History*, III, 155.

Por outro lado, a Coroa mostrou-se, por muito tempo, absolutamente relutante na outorga dos cobiçados hábitos das três ordens militares de Cristo, Santiago e Aviz, em generosa escala, para a América portuguesa. Entretanto, prodigalizava-os na Ásia portuguesa, de maneira notável, como lamentava, já em 1607, o soldado-cronista Diogo do Couto (24). A diferença era devida, conforme explicava a carta régia de 1715, ao fato de ser a luta contra os inimigos da Cruz e da Coroa praticamente contínua nas regiões que margeavam o Oceano Índico (25). Na América do Sul, desde que terminaram as guerras com holandeses e franceses — e tais guerras tocaram apenas certas regiões da colônia — as hostilidades ficaram limitadas a alguns conflitos não oficiais com os espanhóis, e as guerras contra tribos índias rebeldes, guerras de categoria diferente das que se travavam contra os herejes e os muçulmanos. Posso acrescentar que o título de Dom, tão freqüentemente anteposto aos nomes dos portugueses que serviam na Índia, e numa tal extensão que a própria cidade de Baçaim foi apelidada “Dom Baçaim”, era muito menos comum na América portuguesa. Os fidalgos da Ásia tinham plena consciência dessa diferença, e embora muitos entre eles tivessem assumido arbitrariamente aquêl prefixo, gabavam-se de sua categoria nobiliárquica como vastamente superior à que predominava na mãe-pátria (26).

Vimos, no capítulo IX, que os esforços da Coroa para limitar o poder dos poderosos do sertão, restringindo o tamanho das sesmarias tinham ficado longe, no todo, de obter sucesso. Um estudo das cartas de sesmaria dadas por Gomes Freire de Andrade durante sua longa presença no poder, em Minas Gerais e no Brasil meridional, mostra que aquelas outorgas de terra foram cuidadosamente planejadas, e que suas provisões, seja como fôr, eram às vêzes forçadas. Tôdas as terras não cultivadas recebidas em sesmarias tinham que ser pontualmente demarcadas dentro de um ano, através de entendimento amistoso com os proprietários das terras vizinhas, e adequadamente cultivadas dentro de dois anos. Onde havia um rio cruzando a propriedade, as mar-

(24) “Eu não peço a Sua Magestade que me faça fidalgo nem que me de habito de Christo porque o mundo está tam cheio delles que inda eide ser conhecido por homem que não tem habito de taes honras” (Diogo do Couto ao Conde de Vidigueira, Goa, dezembro de 1607).

(25) “se vos não devia permitir a tal facultade, asy por não haver nesse Estado as continuas guerras e que ha no da India por mar e em terra, não só com os Reys de Azia, mas e muitas vêzes com as naçoens da Europa, nas quaes os meus vassallos se fazem mercedores de taes honras” (A Coroa ao vice-rei do Brasil, Lisboa, 6 de janeiro de 1715, em resposta à solicitação do vice-rei para conferir doze foros de fidalgo e vinte hábitos das três Ordens Militares, anualmente).

(26) “os filhos da India, que dizem à boca cheya, que Fidalguia só a da India; e que a do Reino he sombra à vista della” (Frei Inácio de Santa Teresa: “Estado do presente Estado da India”, MS de 1725, da coleção do autor).

gens deviam ser deixadas sem cultivo pelo espaço de uma légua de cada lado, a fim de assegurar o direito de passagem a viajantes e transeuntes. Se existissem trilhas ou passagens de uso público, não deviam elas ser fechadas nem sofrer qualquer outra interferência. Se depósitos de ouro ou outro qualquer mineral fôsem descobertos na propriedade, o dono não poderia proibir sua exploração por outros, de acôrdo com as provisões do regimento de minas. Terra em sesmaria não podia ser legada a uma Ordem Religiosa, fôsse ela qual fôsse, e se fôsse arrendada a eclesiásticos, êles teriam de pagar os dízimos, da mesma forma pela qual os pagavam os leigos. Confirmação da outorga tinha de ser reclamada da Coroa, através do Conselho Ultramarino de Lisboa, derto de quatro anos. Se algumas das condições precedentes não fôsem atendida, a outorga seria considerada nula, cancelada, e a terra ficava disponível para ser distribuída a outros.

Gomes Freire de Andrade também decretou mais algumas medidas salutaras, tais como as restrições sôbre o corte indiscriminado de árvores, e para a conservação da madeira de lei. Nas regiões onde as canoas formavam o principal meio de transporte, foram lançadas regras estabelecendo que tipos adequados de madeira para a sua construção ficassem em propriedade particular a fim de serem cortados por quem quer que necessitasse de uma canoa nova, quando em trânsito. Que nem tôda essa legislação conservou-se apenas no papel é evidente no fato de grande parte de Minas Gerais, nesse período, estar sendo cultivada. A natureza cada vez mais arriscada e especulativa da indústria de mineração levou muita gente a abandonar tal trabalho pelas recompensas menos brilhantes, porém, mais garantidas, da agricultura e da criação de gado. Tal mudança foi tanto mais significativa por serem ainda a agricultura e a criação de gado olhadas como atividades socialmente inferiores, no confronto com a mineração de ouro, fato observado por John Mawe em suas viagens por Minas Gerais, mais de meio século depois. Não pode haver dúvidas de que êsse movimento de "retôrno à terra" foi animado pela legislação lançada por Gomes Freire (27).

Embora o gado ainda fôsse importado para Minas de regiões distantes, como o Piauí, Martinho de Mendonça declarava, em setembro de 1736, que a escala de aumento nos sertões era da ordem de 20.000 cabeças por ano. Tendo a taxa de uma oitava de ouro sido lançada, desde 1716, sôbre cada cabeça de gado, fôsse touro ou vaca, isso, naturalmente, representava renda considerável para a Coroa, embora a fuga ao pagamento de impostos

(27) Milhares de cartas de sesmarias expedidas por Gomes Freire de Andrade em Minas Gerais durante os anos de 1739-53, são publicadas na *RAPM*, das quais as publicadas no vol. xvi (1), pp. 160-233, podem ser tomadas como típicas. Para a conservação florestal, ver *Ephemerides Mineiras*, III, pp. 86-87.

nas partes mais remotas do sertão fôsse ampla e confessadamente espalhada, antes da obrigatoriedade da taxa de capitação. O aumento da criação de cavalos mantinha passo com o do gado, em Minas Gerais. Pela altura do ano de 1725, cavalos e mulas de carga tinham substituído, em grande escala, os escravos negros e ameríndios no transporte de mercadorias entre o Rio de Janeiro e as vilas mineiras da Serra do Espinhaço⁽²⁸⁾.

O oneroso sistema de contrato-monopólio existente, e do qual tratamos, a largos traços, no capítulo VII, acima, continuou a funcionar em linhas similares em Minas Gerais e nas outras regiões, durante o tempo em que Gomes Freire de Andrade superintendeu o Brasil meridional. Entre os mais importantes desses contratos, estavam os que tratavam da cobrança das "entradas", ou direitos de importação, e dos dízimos régios. Conforme o leitor recordará, os dízimos recolhidos em Minas Gerais não eram reservados apenas, sequer em sua maior parte, à manutenção da Igreja e de seus ministros, mas serviam também para pagar os salários do governador, e do pessoal dos estabelecimentos militares, judiciais, fiscais e administrativos. O leitor deve recordar-se, igualmente, que os contratos para recolhimento de dízimos tinham sido, originalmente, feitos em separado para cada uma das quatro comarcas nas quais Minas Gerais fôra dividida para fins administrativos. De 1728 a 1734, entretanto, e de 1738 em diante, êsses contratos regionais foram estabelecidos, simultâneamente ao mesmo contratador, ou grupo de contratadores, habitualmente em base trienal. Essa tendência para unificar contratos regionais foi também sentida na gabela — impôsto sobre o sal — unificada num decreto que abarcava todo o Estado do Brasil, em 1732, permanecendo nesse pé até a abolição do monopólio, em 1801. Contratos-monopólios não ficavam limitados a utilidades principais como sal, aguardente de cana, vinho, azeite de oliveira, óleo de baleia, tabaco, ou a itens tais como direitos sobre escravos importados para Minas Gerais ou sobre couros de boi exportados de Sacramento. Mesmo o tratamento médico-cirúrgico dos Dragões de Minas Gerais foi subestabelecido a um médico local, em troca de um pagamento anual, em dinheiro, à Coroa. Um decreto régio de 1706 tinha ordenado que o número máximo de associados para qualquer contrato colonial devia ser limitado a três, no caso de contratos pequenos, e a quatro, no caso dos grandes contratos. Essa estipulação, entretanto, não parece ter sido estritamente observada⁽²⁹⁾.

(28) Documentos registrados em V. Rau: *MSS Cadaval*, II, pp. 134-180; *RAPM*, XVI (2), p. 382; *PANRJ*, X, pp. 202-03.

(29) Para os contratos de Minas Gerais em 1750, ver Códice Costa Matoso, fls. 325-27; *RAPM*, XVI (2), pp. 427, 443; Myriam Ellis: "Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII", na *Revista de His-*

Embora a abolição da odiada taxa de capitação, entre 1750 e 1751, fôsse recebida com indisfarçável alívio pelos mineiros de Minas Gerais, seus camaristas imediatamente começaram a criar dificuldades quanto à obtenção das 100 arrôbas anuais de ouro que tinham oferecido como pagamento de substituição, no tempo do Conde das Galvêas, e que a Coroa agora exigia. Os vereadores de Vila Rica faziam sentir que as condições econômicas da capitania tinham sofrido grandes modificações para pior desde o ano de 1734 em que o oferecimento fôra feito. As lavagens de ouro de rio estavam quase exaustas ou próximas disso. Onde o ouro ainda ia sendo obtido das escarpadas encostas das montanhas, o processo de extração era custoso, exigindo anos de trabalho com métodos hidráulicos, antes que uma compensação razoável fôsse conseguida. Muitos mineiros tinham emigrado com seus escravos para os — temporariamente — mais prometedores arraiais mineiros de Goiás e Mato Grosso. O Sêro do Frio, em integral e livre produção em 1732, via-se, em 1750, virtualmente fechado para os mineradores de ouro, e limitado à produção de diamantes. Durante o mesmo período, o número de escravos negros importados anualmente para a capitania tinha caído de quatro quintos — ou pelo menos, era o que se alegava. O comércio baixara de maneira grave, “e nessa decadencia, que he notoria, sempre tem a mayor parte os Mineyros pela evidente razão de não houver neste Paiz genero algum que saya para fora mais do que o ouro, e da mão do Mineyro, depois de extrahido com tanto trabalho passa para a dos comboyeiros de escravos, mercadores de fazendas, officiaes mechanicões, materiais para as fabricas, e outras despezas, de sorte que nenhum do pahiz se utiliza mais do sustanciado Mineyro, que propriamente como nervo deste corpo o sustentão e animão”. Sem dúvida, os ilustres camaristas estavam carregando um bocadinho nas côres sombrias, mas outras provas existem para indicar que a Vila Rica de Ouro Preto tivera seus melhores dias no tempo do *Triunfo Eucaristico* e do Conde das Galvêas⁽³⁰⁾.

No Rio de Janeiro, por outro lado, a impressão é antes de crescente do que de decrescente prosperidade, pois era de preferência para a cidade de São Sebastião do que para a de Salvador que o ouro de Minas Gerais, de Goiás e de Mato Grosso tendia a dirigir-se. Rápida descrição daquela primeira cidade

tória, xxxvi (São Paulo, 1958), pp. 429-67. A mesma autora é também responsável pelo trabalho clássico sobre a gabela — imposto sobre o sal — no Brasil colonial: *O monopólio do sal no Estado do Brasil, 1631-1801* (São Paulo, 1955). Para os decretos régios relativos aos contratos brasileiros em geral e aos de Pernambuco em particular, ver *ABNRJ*, xxxviii, pp. 132-33, 283-336.

(30) Memorial da Câmara Municipal de Vila Rica, 3 de abril de 1751, no Códice Costa Matoso, pp. 248-49. Ver p. 207 acima para o aumento da agricultura a expensas da mineração.

citada, tal como pareceu em 1748 a um oficial do navio de guerra francês visitante, *L'arc-en-Ciel* (50), dá-nos valioso relance de olhos sobre o Rio nos dias em que Gomes Freire de Andrade tinha já ultrapassado a flor de sua idade⁽³¹⁾. Apesar de todo o dinheiro que fôra generosamente gasto em fortificações, desde a façanha de Duguay-Trouin, nosso visitante francês não teve delas uma idéia muito alta, opinando que “la defense ne peut être fondée que sur la valeur de ses habitants”. A guarnição permanente consistia em cerca de 800 ou 900 soldados de infantaria, “assez bien entretenus, parmi lesquels il y a environ cent grenadiers de bonne mine”, embora pusesse de lado os oficiais como sendo “en general sans naissance et sans merite, créés par le gouverneur suivant sa fantaisie”. Abundavam os padres, monges e frades, mas o francês pensava que somente cerca de 2.000 homens brancos válidos poderiam ser convocados para o serviço militar, dada uma crise. Os negros eram muito mais numerosos, e êle viu “une grande quantité de mulâtres” cujo número, diariamente aumentado, atribuiu a “la libertinage auquel de climat et l'oisiveté rendent les habitants enclins”.

Observou êle que a grande predominância numérica de escravos negros seria perigosa para seus senhores brancos, não existisse o ódio mútuo entre sudaneses e bantos: “Et la sureté publique est fondée sur cette antipathie”. Segundo êle, os escravos bantos eram mais valorizados do que os sudaneses, mas os portugueses tratavam de importá-los, *grosso modo*, em proporções iguais, para equilibrar uma raça contra a outra. Nisso êle estava, evidentemente, enganado. Os portugueses tinham noção bem clara da mútua antipatia existente entre as duas raças negras, mas suas compras eram orientadas mais pela espécie de trabalho que se esperava dos escravos — mineração, agricultura, serviço doméstico — e pela sua relativa disponibilidade nos mercados de escravos da Guiné, de Angola e da Benguela, do que pelo maquiavélico plano de dividir para governar. Contudo vale a pena reproduzir aqui a opinião de Santos Vilhena acerca dos escravos na Bahia por fins do século XVIII: “Corporação temível e digna de bastante atenção, a não intervir a rivalidade que ha entre os crioulos e os que o não são; assim como entre as diversas nações de que se compõe a escravatura vinda das costas da Africa”.

Como a maior parte dos visitantes estrangeiros do Brasil, nosso francês anônimo critica acidamente a indolência e a lascívia

(31) “Relache de *L'Arc-en-Ciel* à Rio de Janeiro, 1748”, publicado com um comentário por M. S. Cardoso, em *HAHR*, XXI (1941), pp. 425-35. O autor anônimo retrata em rápidos traços a figura de Gomes Freire, começando: “Quoique Don Fernand Freire (*sic*) commence à se ressentir des approches de la vieillesse et qu'il déjà essaye plusieurs attaques de goutes, il étoit encore d'une assez belle représentation”.

dos luso-brasileiros. Confrontava êsses últimos, desfavoravelmente, com seus ancestrais do século xv, “qui à travers mille dangers, se sont fixé le route d’un nouveau Monde et ont donné au reste de l’Europe le premier exemple d’y faire des conquêtes”. Mostrou surpresa diante do atraso da agricultura local, embora admitisse que havia quantidade prodigiosa de frutas e verduras de tôdas as espécies, e de excelente qualidade, “propres a raffraichir les Equipages”. Os peixes eram igualmente variados e abundantes, formando a base da alimentação dos escravos, “outre la qualité qu’on abandonne aux pourceaux”. Carne de vaca, de carneiro e de porco, embora facilmente obtidas, costumavam ser de qualidade inferior, enquanto galinhas, patos e gansos eram bons e em abundância, embora não se mostrassem muito baratos. Reparou êle no invariável contraste lusitano entre os hábitos frugais de alimentação dos cidadãos — “une médiocre quantité de farine, de vin de Porto, et d’épiceries, dont la frugalité portugaise se contente” — e sua ostentosa extravagância no vestir “des Etoffes d’or et d’argent, des Galons, des soyeries, des beaux draps, des toiles fines, et d’autres marchandises de gout, tirées pour la plus grande partie des manufactures de France”. Descrevia a cidade como sendo construída de certa forma irregular, no feito de tôca praça, com um circuito no máximo de meia légua. Considerou que a maioria das casas eram “mediocres et inegales: Presque toutes n’ont qu’une seule etage”.

Este resumido relato francês do Rio de Janeiro de 1748, embora bastante justo em seu todo, não faz justiça a certos aspectos da população e do lugar. Por exemplo, não há menção das igrejas ricamente ornadas e dos imponentes edifícios públicos que já existiam, ou estavam em construção. Se muitos cidadãos eram indolentes e lascivos, isso não era verdade em relação a todos êles, e muito menos em relação ao governador dêles, Gomes Freire de Andrade, que o francês confessava ser um *grand seigneur*, polido e inteligente, e, também, administrador singularmente enérgico. O incansável devotamento dêle ao serviço régio torna-se aparente através de sua vasta correspondência, e de suas realizações muito consideráveis. Sua jurisdição, no período citado, excedia a do vice-rei da Bahia e compreendia a maior parte do Brasil. De vez em quando, viajava êle através de grande parte de seu bailiado, e era figura familiar em Ouro Preto e Tejuco, tanto quanto no Rio de Janeiro. Estivesse preparando expedições para dar assistência a Sacramento, ou a naus de carreira da Índia que tinham arribado ao pôrto em situação angustiosa, estivesse superintendendo a cobrança dos quintos reais, ou a construção de fortificações e de trabalhos públicos, estivesse assinando cartas de sesmarias em Minas, ou ditando despachos no Rio,

Gomes Freire não se poupava, nem poupava os outros. Muitas vezes trabalhava através da noite em sua correspondência oficial, depois de ter passado as horas do dia no arsenal ou à sua secretaria. Está evidente que essas longas horas incluíam noites em claro para outros que não apenas êle e seus auxiliares diretos⁽³²⁾.

A desdenhosa rejeição de nosso oficial francês quanto à capacidade profissional dos oficiais da guarnição também é injusta se considerarmos a época e o lugar. Era sabido que os oficiais do exército português, em geral, mostravam-se excessivamente ineficientes (pág. 107), mas também vimos que havia as exceções (pág. 308 e seg.) e a guarnição do Rio de Janeiro contava com impressionante alta proporção d'esses, alguns dos quais já comentamos antes. André Ribeiro Coutinho, veterano das guerras da Hungria e da Índia portuguesa, um dos defensores de primeira linha de Sacramento e pioneiro do Rio Grande do Sul, era, também autor de um manual de instrução militar onde havia um estudo crítico sobre a batalha de Fontenoy⁽³³⁾. José da Silva Paes, iuro defensor de Sacramento, colonizador do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, era responsável por muitos trabalhos grandes de engenharia, em Portugal e no Brasil. José Fernandes Pinto Alpoim era autor de dois tratados técnicos sobre artilharia e engenharia militar, arquiteto-construtor de muitos trabalhos públicos no Rio de Janeiro e Minas Gerais⁽³⁴⁾. Os trabalhos de Ribeiro Coutinho e Pinto Alpoim, embora escritos no Rio de Janeiro, foram publicados na Europa, já que a Coroa recusava-se a estabelecer uma tipografia no Brasil. Um gráfico empreendedor, que emigrara para o Rio com sua tipografia, em 1746, viu-se forçado a voltar para Portugal no ano seguinte, quando o fato foi descoberto, antes que pudesse ter ido além da impressão de alguns panfletos. Todos êsses soldados profissionais altamente competentes — e outros que poderiam ser mencionados — eram amigos e colaboradores de Gomes Freire, êle próprio um veterano das guerras em Flandres e na Península. Poucos leitores discutirão a justiça do ditado de Frederico, o Grande: "O exército significa seus oficiais", ou o de Napoleão: "Não há maus soldados, há

(32) Uma boa idéia das múltiplas preocupações de Gomes Freire e da energia com a qual êle as enfrentava pode ser obtida da seleção de sua correspondência durante os anos de 1736-37, publicada em *RAPM*, xvi (2), pp. 239-460.

(33) André Ribeiro Coutinho: *O Capitão de infantaria portuguez, com a theoria e a pratica de suas funcções, exercitadas assim nas Armadas Terrestres, e navues, como nas Praças e Corto* (2 vols., Lisboa, 1751). O trabalho era dedicado a Gomes Freire, e o estudo da batalha de Fontenoy está no vol. II, pp. 304-09.

(34) J. F. Pinto Alpoim: *Exame de artilheiros que comprehende Arithmetica, Geometria, e artilharia, com quatro appendices* (Lisboa, 1744); *Exame de Bombeiros que comprehende dez tratados; geometria, trigometria, logometria, allimetria. Morteiros, pedrelros, batteria dos morteiros & c.* (Madri, 1747). Ambos êsses trabalhos são igualmente dedicados a Gomes Freire.

apenas maus oficiais". Com um tal desfile de talentos nos níveis superiores da guarnição do Rio, nos quarenta dos setecentos, é praticamente certo que algumas unidades devem ter tido alto grau de eficiência. Seja como fôr, quando os espanhóis enfrentaram o destacamento de granadeiros de Gomes Freire, no Uru-guai, alguns anos depois, parecem ter ficado muitíssimo impressionados com a habilidade e a disciplina daqueles soldados luso-brasileiros⁽³⁵⁾.

O relato francês sôbre o Rio de Janeiro de 1748 notou que as frotas anuais do Brasil saíam agora de Lisboa em setembro ou outubro, comboiados por três ou quatro navios de guerra, que deixavam os negociantes, sucessivamente, em Recife, Salvador e Rio. A viagem de retôrno era iniciada durante dezembro ou janeiro, quando as três frotas deviam sair da Bahia de Todos os Santos, em comboio; "et n'emportant du Pais, avec leur matieres pretieuses (ouro e diamantes) que du sucre, du tabac, et du coton, qu'il semble produire malgré ses maitres". O francês devia ter acrescentado que couros, madeiras para tinturaria, e madeiras duras também eram importantes artigos da exportação brasileira. Esta última utilidade citada, era, às vêzes, exportada sob a forma de casas prefabricadas, que, posteriormente, viam-se levantadas em Lisboa⁽³⁶⁾ — interessante inversão da exportação da pedra-líoz de Portugal para as igrejas e os edifícios públicos da Bahia.

Devia ser acrescentado, também, que as épocas de saída das frotas brasileiras, tanto de Lisboa como do Brasil, raramente eram respeitadas com rigor. Mudaram muitas vêzes depois do decreto de 1690, que ordenava deixassem as frotas anuais os portos portugueses entre o dia 15 de dezembro e o dia 20 de janeiro, e os portos brasileiros entre o fim de maio e o dia 20 de julho. O Conde de Sabugosa observava, em 1729, que os "meses de meados de verão" brasileiro, que eram novembro, dezembro e janeiro, mostravam-se a melhor estação para a frota fazer seus carregamentos nos portos do Brasil e sair rumo Portugal com o bom tempo do início de fevereiro, garantindo a chegada a Lisboa no dia 10 de maio. Mas o Conde vice-rei também observava, em outro des-

(35) "As tropas que levou Gomes Freire para sua guarda foram somente quatro companhias de granadeiros, taes e tão faustosos e bem disciplinados que assombraram os castelhanos", escrevia o futuro Marquês de Pombal ao seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no dia 13 de maio de 1753 (*apud* J. L. d'Azevedo: *Jesuítas no Grão-Pará*, p. 329 n).

(36) "On voit aussi à Lisbonne plusieurs maisons qu'ont été de même constructives en Amérique; elles sont en bois; les morceaux arrivent équarris e numerotés: trois ou quatre jours après le débarquement de la charpente, la maison est achevée et habitable. Pendant que j'étois à Lisbonne, le ministre de Naples en occupoit une de cette espèce, que étoit très comode et très bien distribuée" (J. F. Bourgoing: *Voyage du Chatelet*, II, p. 97).

pacho, três anos depois, que os comandantes dos navios mercantes e os comandantes dos navios do rei, preferiam não navegar no tempo determinado pela Coroa, mas naquele que parecia mais adequado ao seu comércio particular e à sua conveniência pessoal⁽³⁷⁾. O fim da questão foi que os navios saíam habitualmente do Brasil em destacamentos, em vez de saírem como frota apropriadamente escoltada. O sistema de comboio, introduzido quando da crise da guerra holandesa, em 1649, jamais tinha funcionado sem tropeços, essa era a verdade. Foi, finalmente, abolido por Pombal, em 1765, para alívio dos negociantes e dos expedidores, em ambos os lados do Atlântico.

Outra provisão real que nem sempre foi estritamente observada era a que destinava todo o ouro exportado do Brasil, fôsse em moeda, lingotes, pó, fôlha, ou em objetos e ornamentos, a ser enviado em cofres dos navios de guerra dos comboios, e, de forma alguma, em qualquer dos navios mercantes da frota. Diamantes e pedras preciosas teriam de ser tratados da mesma maneira, e todos êsses valôres deviam pagar taxa extra de um por cento, para o transporte. Os comandantes dos navios de guerra tinham ordem de tudo facilitar a fim de induzir as pessoas a embarcar seus valôres em ouro e prata da maneira acima descrita. Tais objetos seriam classificados de acôrdo com as suas categorias e colocados em cofres separados, depois que recibos na devida ordem fôsses dados por êles na presença de três testemunhas responsáveis. Na chegada a Lisboa, o ouro devia ser mandado à Casa da Moeda para cunhagem, os proprietários recebendo em dinheiro à vista o valor integral do mercado sôbre sua consigna-ção. Uma exceção era feita no caso dos navios destinados à Madeira ou aos Açôres, que tinham permissão para receber ali moedas de ouro em pagamento pelas mercadorias exportadas para o Brasil daquelas ilhas do Atlântico. O ouro vindo do Maranhão era isentado da taxa de transporte de um por cento, mas devia ser mandado para a Casa da Moeda a fim de ser cunhado, da mesma forma que se fazia com o ouro proveniente do Brasil⁽³⁸⁾.

(37) "só o dispenseiro da fragata tomara nessa Corte 10.000 cruzados a risco, que empregara em varios generos... e eu faço hoje muy pouca differença dos capitaens das Naus de El Rey aos dos navios mercantes, porque tanto huns como outros querem voltar para o Reino, não quando El Rey manda mas no tempo que lhe parece" (Sabugosa ao Secretário de Estado, Bahia, 18 de setembro de 1732, em *APEB*, "Ordens Régias", vol., xxix, fls. 132). Para as frequentes mudanças nas datas fixadas para a partida e retorno da frota brasileira depois do alvará de 1690, ver Sabugosa ao Secretário de Estado, 5 de outubro de 1729, em *APEB*, "Ordens Régias", vol., xxvi, fls. 91; Representação do Conde das Galvêas c. fevereiro de 1738, em *APEB*, *Ibidem*, xxxv, fl. 55; documentos em *ABNRJ*, xxviii, pp. 144-45.

(38) Leis de 24 de dezembro de 1734 e 28 de fevereiro de 1736, em Sombra: *História Monetária do Brasil*, p. 175; parágs. 19-23 do *regimento* dado capitão-de-mar-e-guerra José Soares de Andrade, comandante do comboio do Rio de Janeiro, em 1734 (Universidade de São Paulo, *MS Lamago* n.º 73). Ver, também, os documentos de 1720-36, em *ABNRJ*, xxviii, pp. 140-44.

O contrabando do ouro ainda continuava em grande escala, apesar dêsses e de outros decretos, alguns dos quais, os mais opressivos e vindicativos, eram dirigidos contra os numerosos ourives e joalheiros que trabalhavam no Brasil logo no início do século XVIII. Desde 1698 já a Coroa ordenara que apenas dois ou três ourives deveriam ter permissão para exercer seu ofício no Rio de Janeiro. A pressão contra os membros daquela classe profissional foi posteriormente estendida a todo o Brasil, sendo os de Minas Gerais particularmente visados. Eram acusados de ajudar seus clientes a fugir ao pagamento dos quintos reais trabalhando o ouro que ainda não pagara aquêles impôsto, fazendo com êle ornamentos ou utensílios tais como facas, colheres e garfos. Eram acusados, também, de falsificar moedas de ouro e lingotes marcados como os que já tinham pago os quintos, e de fundi-los novamente para transformá-los em outros objetos. Em fevereiro de 1719, a Coroa ordenou a expulsão de todos os ourives de Minas Gerais, e proibiu que na capitania entrassem novos profissionais daquele ramo. A ordem foi repetida onze anos depois, e ourives em outras capitanias foram sendo colocados, sucessivamente, sob restrições irritantemente crescentes.

Embora alguns governadores coloniais, tais como o Conde das Galvêas, falassem em prol dêles e fizessem sentir que nem todos os membros daquela malfadada profissão eram, necessariamente, ovelhas negras, a Coroa pouca ou nenhuma atenção deu àquelas representações. Depois de começar por confinar os ourives que trabalhavam no Rio e em outras cidades em bairros que se pareciam a guetos, e onde êles podiam ser mantidos sob severa vigilância, a Coroa tomou, finalmente, a resolução definitiva de proibir inteiramente o exercício de sua arte, no Brasil de 1766. Dava-se aos ourives e seus aprendizes a alternativa de se alistarem no exército ou de assumir qualquer outra forma de ganhar a vida, enquanto os mais hábeis e experientes entre êles receberam empregos nas casas da moeda coloniais e nas fundições. As ferramentas e instrumentos de seu ofício foram confiscados — porém pagos pelo seu valor corrente — a não ser os que pertenciam a ourives que declararam sua intenção de emigrar para Portugal, onde poderiam trabalhar sem obstáculos nem restrições⁽³⁹⁾.

As leis contra ourives, opressoras como eram, afetavam diretamente apenas uma parte de população, mas entre as imposições vexatórias que eram ônus para todos figuravam os *donativos reais*, ou “contribuições voluntárias” para as despesas dos casamentos régios entre as casas governantes de Espanha e Portugal, come-

(39) Para as várias leis promulgadas contra ourives nos anos de 1688 a 1766, ver *RAPM*, xvi (1), pp. 453-56; Xavier da Veiga: *Ephemerides*, I, xxvii, pp. 152-53, 203, 391, 409; *Ibidem*, vol. II, p. 407; *Ibidem*, III, 170-75; Sombra: *História Monetária*, pp. 110, 179, 182.

morados em 1729. Dois anos antes, o vice-rei da Bahia tinha recebido ordem de conseguir uma coleta de sete milhões de cruzados para tal fim, e outro milhão para o dote da infanta portuguesa. Os pagamentos deviam ser parcelados por um período de vinte e cinco anos, e coletados por meio de impostos regionais lançados sobre escravos, gado, açúcar, etc., depois da devida consulta com os moradores principais. Pernambuco e o Nordeste deviam contribuir com um milhão e um quarto; a Bahia e suas capitanias subordinadas, com três milhões; Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, bem como as capitanias menores, com três milhões e três quartos. Mesmo algumas das capitanias mais ricas tiveram dificuldade em completar suas respectivas cotas, e algumas das mais pobres, tais como Espírito Santo e Ilhéus, viram que era impossível completá-las. Em maio de 1748, a Câmara Municipal de São Jorge de Ilhéus solicitou que lhe fosse retirada aquela carga esmagadora. Alegavam os camaristas que sua capitania era a menos desenvolvida e a mais pobre de todo o Brasil. A maior parte dela ainda estava ocupada por tribos ameríndias rebeldes, que faziam incursões até bem próximo das vilas, em certas ocasiões, e que não permitiam o estabelecimento de plantações de cana-de-açúcar em larga escala. Os peticionários concluíam sua exposição de desgraças, declarando: "Finalmente ser hũa terra aonde não ha Misericórdia, Açougues, Medicos, nem Cirurgião".

Para sermos justos, devemos acrescentar que a natureza onerosa do chamado "donativo voluntário" não era inteiramente atribuível à Coroa. O vice-rei da Bahia tinha comunicado, em 1753, que embora muito mais de três milhões da contribuição de 1727 tivessem sido cobrados dos habitantes daquela região, pelas alturas do ano de 1748, o total enviado para Lisboa ainda assim longe esteve de alcançar tal soma. Conforme observara o vice-rei, a contribuição da Bahia poderia ter sido satisfeita havia muito tempo, não fossem os "immensos e escandalosos descaminhos" perpetrados por alguns dos funcionários responsáveis pela sua cobrança, muitos dos quais haviam desviado enormes somas. Ao que parece, as coisas eram melhor organizadas na cidade de São Sebastião do que em Salvador, pois o Rio de Janeiro tinha satisfeito seu compromisso pela altura de 1738. No que se refere às contribuições nordestinas, pernambucano pagou a prestação final de sua cota em 1751⁽⁴⁰⁾.

(40) Petição da Câmara Municipal de São Jorge dos Ilhéus, 30 de maio de 1748, em *APEB*, "Ordens Régias", livro 1748-50; Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, p. 388. Para o desvio nos donativos reais da Bahia, ver o despacho do Conde de Atouguia, de 6 de setembro de 1753, em Accioli-Amaral: *Memórias Históricas*, II, pp. 396-98. Para a contribuição de Pernambuco, ver Pereira da Costa: *Anais Pernambucanos*, V, pp. 379-82. O termo original dos representantes das Câmaras Municipais de Minas Gerais, relativo à sua cota do Donativo Real, está em *APM*, cód. 6 (sc), fls. 152-56.

Robert Southey, fazendo seu julgamento sobre a idade de ouro do Brasil, observava, no terceiro volume de sua monumental *History* (pág. 40) que: "Ela não trouxe melhoramento moral, nem aumento de felicidade e é possível manter dúvidas quanto a se promoveu ou retardou o progresso das colônias, porém produziu uma grande mudança no sistema de administração, na condição e nas ocupações do povo". O leitor que perseverou na leitura deste livro até o ponto presente pode sentir-se inclinado a achar que a opinião de Southey ainda permanece válida. Mal se poderia esperar melhoramento moral numa sociedade escravagista, que foi descrita, sem injustiça, em 1730, como "um país de grande relaxação e ignorância, aonde os Eclesiásticos são os mais cubiçosos e desordenados" (41). Que não houve "aumento da felicidade" durante esse período é também bastante provável, embora seja obviamente impossível provar a verdade ou a falsidade de tal afirmação. Se a família colonial média pode ser definida, nas palavras de Capistrano como "pai soturno, mulher submissa, filhos apertados", as frequentes festas religiosas traziam bem recebidas oportunidades para romper a monotonia da vida em geral. A vida do escravo comum se deve ter conservado o que sempre fôra sórdida, brutal e curta. O trabalho pesado e as atribuições suportadas pelos pioneiros que abriram os distritos mineiros do sul, do centro, e do oeste, fôsem eles escravos ou livres, devem ter ficado suficientemente indicados nas páginas precedentes. Os que permaneceram nas cidades costeiras e nas plantações também tiveram sua parte de adversidade e sofrimento, se devemos levar a sério as queixas repetidas que se refletem na correspondência dos governadores com a Coroa.

Podemos, também, pôr em dúvida se a descoberta de ouro e diamantes "promoveu ou retardou o progresso das colônias". Imensas quantidades de riquezas foram mandadas para Portugal; quantidades bastante consideráveis foram para a África, enquanto permanecia no Brasil bem mais do que então se confessava, ou geralmente se imagina agora. Certamente, tôda essa riqueza não foi dissipada pelas extravagâncias pessoais e eclesiásticas de Dom João V, embora grande parte dela o fôsse. Muitos trabalhos públicos úteis, e igrejas ricamente decoradas, foram realizados com aquêle dinheiro, tanto em Portugal como no Brasil. Fundações de caridade foram subvencionadas, listas de pensões cresceram, viúvas e órfãos receberam socorro, e algumas famílias saíram da indigência para a abastança. Por outro lado, aquela riqueza

(41) "em hum país de grande rellaxação e ignorancia, aonde os Eclesiásticos são os mais cubiçosos e desordenados" (Parecer de Manuel Galvão de Lacerda numa discussão do Conselho Ultramarino, sobre a dificuldade da cobrança dos quintos reais no Brasil, Lisboa, 28 de dezembro de 1730. *MS* em mãos particulares).

não serviu para dar origem a uma classe média próspera, ou para melhorar perceptivelmente a sorte da classe pobre. Não foi usada para efetuar qualquer grande melhoramento na agricultura ou na indústria, nem gerou um melhoramento duradouro na qualidade da administração civil ou dos serviços militares, na mãe-pátria ou ultramar.

A riqueza proveniente do Brasil, como declarava Southey, efetuou algumas mudanças grandes na administração, condição e ocupações do povo da América portuguesa. As fronteiras da colônia foram recuadas centenas de milhas em direção do oeste, e grandes tratos de terra no interior do continente ficaram abertos para a colonização. As descobertas das minas de ouro e diamantes originaram grandes deslocamentos da população das plantações costeiras para o sertão, e as realizações agrícolas foram relativamente negligenciadas em benefício da mineração. Impeto novo, e de certa maneira mais duradouro, foi dado à colonização do interior, pela expansão nas regiões descritas no capítulo IX. Essas mudanças refletiram-se na crescente transposição de importância política e econômica de Pernambuco e Bahia para Minas Gerais e Rio de Janeiro. Essa transposição estava praticamente realizada em 1750, embora só tivesse reconhecimento formal treze anos depois, quando a sede da capital do vice-reinado foi transferida da cidade de Salvador para a de São Sebastião.

Apesar disso, se o veredicto de Southey, em 1819, ainda se mantém em 1960, há outros fatores que merecem ser aqui mencionados. Embora o testemunho de visitantes estrangeiros e da correspondência oficial luso-brasileira seja impressionantemente unânime quanto aos baixos padrões da grande massa do clero secular e dos frades do Brasil colonial, sempre houve algumas, e às vezes, mesmo, numerosas exceções, as quais, naturalmente, não alcançaram a publicidade concedida aos "frades licenciosos e soltos" que as autoridades nunca se cansavam de denunciar. Os jesuítas, como tivemos mais de uma vez ocasião de observar, deveriam ser inteiramente isentados dessas críticas, e seus trabalhos, tanto no campo missionário como no educacional, podem ser descritos, com justiça, como hercúleos. Se não realizaram mais — e realizaram muita coisa — foi por falta de pessoal e não por falta de altos padrões ou de esforços que eram auto-sacrifícios. Também o trabalho dos oratorianos de Pernambuco, dos capuchinhos do vale do Rio São Francisco, e dos carmelitas do Amazonas médio, não devem ser esquecidos nesta relação, embora o trabalho de todos êsses homens fôsse quase que inteiramente destruído alguns anos depois da secularização das missões, ordenada por Pombal.

A relativa escassez de mulheres brancas em muitas regiões, e a miscigenação resultante entre homens brancos e mulheres de côr, chocou, abertamente, muitos observadores estrangeiros, e provocou bastantes comentários adversos dos governadores e bispos coevos. Essa miscigenação em larga escala foi responsável, indubitavelmente, pelo crescimento de um proletariado de côr, urbano e rural, que não tinha educação apropriada e vivia de expedientes. Esse estado de coisas levou, por sua vez, às chagas sociais como a vadiagem, a prostituição, as doenças, que tal estado de insegurança social propiciam. Por outro lado, um número surpreendente de pessoas dessa comunidade de côr eventualmente progrediu, fôsse como vaqueiros, nos distritos criadores do Rio São Francisco e do Piauí, como músicos e tabeliões mulatos em Minas Gerais, ou em outros officios e occupações, onde habilidosas pessoas de côr eram muitas vêzes encontradas — às vêzes desafiando as leis discriminatórias. Ademais, conforme ficou mencionado na pág. 190, o cadinho racial brasileiro, com tôdas as suas variedades, ênfases e origens, realizou fusão mais ou menos pacífica entre as três raças, a européia, a africana e a ameríndia, que, assim não fôsse, poderiam ter precisado resolver suas diferenças étnicas e culturais com derramamento de sangue.

Fôsse qual fôsse a extensão da riqueza retirada das minas de ouro e diamantes do Brasil, para não falar nas plantações de cana-de-açúcar e tabaco, e nas fazendas de criação, essa riqueza foi considerada, na voz popular, como enorme. Tal opinião era apoiada pelo fato de que exatamente quando as primeiras jazidas de ouro de Minas Gerais começaram a apresentar sinais de exaustão, novas descobertas foram feitas em Cuiabá, e depois veio a descoberta (oficial) de diamantes no Sêrro do Frio. Tais descobertas foram seguidas, no devido tempo, pelo achamento e exploração dos campos auríferos de Goiás e Mato Grosso. A chama de esperança que lateja eternamente no peito humano, era periodicamente reavivada por essas descobertas sucessivas, sempre que as jazidas precedentes pareciam estar declinando em produção. Tinha-se a impressão de que a riqueza mineral do Brasil era inesgotável, e que se um distrito mineiro já não oferecia proveitos, outro depressa seria descoberto no sertão, para substituí-lo. Embora muito do ouro e dos diamantes do Brasil tivesse sido gasto em pagamentos para importações provenientes da Europa Setentrional, ou prodigalizado nas igrejas e conventos do mundo português do Atlântico, acreditou-se amplamente — embora errôneamente — que D. João V fôsse o mais rico monarca da Europa, crença que seus gastos generosos nada faziam para diminuir. Essa convicção largamente espalhada encontrou eco em John Wesley, quando escreveu seu *Serious thoughts occasioned by the great*

earthquake at Lisbon (Londres, 1755): “Negociantes que viveram em Portugal informam-nos que o Rei tinha um grande edifício cheio de diamantes, e mais ouro armazenado, cunhado ou não, do que todos os demais príncipes da Europa reunidos”.

Fôssem quais fôssem as deficiências da sociedade brasileira, não há dúvida de que a colônia, sob muitos aspectos era mais próspera do que a mãe-pátria. Tal coisa estava clara para um dos maiores estadistas portugueses do século XVIII, Dom Luís da Cunha, quando sugeriu secretamente que Dom João V nada poderia fazer de melhor senão mudar sua Côrte para o Rio de Janeiro e tomar o título de “Imperador do Ocidente”. A idéia de um monarca português buscando refúgio na América portuguesa não era nova, tendo sido examinada em várias ocasiões críticas, principalmente em 1580 e 1660, vindo a ser realmente levada a efeito por Dom João VI, sob pressão inglesa, em 1808. Mas essas foram ocasiões em que a sobrevivência da dinastia, na Europa, pareceu altamente problemática, enquanto a proposta de Dom Luís da Cunha foi feita quando o cachimbo da paz fumegava. Argumentava êle que o Rio de Janeiro estava muito melhor situado do que Lisboa para ser a metrópole do império português comercial e marítimo, enquanto os recursos naturais, econômicos e demográficos do Brasil eram muito maiores do que os da mãe-pátria. Portugal não podia sobreviver sem as riquezas do Brasil, ao passo que o Brasil poderia facilmente sobreviver sem as de Portugal. “Do que se segue” — escrevia êle — “que he mais comodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece” (42).

É interessante, embora inútil, especular sôbre o que teria acontecido se Dom João V transferisse a capital de seu império para o Rio de Janeiro, em 1738. Seu avô tinha chamado ao Brasil a “vaca de leite” da Coroa portuguesa, em meados do século XVI, e aquilo ainda era mais verdadeiro quanto às suas posições relativas, cem anos depois. Embora sob certos aspectos a idade de ouro do Brasil fôsse tudo, menos de ouro, e sob outros aspectos nem tudo quanto reluziu foi ouro, benefícios muito reais resultaram para a comunidade luso-brasileira em ambos os lados do Atlântico. A pureza excepcional da cunhagem de ouro, que, durante todo o longo reinado de Dom João V não sofreu baixa de espécie alguma e teve alta fama em todo o mundo, não foi o menor dêsses benefícios. A estabilidade do cruzado joanino

(42) “Problema que em duas palavras resolvo dizendo, que o dito príncipe para conservar Portugal necessita totalmente das riquezas do Brazil e de nenhuma maneira das de Portugal, que não tem para sustentar o Brazil, de que se segue que he mais comodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece”. *Instruções inéditas de Dom Luiz da Cunha a Marco Antônio de Azevedo Coutinho* (ed. Azevedo e Baião, Coimbra, 1929) pp. 211-18.

forma contraste impressionante com o desastroso declínio do valor do cruzeiro. A êsse respeito, seja como fôr, a idade de ouro do Brasil foi real.

Nada indica que o memorando secreto de Dom Luís da Cunha, escrito em 1738, tenha jamais sido visto por Dom João V, para cujos olhos êle certamente não fôra destinado. Mas deve ter sido evidente para aquêle monarca, como o era para seus principais conselheiros, que o Brasil contava agora mais do que a mãe-pátria. Antônio Rodrigues da Costa, um dos mais perspicazes e inteligentes dos conselheiros ultramarinos em Lisboa, fizera ver à Coroa, exatamente antes de sua morte, em 1732, que na América portugueza uma situação perigosa se ia desenvolvendo por causa dos ônus fiscaes e administrativos com os quais aquella porção do império lusitano estava sobrecarregada. Além dos pesados direitos sôbre o açúcar, o fumo e outros produtos coloniais, o *donativo real* imposto em 1727 causara particular ressentimento aos moradores, já que as despesas do matrimônio régio, celebrado dois anos depois, não alcançaram uma fração sequer dos milhões que iam sendo remetidos a Lisboa para aquêle fim. Rodrigues da Costa acrescentava que quanto mais tempo durasse aquêle sistema de taxação opressiva, mais ressentidos ficariam os moradores, os quais, eventualmente, tentariam unir-se a uma potência estrangeira e ambiciosa, que lhes desse possibilidade de desfazer-se de sua lealdade para com a Coroa portugueza. "E bem se deixa ver" — concluía êle — "que posto em uma balança o Brasil e na outra o reino, há de pesar com grande excesso mais, aquella que esta; e assim a maior parte e a mais rica não soffrerá ser dominada pelo menor e mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar facil remedio" (43).

Antônio Rodrigues da Costa mostrou-se bom profeta. O rompimento não veio antes de decorridos mais noventa anos, porém os fundamentos para a independência brasileira foram lançados, involuntariamente, pelo governo portuguez, durante o reinado de Dom João V.

(43) "e bem se deixa ver que, posto em uma balança o Brasil e na outra o reino, ha de pesar com grande excesso mais aquella que esta; e assim a maior parte e mais rica não soffrerá ser dominada pela menor, mais pobre; nem a êste inconveniente se lhe poderá achar facil remedio" (êste parecer de 1732 tem sido publicado várias vêzes na *RIHGB*, VII, em 1845, 1866 e 1911, mas o texto aqui seguido é o de J. Cortesão: *Alexandre de Gusmão*, parte III, tomo II, pp. 23-30).

APÊNDICES

CONTÊM

- I. PREÇOS DAS UTILIDADES EM PÊSO DE OURO EM MINAS GERAIS, 1703-1713
- II. RENDA RETIRADA PELA COROA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS, 1700-1724
 - a) Quadro do rendimento para os anos 1700-1713.
 - b) Quadro do rendimento do quinto no tempo em que os povos o pagaram por ajuste, 1714-1724.
- III. ALGUNS QUADROS REFERENTES AO QUINTO E ÀS TAXAS DE CAPITAÇÃO EM MINAS GERAIS, 1724-1750.
 - a) Ouro manipulado pela Casa da Moeda e pelas três fundições de Minas Gerais, 1724-1735.
 - b) Ouro obtido através da taxa de capitação em Minas Gerais, 1735-1749.
 - c) Ouro enviado à Coroa, pela Provedoria da Fazenda Real das Minas Gerais, em 1750.
- IV. A CAPITAÇÃO DE ESCRAVOS EM MINAS GERAIS, 1735-1750
 - V. CONTRATOS E DIREITOS EM MINAS GERAIS, 1710-1750
 - a) Resumo histórico, 1710-1750.
 - b) Emolumentos pagos pelos contratadores dos direitos, 1750
- VI. OS CARREGAMENTOS DAS FROTAS BRASILEIRAS EM 1749
- VII. DINHEIRO, PESOS E MEDIDAS LUSO-RBASILEIROS, 1700-1750
 - a) Dinheiro no reinado de Dom Pedro II, 1683-1706.
 - b) Dinheiro no reinado de Dom João V, 1706-1750.
 - c) Equivalentes aproximados em dinheiro inglês e francês.
 - d) Quadro de pesos.
 - e) Medidas de capacidade.
 - f) Medidas de comprimento.
- VIII. QUADROS CRONOLÓGICOS
 - a) Monarcas de Portugal e Brasil, 1641-1822.
 - b) Vice-reis e governadores-gerais do Brasil na Bahia, 1694-1750.

- c) Governadores do Rio de Janeiro, 1697-1763.
- d) Capitania de São Paulo e Minas Gerais, 1710-1721.
- e) Capitania de Minas Gerais, 1721-1752.
- f) São Paulo, 1721-1748.
- g) Pernambuco, 1693-1756.
- h) Goiás, 1749-1755.
- i) Mato Grosso, 1751-1762.
- j) Maranhão e Grão-Pará, 1690-1751.

APÊNDICE I

Preços das utilidades em pêsos de ouro em Minas Gerais, 1703-1713

(I) Preços segundo Antonil por volta de 1703.

a) PREÇOS DAS COUSAS COMESTÍVEIS

Por huma rez, 80 oitavas.

Por hum boi, 100 oitavas.

Por huma mão de sessenta espigas de milho, 30 oitavas.

Por hum alqueire de farinha-de-mandioca, 40 oitavas.

Por seis bolos de farinha-de-milho, 3 oitavas.

Por hum paio, 3 oitavas.

Por hum presunto de 8 libras, 16 oitavas.

Por hum pastel pequeno, 1 oitava.

Por huma libra de manteiga de vacca, 2 oitavas.

Por huma galinha, 3 ou 4 oitavas.

Por 6 libras de carne de vaca, 1 oitava.

Por hum queijo da terra, 3 ou 4 oitavas, conforme o pêsos.

Por hum queijo flamengo, 16 oitavas.

Por hum queijo do Alentejo, 3 ou 4 oitavas.

Por huma boceta de marmelada, 3 oitavas.

Por hum frasco de confeitos, de 4 libras, 16 oitavas.

Por huma cara de açúcar de huma arroba, 32 oitavas.

Por huma libra de cidrão, 3 oitavas.

Por hum barrilote de aguardente, carga de hum escravo, 100 oitavas.

Por hum barrilote de vinho, carga de hum escravo, 200 oitavas.

Por hum barrilote de azeite, 2 libras.

Por 4 oitavas de tabaco em pó com cheiro, 1 oitava.

Por 6 oitavas de tabaco sem cheiro em pó, 1 oitava.

Por huma vara de tabaco em corda, 3 oitavas.

b) PREÇO DAS COUSAS QUE PERTENCEM AO VESTUÁRIO E ARMAS

Por huma casaca de baeta ordinária, 12 oitavas.

Por huma casaca de pano fino, 20 oitavas.

Por hum veste de seda, 16 oitavas.

- Por huns calções de pano fino, 9 oitavas.
 Por huns calções de seda, 12 oitavas.
 Por humas ceroulas de linho, 3 oitavas.
 Por hum camisa de linho, 4 oitavas.
 Por hum par de meias de seda, 4 oitavas.
 Por hum par de sapatos de cordovão, 5 oitavas.
 Por hum chapéo de fino castor, 12 oitavas.
 Por hum chapéo ordinário, 6 oitavas.
 Por huma carapuça de seda, 4 ou 5 oitavas.
 Por huma carapuça de pano forrada de seda, 5 oitavas.
 Por huma boceta de tartaruga para tabaco, 6 oitavas.
 Por huma boceta de prata de relevo para tabaco, se tem 8 oitavas de prata, dão 10 ou 12 de ouro conforme o feitio dela.
 Por huma espingarda sem prata, 16 oitavas.
 Por huma espingarda bem feita, e prateada, 120 oitavas.
 Por huma pistola ordinária, 10 oitavas.
 Por huma pistola prateada, 40 oitavas.
 Por huma faca de ponta, com cabo curioso, 6 oitavas.
 Por hum canivete, 2 oitavas.
 Por huma tesoura, 2 oitavas.
 E tôda a bugiaria, que vem da França, e de outras partes, vende-se conforme o desejo que mostrão ter dellas os compradores.

c) PREÇOS DOS ESCRAVOS E DAS CAVALGADURAS

- Por hum negro bem feito, valente e ladino, 300 oitavas.
 Por hum molecão (negro entre oito e quinze anos), 250 oitavas.
 Por hum moleque (menino negro, de menos de oito anos), 120 oitavas.
 Por hum crioulo (negro nascido no Brasil), bom official, 500 oitavas.
 Por hum mulato de partes, ou official, 500 oitavas.
 Por hum bom trombeteiro, 500 oitavas.
 Por huma mulata de partes, 600 e mais oitavas.
 Por huma negra ladina, cozinheira, 350 oitavas.
 Por hum cavallo sendeiro, 100 oitavas.
 Por hum cavallo andador, duas libras de ouro.

E estes preços tão altos, e tão correntes nas Minas, forão cauza de subirem tanto os preços de todas as cousas, como se experimenta nos portos das cidades e villas do Brazil, e ficarem desforneados muitos engenhos de assucar das peças necessarias; e de padecerem os moradores grande carestia de mantimentos, por se levarem quasi todos, aonde vendidos hão de dar maior lucro" (Andreoni-Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, parte III, cap. 7).

(II) Preços fixados pela Camara de Vila Rica, 1713

TERMO DE UEREACÃO QUE FIZERÃO OS OFFICIAIS DA CAMERA
EM QUE SE ACORDARÃO UARIAS COUZAS SOBRE
POSTURAS E TAIXAS.

Aos tres Dias do Mes de fevereiro de 1713 annos, nesta Villa Rica de Albuquerque' em as cazas da camera, estando yuntos os officiais della em uereação, yuis ordinario o Capitam Francisco Leme da Silua e os uereadores o Capitam Francisco Alures CoRea e Pedro da Rocha Gandauo, e o Capitam Manoel Pereira digo CoRea Pereira, e o procurador Esteuão de Almeida e todos uniformemente Rezoluerão o seguinte.

Acordarão ser comueniente por taixas em as couzas seguintes, que se não podem uender em segunda mão nem leuar mais que as taixas aqui declaradas; pôr huã galinha outaua e meya, por hũ frango grande meia outaua; sendo mais pequeno meya pataca, e que pellos ovos se não uendem menos de quatro por meya pataca que fazem dezaseis por outaua, e que nas mais cousas pertensentes e sogeitas as taixas os almotases que seruisem almotasarião conforme o tempo.

Acordarão que se seguia grande preçizo aos moradores o muito grande preço que os officiais de todos os officios leuauão pellas obras que faziaõ e que era muito comueniente o por se lhe taixas e darem se lhe Regimentos para se governarem por ser da lei expreça da ordenação para o que se fizerão Juizes dos officios os quais foraõ chamados a este Senado donde se lhe deu o yuramento sobre cargo do qual se lhes emcaregou desem os seus pareseres com os quais se ordenou para o offiço de fereiro o Regimento na forma seguinte:

REGIMENTOS DOS OFFICIAIS DE FERREIROS

Por calçar huã alabanca de ambas as pomtas dando o dono o aso para ella pataca e meya; e pondo o official o aso lhe deitara huã liura e leuara outaua e meya e de a apontar sem aso, meya outaua.

De fazer huã almocafra pondo o official o ferro outaua e meya e dando se o ferro pataca e meya; de apontar huã almocafra meya pataca.

De fazer huã emxada noua pondo o official o ferro e sendo da marca leuara tres outauas e sendo emxada pequena leuara tres outauas digo duas e dando se ferro para ellas pellas grandes leuara outaua e meya; e pellas pequenas huã outaua e de a empenar leuara outaua e meya dando o official ferro, e dando se lhe pataca e meya.

De feitto de hũ marrão dando se ferro para elle sendo de meya árroba para sima seis outauas.

Por huã fouse leuarão tres outauas.

De calçar huã fouse pondo ferro e aso o ferreiro leuara outaua e quarto. E dando se lhe ferro leuara huã outaua.

Leuarão por hũ machado nouo tres outauas e de o calçar pondo aso para elle o ferreiro huã outaua; e de o empenar e calçar outaua e meya.

Por huã duzia de pregos caixares, meia outaua.

Por huã duzia de pregos ripares, meia pataca.

E que nas mais obras de meudezas se não fala que se deixa auença das partes, pois se trata so das nomeadas por serem ferramtas, minerais e desta sorte ouuerão dito Regimento por açabado que se não poderá alterar e se guardará na forma aqui declarada e da mesma sorte se continuou com o Regimento dos sapatos.

REGIMENTO DOS OFFICIAIS DE SAPATEIRO

Por hũ par de sapatos de homem de seis athe doze pontos levarão tres outauas.

Por huãs xinelas de homem sendo de marroqui todas com saltos do mesmo tres outauas e meya e sendo de couro comum duas outauas e meya.

Por huns' sapatos de molher de marroqui picados com saltos de pao quatro outauas.

Por huns' sapatos de molher lizos com saltos de sola tres outauas.

Por huns' sapatos de criança de hũ anno athe quatro outaua e meya. E de quatro annos athe dés duas outauas.

E assim se ouue por acabado dito Regimento deixando as mais obras ao arbitrio das partes por naõ auer nellas serteza, de que se continuou na mesma forma com o Regimento dos alfaiates.

REGIMENTO DO OFFICIO DE ALFAYATE

Por feitio de huã cazaca de pano sinco outauas; e sendo de Baeta ou de dragucte quatro outauas.

Por hu capote de panno duas outauas; e sendo baeta forrado tres outauas.

Por hũ timaõ de Baeta duas outauas; e sendo de seda tres outauas.

Por huã saya de seda duas outauas.

Por hu guardape de seda tres outauas; e sendo de sarafina outaua e meya; e sendo saya Branca huã outaua.

Por hũ gibam de molher de Baeta outaua e meya; e sendo de seda duas outauas.

Por huã vestia branca de molher outaua e meya; e sendo de seda duas outauas.

Por huã vestia de homem duas outauas e se for de seda duas outauas e meya.

Por hu calção de homem huã outaua; e sendo de serafina meya outaua. De pano de algodão meya pataca. De hũ colete de Baeta meya pataca.

Por huã vestia branca de homem, huã outaua.

Por hu cortinado de damasco ou de outra qualquer seda seis outauas.

De huãs cortinas para portas duas outauas.

De huãs Bombaxas de tafeta huã outaua; de huã carapuça de molher a estrangeira huã outaua.

E nesta forma ouuerão os ditos Regimentos, por acabados e que da mesma sorte se auerirão com os mais officios que faltauão e assim mais.

Acordarão que serião obrigados todos os officiais dos ditos officios a tirar seus Regimentos na forma declarada e que estes os teriaõ em parte publica donde todas as pesoas os posaõ uer e que os que faltarem as posturas dos ditos Regimentos, leuando mais pellas ditas obras as perderaõ e pagaraõ dezaseis outauas de ouro de condenação e trinta dias de cadea, e de tudo mandaraõ fazer este termo em que todos asinaraõ E eu Jorge da Fonseca Freire escriuaõ da Camara que o escreuy.

(rubricas) "Leine — Correa — Gandauo — Pereira — Almeida".

APÊNDICE II

Renda retirada pela Coroa da capitania de Minas Gerais, 1700-1724

a) QUADRO DO RENDIMENTO PARA OS ANOS DE 1700-1713

<i>Ano</i>	<i>Fonte</i>	<i>Quantidade</i> (em oitavas e grãos)	<i>Total</i> (em oitavas e grãos)
1700.....	Real quinto	940	940
1701.....	{ Real quinto Datas Confiscos	6.064 3.320 695	{ 10.079
1702.....	{ Real quinto Datas Confiscos	28 1.442 669	{ 2.139
1703.....	{ Real quinto Datas Confiscos	1.648-57 684 6.823	{ 9.135-57
1704.....	{ Real quinto Datas Confiscos Dízimos	2.926-50 604 4.708-36 445-60	{ 8.685-2
1705.....	{ Real quinto Datas Confiscos Dízimos Ausentes	1.637-18 447 1.640 804-16 742	{ 5.270-34
1706.....	{ Real quinto Datas Confiscos Dízimos Ausentes	4.890 90 1.182 816-61 3.345	{ 9.323
1707.....	{ Real quinto Confiscos Dízimos Ausentes	4.890(*) 2.905-54 1.632-43(**) 2.580-13	{ 9.269-38

(continua)

(*) 2.151 no "Extrato" compilado por ordem de Luís Diogo Lôbo da Silva em 1766 (APM, Cód. 76, DF).

(**) 1.600 no "Extrato" de 1766.

<i>Ano</i>	<i>Fonte</i>	<i>Quantidade</i> (em oitavas e grãos)	<i>Total</i> (em oitavas e grãos)
1708.....	{ Real quinto Confiscos Dízimos Ausentes	1.163-18 7.824-18 1.020-61 110	{ 10.118-25
1709.....	{ Real quinto Confiscos Dízimos Ausentes	4.546 2.912 0.083-29 1.468	{ 9.009-29
1710.....	{ Real quinto Datas Confiscos Dízimos	5.682 320 3.542-11 116-61	{ 9.661
1711.....	{ Real quinto Datas Confiscos Condenações Para a guerra Passagens	13.579 280 6.185 120 17.187 990	{ 38.341
1712.....	{ Real quinto Confiscos Condenações	8.618-36 1.782 100	{ 10.500-36
1713.....	{ Real quinto Datas Confiscos Passagens	2.781-18 150 7.106-54 3.886	{ 13.924
Total coletado, 146.416 oitavas, equivalente a 219:623\$375 em dinheiro.			

(Biblioteca da Universidade de São Paulo, mss Lamego n.º 104.)

Um códice no Arquivo Público Mineiro (76, "Delegacia Fiscal"), dá a renda total da Coroa vinda de tôdas as fontes (quintos, dízimos, direitos, etc. etc.), como sendo

para 1700-1713 8:895\$000

para 1714-1721 1.196:905\$694.

b) QUADRO DE RENDIMENTO DO QUINTO NO TEMPO EM QUE OS POVOS O PAGARAM POR AJUSTE, 1714-1724.

<i>De</i>	<i>Até</i>	<i>Quantidade em arrôbas</i>
20 de março 1714	19 de março 1715	30
20 de março 1715	19 de março 1716	30
22 de julho 1716	21 de julho 1717	30
22 de julho 1717	21 de julho 1718	30
22 de julho 1718	21 de julho 1719	25
22 de julho 1719	21 de julho 1720	25
22 de julho 1720	21 de julho 1721	25
22 de julho 1721	21 de julho 1722	25
1 de agosto 1722	31 de julho 1723	37
1 de agosto 1723	31 de julho 1724	37
1 de agosto 1724	31 de janeiro 1725	18½
		<hr/> 312½

Segundo o Visconde de CARNAXIDE, *Brasil na Administração Pombalina* (São Paulo, 1940), pág. 244.

Alguns números referentes ao quinto e às taxas de capitação em Minas Gerais, 1724-1750

a) OURO MANIPULADO PELA CASA DA MOEDA E PELAS TRÊS FUNDIÇÕES DE MINAS GERAIS, 1724-1735.

Período	1	2	3	4	5	6	7	8
	<i>Pêso de ouro de vários quilates reduzido a barras que se fabricou em moeda. Marcos, onças, oitavas e gramas.</i>	<i>Quinto e 12% tirado a dinheiro do produto do dito ouro.</i>	<i>Senhoreagem e braçagem da moeda.</i>	<i>Pêso de ouro reduzido a barras, que entrou para sair nelas.</i>	<i>Quinto e 12% que se tirou em barra não só de ouro que entrou para sair nela, sendo também de algum que entrou para se satisfazer em dinheiro.</i>	<i>Gastos que se pagaram as partes pelas fundições dos seus ouros.</i>	<i>Remessas feitas para Lisboa, em dinheiro.</i>	<i>Remessas feitas em ouro em barras e algum em pó.</i>
26-8-1724 a 31-1-1725	19.746-2-6-16	138.008U901	6.338U202	408U000	653-4-5-42
Fevereiro-Dezembro 1725	17.617-6-3-30	337.812U021	123.341U024	9.013-2-2-07	1.802-5-2-0 2/3	9.272U638	120.499U455	7.038-5-6-22
1726	26.115-4-7-59	511.284U202	151.961U781	8.762-7-3-60	1.752-4-5-40 1/2	14.750U597	247.273U462	8.485-0-4-58
1727	25.037-2-5-58	481.855U653	132.463U471	11.065-0-1-43	2.213-0-0-23	15.842U727	10.734U054	7.468-6-0-15
1728	26.163-2-2-24	33.978U273	126.509U935	7.992-3-5-64	6.344-2-2-27 1/2	13.379U471	16.475U081	4.842-0-1-24
1729	14.160-5-0-49	81.942U305	5.175-0-4-45	3.697-0-3-67 1/2	9.982U033	87.366U447
1724-1729	128.841-0-2-20	1.364.930U149	754.227U417	42.008-6-2-03	15.809-4-6-16	69.565U668	482.756U499	28.488-1-2-17
1730	23.350-7-7-50	230.400U904	158.544U856	3.996-3-1-34	1.176-5-6-35 22/35	13.270U394	16.559U333	2.721-7-1-24
1731	39.566-2-7-71	473.361U535	246.837U259	5.618-4-6-58	674-1-6-64 14/35	20.978U333	285.784U028	5.520-2-2-48
1732	33.093-0-4-36	448.827U940	209.245U681	4.924-2-0-39	649-7-0-43 21/35	18.184U435	400.005U633	4.449-1-1-29
1733	28.332-1-5-18	568.980U921	184.650U447	1.289-7-6-16	257-7-7-46 2/3	14.822U838	410.240U000	1.946-3-3-24
1734	6.553-3-6-17	132.005U512	21.325U053	33.142-6-3-54	6.828-4-3-68 19/35	17.923U917	157U777	5.683-5-6-084
1730-1734	259.737-1-1-68	3.218.506U961	1.574.830U753	90.980-6-4-60	25.196-7-7-58 9/35	154.745U385	1.595.503U270	48.809-5-1-06 1/2
Janeiro 1735	3.123-5-4-32	624-4-2-35 1/2	1.491U721
Fevereiro 1735	2.555-3-0-12	511-0-4-60	1.202U683
Março 1735	3.497-7-5-12	699-4-5-60 2/3	1.460U466
Abril 1735	5.339-5-6-04	1.067-7-4-29 1/2	2.178U491
Maio 1735	11.085-6-3-54	2.217-1-2-25 1/2	4.502U605	273U600	*7.446-7-2-69
Junho 1735	835-3-0-48	167-0-4-67 1/2	399U315	32.544U850	*2.539-7-6-38 1/2
Janeiro-Junho 1735	259.737-1-1-68	3.218.506U961	1.574.830U753	117.417-6-1-06	30.484-3-0-47 14/35	165.980U666	1.628.321U720	58.796-3-6-38

N. B. — "Mostrasse por êstes mapas n.º 1 e n.º 4 entrar nas ditas casas em ouro, depois de reduzido a barras, tanto para se fabricar em dinheiro como para sair nelas cinquenta mil oitocentos e noventa e três arrôbas, um arratel, sete onças, três oitavas e dois grãos, e importarem os direitos do quinto, e doze por cento tirado em dinheiro (n.º 2), e os da senhoreagem e braçagem (n.º 3), como também a importância dos gastos (n.º 6), doze milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco cruzados, e mais três quartos de cruzados e importar o direito do quinto, e doze por cento tirado em barra (n.º 5), quatrocentos e setenta e seis arrôbas, dez arratéis, três onças, quarenta e sete grãos e catorze vinte avos, e remeter-se para Lisboa em dinheiro (n.º 7), quatro milhões, setenta mil oitocentos e quatro cruzados, e pouco mais de um quarto do cruzado, e em ouro (n.º 8) novecentos e dezoito arrôbas, vinte e dois arratéis, treze onças, seis oitavas, trinta e oito grãos".

*Estas duas últimas edições da remessa se fizeram na parte de 1736, que vem a ser o ouro, barras, ou marcos".

"Mapa de todo o ouro que entrou nas Casas da Fundição e Moeda de Vila Rica das Minas desde 26 de agosto de 1724, dia em que principiou o seu lavor a Casa da Moeda, e a da Fundição em 1.º de fevereiro de 1725, em que teve principio a cobrança do quinto, rendimento d'êle, e tudo o mais pertencente à Fazenda Real, remessas que se fizeram para Lisboa, e também do rendimento do quinto das duas Casas da Fundição que se estabeleceram nas comarcas do Rio das Mortes e Rio das Velhas, que tiveram principio em 2 de julho de 1734".

b) OURO QUE TEM RENDIDO A CAPITAÇÃO NESTE GOVÊRNO DAS MINAS GERAIS DE 1 DE JULHO DE 1735 A 31 DE DEZEMBRO DE 1749.

<i>Período de matrícula</i>	<i>Oitavas</i>	<i>Grãos</i>	<i>Equivalente a</i>	<i>Arrôbas</i>	<i>Lbs.</i>	<i>Oitavas</i>	<i>Grãos</i>
2.º de 1735 e 1.º de 1736	517.723	46	„	126	12	91	46
2.º de 1736	279.796	42	„	68	9	116	42
ambos de 1737	549.312	28	„	134	3	64	28
todo 1738	550.464	60	„	134	12	64	60
todo 1739	541.600	00	„	132	7	32	00
todo 1740	538.143	00	„	131	12	31	00
todo 1741	539.396	00	„	131	22	04	00
todo 1742	536.302	00	„	130	29	110	00
todo 1743	531.012	00	„	129	20	68	00
todo 1744	527.028	00	„	128	21	52	00
todo 1745	541.901	00	„	132	9	77	00
todo 1746	535.666	00	„	130	24	114	00
todo 1747	525.418	00	„	128	8	106	00
todo 1748	511.528	00	„	124	28	40	00
todo 1749	509.692	00	„	124	13	124	00
Total de 1735-1749	7.734.983	32	„	1.888	13	71	32

“Tem rendido a capitação dos escravos, de 1.º de julho do ano de 1735 até o último de dezembro de 1749, sete contos, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três oitavas, e trinta e dois grãos de ouro; que são em arrôbas mil oitocentos e oitenta e oito, treze libras, setenta e uma oitavas e trinta e dois grãos de ouro, como acima se vê.

N.B. Importa a capitação do ouro de 1750 cento e catorze arrôbas e noventa e sete oitavas” (Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, fl. 189).

Para outra estimativa da renda da taxa de capitação em Minas Gerais, de 1 de julho de 1735 a 31 de julho de 1751, ver Visconde de CARNAXIDE, em *Brasil na Administração Pombalina* (São Paulo, 1940), pág. 245.

c) OURO ENVIADO À COROA PELA PROVIDORIA DA FAZENDA REAL DAS MINAS GERAIS, EM 1750.

"Mapa do ouro que se remete a El-Rei Nosso Senhor pelo seu Conselho Ultramarino desta Provedoria da Fazenda Real das Minas Gerais, em 16 de março de 1750, por ir na presente frota do Rio de Janeiro do dito ano.

Oitavas	Grãos	Dinheiro
16.099	-24 de ouro em pó pertencente a esta Provedoria da Fazenda Real das Minas Gerais, que se remeteram para o Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1750, incluídos nos dois milhões, que, a 1\$500 a oitava, importa em.....	24:149\$000
59.264	-04 de ouro em pó pertencentes a esta Provedoria da Fazenda Real das Minas Gerais, que se remetem também para ir na presente frota, que, a 1\$500 a oitava, importa em	88:896\$083%
26.666	-48 que se remetem desta Provedoria em um conhecimento em forma que recebe o contratador dos diamantes, o Capitão Felisberto Caldeira Brant, na forma das suas condições.....	40:000\$000
102.030	-04 <i>Total</i>	<i>Total</i> 153:045\$083%

<i>Redução a dinheiro</i>		<i>Pela maneira seguinte</i>	<i>Reduzido a oitavas e grãos</i>	
140:495\$479	137:877\$000	Pertencentes do que ficou do produto dos dois contratos das comarcas do Rio de Janeiro, São Paulo e sertão da Bahia e Pernambuco, de um ano dos ditos contratos. 125.610 oitavas das quais foram gastas 33.692 oitavas e 28 grãos, por não chegarem as mais rendas dos contratos dos dízimos e passagens às despesas da Provedoria, e são	91.918-00	} 93.663 oitavas 47 grãos
	1:882\$479%	Pertencentes ao 1% para a obra pia de um ano	1.256-23	
	201\$000	Pertencentes às munições e ordinários do dito período	134-00	
	533\$000	Pertencentes às propinas dos senhores ministros do concelho	355-24	
	4:587\$604%	Pertencentes às tércas-partes dos officios de 1.º de março de 1749 a 31 de dezembro de 1749	3.058-29	
6:129\$102%	1:541\$500	Pertencentes às tércas-partes dos officios de 1.º de janeiro a 10 de março de 1750	1.027-48	} 4.086-05
	2:412\$125	Pertencentes aos novos direitos de 1.º de março a 31 de dezembro de 1749	1.608-06	
3:009\$875	597\$750	Pertencentes aos novos direitos de 1.º de janeiro a 10 de março de 1750	398-36	} 2.006-42
	1:715\$000	Pertencentes aos donativos dos officios de 1.º de março a 31 de dezembro de 1749	1.143-24	
2:140\$000	425\$000	Pertencentes aos donativos dos officios de 1.º de janeiro a 10 de março de 1750	283-24	} 1.226-48

APÊNDICE IV

A capitação de escravos em Minas Gerais, 1735-1750

Mapa dos negros que se capitaram desde que principiou a capitação em cada uma das Comarcas, 1735-1750.

SEIS MESES DE 1735

(Teve principio a capitação no dia 1 de julho de 1735)

<i>Lugar</i>	<i>Escravos</i>	<i>Forros</i>
Vila Rica.....	20 863	316
Mariana.....	26 892	176
Rio das Mortes.....	14 400	144
Sabará.....	24 284	576
Sêro do Frio.....	10 102	208
1736 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 904	289
Mariana.....	26 752	181
Sabará.....	24 284	483
Rio das Mortes.....	14 471	159
Sêro do Frio.....	8 988	178
Sertões.....	3 331	94
1736 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 158	870
Mariana.....	26 828	757
Sabará.....	23 746	919
Sêro do Frio.....	8 329	330
Rio das Mortes.....	14 629	521
1737 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 405	241
Mariana.....	26 584	193
Sabará.....	23 937	813
Sêro do Frio.....	8 474	133
Rio das Mortes.....	14 716	129
Sertões.....	2 877	34
1737 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 171	227
Mariana.....	26 684	184
Rio das Mortes.....	15 083	153
Sabará.....	27 972	531
Sêro do Frio.....	8 264	139

<i>Lugar</i>	<i>Escravos</i>	<i>Forros</i>
1738 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 012	223
Mariana.....	26 532	184
Rio das Mortes.....	15 096	138
Sabará.....	28 082	516
Sêro do Frio.....	8 166	107
Sertões.....	2 719	38
1738 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 959	208
Mariana.....	26 432	197
Rio das Mortes.....	15 532	139
Sabará.....	29 695	466
Sêro do Frio.....	8 198	109
1739 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 883	192
Mariana.....	26 545	219
Sabará.....	22 931	288
Rio das Mortes.....	15 281	128
Sêro do Frio.....	8 216	111
Sertões.....	8 154	36
1739 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 038	206
Mariana.....	26 171	227
Sabará.....	22 274	263
Rio das Mortes.....	15 182	122
Sêro do Frio.....	8 266	105
1740 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 667	187
Mariana.....	26 082	254
Sabará.....	22 392	243
Rio das Mortes.....	15 301	170
Sêro do Frio.....	8 063	93
Sertões.....	2 127	20
1740 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 165	187
Mariana.....	26 131	214
Sabará.....	22 127	212
Rio das Mortes.....	15 302	128
Sêro do Frio.....	8 166	90

<i>Lugar</i>	<i>Escravos</i>	<i>Forros</i>
1741 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 171	183
Mariana.....	26 149	236
Sabará.....	22 495	209
Rio das Mortes.....	13 303	125
Sêro do Frio.....	8 206	97
1741 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 451	172
Mariana.....	25 750	239
Sabará.....	22 369	200
Rio das Mortes.....	15 328	113
Sêro do Frio.....	8 316	86
Sertões.....	1 498	7
1742 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 492	219
Mariana.....	25 491	252
Sabará.....	22 335	217
Rio das Mortes.....	15 331	111
Sêro do Frio.....	8 123	80
Sertões.....	1 356	19
1742 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 561	247
Mariana.....	25 425	252
Sabará.....	22 227	213
Rio das Mortes.....	15 342	111
Sêro do Frio.....	8 135	62
1743 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 673	236
Mariana.....	25 495	260
Sabará.....	22 148	216
Rio das Mortes.....	15 380	117
Sêro do Frio.....	8 009	55
Sertões.....	1 719	7
1743 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 746	238
Mariana.....	24 820	254
Sabará.....	22 740	221
Rio das Mortes.....	15 340	121
Sêro do Frio.....	7 513	41
1744 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	21 403	251
Mariana.....	24 448	248
Sabará.....	22 146	237
Rio das Mortes.....	14 923	119
Sêro do Frio.....	7 106	57
Sertões.....	1 349	3

<i>Lugar</i>	<i>Escravos</i>	<i>Forros</i>
1744 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 488	240
Mariana.....	23 768	253
Sabará.....	20 271	219
Rio das Mortes.....	14 691	111
Sêro do Frio.....	6 828	48
Paracatu.....	5 946	56
Entrou nestes seis meses a pagar Paracatu, por ir para lá a Intendência, e até aí pagava por certão Paracatu.		
1745 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 168	245
Mariana.....	23 438	232
Sabará.....	20 253	235
Rio das Mortes.....	14 420	120
Sêro do Frio.....	6 935	50
Paracatu.....	8 548	81
Sertões.....	1 604	6
1745 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	20 036	231
Mariana.....	23 153	201
Sabará.....	20 242	254
Rio das Mortes.....	14 410	99
Sêro do Frio.....	6 943	49
Paracatu.....	7 632	69
1746 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	19 932	235
Mariana.....	22 891	229
Sabará.....	20 490	276
Rio das Mortes.....	13 900	117
Sêro do Frio.....	6 952	50
Paracatu.....	7 581	74
Sertões.....	1 582	4
1746 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	19 584	226
Mariana.....	22 665	240
Sabará.....	20 706	258
Rio das Mortes.....	13 662	112
Sêro do Frio.....	6 952	50
Paracatu.....	7 203	71

<i>Lugar</i>	<i>Escravos</i>	<i>Forros</i>
1747 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	16 893	221
Mariana.....	21 866	241
Sabará.....	20 919	290
Rio das Mortes.....	13 619	133
Sêro do Frio.....	6 968	65
Paracatu.....	6 620	83
Sertões.....	1 085	4
1747 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	19 541	208
Mariana.....	21 550	253
Sabará.....	21 094	287
Rio das Mortes.....	13 518	112
Sêro do Frio.....	6 945	49
Paracatu.....	6 725	67
1748 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	19 162	208
Mariana.....	21 331	235
Sabará.....	20 740	267
Rio das Mortes.....	13 584	124
Sêro do Frio.....	7 005	71
Paracatu.....	6 412	59
Sertões.....	1 465	4
1748 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	19 064	206
Mariana.....	20 792	233
Sabará.....	20 183	249
Rio das Mortes.....	13 518	107
Sêro do Frio.....	6 988	65
Paracatu.....	6 223	58
1749 (PRIMEIRA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	18 739	189
Mariana.....	20 539	244
Sabará.....	20 838	284
Rio das Mortes.....	13 711	103
Sêro do Frio.....	6 980	72
Paracatu.....	6 019	62
Sertões.....	1 460	7
1749 (SEGUNDA MATRÍCULA)		
Vila Rica.....	18 293	182
Mariana.....	20 014	230
Sabará.....	20 819	280
Rio das Mortes.....	13 715	105
Sêro do Frio.....	6 975	51
Paracatu.....	5 521	60

APÊNDICE V

Contratos e direitos em Minas Gerais, 1710-1750

a) RESUMO HISTÓRICO, 1710-1750

"Relação dos contratos e rendas que Sua Majestade tem nesta Capitania das Minas, sua origem, criação, aplicação, e consignação na forma da sua real ordem".

Contrato dos caminhos reais das Entradas.

Teve princípio este contrato, que se divide em dois ramos, a saber do Caminho Nôvo, e Velho do Rio de Janeiro e São Paulo, e outra do Caminho do certão da Bahia e Pernambuco, em vertude de hua junta que em 17 de julho de 1710 fizeram os Povos de São Paulo e Minas, por ordem do governador e capitão geral Antônio de Albuquerque [Coelho] de Carvalho, sobre o meyo com que se devia estabelecer e aumentar a real fazenda para assistencia dos ordenados, saldos e mais despesas do governo, ministros, e cabos de guerra que se ergião em virtude de hua carta de Sua Majestade em que se concordou porse em cada carga de fazenda secca que entrasse para estas Minas quatro oitavas, nas de molhadas duas; os escravos quatro; os Mulatos seis; em cada cabeça de gado vacuum. hua; de que dandose conta a Sua Majestade foi servido por carta de 24 de julho de 1711, a demittir sômente a imposição moderada nos gados, e tomando o mesmo senhor em abril de 1713 a mandar ouvir aos mesmos povos, se veyo depois a deminuir a dita contribuição ao estado em que ainda hoje se acha de pagarem os escravos duas oitavas, os cavalos e mullas sem sella duas oitavas, o gado vacuum hua oitava, as cargas de fazenda secca, cada duas arrobas hua oitava e meya, e de molhado cada carga meya oitava. Desta contribuição se ajudarão os moradores das Minas para prefazerem as trinta arrobas de ouro que pagavão a Sua Majestade do real quinto, novembro de 1719, em que pello Conde de Assumar Dom Pedro de Almeida se mandarão erigir as cazas da Fundição nestas Minas, separante e cobrarente pela Real Fazenda, os ditos direitos dos caminhos dos referidos generos, e pella forma sobredita. E porque nesta Provedoria, se não achão o termo de junta, carta de Sua Majestade e ordens sobreditas, e de fora se houverão estas clarezas, se não remetem as copias.

O produto deste contrato dos caminhos não tem consignação alguma; pois suposto a sua criação fosse como acima se vê, para pagamento dos soldos, ordenados, e mais despesas, se passou este pagamento para o Rendimento dos mais contratos e se remete todo o deste a El Rei nosso senhor pello Conselho Ultramarino, excetto algum anno em que o produto dos mais contratos, não chega para as despesas que a Real Fazenda costuma fazer; porque entra tambem pelo Rendimento do dito contrato exvi do Cap. 44 do Regi-

mento dos Provedores e Contadores das Minas N.º 1 e se acha a fl. 69 do registro (*).

Contrato dos Dízimos Reais

Dividouse este em 3 ramos, a saber da Camara de Villa Rica, hum da Comarca do Rio das Montes, outro e o terceiro das Comarcas do Sabará e Serro do Frio, trazem sua origem dos do Rio de Janeiro e tiveram principio nestas Minas em Fevereiro de 1715, em vertude de hum termo assignado pelo governador que foy destas Minas, Dom Braz Balthazar da Silveira...

Com o rendimento deste contrato dos dízimos reais se satisfazem os soldos do governador, e tropas de dragões, e ordenados e congruas dos ministros da justiça, Provedor e Officiaes da Fazenda, dos Vigarios, e mais despesas que pella Fazenda se mandão fazer; porem não consta da ordem porque Sua Majestade foy servido mandar fazer esta applicação, mas se percebe que pella junta e ordem porque se creou o contrato dos caminhos reais como atraz se refere".

Contrato das passagens do Rio das Mortes

Teve seu principio em 1714, em vertude de hua ordem de 29 de abril de 1711, mandando ao governador Antonio de Albuquerque, em que se lhe ordenava desse toda ajuda e favor para se porem em remetação as passagens dos Rios que vem para as Minas, a qual se não encontra nesta Provedoria, nem outra alguma, e se entende seria por ordem do governador assim como agora se mandão rematar algumas passagens de rios por se entender poderão render alguma cousa para a real fazenda, e da desta passagem se custuma pagar a oitenta reis em dinheiro por cada pessoa, e 160 reis por cavallo que passa... Também o rendimento deste contrato se applica para toda as despesas da Real fazenda, da mesma forma que o dos dízimos reais, sem mais clareza.

*Contrato da passagem do Rio Grande (**).*

Teve principio este contrato no anno de 1714, e se costuma pagar quatro vintens de prata cada pessoa, e por cada cavallo com carga, ou sem ella, meya pataca de prata, e por cada carga de carregação dobrada dous vintens de prata, e por cada Boy meya pataca... Também tem o rendimento a mesma applicação.

Contrato da passagem do Rio Paroupeba.

Este contrato teve seu principio no ano de 1724, e costuma pagar cada pessoa que nelle passa quatro vintens de ouro, ou meya pataca de prata,

(*) Ver, de Myriam Ellis: "Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII", na *Revista de História*, n.º 36 (São Paulo, 1958) 429-467, para mais pormenores sobre esses direitos e taxas.

(**) Há muitos Rios Grandes no Brasil, e esse a que nos referimos deve ser localizado no distrito do Rio das Mortes.

e cada cavallo meya pataca de ouro, ou hua pataca em prata, e cada carga quatro vintens de ouro, e tem o seu rendimento a mesma applicação que a sobredita.

Contrato das passagens do Rio das Velhas, chamado Santo Hipolito Piedade e Bicudo.

Teve sua origem este contrato no anno de 1725, e costuma pagar qualquer pessoa quatro vintens de prata, e seis vintens cada cavallo; e a da carga, de preto vinte reis, e de cavallo dous vintens.

Contrato da passagem e do Maypendy.

Teve principio este contrato em 1716 e não teve subsistencia alguma mais que o primeiro anno, por não concorrer mais gente pella tal passagem.

Contrato da passagem do Rio Jequitinhonha.

Teve seu principio em 1725 e tambem não continuou pela mesma razão.

Contrato da passagem do Rio São Francisco.

Teve principio em 29 de setembro de 1738, de que foy rematante Ignacio Fagundes e outras ditas, a Ignacio da Costa Neves, em ditto dia.

Contrato das Passagens do Rio Verde, Comarca do Rio das Mortes.

Teve principio em 20 de abril de 1749, rematado por três annos a Manuel de Souza Vieira, e costuma pagar oitenta reis de prata por pessoa e 160 por cavallo.

(Acrecentado em outra caligrafia): “Os contratos dos dízimos, desde sua criação no anno de 1728, andaram sempre separados e sendo rematado a cada hum por si. No 1 de agosto de 1728 se rematarão juntos por tres annos que findarão em 31 de julho de 1731. Em 1.º de agosto de 1731 se tornarão a rematar pello dito tempo, que findou em 31 de julho de 1734. Nos annos de 1734 a 1737 se tornarão a rematar cada hum por si. No anno de 1738 se rematou por conta de El-Rei de que foy administrador João Fernandes de Oliveira. E do anno de 1739 até o anno de 1752 sempre tem ido unidos sem separação alguma” (***) (Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, fls. 325-326) (****).

(***) Para mais pormenores acêrca dos dízimos em Minas Gerais ver Manuel Cardoso, “Tithes in colonial Minas Gerais”, no *Catholic Historical Review*, vol. xxxviii (julho, 1952), pp. 175-182.

(****) A fôlha 329 do mesmo códice há outra lista mais detalhada mostrando as propinas pagas aos funcionários do governo em Lisboa e em Minas Gerais pelo contratador dos dízimos nesta última capitania, no dia 1 de agosto de 1751. O total pago em Lisboa foi de 2:399\$744, e em Minas Gerais, de 6:700\$500.

b) PROPINAS DOS CONTRATOS DAS ENTRADAS, 1750.

Ao Senhor General	1.200	oitavas	de	ouro
Ao Doutor Provedor	800	"	"	"
Ao Dr. Procurador da Coroa e Fazenda	200	"	"	"
Ao Escrivão da Fazenda	200	"	"	"
Ao Tesoureiro	200	"	"	"
Ao Seu Ajudante	100	"	"	"
Ao Porteiro e ao Guarda-Livros	50	"	"	"
Ao Melrinho	50	"	"	"
Ao seu escrivão	50	"	"	"

(Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, fl. 328).

APÊNDICE VI

Os carregamentos das frotas brasileiras em 1749

1) "Relaçam dos efeitos e cabedal de que consta a carga dos vinte navios e duas Naos de Guerra de que se conpoem a Frota do Rio de Janeiro, que de lá sahiu em 26 de Março, e entrou no porto desta cidade em 23 de junho de 1749. Gomandada por D. Manoel Henriques de Noronha em a Nau *Nossa Senhora das Necessidades* Capitânia da Frota.

137 U 585 cruzados em 55.034 U 000 em dinheiro na capitânia.
 106 U 567 $\frac{1}{2}$ cruzados em 42.627 U 000 em dinheiro na almiranta.
 1.432 U 931 $\frac{3}{4}$ cruzados em 573 U 172 oitavas de ouro em pó na capitânia.
 1.428 U 300 cruzados em 571 U 290 oitavas de ouro em pó na almiranta.
 173 U 403 cruzados em 46 U 241 oitavas de ouro em barra na capitânia.
 179 U 062 cruzados em 47 U 570 oitavas de ouro em barra na almiranta.

Cabedal para as partes em ambas as Naos.

9.971 U 886 cruzados em 3.998.654 U 411 em dinheiro.
 1.190 U 018 cruzados em 317 U 445 oitavas de ouro em pó.
 479 U 865 cruzados em 127 U 964 oitavas de ouro em barra.

Neste cabedal 13 milhões e 784 U 655 cruzados e 294 reis.

DIAMANTES

2 U 185 oitavas, 6 grãs, e 6 avos, na capitânia.
 2 U 186 $\frac{3}{4}$ oitavas, na almiranta.

EFEITOS

3 U 657 caixas de açúcar.
 U 640 fechos de açúcar.
 U 247 caras de açúcar.
 41 U 305 couros em cabelo.
 4 U 746 meyo de solla.
 1 U 043 Conçoeiros.
 U 692 dúzias de taboado de Tapinhoen.
 1 U 516 barris de mel e de farinha [de mandioca].
 U 873 curvas e varios paos.
 U 150 pipas de azeite de peixe.
 1 U 870 pontas de marfim.
 1 U 735 toros de paos de jacaranda.

- U 661 fardos de barbas de baleia.
 U 311 surrões de lã.
 2 U 851 toros de páu-brasil.
 1 U 191 varas de mangue para parreiras.
 U 860 varais para cegas.
 U 230 escravos.

(Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, fôlha impressa na fl. 505.)

- II) "Relaçam do cabedal e effeitos de que consta a carga dos 39 navios mercantes de que se compoem a frota de Pernambuco, comboyadas pela Nau de guerra *Nossa Senhora de Lampadoza*, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra José Gonçalves Lage, que sahiu daquela Praça em o 1.º de maio de 1749 e entrou no pôrto de Lisboa a 29 de julho do mesmo ano."
 15 U 056 cruzados em 6:005 U 400 em dinheiro do donativo (*).
 30 U 460 cruzados e 320 réis em 8.122 oitavas e 64 grãos de ouro em pó.
 2 U 140 cruzados, 220 réis, em 570 oitavas e 60 grãos de ouro em barra.
 8 U 512 cruzados em 3:404 U 800 em dinheiro para a Bulla (**).
 U 751 cruzados em 200 oitavas e 24 grãos de ouro em pó para a dita.

PARA PARTES

- 787 U 487 cruzados em dinheiro para particulares.
 87 U 900 cruzados em 23 U 440 oitavas de ouro em pó.
 U 696 cruzados em 199 oitavas de ouro em peças.
 50 U 830 cruzados e 300 réis, em 20:232 U 300 em dinheiro do manifesto.
 Importa tudo 1.013 U 735 cruzados.

EM EFEITOS

- 13 U 290 caixas de açúcar.
 1 U 221 fechos de açúcar
 1 U 022 caras de açúcar.
 98 U 266 meyo de solla.
 37 U 360 couros de atanado.
 16 U 251 couros em cabello.
 U 528 couros de veado.
 U 553 cascolisos.
 U 753 barris de doce.

(*) Ver, nas páginas 329-330 do texto, acêrca dos *Donativos Reais* como contribuições mais ou menos forçadas ao Tesouro Real.

(**) *Bulla da Cruzada*, presumivelmente. Para um relato dessa notável maneira de obter fundos, ver de J. Colbatch, *An Account of the Court of Portugal* (Londres, 1700), parte I, pp. 24-39.

- U 399 barris de melação.
- U 359 barris de farinha [de mandioca].
- U 004 barris de pacaconha.
- 7 U 090 quintais de páu-brasil.
- U 045 quintais de páu-violeta.
- U 060 quintais de tataijuba.
- U 128 varas de parreira.
- U 023 varais de sege.
- U 025 vigas.
- U 140 escravos."

(Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, folha impressa na fl. 507.)

III) "Relaçam dos effeitos, de que se compoem a carga dos cinco navios, que sahirão do Maranhão e Grão-Pará no dia 28 de junho de 1749, que principiarão a entrar no porto desta cidade de Lisboa desde 15 até 20 de agôsto de 1749.

A saber:

- 48 U 148 arrobas e 19 arrates de cacau.
- 1 U 022 arrobas e 19 arrates de cravo grosso.
- U 234 arrobas e 16 arrates de cravo fino.
- 2 U 355 arrobas e 27 arrates de salsa.
- 2 U 307 arrobas e 27 arrates de café.
- 8 U 047 arrobas e 4 arrates de açúcar.
- U 245 arrobas e 12 arrates de algodão.
- U 170 arrobas e 4 arrates de algodão em fio.
- U 020 arrobas de ourocú para tinta.
- U 002 arrobas de chocolate.
- U 005 arrobas de casca preciosa.
- U 024 cascos de tartarugas.
- U 015 arrobas de quina-quina [para quinino].
- 8 U 000 couros em cabello.

(Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, fôlha impressa na fl. 506. Reproduzida em fac-simile na illustração oposta à pág. 177, do vol. II, de Borba de Moraes, *Bibliographia Brasiliana*.)

N. B. Infelizmente, as três páginas impressas de notícias dando as listas dos carregamentos das três frotas brasileiras acima mencionadas, durante o ano de 1749, não incluem a da Bahia. A julgar pela quantidade de ouro embarcado na Frota de Pernambuco, contudo, é possível que grande parte dêle viesse da Bahia. Em 1965 appareceu à venda na livraria Kosmos do Rio de Janeiro um exemplar impresso da *Relaçam dos effeitos de que se compoem a carga da Náo Nossa Senhora do Bom Despacho*, que chegou da Bahia a Lisboa em 5 de julho de 1747, com 641 U 669 cruzados em dinheiro, 3 U 521 cruzados em ouro em pó, 1 U 350 cruzados em peças de ouro, 4 U 433 rolos, com 56 U 396 arrobas de tabaco, 1 U 400 meyoas de solla, U 100 couros em cabello, e um pouco de açúcar, "e tudo isto para Partes".

APÊNDICE VII

Dinheiro, pesos e medidas luso-brasileiros, 1700-1750

a) DINHEIRO NO REINADO DE DOM PEDRO II, 1683-1706.

(cunhado em Portugal)

OURO

Moeda de	4\$400	Moeda	4\$000
½ Moeda	2\$200	½ Moeda	2\$000
¼ Moeda	1\$100	¼ Moeda	1\$000

PRATA

Cruzado	\$400	Vintém	\$020
Tostão	\$100		

(cunhado no Brasil)

OURO

Moeda de	4\$800 (Rio)	Moeda	4\$000	} (Rio, Bahia, Recife)
½ Moeda	2\$400 (Rio)	½ Moeda	2\$000	
¼ Moeda	1\$200 (Rio)	¼ Moeda	1\$000	

PRATA

Pataca de	\$320	} (Rio, Bahia, Recife)
Vintém	\$020	

b) DINHEIRO NO REINADO DE DOM JOÃO V, 1706-1750.

(cunhado em Portugal)

OURO

Dobrão de 5 Moedas ..	24\$000	Moeda de	4\$800
Dobrão de	12\$000	½ Moeda	2\$400
Dobra de 8 Escudos	12\$800	¼ Moeda	1\$200
Dobra de 4 Escudos		Escudo	1\$600
(Peça)	6\$400	½ Escudo	\$800
Dobra de 2 Escudos (½		¼ Escudo (Cruzado) ...	\$400
Peça)	3\$200	Cruzado novo	\$480

PRATA

Cruzado	\$480	Vintém	\$020
Tostão	\$100		

(cunhado no Brasil)

OURO

Dobrão de	24\$000	(Minas)	Dobra	3\$200	} (Rio, Bahia Minas) (Rio, Minas)
Dobrão	12\$000	(")	Escudo	1\$600	
Dobrão	12\$800	} (Rio, Bahia, Minas)	1/2 Escudo	\$800	
Dobra	6\$400		1/4 Escudo	\$400	

PRATA

2 Patacas	\$640	(Rio)	1/2 Pataca	\$160 (")
Pataca	\$320	(")		

COBRE

Vintém	\$020	(Bahia, raramente)	10 réis	\$010	(Bahia, raramente)
--------------	-------	-----------------------	---------------	-------	-----------------------

N.B. Em diversas ocasiões, durante êsse reinado, a Casa da Moeda de Lisboa cunhou *Moedas* de ouro de várias denominações (4\$000, 2\$000 e 1\$000) e de prata (\$640, \$320, \$160, e \$080) e de cobre (\$020, \$010, e \$005) para o Estado do Maranhão; de cobre para circulação somente em Minas (\$040 e \$020) e de cobre para circulação em todo o Brasil (\$020 e \$010). Os quadros acima foram retirados de outros, mais pormenorizados, existentes em *História Monetária do Brasil Colonial*, de S. Sombra (Rio de Janeiro, 1938), pp. 121, 186-187.

c) EQUIVALENTES APROXIMADOS EM DINHEIRO INGLÊS E FRANCÊS.

Antes de 1714 a Tesouraria Inglesa avaliou oficialmente a moeda a 28/- e, dali por diante a 27/6 (informação dada pelo Sr. H. Fisher M. A. da Universidade de Exeter). O cruzado de prata de \$480 parece ter sido avaliado a 2/6 e 3/-, embora um relatório anônimo sobre o comércio português cêrca de 1730 MS Lansdowne, Museu Britânico, 820) iguale \$360 a 2/- esterlino e \$180 com 1/-. Segundo John Stevens, escrevendo em 1705, "cem *Reys* representam oito *pence* ingleses" (*Present State of Portugal*, pág. 79).

Um oficial de marinha francês, que visitou o Rio de Janeiro em 1748, dá o seguinte quadro de equivalentes monetários:

O U R O

Dobrão de	12\$800	=	80	<i>Livres</i>	francesas
1/2 Dobra de	6\$400	=	40	"	"
1/4 Dobra de	3\$200	=	20	"	"

P R A T A

2 Patacas de	\$640 = 4 <i>Livres</i> francesas
Pataca de	\$320 = 2 " "
½ Pataca de	\$160 = 1 " "

C O B R E

¼ Pataca de	\$080 = 10 <i>sous</i> franceses
Vintém de	\$020 = 2,6 <i>denier</i> francês
½ Vintém de	\$010 = 1,3 " "

E acrescentava: "Le Reis est ideal, et vaut un denier et demi du Pais, mais il n'y a pas d'espece effective au dessous d'un demi vingtain" (*vintém*) (M. Cardoso, ed. "A French Document on Rio de Janeiro, 1748", na *HAHR*, vol. XXI, agosto, 1941, pág. 433).

d) QUADRO DE PESOS.

quintal = 2 ou 4 arrôbas, segundo a região. O "*hundredweight*" português.
arrôba = 25 a 32 arrátéis, segundo a região. O "*quarter*" português.
arrátel = 12 a 16 *onças*, segundo a região. A "*pound*" portuguesa.
março = 8 *onças* - 4.609 grãos
onça = 8 *oitavas*.
oitava = 72 *grãos*.

e) MEDIDAS DE CAPACIDADE.

Essas variavam amplamente tanto em Portugal como em suas possessões ultramarinas, porém as mais comuns eram:

almude (líquido) = 26 *almudes* representam a pipa portuguesa média de vinho.
alqueire (sêco) = 13 litros = $1 \frac{3}{5}$ "*pecks*".
canada (líquido) = $1 \frac{1}{2}$ *almude* = 3 "*pints*".
moio = 60 *alqueires*.
pipa = 25 a 27 *almudes*. Mais ou menos dois "*hogsheads*".

f) MEDIDAS DE COMPRIMENTO.

légua = $(3.755 \frac{1}{15})$ "*paces*" grométricos.
palmo = variando segundo a região, mas considerado habitualmente, como 22 centímetros.
vara = "*yard*", medindo, em regra geral, 1.096 milímetros, mas variando conforme a região.
braça = "*fathom*"

APÊNDICE VIII

Quadros cronológicos

a) MONARCAS DE PORTUGAL E BRASIL, 1641-1822.

Dom João IV, Dezembro, 1640 – Novembro, 1656.

Dom Affonso VI, Novembro, 1656 – Novembro, 1667 (deposto). Morreu em 1683.

Dom Pedro II, Regente de Novembro, 1667, a Setembro, 1683. Rei de Setembro de 1683 a Dezembro de 1706

Dom João V, Dezembro de 1706 – Julho, 1750.

Dom José, Agosto, 1750 – Fevereiro, 1777.

Dona Maria I, Fevereiro, 1777 – Fevereiro, 1792 (deposta). Morreu em 1816.

Dom João VI, Regente, Março, 1792 – Março, 1816. Rei Março 1816-1826. (Independência Brasileira declarada em Setembro de 1822 e reconhecida por Portugal em 1825.)

b) VICE-REIS E GOVERNADORES-GERAIS DO BRASIL na Bahia, 1694-1750.

(GG) Dom João de Lencastre, Maio, 1694 – Julho, 1702.

(GG) Dom Rodrigo da Costa, Julho, 1702 – Setembro, 1705.

(GG) Luis Cezar de Menezes, Setembro, 1705 – Maio, 1710.

(GG) Dom Lourenço de Almada, Maio, 1710 – Outubro, 1711.

(GG) Pedro de Vasconcelos de Souza, Conde de Castelo Melhor, Outubro, 1711 – Junho, 1714.

(VR) Dom Pedro de Noronha, Conde de Vila Verde e Marquês de Angeja, Junho, 1714 – Agosto, 1718.

(GG) Dom Sancho de Faro e Souza, Conde de Vimeiro, Agosto, 1718 – Outubro, 1719.

Governo provisório do Arcebispo, Dom Sebastião Monteiro de Vide, do comandante da guarnição, João de Araújo e Azevedo, e do Chanceler, Caetano de Brito de Figueiredo, Outubro, 1719 – Novembro, 1720.

(VR) Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Conde de Sabugosa, Novembro, 1720 – Maio, 1735.

(VR) André de Mello de Castro, Conde das Galvêas, Maio, 1735 – Dezembro, 1749.

c) GOVERNADORES DO RIO DE JANEIRO, 1697-1763.

Artur de Sá e Menezes, Julho, 1697 – Julho, 1702.

Álvaro da Silveira e Albuquerque, Julho, 1702 – Abril, 1704.

Governo provisório do Bispo, Dom Francisco de São Jerônimo, e dos coronéis Gregório de Castro Morais e Martim Corrêa Vasques, Abril, 1704 – Agosto, 1705.

Dom Fernandes Martins Mascarenhas e Lencastre, Agôsto, 1705 — Junho, 1709.
 Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Junho, 1709 — Junho, 1710,
 durante a maior parte do tempo ausentava-se para Minas Gerais e São
 Paulo, sendo substituído pelo comandante da guarnição, Francisco de
 Castro de Morais, que foi governador efetivo de Abril, 1710 até a invasão
 francesa de 1711. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho reassumiu
 suas funções em Outubro, 1711 — Junho, 1713.

Francisco Xavier de Távora, Junho, 1713 — Novembro, 1716.

Manuel de Almeida Castello Branco, Novembro, 1716 — Junho, 1717.

Antônio de Brito Freire de Menezes, Junho de 1717 — Maio, 1719.

Ayres de Saldanha de Albuquerque, Maio, 1719 — Maio, 1725.

Luís Vahia Monteiro, Maio, 1725 — Outubro, 1732, quando enlouqueceu.

Manuel de Freitas Fonseca, Outubro, 1732 — Julho, 1733.

Gomes Freire de Andrade, Julho, 1733 — Janeiro, 1763. O govêrno de Minas
 Gerais lhe estêve subordinado de 25 de março, 1735 em diante, e o de
 São Paulo de Dezembro de 1737 a Fevereiro de 1739. De 9 de Agôsto
 de 1748 em diante, seu govêrno compreendia a maior parte do Brasil,
 a saber: as capitanias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Goiás,
 Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e Colônia do Sacra-
 mento. Durante suas freqüentes ausências do Rio de Janeiro (ausências
 que estão anotadas em *PANRJ*, X, pp. ii-iv) o govêrno interino do Rio
 era exercido por José da Silva Paes, Mathias Coelho de Souza, José Antô-
 nio Freire de Andrade, e Patrício Manuel de Figueiredo.

d) CAPITANIA DE SÃO PAULO E MINAS GERAIS, 1710-1721.

Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Junho, 1710 — Junho, 1713.

Dom Braz Balthazar da Silveira, Agôsto, 1713 — Setembro, 1717.

Dom Pedro de Almeida, Conde de Assumar (posteriormente Marquês de
 Castelo Nôvo e de Alorna, Vice-rei da Índia, 1744-1750). Setembro, 1717
 — Agôsto, 1721.

e) CAPITANIA DE MINAS GERAIS, 1721-1752.

Dom Lourenço de Almeida, Agôsto, 1721 — Setembro, 1732.

André de Mello de Castro, Conde das Galvêas, Setembro, 1732 — Março, 1735.

Gomes Freire de Andrade, Março, 1735 — Maio, 1736.

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença (interino), Maio, 1736 —
 Dezembro, 1737.

Gomes Freire de Andrade, Dezembro, 1737 — Fevereiro, 1752.

f) SÃO PAULO, 1721-1748.

Rodrigo Cezar de Menezes, Setembro, 1721 — Agôsto, 1727.

Antônio da Silva Caldeira Pimentel, Agôsto, 1727 — Agôsto, 1732.

Antônio Luís de Távora, Conde de Sarzedas, Agôsto, 1732 — Agôsto, 1737.

Gomes Freire de Andrade, Dezembro, 1737 — Fevereiro, 1739.

Dom Luís de Mascarenhas (posteriormente Conde d'Alva e Vice-rei da Índia), de Fevereiro, 1739 até a extinção da capitania de São Paulo, em 1748, e sua incorporação à governadoria de Gomes Freire de Andrade.

g) PERNAMBUCO, 1693-1756.

Caetano de Mello e Castro, Junho, 1693 — Março, 1699.

Dom Fernando Martins Mascarenhas e Lencastre, Março, 1699 — Setembro, 1703.

Francisco de Castro e Moraes, Setembro, 1703 — Junho, 1707.

Sebastião de Castro e Caldas, Junho, 1707, até sua fuga para a Bahia, Novembro, 1709.

O Bispo, Dom Manuel Álvares da Costa (interino), Novembro, 1709 — Outubro, 1711.

Felix José Machado de Mendonça, Outubro, 1711 — Junho, 1715.

Dom Lourenço de Almeida, Junho, 1715 — Julho, 1718.

Manuel de Souza Tavares e Távora, Julho, 1718 — Janeiro, 1721.

Dom Francisco de Souza (provisório), Janeiro, 1721 — Janeiro, 1722.

Dom Manuel Rolim de Moura, Janeiro, 1722 — Novembro, 1727.

Duarte Sodré Pereira Tibão, Novembro, 1727 — Agosto, 1737.

Henrique Luís Pereira Freire de Andrade, Agosto, 1737 — Janeiro, 1746.

Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, Janeiro, 1746 — Março 1749

Luís Correia de Sá, Março, 1749 — Fevereiro, 1756.

h) GOIÁS, 1749-1755.

Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, Novembro, 1749 — Agosto, 1755.

i) MATO GROSSO, 1751-1762.

Dom Antônio Rolim de Moura Tavares, Conde de Azambuja, Janeiro, 1751 — Dezembro, 1762.

j) MARANHÃO E GRÃO-PARÁ, 1690-1751.

Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Maio, 1690 — Junho, 1701.

Fernão Carrilho (provisório), Junho, 1701 — Julho, 1702.

Dom Manuel Rolim de Moura Tavares, Julho, 1702 — Setembro, 1705.

João Velasco de Molina, Setembro, 1705 — Janeiro, 1707.

Christovão da Costa Freire, Janeiro, 1707 — Junho, 1718.

Bernardo Pereira de Berredo, Junho, 1718 — Julho, 1722.

João da Maia da Gama, Julho, 1722 — Junho, 1728. *

Alexandre de Souza Freire, Junho, 1728 — Julho, 1732.

José da Serra, Julho, 1732 — Março, 1736.

Antônio Duarte de Barros (provisório), Março 1736 — Setembro, 1737.

João de Abreu Castello Branco, Setembro, 1737 — Agosto, 1747.

Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, Agosto, 1747 — Setembro, 1751.

Os governadores das capitanias menores, tais como Paraíba, Ceará, Espírito Santo, foram omitidos neste apêndice, mas seus nomes podem ser encontrados junto a mais pormenores além dos aqui dados, em "Auxílios Chronológicos Para Verificar as Datas e os Factos", na *História Geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal*, de F. A. Varnhagen (3.^a edição, São Paulo, s/d), vol. V, pp. 297-388. Minha própria lista abreviada foi compilada através daquela fonte, com algumas correções retiradas do *PANRJ* e outros trabalhos.

Notas biográficas

DOM PEDRO DE ALMEIDA PORTUGAL, terceiro Conde de Assumar, e, sucessivamente, Marquês de Castelo Nôvo e de Alorna, nasceu em Lisboa, a 29 de setembro de 1688. Serviu durante tôda a Guerra Espanhola de Sucessão, distinguindo-se, em particular, nas batalhas de Saragoça e Vila-Viçosa, em 1710. Quando, em janeiro de 1713, terminou o conflito, comandou as tropas portuguesas que retornavam por terra, através de região do interior, hostil e devastada. Como governador da vasta capitania de São Paulo e Minas Gerais, de 1717 a 1721, seu nome ficou indelêvelmente ligado ao Brasil, pela repressão da revolta de Vila Rica, tal como está descrito no texto. Quando visitei o Morro da Queimada, em março de 1959, encontrei um faisqueiro, que sacudia a cabeça recordando os delitos do Conde-Governador.

Depois de seu regresso a Portugal, o Conde de Assumar ocupou — em sinecúra — vários comandos militares, e foi eleito membro da Real Academia de História, em 1733. Recebera instrução excepcionalmente boa, para sua época e seu país, sendo letrado em Latim, Francês, Italiano e Espanhol, e genuinamente interessado em estudos matemáticos, filosóficos e históricos. Um seu contemporâneo francês descreve-o como sendo um dos quatro fidalgos melhor educados de Portugal, os outros três sendo o quarto e quinto Condes de Ericeira (pai e filho) e o Marquês de Alegrete. Tinha consciência de sua educação superior, pois escreveu de Minas Gerais (abril, 26, 1718) ao quarto Conde de Ericeira: “Tenha vossa Excelência compaixão de hum homem que vive entre caftres, mandandolhe alguns dos papeis dos que se fizeram na Academia, quero dizer dos de Vossa Excelencia ou de Manuel Pimentel; porque os demais como a necessidade obrigou a Vossa Excelencia a meter tanta fraderia, suponho que ha de ser carne de vacca”.

Dom Pedro de Almeida colocava-se, assim, entre os *estrangeirados*, ou fidalgos fortemente influenciados por idéias estrangeiras, e era, por isso, visto por Dom João V com sentimento mesclado de respeito, e antipatia. “Ericeira e Assumar também não são de meo gosto” — escrevia o Rei ao seu amigo íntimo, Cardeal da Mota, quando discutia as possibilidade de vários fidalgos para a embaixada acéfala de Madri, em 1739. A razão da antipatia de Dom João V por aquêles dois homens não se mostra inteiramente clara, mas o anticlericalismo real ou suspeitado dêles pode ter tido algo a ver com isso. Ambos foram “para cima aos pontapés” ao serem nomeados vice-

reis da Índia, numa ocasião em que não desejavam particularmente tal coisa (Ericeira em 1740 e Assumar em 1744). “Eu tenho medo desta gente mais que do Maratá” — escrevia o Rei, referindo-se aos dois Ericeiras, em 1740, quando os invasores hindus estavam levando tudo pela frente na Índia portuguesa, e, em palavras que antecipavam o comentário do Duque de Wellington sobre alguns de seus generais: “Não sei que efeito terão eles sobre o inimigo, mas por Deus, a mim fazem medo”.

Assumar alegou pobreza e dificuldade de atender às necessidades de sua grande família quando foi nomeado vice-rei em sucessão do quinto Conde de Ericeira, em 1744, mas Dom João V dourou a pílula, fazendo-o Marquês de Castelo Nôvo, às vésperas de sua partida. Seus seis anos de vice-reinado (1744-1750) constituíram um dos poucos interlúdios brilhantes na história infeliz da Ásia portuguesa do século XVIII, e tanto seu talento militar como o administrativo foram amplamente reconhecidos na ocasião e lembrados com gratidão por muito tempo depois. Por outro lado, foi também acusado de ter enriquecido ilegalmente, vendendo cargos da Coroa e comerciando através de terceiros. Essas alegações, justificadas ou não, custaram-lhe severa reprimenda por parte da Coroa, no mesmo ano em que seu marquesado de Castelo Nôvo foi mudado para o de Alorná, a fim de comemorar sua captura da cidadela Maratá dêsse nome, em maio de 1746.

Depois de seu regresso a Lisboa em 1751, não tornou a ser colocado em alto cargo oficial, embora prestasse serviços úteis por ocasião do grande terremoto de 1755. Algumas autoridades atribuem-lhe o famoso comentário feito no dia daquela catástrofe sem precedentes, e que se leva, habitualmente, ao crédito de Pombal: “Enterrar os mortos, socorrer os vivos, e fechar as portas”. Era a resposta à indagação que o desavorado Rei lançava aos que o rodeavam quanto ao que se deveria fazer. Sua semidesgraça foi, indubitavelmente, devida à inimizade de Pombal, que já possuía influência suficiente sobre o nôvo rei, Dom José I, a ponto de induzir aquêlê monarca a recusar audiência ao vice-rei enquanto êle não esclarecesse as acusações de corrupção que pesavam sobre sua pessoa. Pombal conseguiu que Dom Pedro de Almeida não tivesse oportunidade de dar desmentido judicial a tais acusações, e êle veio a morrer, desgostoso, em 1756. Seu filho e herdeiro, que estêve aprisionado durante dezoito anos nas masmorras subterrâneas de Junqueira, sob a acusação inventada de estar envolvido no alegado conluio de seus parentes por afinidade, os Távoras, contra a vida do Rei, tentou, inútilmente, depois de obter uma liberdade tardia, conseguir investigação judicial que limpasse o nome de seu pai.

Os brasileiros que ainda execram a memória do terceiro Conde de Assumar por ter abafado a revolta de Vila Rica em 1720, talvez se sintam intrigados ao saber que vinte e quatro anos depois êle denunciava publicamente, em Goa, as antigas crueldades e desacertos portugueses na Ásia, em têmos que traziam forte sabor dos sentimentos anticolonialistas do Iluminismo.

MANUEL NUNES VIANA, depois de sua estréia na chamada “Guerra dos Emboabas”, descrita no capítulo III dêste trabalho, retirou-se para suas vastas

propriedades no vale do Rio São Francisco, onde ocupava o posto de capitão-mor da região. Segundo seus amigos, êle era uma grande influência civilizadora ali, e limpou o distrito dos malfeteiros, porém, na voz de seus inimigos, era o pior de todos os inescrupulosos poderosos do sertão. A primeira opinião foi propagada pelo vice-rei da Bahia, o Marquês de Angeja, que se correspondia com êle, às vêzes amistosamente, às vêzes em termos quase lisonjeiros, e que assegurava à Coroa a lealdade e a integridade de Viana. O ponto de vista desfavorável era mantido pelo Conde de Assumar, que denunciou Manuel Nunes Viana em termos abusivos — “Nam sahio do inferno mayor peste, nem Deos deo aos certoens do Brazil mayor castigo”. A Coroa e os conselheiros ultramarinos vacilavam entre pontos de vistas tão diametralmente opostos, como não deixava de ser natural, e durante muito tempo sentiam-se hesitantes quanto à maneira de tratar aquêle homem. Em meados de abril de 1717, o Rei ordenou, finalmente, ao vice-rei da Bahia, que mandasse Nunes Viana de volta a Lisboa pela próxima frota, mas o vice-rei difficilmente poderia dar seguimento a tal ordem, pois que em outubro de 1718 o culpado assumiu um compromisso formal com o Conde de Assumar, em Vila Rica, de não interferir com o suprimento de gado ao longo do caminho do São Francisco para Minas Gerais, coisa de que fôra (injustamente, segundo êle) acusado. Em 1724 vamos encontrar Nunes Viana solicitando licença para regressar a Portugal, com o objetivo de colocar algumas de suas filhas num convento de Santarém. A Coroa acedeu a êsse pedido, depois de alguma hesitação, em fevereiro de 1725, mas, nesse entretences, Pedro Leolino Mariz conseguia prendê-lo e mandá-lo para a Bahia, onde o vice-rei Conde de Sabugosa deu-lhe a cidade de Salvador como prisão aberta. No dia 28 de julho e 1725, Nuno Marques Pereira endereçava-lhe para ali a dedicatória do *Compêndio Narrativo do Peregrino na América*, que foi publicado em Lisboa três anos depois, provavelmente a expensas de Viana. Não está claro se êle chegou a voltar a Portugal, mas, conforme está contado no texto, ganhou sua causa junto a Côrte, ao que se alegou através da interferência do Infante Dom Francisco, o irmão-bode-expiatório de Dom João V. Foi-lhe dado, posteriormente, reconhecimento official pelos reais ou alegados serviços prestados no passado à Coroa, tais distinções incluindo a dignidade e cavaleiro da Ordem de Cristo, o título de coronel da milícia, e a alcaidaria-mor de Maragogipe. Voltou a Bahia (dado o caso de ter dela saído) em meados de junho de 1730, e estava, então, evidentemente, nas boas graças do vice-rei. Sua morte é apontada em datas diferentes, em 1735 (Calmon) e em 1738 (Golgher), mas nem sequer a data aproximada de seu nascimento ficou esclarecida. Deixou sete filhos, todos ilegítimos, e dizem que em seus últimos anos tornou-se excessivamente obeso. Velha tradição da Bahia diz que êle atirava escravos desobedientes, e outras pessoas que o ofendiam, num lago de sua fazenda, onde eram despedaçados pelas piranhas, o peixe-carnívoro que é dos ricos maiores dos rios brasileiros.

As provas em relação a Manuel Nunes Viana são tão conflituosas que maiores e mais extensas pesquisas se fazem necessárias antes que se possa

fazer uma avaliação satisfatória de sua vida e influência, embora seja óbvio ter sido êle uma das figuras maiores da Bahia e de Minas Gerais durante a sua existência. Sua assinatura em 1717 é a de um homem mal alfabetizado, mas mesmo o Conde de Assumar admitiu que êle tinha pretensões à cultura. Era o orgulhoso possuidor de *Mystica Ciudad de Dios*, de Soror Maria Agreda (1685) de *Las Guerras Civiles de Granada*, de Ginés Pérez de Hita (1595-1619) e de *Portugal Restaurado*, do Conde de Ericeira (1710), e de outros livros que não se esperaria encontrar nos remotos Sertões do Brasil. Além de patrocinar a publicação do *Compêndio Narrativo do Peregrino na América*, em 1728, Nunes Viana também subsidiou o terceiro volume da edição parcial das *Décadas* de Diogo do Couto, impressa em 1736, a julgar pela dedicatória do editor ao seu mecenas luso-brasileiro.

JOÃO DA MAIA DA GAMA. Nascido em Aveiro, em 1673, estudou filosofia na Universidade de Coimbra, mas saiu sem terminar o curso, a fim de alistar-se na tripulação do capitânia destinado a Índia, do jovem vice-rei Conde de Vila Verde, que deixou Tejo em março de 1692. A viagem foi desastrosa, com doenças, temporais, e uma parada forçada na insalubre Ilha de Moçambique, dizimando passageiros e tripulação de tal maneira que quando o *Nossa Senhora da Conceição* finalmente alcançou Goa, em guindola, no dia 26 de maio de 1693, apenas 84 do grupo original de 580 almas ainda se conservavam vivas. João de Maia da Gama tinha prestado excelentes serviços durante a viagem, embora sofrendo como todos os outros de escorbuto e de febre particularmente quando de um furacão no Oceano Indico, na noite de 14 para 15 de maio de 1693, que desmastreou o navio. Prostrado pela doença durante meses a fio, depois de sua chegada a Goa, sua primeira ação militar foi numa luta com um navio inglês, durante o cruzeiro ao longo da costa de Kanara, em agosto de 1694. Em janeiro do ano seguinte embarcou numa esquadra que o vice-rei conduzia rumo norte, e tomou parte proeminente na destruição de três fragatas árabes (omanis) ao largo de Rajapor, recebendo dois ferimentos de balas nessa refrega. Durante a maior parte dos dois anos que se seguiram êle serviu no Gólfio Pérsico, distinguindo-se na derrota de outra esquadra omani, ao largo do Cabo Ras-al-Hadd, no dia 13 de maio de 1697 e na defesa da feitoria protuguêsa de Bandar Kung, que foi atacada pelo Cã de Lara, em julho do mesmo ano. Nessa última ocasião ficou êle seriamente ferido por uma bala de bacamarte que lhe atravessou o flanco esquerdo, arruinando-lhe os rins, e causando-lhe prejuizos dos quais jamais chegou a refazer-se de todo durante todo o resto de sua vida. Quando ainda ia convalescendo, lenta e penosamente, apresentou-se como voluntário para sair com a expedição de socorro que ia para Mombaça, então cercada pelos árabes de Oman, que vieram a tomar o lugar, no dia 13 de dezembro de 1698. O vice-rei, porém, rejeitou seu oferecimento, apoiado no laudo médico, e insistiu em que embarcasse com êle para Portugal, no grande navio *São Pedro Gonçalves*. O Conde de Vila Verde era, evidentemente, algo assim como um Jonas, pois sua viagem de retôrno foi quase tão difícil como a

de vinda, havia já seis anos. O *São Pedro* deixou Goa no dia 20 de dezembro de 1698, com 208 pessoas a bordo, e depois de tempestuosa passagem em tórno do Cabo, alcançou a Bahia no dia 23 de abril de 1699, levando viva exatamente a metade daquele número. A última etapa da viagem correu sem incidentes, e a nau da carreira das Índias lançou âncora no Tejo, no dia 24 de outubro do mesmo ano, com apenas mais uma baixa.

Logo no início de 1700 saiu ele para Mombaça como capitão-de-fragata da *Nossa Senhora do Bom Sucesso*, embarcação que veio a incendiar-se acidentalmente na Bahia, quando em caminho. Sem se deixar abater, guarneceu uma outra fragata, a *Santa Escolástica*, com o auxílio do governador-geral do Brasil, mas o barco foi a pique, com grande perda de vidas, no dia 27 de novembro de 1700, antes de ter saído da Bahia de Todos os Santos. João da Maia, que era excelente nadador, foi um dos setenta e cinco sobreviventes. Apesar da natureza estropiante de sua ferida persa, que lhe dava transtornos intermitentes e períodos de dor, Maia da Gama lutou nos primeiros anos da Guerra Espanhola de Sucessão. Seu feito mais espetacular foi a captura da pequena vila espanhola de Ferrera, quando saltou de seu cavalo por cima da muralha fortificada dos defensores e foi o primeiro dos atacantes a entrar no lugar, sob fogo pesado. Serviu também na esquadra portuguesa que combateu sob Sir John Leake, quando este último destruiu a frota francesa que bloqueava Gibraltar, na Baía de Algeciras, em março de 1705. Foi governador da Paraíba, de 1708 a 1717, e do Maranhão e Grão-Pará de 1722 a 1728, conforme relata o texto. Depois de sua volta para Lisboa, continuou a apoiar os jesuítas daquela província contra as intrigas de seus inimigos na Córte. Mas sua ferida de bala, supurando sempre, permanecia incomodando-o e veio a ser a causa principal de sua morte súbita, no dia 11 de novembro de 1731. Foi casado com uma senhora de Azurara, próximo de Vila do Conde, com a qual teve um filho e quatro filhas. Descrevem-no como sendo alto e bem feito, de pele trigueira, rosto estreito, olhos pretos, nariz grande, e um pequeno sinal de bexiga no meio da testa. Um cronista de Lisboa, que raramente mencionava a nomeação de um fidalgo para um alto cargo sem acrescentar algum comentário depreciativo, observou, quando João da Maia da Gama foi nomeado governador da Paraíba, que se tratava de "homem muito honrado e muito benemerito". E essa era a pura verdade, conforme tôda a sua vida mostrou.

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA. Nascido em Setúbal, no dia 29 de dezembro de 1656, estudou no Colégio Jesuíta de Santo Antão, em Lisboa, onde se destacou particularmente em latim, trabalhando posteriormente como preceptor nessa língua junto de vários fidalgos da Córte. Foi também proficiente no grego, italiano, francês e espanhol clássicos, sua capacidade lingüística proporcionando-lhe várias nomeações oficiais, inclusive a secretaria de duas missões diplomáticas separadas, para a Alemanha (1686) e para Áustria (1707). Nomeado Conselheiro Ultramarino em 1709, embora nunca tivesse tido experiência direta de qualquer das colônias portuguesas, como tinha

tido a maior parte de seus colegas, depressa tornou-se, e permaneceu, um dos mais acreditados e intuitivos conselheiros da Coroa no campo da política colonial. Foi membro fundador da Real Academia de História, em 1720, e tornou-se conselheiro privado em 1728. Através de sua longa vida mostrou tanto devotamento aos estudos quanto assiduidade no despacho dos assuntos oficiais, mas as exigências desses últimos impediram-no de publicar mais trabalhos além dos poucos (a maioria de natureza histórica) que chegou a publicar, em latim e em português. Era católico piedoso, mas não carola, e, sob certos aspectos, pode ser filiado ao número dos *estrangeirados*. Em sua correspondência particular com Manuel de Souza, diretor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, mais de uma vez criticou o "incrível vagar" com o qual a Coroa operava, e a tendência de Dom João V para esbanjar o ouro que recebia da América do Sul, em "empregos inúteis", em vez de usá-lo em projetos construtivos, tais como o patrocínio da emigração de famílias legalmente constituídas para o Brasil. "Aqui só se procura que venha do Brasil muito ouro para Sua Magestade, e todo será pouco para se gastar inutilmente" — escreveu ele no dia 3 de fevereiro de 1720. Compreendia que as extorsões da Coroa, ou dos corruptos governadores coloniais que agiam em nome da Coroa, estavam fadadas a acender duradouro ressentimento entre os colonos, fossem eles de nascimento americano ou europeu. Sentia-se tristemente consciente da má administração e ineficiência nos altos cargos, que enodoavam ou frustravam tantos sólidos planos e tantos melhoramentos promissores. "Eu só direi" — escrevia ele na carta acima citada — "que nos colhemos o fruto conforme que semeamos e que não podemos queixar mais que de nos". Prevvia que a independência do Brasil era inevitável, com o correr do tempo, e parece ter tido ainda interesse maior pela Índia portuguesa do que pela América portuguesa. A notícia de recaptura de Mombaça, tomada aos árabes de Oman, em 1728, excitou-o a transportes de alegria quase histórica, e sua morte, no dia 20 de fevereiro de 1732, foi apressada pelo desgosto diante das notícias de que aquela praça-forte havia caído em mãos de seus sitiados muçulmanos, depois de seis meses de cerco.

DOM LOURENÇO DE ALMEIDA. Filho do Conde de Avintes, e irmão de Dom Tomaz de Almeida, bispo do Pôrto e Primeiro Patriarca da Lisboa. Teve, de início, a intenção de seguir a carreira eclesiástica, e estudou direito canônico na Universidade de Coimbra, durante vários anos. Mudou, porém, de idéia, e depois de se diplomar embarcou para a Índia como soldado, em 1697. Como ficou declarado nas notas (pág. 353), o Conde de Sabugosa alegou que Dom Lourenço tinha passado dezessete anos na Índia portuguesa, onde se casara e fizera fortuna negociando em diamantes. Isso, entretanto, não era inteiramente exato, pois as cartas-patentes de Dom Lourenço como governador de Pernambuco, declaram, expressamente, que ele servira na Índia portuguesa "pelo espaço de seis anos, nove meses, e dezesseis dias", de 1698-1704. O Marquês de Angeja, que, quando Conde de Vila Verde, tinha sido Vice-Rei em Goa, de 1693 a 1698, escreveu a respeito d'ele, em 1715: "Foi na Índia,

meu companheiro, sei, e conheço a sua grande prudência". Serviu como fiscal ou contra-almirante na malograda expedição de socorro de Mombança de 1698 e 1699, e em várias outras campanhas nos mares da Índia, antes de retornar à Europa, em 1704. Seus governos em Pernambuco, de 1715 a 1718, e em Minas Gerais, de 1721 a 1723, foram longamente recordados em ambas as capitanias, por causa de sua administração tolerante e suas maneiras pacíficas. Não se esqueceu dos interesses dos colonos, ao retornar a Portugal, sendo crítico severo do plano de taxas de capitação e de rendas de Alexandre de Gusmão, plano que denunciou como injustificavelmente opressor. Sua preocupação autêntica pelo bem-estar de seus governados não o impediu, contudo, de levar água ao seu moinho, embora seja difícil dizer se isso foi feito a expensas dos governados mais do que da Coroa. Por iniciativa dêle a sede central do governo de Minas Gerais passou de Vila do Carmo para Vila Rica, que já havia algum tempo ultrapassara a outra em riqueza e importância. O quarto Conde de Ericeira anotou em seu diário que quando Dom Lourenço de Almeida finalmente regressou a Portugal, em abril de 1733, "não deu ao registro mais de oitenta mil cruzados, e hum criado seu tras hum diamante de 82 quilates e meio". O Conde declarou que Dom Lourenço, quando interrogado pelos amigos, desejosos de saber se êle trouxera do Brasil uma grande fortuna, "diz aos que lhe perguntarão que trouxe muito cabedal, mas que he para comprar tudo, dar pouco, e emprestar nada". Morreu em Lisboa, no dia 17 de outubro de 1750, ultrapassados um tanto os setenta anos.

ANTONIL. Giovanni Antonio Andreoni, para lhe dar o nome verdadeiro, nasceu de pais italianos, na cidade toscana de Lucca, no dia 8 de fevereiro de 1649. Depois de estudar Direito Civil na Universidade de Perúgia durante três anos, foi recebido na Companhia de Jesus, em Roma, no mês de maio de 1667, e mais tarde cargos no magistério do Seminário Jesuíta. Padre Antônio Vieira, S. J., tomou-se de grande predileção por Andreoni, e persuadiu-o a acompanhá-lo ao Brasil, onde ficou pelo resto de sua vida. Além de rápida visita a Pernambuco e Rio de Janeiro, permaneceu na Bahia por mais de quarenta anos, sendo duas vèzes reitor do colégio local, e Provincial da Província Brasileira da Companhia, de 1705 a 1709. Era um perfeito erudito em Latim, e sua *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*, escrita em português excelente e terso, é geralmente reconhecido como o melhor livro sôbre as condições económicas e sociais do Brasil durante a primeira metade do século XVIII.

Embora intimamente associado com Vieira até a morte dêste último, e incumbido da catalogação e conservação de seus manuscritos inéditos, Andreoni mantinha pontos de vista diferentes dos de seu mentor, no que se referia a vários problemas contemporâneos. Conforme faz sentir o Padre Serafim Leite, S. J., Vieira opunha-se à escravização dos ameríndios pelos colonos com tôda a grande energia de que dispunha, enquanto Andreoni adotava atitude menos intransigente. Vieira não atacou os judeus e foi cam-

peão ativo da causa dos cristãos-novos contra a Inquisição; Andreoni traduziu para o italiano um trabalho anti-semita, intitulado "Synagoga Desenganada". A diferença principal, entretanto, estava nas respectivas atitudes em relação aos membros estrangeiros da Companhia. Vieira, embora chamasse seus conterrâneos de "cafres da Europa", em momentos de exasperação, era, acima de tudo, um português patriota, e favorecia a nomeação de portugueses para altos cargos na Companhia, sempre que fôsse praticável. Andreoni era, sensatamente, mais consciente do aspecto internacional da Ordem, e inclinava-se a favor das reivindicações de italianos, alemães e mesmo — em poucas ocasiões — de portugueses nascidos no Brasil, contra os da mãe-pátria. A diferença continuou depois da morte de Vieira, e, à curva do século, o Geral Jesuíta, Tirso Gonzáles, espanhol, censurava Andreoni por favorecer, indevidamente, seus colegas italianos. Em 1711, ano da publicação — e da apreensão — de seu *Cultura e Opulência* em Lisboa, Andreoni queixou-se de que se os jesuítas italianos eram considerados pelos portugueses como estrangeiros, e, assim, proibidos de visitar Minas Gerais, êle prefereria deixar o Brasil e retornar à Europa. Permaneceu na Bahia, entretanto, e ali morreu, no dia 13 de março de 1716.

Abreviações

<i>AAPB</i>	<i>Anais do Arquivo Público da Bahia</i>
<i>ABNRJ</i>	<i>Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro</i>
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa
ANRJ	Arquivo Nacional, Rio de Janeiro
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APM	Arquivo Público Mineiro
<i>APCHB</i>	<i>Anais do Primeiro Congresso da História da Bahia</i>
BA	Biblioteca da Ajuda, Lisboa
BNL	Biblioteca Nacional, Lisboa
BNRJ	Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro
<i>Cadaval MSS</i>	<i>Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil</i>
CR	Carta Régia
DH	Documentos Históricos
<i>HAHR</i>	<i>Hispanic American Historical Review</i>
<i>PANR</i>	<i>Publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro</i>
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
PRO	London SP/Public Record Office Londo, State Papers/Portugal
<i>RAPM</i>	<i>Revista do Arquivo Público Mineiro</i>
<i>RIAGP</i>	<i>Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano</i>
<i>RIHGB</i>	<i>Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</i>
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasil.

Bibliografia

NOTA: Esta não é uma bibliografia de Portugal e Brasil nos reinados de Dom Pedro II e Dom João V, mas uma lista dos títulos completos dos livros e manuscritos citados em notas de fundo de página, acrescida de rápidos comentários críticos ou explicativos onde possam fazer-se úteis.

ACCIOLI-AMARAL — *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia. Do Coro. nel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. Anotador Dr. Braz do Amaral* (6 vols., Salvador, Bahia, 1919-1940).

Trabalho muitíssimo útil, ricamente documentado, carecendo, entretanto, de ordenação sistemática e de um índice onomástico.

Anais do Arquivo Público da Bahia (32 vols., Salvador, Bahia, 1917-1952).

Os títulos variam, os primeiros volumes tendo sido intitulados *Annaes do Arquivo Público e do Museu do Estado da Bahia*.

Os volumes 31 e 32 dessa série são particularmente úteis.

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 1876 até o presente).

Série particularmente útil e ricamente documentada.

Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia (5 vols., Salvador, 1950-1951).

O volume II desta série é particularmente útil.

Anais do IV Congresso de História Nacional, 21-28 de abril de 1949 (10 vols., Rio de Janeiro, 1950-1951).

Editado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

ANDRADE E DUARTE (orgs.), *Morão, Rosa e Pimenta. Notícia dos três primeiros livros em vernáculo sobre a medicina no Brasil. Estudo crítico de Gilberto Osório de Andrade. Introduções históricas, interpretações e notas de Eustáquio Duarte. Prefácio de Gilberto Freyre* (Recife, 1956).

ANTONIL, ANDRÉ JOÃO (pseudônimo de Giovanni Antonio Andreoni, C. J.), *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas, e minas, com varias notícias curiosas do modo de fazer assucar; plantar & beneficiar o Tabaco; tirar ouro das minas; & descobrir as da Prata; E dos grandes emolumentos, que esta conquista da America Meridional dá ao Reyno de Portugal com estes, & outros generos, & Contractos Reaes* (Lisboa, 1711).

Em 1967, data posterior à primeira edição de *A idade de ouro do Brasil* (1963), a Companhia Editora Nacional lançou *Cultura e opulência do Brasil*, edição cuidada, com introdução e notas de A. P. Canabrava, com texto da edição de 1711. Contudo a melhor e mais atualizada edição é a de Andrée Mansuy, publicada em Paris, neste ano de 1968.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. "Correspondência dos Governadores do Rio, 1702-1906" (Col. 78-9 Armário 4) e "Registro velho de Ordens Régias, 1712-1719", vol. 21 (Cód. 78-19) foram os únicos códices que tive tempo de examinar pessoalmente, confiando, em outros sentidos, nos documentos catalogados ou publicados nas *Publicações do Arquivo Público Nacional*, qv.

Arquivo Público do Estado da Bahia.

A principal coleção consultada foi a dos "Livros de Ordens Régias" para o período 1695-1750. Esses códices contêm a correspondência entre a Coroa, em Lisboa e o vice-rei, ou governador-geral, na Bahia. A dos anos de 1695-1727, inclusive, está catalogada nos vols. xxxi e xxii, dos *Anais do Arquivo Público da Bahia* (Salvador, Bahia, 1949-1952) que dão uma boa idéia do alcance dessas séries.

Arquivo Público do Estado de Pernambuco, Recife. "Livro de Registo das Portarias, 1711-1716".

Códice de 317 fôlhas *in folio*, interessante para os remanescentes da guerra dos Mascates.

Quando em Recife, pude examinar, mercê da bondade do Professor José Antônio Gonçalves de Mello, suas transcrições do *copiador* de Luís Cardoso, 1687-1711 cujo original está nos arquivos da secção da Ordem Terceira de São Francisco.

Arquivo Público Mineiro.

As principais secções consultadas, foram: "Secretaria do Governo" (c.g.) e "Delegacia Fiscal" (d.f.) para os anos de 1710-1750.

Arquivos de Angola (Luanda, de 1933 até o presente).*Atas do Senado da Camara da Bahia, 1625-1700* (6 vols., Salvador, 1949-1957).

Sobretudo o último tomo publicado, compreendendo os anos 1685-1700.

AZEVEDO, CARLOS DE, *Um artista Italiano em Goa, Placido Francisco Ramponi* (Lisboa, 1956).

Ramponi estava na Bahia durante a sua torna-viagem em 1699.

AZEVEDO, JOÃO LÚCIO D', *Os Jesuítas no Grão Pará. Suas Missões e a Colonização* (2.^a ed., Coimbra, 1930).

Ainda o melhor exame do assunto, dentro dos limites de um volume. Ver também em Vieira, S. J., Antonio.

AZEVEDO, THALES DE, *Povoamento da cidade do Salvador* (2.^a edição, revista, São Paulo, 1955).

Obra modelar, baseada em parte sobre os documentos do arquivo da Câmara da Bahia.

BARBINAIS, LE GENTIL DE LA, *Nouveau Voyage autour du monde, par L. G. de la Barbinais; enrichi de plusieurs plans, vues et perspectives des principales villes et ports du Perou, Chily et de la Chine &c.* (3 vols., Paris, 1728).

A primeira edição, que não vi, é datada de 1725.

BAZIN, GERMAIN, *L'Architecture religieuse baroque au Brésil* (2 vols. Paris, 1956).

O trabalho definitivo, no assunto.

BENCI, C. J., JORGE, *Economia Christã dos Senhores no governo dos escravos. Livro brasileiro de 1700.* 2.^a edição, preparada, prefaciada e anotada por Serafim Leite, S. J. (Pôrto, 1954).

Na falta de original, extremamente raro, utilizei esta segunda edição. A original, que nunca vi, é de Roma, 1705.

BERREDO, BERNARDO PEREIRA DE, *Annaes Historicos do Estado do Maranhão em que se dá noticia de seu descobrimento, e tudo mais que nelle tem succedido desde o anno em que foy descoberto até o de 1718* (Lisboa, 1749).

Biblioteca Municipal de São Paulo, Códice Costa Matoso, ms D-I-a-43.

Ver Costa Matoso, abaixo.

Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, "Do Descobrimto dos Diamantes, e diferentes methodos que se tem praticado na sua extração" (Cód. 1-18-14-1). ms Anônimo, 287 páginas *in folio*, cobrindo o período de 1729-1790.*Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra* (Coimbra, de 1925 até o presente).

BORBA DE MORAES (Ver MORAES).

BOURGOING, JEAN FRANÇOIS, *Voyage du ci-devant Duc du Chatelet, en Portugal, où trouvent des détails intéressans sur colonies, sur le tremblement de terre de Lisbonne, sur M. de Pombal et la cour; Revu, corrigé sur le manuscrit, et*

augmenté de notes sur la situation actuel de ce royaume et de ses colonies par J. Fr. B. (2 vols., Paris, 1798-1808).

Há uma tradução inglesa, publicada por J. Stockdale, 2 vols., Londres, 1809.

A primeira edição francesa foi publicada em 1797.

BOXER, R. C., *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola, 1602-1636* (Londres, 1952).

Brasília. Revista de assuntos brasileiros. Publicada pela Universidade de Coimbra, de 1942 até o presente.

BRAZÃO, EDUARDO, *As expedições de Duclerc e Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro, 1710-1711* (Lisboa, 1940).

Publica dois documentos da Biblioteca de Ajudá, até então inéditos, dos quais o que se refere à expedição Duclerc é o mais importante.

———, *Dom João V. Subsídios para a história de seu reinado* (Pôrto, 1946).

———, "Didrio de Francisco Xavier de Menezes, 4.º Conde de Ericeira, 1731-33". Publicado seriadamente em *Biblos*, vols. xvi-xviii.

———, *Relações Externas de Portugal. Reinado de D. João V* (2 vols., Pôrto, 1938).

———, *Os Jesuítas e a delimitação do Brasil de 1750* (Braga, 1959).

BURY, JOHN, "Jesuit Architecture in Brazil", *The Month*, New Series, vol. iv (1950) pp. 385-408.

———, "The Borrominesque Churches of Colonial Brazil", *The Art Bulletin*, vol. xxxvii (março, 1955), pp. 27-53.

CADORNEGA, ANTONIO DE OLIVEIRA DE, *História Geral das Guerras Angolanas* (3 vols., Lisboa, 1940-1942).

Escrito em Luanda, em 1680-1681, êste valioso trabalho foi editado por José Matias Delgado e Manuel Alves da Cunha.

CAIO PRADO JÚNIOR, *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia* (4.ª edição, São Paulo, 1953).

Trabalho dos mais admiráveis, prejudicado apenas pela falta de um índice. Já é um clássico, e trata, antes de mais nada, do Brasil às vésperas da independência, mas pode aplicar-se a um período anterior muito do que o autor escreve.

CALMON, PEDRO, *História do Brasil, 1500-1800* (3 vols., São Paulo e Rio de Janeiro, 1939-1943).

No Rio, em fevereiro de 1959, o autor deu-me a ler, bondosamente, as provas da quarta edição, mas não encontrei nelas qualquer diferença de vulto em relação à terceira edição, que usei aqui. Agora tem edição definitiva e muito ilustrada em 7 vols. (Rio de Janeiro, 1961), dos quais os vols. 3 e 4 compreendem os anos 1695-1750.

———, *História Social do Brasil, I, Espírito da Sociedade colonial* (3.ª edição, São Paulo e Rio de Janeiro, 1941).

———, *História da Civilização Brasileira* (5.ª edição, São Paulo e Rio de Janeiro, 1945).

Todos êsses três trabalhos de Pedro Calmon são excelentes exemplos de síntese eficaz.

———, *História da Casa da Torre. Uma dinastia de pioneiros* (Rio de Janeiro, 1939).

CALÓGERAS, JOÃO PANDIÁ, *As minas do Brasil e sua legislação* (3 vols., Rio de Janeiro, 1904).

CARDOZO, MANUEL DA SILVEIRA SOARES, "Alguns subsídios para a história da cobrança do quinto na capitania de Minas Gerais até 1735" (Lisboa, 1938).

Reedição de 45 páginas do *I Congresso de História da expansão Portuguesa no Mundo*, III Secção (Lisboa, 1937).

———, "The Collection of the Fifth in Brazil, 1695-1709", *HAHR*, vol. xx, n.º 3 (agosto, 1940), pp. 359-379.

- , "The Guerra dos Emboabas, Civil War in Minas Gerais, 1708-1709", *HAHR*, vol. xxii, n.º 3 (agosto, 1942), pp. 470-492.
- , "The Braziliam Gold Rush", *The Americas*, vol. iii (outubro, 1946), pp. 137-160.
- , "The Lay Brotherhoods Of Colonial Bahia", *The Catholic Historical Review*, vol. xxxiii, n.º I (abril, 1947), pp. 12-30.
- , "Tithes in Colonial Minas Gerais", *Catholic Historical Review*, vol. xxxviii, n.º 2 (julho, 1952), pp. 175-182.
- , "A French Document on Rio de Janeiro, 1748", *HAHR*, vol. xxi, n.º 3 (agosto, 1941).

Esses artigos, ricamente documentados representam o melhor tratamento dado em inglês aos respectivos tópicos. O autor varia seu nome entre a forma completa e Manuel (ou Manoel) Cardozo.

- CARNAXIDE, VISCONDE DE, *O Brasil na administração pombalina. Economia e Política Externa* (São Paulo e Rio de Janeiro, 1940).

Embora referindo-se principalmente ao reinado de Dom José I, êste livro contém informações valiosas sobre a produção de ouro em Minas Gerais, na primeira metade do século XVIII.

- Cartas do Senado da Camara da Bahia, 1638-1692* (3 vols., Salvador, 1950-53).

- CARVALHO, AYRES DE, *Dom João V e a arte do seu tempo* (2 vols., Mafra, 1960-62).

- CASTRO E ALMEIDA, EDUARDO DE, *Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no archivo da marinha e ultramar de Lisboa* (6 vols., Rio de Janeiro, 1913-1921), Reeditado do *ABNRJ*.

Guia extremamente útil para documentos que desde então foram transferidos para o AHU de Lisboa.

- Catálogo de documentos sobre a história de São Paulo existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa* (14 vols., Rio de Janeiro, 1956-1959).

Publicado como "Tomo Especial" na *RIHGB*. Sendo os documentos relativos à capitania de São Paulo em sua mais ampla extensão, a série inclui, também, muito material concernente a Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, etc.

- CHATELET, DUC DU, Ver BOURGOING, J. FR.

- CÓDICE COSTA MATOSO, Ver COSTA MATOSO.

- COLLETT, JOSEPH, *The Private Letter-Books of Joseph Collett* (London, 1933) Editado por H. H. Dodwell.

- CORTESÃO, JAIME, *Repouso Tavares e a formação territorial do Brasil* (Rio de Janeiro, 1958).

- , *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madri* (8 vol., Rio de Janeiro, 1950-1959).

Trabalho excelente, generosamente documentado, prejudicado apenas pela forma confusa de numeração dos volumes, com o resultado de aparecer a Parte I, tomo I, dois anos depois da Parte II, tomo I. Subdividido em secções intituladas *Obras várias; Documentos biográficos; Antecedentes do Tratado; Negociações*.

- , *Manuscritos da coleção de Angelis. Colônia do Sacramento, 1669-1749* (Rio de Janeiro, 1954).

- , *Manuscritos da coleção de Angelis. Antecedentes do Tratado de Madrid. Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai, 1703-1751* (Rio de Janeiro, 1955).

- COSTA MATOSO, CAETANO "Colasam das Noticias dos primeiros descobridores das Minas na America, que fes o Dr. Caetano da Costa Matoso, sendo Ouvidor Geral do Ouro Preto, de que tomou posse em Fevereiro de 1749", Biblioteca Municipal de São Paulo, ms D-1-a-43.

Inestimável repositório dos mss originaes sobre a história de Minas Gerais (e de algumas outras regiões do Brasil e do Maranhão-Pará, também) colecionados por um juiz-de-lora de Ouro Preto, entre 1749 e 1752.

- COUTINHO, ANDRÉ RIBEIRO, *O Capitão de Infantaria Portuguez, com a theoria e pratica de suas funções, exercitadas assim nas Armadas terrestres e navaes, como nas Praças, e Corte* (2 vols., Lisboa, 1751).
- DAMPIER, WILLIAM, *A Voyage to New Holland* (em 1699). Org., com introdução, notas e documentos ilustrativos, por J. A. Williamson (Londres, 1939).
Publicada, originalmente, em duas partes, 1703 e 1709, sendo reeditada com paginação contínua em 1729.
- DELGADO, RALPH, *História de Angola* (4 vols., Benguela e Lobito, 1948-1955). Em continuação. Esses 4 vols., cobrem o período de 1575-1737.
- Description de la ville de Lisbonne, ou l'on traite de la Cour, de Portugal, de la langue Portugaise & des Moeurs des Habitans; du gouvernement, des revenus du Roi & de es forres par Mer et par Terre; des colonies Portugaises, et du commerce de cete capital* (Paris, 1733).
Esse relato anônimo dá uma das melhores descrições sucintas de Portugal no reinado de Dom João V.
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro, de 1928 até o presente).
Esta série monumental é particularmente rica em documentos do século XVIII, mas, infelizmente, a maioria dos 120 volumes avulsos publicados até o presente, não tem índice.
- DUGUAY-THOUIN, RENÉ, *Memoires de Monsieur Du Guay-Thouin, Lieutenant General des armées navales de France, et commandant de l'Ordre Royal Militaire de Saint Louis* (1 vol. com atlas de estampas, Paris, 1740).
Primeira e melhor edição autêntica de um trabalho que teve muitas outras, insatisfatórias, no século XVIII.
- EDMUNDSON, GEORGE (trad e org.), *Journal of the Travels and Labours of Father Samuel Fritz C. J., in the River of the Amazons between 1686 and 1723* (Londres, 1922).
- ELLIS, MYRIAM, *O monopólio do sal no Estado do Brasil, 1631-1801* (São Paulo, 1955).
———, "Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII", *Revista de História*, vol. XXXVI (São Paulo, 1958, pp. 429-467).
———, *Aspectos da pesca da baleia no Brasil colonial* (São Paulo, 1959).
- ELLIS JÚNIOR, ALFREDO, *O Ouro e a Paulistânia* (São Paulo, 1948).
- [A] *Engenharia Militar no Brasil e no Ultramar Portuguez antiga e moderno. Exposição* (Lisboa, 1960).
Catálogo organizado pelo Coronel-engenheiro Francisco Baptista.
- ENNES, ERNESTO, *As Guerras nos Palmares. Subsídios para a sua história*, vol. I [e único] *Domingos Jorge e a "Tróia Negra"*, 1687-1700 (São Paulo, 1938).
Sobretudo valioso pelos documentos reproduzidos em pp. 131-484.
- FERNANDES GAMA, JOSÉ BERNARDO, *Memórias Históricas da Província de Pernambuco, precedidas de um ensaio Topográfico-histórico* (4 vols. Pernambuco, 1944-1948).
O Professor J. A. Gonsalves de Mello emprestou-me, bondosamente, seu exemplar desse trabalho extremamente raro, baseado, de maneira ampla, nos manuscritos originais para o período de 1695-1750.
- FERRAND DE ALMEIDA, LUÍS, *A diplomacia portuguesa e os limites meridionais do Brasil, 1493-1700* (Coimbra, 1957).
- FERREIRA, FRANCISCO IGNACIO, *Repertorio Juridico Mineiro. Consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre Minas comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brasil* (Rio de Janeiro, 1884).
- FERREIRA REIS, ARTHUR CEZAR, *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, 1: *A Fronteira colonial com a Guiana Francesa* (Rio de Janeiro 1947).
Dos numerosos trabalhos deste autor sobre a história colonial da região amazônica este é o mais completo e melhor documentado em relação ao período a que se refere.

- , *Estadistas Portugueses na Amazônia* (Rio de Janeiro, 1948).
- FREITAS, GUSTAVO DE, *A Companhia Geral do comércio da Brasil, 1649-1720. Subsídios para a história econômica de Portugal e do Brasil* (São Paulo, 1951).
- FREYRE, GILBERTO, *Casa-grande e Senzala. Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal* (4.^a edição, definitiva, 2 vols., Rio de Janeiro, 1953).
- , *The Masters and the Slaves. A Study in the Development of Brazilian Civilization* (Nova York, 1946).
- Tradução da 4.^a edição de *Casa-grande e Senzala*, por Samuel Putnam.
- GODINHO, VITORINO MAGALHÃES, "Le Portugal, les flottes du sucre et les flottes de l'or, 1670-1770", *Annales — Économies — Sociétés — Civilisation* — (jan.-mar., 1951), pp. 184-197.
- Uma versão portuguesa desse ensaio, curto mas altamente sugestivo, foi mais tarde publicada na *Revista de História* brasileira, n.º 15 (julho-setembro, 1953), pp. 69-88.
- GOLGHER, ISIAS, *Guerra dos Emboabas. A primeira Guerra Civil nas Américas. Estudo baseado em documentação inédita* (Belo Horizonte, 1956).
- Apesar da maneira pretensiosa com a qual este livro foi escrito, nada acrescenta, virtualmente, aos documentos já publicados e usados mais judiciosamente por J. Soares de Mello, Taunay, e Manuel Cardozo (q. v., respectivamente).
- GOMES FERREIRA, LUIS, *Erario Mineral dividido em doze Tratados... Autor L. G. F. cirurgião aprovado, natural da Villa de S. Pedro de Rates, e assistente nas Minas de ouro por discurso de vinte annos* (Lisboa, 1735).
- Trabalho inestimável para a história social de Minas Gerais, contendo muitas informações que não podem ser encontradas em outra fonte. Teve segunda edição, ampliada, em 1785.
- GONSALVES DE MELLO, JOSÉ ANTONIO, *Antônio Fernandes de Matos, 1671-1701* (Recife, 1957).
- Monografia modelar.
- Hispanic-American Historical Review* (Baltimore and Durnham, North Carolina, Duke University Press, 1918 até o presente).
- HOLLANDA, SERGIO BUARQUE DE, (Rio de Janeiro, 1945).
- Um clássico em seu gênero. Algum material desse livro foi incorporado ao trabalho posterior do autor, *Caminhos e Fronteiras. Edição Ilustrada* (Rio de Janeiro, 1957).
- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
- O único dos códices que tive tempo para examinar mais pormenorizadamente, foi o copiado de D. Rodrigo Cezar de Menezes, governador de São Paulo em 1721-1726: "Heste livro tem tudo o que fes o exmo. Senhor General no tempo em que governou a cidade de São Paulo e toda a sua capitania, tomando posse do governo em 3 de setembro 1721" (L. 89, 1509).
- KIEMEN, O. F. M., MATHIAS C., "The Indian Policy of Portugal in America, with Special Reference to the Old State of Maranhão, 1500-1755", reeditado do *The Americas*, vol. v, n.º 4 (abril, 1949), pp. 131-171, 439-460.
- , *The Indian Policy of Portugal in the Amazon Region, 1614-1693* (Washington D.C., 1954).
- KINDERSELEY, MRS., *Letters from the Island of Tenerife, Brazil, the Cape of Good Hope, and the East Indies* (Londres, 1777).
- LA CONDAMINE, CHARLES MARIE DE, *Relation abrégé d'un voyage fait dans L'interieur de l'Amérique Meridionale depuis la côte de la Mer du Sud, jusqu'au côtes du Brésil & de la Guyane, en descendant la rivière des Amazons lue a l'Assmblée publique de l'Académie des Sciences le 28 Avril 1745* (Paris, 1745).
- Utilizei a edição Maestrich de 1778. Para as numerosas edições e variantes deste trabalho, ver Borba de MORAES, *Bibliografia Brasileira*, vol. I, pp. 378-381.

LE GENTIL. VET BARBINAIS.

LEITE, AURELIANO, *Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho, Capitão-General de São Paulo e Minas do Ouro no Brasil* (Lisboa, 1944).

Contém alguns documentos úteis, mas, quase sempre, sem indicação de fonte.

LEITE, S. J. SERAFIM, *História da Companhia de Jesus no Brasil* (10 vols., Lisboa e Rio de Janeiro, 1938-1950).

———, *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760* (Lisboa, 1953).

Em conjunto, os trabalhos deste autor formam a história definitiva dos jesuítas no Brasil, baseadas como são numa riqueza de fontes manuscritas e impressas.

LIMA JÚNIOR, AUGUSTO DA, *A Capitania de Minas Gerais* (Rio de Janeiro, 1943).

Segunda edição de um livro publicado pela primeira vez em 1940.

———, *História dos diamantes nas Minas Gerais* (Lisboa e Rio de Janeiro, 1945).

Sob muitos aspectos mais digno de crédito do que o trabalho de Santos, q.v.

———, *Vila Rica do Ouro Preto. Síntese histórica e descritiva* (Belo Horizonte, 1957).

———, *Notícias Históricas. De Norte a Sul* (Rio de Janeiro, 1954).

Embora o autor destes trabalhos nem sempre indique a fonte de suas citações de documentos históricos, não vejo razão para duvidar de sua exatidão essencial, como fazem alguns de seus colegas brasileiros.

LISBOA, JOÃO FRANCISCO, *Obras de João Francisco Lisboa, natural do Maranhão, precedidas de uma notícia biographica pelo Dr. Antonio Henriques Leal e seguidas de uma apreciação critica do ilustre escritor Theophilo Braga. Editores e revisores, Luiz Carlos Pereira de Castro e o Dr. A. Henriques Leal* (2 vols., Lisboa, 1901).

Livro Grosso do Maranhão, 1647-1745 (2 vols., Rio de Janeiro, 1948).

Forma os vols. 66 e 67 do *ABNRJ*.

LOPES, FRANCISCO ANTONIO, *Os Palácios de Vila Rica. Ouro Preto no ciclo do ouro* (Belo Horizonte, 1955).

Particularmente valioso pela sua copiosa documentação, retirada do Arquivo Público Mineiro.

MACHADO, SIMÃO FERREIRA, *Triunfo Eucharístico exemplar da Christandade Lusitana na solemne trasladação do Divinissimo Sacramento da Igreja da Senhora do Pilar em Vila Rica, corte da capitania das Minas aos 24 de Mayo de 1733. Dedicado à soberana senhora do Rosario pelos Irmãos Pretos da sua irmandade, e a instancia dos mesmos exposto à publica noticia por Simam Ferreira Machado natural de Lisboa, e morador nas Minas* (Lisboa, 1734).

Reeditado várias vezes, mas sempre com erros e omissões, de forma que aqui utilizei esta rara primeira edição.

MARQUES PEREIRA, NUNO, *Compendio Narrativo do Peregrino da America, em que se tratam de varios discursos espirituais, e moraes, com muitas advertencias, e documentos contra os abusos que se acham introduzidos pela malicia diabolica no Estado do Brasil* (Lisboa, 1760).

Esta é a quarta edição. As três anteriores são datadas de 1728, 1731, e 1732. Consultei também a sexta edição (em 2 vols.) publicada em 1939 pela Academia Brasileira de Letras, e que inclui, pela primeira vez, a segunda parte.

MARTIN DE NANTES, O.F.M., Cap., *Relation Succinte et sincere de la Mission du Père Martin de Nantes, Prédicateur Capucin, Missionnaire Apostolique dans le Brésil parmy les Indiens appellés Cariris* (Quimper, c. 1707).

Minhas citações são da edição *fac-simile*, editada com introdução e notas por F. G. Edelweiss (Salvador, Bahia, 1952).

Mawe, JOHN, *Travels in the Interior of Brazil, Particularly in the Gold and Diamond Districts of that Country* (Londres, 1812).

Embora Mawe tenha visitado Minas Gerais na primeira década do século XIX, muito do que diz sobre os métodos de mineração aplica-se, igualmente, a um século antes.

- MELLO, J. SOARES DE, *Emboabas. Chronica de uma revolução nativista. Documentos inéditos* (São Paulo, 1929).
Ainda o melhor trabalho sobre o assunto, em português.
- MELLO, MÁRIO, *A guerra dos Mascates como afirmação nacionalista* (Pernambuco, 1941).
Publica muitos dos relevantes documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, na íntegra.
- MONTEIRO, J. COSTA RÊGO, *A Colônia do Sacramento, 1680-1777* (2 vols., Pôrto Alegre, 1937).
- MONTEIRO DA COSTA, LUIZ, *Na Bahia Colonial. Aponamentos para a história militar da cidade do Salvador* (Salvador, Bahia, 1958).
- MORAES, RUBENS BORBA DE, *Bibliographia Brasiliana. A Bibliographical Essay on Rare Books about Brazil Published from 1504 to 1900 and Works of Brazilian Authors Published Abroad before the Independence of Brazil in 1822* (2 vols. Amsterdam and Rio de Janeiro, 1959).
Ver as apreciações deste trabalho em *Studia, Revista Semestral*, vol. iv (Lisboa, 1959), pp. 335-359, e em *HAHR*, vol. xxxix (agosto, 1959), pp. 474-478.
- Notícias Históricas de Portugal e Brasil, 1715-1750* (Coimbra, 1961).
- OLIVEIRA MARTINS, F. A., *Um herói esquecido. João da Maia da Gama* (2 vols. Lisboa, 1944). Notícias extraídas da *Gazeta de Lisboa, 1715-1750*. Prefácio assinado por Manuel Lopes de Almeida.
- OTT, CARLOS B., *Formação e evolução étnica da Cidade do Salvador. O Folklore Bahiano* (2 vols., Salvador, 1955-1957).
- , *A Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Salvador* (Rio de Janeiro, 1960).
Trabalho fundamental e muito bem documentado.
- PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO AUGUSTO, *Anais Pernambucanos* (7 vols., Recife, 1951-1958).
Compilado, originalmente, em fins do século XIX e início do século XX, esse trabalho apóia-se fortemente em Fernandes Gama (q.v.), mas contém, também, muito material retirado de outras fontes manuscritas, infelizmente nem sempre com as referências adequadas.
- , *Chronologia Historica do Estado do Piauí, desde os seus primitivos tempos até a proclamação da Republica, em 1889* (Recife, 1909).
- PITTA, SEBASTIÃO DA ROCHA, *Historia da America Portuguesa, desde o anno 1500 do seu descobrimento até o de 1724* (Lisboa, 1730).
Existindo muitas e mais acessíveis edições posteriores, minhas citações desta obra são dadas sob a forma de *Livro e parágrafo*.
- PIZARRO E ARAUJO, JOSÉ DE SOUSA DE AZEVEDO, *Memorias historicas da provincia do Rio de Janeiro* (9 vols., Rio de Janeiro, 1820-1822).
Todas as citações do texto são tomadas da segunda edição de Borba de Moraes (10 vols., Rio de Janeiro, 1945).
- PÔRTO SEGURO. Ver VARNIAGEN.
- Public Recorde Office London, State Papers Portugal.
SP 89-40, relativo aos anos de 1738-1741 é o códice do qual retirei minhas citações.
- Publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro 1886 até o presente).
Vols. v, VII-XI, XV e XXI são particularmente ricos em material relevante.
- RAU, VIRGINIA, *O "Livro de Rezão" de António Coelho Guerreiro* (Lisboa, 1956).
- , e MARIA FERNANDES GOMES DA SILVA (orgs.), *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil* (2 vols., Coimbra, 1956).
O segundo volume dessa série inestimável contém os documentos do século XVIII.
- Relaçam da vitoria que os Portuguezes alcançãrão no Rio de Janeiro contra os Francezes, em 19 de Setembro de 1710. Publicada em 20 de Fevreyro* (Lisboa, 1711).

Esse panfleto, uma reedição do que apareceu no dia seguinte (21-2-1711) é atribuído por alguns bibliógrafos à pena do Conde de Ericreira.

Revista do Arquivo Público Mineiro (25 vols., Belo Horizonte, 1896-1938).

Particularmente valiosa pelos documentos que reproduz, retirados do arquivo regional, um dos mais ricos do Brasil.

Revista de História (41 números, São Paulo, 1950-1960. Em continuação). Não deve ser confundida com a publicação portuguesa anterior do mesmo título (16 vols., Lisboa, 1912-1928).

Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano (Recife, 1863 até o presente).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro, 1838 até o presente).

Contém muito material útil, mas é freqüentemente, editada de maneira muito descuidada. Erros de impressão, enganos, omissões abundam, conseqüentemente.

RIBEIRO ROCHA, MANUEL, *Ethiophe Resgatado, empenhado, sustentado, corregido, instruído, e libertado. Discurso theológico-jurídico, em que se propoem o modo de comerciar, haver, e possuir validamente, quando a hum, e outro foro os Pretos nativos Africanos, e as principaes obrigações, que correm a quem delles se servir* (Lisboa, 1758).

Trabalho raríssimo escrito por um padre português domiciliado na Bahia, que é básico para o estudo da escravidão negra no Brasil, no século XVIII.

RIBEIRO DE LESSA, CLADO, *Crônica de uma Embaixada Luso-Brasileira à Costa d'África em fins do século XVIII, incluindo o texto da viagem de África em o Reino de Dahomé escrita pelo Padre Vicente Ferreira Pires no ano de 1800 e até o presente inédita* (São Paulo, 1957).

RODRIGUES, JOSÉ HONÓRIO, *O Continente do Rio Grande* (Rio de Janeiro, 1954).

Ensaio histórico, breve, mas sugestivo.

RONCIÈRE, CHARLES DE LA, *Histoire de la Marine Française, VI: Le Crépuscule du grande règne, l'apogée de la guerre de course* (Paris, 1932).

RUY, AFFONSO, *História da Câmara Municipal do Salvador* (Salvador, Bahia, 1953).

Baseada, principalmente, em material dos arquivos locais.

RYDER, A. F. C., "The Re-establishment of Portuguese Factories on the Costa da Mina to the Mid-Eighteenth Century", *Journal of the Historical Society of Nigeria*, vol. 1, n.º 3 (December, 1958), pp. 157-183.

Este importante e bem documentado artigo só me veio ter às mãos depois de ter ido para o prelo o presente trabalho.

SALLES OLIVEIRA, ALVARO DE, *Moedas do Brasil, I, Moedas e Burras de Ouro. Elementos para seu estudo* (São Paulo, 1944).

Dêste valioso trabalho nada mais foi publicado, devido ao prematuro falecimento de seu autor.

SANTOS, JOAQUIM FELICIO DOS, *Memórias do distrito Diamantino* (Rio de Janeiro, 1956).

Terceira edição de um trabalho publicado pela primeira vez em 1868 e justamente considerado como um clássico, este livro é, de certa forma, ultrapassado pela *História* de A. de Lima Júnior, mais recente e melhor documentada.

SHILLINGTON, V. M., e A. B. W. CHAPMAN, *The Commercial Relations of England and Portugal* (London, s/o, mas, aparentemente, de 1907).

SILVA, ANTONIO DA, *Directorio Practico da Prata e Ouro, em que se mostram as condições, com que se devem lavrar estes dous nobilissimos metaes; para que se evitem nas obras os enganos, e nos artifices os erros* (Lisboa, 1720).

O autor, que morreu em 1723, era ensaiador da Casa da Moeda de Lisboa.

SILVA, JOSÉ SOARES DA, *Gazeta em forma de Carta, I; Anos de 1701-1716* (Lisboa, 1933).

Este primeiro tomo, único publicado até agora, sòmente abrange o período 1701-1709.

SMITH, ROBERT C., *As Artes na Bahia, I: Arquitetura Colonial* (Salvador, Bahia, 1955).

———, "The Arts in Brazil. Baroque Architecture", em H. V. Livermore, org., *Portugal and Brazil. An Introduction* (Oxford, 1953), pp. 349-384.

SMITH, T. LYNN, *Brazil. People and Institutions* (Baton Rouge, 1954).

Um excelente compêndio.

SOMBRA, SEVERINO, *História Monetária do Brasil Colonial. Repertório Cronológico com introdução, notas e carta monetária. Edição revista e aumentada* (Rio de Janeiro, 1938).

Trabalho muitíssimo útil mas sob certos aspectos suplementado pelos artigos de Alvaro da Veiga Coimbra, "Noções de Numismática Brasileira", que apareceram seriadamente na *Revista de História*, de São Paulo, 1958-60.

SOUSA, MANUEL DE, "Cartas originaes de El Rey e de varios Ministros escriptos a meo tio o senhor Manuel de Souza, Provedor que foy da Caza da Moeda do Rio de Janeiro".

Códice *in folio*, contendo 155 despachos originaes e cartas particulares da Coroa, do Conselho Ultramarino, e vários vice-reis e governadores do Brasil, endereçadas a Manuel de Sousa, 1695-1721 (coleção do autor). Manuel de Sousa foi superintendente da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, de 1702 até sua morte, em março de 1722.

SOUTHEY, ROBERT, *History of Brazil* (3 vols., London, 1810-1819).

Studia, Revista Semestral (Lisboa, 1958 até o presente).

Editada pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa.

TAUNAY, AFFONSO DE ESCRAGNOLLE, *História Geral das Bandeiras Paulistas escripta à vista de avullada documentação inedita dos archivos Brasileiros, Hespanhoes e Portuguezes* (10 vols., São Paulo, 1924-1949).

Difuso e divagante, mas trabalho básico no assunto, devido às copiosas citações retiradas de documentos originaes.

——— *História das Bandeiras Paulistas* (2 vols., São Paulo, 1951).

Versão resumida da *História Geral*.

——— *Sob El Rey Nosso Senhor. Aspectos da vida setentista Brasileira, sobretudo em São Paulo* (São Paulo, 1923).

Um dos melhores livros de Taunay. Reeditado dos *Anais do Museu Paulista*, vol. I.

———, *Collectanea de mappas da cartographia Paulista antiga, abrangendo nove cartas, de 1612 a 1837, reproduzidas da collecção do Museu Paulista* (São Paulo, 1922).

———, *Relatos Sertanistas. Colectanea, introdução e notas de A. de E. T.* (São Paulo, 1953).

Embora não haja indicação nenhuma de tal fato, os documentos publicados neste trabalho são quase todos tirados do Códice Costa Matoso (q.v.) de São Paulo, e de uma miscelânea da Biblioteca Pública de Évora (Códice cxvi-2-15). Infelizmente, a edição foi feita com muito pouco cuidado, e o trabalho está cheio de enganos e faltas de impressão. Onde se fêz possível, conferi as versões impressas com os mss. originaes. Taunay havia publicado originalmente êsses *Relatos na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. xlv (São Paulo, 1948), onde êles aparecem com as mesmas faltas de impressão, erros e omissões da versão de 1953, que consultei.

———, *Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil* (São Paulo, 1941).

O melhor exame do comércio do escravo negro durante o período colonial no Brasil. Inclui algum material retirado do Códice Costa Matoso.

Universidade de São Paulo. Biblioteca Geral da Faculdade de Filosofia, MSS da Coleção Lamego.

Embora de interesse sobretudo no que se refere ao século XVII, essa coleção contém alguns documentos originais valiosos, do período 1695-1750.

VARNHAGEN, FRANCISCO ADOLFO DE (também chamado BARÃO DE PÓRTO SEGURO) *História Geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal* (5 vols., São Paulo, s/d).

Os editores da terceira e quarta edições deste trabalho-padrão, por motivos que só eles devem conhecer, têm todos os cuidados possíveis para esconder em que anos seus respectivos volumes são publicados. Meu próprio exemplar compreende, aparentemente, os vols. I e II da quarta edição (1948) e os vols. III, IV e V da terceira edição (1928-19367).

VASCONCELLOS, DIOGO DE, *História Antiga de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1904).

———, *História Média de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1918).

Embora freqüentemente citado como trabalho-padrão, e reeditado em 1948, este livro não é de toda a confiança, visto que o autor era demais influenciado pelo Neo-Romantismo da época em que ele escreveu. De outra parte, o autor abeberou-se amplamente nos documentos dos arquivos de Minas Gerais. A utilizar com cautela.

VASCONCELLOS, SYLVIO DE, *Vila Rica. Formação e desenvolvimento. Residências* (Rio de Janeiro, 1956).

Principalmente relacionado com arquitetura e moradia.

VEIGA, JOSÉ PEDRO XAVIER DA, *Ephemerides Minas, 1664-1897* (4 vols., Ouro Preto, 1897).

———, *A Revolta de 1720 em Vila Rica. Discurso Histórico-Político* (Ouro Preto, 1898).

Publicação integral da versão do Conde de Assumar quanto à revolta de Vila Rica em 1720.

VERGER, PIERRE, *Notes sur le culte des Orisa et Vodou à Bahia, la Baie de Tous les Saints, au Brésil et à l'ancienne côte des Esclaves en Afrique* (Dakar, 1957). Trabalho fundamental escrito por quem conhece de fundo a Bahia como o Daomé.

———, *Flux et reflux de la traite des nègres entre la Golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos du 17^e au 19^e siècle* (Paris & Haia, 1968). Obra definitiva sobre o assunto.

VERNEY, LUÍS ANTONIO, *Verdadeiro Methodo de Estudar para ser util à República, e à Igreja; proporcionado ao estudo, e necessidade de Portugal* (2 vols., Valência, 1746).

Há uma boa edição anotada deste trabalho, em cinco volumes (Lisboa, 1949-1952) por Antônio Salgado Júnior, que é essencial para o estudo da mentalidade dos portugueses educados do reinado de Dom João V.

VIANA PASSOS, ZOROASTRO, *Em torno da História do Sabará* (2 vols., Belo Horizonte, 1940-1942).

Os documentos publicados no segundo volume são particularmente úteis.

VIANA FILHO LUIZ, *O Negro na Bahia* (Rio de Janeiro, 1946).

VIDE, SEBASTIÃO MONTEIRO DA, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (Coimbra, 1720).

Há uma edição anterior, de Lisboa, em 1719, e uma posterior, de 1765: tôdas três são raras. As constituições foram redigidas no sínodo diocesano de 1707.

VIEIRA, S. J., ANTONIO, *Sermoens do Padre Antonio Vieira* (14 vols., Lisboa, 1679-1710).

Essa coleção agora rara, é ainda a edição mais satisfatória dos sermões.

———, (J. L. de Azevedo, org.), *Cartas do Padre António Vieira* (3 vols., Coimbra, 1925-1928).

———, (Antonio Sérgio e Hernâni Cidade, orgs.), *Padre Antonio Vieira. Obras escolhidas* (12 vols., Lisboa, 1951-1954).

VILHENA, LUIZ DOS SANTOS, *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas contidas em XX cartas* (2 vols., Salvador, 1927).

Org. por Braz do Amaral estas cartas escritas pelo Professor Régio de Grego em Salvador, 1787-1798, fornecem muitos subsídios acêrca da vida baiana no século XVIII.

WANDERLEY DE ARAUJO PINHO, JOSÉ, *História de um engenho do Reconcavo, 1552-1944* (Rio de Janeiro, 1946).

Obra muito bem documentada escrita por um descendente da velha aristocracia rural baiana.

ZEMELLA, MAFALDA P., *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, 1951).

Deveria ser consultado em conjunto com o ensaio de Myriam Ellis sôbre o mesmo tópic, q. v.



Obra executada nas oficinas da

SÃO PAULO EDITORA S. A.

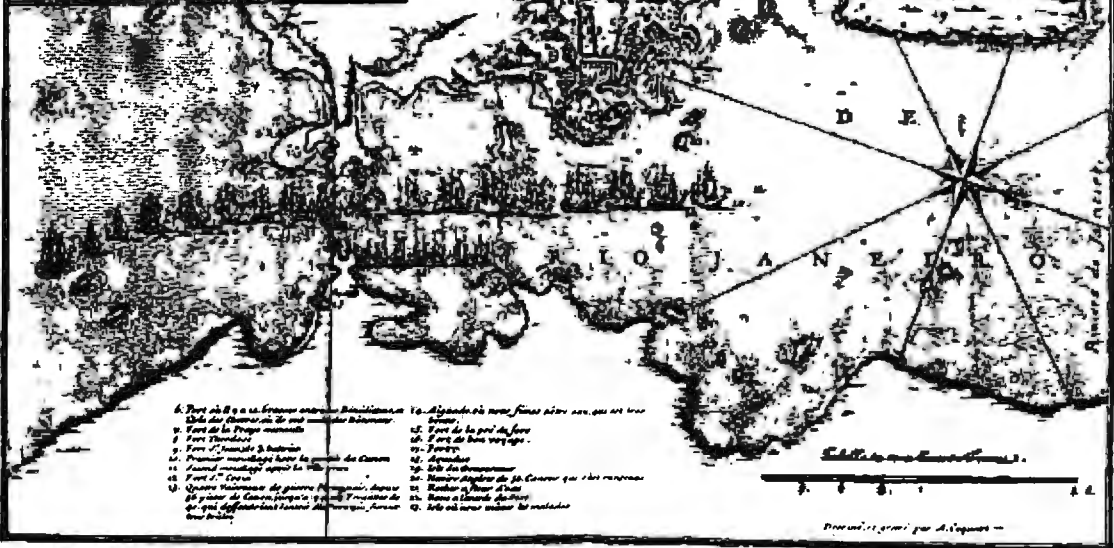
São Paulo — Brasil

PLAN DE LA BAYE ET DE LA VILLE DE RIO-JANEIRO.

Le Port par les 23 degrés de Latitude, Sud, et 57 degrés 30 Minutes de Longitude, par le 116. cadre commandé par M. Duguay Trouin, et dressé par des particuliers de S. Maje. en 1711.

Il y avoit dans la Baye 16. gros Navires marchands, qui ont été pris ou brûlés.

- | | |
|---|--|
| <p>a. La Ville.
b. Le Bastion au N. y a. H.
c. Fort S. Sebastião.
d. Les Villes Portugaises.
e. Fort S. Jago.
f. Fort S. Alvaro.
g. Fort de S. Sebastian.
h. Fort de S. Jago.
i. Fort de S. Alvaro.
k. Fort de S. Sebastian.
l. Fort de S. Jago.
m. Fort de S. Alvaro.
n. Fort de S. Sebastian.
o. Fort de S. Jago.
p. Fort de S. Alvaro.
q. Fort de S. Sebastian.
r. Fort de S. Jago.
s. Fort de S. Alvaro.
t. Fort de S. Sebastian.
u. Fort de S. Jago.
v. Fort de S. Alvaro.
w. Fort de S. Sebastian.
x. Fort de S. Jago.
y. Fort de S. Alvaro.
z. Fort de S. Sebastian.</p> | <p>sur la Baye.
1. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
2. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
3. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
4. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
5. Le Bastion de S. Francisco que l'on appelle S. Francisco.
6. Le Bastion de S. Martin que l'on appelle S. Martin.
7. Le Bastion de S. Raphael que l'on appelle S. Raphael.
8. Le Bastion de S. Gabriel que l'on appelle S. Gabriel.
9. Le Bastion de S. Michael que l'on appelle S. Michael.
10. Le Bastion de S. George que l'on appelle S. George.
11. Le Bastion de S. Andrew que l'on appelle S. Andrew.
12. Le Bastion de S. Peter que l'on appelle S. Peter.
13. Le Bastion de S. Paul que l'on appelle S. Paul.
14. Le Bastion de S. John que l'on appelle S. John.
15. Le Bastion de S. Baptist que l'on appelle S. Baptist.
16. Le Bastion de S. Thomas que l'on appelle S. Thomas.
17. Le Bastion de S. James que l'on appelle S. James.
18. Le Bastion de S. Philip que l'on appelle S. Philip.
19. Le Bastion de S. Nicholas que l'on appelle S. Nicholas.
20. Le Bastion de S. Martin que l'on appelle S. Martin.
21. Le Bastion de S. Michael que l'on appelle S. Michael.
22. Le Bastion de S. Gabriel que l'on appelle S. Gabriel.
23. Le Bastion de S. Raphael que l'on appelle S. Raphael.
24. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
25. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
26. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
27. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
28. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
29. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
30. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
31. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
32. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
33. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
34. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
35. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
36. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
37. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
38. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
39. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
40. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
41. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
42. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
43. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
44. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
45. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
46. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.
47. Le Bastion de S. Carlos que l'on appelle S. Carlos.
48. Le Bastion de S. Joao que l'on appelle S. Joao.
49. Le Bastion de S. Pedro que l'on appelle S. Pedro.
50. Le Bastion de S. Antonio que l'on appelle S. Antonio.</p> |
|---|--|



Duguay-Trouin força a entrada da barra do Rio de Janeiro, em 1711

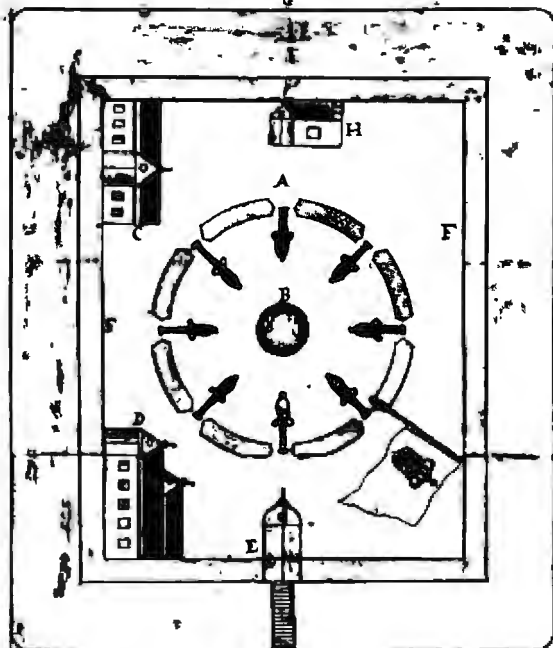


A festa de São Gonçalo do Amarante na Bahia, em 1718



Gomes Freire de Andrade

*Planta da Fortaleza q^{ta} se diz de São João de Torres pertencendo ao Sr. Vasco Furtado
de Almeida, na Costa da Mina, no porto de Ajuda.*



Legenda das Letras q^{ta} se dizem na Planta

- A Fortaleza de S^{ta} Jo^{ão} de Torres de São João de Torres
- B Casa da poluora
- C Coartel dos Soldados
- D Coartel do Cabo da Fortaleza de São João de Torres
- E Portal da Fortaleza com sua ponte
- F Furo q^{ta} serve de passagem ao Furo
- G G^o Furo a Vela da Fortaleza
- H Cozinha dos Soldados

Plano da feitoria fortificada de Ajuda, Daomé, em 1722



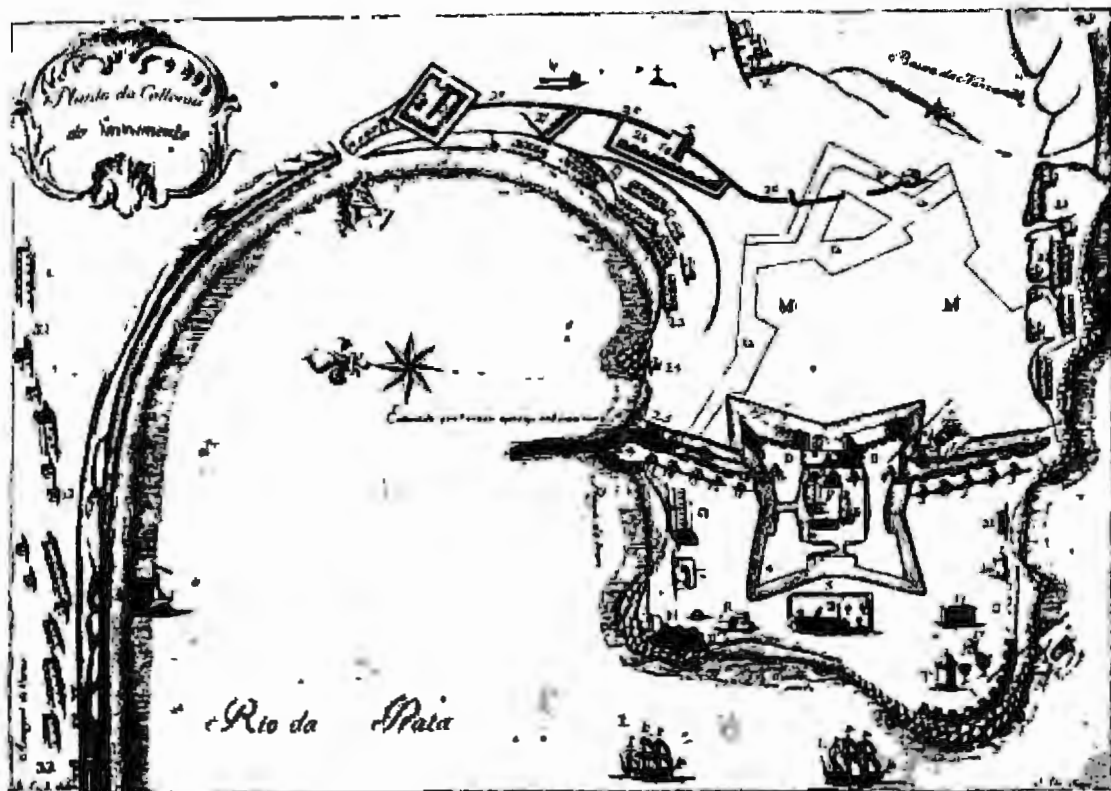
Vista da cidade de Bom Jesus de Cuiabá, no século XVIII

Prospecto de Vila Boa tomada da parte do Norte para o Sul no anno de 1751.

1. Alvariz. 2. Convisorio da Armada de S.^{ta} Luz. 3. Convisorio da Armada de S.^{ta} Jacinta. 4. Capella de N.^{ra} da Boa Noite. 5. Cadea. 6. Casa da Comenda. 7. Casa de S.^{ta} Luz. 8. Casas da Real Intendencia. 9. Casas da Residencia do Governador. 10. Capella de N.^{ra} da Luz.



A cidade de Vila Boa como era vista do norte, em 1751

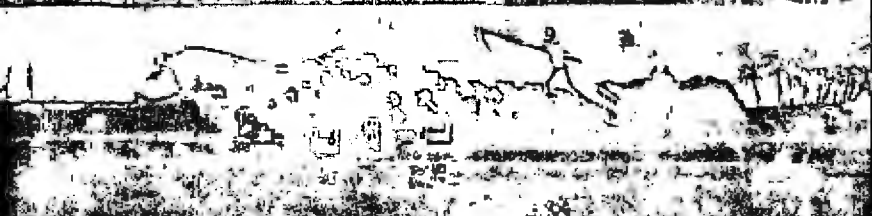


Planta da nova colônia do Sacramento, em 1735

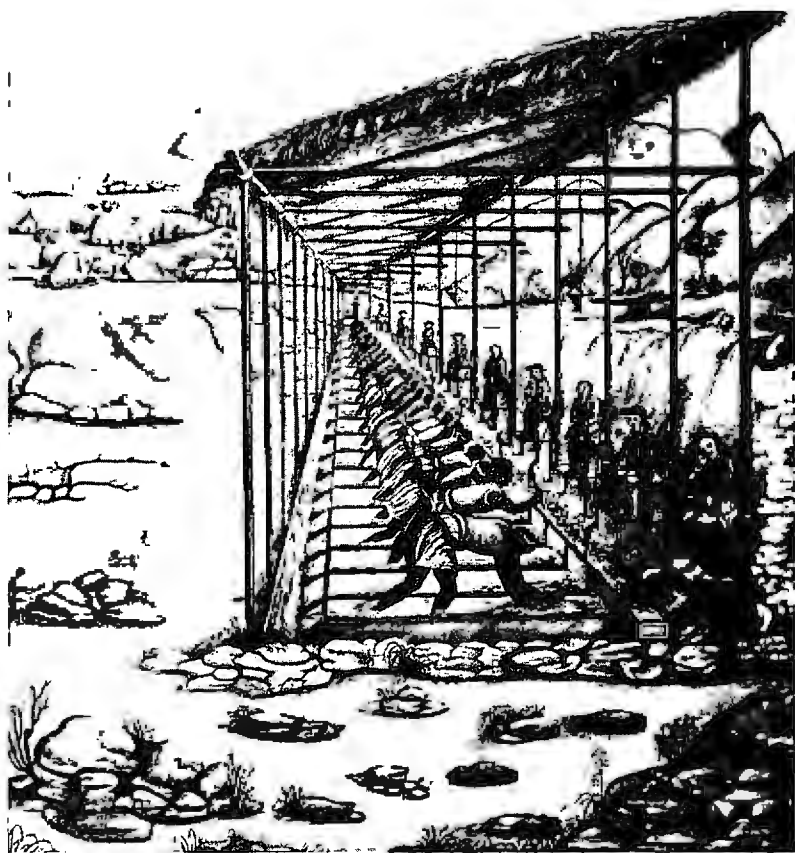


Vilas principais de Pernambuco ao tempo
 da epidemia de febre amarela, 1685

Castro de S. Cosme e S. Damiana



deas Padroeyras S. Cosme e S. Damiana, foy o de que se fez a dita
meçando no de 1685 e ainda q' passaraõ a Oyana eã outras q' se adiante
s' trouceram do N.º nellas se findaram sem passar a outra, o que tudo se
deco de esmolla M.º Fr.º de C.º



Escravos negros na lavagem de diamantes, em Sérro do Frio



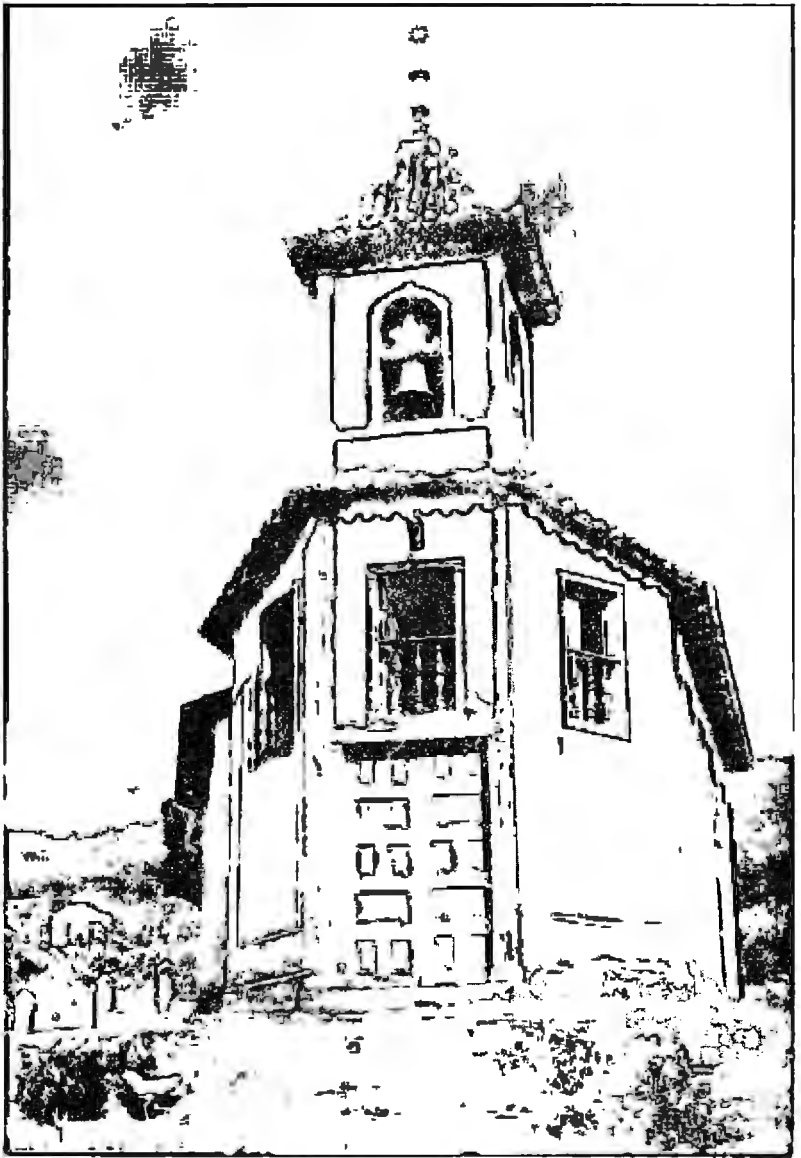
Escravos negros minerando, no Sêrro do Frio



*Mineração de ouro e diamantes em
Minas Gerais, no século XVIII*



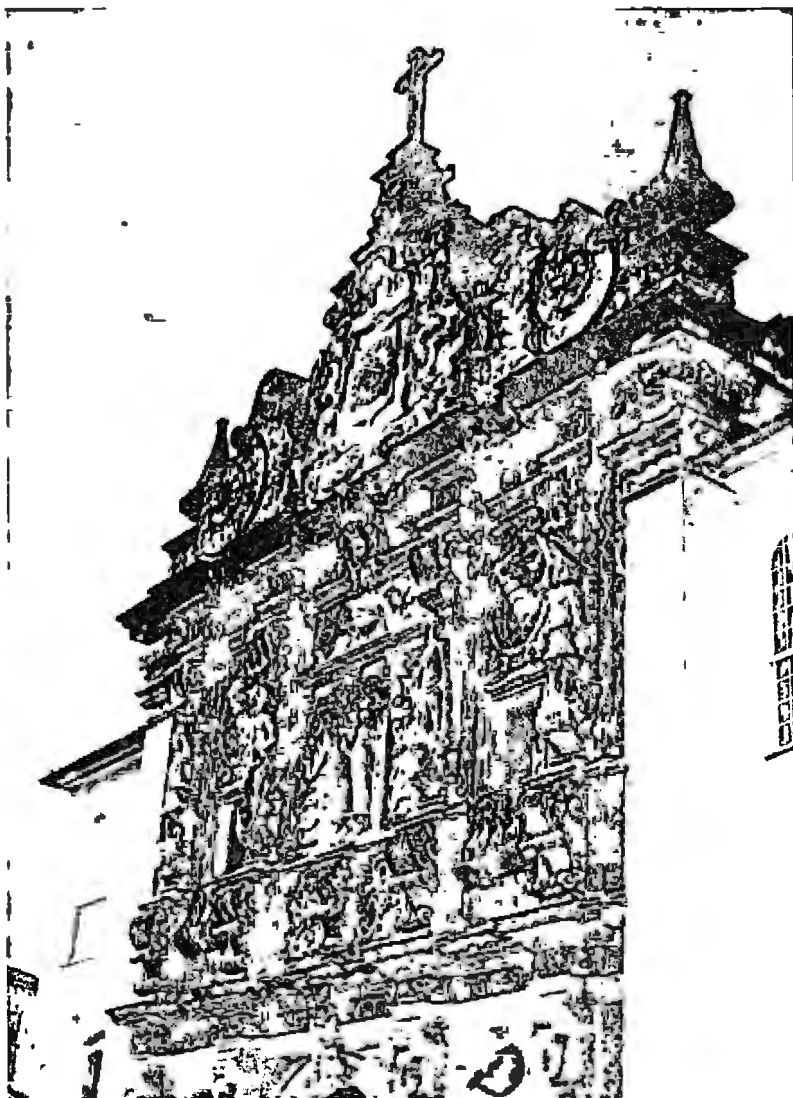
*Capela do Rosário ou do padre Faria,
Vila Rica de Ouro Preto, Minas Gerais*



Capela de Nossa Senhora do Ó, Sabará, Minas Gerais



*Decoração em estilo chinês da capela de
Nossa Senhora do Ó, Sabará, Minas Gerais*



Fachada da Igreja de São Francisco de Assis, Salvador, Bahia